DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38 DA REPUBLICA — N. 42 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.213, que concede á Companhia Lacticinios Vassourense autorização para funccionar e approva os respectivos estatutos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portaria — Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoril, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.213 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1926

Concede á Companhia Lacticinios Vassourense autorização para funccionar e approva os respectivos estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereram Léon Gilson e outros, incorporadores e actuaes accionistas da Companhia Lacticinios Vassourense, decreta:

Artigo unico. E' concedida á Companhia Lacticinios Vassourense, estabelecida em Barão de Vassouras, municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, autorização para funccionar e ficam approvados os respectivos estatutos, com as alterações nelles introduzidas, constantes da escriptura lavrada a 23 de janeiro de 1926 em notas do tabellião do 2º officio da cidade de Vassouras, no alludido Estado, obrigada porém, a mesma companhia a cumprir as formalidades ulteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Escriptura de ratificação e rectificação e confirmação que fazem Léon Gilson, Francisco Gilson, Carlos Gilson, José Gilson, Leovigilda Gilson, Zoé Gilson e Oraide Gilson.

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e seis, aos vinte e tres dias do mez de janeiro, nesta cidade de Vassouras, compareceram em meu cartorio, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Léon Gilson, Francisco Gilson e Carlos Gilson, todos casados e proprietarios; José Gilson, divorciado e proprietario, Leovigilda Gilson, Zóe Gilson e Oraido Gilson, todas solteiras, maiores e proprietarias, representando a totalidade das acções da Companhia Lacticinios Vassourense, todos residentes em Barão de Vassouras, primeiro districto do municipio de Vassouras, e por elles me foi dito:

Primeiro — Que, em reunião constante da acta de cinco de dezembro de mil novecentos e quatorze, desejando constituir uma sociedade anonyma e realizar parte de seu capital com os bens que descrevem na referida acta, nomearam louvados, observando o artigo 73 do decreto n. 434, de quatro de julho de 1891; em 22 de dezembro de 1914 (mil novecentos e quatorze) foi presente o laudo e a cinco de dezembro de mil novecentos e quinze, constituida definitivamente a sociedade, depositando a respectiva quota de capital e cumprindo as demais exigencias da lei, como provam as certidões seguintes: Certidão do registro de hypothecas — Rodolpho Jacyntho Mattoso Camara, official do registro de hypothecas da comarca de Vassouras. — Certifico que fica archivado em meu cartorio a escriptura de organização da sociedade anonyma denominada Companhia Lacticinios Vassourense, lavrada em notas do cartorio do segundo officio desta cidade em trinta e um de janeiro do corrente anno, da qual constam os estatutos da mesma sociedade, a acta da assembléa geral para constituição da mesma companhia, a lista dos accionistas da companhia, com os nomes dos seus accionistas, o numero das suas acções e respectivas entradas até primeiro de janeiro de mil novecentos e dezeseis. Tambem fica archivado o conhecimento da Camara Municipal desta cidade sob o numero duzentos e noventa e sete, de trinta e um, de dezembro de mil novecentos e quatorze, relativo ao deposito feito para os effeitos da organização da companhia. Por ser pedido passo a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Vassouras, tres de fevereiro de mil novecentos e dezeseis. Assignado sobre duas estampilhas de tresentos réis. — *Rodolpho Jacyntho Mattoso Camara.* Certificado do registro de hypothecas — *Rodolpho Jacyntho Mattoso Camara*, official do registro de hypothecas da comarca de Vassouras. Certifico que estão archivados em meu cartorio o *Jornal do Commercio* de seis de fevereiro e um exemplar do *Correio de Vassouras*, periodico que se publica nesta cidade, de trese de fevereiro, tudo do corrente anno, nos quaes estão publicados os estatutos da Companhia Lacticinios Vassourense. O referido é verdade e dou fé. Vassouras, em quatorze de fevereiro de mil novecentos e

dezesseis. Assignado sobre duas estampilhas de tresentos réis, *Rodolpho Jacyntho Mattoso Camara.*

Segundo—Que a sociedade entrou logo em funcção, tendo sido praticados actos diversos todos constantes das successivas actas lavradas no livro proprio.

Terceiro—Que entre outros actos praticou a sociedade os seguintes: a compra da chacara e terras adjacentes á fabrica, pertencentes a D. Elvira de Moraes, Alfredo Guimarães e outros (com autorização da assembléa geral de dez de abril de mil novecentos e dezesete); arrendamento do predio onde funcciona a fabrica (acta de dezenove de abril de mil novecentos e dezesete); compra da chacara Santa Clara (acta de dezeseis de julho de mil novecentos e dezesete); compra da fabrica de lacticinios de Barra Mansa (acta de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e dezesete); venda da chacara de Santa Clara (acta de tres de outubro de mil novecentos e dezoito); modificou os estatutos (acta de 30 de novembro de 1918); venda da fabrica de Barra Mansa (acta de 2 de julho de 1919); compra de um terreno em Carvalhaes, pertencente ao coronel Paulo Nery (acta de 10 de novembro de 1919); compra do acervo da casa denominada "Nova Cintra", estabelecida no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro n. 233 e pertencente a Gilson Filho (acta de 15 de maio de 1920); compra dos terrenos e predios pertencentes ao Dr. Léon Gilson (acta de 3 de agosto de 1920); venda da parte que possuia na "Cremerie Fluminense" em Barra Mansa (acta de 16 de julho de 1921); transferencia do credito hypothecario do qual são devedores J. Bruno & Comp., aos credores da companhia Leovigilda Gilson, Zoé Gilson, Leontina Gilson e Oraide Gilson (acta de 22 de julho de 1921); approvou todos os actos e transacções da sociedade em 1921 e divisão das acções pertencentes ao Dr. Léon Gilson (acta de 25 de março de 1922); venda da chacara comprada a J. Soares (acta de 20 de julho de 1922); compra de um predio pertencente a Manoel Gonçalves Duarte (acta de 20 de novembro de 1922); alteração dos estatutos e eleição da directoria (acta de 5 de janeiro de 1923); compra de um predio em Barão de Vassouras n. 38 (acta de 10 de maio de 1923); compra dos predios ao Dr. Léon Gilson (acta de 28 de maio de 1923); compra ao Dr. Léon Gilson, de predios e terrenos adjacentes e venda destes e mais outros (acta de 14 de junho de 1923); rectificação de actas anteriores, inclusive respeitante á constituição da sociedade (acta de 10 de novembro de 1923); elegeu o conselho fiscal e integralizou acções, propoz a incorporação ao patrimonio da companhia da usina de fabricação de aguardente e a fabrica de artigos de malharia, nomeando louvados para avaliar estes bens (acta de 26 de abril de 1924); recebeu o laudo dos avaliadores dos bens da usina de aguardente e malharia e incorporou estes bens á Companhia Lacticinios Vassourense (acta de 4 de junho de 1924); ratificou a transferencia dos bens á Companhia Lacticinios Vassourense (acta de 20 de setembro de 1924); propoz a liquidação amigavel da Companhia Lacticinios Vassourense (acta de 26 de setembro de 1924); approvou as contas do anno de 1924 e decidiu sobre o acervo da companhia autorizando o liquidante a vendel-o (acta de 19 de janeiro de 1925); resolveu sobre a conveniencia da venda do acervo da companhia (acta de 10 de março de 1925); assumiu a responsabilidade do activo e passivo da firma Gilson & Comp. (acta de 25 de maio de 1925); alienação dos bens da companhia (acta de 15 de julho de 1925); venda de propriedades e ratificação de actas anteriores (acta de 30 de setembro de 1925).

Quarto — Que os accionistas da sociedade são os outorgantes e respectivos outorgados que exhibem os seus titulos perante mim tabellião representando o capital integralmente realizado na importancia de cem contos de réis.

Quinto — Que o patrimonio da sociedade consta do seguinte: no escriptorio: moveis, sellos, estampilhas e mais papeis, 2:189$ (dous contos cento e oitenta e nove mil réis); no deposito: os artigos especificados no balanço — um conto quinhentos e doze mil réis; semoventes, seiscentos mil réis; suinos, um conto e duzentos mil réis; lenha, tresentos e sessenta mil réis; secção do empacotamento, um conto e cinco mil réis; na fabrica de queijos, quatro contos seiscentos e noventa e cinco mil réis; na fabrica de manteiga, dous contos e novecentos mil réis; na fabrica de caixas, cinco contos tresentos e sessenta mil réis; geladeiras e relogios, duzentos e cincoenta mil réis; nas dependencias: tres contos e cem mil réis; nos depositos de sal, papel e papelão, dezesete contos duzentos e oitenta mil réis; nas outras dependencias, sete contos seiscentos e vinte mil réis, formando o total de quarenta e oito contos e setenta e um mil réis; na fabrica de meias: tinturaria: nove contos e oitocentos mil réis; deposito e dependencias: sessenta e seis contos quinhentos e cincoenta mil réis; secção das machinas: cento e dezenove contos, formando um total de duzentos e quarenta e quatro contos duzentos e vinte e um mil réis.

Sexto — Que a sociedade é devedora da somma de [illegible] contos e noventa e um contos quatrocentos e noventa mil cento e trinta e um réis e credora de cento e trinta e tres contos quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco réis.

Setimo — Que para evitar duvidas futuras e escoimar de quaesquer nullidades a constituição da sociedade e, tendo em vista os artigos oitenta e cento e quarenta do decreto 434 de 4 de julho de 1891, resolvem fazer publicar esta e os estatutos devidamente alterados, fixando para 18 de fevereiro a data da assembléa geral ordinaria e observancia rigorosa do artigo cento e tres do citado decreto 434.

Oitavo — Que não tendo sido requerida autorização do Governo para funccionar, o fazem agora afim de evitar controversia; outorga que não foi pedida antes pela interpretação que deram os incorporadores e fundadores da sociedade ao artigo primeiro, paragrapho segundo, numero tres da lei numero tres mil cento e cincoenta (reproduzida no numero quatro do artigo quarenta e seis do decreto 434) que dispõe que as sociedades anonymas que teem por objecto fins industriaes e agricolas, como as de engenhos centraes, não carecem de autorização do Governo quer para se organizarem quer para executarem as alterações dos seus estatutos.

Nono — Que visam igualmente garantir todos os seus credores e de um modo geral supprir quaesquer outras nullidades quer em relação á constituição da sociedade quer em relação aos actos que competem a cada um dos socios, pelo que declaram para todo o sempre validos todos estes actos na qualidade de accionistas ou titulares de quaesquer outros direitos, digam elles respeito a cada um, como accionistas, socios, herdeiros ou outra qualquer qualidade, façam parte desde já do seu patrimonio, ou lhes advenha no futuro, abrindo mão de reclamações presentes e futuras, pelo que declaram de modo expresso e solemne validos todos estes actos.

Decimo — Que assim sendo, os outorgantes e reciprocamente outorgados ratificam e confirmam, como ratificados e confirmados teem todos os actos praticados pela sociedade até agora, não só constantes das respectivas actas, como de escripturas publicas de compra e venda ou de qualquer outra natureza, ratificação e rectificação que fazem nos termos e de accôrdo com a clausula anterior, continuando a sociedade immittida na posse dos bens que possue e bons, firmes e valiosos todos os actos praticados para todo o sempre.

Decimo primeiro — Que a administração fica autorizada a vender pelo maior preço que obtiver a fabrica de malharia, destinado todo o producto da venda ao pagamento dos credores da sociedade.

Estatutos da Companhia Lacticinios Vassourense, approvados em assembléa geral de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze assignados por todos os accionistas

CAPITULO I

NOME, OBJECTO, SÉDE E DURAÇÃO

Art. 1.º A sociedade anonyma Companhia Lacticinios Vassourense fica constituida, de accôrdo com a lei que rege as sociedades anonymas, para exploração de gado vaccum e suino e aproveitamento dos seus productos. Adquirirá para este fim a fabrica de lacticinios pertencente á firma Gilson & Filhos com os materiaes e machinismos, o gado vaccum e suino, a ella pertencentes e tambem a sua freguezia de venda do seu principal producto denominado "Creme Suisso".

Art. 2.º A séde da sociedade é a estação Barão de Vassouras, municipio de Vassouras, onde está estabelecida a fabrica e o seu fôro será o da comarca da sua séde e sómente nelle poderá ser movida qualquer acção a ella referente.

Art. 3.º A sociedade tem o prazo de duração de cincoenta annos contados da data de sua installação.

Art. 4.º Antes do prazo marcado a companhia poderá ser dissolvida nos casos previstos pela lei ou por deliberação da assembléa geral.

CAPITULO II

CAPITAL, ACÇÕES E ACCIONISTAS

Art. 5.º O capital da companhia é de cem contos de réis dividido em quinhentas acções de duzentos mil réis cada uma, indiviziveis e realizadas da seguinte fórma: vinte por cento no acto da subscripção e o restante em chamadas de dez ou vinte por cento com intervallos nunca menores de noventa dias e, quando fôr a juizo da directoria, julgada necessaria.

Art. 6.º As acções são nominaes até seu integral pagamento.

§ 1.º É permittida a antecipação das entradas pelos accionistas.

§ 2.º As acções integralizadas passarão a ser ao portador.

Art. 7.º A directoria passará titulos provisorios que mere-

cionarão o numero e capital realizado das acções pertencentes a cada accionista.

Art. 8.° Compete aos accionistas concorrer ás assembléas geraes, elegendo a directoria, conselho fiscal e supplentes; estes cargos sómente poderão ser preenchidos por accionistas.

Art. 9.° O fundo social será formado pelos immoveis, semoventes, moveis e material da fabrica que a sociedade adquirir.

Art. 10. Será dado annualmente um balanço geral no qual serão inventadiados e avaliados todos os bens da sociedade.

Art. 11. Os dividendos das acções sómente poderão ser tirados dos lucros liquidos provindo das operações effectivamente concluidas dentro do respectivo anno e depois de deduzidos vinte por cento sobre a mesma renda liquida e destinada á formação do fundo de reserva.

Art. 12. Logo que o fundo de reserva attinja a vinte e cinco contos de réis cessará a deducção da porcentagem para a sua formação.

Art. 13. O fundo de reserva será applicado á compra de immoveis para a sociedade.

Art. 14. Os lucros liquidos realizados passarão a ser creditados aos accionistas e proporcionalmente ao numero das suas acções até completar sua integralização.

CAPITULO III

DIRECTORIA, CONSELHO FISCAL, SUAS ATTRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 15. A companhia será administrada por dous directores, cujo mandato durará quatro annos, contados da data da sua eleição, podendo ser reeleitos.

Art. 16. Sómente poderão ser directores, os accionistas que na occasião de sua eleição possuirem trinta ou mais acções da companhia.

Paragrapho unico. Nenhum director poderá exercer o cargo sem que possua livres e desembaraçadas trinta acções da companhia, que ficarão caucionadas até que sejam approvadas as contas da respectiva gestão.

Art. 17. Findo o mandato dos directores, ou no caso de vaga de qualquer delles, a assembléa geral dos accionistas fará a eleição necessaria e proclamará os eleitos por maioria de votos.

Art. 18. Compete aos directores: velar pela execução dos presentes estatutos; celebrar contractos em nome da sociedade; demandar ou ser demandados, executar ou fazer executar todas as deliberações das assembléas geraes; organizar annualmente um relatorio para ser apresentado á approvação da assembléa geral, fixar o numero, categoria, funcções e ordenados dos empregados, nomeal-os, multal-os, suspendel-os e demittil-os; preencher todos os actos necessarios á boa administração dos negocios da companhia.

Compete tambem á directoria convocar as assembléas geraes de accionistas, quando necessario, e assignar todos os documentos da companhia.

CAPITULO IV

ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 19. A assembléa geral se constitue pela reunião dos accionistas e seus representantes legaes.

Art. 20. Haverá annualmente pelo menos uma assembléa geral na qual serão approvados as contas e balancetes do anno findo, podendo a mesma ser convocada quando preciso seja.

A assembléa se reunirá no logar, dia e hora marcados pela directoria, em circular dirigida aos accionistas com antecedencia minima de oito dias.

Art. 21. A mesa da assembléa goral será composta de um presidente eleito ou aclamado e de dous secretarios, por elle escolhidos.

Art. 22. Compete ao presidente da assembléa geral, manter a ordem, dirigir os trabalhos, regular a votação, observar os presentes estatutos.

As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de votos de accionistas.

As votações se farão por escrutinio secreto, dando cada acção direito a um voto, prevalecendo sempre a maioria relativa dos votos.

Os accionistas poderão fazer-se representar por procuradores, tambem accionistas, mas que não sejam, nem director, nem membros do conselho fiscal.

Art. 23. A assembléa geral resolverá todos os negocios relativos á companhia e de conformidade com a lei.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 24. Os incorporadores da companhia não teem direito a estipendio algum pela incorporação.

Art. 25. Todos os casos omissos no presente estatuto serão regulados pela lei que rege as sociedades anonymas.

Art. 26. O anno administrativo da companhia começa em 1 de janeiro e termina em trinta e um de dezembro.

Art. 27. Os accionistas acceitam a responsabilidade que lhes é attribuida nestes estatutos, e, usando da faculdade que lhes confere a lei, nomeiam para os cargos de directores: Léon Gilson e Carlos Gilson; para os de fiscaes: os Exmos. Srs. Drs. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, Alberto de Andrade Figueira e o Sr. Antonio Teixeira da Silva; para os de supplentes: Julio Gomes de Souza Telles, José Ribeiro Braga e Luiz Freire de Aguiar. — *Alberto Figueira*, advogado, residente na Capital, á rua das Laranjeiras n. 433. — *Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda*, magistrado, residente na Capital, á rua Leão n. 30. — *A. Teixeira da Silva*, negociante, residente em São Paulo, á rua Paula Souza n. 2. — *Léon Gilson Filho*, empregado, residente na Capital, á praça da Republica n. 189. — *Léon Gilson*, engenheiro, residente em Barão de Vassouras. — *Leovigilda Gilson*. — *Zoé Gilson*. — *Leontina Gilson*. — *Oraide Gilson*, solteiras, proprietarias, residentes em Barão de Vassouras. — *José Gilson*. — *Francisco Gilson*. — *Carlos Gilson*, empregados, residentes em Barão de Vassouras. — *José Ribeiro Braga*, contador e *Julio Gomes de Souza Telles*, empregado, ambos residentes na cidade de Vassouras. — *Rozendo Parahyba* e *Francisco de Andrade*, ambos residentes em Juiz de Fóra. — *Custodio Caravana*, proprietario, residente em Barão de Vassouras. — *Felinto Correia de Mattos*, industrial, residente em Sebastião Lacerda. — *Cecilia de Andrade*, residente na Capital, á rua D. Anna Nery n. 442.

Accionistas e numero de acções subscriptas e respectivas entradas em um de janeiro de mil novecentos e quinze

Léon Gilson, com 325 acções integralizadas; Francisco Gilson, José Gilson, Carlos Gilson, Léon Gilson Filho, Leovigilda Gilson, Leontina Gilson, Zoé Gilson, Oraide Gilson e Rozendo Parahyba, cada um com 15 acções integralizadas; José Ribeiro Braga, Julio Gomes de Souza Telles e Cecilia de Andrade cada um com uma acção integralizada; Dr. Alberto Figueira, Dr. Sebastião Lacerda e A. Teixeira da Silva, cada um com 10 acções e tendo cada um entrado com vinte por cento; Custodio Caravana e Francisco de Andrade, cada um com duas acções e tendo entrado com vinte por cento, e Felinto Correia de Mattos com tres acções, tendo entrado com vinte por cento.

Modificações dos estatutos

Os presentes estatutos foram modificados como segue:

A assembléa geral de trinta de novembro de mil novecentos e dezoito alterou o *artigo doze* que fica d'ora avante redigido como segue: "Logo que o fundo de reserva attinja a cem contos de réis cessarão as deducções de porcentagem para sua formação".

A assembléa geral de cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, modificou o *artigo vinte*, que ficará assim redigido: "As acções da companhia deverão ser depositadas no cofre da mesma pelo menos oito dias antes da data da assembléa geral para que tenham direito a votar nas mesmas os seus portadores". A mesma assembléa geral determinou que: Fica alterada a disposição tomada em assembléa geral de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze e que attribue a remuneração de vinte por cento sobre os lucros liquidos aos directores para o seguinte: serão de hoje em diante gratuitos os cargos de directores.

A assembléa geral de dez de novembro de mil novecentos e vinte e tres modificou o *artigo vinte* dos estatutos na parte competente que passará a ter a redacção seguinte: "Haverá annualmente na séde social no mez de março uma assembléa geral ordinaria na qual serão approvadas as contas e balanços do anno que findou". Esta ultima modificação foi alterada pela presente escriptura, que fixa a data da mesma assembléa geral ordinaria para dezoito de fevereiro.

Dou fé que a presente escriptura me foi distribuida hoje. E assim, justos e concordes, me pediram que lhes lavrasse a presente que, depois de lida diante das testemunhas João Silva e Sebastião Francisco Correia Junior acharam conforme,

acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes. Eu, Primo Simão da Motta, escrevente autorizado, escrevi. Eu, Alberto de Souza Caravana, tabellião, a subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade (está o signal publico). — *Alberto de Souza Caravana.* Vassouras, 23 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis. — *Léon Gilson.* — *Francisco Gilson.* — *Carlos Gilson.* — *Zoé Gilson.* — *José Gilson.* — *Leovigilda Gilson* — *Oraide Gilson.* Testemunhas: *João Silva.* — *Sebastião Francisco Corrcia Junior.* Trasladada do proprio livro ao principio declarado no mesmo dia de sua data e era retro. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas do sello federal no valor de 200$000. Eu, Alberto de Souza Caravana, tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade (estava o signal publico). — *Alberto de Souza Caravana.* (Viam-se colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas representando o valor total de 10$200).

Reconheço a firma e signal de Alberto de Souza Caravana. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — Em testemunho de verdade (estava o signal publico). — *Luiz Caralcanti Filho.* (Achava-se á margem o sinete do 17° tabellião de Notas do Districto Federal).

Relação dos accionistas da Companhia Lacticinios Vassourense, em 26 de janeiro de 1926

Léon Gilson, industrial, com tresentas e vinte acções, residente em Barão de Vassouras.

Francisco Gilson, proprietario, casado, residente em Barão de Vassouras, com trinta acções.

José Gilson, proprietario, divorciado, residente em Barão de Vassouras, com trinta acções.

Carlos Gilson, proprietario, casado, residente em Barão de Vassouras, com trinta acções.

Leovigilda Gilson, solteira, proprietaria, residente em Barão de Vassouras, com trinta acções.

Zoé Gilson, solteira, proprietaria, residente em Barão de Vassouras, com trinta acções.

Oraide Gilson, solteira, proprietaria, residente em Barão de Vassouras, com trinta acções.

Barão de Vassouras, 26 de janeiro de 1926. — *Léon Gilson.* — *José Gilson.* — *Francisco Gilson.* — *Carlos Gilson.* — *Oraide Gilson.* — *Zoé Gilson.* — *Leovigilda Gilson.* (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de seiscentos réis). (1.224)

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accôrdo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 8 de fevereiro corrente, resolve conceder aos officiaes e praças do Exercito constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo marechal Fernando Setembrino de Carvalho, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 18 fevereiro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos officiaes e praças do Exercito aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

Medalha militar de ouro por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desabonem: tenentes coroneis Manoel Joaquim Peña e Othon de Oliveira Santos; majores Luiz José Furtado da Motta Pacheco e Flavio Queirez do Nascimento; capitão José Vicente Dias dos Santos, capitão intendente Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro e primeiro tenente contador Oscar Pereira de Sá;

Medalha militar de prata por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima: major Custodio dos Reis Principe Junior, capitão Holdernes de Freitas Ramos, sargentos ajudantes Claudino Nunes da Silva, do 8° regimento de infantaria, Possidonio Teixeira de Carvalho do 3° grupo de artilharia de costa, Francisco Gonçalves de Castro, da Carta Geral do Brasil, amanuense de 1ª classe Octavio Alves do Banho, do Departamento do Pessoal da Guerra, 1° sargento José Campos, da 3ª companhia do Parque de Aviação, 1° sargento graduado enfermeiro-mór, Francisco Jobim Lobato, do Hospital Militar em São Gabriel, 3° sargento João Arlindo de Britto, do 9° regimento de artilharia montada;

Medalha militar de bronze por contarem mais de dez annos de serviços nas condições supra mencionadas: major medico Dr. Manoel Cezar de Góes Monteiro, capitão Jayme Pessôa da Silveira, primeiros tenentes Volney de Barros Castro, Adalberto Monteiro de Andrade, Telmo Antonio Borba, José Epitacio Braga, 2° tenente, em commissão, Manoel Pereira do Nascimento, primeiros sargentos João José de Souza, do 9° regimento de artilharia montada, Getulio Cezar Villela, do Departamento do Pessoal da Guerra, 2° sargento Antonio Abel Coelho, do 5° grupo de artilharia de montanha, 3° sargento Hercilio Marcello do Espirito Santo, 3° sargento, mestre ferrador, Manoel Joaquim dos Santos, ambos do 4° batalhão de engenharia e cabo de esquadra Ildefonso Gonçalves Gloria, da Carta Geral do Brasil.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Fernando Setembrino de Carvalho*

—Por decretos de 18 do corrente mez:

Concederam-se:

Aposentadoria:

De accôrdo com o art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com os arts. 73 da de numero 1.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, a João Theophilo Cardoso no logar de operario de primeira classe da officina de construcções do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de trinta e cinco annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna invalido;

Tendo em vista o disposto no decreto legislativo n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, resolve, de accôrdo com o artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com os arts. 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e 1 do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, a José Jorge Marques no logar de remador da Intendencia da Guerra, visto contar mais de trinta e cinco annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Licença, de accôrdo com os arts. 2° e 8°, n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Octacilio Umbelino de Souza, por quatro mezes, em prorogação da que obteve, para tratamento de saude.

Declarou-se, tendo em vista os pareceres do Supremo Tribunal Militar, de 23 de junho de 1924 e da Commissão de Promoções, de 16 de fevereiro de 1923, sem effeito o decreto de 8 de abril de 1922, na parte em que reformou, compulsoriamente, o então capitão da arma de infantaria Landelino Ramos, que reverterá ao serviço activo do Exercito, sendo promovido ao posto de major, por antiguidade, que será contada de 7 de setembro de 1922.

Foi graduado no posto de general de brigada o coronel da arma de engenharia Samuel Augusto de Oliveira, com antiguidade de 27 de janeiro findo.

Foi promovido na 2ª classe da reserva do Exercito de primeira linha, ao posto de 1° tenente o 2° tenente Ulysses Bellem.

Foram classificados:

Os majores Grimualdo Teixeira Favilla, no 6° batalhão de caçadores (Ipanema) e Heitor Augusto Borges, no 3° (Espirito Santo), e João Ferreira Johnson, no 6° regimento de cavallaria independente (Alegrete) e os capitães João Bonifacio da Silva Tavares, no 1° esquadrão do 6° de cavallaria independente, Alvaro Furtado Brandão, no 3° esquadrão do 13° de cavallaria independente (Rio Pardo); Leopoldo de Barros Bittencourt, no quadro supplementar; Ignacio Corseuill, no logar do ajudante do 1° batalhão do 10° regimento de infantaria (Juiz de Fóra); Raul da Cunha Pinto, na companhia de metralhadoras mixta do 20° batalhão de caçadores (Macció), e Paulo Pinto da Silva Valle, na 1ª companhia do 28° batalhão de caçadores (Aracaju')

Foram nomeados:

Addido militar á legação do Brasil na Republica do Paraguay o capitão de artilharia Alcides de Mendonça Lima Filho;

De accôrdo com o art. 1°, n. 6, alinea *b*, do regulamento approvado por decreto numero 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundos-tenentes da arma de artilharia da 2ª classe da reserva do Exercito de primeira linha, para servirem na 4ª região militar, os

sargentos ajudantes Julio da Costa Teixeira e José Sylvestre de Faria;

De accôrdo com o disposto na condição primeira, alinea *b*, do art. 1º do regulamento approvado por decreto numero 15.179, de 15 de dezembro de 1921, segundos-tenentes pharmaceuticos da 2ª classe da reserva do Exercito de primeira linha, para servirem na 4ª região militar, os pharmaceuticos civis Orlando Schubert Alfeld e Antonio Fegueira Rollo.

Foram transferidos:

O coronel Ataliba Jacintho Osorio, do 7º regimento de infantaria (Santa Maria) para o 9º (Pelotas);

Os majores Francisco de Vasconcellos, do II batalhão do 10º regimento de infantaria (Juiz de Fóra) para o I do 12º (Bello Horizonte); José Xavier de Castro Brasil, do I batalhão do 12º regimento de infantaria (Bello Horizonte), para o II do 3º (Capital Federal), e Innocencio Rosa de Queiroz, do II grupo do 5º regimento de artilharia montada (São Gabriel), para o II do 7º (sem effectivo); o capitão Ramiro de Noronha, do logar de ajudante do 2º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de São João), para identico logar no 4º regimento de artilharia montada (sem effectivo), e no 4º regimento de cavallaria divisionaria (Tres Corações), os capitães Leonidas Hermes da Fonseca, do logar de ajudante para o 1º esquadrão, e Lincoln da Rocha Marinho, deste esquadrão para aquelle logar.

Para o quadro da arma de infantaria do exercito de segunda linha, devendo servir na primeira região militar, o coronel da antiga Guarda Nacional João Antonio de Menezes, visto haver preenchido, no devido tempo, as condições exigidas para essa transferencia no artigo 27, do de n. 14.748, de 28 de março 29 de maio de 1918, em vigor pelo artigo 27, do de n. 14.748, de 28 de março de 1921.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, a Francisco Augusto de Mello Sampaio, avaliador privativo da Curadoria de Orphãos e Ausentes da 1ª Vara do Districto Federal, para tratar de negocios de seu interesse e em prorogação da que lhe foi concedida, por igual prazo, pelo presidente da Côrte de Appellação;

De um anno, a Benedicto Silveira Leite, escrivão da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, para tratamento de saude, em prorogação a outra de igual prazo concedida pelo presidente da Côrte de Appellação;

De seis mezes, ao bacharel Eurico Rodolpho Paixão, juiz municipal do 2º Termo da Comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre, conforme requereu, para tratar de seus interesses, a contar de 31 do janeiro deste anno.

— Por outros, ainda, da mesma data: foram removidos o bacharel Affonso Corrêa Lyrio do logar de procurador da Republica, na secção do Espirito Santo, para identico logar na secção de Santa Catharina; e o bacharel José Duarte Badaró, do logar de procurador da Republica na secção de Santa Catharina, para identico logar na secção do Espirito Santo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 20 do corrente foi nomeado o escrevente juramentado Alfredo José Pinho para servir, interinamente o 1º officio de escrivão do Juizo da Provedoria e Residuos do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario José Senra de Oliveira Junior, que obteve tres mezes de licença, para tratar de seus interesses.

— Por outras da mesma data:

Foi exonerado, a pedido, o capitão do Exercito, Ignacio Corsenil, do cargo de instructor da Policia Militar do Districto Federal;

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro civil, Armando Augusto de Godoy, do cargo de professor da Escola de Aperfeiçoamento para officiaes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, sendo nomeado para esse cargo, o engenheiro civil Luiz Figueiredo de Medeiros.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De dous mezes, em prorogação, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, José Martins de Britto;

De dous mezes, em prorogação, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, Luiz Rodrigues Gomes da Silva;

De tres mezes, ao guarda civil de 3ª classe José Alvares Bessa;

De tres mezes, ao guarda civil de 3ª classe, Euclydes da Fonseca.

Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1926

Aron Gurfinkel, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

João Perú Soares Corrêa, pedindo segunda via de carteira de identidade. — Não ha que deferir.

Dia 22

Bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello. — O requerente deve dirigir-se ao Congresso Nacional.

Directoria do Interior

Por portarias de 22 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Antonio Moneta Gomes Cruz, natural de Portugal, nascido a 11 de abril de 1904, filho de Mathias Moneta Gomes Cruz e Carolina da Silva Rocha, solteiro, residente nesta Capital.

Julia Batiová, natural da Tchecoslovaquia, nascida a 18 de maio de 1868, filha de Floriah Fürsten e Agatha Harmachova Fürstova, viuva, residente no Estado de São Paulo.

Leon Achdjian, natural da Turquia, nascido a 28 de outubro de 1870, filho de Muron Achdjian e Dirchi Achdjian, viuvo, residente no Estado da Bahia.

Lily Martha Seligmann, natural da Austria, nascida a 20 de março de 1887, filha de David Marle e Carolina Marle Friedmann, casada, residente nesta Capital.

William Wasserstein, natural da Rumania, nascido a 27 de abril de 1902, filho de Jacob Iosif Wasserstein e Sara Wasserstein, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1926

Foi nomeado Joaquim Braz Ribeiro para servir como auxiliar do Archivo Nacional, emquanto o effectivo Edgard Carneiro Nogueira da Gama estiver exercendo ás funcções de amanuense;

Foi exonerado Eurychio Guimarães do logar de auxiliar, interino, do Archivo Nacional.

Requerimentos despachados

Octacilio da Gloria Meirelles, Otto Heinze, Georg Christoph August Hauser e Carlos Luis de Andrade Neves, pedindo certidões. — Compareçam na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Germano Simões de Paiva, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Justifique a declaração de brasileiro, constante do seu passaporte.

Nicolau Elias, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove, pelos meios regulares, que o onus do predio de sua propriedade é inferior ao valor desse immovel.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 14 de janeiro de 1926

Avisos:

N. 124 C — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias, afim de que seja posta, no Thesouro Nacional, á disposição da mesa do Senado Federal, a quantia de 31:000$000, ouro, destinada á ajuda de custo dos representantes do Senado Federal que vão tomar parte na Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio.

Segunda secção

N. 125 C — Ao mesmo tribunal, identico, á disposição do director da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Rodolpho Custodio Ferreira identico.

Segunda secção

Additamento ao expediente de 21 de fevereiro de 1926

N. 196 C — Ao mesmo, solicitaram-se providencias, afim de ser feito, no Thesouro Nacional, ao porteiro do Tribunal do Jury, João de Souza Neves, o adeantamento da importancia de 200$000, para attender ás despezas de prompto pagamento, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 22 de fevereiro de 1926

Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 231 C — De 4:800$, destinados ao auxilio para fardamento dos correios da Secretaria de Estado deste ministerio.

Segunda secção

N. 229 C — De 6:000$, correspondentes á metade da subvenção que compete á revista "A Escola Primaria".

N. 223 C — Ao mesmo tribunal, solicitaram-se providencias, afim de ser feito, no Thesouro Nacional, ao auxiliar do gabinete do consultor geral da Republica, bacharel Arthur Moreira Lima, o adeantamento de 300$000, para despezas de prompto pagamento, durante o primeiro trimestre do corrente anno.

Additamento ao expediente de 27 de janeiro de 1926

N. 274 C — Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 25:000$000, correspondentes á metade da subvenção que compete ao Lyceu de Artes e Officios neste anno.

Primeira Secção

Additamento ao expediente de 28 de janeiro de 1926

N. 282 C — Ao mesmo solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, ao director da secretaria do Senado Federal, bacharel João Pedro de Carvalho Vieira, da quantia de 63:00d$, destinada á ajuda de custo dos senadores, no corrente anno.

N. 283 C — Ao mesmo, identico, da secretaria da Camara dos Deputados, bacharel Rodolpho Custodio Ferreira, da quantia de 212:000$000 identico, dos deputados, no corrente anno.

N. 284 C — Ao 1º secretario do Senado Federal, communicou-se a providencia constante do aviso n. 282, de 28 de janeiro findo.

N. 285 C — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, identico, do aviso numero 283., identico.

Segunda Secção

N. 286 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000$000, correspondente á metade da subvenção deste anno, que compete á Bibliotheca Popular.

Additamento ao expediente de 29 de janeiro de 1926

N. 301 C — Ao mesmo tribunal, solicitou-se a distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de 7:200$, para attender ao pagamento de gratificações aos funccionarios da secretaria de Estado deste ministerio, encarregados, no corrente anno, do exame da escripturação dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio.

Segunda Secção

N. 318 C — Ao mesmo, solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, ao continuo da secretaria de Estado deste ministerio, Antonio de Oliveira, da quantia de 7:000$, para attender ás despezas de concertos, carretos, entrega e arrecadação de urnas e do material de expediente ás secções eleitoraes do Districto Federal, para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipaes.

N. 319 C — Ao mesmo, solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, ao director geral, em commissão, da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio, Dr. Atilla Galvão, da quantia de 35:000$, para pagamento immediato de despezas com transportes, gratificações, alimentação de mesarios e diversas outras, para as secções eleitoraes do Districto Federal, identico ao aviso n. 318, de 29 de janeiro findo.

N. 320 C — Ao juiz de direito da 2ª Vara do Districto Federal, communicou-se que este ministerio resolveu passar á disposição daquelle juizo os continuos Antonio José de Oliveira e Euzebio Leite Pacheco, para o serviço de distribuição de urnas, separação de material de expediente e preparo dos recintos em que funccionarão as eleições, identico ao aviso n. 319, de 29 de janeiro findo.

Additamento ao expediente de 1 de fevereiro de 1926

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 339 C — De 1:000$, a Alberto da Torre e Pedro do Amaral Palet, na razão de 500$ a cada um, como gratificação, por serviços prestados, em janeiro findo, na commissão especial de organização do inventario dos bens moveis das repartições subordinadas a este ministerio.

N. 340 C — De 1:000$, a tres funccionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, por serviços, em janeiro findo, na commissão especial de distribuição e empacotamento de material do alistamento eleitoral para os Estados.

Additamento ao expediente de 3 de fevereiro de 1926

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 367 C — De 41:738$715, correspondentes á quota bimestral de metade do custeio do Hospital de Nossa Senhora das Dôres, Sanatorio de Cascadura.

N. 370 C — De 20:000$, correspondentes á metade da subvenção deste anno, que compete ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

N. 373 C — Ao mesmo Tribunal, solicitou-se a entrega, no Thesouro, ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade, do adeantamento da importancia de réis 10:000$, para pagamento de assignaturas de revistas e jornaes scientificos, tomadas em agencias de publicações em Berlim, Paris, Londres e Nova York.

Additamento ao expediente de 4 de fevereiro de 1926

N. 383 C — Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, ao continuo da Secretaria de Estado deste ministerio, Antonio José de Oliveira, da importancia de 500$, provenientes de serviços prestados, em janeiro findo, na commissão especial de encarregado da guarda e conservação do material destinado ás eleições federaes.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 5 de fevereiro de 1926

N. 399 C — Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 15:000$, correspondentes á primeira quóta da subvenção deste anno, que compete á Faculdade de Direito de Niteroy.

N. 400 C — Ao mesmo, solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, ao Dr. Augusto Cesar Vianna, director da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia, da quantia de 50:000$, identico.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente do dia 12 de fevereiro de 1926

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 209 — De 7:905$610, a diversos, de fornecimentos feitos, em dezembro do anno findo, ao hospital São Sebastião.

N. 210 — De 48$061, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do anno findo, ao Serviço de Fiscalização do Leite e Lacticinios.

N. 211 — De 1:072$500, á Brazilian Telephone Company, pela assignatura de um telephone de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, do Serviço de Fiscalização do Leite e Lacticinios.

N. 212 — De 56$144, a diversos, de fornecimento de luz e energia electrica, ao mesmo Serviço de Fiscalização de Leite.

N. 213 — De 8:192$720, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925, ás Inspectorias e Sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados.

N. 214 — De 2:125$, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro do anno findo, ao Serviço de Prophylaxia da Lepra, no Estado do Amazonas.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 20 de fevereiro de 1926

Officios:

Remetteu-se:

N. 309 — Ao Sr. Dr. director geral devidamente informado, o officio n. 71, da Inspectoria de Hygiene Infantil, requisitando, para seus serviços, o sub-inspector sanitario, Dr. João Ramos e Silva.

N. 308 — Ao mesmo, convenientemente informado, o officio n. 32, de 22 de janeiro proximo findo, da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina.

N. 307 — Solicitaram-se providencias ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude publica no sentido de ser levado a effeito o despejo judicial da officina de bombeiro hydraulico installada no predio n. 274, da rua Frei Caneca.

Ns. 300 e 306 A — Communicou-se aos Srs. Drs. director da Receita Publica e secretario geral deste Departamento que foi multada pela 4ª Delegacia de Saude, em 100$, D. Anna Victoria.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços de Sancamento do Districto Federal:

N. 419 — Alvaro Pinto Ribeiro.— Certifique-se.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 422-79 — João Alves Ribeiro.— Indeferido.

N. 421-78 — João Ribeiro Mendes.— Prove o que allega, respeito ao prazo de locação do armazem.

N. 412-75 — Malvino Ribeiro & Comp.— Indeferido, deverá cumprir a intimação dentro do prazo de 90 dias.

Segunda Delegacia de Saude Publica:

N. 415-29 — Berthia Labhart.— Deferido, por 60 dias.

N. 416-30 — Manoel M. da Rocha Lima p. p.— Deferido, por 60 dias.

N. 417-84 — Bento N. Machado.— Deferido.

N. 327 — Leopoldo Cunha Filho.— Deferido, devendo ser cumprida a exigencia,

ainda por satisfazer, dentro do prazo de 60 dias.

Policia do Districto Federal

Por actos de 22 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de commissario interino do 28º Districto Policial, Jayme Corrêa de Azevedo.

Foi nomeado commissario interino do 28º Districto, Roberto Macedo.

Foi nomeado amanuense interino, em logar vago, da secretaria Ary Mesquita.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 10 — Em 22 de fevereiro de 1926.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que os caracteristicos das novas formulas para cobrança do imposto de consumo, creadas pela vigente lei organnentaria da receita, são os seguintes:

1º, as cintas especiaes para charutos nacionaes da taxa de $100 são iguaes ás que circularam em annos anteriores;

2º, as cintas para aguardente e alcool das taxas de $100 e $150 teem os mesmos caracteristicos da que actualmente circula com o valor de $120 e as de $200 e $300 teem os mesmos caracteristicos das de $240;

3º, os sellos para cobrança do imposto sanitario de $030, $300, $400, $800 e 1$500 teem os mesmos caracteristicos da serie que actualmente circula com os demais valores;

4º, as cintas para cobrança do imposto sanitario de $200, $300, $400 e $600 teem os mesmos caracteristicos da serie que actualmente circula com os demais valores;

5º, o sello commum para o imposto de consumo de $350 tem os mesmos caracteristicos que o actual de $320 e os de 1$, 1$8 e 1$8 teem os mesmos caracteristicos que o actual de 10$000;

6º, as cintas communs para o imposto de consumo de $225, $750, $800 e 1$200, teem respectivamente os mesmos caracteristicos que os actuaes de $200, $720, $900 e $8000. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Por titulo de 19 do corrente mez foi nomeado Clemente José da Cruz escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Paramirim, Estado da Bahia.

— Por portaria de 22 do corrente foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Santo Amaro, Pernambuco, José Carrilho de Amorim Garcia.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

Officio n. 598 — Transmittindo a tabella de distribuição de credito da verba 21ª do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1926.

Do Sr. secretario chefe de secção:

— Ao Sr. administrador dos Correios em Corumbá:

N. 559 — Remettendo cópia da circular telegraphica n. 341, de 30 de março do anno passado, expedida por esta contadoria.

— Ao Sr. Oscar Rodrigues de Almeida — Inspector da 5ª circumscripção:

N. 600 — Remettendo cópia do telegramma n. 6, do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1926

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 77 — Em resposta ao vosso officio n. 288, de 6 do corrente mez (ficha n. 5.684), transmitto-vos, por cópia, a informação que prestou o bacharel José Antonio de Souza Carvalho, inspector fiscal do imposto de consumo, em a notificação n. 313, de 1925, lavrado contra Moreira, Macedo & Comp.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 15 — Com o officio n. 612, de 11 de novembro do anno passado, encaminhastes ao Thesouro Nacional o processo relativo ao recurso interposto pela firma Oscar Ramos, do acto dessa delegacia, mantendo a multa de 200$, que lhe foi imposta pelo posto fiscal de Itacoatiara, nesse Estado, por infracção do art. 24, paragrapho 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso a 5 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

«Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso».

E' este o parecer que emitti a 29 de dezembro do anno passado, e a que se refere o Sr. ministro da Fazenda:

«O recorrente foi autuado por não ter o livro exigido para o lançamento das vendas á vista e consequente pagamento do imposto devido, referente ao commercio ambulante que exerce a bordo de uma sua embarcação para o que paga annualmente a respectiva patente de registro de consumo.

Não possuindo esse livro, como ficou constatado do auto de fls. 6, a que está obrigado o mesmo recorrente, commetteu elle a infracção do art. 24, do respectivo regulamento, pela qual responde no presente processo.

Nestas condições, opino que se negue provimento ao seu recurso de fôlhas 32|33 verso, para ser mantida a multa que lhe foi imposta, recommendando-se á Delegacia Fiscal officiante que providencie no sentido de ser regularizada pela repartição competente, no mais breve tempo, a situação do recorrente perante o fisco.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 14 de outubro do anno passado, em que a firma Paladino & Filhos, dessa capital, pede reconsideração do acto em virtude do qual foi negado provimento ao recurso interposto da decisão dessa delegacia, mantendo a da 1ª collectoria federal que lhe impoz a multa de 60$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, conforme consta da ordem desta directoria, n. 67, de 9 de julho de 1925, resolveu, por despacho de 12 de janeiro ultimo, manter a decisão anterior.

Portarias

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, á 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela firma G. de Vasconcellos & Comp., encaminhado com o officio numero 201, de 6 de outubro do anno proximo passado (ficha n. 50.786), dessa exactoria, em data de 12 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso.»

Outrosim, declara que foi este o parecer que emittiu o mesmo director, e com o qual concordou o Sr. ministro:

«O vigente regulamento do imposto de consumo, no art. 7º, § 12, lettra *e*, isenta do pagamento desse imposto os biscoutos e bolachas a granel ou acondicionados em volumes de mais de oito kilos, destinados á venda a granel.

Ora, dispondo a nota do § 8º do artigo 4º, do mesmo regulamento, que no peso bruto comprehende-se a mercadoria no seu primeiro envoltorio externo ou interno e pão constando do auto de fls. 6, verso, que outro envoltorio tivessem os biscoitos apprehendidos sinão as latas em que estavam acondicionados, claro é, que no peso fixado para a isenção permittida tem de ser incluido no caso o recipiente alludido.

Nestas condições, opino pelo provimento do recurso de fls. 21, para o fim de serem dispensados os recorrentes da multa que lhes foi imposta pela collectoria officiante.»

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao Sr. collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 565, de 5 de outubro do anno proximo passado, em que é interessada a firma Motta & Oliveira, em data de 19 de dezembro ultimo, proferiu o despacho seguinte:

«Em face do parecer, approvo a decisão da collectoria.»

Outrosim, declara que o parecer alludido pelo Sr. ministro foi o que emittiu o mesmo director, de accordo com a informação prestada pelo Sr. inspector fiscal Dr. Othon de Mello, nos termos seguintes:

«Resolvendo uma consulta da Associação Commercial de Minas Geraes sobre o imposto de vendas mercantis, este ministerio, conforme consta do expediente da directoria geral, publicado no *Diario Official* de 13 de dezembro de 1923, decidiu que «a condição essencial para a incidencia do imposto é que se trate de venda mercantil, isto é, que se enquadre exactamente no art. 19, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, e constitua, portanto, acto de *mercancia*.

Os dispositivos citados declara:

«Art. 19. Considera-se mercancia:

§ 1.º A compra e venda ou troca de effeitos moveis ou semoventes para os vender por grosso ou a retalho, na mesma especie ou manufacturados, ou para alugar o seu uso.»

O caso em estudo, a meu ver, não representa sinão uma prestação de serviços.

De um lado A transforma em aguardente o mel que recebe de B, e por outro lado B entrega a A, como remuneração do seu serviço, uma parte do producto fabricado por A.

Nada ha, pois, que constitua acto de mercancia e, assim, entendo que merece approvação o despacho da 1ª Collectoria Federal em Campos.»

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 127 — Communicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rêde de Viação Sul Mineira.

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 63 — Restituindo certidão de divida afim de ser cancellada.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1 — Communicando que a senhora Wanderlina Botelho Figueira de Mello, nomeada escrivã da 2ª Collectoria Federal de Petropolis, prestou fiança, cancionando 17 apolices da divida publica.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 16 — Transmittindo o processo n. 988 afim de que preste os necessarios esclarecimentos.

N. 17 — Transmittindo o processo n. 2.500, do corente anno, para os devidos fins.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 84 — Transmittindo a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos da Companhia Chimica "Merck" Brasil.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 11 — Communicando que foram concedidas tres mezes de licença ao dactylographo, Edgard Segadas Vianna.

N. 10 — Communicando que o senhor ministro resolveu que o agente fiscal Accacio de Almeida passe a servir na secção de Cadastro e Tombamento em Bello Horizonte, a cargo da Directoria do Patrimonio Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 80 — Devolvendo o processo numero 63.186, de 1925, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 2 — Solicitando a remessa da amostra que acompanhou a ordem numero 3, expedida áquella alfandega em 30 de julho de 1925.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 3 — Transmittindo o processo numero 2.674, do corrente anno, afim de ser satisfeito o despacho do Sr. ministro a fls. 3 v.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 30 — Communicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para uma lavanderia mecanica, a vapor, destinado ao Lyceu do Sagrado Coração de Jesus, de São Paulo.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 83 — Transmittindo a tabella de marcas e preços de especialidades pharmaceuticas, fabricadas por F. Coelho & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 124 — Communicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 125 — Communicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rêde de Viação Sul Mineira.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 66 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — "Pessoal" — 1 — Antigas concessões — do orçamento de 1926, do ministerio da Fazenda, o credito de 1:800$, para pagamento das pensões que competem aos menores Joaquim, Alfredo, José, Carmelina e Magdalena Ferreira de Mattos, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Remettendo a guia n. 20, passada a favor dos referidos menores.

N. 67 — Remettendo a guia n. 19, de 4 de fevereiro deste anno, passada a favor de D. Dolores Gano.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — "Pessoal" — 1 — Antigas concessões, do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:080$, para pagamento das pensões que cabem áquella senhora, no corrente anno.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 56 — Solicitando para ser fornecido a esta directoria, o material constante da inclusa relação, para o serviço de encadernação de minutas.

Dia 20

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 32 — Devolvendo, pelo Ministerio da Marinha, o titulo da pensionista dona Altair Gomes da Silva Lima, que se achava annexo ao processo encaminhado á Directoria de Fazenda do referido ministerio, com o officio n. 27, de 8 de agosto de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 28 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos exercicio de 1925, o credito de 150$, para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo de preparos de viagem, a que fez jus, em 1922, o funccionario João Carlos de Figueiredo.

N. 29 — Remettendo a tabella dos creditos necessarios ás despezas que correm á conta da verba 9ª, "Pessoal", etc., do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 10:131:337$145, sendo: réis 5.087:754$620, para pessoal, distribuidos á thesouraria da Rêde de Viação Cearense, e 5.043:582$525, para material, distribuidos a essa delegacia.

N. 30 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 3:736$616, para pagamento de divida de que é credor o major reformado do Exercito Sebastião Braulio de Carvalho, proveniente de melhoria de soldo e addicionaes que deixou de receber no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1923.

N. 31 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 150$ para pagamento de divida de que é credor Antonio Alves Teixeira de Barros, escrivão do alistamento eleitoral no termo de Sant'Anna, proveniente do serviço que prestou em 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 17 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Maria dos Anjos Cotrim Aranha e Josepha Joaquina da Silva Aranha, na qualidade de irmãs solteiras, maiores, de João Baptista Cotrim Aranha, telegraphista de 3ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos.

Autorizando a effectuar, nos termos dos arts. 240 e 241, § 1º, do regulamento do Codigo de Contabilidade, e despacho do Exmo. Sr. ministro, de 17 de novembro do anno proximo findo, exarado na representação da 1ª sub-directoria, de 12 do referido mez, o pagamento das alludidas pensões, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, devendo essa repartição tomar nota de tal pagamento, cuja importancia é de réis 1:600$, para ser escripturado quando for concedido o credito preciso para o mesmo fim.

N. 18 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba "Ajuda de custo, etc.", do orçamento de 1926, Ministerio da Fazenda, o credito de 300$, para pagamento de ajuda de custo do primeiro estabelecimento, a que tem direito o 4º escripturario dessa repartição José Bimbamar de Padua Fortuna.

N. 19 — Afim de que se possa dar andamento ao processo annexo ao officio n. 151, de 4 de junho de 1925, relativo ao presente officio do 2º escripturario dessa repartição, João Mario de Almeida, recommendando para serem remettidos *ex-officio*, com a possivel urgencia, as certidões do tempo de serviço publico do alludido funccionario, de accôrdo com o que determina a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de janeiro de 1894.

N. 20 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 480$, para pagamento de divida proveniente de augmento provisorio relativo ao anno de 1920, de que é credor Antonio José Prazeres.

N. 21 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª, "Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — Ajudas de custo", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000$ para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento, a que tem direito o 3º escripturario do mesmo tribunal, João Baptista de Moraes Henriques.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 11 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª «Ajudas de custo, etc.», do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 400$000, para pagamento da ajuda de custo de 1º estabelecimento a que tem direito o 2º escripturario dessa repartição, José Ferreira da Nobrega.

Confirma o telegramma n. 68, de 12 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 41 — Restituindo o processo annexo ao aviso desse ministerio nume-

ro 4.761, de 12 de dezembro de 1925, referente ao montepio pretendido por D. Edith Sabaryz e outros, viuva e filhos de Sylvestre Sabarys, remador de 3ª classe do Arsenal de Marinha desta Capital; afim de ser informado si o de cujus contribuiu para o montepio anteriormente ao anno de 1916.

Portaria:

N. 159 — Em additamento á portaria n. 113, de 5 de fevereiro de 1926, autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento da pensão mensal de 101$562 que cabe a Dona Lavinia Pitanga.

Requerimentos despachados

N. 1.569 — Oswaldo Goulart, tutor dos menores Lêda, Ary e Carlos Antonio, pedindo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 5.402 — José Duarte de Albuquerque Figueiredo, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 2.515 — Bento Martins Pereira de Lemos, pedindo reconsideração de despacho. — Em face do parecer, mantenho o despacho anterior.

N. 5.863 — D. Emilia Maria Alves e filhos, sobre concessão das pensões de que trata o officio n. 47, de 9 de fevereiro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 5.439 — D. Castorina Ambrosina Pinto de Souza, pedindo reversão de montepio. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Viação.

N. 5.866 — Geraldo Augusto, Maria Helenita e outros, sobre concessão das pensões de que trata o officio n. 51, de 9 de fevereiro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio da Viação. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1926

Ordens e officios despachados:

N. 53 — Da Directoria da Despeza Publica — Pedro Guedes de Carvalho Junior. — Expeça-se portaria.

N. 52, da Directoria Despeza Publica — Amaro Guimarães. — Expeça-se a portaria.

N. 49, da Directoria da Despeza Publica — Benjamin Guimarães dos Santos e outros. — Expeça se portaria.

N. 48, da Directoria da Despeza Publica — Antonio Peixoto de Castro. — Expeça-se portaria.

Officio n. 227, da Alfandega do Rio de Janeiro — The National City Bank of New York. — A' 3ª Sub-Directoria para os devidos fins.

Ordem n. 55, da Directoria da Receita Publica — Banco do Brasil. — Remetta-se a consulta junta á Directoria da Receita.

Processo n. 17, da Directoria da Receita — José Constante & Comp. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

Ordem n. 67, da Directoria da Receita Publica — Sociedade União dos Estabulos. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 13.074 — Hermann London — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero — Jorge Canaan & Irmão. — Remetta-se o processo á *Delegacia Geral do Imposto sobre a renda.*

Sem numero — Manoel Astolpho Pinto. — Entregue-se a quantia de 208$400 classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — João Carvalhal França. — Entregue-se ao requerente a quantia de 225$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 15.897 — Coelho Castro & Comp. — Informe a commissão signataria do laudo de fls. 11 e 11 v. sobre as allegações do recurso.

N. 6.048 — Alberto Ferreira Mezes. — Cobre-se a differença do sello, intimando-se os signatarios do contracto a vir satisfazel-a.

N. 20.117—Raphael Cardoso da Costa. — Reduza-se para 5:000$, neste exercicio, o valor locativo em apreço. Substitua-se a certidão de divida e junte-s ao processo a que se cancellar.

N. 143.467 — Rodrigues & Irmão. — Reduza-se para 2:400$, nos termos do laudo e do parecer, extrahindo-se nova certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancellar.

Sem numero — Fausto W. Furquim de Almeida. — Cobre se com revalidação o sello do requerimento de fls. 2 e 3, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Custodio Costa & Comp e outros. — Restitua-se o processo e informe-se.

Sem numero — Manoel Gomes de Almeida. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 525$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Hugo Mollinari & Comp Ltd. — Como propõe a informação e o parecer.

N. 798 — A. Alves & Comp. — *Indeferido.* Por ter feito declarações inexactas, imponho ao requerente a multa de 100$, minimo, da lei.

N. 20.207 — Domingos da Costa. — Indeferido. Por ter feito declarações inexactas, imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Requerimentos despachados

Sem numero — Mario Altino Corrêa de Araujo e outros. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 1:858$929, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — E. Coelho — Representação. — *Proceda-se pela fórma proposta.*

Sem numero — José Rodrigues Maia. — Faça-se a averbação proposta, cobrando-se o imposto do 1923, com a móra de 1%, de accôrdo com o parecer do Sr. ajudante. Imponho a José Rodrigues Maio a multa de 500$, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Fabrica de Tecidos Luso Brasileira. — Cobre-se a revalidação de sello referida no parecer.

Sem numero — Coelho Duarte & Comp. — Em face do despacho de folhas 6 v. do Sr. ajudante interino, seja presente a este, para dizer.

Sem numero — Companhia Industria Papeis e Cartonagem. — Restitua-se o processo e informe-se que, se bem não cogite do caso a lei, todavia parece não haver inconveniente, em face do que informa o agente fiscal. Remetta-se a informação em original.

Sem numero — J. D. Santos. — Diga a 3ª Sub-Directoria qual o fundamento legal do que propõe.

Sem numero — Luiz Trindade. — Restitua-se a petição e responda-se nos termos da informação do Sr. José F. de Mattos.

Sem numero — Dr. José Doméque de Barros. — Em face da informação e do parecer, indeferido.

N. 18.263 — Manoel Gomes da Costa. — Em face dos pareceres, restitua-se *nos termos propostos a quantia* de 382$725, classificando-se a despeza pelo modo indicado. A restituição deve ser feita a quem de direito.

Sem numero — Antonio Abud. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Notificação n. 1.290 contra José F. Pereira. — Designo os agentes fiscaes Cincinato Pinto Braga e Saldanha da Gama.

N. 1.568 — Sylvino Paula Gomes. — Indeferido. Por ter feito declarações inexactas, imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 884 — Pereira Caldas & Comp. — Idem.

N. 20.223 — Marcilio Teixeira de Lacerda. — Idem.

Sem numero — Conferência e incineração de estampilhas. — Expeça-se portaria.

Notificação n. 53, contra Nachlé Nicolau & Rezek. — Pelas razões constantes do parecer, e de accôrdo com o mesmo, julgo insubsistente a presente notificação. Intime-se o notificado a vir pagar, dentro de dez dias, a differença verificada nos emolumentos da patente, na importancia de 5$, sob pena de nova notificação.

N. 18.415 — Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. — Reduza-se o valor locativo para 6:000$, conforme o laudo e o parecer. Expeça-se nova certidão de divida e junte-se ao processo a que se cancellar.

N. 23.095 — Magalhães Tavares & Comp. — Indeferido. De accôrdo com o parecer, imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 12.021 — Polistro Giovani Zosco. — Idem.

N. 19.287 — Cunha Oliveira & Pinto. — Altere-se a classificação conforme o parecer, annotando-se devidamente, ficando mantidas as taxas constantes do lançameto.

Sem numero — Adalberto Guimarães Jatahy. — Deposite-se.

Sem numero — Victor José de Mattos. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 350$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Carlos de Carvalho. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 5178600, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Graciliano E. Muller. — Entregue-se ao requerente a quantia de 200$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Autos de infracção:

Auto n. 100, lavrado em 18 de fevereiro de 1926, contra Coelho Martins & Comp. — Solicite o exame suggerido ao Laboratorio Nacional.

Auto n. 28, lavrado em 17 de fevereiro de 1926 contra Jesus Heredia Vidal e outros. — Officie-se ao Laboratorio Nacional, solicitando o exame a que alludo o parecer.

Auto n. 84, lavrado em 12 de fevereiro de 1926, contra Cavalleiro & Bessa e Azevedo de Andrade & Comp. — Officie-se.

Auto n. 85, lavrado em 11 de fevereiro de 1926, contra José Rebello & Comp. e outros. — Remetta-se a amostra ao Laboratorio Nacional e solicite-se o exame.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1926

Processos despachados:

N. 1.455 — Monteiro & Pinto. — Mantenho o despacho de 16 de julho de 1925 a fls. 2.

N. 19.469 — Luiza da Silva. — Officie-se á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 17.181 — Antonio Fernandes. — Transfira-se. Imponho ao vendedor Joaquim da Silva e ao requerente, a cada um, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 16.055 — Eduardo Augusto Pinto de Siqueira. — Transfira-se.

N. 12.611 — Antenor Coimbra. — Transfira-se.

Certidão:

N. 2.289 — Mario Nazareth. — Tratando-se de um pedido de quitação, sem a declaração do exercicio, dirija-se, querendo, á Delegacia do Imposto sobre a Renda.

Processos:

N. 14.767 — Eugenio Sinimbú. — Averbe-se a mudança.

N. 11.783 — Andrade & Salgado. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 48 — Pardo Alvares & Comp. — Não ha que deferir, de accôrdo com o parecer.

N. 1.025 — Gaspar Pereira. — Conceda-se a transferencia pedida.

N. 6.870 — Heinz Koller. — Provado o pagamento do imposto do 2º semestre de 1924, ao 1º corrente em cobrança, transfira-se á firma, voltando o processo á 2ª Sub-directoria para prosseguir no andamento do auto lavrado.

N. 5.060 — José Machado de Lima. — Conceda-se a transferencia.

N. 16.200 — Virginia Corado Cerqueira. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 8.851 — Ferreira da Silva & Pereira. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Certidão:

N. 10.900 — Antonio Fernandes Dias. — Informe a 2ª Sub-directoria quanto á industria.

N. 10.937 — A. M. da Fonseca & Costa. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 11.344 — Eugenio Medeiros Rapozo. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 4.728 — Carvalho & Ferraz. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 11.340 — Manoel José de Mattos. — Não ha que deferir, por não se tratar de imposto lançado.

N. 6.025 — J. D. Souza Guimarães. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 10.706 — José Papalco. — Conceda-se a transferencia pedida.

N. 11.342 — Aquilino de Castro Souza. — Conceda-se a transferencia.

N. 11.347 — Emilio Martins. — Requeira por certidão.

N. 11.160 — Belinho Ferreira & Companhia. — Informe a 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Steel, Mattos & Companhia. — V. secção do Imposto sobre a Renda.

Processos:

N. 935 — Horatio Belt. — Dê-se baixa, de accordo com o parecer.

N. 895 — Manoel Pereira da Silva. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.

N. 18.818 — Joaquim de Almeida Junior. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 17.093 — Felinto Aleino Braga Cavalcanti. — Averbe-se a mudança.

N. 7.714 — José dos Santos. — Transfira-se.

N. 11.366 — Rodrigues & Ferreira. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 19.867 — Saverio Fittipaldi & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 19.779 — Guilhermina de Jesus Monteiro. — Pago o imposto de 1925, e o em cobrança, transfira-se.

N. 12.475 — Maria da Cunha Souza. — Pago o imposto de 1925, e o em cobrança, transfira-se.

N. 2.227 — Luiz Miranda. — Pago o imposto de 1925, e o em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 4.359 — Alfredo Monteiro & Irmão. — Pago o imposto do 2º semestre de 1925, e o em cobrança, transfira-se.

N. 2.287 — José Maria Lage. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.995 — Usinas Chimicas Marinho S. A. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se a firma e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 3.720 — Thomaz Garcia. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se para Helena Sala e, em seguida, para Thomaz Garcia. Imponho, de accordo com o parecer da 2ª Sub-directoria, a multa de 50$, minimo da lei, a José Torres Lima, e submetto ao despacho do Sr. Dr. director a multa proposta contra Thomaz Garcia, por exceder á alçada desta ajudancia.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 20 de fevereiro de 1926

N. 19.565 — Charles Pinna. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — José Galiostro. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — Pedro Moutinho Reis Filho. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.257 — A. Borges & Irmão. — Satisfaça a exigencia.

N. 11.907 — Joaquim Carrão. — Satisfaça a exigencia.

N. 17.313 — J. Castro Filho & Companhia. — Satisfaçam a exigencia.

Col. n. 877 — Manoel Amado. — Satisfaça a exigencia.

Col. n. 769 — José d'Oliveira. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.694 — Antonio Gomes Fonseca. — Satisfaça a exigencia.

N. 16.469 — Curt Stida. — Satisfaça a exigencia.

N. 637 — Antonio Novelo. — Satisfaça a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Circular n. 4 — Em 22 de fevereiro de 1926.

Communico aos Srs. delegados fiscaes nos Estados e collectores federaes no Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes e devidos effeitos, que já está sendo feita a expedição das formulas de declarações de rendimentos das pessoas juridicas e cujo modelo acompanha a presente circular, devendo a respeito ser observadas as instrucções a que se refere a circular n. 2 desta delegacia geral publicada no *Diario Official* de 13 deste mez.

São obrigadas a preencher essa formula todas as pessoas juridicas, taes como as sociedades commerciaes de qualquer especie, inclusive as anonymas e as companhias e sociedades civis que não estiverem isentas expressamente pela lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, incidindo no imposto, as primeiras, na razão de 6 % e as segundas, na de 3 %, qualquer que seja o rendimento liquido apurado, sem ser levada em conta a isenção de 6:000$, que, nos termos da lei, se refere exclusivamente ás pessoas physicas.

O rendimento liquido das pessoas juridicas é apurado de accôrdo com o disposto nas indicações relativas á formula do modelo junto.

Com o pagamento do imposto pelas sociedades, não ficam isentos os lucros nellas percebidos pelos associados, que os deverão declarar individualmente como rendimentos da 1ª categoria, na formula relativa ás pessoas physicas, si se tratar de firmas commerciaes ou sociedades que não sejam anonymas. No caso de uma sociedade anonyma, a importancia correspondente aos dividendos de cada accionista será declarada por este na 2ª categoria da formula modelo 1, a que se refere a circular n. 2, citada.

Não estando sujeitas ás taxas da tarifa progressiva do imposto complementar, devem as pessoas juridicas pagar unicamente, conforme o caso, as taxas de 6 % ou 3 %, acima alludidas, em que são tributados os seus rendimentos liquidos independentemente da classificação em qualquer uma das categorias, pois, nos termos da lei, não tem cabimento indagar qual a origem dos rendimentos decorrentes de cada uma.

O pagamento do imposto pela pessoas juridicas como pelas pessoas physicas, deve ser feito em tres quotas, quando a respectiva importancia for superior a 2:000$, paga a primeira quota no acto da entrega da declaração e as restantes com intervallos de 30 dias, independentemente de notificação.

Si o imposto for menor de 2:000$, far-se-ha o pagamento de uma só vez no acto de ser entregue a declaração.

Dando por muito bem recommendadas estas instrucções, reitero aos Srs. delegados fiscaes e exactores as recommendações feitas em anteriores circulares do corrente anno expedidas em virtude das modificações creadas ao imposto de renda pela vigente lei da Receita. — *F. T. de Souza Reis*, 1º delegado do Imposto sobre a Renda.

Modelo 2

O contribuinte não deve escrever neste espaço

(Carimbo)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

DE PESSOA JURIDICA

EXERCICIO DE 1926

.....
(Nome)

.....
(Rua e numero)

.....
(Estado ou districto Federal)

.....
(Municipio)

.....
(Filiaes em)

.....
(Indicar os Municipios e os Estados)

O contribuinte não deve escrever neste espaço

Numero.....

Examinado

por.....

Importancia paga

.....$.....

por.....

(Cheque ou dinheiro)

Especie.....
(Commercial e Industrial ou Civil)

Fins.....

Forma A

Rendimento liquido de accôrdo com os inclusos documentos e observadas as disposições do regumento..... .....$.....

Imposto.....% ....$.....

Forma B

Volume total de negocios ou das receitas brutas, conforme os inclusos documentos e observadas as disposições do regulamento..... .....$.....

Rendimento de 20 % de accôrdo com o regulamento..... .....$.....

Menos:.....

Ordenados e salarios, conforme a lista junta datada.....de..... .....$.....

Juros de emprestimo conforme, a lista junta datada de.....de..... .....$.....

Somma das deducções..... .....$.....

Rendimento liquido..... .....$.....

Imposto.....% ....$.....

O contribuinte deve juntar sempre o balanço, conta de lucros e perdas e outros que forem exigidos. Quando preferir o lançamento pela Forma B terá de juntar mais a relação dos que receberam salarios, ordenados e juros de emprestimos.

Estes documentos devem ser presos á declaração.

Data.....

.....
Assignatura

Verso do modelo n. 2

INDICAÇÕES

NOME — Dever-se-ha indicar na linha respectiva a denominação ou pessoa juridica, isto é, o nome ou a razão social da firma ou a designação da sociedade, sujeita ao imposto.

FILIAES — Serão mencionadas todas as filiaes, succursaes ou agencias que a sociedade tiver no Brasil.

ESPECIE — Na linha propria se dirá si a sociedade é civil ou não.

FINS — Indicar se explora o commercio, a industria a lavoura, os serviços publicos, os seguros, etc.

FORMA A

A sociedade que preferir a tributação de accôrdo com o rendimento real deverá mencionar, na forma A, os seus rendimentos liquidos, calculados na base dos percebidos no periodo de 12 mezes consecutivos que anteceder ao dia 1º de maio de cada exercicio financeiro.

Esse rendimento será a differença entre todas as receitas da sociedade, sem distincção de origem, e as suas despezas.

Das dendas liquidas podem ser deduzidas as quotas a que se refere o regulamento.

— Não serão deducticeis das receitas totaes:

a) as importancias correspondentes aos dividendos e quaesquer outros interesses distribuidos aos accionistas e fundadores, sob qualquer fórma;

b) as quotas destinadas a fundos de reservas quaesquer que sejam as designações que tiverem, inclusive lucros suspensos, salvo quanto aos fundos especificados no art. 57 do regulamento;

c) as despezas relativas á acquisição, por qualquer titulo, de bens de qualquer natureza.

FORMA B

Esta forma destina-se á declaração dos rendimentos da sociedade que optar pelo lançamento na base da receita bruta no anno social, ou do volume das vendas mercantis, no anno civil anterior ao exercicio financeiro em que o imposto fôr devido.

A opção será feita no acto da entrega da declaração e na propria fórmula devidamente subscripta. O facto da utilização da forma B importa opção.

Na linha propria serão indicadas as receitas brutas, o volume total de negocios ou a importancia das vendas mercantis, bem como o rendimento liquido, que corresponderá a 20 % da receita bruta ou das vendas mercantis.

Nesse rendimento podem ser feitas as deducções previstas no regulamento.

Sobre o rendimento liquido tributavel applicar-se-ha a taxa do imposto, cuja importancia tambem será indicada na linha propria.

Com a formula serão indicados os nomes das pessoas que tiverem recebido os ordenados e os juros, bem como a cópia authentica da somma dos lançamentos creditados na conta de mercadorias ou de outra que lhe corresponder.

OBSERVAÇÕES

1) O contribuinte juntará á declaração o balanço, conta de lucros e perdas e mais documentos justificativos da sua renda bruta, das despezas e das deducções.

2) As sociedades commerciaes ficam sujeitas ás disposições relativas ás sociedades anonymas, que lhes forem applicaveis.

3) As sociedades com séde no estrangeiro, que tiverem filiaes, agencias, succursaes ou representação no Brasil, subordinam-se ao regimen de tributação estabelecido para as sociedades anonymas, observadas as disposições do regulamento.

4) As companhias de seguros ficam sujeitas ao imposto de accôrdo com as disposições concernentes ás sociedades anonymas, quaesquer que sejam os seus fins, fórma de constituição e nacionalidade.

5) O rendimento liquido das sociedades civis será determinado de accôrdo com as disposições concernentes ás sociedades commerciaes, em tudo que lhes fôr applicavel.

6) E' de 6 % a taxa do imposto a que estão sujeitas as sociedades commerciaes e industriaes de qualquer especie e de 3 % a taxa do imposto que recae sobre o rendimento das sociedades civis.

7) As pessoas juridicas que possuirem filiaes, succursaes ou agencias em mais de uma localidade farão uma só declaração abrangendo os rendimentos das filiaes ou succursaes e a entregarão á estação fiscal competente da localidade onde estiver situada a matriz ou filial, succursal, escriptorio ou agencia principal.

8) As declarações serão assignadas pelos representantes legaes ou pelos procuradores das sociedades.

9) A sociedade que se recusar a comprovar a declaração ficará sujeita a lançamento *ex-officio*, arbitrando-se o rendimento liquido em 20 % das vendas mercantis, ou da receita bruta, si a sociedade não fôr sujeita ao sello das vendas mercantis.

10) A sociedade em liquidação fará a declaração de rendimentos em relação aos lucros apurados durante a liquidação.

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1926

Dr. Santos Silva — Certifique-se.
Dutra & Comp. — Ao Cadastro.
Abreu e Barbosa — Ao Cadastro.
J. M. Massad & Irmãos — Ao Cadastro.
Alvaro Fernandes de Oliveira — Ao Cadastro.
Alvaro & Oliveira — Ao Cadastro.
Carneiro Pereira & Comp. Ltda.—Ao Cadastro.
José Sanches & Comp. — Ao Cadastro.
José Soares Marino — Deixo de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fóra do prazo.

Officios expedidos.

N. 125 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sustando a cobrança de imposto de Alpinolo Rossi por estar dependendo de resposta do officio n. 62 á mesma recebedoria.

N. 126 — Sr. collector federal, sobre a remessa das declarações do exercicio de 1925.

N. 127 — Sr. presidente do Conselho de Contribuintes, restituindo o processo referente ao recurso interposto pelo Dr. João Paulo M. Lehfeld de São Paulo.

N. 128 — Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de S. Paulo, remettendo um documento referente á reclamação contra lançamento de Arthur James Paul, afim de ser cobrada a revalidação do sello.

N. 129 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo uma lista *B* individual, lettra *A*, paginas 62 a 81.

Expediente da secretaria:

Memorandum n. 80 — Presidente do Club dos Zuavos, sobre os rendimentos do club.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DA INSPECTORIA GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1926

Officios:

N. 173—A. Castro Cerqueira — Corretor de Fundos Publicos.
N. 174—Alvaro Muniz—Idem, idem
N. 175 — Gustavo de Carvalho — Idem, idem.
N. 176—João da Cruz Carregal — Idem, Idem.
N. 177—Pedro F. Pontes—Idem, idem.
N. 178—Sr. Hugo Sutep — Accusando e agradecendo a remessa de uma tabella graphica de 1925.
N. 179 — Director da Contabilidade do Thesouro Nacional—Restituindo os tres processos que acompanharam o officio daquella directoria n. 73, de 11 do corrente, juntamente com a informação desta inspectoria geral.

Requerimentos despachados

Memorandum do Yokoama Specie Bank Ltd., de 18 de fevereiro de 1926.— A' commissão de cadastro e registro para as devidas notas.

Requerimento do Banco Nacional Mercantil, de 20 de fevereiro de 1926.—Junte-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 100—Solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude o 4º escripturario desta inspectoria, Osny Augusto Werner, que requereu 90 dias de licença, em prorogação.

Ao Sr. delegado regional de seguros na 3ª Circumscripção, Recife:

N. 101 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 64-I-de 1923, da Companhia de Seguros Iris, com séde nessa Capital.

Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª Circumscripção, S. Paulo:

N. 102 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 9-P-de 1926, da Companhia Paulista de Seguros, com séde nessa Capital.

Requerimentos despachados

N. 14-M-1926 — The Motor Union Insurance Company, remettendo o substabelecimento da procuração ao Sr. Henrique Junqueira Franco, na qualidade de agente da Companhia na Cidade de Taquaritinga. — Selle a petição com revalidação e complete o sello do documento.

N. 17-U-1926 — Companhia de Seguros Urania, communicando ter assumido o cargo de director da mesma Dr. João Pequeno de Azevedo.—Registrado, archive-se.

N. 21-A-1925 — Companhia Assicurazioni Generali, apresentando modelo, para approvação, de seguros maritimos. — Deferida a petição de folhas, entregue-se o exemplar do modelo da apolice, mediante recibo.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios.

N. 533 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando supprimento para pagamento ao pessoal das tabellas A e B, dos vencimentos relativos ao corrente mez.

N. 534 — Ao Sr. tenente Alvaro Luiz Vieira Lima, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 335 — Ao Sr. João Moreira de Souza, idem, idem.

N. 536 — Ao Sr. Oscar Duarte de Barros, idem, idem.

N. 537 — Ao Sr. S. F. Carriço, idem, idem.

N. 538 — Ao Sr. director da Despeza Publica, devolvendo, devidamente informado, o processo relativo a um requerimento de Americo Teixeira de Carvalho.

Requerimentos despachados

Augusto José da Costa e Arthur Pedro Ferreira.— Como requerem.

Edith da Fonseca Junior, Americo Mauricio Ramos e Waldemar Pereira de Mello. — Sim, com assentimento prévio dos respectivos mestres.

João da Silva Medeiros.— Sim, em termos.

André Victor Corrêa.— Dirija-se, querendo, ao director geral do Thesouro.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1926

N. 98 A—Antonio Vaz de Carvalho Junior. —Cumpra-se o alvará.

N. 148 E—Elena Fernandes Ribeiro Dias. —Deferida de accôrdo com o parecer.

N. 219 F — Fernando de Souza Bezerra. —Cumpra-se o alvará.

N. 95 J — João Dale.— Cumpra-se o alvará.

Dia 22

N. 255 E — Elena Cardoso Fernandes Ribeiro.—Deferido.

N. 103 A — Aurelio da Rocha Lima.—Deferido.

N. 7 D — Delphina da Costa.—Deferido.

N. 10 S—Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas.—Deferido.

N. 50 M/F — Directoria do Thesouro — Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão.—Cancelle-se a nota.

N. 86 e 88 D'a Caixa Economica — Castro & Louzada e Trajano de Araujo Coelho.— Cancelle-se a nota.

N. 139 Est — Directoria das Finanças de Minas Geraes, Dr. Arlindo da Silveira Filho. —Annote-se e communique-se.

N. 38 L — Lucrecia Fernandes de Oliveira.— Cumpra-se o alvará depois de sellado o documento de folhas 6.

N. 75 J — Josephina Correia de Oliveira. —Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1926

A' Legação da Tchecoslovaquia:

Tenho a honra de lhe communicar que no proximo dia 26, ás 14 horas, se realizará a visita á Fabrica de Calçado Polar, á rua S. Christovão n. 552, podendo V. Ex. seguir directamente, ou comparecer a esta Secretaria de Estado, ás 13 e meia horas, conforme melhor julgar conveniente.

— Ao Sr. Consul do Uruguay:

Tenho a honra de lhe communicar que no proximo dia 26, ás 14 horas, se realizará a visita á Fabrica de Calçados Polar, á rua S. Christovão n. 552, podendo V. S. seguir directamente ou comparecer á Secretaria de Estado, ás 13 e meia horas, conforme melhor julgar conveniente.

Nos seguintes termos, aos seguintes, todos nesta Capital:

Consul do Equador, *Jornal do Commercio*.

Consul Geral de Honduras, Flamengo n. 76.

Consul do Mexico, Paysandú n. 147.

Consul da Rumania, Assembléa n. 117.

Consul do Salvador.

Addido Commercial de Cuba, avenida Atlantica n. 450

Addido Commercial do Uruguay, Carvalho Sá n. 30.
Addido Commercial da Noruega, Aqueducto n. 359.
Addido Commercial da Hespanha, Constituição n. 37.
Consul da Noruega, S. Pedro n. 90.
Consul Geral da Bolivia, avenida Rio Branco n. 117.
Addido Commercial da França, Conde de Baependy n. 16.
Consul da Italia, avenida Rio Branco numero 25.
Consul do Haiti.
Consul dos Estados Unidos da America.
Consul da Austria.
Consul da Suecia, S. Pedro n. 106.
Consul da Venezuela.
Consul da Colombia.
Consul do Paraguay.
Consul da França, avenida Rio Branco n. 16.
Consul Geral de Portugal, rua Bethencourt da Silva.
Consul da Hespanha.
Consul da Allemanha, rua do Passeio.
Consul Geral da Grã-Bretanha, avenida Rio Branco n. 3.
Secretario Commercial da Grã-Bretanha, avenida Rio Branco n. 43.
Consul Geral da Suissa, Theophilo Ottoni n. 17.
Consul Geral do Perú.
Consul Geral da Noruega.
Consul do Japão, 19 de Fevereiro numero 116.
Consul Geral do Chile, praia de Botafogo n. 280.
Consul Geral da Austria.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 de fevereiro de 1926, foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Prudente Mendonça Suzano Braulião, do cargo de capitão dos Portos do Estado de Pernambuco, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Carlos Americo dos Reis do cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Pará, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Heitor de Azevedo Marques, do cargo de capitão dos Portos do Rio Grande do Norte;

O Capitão de corveta João Francisco Velho Sobrinho, do cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Mauricio Eugenio Xavier do Prado, do cargo de official de lire da Flotilha de Submersiveis;

A pedido, do cargo de ajudante de ordens do director geral do Pessoal, o capitão-tenente Raul de Taunay;

O capitão tenente Wiggand Joppert, do cargo de immediato do contra-torpedeiro *Matto Grosso;*

O capitão tenente Manoel de Araujo Cortez, do cargo de immediato do cruzador-auxiliar *José Bonifacio* e das funcções de secretario das escolas profissionaes, que exercia cumulativamente com aquelle cargo;

O capitão tenente João Duarte, do cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, conforme pediu;

O 1º tenente Waldemiro José de Carvalho Rocha, do cargo de sub-chefe de machinas do contra-torpedeiro *Maranhão.*

— Foram nomeados:

O capitão de fragata Augusto Durval da Costa Guimarães, para exercer o cargo de capitão dos portos do Estado de Pernambuco;

O capitão de fragata Heitor de Azevedo Marques, para exercer, interinamente, o cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Pará;

O capitão de corveta Benedicto Ferreira Goulart para servir na Directoria do Pessoal;

O capitão tenente Eduardo Henrique Sisson, para exercer o cargo de capitão dos portos do Acre;

O capitão tenente Wiggand Joppert, para exercer o cargo de assistente do commando da flotilha de submersiveis;

O 1º tenente Edgard Ramos Lameira, para exercer o cargo de sub-chefe de machinas do C. T. *Maranhão;*

O continuo interino da Secretaria do Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Juvenal Honorato Corrêa de Miranda, para exercer effectivamente as funcções do referido cargo.

— Foi prorogada por seis mezes a licença concedida em 7 de novembro do anno proximo passado ao capitão-tenente Q. M. Rufino Fuas da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier, de conformidade com o parecer da junta medica que o inspeccionou.

— Foram concedidos 90 dias de licença, *na fórma* da lei, ao servente geral do quadro da Directoria do Armamento da Marinha Honorio Pacifico da Cruz, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Guerra:

Isenção do serviço militar:

N. 575 — 1. Rogo a V. Ex. providencias no sentido de ser isento do serviço militar no Exercito o pescador Francisco Lopes Victorino, da Colonia Z — 21, de Cabo Frio, filho de Americo F. Barbosa, matriculado com 20 annos de idade, por bordo do C. A. *José Bonifacio*, sob n. 8.265, em 27 de abril de 1921, afim de servir na Armada.

2. O referido pescador foi sorteado e já incorporado ao Exercito e actualmente está servindo na fortaleza de São João, nesta capital.

— Sr. ministro da Justiça:

Cessão de um barracão para séde de colonia de pescadores:

N. 574 — 1. Tendo este ministerio necessidade de iniciar a construcção de uma rampa destinada a hydro-aviões na Ponta do Galeão, local este em que está installada a séde da Colonia de Pescadores Z 5, tenho a honra de consultar a V. Ex. si é possivel esse ministerio ceder o barracão que servia de quartel a uma pequena força de policia, existente na referida ponta, áquella colonia, que se encontra em situação difficil para effectuar a mudança de sua séde que o serviço publico exige.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Manda dar baixa a um navio.

N. 578 — 1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao navio-escola *Benjamin Constant.*

— Sr. director geral do Pessoal:

Designação de instructor da aula de machinas de comprimir ar, frigorificas e installação rydraulica do encouraçado *Minas Geraes*, do curso pratico de motoristas.

N. 576 — 1. E' designado o 1º tenente Carlos Greenhalgh de Oliveira, para instructor da materia constante da alinea *c*) do curso de motores, a que se refere o aviso n. 1.295, de 31 de março de 1925 (machinas de comprimir ar, frigorificas e installação hydraulica do E. *Minas Geraes*).

Matricula no curso pratico de motoristas.

Referencia: Aviso n. 1.295, de 31 de março de 1925.

N. 577 — 1. Ora resolvo mandar matricular no curso pratico de motoristas, *creado pelo aviso n. 1.295, de 31 de* março de 1925, no Td. *Ceará*, até 10 sub-officiaes do Serviço Geral de Machinas.

2. Serão matriculados nesse numero:

a, todos os actuaes artifices, ajustadores motoristas (4);

b, os conductores machinistas e artifices de machinas que o requererem, em numero de 6, no maximo.

3. Os sub-officiaes da alinea *b* do item anterior deverão entregar os seus requerimentos aos respectivos commandantes até o dia 26 do corrente, e estes deverão enviai-os directamente á D. P. até o dia 27.

4. O curso será iniciado a 10 de março proximo futuro, contando-se dessa data os prazos estipulados no aviso que o instituiu.

Manda dar baixa a um navio.

N. 579 — 1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao navio-escola, *Benjamin Constant.*

Baixas do serviço da Armada.

N. 601 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins que ora resolvo conceder baixa de praça aos marinheiros nacionaes, Francisco de Oliveira, n. 0014, PE-MA, cabo, Aprigio da Silva, n. 7.712, SE, 1ª classe e Avelino Luiz, n. 9.696, SE, 2ª classe, assim como ao soldado do Regimento de Fuzileiros Navaes, n. 57, da Terceira Companhia, Humberto Teixeira Pinheiro, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada em inspecção de saude a que foram submettidos.

Estagio dos primeiros tenentes a bordo dos O. T.:

N. 603 — 1. Providenciareis para que todo sos primeiros tenentes da ultima turma do Q. O. façam um estagio nos contra-torpedeiros.

2. Para tal fim deverão embarcar nos navios desse typo, em actividade, de fórma a tomarem parte nos proximos exercicios.

Designação de primeiros tenentes do Q. O. para o serviço de machinas.

N. 604 — 1. Providenciareis para que passem a servir no Departamento de Machinas dos encouraçados *Minas Geraes* e *S. Paulo*, de accôrdo com os arts. 5º e 6º do decreto n. 17.155, de 23 de dezembro de 1925, os seguintes primeiros tenentes do Q. O.: Eurico Magno de Carvalho, Octacilio Cunha, Carlos Alberto Saldanha da Gama, Gastão Mathias Ruch Pereira e Accio de Albuquerque Antunes, além do 1º tenente Antonio Corrêa Dias Costa, que já se acha nessas condições.

2. Taes officiaes deverão ser destacados pelo commando em chefe para servir

reiros contra-torpedeiros durante o periodo dos proximos exercicios, na fórma do art. 7º do referido decreto.

Exame para promoção dos sub-officiaes de artilharia, torpedos e signaes: de fevereiro de 1925, art. 6º, § 2º:

Referencia: Decreto n. 16.828, de 27 de fevereiro de 1925, art. 6º, § 2º:

Annexo: Assumpto para exame dos torpedistas e signaleiros:

N. 605 — 1. Ora resolvo, em cumprimento do disposto no § 2º do art. 6º supra referido, mandar submetter a exame os sub-officiaes de artilharia, torpedos e signaes.

2. Taes exames serão oraes e praticos, realizados nesta Capital e deverão estar terminados até o dia 27 do corrente, devendo as provas ser effectuadas:

a) as dos artilheiros, a bordo do encouraçado *Minas Geraes*;

b) as dos torpedistas, no tender *Ceará*;

c) as dos signaleiros, a bordo do encouraçado *São Paulo*;

3. Designareis os dias de exame e commissões de 3 officiaes para cada uma dessas especialidade, devendo o mais antigo enviar-vos, directamente, os resultados dos exames, com as notas respectivas, de 0 a 10, até o dia 2 de março.

4. A materia sobre a qual versará o exame dos artilheiros será a constante do art. 34, ns. 7 e 8 do regulamento para o pessoal subalterno do Serviço Geral de Artilharia (decreto n. 17.104, de 4 de novembro de 1925).

5. Para os de torpedos e signaes, o assumpto será o referido em annexo ao presente aviso.

(ANNEXO AO AVISO N. 605, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1925, DO M. M. AO D. G. P.)

Assumpto para exame dos SO TM e ST

1.º Torpedos e Minas:

a conhecimento perfeito dos diversos typos de torpedos em uso da Marinha e seus tubos de lançamento;

b) regulamento do torpedo para o tiro e effeitos do regulamento sobre a trajectoria;

c) conservação do material de torpedos e reparos que podem ser executados a bordo; avarias e defeitos mais communs; como corrigil-os;

d) conhecimento das funcções de torpedista-chefe, como principal auxiliar do encarregado de torpedos;

e) typos de minas em uso na Marinha e seus accessorios; seu emprego;

f) lançamento e pesca de minas; rocéga.

2.º Signaes e Timoneria:

a) codigos de signaes. Cifras;

b) conservação do material de signaes;

c) noções sobre cartas maritimas;

d) conhecimento nominal e cuidados dos instrumentos nauticos;

e) balisamento e pharolagem;

f) sondagens — prumos e mão e prumos mecanicos;

g) instrumentos de medida da velocidade dos navios;

h) confecção de mensagens de serviço e de exercicio;

i) manobra de rebocadores, lanchas e outras pequenas embarcações; atracar, desatracar, encalhar, desencalhar, rebocar, etc.;

j) governo do navio — convenção de Washington;

k) noções de magnetismo terrestre — conhecimento detalhado da agulha magnetica — correcções de rumos;

l) ceremonial maritimo;

m) serviço de meteorologia a bordo dos navios da Esquadra:

n) livros de registro de signaes;

o) noções geraes de cosmographia;

p) conhecimento perfeito das funcções de signaleiro-chefe, como principal auxiliar de signaes e manobra do navio.

Gabinete do ministro da Marinha, 22 de fevereiro de 1926.

Sr. director geral de Fazenda:

Distribuição de credito.

N. 597 — 1. Declaro ter resolvido mandar distribuir á Directoria da Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros, para os effeitos de empenho de despeza, a importancia de 195:360$, á conta da verba 22ª — Munições de boeca — consignação Material de consumo — sub-consignação n. 1, para a compra de generos, etc., do orçamento do 1926, afim de poder a mencionada directoria attender ao pagamento de fornecimento do grupo «Açougue», durante o corrente anno.

— Sr. capitão de mar e guerra Jorge Martiniano de Castro e Abreu, director da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha:

Nomeia uma commissão para organizar um regulamento.

N. 602 — 1. Tendo resolvido nomear uma commissão composta de vós, do capitão de corveta Galdino Pimentel Duarte e do capitão-tenente Sebastião Fernandes de Souza, para organizar o regulamento para a Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha: assim vos declaro, para os devidos fins.

2. Foi solicitada a collaboração da Missão Naval nos trabalhos da commissão.

3. Desta resolução dareis conhecimento aos citados officiaes.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Registro do termo de rescisão de contracto.

Annexo: Uma cópia.

N. 600 — 1. Transmitto a V. Ex. para os fins de registro, a inclusa cópia do termo de rescisão do contracto celebrado com o chauffeur Guilherme Ventura, para servir neste ministerio.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente de cavallaria Octavio Mariath da Costa, auxiliar do 3º Grupo do Ens.no Pratico do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude ao operario de 1ª classe da Directoria de Intendencia da Guerra Manoel Thomaz de Almeida Maceió, de accôrdo com o art. 17, § 2º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1926

Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que é transferida para o Collegio Militar de Porto Alegre a matricula do alumno contribuinte desse estabelecimento João Gualberto Britto de Lacerda;

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o major da 1ª classe da reserva da 1ª linha Francisco Solerno Moreira é nomeado chefe de secção da 20ª Circumscripção de Recrutamento.

Ministerio da Guerra — N. 3 — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926:

Sr. commandante da Escola Militar — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 1.565, de 31 de dezembro ultimo, declaro-vos que os dous alumnos a que vos referis e que, por molestia grave, deixaram de prestar os seus exames finaes com os demais collegas, devem, si o seu estado de saude permittir, ser submettidos aos ditos exames até antes da abertura das aulas do proximo anno lectivo, e constituirão uma turma, á parte.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 4 — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Attendendo ao pedido constante do vosso aviso n. 5, circular de 8 de janeiro findo, tenho a honra de vos transmittir, por cópia, a inclusa relação organizada no Departamento do Pessoal da Guerra das autoridades civis e militares do Ministerio da Guerra, que podem fazer uso official do Telegrapho Nacional, durante o anno de 1926.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Relação organizada no Departamento do Pessoal da Guerra, das autoridades militares e civis do Ministerio da Guerra, que podem fazer uso official do Telegrapho Nacional, durante o anno de 1926:

Ministro da Guerra:

Marechal Fernando Setembrino de Carvalho, Capital Federal.

Gabinete do ministro:

Coronel Oscar Saturnino de Paiva, chefe, Capital Federal.

Tenente-coronel Euclydes de Oliveira Figueiredo, official de gabinete, Capital Federal.

Tenente-coronel Oscar Lisbôa de Souza, idem, idem.

Major Palmercio de Rezende, idem, idem.

Major José Pedro Gomes, idem, idem.

Capitão Herculano Teixeira de Assumpção, idem, idem.

Bacharel Cypriano Lage e Silva, idem, idem.

Major Sebastião do Rego Barros, á disposição do gabinete, idem.

Major Francisco José da Silva Junior, idem, idem.

Capitão intendente Augusto Cardoso Rabello, idem, idem.

Capitão Dr. Carlos Sanzio, idem, idem.

Capitão Paulo Bittencourt Amarante, idem, idem.

Manoel Lerac Corrêa de Sá, 4º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, idem, idem.

Capitão Evaristo Marques da Silva, ajudante de ordens, idem, idem.

Capitão Tancredo Faustino da Silva, idem, idem.

1º tenente Agenor da Silva Mello, idem, idem.

1º tenente José Carlos de Campos Christo, idem, idem.

Secretaria de Estado da Guerra:

Coronel Laurenio Lago, director, Capital Federal.

Estado-Maior do Exercito:

General de divisão, Augusto Tasso Fragoso, chefe, Capital Federal.

Tenente-coronel Almerio de Moura, chefe do gabinete, Capital Federal.

General de brigada Alvaro Guilherme Mariante, 1º sub-chefe, Capital Federal.

General de brigada Nestor Sezefredo dos Passos, 2º sub-chefe, Capital Federal.

Departamento do Pessoal da Guerra:

General de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal, chefe, idem.

Coronel Alberto Lavenère Wanderley, chefe de gabinete, idem.

Tenente-coronel Antonio Carlos Cavalcanti de Carvalho, chefe da 1ª Divisão (G. 1), idem.

Coronel Antonio Ferreira de Oliveira Junior, chefe da 2ª Divisão (G. 2), idem.

Coronel Gustavo Schimidt, chefe da 3ª Divisão (G. 3), idem.

Tenente-coronel Manoel Corrêa do Lago, chefe da 4ª Divisão (G.4), idem.

Tenente-coronel João Joaquim de Oliveira Reis, chefe da 5ª Divisão (G. 5), idem.

Tenente-coronel Aristides Theodorico de Pinho, chefe da 6ª Divisão (G. 6), idem.

Gabinete Central de Identificação da Guerra:

Belmiro Bretas, director, idem.

Departamento Central:

Coronel Aristoteles Telles de Menezes, chefe, idem.

Director Geral do Tiro de Guerra:

Coronel Jeremias Fróes Nunes, director, idem.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra:

Coronel Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, director, idem.

Directoria de Engenharia:

General de brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos, director, Capital Federal.

Coronel Samuel Augusto de Oliveira, chefe de gabinete, idem.

Directoria do Material Bellico:

General de brigada Hastimphilo de Moura, director, Capital Federal.

Coronel André Trajano de Oliveira, chefe de gabinete, Capital Federal.

Major Euclydes Pereira de Souza, encarregado do Deposito Central, Deodoro.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra:

General de brigada graduado Manoel Pedro de Alcantara, director, Capital Federal.

Coronel Julião Freire Esteves, chefe de gabinete, idem.

Directoria de Saude da Guerra:

General de brigada Dr. Sebastião Ivo Soares, director, idem.

Tenente-coronel Dr. Alarico Damasio, chefe de gabinete, idem.

Major Dr. Antonio de Arruda Vallim, chefe de estação de Assistencia e Prophilaxia, Villa Militar, Deodoro.

Escola de Estado-Maior:

Coronel Augusto Limpo Teixeira de Freitas, commandante, Capital Federal.

Escola Militar:

General de brigada Gil Antonio Dias de Almeida, commandante, Realengo.

Escola de Aviação Militar:

Tenente-coronel Alvaro Octavio de Alencastro, commandante, Campo dos Affonsos, Capital Federal.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes:

Tenente-coronel Carmerio Gondim, commandante, Villa Militar, Deodoro.

Escola de Applicação do Serviço de Saude:

Tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, director, Capital Federal.

Escola de Veterinaria do Exercito:

Tenente-coronel veterinario Leopoldino Oariques de Almeida, director, Capital Federal.

Escola de Intendencia:

Coronel intendente de guerra Felippo Antonio Xavier de Barros, commandante, Capital Federal.

Escola de Sargentos de Infantaria:

Major Outubrino Pinto Nogueira, commandante, Villa Militar, Deodoro.

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

General de divisão reformado Alfredo Odoarto da Silva Moraes, director, Capital Federal.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

General de brigada Francisco Ramos de Andrade Neves, director, Capital Federal.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Coronel João Baptista Machado Vieira, director, Realengo.

Fabrica de Polvora da Estrella:

Capitão Angelo Mendes de Moraes, director, interino, Raiz da Serra.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:

Coronel pharmaceutico Luiz Fernandes Ramôa, director, Capital Federal.

Laboratorio Militar de Bacteriologia:

Tenente-coronel Dr. Manoel Petrarcha de Mesquita, director, idem.

Deposito do Material Sanitario do Exercito:

Tenente-coronel Dr. Getulio Florentino dos Santos, director, Capital Federal.

Deposito Central do Material Veterinario do Exercito:

Major veterinario Henrique da Costa Ferreira Junior, director, idem.

Supremo Tribunal Militar:

Marechal reformado José Caetano de Faria, presidente, idem.

Bacharel Sylvio da Motta Rabello, secretario, idem.

Justiça Militar:

Dr. João Vicente Buleão Vianna, procurador geral, idem.

6ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Dr. João Paulo Barbosa Lima, auditor chefe do Serviço de Justiça, idem.

Hospital Central do Exercito:

Coronel Dr. Alvaro Carlos Tourinho, director, idem.

Sanatorio Militar:

Major Dr. Candido Portella da Costa Soares, director, Itatiaya.

Deposito de Convalescentes de Campo Bello:

Major Dr. Boaventura de Almeida Dias, director, Oliveira Botelho.

Asylo de Invalidos da Patria:

Major reformado Domingos Gomes da Rocha Argollo, commandante, Capital Federal.

Inspectoria de Saude dos Corpos das 6ª e 7ª Regiões (Bahia ao Ceará):

Coronel Dr. Arthur Lobo da Silva, inspector, Capital Federal.

Delegado Policial Militar:

Dr. Augusto de Lima Junior, auditor, Capital Federal.

Serviço Geographico Militar:

Major Alipio Virgilio de Primio, director, Capital Federal.

Deposito Central do Material de Engenharia:

Tenente-coronel Antonio Miguel Barbosa Lisboa, chefe, idem.

Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas:

General de divisão Candido Mariano da Silva Rondon, chefe, idem.

1º Districto de Artilharia de Costa:

General de brigada João Alvares de Azevedo Costa, inspector de Defesa, Capital Federal.

Tenente-coronel Marcolino Fagundes, chefe de Estado-Maior, idem.

Tenente-coronel Frederico de Siqueira, commandante, interino do Sector de Leste, Nitheroy.

Coronel José Victoriano Aranha da Silva, commandante do Sector de Oeste, Capital Federal.

1º Grupo de Artilharia de Costa, Fortaleza de Santa Cruz:

Major Brasilio Taborda, commandante, interino, Capital Federal.

2º Grupo de Artilharia de Costa, Fortaleza de S. João:

Tenente-coronel Luiz Lobo, commandante, Capital Federal.

1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, Copacabana:

Major Antonio Fernandes Dantas, commandante, Capital Federal, Copacabana.

2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão Francisco Pereira da Silva, Fonseca, commandante, Capital Federal, Leme.

4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão Octavio Cardoso, commandante, Capital Federal, Lage.

5ª Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão José da Silva Barbosa, commandante, Nitheroy, Vigia.

6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão Alfredo de Carvalho Dias, commandante, Nitheroy, Imbuhy.

7ª Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão Antonio Carneiro Pinto, commandante, Macahé.

1ª Região Militar:

General de divisão João de Deus Menna Barreto, commandante, Capital Federal.

Coronel Raymundo Rodrigues Barbosa, chefe do estado-maior, Capital Federal.

1ª Brigada de Infanteria:

General de brigada, João Gomes Ribeiro Filho, commandante, Villa Militar (actualmente commandante das forças em operações nos Estados de Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Bahia).

Coronel Antonio Odorico Henriques, commandante interino, Villa Militar.

2ª Brigada de Infantaria:

General de brigada Octavio de Azevedo Coutinho, commandante, Capital Federal.

1ª Brigada de Artilharia:

General de brigada João José de Lima, commandante, idem.

1º Regimento de Infantaria:

Tenente-coronel Julio Gonçalves de Azevedo, commandante interino, Villa Militar.

2º Regimento de Infantaria:

Coronel Pedro Augusto Menna Barreto, commandante, Villa Militar.

3º Regimento de Infantaria:

Coronel Augusto Eduardo da Silva, commandante, Capital Federal.

1º batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel Francisco do Rego Monteiro, commandante, Petropolis.

2º batalhão de Caçadores:

Coronel Francisco Severiano Ribeiro, commandante, Nitheroy.

3º Batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel José de Siqueira Campos, commandante, Victoria (E. Santo).

1ª Companhia de Estabelecimentos:

Capitão Aristarcho Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, commandante, Capital Federal.

Companhia de Carros de Assalto:
Capitão Newton de Andrade Cavalcante, commandante, Capital Federal.

1° Regimento de Cavallaria Divisionario:
Major José Pessôa Cavalcante de Albuquerque, commandante interino, Capital Federal.

15° Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Alexandre Fontoura, commandante, Villa Militar.

1° Regimento de Artilharia Montada:
Coronel José Appolonio da Fontoura Rodrigues, commandante, Villa Militar.

2° Regimento de Artilharia Montada:
Coronel Americo Dias Novaes, commandante, Curato de Santa Cruz.

1° Grupo Independente de Artilharia Pesada:
Tenente-coronel José d'Avila Garcez, commandante, Capital Federal.

1° Grupo de Artilharia de Montanha:
Tenente-coronel Epaminondas de Lima e Silva, commandante, Campinho, Cascadura.

5° Grupo de Artilharia de Montanha:
Tenente-coronel Cesar Augusto Gargas *Rodrigues*, commandante, Valença.

1° Batalhão de Engenharia:
Coronel José Armando Ribeiro de Paula, commandante, Villa Militar.

1ª Companhia Ferro Viaria:
Capitão José de Freitas Walker, commandante, Deodoro.

1ª Companhia de Administração:
Capitão Francisco Gonçalves da Silva Junior, commandante, Capital Federal.

1ª Circumscripção de Recrutamento:
Coronel Antonio José Leal, chefe, Capital Federal.

2ª Circumscripção de Recrutamento:
Coronel Ludgero José da Cruz, chefe, Nitheroy.

3ª Circumscripção de Recrutamento:
Tenente-coronel Affonso de Faria Simões, chefe, Victoria, E. Santo.

2ª Região Militar:
General de divisão Eduardo Arthur Socrates, commandante, S. Paulo.
Major Alfredo Lourival de Moura, chefe de estado-maior, S. Paulo.

3ª Brigada de Infantaria:
General de Brigada Pantaleão Telles Ferreira, commandante, S. Paulo.

4ª Brigada de Infantaria:
General de brigada Francisco Florindo da Silva Ramos, commandante, Caçapava.

4° Regimento de Infantaria:
Coronel Heliodoro Sodré, commandante, Quitauna.

5° Regimento de Infantaria:
Coronel João Fleury de Souza Amorim, commandante, Lorena.

II Batalão do 5° Regimento de Infantaria:
Major Josaphat do Amaral Caldeira, commandante, Pindamonhangaba.

6° Regimento de Infantaria:
Coronel Jacintho Ignacio Torres Junior, commandante, Caçapava.

4° Batalhão de Caçadores:
Coronel Alfredo Fonseca, commandante, São Paulo.

6° Batalhão de Caçadores:
Coronel Arthur Feliciano Pereira da Silva, commandante, Ipamery.

2° Regimento de Cavallaria Divisionario:
Major Adalberto Diniz, commandante interino, Pirassununga.

3° Grupo de Artilharia do Costa:
Tenente-Coronel Alberto Eduardo Becker, commandante, Itaipús, Santos.

Companhia de Transmissões do 2° Batalhão de Engenharia:
1° tenente Carlos Villaça, commandante interino, S. Paulo.

4ª Circumscripção de Recrutamento.
Coronel José Cesar Marcondes de Britto, chefe, S. Paulo.

5ª Circumscripção de Recrutamento:
Tenente-coronel *reformado Francisco* Lourenço de Souza Rego, chefe, Goyaz.

8ª Circumscripção Judiciaria Militar:
Dr. Alvaro *Britto*, auditor *chefe*, São Paulo.

Hospital Militar:
Tenente-coronel Dr. Hermogenco Pereira de Queiroz e Silva, director, São Paulo.

Fabrica de Polvora Sem Fumaça:
Major Heitor Vellasco, director interino, Piquete.

Fabrica de Ferro:
Major reformado Antonio de Souza Nunes *Filho*, encarregado, Ipanema, São Paulo.

Inspectoriado do 2° Grupo de Regiões:
General de divisão Cypriano da Costa Ferreira, inspector, Porto Alegre.
Major João Ferreira Johnson, chefe do Estado-Maior, Porto Alegre.

3ª Região Militar:
General de divisão Eurico de Andrade Neves, commandante, Porto Alegre.
Coronel José Maria Franco Ferreira, chefe do Estado-Maior, Porto Alegre.

2ª Divisão de Cavallaria:
General de Brigada Firmino Antonio Borba, commandante, Uruguayana.
Capitão Isauro Regueira, chefe do Estado-Maior idem.

5ª Brigada de Infantaria:
Coronel Enéas Pompilio Pires, commandante interino, Santa Maria.

6ª Brigada de Infantaria:
Coronel Francellino Cesar de Vasconcellos, commandante interino, Rio Grande.

1ª Brigada de Cavallaria:
Coronel Eulalio Franco Ribeiro, commandante, São Borja.

3ª Brigada de Cavallaria:
Tenente-coronel José Ayres Cerqueira, commandante interino, Uruguayana.

5ª Brigada de Cavallaria:
Coronel Estevão Taurino Riopardense de Rezende, commandante, São Gabriel.

6ª Brigada de Cavallaria:
Coronel Antonio Pimenta da Cunha, *commandante*, Bagé.

3ª Brigada de Artilharia:
General de brigada Eduardo Monteiro de Barros, commandante, Cruz Alta.

7° Regimento de Infantaria:
Coronel Ataliba Jacintho Ozorio, commandante, Santa Maria.

8° Regimento de Infantaria:
Tenente-coronel Timotheo do Amaral Oestrich, commandante interino, Cruz Alta.

9° Regimento de Infantaria:
Tenente-coronel Tancredo Fernandes de Mello, commandante interino, Rio Grande.

7° Batalhão de Caçadores:
Major Armando Protasio Vieira de Andrade, commandante interino, Porto Alegre.

8° Batalhão de Caçadores:
Coronel Atalibio Taurino de Rezende, commandante, São Leopoldo.

9° Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Candido Occas de Moraes, commandante interino, Pelotas.

2° Regimento de Cavallaria Independente:
Capitão Leopoldo Almada Rodrigues, commandante interino, S. Borja.

3° Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Joaquim Fernandes Brandão, commandante, São Luiz.

5° Regimento de Cavallaria Independente:
Major Francisco da Costa Pinheiro Bittencourt, commandante interino, Uruguayana.

6° Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Setembrino Alves de Oliveira, commandante — Alegrete.

7° Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Adolpho Rodrigues de Mesquita, commandante — Livramento.

9° Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Manoel Francisco da Silva Caldas, commandante — São Gabriel.

12° Regimento de Cavallaria Independente:
Major Octavio Pires Coelho, commandante interino — Bagé.

13° Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel José Fernandes da Silva Mello, commandante — Rio Pardo.

14° Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Raymundo Silva, commandante — D. Pedrito.

3° Regimento de Cavallaria Divisionario:
Major Manoel Candido de Pinho, commandante interino — Jaguarão.

5° Regimento de Artilharia Montada:
Coronel Simeão Pereira Reis, commandante — Santa Maria.

6° Regimento de Artilharia Montada:
Coronel Luiz José Martins Penha, commandante — Cruz Alta.

3° Grupo Independente de Artilharia Pesada:
Tenente-coronel Alipio Bandeira, commandante — Taquary.

1° Grupo de Artilharia a Cavallo:
Tenente-coronel Izidro Leite Pereira de Araujo, *commandante* — São Borja.

2° Grupo de Artilharia a Cavallo:
Tenente-coronel João Moreira Cesar Barroso, commandante — Uruguayana.

3° *Grupo de Artilharia a Cavallo*:
Tenente-coronel Antonio José Pereira Junior, commandante — Bagé.

3° Batalhão de Engenharia:
Capitão Helio Cotta Gonzales, commandante, interino — São Gabriel.

1° Batalhão Ferroviario:
Capitão Hercilio Bitting de Campos, commandante interino — Santo Angelo.

Grupo de Esquadrilhas de Aviação:
Major Constantino Martins, commandante — Santa Maria.

3ª Companhia de Administração:
Capitão Graciliano de Abreu Gonçalves, commandante — Porto Alegre.

10ª Circumscripção Judiciaria Militar:
Dr. Armando Alencar, auditor chefe, Porto Alegre.

1ª Circumscripção Judiciaria Militar:
Jacintho Fernandes Barbosa, auditor chefe — São Gabriel.
6ª Circumscripção de Recrutamento:
General de brigada reformado José Candido Rodrigues, chefe — Porto Alegre.
Carta Geral do Brasil:
Major José Antonio Coelho Netto, chefe — Porto Alegre.
Collegio Militar do Rio Grande do Sul:
Marechal reformado José Raphael Alves de Azambuja, director — Porto Alegre.
Directoria de Remonta:
Tenente-coronel Ptolomeu de Assis Brasil, director — São Gabriel.
Deposito de Remonta:
Major Luiz Carlos de Moraes, director — São Simão.
Coudelaria Nacional de Sayeau:
Capitão Ogahina Cunha, director — Côrte.
Coudelaria Nacional de Rincão.
Capitão Octavio Siqueira, director — São Gabriel.
Hospitaes Militares:
Tenente-coronel Dr. Octaviano de Abreu Goulart, director — Porto Alegre.
Major Dr. João Cavalcanti Ferreira de Mello, director — São Gabriel.
Capitão Dr. Luiz Aragon, director interino — Cruz Alta.
Major Dr. Manoel Guedes Corrêa Gondim, director — Bagé.
Major Dr. Lindolpho Costa, director — Alegrete.
Major Dr. José Valente Ribeiro, director — Santa Maria.
Arsenal de Guerra:
Coronel Jorge França Wiedmann, director — Porto Alegre:
Commissão de Construcção de Quarteis:
Major Graciliano Negreiros, chefe — Porto Alegre.
4ª Região Militar:
General de brigada Estanislau Vieira Pamplona, commandante interino — Juiz de Fóra:
Capitão José Sylvestre de Mello, chefe do estado-maior — Juiz de Féra.
7ª Brigada de Infantaria:
Coronel Raphael Benjamin da Fonseca, commandante interino — São João d'El-Rey.
8ª Brigada de Infantaria:
Coronel Fernando de Medeiros, commandante interino — Bello Horizonte.
10º Regimento de Infantaria:
Tenente-coronel Manoel de Andrade Mello, commandante interino — Juiz de Fóra.
11º Regimento de Infantaria:
Coronel Adolpho Massa, commandante — São João d'el-Rey.
12º Regimento de Infantaria:
Tenente-coronel Candido Teixeira Cardoso, commandante — Bello Horizonte.
10º Batalhão de Caçadores:
Capitão Sebastião Pinto de Carvalho, commandante interino — Ouro Preto.
4º Regimento de Cavallaria Divisionario:
Major Godofredo de Vargas Vasconcellos, commandante interino — Tres Corações.
4º Batalhão de Engenharia:
Coronel Felicio Paes Ribeiro, commandante — Itajubá.
Hospital Militar:
Tenente-coronel Dr. Antonio Alves de Cerqueira, director — Juiz de Fóra.
Deposito de Remonta:
Major Augusto de Lima Mendes, director — Monte Bello.
7ª Circumscripção Judiciaria Militar:
Dr. Pedro Rodolpho José Rodrigues, auditor chefe — Juiz de Fóra.
7ª Circumscripção de Recrutamento:
General de brigada reformado Affonso Fernandes Monteiro, chefe — Bello Horizonte.
8ª Circumscripção de Recrutamento:
Tenente-coronel reformado José Augusto Guimarães, chefe — Juiz de Fóra.
Construcções de Quarteis:
Capitão Aristoteles Maximiano Estanislau, encarregado — Bello Horizonte.
Capitão Severino de Freitas Prestes Filho, encarregado — São João d'El-Rey.
Commissão Constructora da Fabrica de Trotyl:
Tenente-coronel Luiz Mariano Pereira de Andrade, chefe — Itajubá.
5ª Região Militar:
General de brigada João Nepomuceno da Costa, commandante — Curityba.
Tenente-coronel Epaminondas Teixeira Guimarães, chefe do estado-maior — Curityba.
13º Regimento de Infantaria:
Martim Francisco Cruz, commandante — Ponta Grossa.
13º Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Adalberto Gonçalves de Menezes, commandante — Joinville.
14º Batalhão de Caçadores:
Coronel Octavio Valgas Neves, commandante — Florianopolis.
15º Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Napoleão Poeta da Fontoura, commandante — Curityba.
9ª Companhia de Metralhadoras Pesadas:
Capitão Antonio Thomé Rodrigues, commandante — Blumenau.
5º Regimento de Cavallaria Divisionario:
Coronel Alfredo Floro Cantalice, commandante — Castro.
9º Regimento de Artilharia Montada:
Coronel Joaquim do Amaral, commandante — Curityba.
3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa:
1º tenente Ubirajara dos Santos Lima, commandante interino — Florianopolis.
8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa:
1º tenente Francisco Cavalcante de Albuquerque, commandante interino — São Francisco.
2ª Companhia do 5º Batalhão de Engenharia:
Capitão Sebastião Gomes de Faria Junior, commandante — Curityba.
Hospitaes Militares:
Major Dr. Manoel Antonio de Andrade, director — Curityba.
Major Dr. Leopoldo Felix de Souza, director — Florianopolis.
9ª Circumscripção Judiciaria Militar:
Dr. Antonio Jurandyr Alves, auditor chefe — Curityba.
9ª Circumscripção de Recrutamento:
Major Raul Munhoz, chefe — Curityba.
10ª Circumscripção de Recrutamento:
Tenente-coronel Luiz dos Reis Cabral Teive, chefe — Florianopolis.
Em commissão no Estado de Sergipe:
General de brigada Marçal Nonato de Farias — Aracajú.
6ª Região Militar:
Tenente-coronel Alcebiades de Miranda, commandante interino — Bahia.
Capitão Octaviano José da Silva, chefe do estado-maior — Bahia.
19º Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Pedro Chrysol Fernandes Brasil, commandante — Bahia.
20º Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Adelino Soares de Oliveira, commandante — Maceió.
28º Batalhão de Caçadores:
Major Manoel Vianna de Carvalho, commandante interino — Aracajú.
Hospital Militar:
Major Dr. Luiz Pedro Pereira de Souza, director — Bahia.
5ª Circumscripção Judiciaria Militar:
Dr. Mario Affonso Ferreira Fontes, auditor chefe — Bahia.
11ª Circumscripção de Recrutamento:
Major Octaviano Britto, chefe — Bahia.
12ª Circumscripção de Recrutamento:
Major reformado Raul Gaston Pereira de Andrade, chefe — Aracajú.
13ª Circumscripção de Recrutamento:
Tenente-coronel reformado Joaquim Alves de Araujo Rego, chefe — Maceió.
Paiol de Matatú:
1º tenente reformado José Ferreira dos Santos, encarregado — Bahia.
7ª Região Militar:
Coronel Felizardo Toscano de Britto, commandante interino — Recife.
Capitão Joaquim Francisco Duarte, chefe do Estado Maior — Recife.
21º Batalhão de Caçadores:
Capitão Raul Pedreira, commandante interino — Recife.
22º Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Absalão Henrique Mendes Ribeiro, commandante — Parahyba.
23º Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Vicente Francellino de Albuquerque, commandante — Fortaleza.
29º Batalhão de Caçadores:
Tenente-cororel João Augusto Cezar da Silva, commandante — Natal.
Hospital Militar:
Major Dr. Manços Chastinet Contreiras, director — Recife.
4ª Circumscripção Judiciaria Militar:
Dr. Thomaz Francisco Madureira Pará, auditor chefe — Recife.
14ª Circumscripção de Recrutamento:
Major reformado Manoel Carlos Vital Sobrinho, chefe — Recife.
15ª Circumscripção de Recrutamento:
Major reformado Antonio Ferreira Dias, chefe — Parahyba.
16ª Circumscripção de Recrutamento:
Major reformado Antonio Augusto de Athayde, chefe — Natal.
17ª Circumscripção de Recrutamento:
Tenente-coronel reformado João Augusto Pereira, chefe — Fortaleza.
3ª Circumscripção Judiciaria Militar:
Dr. Julio Adolpho da Fontoura Guedes Filho, auditor chefe — Fortaleza.
Paiol de Imbiribeira:
1º tenente reformado Plinio Gravatá, encarregado — Recife.

Paiol do Ceará:
Major reformado Manoel Pantaleão Pinheiro, encarregado — Fortaleza.
Collegio Militar do Ceará:
General de divisão reformado, Euloro Corrêa, director — Fortaleza.
8ª Região Militar:
Coronel Manoel Henrique da Silva, commandante — Belém.
Major Horacio Heraclito Campello de Souza, chefe do Estado Maior — Belém.
24º Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Praxedes Theodulo da Silva Junior, commandante — São Luiz do Maranhão.
25º Batalhão de Caçadores:
Coronel Gustavo Frederico Bentzmuller, commandante — Therezina.
26º Batalhão de Caçadores:
Major João Baptista de Moura Carvalho, commandante interino — Manáos.
27º Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Abel Galvão da Fonseca, commandante — Belém.
4º Grupo de Artilharia de Costa.
Capitão Frederico Villeroy França, commandante interino — Obidos.
Hospital Militar:
1º tenente Dr. Waldemar de Macedo Rocha, director interino — Belém.
1ª Circumscripção Judiciaria Militar:
Dr. Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior, auditor chefe — Belém.
2ª Circumscripção Judiciairia Militar:
Dr. Athanasio Cavalcante Ramalho, auditor chefe — São Luiz do Maranhão.
18ª Circumscripção de Recrutamento:
Major reformado Antonio José Villanova, chefe — Therezina.
19ª Circumscripção de Recrutamento:
Major reformado José da Costa Dourado, chefe — São Luiz do Maranhão.
20ª Circumscripção de Recrutamento:
Major reformado Philadelpho Cunha, chefe — Belém.
21ª Circumscripção de Recrutamento:
Tenente-coronel reformado Pedro Henrique Cordeiro Junior, chefe — Manáos.
Paiol de Polvora de Aurá:
Segundo-tenente reformado Francisco Pereira Maia, encarregado — Belém.
Circumscripção Militar de Matto Grosso:
General de Brigada Alfredo Malan d'Angrogne, commandante — Campo Grande.
Major Alfredo Alberto de Alencastro, chefe do Estado-Maior — Campo Grande.
16º Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Cyro da Silva Daltro, commandante — Cuyabá.
17º Batalhão de Caçadores:
Coronel Arthur Benjamin de Vivieiros, commandante — Corumbá.
18º Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Rogaciano Ferreira Mendes, commandante — Campo Grande.
10º Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Marcionillo Gonçalves Barroso, commandante — Bella Vista.
11º Regimento de Cavallaria Independente:
Capitão Reginaldo Cesar Pieté, commandante interino — Ponta Porã.

Regimento de Artilharia Mixta:
Tenente-coronel Daniel Netto Simões da Costa, commandante — Campo Grande.
5º Grupo de Artilharia de Costa:
1º tenente Raymundo dos Santos Frota, commandante interino — Coimbra.
Companhia Mixta de Engenharia:
Capitão Luiz Sylvestre Gomes Coelho, commandante — Campo Grande.
Hospital Militar:
Major Dr. Cezario Corrêa de Arruda, director — Campo Grande.
12ª Circumscripção Judiciaria Militar:
Dr. Paulino Martins Coelho de Almeida, auditor chefe — Campo Grande.
23ª Circumscripção de Recrutamento:
Coronel Fructuoso Mendes, chefe — Campo Grande.
Deposito do Material Bellico:
1º tenente reformado Ernesto José Vieira, encarregado — Corumbá.
3ª Companhia do 6º Batalhão de Caçadores:
1º tenente Floriano de Lima Brayner, commandante interino — Goyaz.
Contingente da Commissão de Linhas Telegraphicas:
Capitão reformado Aprigio Ribeiro da Silva, commandante — S. Antonio do Madeira.
Commissão de Avaliação de Requisições:
Coronel José Antonio Coelho Ramalho, presidente — Capital Federal.
Caixas Militares:
Tenente-coronel commissionado João Maria de Carvalho Braga, chefe — Porto Alegre.
Tenente-coronel commissionado Almerindo Alvaro de Moraes, chefe — Ponta Grossa.
Tenente-coronel commissionado Augusto Elysio da Costa, chefe — Campo Grande.
Major commissionado Alcides Coutinho, chefe — S. Luiz do Maranhão.
Presidente da Liga de Sports do Exercito — Capital Federal.
Commandante dos Contingentes de:
Tabatinga, Cucuhy, Oyapoc, Rio Branco e Aurá — Territorio da 8ª Região.
Commandante dos Contingentes de:
Porto Murtinho e S. Luiz de Caceres — Territorio da Circumscripção Militar de Matto Grosso.
Commandantes dos Contingentes de:
Guayara e fóz do Iguassú — Territorio da 5ª Região Militar.
Presidentes das Juntas Permanentes de Alistamento Militar, nos respectivos Municipios dos Estados da União.

Capital Federal, 30 de janeiro de 1926. — *Arthur Jovino Marques*, capitão ajudante.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1926

Ao Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro, remettendo, para os effeitos do Regulamento do Sello, os requerimentos que o segundo-tenente pharmaceutico da Reserva José Joaquim Barbosa e general João Leocadio Pereira de Mello pedem, o primeiro, expedição de patente e o segundo, matricula de dous filhos na Escola Militar.

Requerimentos despachados

Alberto Otto, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar na fórma da lei.
Cesar Monte de Almeida, adjunto do Collegio do Ceará, pedindo passagem para desconto do Rio a Fortaleza. — Concedo para desconto no actual exercicio.
Francisco Assis de Oliveira Magalhães, 3º sargento, Honorio Rosa Jancowski, 2º sargento, José Jacintho de Camorino, 3º sargento, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar. — Como requerem, resalvadas as dependencias que houver entre as materias, sendo o exame de algebra de accôrdo com o art. 62 lettra *f* do regulamento de 31 de dezembro de 1921.
Francisco Dias dos Santos, 2º sargento, José Monteiro Aleixo, 2º sargento, e Ovidio Gomes Pinto, 2º sargento, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Como requerem, resalvadas as dependencias que houver entre as materias.
Jorge Americo de Gouvêa, capitão, pedindo continuar seu tratamento em sua casa. — Deferido.
Fidencio Lemos do Prado, alferes, pedindo apostilla de seu titulo. — Responder de accôrdo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.
João Samuel Mundim, tenente-coronel, pedindo pagamento. — Deixo de attender por falta de recurso orçamentario.
Richard W. Mademan, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Não póde ser attendido.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

ALTERAÇÃO SOBRE SECRETARIO DA JUNTA DE ALISTAMENTO

O Sr. general commandante da 1ª Região Militar por acto de 19, mandou ficar sem effeito a alteração constante do seu acto de 5, tudo do corrente, em relação ao Sr. Sabino Monteiro da Silva Lemos, funccionario da Caixa Economica do Rio de Janeiro, que é no entretanto, considerado exonerado a pedido do cargo de secretario da Junta de Alistamento do 7º Districto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a engenheiro de 1ª classe do quadro effectivo da Inspectoria Federal das Estradas o de 2ª Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1926. — *Francisco Sá.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover o engenheiro de 3ª classe do quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas Lino Galmon de Araujo Góes para igual cargo no quadro effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1926. — *Francisco Sá.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro de 2ª classe do quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas John Grammer Junior para igual cargo no quadro *effectivo*, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1926. — *Francisco Sá.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro Abel Peixoto Meira para o cargo de engenheiro de 2ª classe do quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1926. — *Francisco Sá.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro Antonio Marques da Costa Ribeiro para o logar de engenheiro de 2ª classe do quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1926. — *Francisco Sá.*

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Dia 10 de fevereiro de 1926.

Avisos:

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 260 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Alves, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 33$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de agosto a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 261 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Candido Faria, feitor de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 181$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 262 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Argemiro Miguel, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa á differença de augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 263 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Cassiano Ricardo, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 264 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Clavio da Silva Mesquita, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 145$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 265 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos a Bartholomeu Coelho de Freitas, encarregado de officina da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 366$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 266 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Cyro Gonzaga, operario de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 270$400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno conforme se verifica dos documentos juntos

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 267 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Cornelio Alves Guerra, official de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 268 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Diogo dos Santos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 269 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Domingos Rodrigues Villaça, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 270 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Helfi, ajudante da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 150$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 271 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Gonçalves da Silva, ajudante da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108$000, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro da-

quelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 272 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco de Assis, operario effectivo de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 273 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Luiz dos Santos Junior, operario de 3ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia [illegible]$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 274 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Adelino Antonio, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 62$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 275 — Pelo aviso n. 2.575, de 27 de novembro do anno proximo passado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro da despeza na importancia de 118:779$421, para pagamento ao tarefeiro Olavo Egydio de Souza Aranha Junior, de serviços executados na Estrada de Ferro Central do Brasil, no mesmo anno, por conta da verba 24ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do referido anno, em numero de 456 titulos á cotação provisoria de 900$000.

Attendendo agora ao que requereu o mencionado tarefeiro, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de lhe serem entregues tantos titulos quantos forem precisos para perfazer a differença entre a importancia solicitada para pagamento no citado aviso n. 2.575, e a correspondente á cotação das 466 obrigações ferroviarias na vespera do dia em que foram ellas dadas em pagamento.

Do numero de titulos entregues e da cotação respectiva, rogo egualmente a V. Ex. seja dado conhecimento a este ministerio e ao Tribunal de Contas, para os effeitos da annotação necessaria na escripturação da verba 24ª, citada.

N. 276 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Xavier, ajudante effectivo de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182$750, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 277 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, e mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Moysés H. Senfaty & Irmão, a quantia de 200$, do aluguel do predio onde funccionou a agencia dos Correios de Porto Velho, naquelle Estado, relativa ao mez de dezembro de 1922, conforme as informações do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Material" — Sub-consignação "Aluguel, conservação, etc.", da verba 2ª, art. 63 da lei orçamentaria de 1922.

N. 278 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, mediante relacionamento, a Victor Corrêa dos Santos Porto, a quantia de réis 750$, do aluguel do predio occupado no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1922, pela agencia do Correio de Rio Branco, no Territorio do Acre, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Material"— Sub-consignação "Aluguel, illuminação, conservação de casas, etc.", da verba 2ª, art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 279 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, á Rêde Sul-Mineira, a quantia de 221$100, de telegrammas e transportes concedidos em 1921, á Directoria Geral dos Correios, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Eventuaes"— Sub-consignações: "Ajuda de custo, passagens, etc." e "Aluguel conservação, illuminação, etc.", da verba 2ª, art. 81, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro, de 1921.

N. 280 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a José Rosas, cabo de turma, do Districto de Apparelhagem dos Portos do Norte, a importancia de 50$, de augmentos provisorios que deixou de receber no periodo de Julho a dezembro de 1922, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 15.632, de 25 de agosto de 1922.

N. 281 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercicios findos, a José Pereira de Mendonça, ajudante de cabineiro da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 28$333 e 68$666, relativas aos dias em que esteve licenciado no mez de setembro de 1922, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, no total de 348999, quando corrente o exercicio devia correr pela consignação «Pessoal — 2ª Divisão — Trafegos», da verba 6ª art. 63 da lei orçamentaria do exercicio de 1922.

N. 282 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alexandre Albino, feitor da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 104$400, relativa á differença de augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 283 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercicios findos, a Balbino José de Carvalho, ajudante da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 2448090, 2158515, 5768050, 2218800, e 1:124$, relativas aos seus vencimentos, augmento provisorio e differença de diarias a incorporar, durante os mezes de novembro e dezembro de 1922 e janeiro a outubro de 1923, tempo em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de réis 2:384$363, quando correntes os exercicios estava assim subordinada: a quantia de 244$ á consignação «Pessoal — 4ª Divisão — Locomoção — Jornaleiros», verba 6ª art. 63 da lei orçamentaria de 1922; as de 2158513 e 5768050 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920; a de 221$800 ao credito aberto para pagamento de diarias a incorporar e da de 1$124 á consignação «Pessoal — 1ª divisão — Locomoção — Jornaleiros», verba 6ª art. 92 da respectiva lei orçamentaria e não tendo a mesma deixado saldo deve a referida quantia ser relacionada por esse ministerio.

N. 284 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a dona Anna Maciel Aranha Serejo, a quantia de 444$080, de vencimentos que o seu fallecido filho Amadeu Aranha Serejo, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, não recebeu no periodo de 1 de setembro a 4 de outubro de 1921, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 376$341 á consignação «Pessoal — Districtos telegraphicos», da verba 3ª art. 81 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e réis 67$739 á verba 16, n. II «Augmentos provisorios», do art. 81 da mesma lei n. 4.242.

N. 285 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Dermeval Coelho de Almeida, guarda chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 169$500, relativa ao abono do augmento provisorio no periodo de janeiro a dezembro de 1920, concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 11

N. 286 — Pelo aviso n. 2.873, de 31 de dezembro do anno proximo passado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro da despeza na importancia de 123:855$288, para pagamento a Manoel Nicolau Junior, de serviço executado na Estrada de Ferro Oeste de Minas, no mesmo anno, por conta da verba 24ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e para ser liquidada por obrigações ferroviarias, a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do referido anno, em numero de 138 titulos, á cotação provisoria de réis 900$000.

Attendendo agora ao que requereu o mencionado credor tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de serem entregues ao interessado tantos titulos quantos forem precisos para perfazer a differença entre a importancia solicitada para pagamento no citado aviso n. 2.873, e a correspondente á cotação das 138 obrigações ferroviarias na vespera do dia em que foram ellas dadas em pagamento.

Do numero de titulos entregues e da cotação respectiva rogo igualmente a V. Ex. seja dado conhecimento a este ministerio e ao Tribunal de Contas, para os effeitos da annotação necessaria na escripturação da verba 24ª, citada.

N. 287 — Pelos avisos ns. 1.896 e 1.926, de 21 e 23 de setembro do anno proximo passado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro de despeza nas importancias de réis 8:475$180, e 135:139$093, para pagamento ao tarefeiro Antonio Lopes do Amaral, de serviços executados na Estrada de Ferro Central do Brasil, no mesmo anno, por conta da verba 24ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e para ser liquidado por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do referido anno, respectivamente, em numero de 10 e 151 titulos á cotação provisoria de 900$000.

Attendendo agora ao que requereu o mencionado tarefeiro, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de lhe serem entregues tantos titulos quantos forem precisos para perfazer a differença entre as importancias solicitadas para pagamento nos citados avisos ns. 1.896 e 1.926, e a correspondente á cotação das 161 obrigações ferroviarias na vespera do dia em que foram ellas dadas em pagamento.

Do numero de titulos entregues e da cotação respectiva, rogo igualmente a V. Ex. seja dado conhecimento a este ministerio e ao Tribunal de Contas, para os effeitos da annotação necessaria na escripturação da verba 24ª, citada.

N. 288 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Juvencio Caetano, guarda da ponte do Salto da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 79$800, 105$900, 96$600, 109$500, réis 104$100 102$600, 87$900, 105$600, réis 100$200 e 96$300, relativas á gratificação addicional de 10 % que lhe foi concedida sobre a respectiva diaria a partir do mez de abril de 1911 ao de 31 de dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 988$560, quando correntes os exercicios, estava subordinada á consignação »Pessoal — 5ª Divisão — Via permanente e edificios»—verba 6ª, artigos 31., 33, 49, 64, 29. 74. 87. 129. 98 e 52 das leis orçamentarias de 1911 a 1920.

N. 289 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercicios findos, a José Francisco de Oliveira, graxeiro effectivo do 1º Deposito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:039$500, 412$500 e 198$000, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, augmento provisorio e domingos e feriados, no periodo de março a novembro de 1920, durante o qual esteve servindo no Exercito Nacional em virtude de ter sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:650$000, quando corrente o exercicio estava assim subordinada: a quantia de 1:039$500 á consignação Pessoal — 4ª Divisão — Locomoção — Jornaleiros, da verba 6ª art. 52, da lei orçamentaria de 1920, a de 412$500 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e a de 198$000 ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados e não tendo os referidos creditos deixado saldo, devem as mesmas quantias ser relacionadas por esse ministerio.

N. 290 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos a Acylino Gomes Leal, ajudante de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 292 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Fabricio, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 142$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 293 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Epiphanio Pacheco Barbosa, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 175$500, relativa ao abono do augmento provisorio a que fez jus durante o periodo de janeiro a dezembro de 1920, nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de de janeiro de 1920.

N. 294 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Adolpho Belém, encarregado da conserva de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 295 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pasqual de Agosto, a quantia de 60$, relativa ao abono do augmento provisorio a que fez jus seu filho Roberto D'Agosto, ex-ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no periodo de setembro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 296 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Firmino Manoel Mathias, servente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 79$800, relativa ao abono do augmento provisorio, durante o periodo de fevereiro a dezembro de 1920, concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 297 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Affonso Valente, official de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36$550, relativa ao abono do augmento provisorio, durante o periodo de janeiro a dezembro de 1920, concedido nos termos do decreto nume-

ro 3.990, de 2 de janeiro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 298 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José de Araujo Soares, official de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 291$600, relativa ao abono do augmento provisorio durante o periodo de janeiro a dezembro de 1920, concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro, daquelle anno conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 299 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Miguel Cardoso Julião, conferente do 1º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as seguintes quantias: 1:345$500, 297$, 723$672 e 271$500, relativa aos seus vencimentos dos dias uteis, domingos e feriados e augmento provisorio, no periodo de janeiro a dezembro de 1922, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito, quando exercia o logar de graxeiro extranumerario, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia de réis 2:637$672, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 1:345$500 á consignação "Pessoal", 4ª divisão, locomoções, jornaleiros, verba 6ª, art. 63 da lei orçamentaria de 1922; 297$000 ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados; 723$672 e 271$500 ao decrito aberto pelo decreto numero 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Requerimentos despachados

Domingos Barboza da Silva, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo abono de gratificação addicional. — Indeferido.

Francisco Synesio da Silva, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo abono de gratificação addicional. — Indeferido.

Joaquim Andrade, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo abono de gratificação addicional. — Indeferido.

Antonio Ribeiro Freire, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo abono de gratificação addicional. — Indeferido.

José Ferreira Sophia, estafeta de 1ª classe, abono de gratificação addicional. — Indeferido.

Eduardo Siqueira e Manoel Malvino do Rego Luna, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo abono de gratificação addicional. — Indeferido.

Antonio Galdino de Lima Botelho, João Oscar de Gouvêa Henriques, Lourenço Alvares de Carvalho Cezar e Manoel Monteiro da Cunha, telegraphistas de 3ª classe, pedindo abono de gratificação addicional. — Indeferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 19 do corrente mez:

De dous mezes ao auxiliar da Rêde de Viação Cearense Aloysio Vasconcellos.

De tres mezes ao operario da Rêde de Viação Cearense José Gurgel de Moura.

— Na Central do Brasil:

De cinco mezes ao concertador de 4ª classe Luiz Magno de Araujo.

De tres mezes ao official operario do 4º classe Victor Lazaro Rodrigues.

De seis mezes ao guarda Adolpho Thomé da Rosa.

De um mez ao guarda de 2ª classe Benedicto da Silva e Costa.

De tres mezes ao official operario de 2ª classe Durval de Almeida.

De seis mezes ao encarregado de escripta Bernardo Gomes de Almeida.

Requerimentos despachados

João Gonçalves, auxiliar de estações da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo seis mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude. — Indeferido.

Orlando Freire de Azevedo, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses. — Indeferido.

Lourenço Faria Filho, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo um anno de licença para tratar de seus interesses. — Indeferido.

Affonso Moreira da Silva, trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo dous mezes de licença, em prorogação, para terminar o seu tratamento. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 53 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 11 de novembro de 1925, que aposentou, a pedido, Aimé Roubaud no lugar de ajudante de mestre de officinas da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex., os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 54 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 23 de dezembro de 1925, que aposentou, a pedido, Ignacio Toscano do Britto, no cargo de chefe de secção da Administração dos Correios de S. Paulo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 35 — Em solução ao vosso officio n. 84, de 26 de janeiro do corrente anno, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse o ex-trabalhador das linhas telegraphicas e telephonicas da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Honorato dos Santos, e a mandar pagar aos seus legitimos herdeiros legalmente habilitados dous terços da diaria a que tinha direito o fallecido empregado, de accôrdo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, correspondente ao periodo de 10 a 23 de dezembro ultimo, vespera do seu fallecimento. — Saudações.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 85 — Em solução ao vosso officio n. L-119, de 30 de janeiro ultimo, autorizo-vos a considerar o praticante de conductor de trem da 2ª Divisão dessa estrada, Severino Vicente de Abreu, fallecido em 27 de novembro de 1925, como si licenciado estivesse nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no periodo de 1 de outubro a 26 do referido mez de novembro, vespera da data do seu fallecimento; devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, o respectivo ordenado correspondente ao mencionado periodo. — Saudações.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Dia 17 de fevereiro de 1926

José Costa Canavieira, pedindo ser nomeado guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accôrdo com a vossa informação em officio n. 19|D-M, de 4 do corrente, resolveu, por despacho de 13 deste mez, autorizar a construcção de uma estação no ponto inicial do ramal de Uberaba, no local em que está sendo construido o posto telegraphico a que se refere a representação dos habitantes da villa de Ibiá, que acompanhou o vosso referido officio.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 12 — Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que o praticante dessa directoria geral João da Matta Machado recorreu do acto que manteve a suspensão por tres dias que lhe foi imposta pelo sub-director do Trafego, e que informastes no officio n. 23, de 13 de janeiro ultimo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Tendo sido a pena imposta, legalmente com fundamento no art. 504, n. 3 do regulamento dos Correios, cuja exigencia não podia ser supprida por um attestado medico muito posterior á falta commettida e no qual se affirma a impossibilidade de um comparecimento que se tinha verificado, nego provimento ao recurso."

Junto, encontrareis os documentos que acompanharam o vosso officio acima citado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 198, de 2

do corrente mez, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Antonio Castro, tarefeiro da E. F. Oéste de Minas, procurador de Daniel Marnez, Edgard Avila e Frederico Cortal, tambem tarefeiros daquella via-ferrea, pediu transporte gratuito, nessa estrada, dos generos alimenticios destinados aos trabalhadores sob suas ordens.

Requerimentos dsepachados

Moradores e proprietarios na rua Thereza Santos, pedindo o prolongamento por mais 100 metros pela referida rua, do encanamento de agua. — Opportunamente poderão ser attendidos.

Moradores em Anchieta e Ricardo de Albuquerque, pedindo a installação de quatro torneiras publicas. — O pedido poderá ser attendido logo que o material seja fornecido.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande. — Compareça, por seu representante, na 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela exposição do decreto n. 17.228, de 18 de fevereiro de 1926, que prorogou até 30 de junho proximo futuro o prazo fixado pelo art. 3º do decreto n. 16.604,de 17 de setembro de 1924.

Pedro Rocha, requerendo o transporte gratuito de 160 postes de madeira, entre as estações de Francisco Sá e de Bello Valle, na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

Por portarias de 1 de fevereiro do corrente anno, do inspector federal das Estradas, foram nomeados para a Estrada de Ferro de Govaz, de conformidade com o art. 7º, n. 2, das instrucções regulamentares approvadas pela portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920:

Olavo Arruda Leite para o cargo de inspector de movimento;

Antonio Lourenço para o cargo de agente de estação de 1ª classe;

Adelino Pereira para o cargo de mestre de linha de 1ª classe;

João da Cruz para o cargo de mestre de linha de 2ª classe;

Theodosino Ribeiro, Antonio Ferreira Marques, Clarindo Lucio, João Alves e Anthero Alves, para os cargos de machinistas de 4ª classe.

— Por outras da mesma data, do inspector federal das Estradas, foram promovidos na Estrada de Ferro de Goyaz:

O chefe de trem de 2ª classe Joaquim Mesquita a chefe de trem de 1ª classe;

O chefe de trem de 3ª classe Adelino Ignacio a chefe de trem de 2ª classe, ambos por merecimento;

O conferente de 2ª classe Carlos Guimarães a conferente de 1ª classe, por antiguidade;

Os machinistas de 4ª classe Laureano Alves e Francisco Alves a machinistas de 3ª classe, ambos por merecimento.

— Por outras da mesma data, do inspector federal das Estradas, foram exonerados na mesma estrada de ferro, por abandono de emprego, Donato Taliente do cargo de mestre de linha de 2ª classe e Alexandre Teixeira do cargo de machinista de 2ª classe.

O inspector federal das Estradas, baseado no art. 7º, § 2º das instrucções regulamentares approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920, e de conformidade com o que estabelece a lettra c do art. 32 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve nomear 3º escripturario da Estrada de Ferro de Goyaz o diarista da mesma estrada Sebastião Eduardo de Almeida Prado, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1925. — *G. Osorio de Almeida*, inspector.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria de Contabilidade — Circular n. 3 C/3ª — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926.

Communico-vos que o Sr. director geral, por portaria n. 198, de 15 de fevereiro de 1926, resolveu autorizar a Agencia do Correio de Tambahú, no Estado de S. Paulo, a executar o serviço de vales postaes nacionaes.

Saude e fraternidade. — O sub-director, *Pereira Lessa*.

Por portarias de 1 do corrente, foram promovidos a amanuenses os auxiliares da Administração dos Correios do Estado da Bahia: Luiz Antonio Sampaio Vianna, Aristides Simões de Freitas Filho, Miguel Calmon do Brito e Florencio Bispo do Nascimento, por merecimento e Alberto Japi-Assú, por antiguidade.

Requerimento despachado

Dia 22 de fevereiro de 1926

Romeu Ferreira, praticante da directoria, pedindo licença. — Requisitou-se inspecção de saude.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 62 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto do serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica, na agencia Central desta Capital e nas do Estado da Bahia, aos Srs. Paulino de Araujo Góes, Romulo Monteiro Gonçalves e João Carlos de Magalhães Castro, respectivamente director, chefe de secção de biologia e escripturario da Estação Geral de Experimentação da Bahia, com séde em Ilhéos.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 573—Em referencia ao vosso officio n. 17, de 7 de janeiro do corrente anno, communico-vos, para os devidos fins, que a The Leopoldina Railway, em officio numero D.G. 603,41, informou a esta directoria geral haver entregue, mediante recibo, ao agronomo Octavio da Silveira Mello, a autorização n. 8, n. 6.375, por vós solicitada para uso do referido funccionario.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 574—Em referencia ao vosso officio n. 2.035, de 16 de dezembro do anno passado, junto vos remetto, por cópia, o parecer do Sr. engenheiro deste ministerio á suggestão que vos fez o director do Campo de Sementes de Lorena, no Estado de São Paulo.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 575— Em referencia ao vosso officio n. 2.213, de 3 de novembro do anno passado, junto vos remetto as autorizações numeros 6.360/62, 13/15 e 83/85, que vos habilitam, bem assim aos Srs. Alvaro Figueiredo e Alcides de Oliveira Franco, a requisitar passagens e transportes, respectivamente, nas Estradas de Ferro Leopoldina, Rio d'Ouro e Sorocabana.

Remetto-vos, outrosim, as autorizações ns. 16/17, da E. F. Rio d'Ouro; 86/87, da Sorocabana e 6.363/69, da Leopoldina, afim de que os encaminheis aos respectivos destinatarios, todos funccionarios desse serviço.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 576—Em resposta ao vosso officio numero 131, de 6 do corrente mez, e, em additamento aos desta directoria geral de ns. 497 e 300, respectivamente, de 3 de fevereiro e 15 de janeiro deste anno, informo que as autorisações nos mesmos solicitadas devem ser concedidas aos seguintes funccionarios:

Alpheu Domingues da Silva, delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte, séde, Parahyba;

Gonçalo Santiago Nascimento, administrador da Fazenda de Sementes do Serviço do Algodão, séde, Espirito Santo, no Estado da Parahyba do Norte;

Oscar Espinola Guedes, chefe de culturas da Fazenda de Sementes do Serviço do Algodão, em Pendencia, no Estado da Parahyba do Norte;

José Orestes Montera, administrador da Fazenda de Sementes do Serviço do Algodão, em Coroatá, no Estado do Maranhão;

Leopoldo Penna Teixeira, delegado do Serviço do Algodão e administrador da Fazenda de Sementes do mesmo Serviço, em Igarapé-Accú, no Estado do Pará;

José Maria H. Condurú, administrador da Fazenda de Sementes do Serviço do Algodão, no Estado do Pará;

Octavio Gonçalves Peres, delegado do Serviço do Algodão e director da Estação Experimental do mesmo Serviço, em Entre Rios, no Estado da Bahia;

Joaquim Valle Cabral, administrador da Fazenda de Sementes do Serviço do Algodão, em Bom Jesus dos Meiras, no Estado da Bahia;

Marcelino Martins Ribeiro, chefe de culturas da Fazenda de Sementes do Serviço do Algodão, em Miguel Calmon, no Estado da Bahia.

Prestando as informações supra, julgo que, desta feita, por bem esclarecedoras que ellas são, não restarão mais embaraços para a concessão das autorisações pedidas nos officios citados.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 577 — Em referencia aos vossos officios ns. 35 e 36, de 1º de janeiro proximo passado, communico-vos, para os devidos

fins, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro veio de providenciar no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes, no corrente anno, em objecto de serviço publico, devendo, porém, das mesmas constar o empenho prévio da respectiva despesa.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 578 — Em referencia ao vosso officio n. 1.064, de 21 de dezembro do anno passado, communico-vos para os devidos fins que as companhias de navegação Lloyd Brasileiro e de Estrada de Ferro de Victoria a Minas, vem de informar a esta directoria geral haver providenciado no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes de material, bem assim as dos vossos auxiliares, cujos nomes constam do citado officio.

Remetto-vos, outrosim, a autorização n. 59 da S. Paulo Railway Co. que vos habilita ás mesmas requisições acima alludidas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. director do Museu Nacional:

N. 580 — Afim de que seja convenientemente informado pela secção competente dessa repartição, remetto-vos o aviso n. 4, do Ministerio da Fazenda, de 13 de janeiro proximo findo (processo D. A., 237-926), relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma F. Matarazzo pede para extrahir o guano existente nas ilhas Gambiriú e Castilhos, nas costas do Estado de S. Paulo.

— Sr. director do Curso Complementar de Pinheiro, Estado do Rio (E. F. Central do Brasil):

N. 581 a 600 — Junto encontrareis o questionario sobre os trabalhos de fevereiro corrente, para ser respondido no proprio original e depois de assignado, devolvido com toda urgencia a esta directoria geral nos primeiros dias do mez de março proximo futuro.

Aguarda esta directoria geral a remessa do citado questionario, afim de leval-o ao conhecimento do Sr. ministro, pelo que conta no vosso criterio e dedicação ao serviço publico.

Identico — Aos demais patronatos e cursos complementares.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia — Ilhéos — Bahia:

N. 602 — Em referencia ao vosso telegramma de 4 do corrente mez, junto vos remetto dous officios autorizando ás companhias de Viação Ferrea do Este Brasileiro e de Ilhéos á Conquista a acceitar, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material que lhes forem apresentadas por vós e os vossos auxiliares Romulo Monteiro Gonçalves e João Carlos de Magalhães Castro.

Communico-vos, outrosim, que esta directoria geral providenciou, directamente, junto ás administrações do Lloyd Brasileiro e da Companhia Nacional de Navegação Costeira, bem assim, relativamente á concessão de franquia telegraphica e assignatura do *Diario Official*.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 603 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas entre os portos do Estado da Bahia e o desta Capital pelos Srs. doutor Paulino de Araujo Góes, Romulo Monteiro Gonçalves e João Carlos de Magalhães Castro, respectivamente, director, chefe de secção de Biologia e escripturario da Estação Geral de Experimentação da Bahia, com séde em Ilhéos, no mesmo Estado, correndo as despezas por conta da referida estação, que os empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 604 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas entre os portos do Estado da Bahia e o desta Capital pelos Srs. Dr. Paulino de Araujo Góes, Romulo Monteiro Gonçalves e João Carlos de Magalhães Castro, respectivamente, director, chefe de secção e Biologia e escripturario da estação geral de experimentação da Bahia, com séde em Ilhéos, no mesmo Estado, correndo as despezas por conta da referida estação, que as empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 605 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de ser concedida á Estação Geral de Experimentação da Bahia, com séde em Ilhéos, uma assignatura do *Diario Official*, correndo a respectiva despeza por conta da referida estação.

— Sr. director da Companhia de Navegação Bahiana S. Salvador — Bahia:

N. 606 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transportes de material que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelos Srs. Dr. Paulino de Araujo Góes, Romulo Monteiro Gonçalves e João Carlos de Magalhães Castro, respectivamente, director, chefe de secção de Biologia e escripturario da Estação Geral de Experimentação da Bahia, com séde em Ilhéos, correndo as despezas por conta da referida estação, que as empenhará préviamente, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Companhia de Navegação de Ilhéos á Conquista:

N. 607 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transportes de material que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelos Srs. Dr. Paulino de Araujo Góes, Romulo Monteiro Gonçalves e João Carlos de Magalhães Castro, respectivamente, director, chefe de secção de Biologia e escripturario da Estação Geral de Experimentação da Bahia, com séde em Ilhéos, correndo as despezas por conta da referida estação, que as empenhará préviamente, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Companhia de Viação Ferrea E'ste Brasileiro, Bahia:

N. 608 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelos Srs. Dr. Paulino de Araujo Góes, Romulo Monteiro Gonçalves e João Carlos de Magalhães Castro, respectivamente, director, chefe de secção de Biologia e escripturario da Estação Geral de Experimentação da Bahia, com séde em Ilhéos, correndo as despezas por conta da referida estação, que as empenhará préviamente, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portarias de 19 do corrente mez:

Foi concedida a Ignacio de Loyola Chaves, 3º official da Directoria Geral de Estatistica, licença, por seis mezes, para tratar de sua saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Foi nomeado o professor adjunto da Contabilidade Industrial da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz José da Silva Leite, para exercer o cargo de Amanxarife da mesma escola.

Foi exonerado do cargo de professor adjunto de Contabilidade Industrial da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, José da Silva Leite, visto ter sido nomeado para exercer outro cargo;

Foi nomeado o Dr. Heitor Calmon de Cerqueira Lima para exercer, interinamente, o cargo de professor adjunto da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz;

Foi designado o contra-mestre contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico, Francisco Pa dolfo para, de accôrdo com a clausula quarta do seu contracto, servir como mestre interino da officina de mecanica e electricidade da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.722 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 6:000$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Leopoldo Cesar de Miranda Lima, em virtude do aviso n. 2.837-1, de 7 de agosto de 1925.

N. 1.732 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 8:500$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Djalma Guimarães, em virtude do aviso n. 3.397-1, de 23 de setembro de 1925.

N. 1.742 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 43:000$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Gerson de Faria Alvim, em virtude do aviso n. 3.779-1, de 22 de outubro de 1925.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1926

Irmãos Della Santa, Aluisio Pereira Ferreira, Société Chimique des Usines

do Rhône, Torquato di Tella, Walter Charmley, Sesam Aktiebolag, Clipper Belt Lacer Company, Clinichfield Coal Corporation (2 requerimentos), Victor Guedes & Comp., (3 requerimentos), V. F. Stuhr & Co., The Stanley Works e Standard Oil Company of Brazil. — Lavre-se o termo.

United Shoe Machinery Company of South America (2 requerimentos), Lincoln Nodari (2 requerimentos), Francisco de Moura Coutinho (2 requerimentos), The Sydney Ross Company, Inc., Vulkex Limited, Sigurd Westberg e Emil Edwin e Luiz Caetano Ferreira. — Deferido.

S. A. Lithographica Mechanica União Industrial e Manoel da Motta Lima. — Dê-se certidão.

C. Buschmann. — Prove que é para fins judiciaes.

Alberto Kochler dos Santos. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

Layne-New York Company. — Concedo mais 45 dias para apresentarem a procuração.

California Spray Chemical Company, Frank George Baum, Hugo Stoltzenberg e Mills Novelty Company. — Junte-se.

Pedidos de privilegio:

Walter Reginald Hume, para "Aperfeiçoamentos em apparelhos de soldar electricos". — Deferido, feita a rectificação.

Pedidos de registro de marcas:

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Pelissa Santo Antonio", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Lucinda Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Corina Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Paladinos Santo Antonio", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Gardenia São Felix", para distingnir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Namanna — Santo Antonio", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Gilda Santo Antonio", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Rosanna Cruz das Almas, para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Varoneza Santo Antonio", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Berenice Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Velleda Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Luciola Santo Antonio", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Galatea Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Weinrebe & Comp., Limitada, da marca "Estrella", para distinguir artigos das classes 12 e 50 lettra *j*. — Registre-se.

Nadim Cholfi, da marca "Rei das Meias", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Cleopatra Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Cassilda Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "H. & A. D. Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "H. O. H. Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "C. & L. O. Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Generale des Tabacs, da marca «O. — S. Cruz das Almas», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Generale des Tabacs, da marca «Juliana Cruz das Almas», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Compagnie Generale des Tabacs, da marca «A. D. D. A. S. Felix», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Wiese & Morgenthales, da marca «Voigtlander», para distinguir artigos das classes 6, 8, 14 e 50, lettra *j*. — Reformo o despacho de 17 do corrente por se achar cancellado o termo de deposito.

Wiese & Morgenthales, da marca «Wimmera», para distinguir artigos das classes 38 e 50, lettra *j*. — Reformo o despacho de 17 do corrente por se achar cancellado o termo de deposito.

Weskott & Comp., da marca «A Chimica Industrial Bayer — Meister Lucius», para distinguir artigos das classes 1, 2, 3, 4, 48 e 50 lettra *j*. — Indeferido quanto á classe tres, pois cada marca protegerá apenas um producto cujo nome deverá ser declarado no cliché e rotulo (art. 88, paragrapho unico).

Compagnie Générale des Tabacs, da marca «Evora Cruz das Almas», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido, á vista do art. 80, n. 10, do decreto n. 16.264, de 1923.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca «Tanagra Cruz das Almas», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. A marca imita a de n. 6.423, de Berna.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca «Austria S. Felix», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 10, do regulamento.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Clipper Belt Lacer Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 4.366, de 20 de fevereiro de 1926):

Consiste na representação de um navio á vela sobre o mar, de quatro mastros com sete velas enfunadas, contendo, cada uma, uma lettra da palavra "Clipper". Na ponta superior dos mastros estão outras velas menores. Abaixo do navio lê-se o nome da depositante Clipper Belt Lacer Co., e por fim estão os dizeres "Registered Trade Mark".

O conjunto acha-se encerrado em uma figura em fórma de ellipse. Esta marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir "machinas de atilhos para correias", incluidas na classe 6, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Clinchfield Coal Corporation, destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 4.367, de 20 de fevereiro de 1926):

Consiste na palavra "Clinchfield", disposta obliquamente sobre a representação de um quadradado, cujos vertices se dilatam em rectangulos para conter a dita palavra. Na parte superior do quadrado está a palavra "Coal", vendo-se cada lado um triangulo, e na parte inferior, a palavra "Service", parecendo de cada lado um rectangulo. Acima e abaixo da palavra "Clinchfield" acha-se um triangulo negro. Esta marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir "carvão", incluido na classe 4, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Clinchfield Coal Corporation, destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 4.368, de 20 de fevereiro de 1926):

Consiste na representação da palavra «Moss», intercalada em uma frecha partida ao meio.

Esta marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir «carvão», incluido na classe 4, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro C. F. Stuhr & C., destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 4.369, de 20 de fevereiro de 1926):

Consiste na representação de um barril deitado e atravessado por um peixe. Sobre o barril vê-se a inscripção «C. F. St. & C.».

Esta marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir «conservas de peixe e carne» incluidas na classe 41, da fabricação e do commercio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação da marca n. 2.795, de 20 de abril de 1911.

Descripção da marca para que pediu registro The Stanley Works, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 4.370, de 20 de fevereiro de 1926):

Consiste na representação da palavra «Victor».

Esta marca que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir «tornos de banco, arcos de pua, berbequins de peito, plainas e partes das mesmas, raspadeiras para alisar ou raspar superficies, cortadores mecanicos para abrir dentes, rabotes, ferramentas para esquadriar, punecções de cravar progos, martellos, maços, chaves de parafusos, picaretas para gelo,

sovelas, cabos para sovelas, jogos de ferramentas de cabo oco, comprehendendo verruma, lima, serra, goiva, escopro, escarreador, furador riscador, chave de parafuso, arranca-prego, e vasador, caixas para serrar em meia esquadria, chapas para aplainar, jogos de serras, punções para sovinar, machinas para tornear sovinas e varas, apparelhos de amolar, tornilho, torniquetes de banco, ferramentas de berbequim, porta-ferramentas, maços, cunhas broas, especialmente uma ferramenta para abrir furos, cinzeis, malhos, fendedores de caixotes, ferramentas de bigorna, jogos de rebites, estiletes para alinhar furos para rebites, jogos de arcos, apertadores de arcos, punções de ferreiro, fequilhas de ferro, tenazes, ferramentas de alavancas, picaretas, chaves, ferramentas de pedreiro, a saber: ferramentas de brear, traçadores de linhas, pontas e marcadores; torniflios de canos, afiadores de brocas, ferramentas de calafate, alicates, espatulas e machados», incluidos na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Standard Oil Company of Brazil, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 4.371, de 20 de fevereiro de 1926):

Consiste na palavra «Extra», seguida de dous «LL» maiusculos, formando a designação caracteristica «Extra LL» entre aspas.

Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: oleos para cylindro e oleos refinados, semi refinados e não refinados, manufacturados do petroleo, com e sem mistura de oleos vegetaes, animaes e mineraes para fins de illuminação, combustivel e lubrificação, e graxas, comprehendidos na classe 47, de procedencia estrangeira, do commercio e industria da depositante.

A palavra «Extra», da referida marca, já faz parte do registro n. 21.063, de 22 de julho de 1925, de propriedade da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Standard Oil Company of Brazil, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 4.372, de 20 de fevereiro de 1926):

Consiste na palavra «Extra", entre aspas.

Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: oleos para cylindro e oleos refinados, semi-refinados e não refinados, manufacturados do petroleo, com e sem mistura de oleos vegetaes, animaes e mineraes, para fins de illuminação, combustivel e lubrificação, e graxas, comprehendidos na classe 47, de procedencia estrangeira, do commercio e industria da depositante.

A referida marca já faz parte do registro n. 21.063, de 22 de julho de 1925, de propriedade da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Victor Guedes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.373, de 20 de fevereiro de 1926):

Consiste em uma etiqueta circular, na qual se vê, na parte superior, um painel com a denominação caracteristica «Deliciosas de Almeria». No centro da etiqueta vê-se um cacho de uvas, acima deste as palavras «Exportação de» e abaixo o nome «Victor Guedes & Comp., Lisboa».

Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: legumes e fructas seccas ou verdes, na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Victor Guedes & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 4.374, de 20 de fevereiro de 1926):

Consiste na palavra "Canario".

Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: vinhos, na classe 42, e legumes e frutas verdes ou seccas, na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Victor Guedes & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 4.375, de 20 de fevereiro de 1926):

Consiste na representação de um canario, pousado em um galho, tendo abaixo duas linhas parallelas e a palavra "Lisboa". Circumdando a figura lêem-se na parte superior a palavra "Canario" e na inferior o nome "Victor Guedes & C."

Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: vinhos, na classe 42, e legumes e frutas verdes ou seccas, na classe 41, do commercio dos depositantes.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em latrinas", para a qual pediu privilegio Sesam Aktiebolag, (deposito n. 2.194, de 20 de fevereiro de 1926):

Pontos caracteristicos:

Uma vez sufficientemente descripta a presente invenção, declaram-se como novidade e invenção propria os seguintes pontos caracteristicos:

1º, uma latrina moderna chamada correntemente water-closet caracterizada pelo facto que na borda superior ou em cima do mesmo, correspondente á parte do tubo de descarga, e que se alarga em fórma de funil collector (3) está disposto ou collocado um deposito especial que é o deposito de agua sob pressão (g) que total ou parcialmente rodeia a borda superior do funil e a sua parede interna (5) situada junto ao funil ou uma parte do dito tabique que é movel e disposta para cooperar com um mecanismo estanque (9) e (4) de tal modo que em uma posição do tabique ou parte do mesmo, toda a agua corrente que passa por uma valvula fluctuante (26) ou de retenção ou de qualquer outro modo conveniente se accumula no deposito de agua, que desta fórma se separa ou se isola do funil e salida da descarga, pois em outra posição qualquer do tabique movel ou parte do tabique, abre-se o deposito de agua, de modo que toda a agua corrente passa pela borda superior do funil e sobre os lados interiores, conseguindo-se assim uma lavagem perfeita de todas as partes da latrina que requeira a limpesa;

2º, uma latrina de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto que o tabique movel ou parte deste tabique (5) do deposito de agua (2) cooperando juntamente com o dispositivo estanque (9) e (4) consiste de, ou é formado por uma parte do elemento de vedação (6) que fica em relação correspondente a borda superior (4) do funil collector (3) que por meio de um numero adequado de molas (8) collocadas na latrina ou parte da mesma fica retida normalmente em uma posição tal que o mecanismo de vedação fica assim fóra de acção e cujo elemento de vedação está collocado ou disposto a funccionar quando a parte movel (16) do assento se comprime contra o mesmo, movendo-se de tal fórma que o dito mecanismo estanque fecha o deposito de agua isolando-o do funil;

3º, uma latrina de accôrdo com o ponto 1, caracterizada por um tabique (11) situado junto ao deposito de agua (2) provido de uma ou mais aberturas (12) ou orificios dispostos de modo que depois de haver passado uma grande quantidade de agua para fóra do dito deposito e depois de um affluxo completo do funil collector (3) a quantidade de agua separada ou isolada pelo tabique sáia lentamente pela dita abertura ou aberturas, enchendo a vedação de agua da latrina;

4º, uma latrina (retrete) de accôrdo com os pontos 1 e 2, respectivamente, caracterizada pelo facto que a parte movel (16) do assento ou a parte de vedação (6) está combinada de tal modo com o braço fluctuante (27) de uma valvula fluctuante (26) ou peça semelhante disposta sobre elle, deposito de agua (2) que se abre e deixa entrar a agua no deposito quando a parte movel do assento se comprime para baixo e fecha-se quando a quantidade de agua corrente ou seu affluxo se tenha introduzido no deposito de agua, depois do que se mantem retido em sua posição fechada quando a parte do assento volta de novo á sua posição normal;

Pontos caracteristicos da invenção de «Esteio-metallico para cercas de arame», para a qual pediu privilegio Walter Charnley. Deposito n. 2.195, de 20 de fevereiro de 1926:

1º, um esteio para cercas de arame caracterizado pela sua fórma de forqueta, por suas ondulações e por seus rebaixos nas faces internas das ditas ondulações, que formam as garras dentro das quaes são sujeitados os arames da cerca;

2º, em um esteio segundo o ponto caracteristico 1, a formação de uma cabeça redonda para augmentar a sua rigidez e evitar a sua deformação, substancialmente como se descreveu;

3º, em um esteio de classe descripta, a disposição que consiste em fazer ondulações no arame de que é formado para lhe dar maior rigidez;

4º, em um esteio da classe descripta, o facto de sujeitar os arames da cerca entre os pontos das ondulações que estão mais proximos um do outro, ou sejam nas saliencias internas das ondulações;

5º, em um esteio da classe descripta o facto de fazer rebaixar nas saliencias internas das ondulações para formar garras sujeitadoras, para os arames da cerca;

6º, um esteio para cercas de arame substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas amassadoras de bacia», para qual pediu privilegio Formato de Teila. Deposito numero 2.196, de 20 de fevereiro de 1926:

Em machinas amassadoras de bacia, a adaptação, em combinação com os braços amassadores, de braços cortadores fixados nos eixos dos primeiros ou em eixos rotativos independentes, substancialmente como se descreveu.

Pontos caracteristicos da invenção de «aprefeiçoamentos em obturadores conicos para recipientes cheios de substancias volateis», para a qual pediu privilegio a Société Chimique des Usines du Rhone. Deposito n. 2.197, de 20 de fevereiro de 1926.

Aprefeiçoamentos em obturadores conicos para recipientes cheios de substancias volateis, caracterizados pelo facto de ser empregado um disco metallico, provido de uma cavidade central, na qual fica apoiado o cone de borracha do fecho até o momento de sua utilização, assumada o dito disco no embase metallico do recipiente.

Pontos caracteristicos da invenção de «Um novo systema de junecção de trilhos para estradas de ferro», para a qual pediu privilegio Aluizio Pacheco Ferreira (deposito n. 2.198, de 20 de fevereiro de 1926):

1º, um novo systema de junecção de trilhos em estradas de ferro, caracterizado por consistir em fazer-se a ligação dos trilhos em diagonal, talhando as pontas do trilho obliquamente, sob um angulo de 45 gráos em relação ao plano de symetria do trilho (e tambem em relação ao plano de secção normal do trilho), sendo as pontas dos trilhos cortadas em dous sentidos perpendiculares entre si, como descripto e illustrado;

2º, um novo systema de junecção de trilhos em estradas de ferro, como reivindicado em 1, caracterizado por consistir em cortar primeiramente todo o boleto do trilho, e mais a metade da altura da alma, por um plano vertical obliquado de 45 gráos em relação ao plano de symetria do trilho (e tambem em relação ao plano de sua secção transversal normal), produzindo deste modo um córte chanfrado, conforme illustrado nos desenhos juntos;

3º, um novo systema de junecção de trilhos em estradas de ferro, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por consistir em, depois de operar como se refere na reivindicação 2, cortar o patim do trilho em sentido inverso, por um plano vertical obliquado de 45 gráos em relação ao plano de symetria do trilho (e tambem em relação ao plano de sua secção transversal normal), estando porém, este córte em uma direcção perpendicular ao primeiro córte e afastado deste de um espaço de cerca de dous centimetros; sendo este ultimo córte levado tambem até a metade da altura da alma do trilho e podendo ser dado avante ou após o primeiro córte, como descripto no memorial;

4º, um novo systema de junecção de trilhos em estradas de ferro, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado por serem as pontas dos trilhos cortadas em angulos de 45 gráos, em duas direcções orthogonaes, afastadas uma da outra de cerca de dous centimetros, de modo a deixar na lama do trilho um dente em cada ponta, conforme illustrado nos desenhos e descripto no memorial;

5º, um novo systema de junecção de trilhos em estradas de ferro, como reivindicado de 1 a 4, caracterizado essencialmente pelo facto de empregar trilhos com as pontas preparadas, como se descreve no memorial e se representa no desenho, formando uma encuada em diagonal com um dente na alta do trilho; ligando-se as pontas assim preparadas com talas e parafusos da fórma como é de dominio publico.

Pontos caracteristicos de um modelo de utilidade para «um novo modelo de pulias, denominado «Pulias Titan», para que pediram privilegio Irmãos Della Santa e Salvador Constantini (deposito n. 2.199, de 20 de fevereiro de 1926):

a) um novo modelo de pulias, cujos aros de madeira resistente, divididos em duas partes distinctas, ajustaveis por parafusos com porca, são formados por gambotas malhetadas, isto é, unidas por macho e femea, sendo os raios, em numero de quatro, nas de maior typo, constituidas por uma só peça inteiriça, encaixados, collados e cavilhados, os maiores ás extremidades das duas partes de que se compõe o arco, e os menores aos maiores e ao arco, tendo, uma bucha de ferro gusa fundido, formada por duas partes semi-circulares e compondo-se estas de franjas, chapas e um pino de cada lado, em uma só peça inteiriça, destinada a fixar a pulia ao eixo de transmissão;

b) um novo modelo de pulias com os mesmissimos caracteristicos descriptos, variando, apenas, na dimensão, e no facto de ser constituido por dous raios e que formará o typo médio;

c) no mesmo modelo de pulias acima descripto, com a simples variante de ser formado sem raios de especie alguma que, ligadas as duas partes, de que se compõe, por dous parafusos que atravessam, vertical e lateralmente, essas duas partes, sendo esse parafuso formado por uma só porca quadrada, com cabeça apropriada á chave de fenda, collocados nos quatro encaixos existentes nas duas partes de que se compõe o arco, formando, assim, o typo pequeno ou minimo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um apparelho fluctuante e suas applicações, denominado "Salva-vidas Brasil", para a qual pediu privilegio Alberto Koehler dos Santos (deposito n. 2, de 12 de janeiro de 1926, da Junta Commercial do Estado do Pará:

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres da minha invenção: um apparelho salva-vidas, destinado a servir nas embarcações de qualquer typo ou classe, nas praias de banho e outros misteres, denominado "Salva-vidas Brasil", caracterizado por um caixilho de ferro, com travessões e porcas do mesmo metal, podendo ser de outro qualquer metal ou madeira; o fluctuante é de vinte e sete centimetros de diametro podendo ser de outro qualquer typo, formato ou tamanho e é construido de madeira, ou de outro qualquer corpo leve, o enchimento é feito de tabôa, podendo tambem ser de outro qualquer corpo leve como caranã, painas, e outros, forrado de lona ou outra substancia com passadeira de cabo encapada ou não, podendo ser de mangote cheio de materias leves ou outras ligada por gravata ou ainda outra qualquer fórma; a rêde é construida de cabo, podendo ser de outro qualquer material a qual póde ser substituida por almofadas de painas e outros corpos, ou, ainda por bancos; o apparelho é provido de dous remos de faia, podendo ter maior ou menor numero de remos, desse ou de outro typo, sendo este apparelho fluctuante construido de ferro ou outro qualquer metal, madeiras diversas, caranãs, painas e outros corpos, independentemente de dimensão ou aspecto interior, em substancia illustrada nas photographias annexas e descriptas no memorial junto para os fins especificados.

Pará, 12 de janeiro de 1926. — *Alberto Koehler dos Santos.*

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Officios:

N. 496 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao *Jornal do Commercio*, á conta da verba 14ª, «Serviço de Industria Pastoril», consignação «Material», rubrica I, «Material permanente», e sub-consignação 1ª, «Estojos de desenho, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1925, a importancia de 9:900$, a que se referem a factura e pedido n. 450 inclusos, proveniente do fornecimento de 330 exemplares do Retrospecto Commercial de 1924, editado por aquelle diario, feito a esta directoria, o anno proximo passado, com a devida autorização do Sr. ministro, e de accôrdo com o disposto na lettra *b* do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto ser aquelle jornal, além de editor, tambem o proprietario da referida publicação.

N. 477 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Henrique Braga & Comp. e a Villas Bôas & Comp., de accôrdo com a relação annexa, á conta da verba 14ª, «Serviço de Industria Pastoril», consignação «Material», rubrica II, «Material de consumo», e sub-consignação 8ª, «Artigos de expediente, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1925, a importancia total de 490$, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, o anno passado, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura no dia 10 de fevereiro de 1925, publicada no *Diario Official* do dia 19 de abril do mesmo anno, tendo sido remettido a esse tribunal o respectivo processo, com o officio n. 234, de 23 do referido mez de abril da alludida directoria geral.

N. 479 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material, rubrica III—Diversas despezas e sub-consignação 22 — Despezas com conducção, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1925, a importancia de 1:640$, a que se referem a factura e requisições annexas, proveniente de passagens concedidas o anno proximo passado, em proveito desta directoria.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida do talão n. 139, cuja 1ª via segue annexa, tendo sido annullado e revertido ao credito respectivo o saldo de 360$, verificado no dito talão.

N. 480 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos dous credores nomeados na relação annexa, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação Material, rubrica III — Diversas despezas e sub-consignação 23 — Carretos e fretes, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1925, a importancia total de 319$, a que se referem as facturas e requisições tambem annexas, proveniente de transportes effectuados, o anno proximo passado, em proveito desta directoria.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida, parte 205$, do talão n. 133, e parte 114$000, do de n. 50, cujas primeiras vias seguem inclusas, tendo sido annullados e revertidos ao credito respectivo os saldos de 50$960 e 2:772$600, verificados nos ditos talões.

N. 495—Transmitto incluso a V. Ex., para os devidos fins, o processo da concurrencia administractiva realizada no dia 24 de dezembro do anno proximo findo, para o fornecimento de forragens a esta directoria durante o corrente anno.

N. 496—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Barcellos & Comp., á conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», sub-consignação 11ª—Forragens, etc., rubrica II—Material de consumo, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, tornada em vigor para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.189, de 2 de janeiro de 1926, a importancia de 34:928$, a que se referem os inclusos documentos, proveniente do fornecimento de forragens, feito a esta directoria no anno vigente, de accôrdo com a concurrencia administractiva, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, e cujo processo é nesta data transmittido a esse tribunal com o officio n. 496.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 481—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Companhia Lloyd Brasileiro e Estrada de Ferro de Goyaz, provenientes de transportes effectuados o anno proximo passado, em proveito desta directoria, na importoncia de 319$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 482—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas o anno proximo passado, em proveito desta directoria, na importancia de 1:640$000, cujo pagamento á nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 483—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o requerimento do Dr. Cincinato da Silva Braga, que pede o auxilio de 3:500$000, por ter construido um silo na fazenda de sua propriedade, no Municipio Imbuhy, na Varzea de Therezopolis, Estado do Rio.

Tendo sido examinado o referido silo, pelo ajudante da Secção de Zootechnia desta directoria geral, foi julgado em bôas condições technicas.

Deste modo penso ser procedente a petição do requerente que está nos casos de ser concedida.

N. 484—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Henrique Braga & Cia. e Villas Bôas & Cia., provenientes de fornecimentos feitos, o anno proximo passado, a esta directoria (p. 496) e ao Curso Complementar de Pinheiro (pedidos 417, 503 e 505) na importancia total de 490$000, cujo pagamento é nesta data requisitada do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 485—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do *Jornal do Commercio*, de fornecimentos feitos a esta directoria o anno proximo passado, devidamente autorizados pelo Sr. ministro, na importancia da 9:909$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas conforme officio junto, por cópia.

N. 497—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins a segunda via da conta de Barcellos & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria, no exercicio actual na importancia de 34:928$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação, Santa Monica:

N. 478—Apresento-vos, com este o Sr. Mario do Souza Dias, admittido, desta data, para exercer o cargo de praticante de laboratorio nessa Fazenda.

Recommendo enviar, mensalmente, no primeiro dia util do mez, a sua frequencia, para o effeito da organização da folha de pagamento.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Pará—Belém:

N. 486 — Para o vosso conhecimento e para que façaes chegar ás mãos do interessado, remetto-vos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito directamente á esta directoria Geral pelo Sr. José Luiz Ribeiro, residente no municipio de Bragança, nesse Estado.

N. 487 — Para esta directoria geral dar andamento ao pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. Manoel Pinto Neno, capeado com o vosso officio n. 533, de 23 de agosto do anno proximo passado, é necessario que o interessado complete as informações onde está o signal ? no citado pedido que junto a este vos devolvo.

Com a possivel brevidade peço-vos a devolução do referido documento, depois de preenchida a formalidade indicada.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Sergipe—Aracajú:

N. 488—Devolvo-vos, inclusos, os pedidos de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feitos pelos Srs. Pantaleão Telles Sant'Anna, Miguel Archanjo de Rezende, Honorino Ferreira Leite e Ernesto Nunes Barreto, capeados com o vosso officio n. 395, de 7 de agosto do anno proximo passado, para que providencieis no sentido dos interessados annexarem um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909.

Peço-vos a devolução dos referidos documentos, depois de preenchidas as formalidades indicadas.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul—Porto Alegre:

N. 489 — Remetto-vos o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente á esta Directoria Geral pelo Sr. Ismael Chaves Barcellos, para que providencieis no sentido do mesmo completar as informações onde está o signal ?

Com a possivel brevidade peço-vos a devolução do citado documento, afim de ter o necessario andamento.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Pernambuco—Recife:

N. 490 — Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Eduardo José de Freitas, Manoel Modesto de Albuquerque, Miguel Pinto de Amorim, João Francisco de Almeida, Antonio Gomes de Mello e Joaquim Moreira Filho, cujos pedidos foram encaminhados á esta Directoria Geral com os vossos officios ns. 243 e 341, de 25 e 31 de junho e julho do anno proximo passado.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Catú—Estado da Bahia:

N. 419 — Remetto-vos, para os devidos fins, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencente ao Sr. José Alberto da Motta, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 139, de 29 de junho do anno proximo passado.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fóra — Estado de Minas Geraes:

N. 492 — Para o vosso conhecimento e para que façaes chegar ás mãos dos interessados, remetto-vos os attestados de inscripção no registro de lavradores pertencentes aos Srs. Manoel Pereira de Almeida Reis, Manoel Eulalio de Castro, Joaquim Ferreira de Paula e Jonas Carneiro de Abreu, cujos pedidos foram encaminhados directamente á esta directoria geral pelos mencionados senhores.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, Estado de Goyaz:

N. 493 — Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de incripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Adolpho Mariano de Jesus, José Muniz de Carvalho, Julio Antonio de Mello e Albino José Duarte, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com os vossos officios ns. 204 e 208, de 2 e 29 de julho do anno proximo passado.

— Sr. auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoril de Uberabinha, Estado de Minas Geraes:

N. 494 — Devolvo-vos o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. Clarimundo F. Carneiro, capeado com o vosso officio n. 2, de 21 de agosto do anno proximo passado, para que providencieis afim de ser annexado um dos documentos exigido pela portaria de 21 de setembro de 1909.

Depois de preenchida a formalidade indicada, paço-vos a devolução dos referidos documentos.

Dia 20

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 501 — Cabe-me transmittir inclusas a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos pedidos ns. 4 e 5, de 17 do corrente, nas importancias respectivas de réis 60:000$ e 34:928$, deduzidos da verba deste serviço, para o corrente exercicio.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 502 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins as terceiras vias dos pedidos ns. 4 e 5, nas importancias respectivas de 60:000$ e 34:928$, deduzidos da 19ª e 14ª sub-consignações da verba deste serviço, para o corrente exercicio.

N. 503 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da folha de pagamento de auxilios para fardamento, na importancia total de 2:700$, ao continuo, correio, serventes e motoristas desta directoria geral, relativa ao 1º semestre deste anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de S. Paulo:

N. 504 — Para o vosso conhecimento e para que façaes chegar ás mãos dos interessados, inclusos remetto-vos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Belmiro Fernandes da Silva, Benedicto Macedo, Manoel de Vasconcellos, Joaquim Vieira da

Silva, José Silverio Figueira e João de Moura Lemos, cujas solicitações foram feitas directamente a esta directoria geral pelos citados senhores.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 505 — Para vosso conhecimento e para que façaes chegar ás mãos do interessado, remetto-vos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes ao Dr. Fernando Riet Machado, residente em D. Pedrito, nesse Estado, cujo pedido foi feito directamente a esta directoria geral pelo citado senhor.

N. 511 — Remetto-vos os pedidos de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feitos directamente a esta directoria geral pelos Srs. Alpheu Palma Garcia e Flodoardo Silva, residentes no municipio de Uruguayana, nesse Estado, para que providencieis no sentido dos mesmos completarem as informações.

Com a possivel brevidade peço-vos a devolução dos citados documentos.

N. 512 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Candido Augusto Ferreira e Zeferino Gonçalves Pereira, conforme pedidos encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 202, de 14 de abril do anno proximo passado.

N. 515 — Em referencia ao vosso officio n. 414, de 4 do corrente, em que informaes a suspensão de 15 dias, por vós imposta ao serventuario Sebastião José da Silveira, declaro-vos, para os devidos fins, que esta directoria geral confirma essa penalidade.

N. 503 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Fernando Francisco Pereira Paulino Antunes de Oliveira, Venerato Borges de Moraes, Jacob Kuhn, Benevenuto da Silva Borges, Eduardo Helder, Agostinho Fernandes & Filho, João Leoncio Vaz e Gedeon Desessards Leite, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com os vossos officios ns. 734 e 961, de 29 de junho e julho do anno proximo passado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Maranhão — S. Luiz:

N. 506 — Remetto-vos, para os devidos fins, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes ao Sr. Sebastião de Souza Serejo, conforme pedido ca ocado com o vosso officio n. 136, de 20 de junho do anno proximo passado.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado da Parahyba:

N. 503 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Francisco Olympio de Queiroga, Antonio Alves de Lima, Antonio Soares da Silva, João Trigueiro da Rocha, José Olympio de Queiroga, Manoel Olympio de Queiroga, Manoel Roque da Silva, Raymundo Pereira de Queiroga, Severino Linhares e Vicente Paula de Oliveira, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 316, de 4 de julho do anno proximo passado.

N. 509 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Aproniano de Araujo Fernandes e Raul de Castro Nobrega, cujos pedidos foram remettidos a esta directoria geral com o vosso officio n. 364, de 1 de agosto do anno proximo passado.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Santa Catharina, Florianopolis:

N. 510 — Para que seja annexado um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, remetto-vos, incluso o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito directamente a esta directoria geral pelo Sr. Lourenço de Medeiros Rios, residente no municipio de Biguassú, nesse Estado.

Depois de preenchida a formalidade indicada, peço-vos a devolução do citado documento.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Ceará, Fortaleza:

N. 513 — Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. monsenhor Manoel Candido dos Santos e Vicente Aguiar Louza, conforme pedidos capeados com o vosso officio n. 80, de 9 de julho do anno proximo passado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Pará, Belém:

N. 514 — Para o vosso conhecimento e para que façaes chegar ás mãos do interessado, remetto-vos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes ao Sr. José Antonio Valente, cuja solicitação foi feita directamente a esta directoria geral pelo referido senhor.

— Sr. auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoril em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro:

N. 516 — Remetto-vos, inclusos, os pedidos de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feitos directamente a esta directoria geral pelos Srs. Antonio Pereira Guimarães e João Joaquim Pereira Junior, residente nesse municipio, para que providencieis no sentido dos interessados annexarem um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909.

Com a possivel brevidade peço-vos a devolução dos referidos pedidos, afim de ter o necessario andamento.

—Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, Estado de Minas:

N. 517 — Para o vosso conhecimento e para que façaes chegar ás mãos da interessada, remetto-vos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes a D. Noemia Rodrigues da Cunha, cuja solicitação foi feita directamente a esta directoria geral pela referida senhora.

— Sr. auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoril em Cantagallo, Estado do Rio:

N. 518 — Para que providencieis no sentido de ser annexo um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, remetto-vos o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta directoria geral pelo Sr. Moysés José de Moraes.

Peço-vos a devolução do citado documento, depois de preenchida a formalidade indicada.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 18 de fevereiro de 1926

Officios:

N. 1.334 — Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em solução ao officio n. 6, de 1 do corrente, desse departamento, remettendo a relação das despezas empenhadas por esta directoria até 31 de dezembro de 1925, e cujo pagamento não foi requisitado até 15 de janeiro findo, nos termos do art. 248, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.336 — Ao Dr. A. Couto Fernandes, sub-director technico da Repartição Geral dos Telegraphos, não tendo sido recebidos em Ondina (Bahia), os telegrammas de observações apresentados em Rio Branco cerca de 14 horas de 1, 13,22,23 e 29 de novembro findo, levando esse facto ao seu conhecimento e pedindo providenciar.

N. 1.361 — Ao observador da Estação Climatologica em Presidente Murtinho — Matto Grosso, respondendo ao telegramma e attendendo ao pedido constante do mesmo, envia certificado de comparação do Barometro Tonnelot, n. 2.798, pertencente ao archivo dessa estação. Quanto ao psychrometro, não é possivel attender ao seu pedido, por não ter sido o mesmo comparado nem fornecido por esta directoria e sim por intermedio da estação de Cuyabá.

N. 1.362 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da conta da S. A. Frigorifico Anglo, na importancia de 100$, proveniente do aluguel de um predio occupado pela estação aerologica de Mendes e referente ao mez de dezembro.

N. 1.364 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, enviando requerimento de D. Olivia Figueira Teixeira, observadora da estação climatologica de Angra dos Reis, Estado do Rio, pedindo pagamento por exercicios findos, da gratificação provisoria a que fez jús no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, na importancia total de 540$, cujo pagamento deixou de ser effectuado pela Collectoria Federal de Angra dos Reis.

N. 1.369 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo, para os devidos fins, a primeira via da conta de Henrique Velho & Comp., na importancia de 1888, proveniente de fornecimento feito a esta repartição, no exercicio passado.

N. 1.365 — Ao director geral de Contabilidade, enviando, pede encaminhar requerimento em que Manoel Felippe Teixeira, devidamente habilitado, comprovando com o documento junto, a sua qualidade de inventariante, de seu finado pae, o Sr. Manoel Alves Teixeira, ex-ajudante da Estação Climatologica de Angra dos Reis, Estado do Rio, pede pagamento, por exercicios findos, de gratificações a que fez jús, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, na importancia total de 270$000.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de fevereiro de 1926

Contas:

Ao syndico da Junta de Corretores — Nesta:

N. 67 — Apresentando-lhe o Sr. N. Ozawa, presidente da «Oriental Muslin Co. Ltd.,» de Tokio.

—Brasil Plantations Syndicate, Ltd. Caixa 2.771 — S. Paulo:

N. 68 — Esta superintendencia, tendo á vista a carta que esse syndicato dirigiu ao Sr. ministro em 8 do mez corrente, a proposito de importação de sementes de algodão, declara, de ordem de S. Ex., que não é possivel attender-se á solicitação contida na alludida carta, pelas razões seguintes:

O Governo Federal, para evitar a introducção de novas pragas algodoeiras no territorio nacional, quiz nou, em 19 4, algumas toneladas de sementes de algodão, encommendadas anteriormente e negou permissão para o desembarque das que, no mesmo anno, foram pelo Brasil Plantations adquiridas no extrangeiro. Desde aquelle anno, a Superintendencia, de accôrdo com o Instituto Biologico de Defesa Agricola, e em cumprimento a um acto do Sr. ministro da Agricultura, tem impedido, systematica e indistinctamente, a importação, em massa, de sementes de algodão, permittindo, tão só ente, a importação de 100 grammas de cada variedade para serem experimentadas em estabelecimentos officiaes.

A allegação de que as sementes a serem importadas provem das plantações da Sudan Plantations e de zona onde não existe molestia ou insecto que possa ser introduzido no Brasil, não procede, visto que é possivel que haja no Sudan molestias cryptogamicas, cujo existencia passe despercebida, pelo facto das condições mesologicas não lhes serem favoraveis e tornarem-se aqui uma seria ameaça para os algodoaes.

Considerando a competencia e o valor do Dr. Emilio Castello, a Superintendencia poderia permittir a importação das duas toneladas de sementes das variedades Webber Zeidabe e 49 Strainsix, Lightning Express e Cleveland, si não fosse o máo precedente que ficaria aberto, mormente agora, que o Ministerio do Agricultura se vê na contingencia de indeferir outros pedidos para a importação em grande escala, de sementes encommendadas por outras empresas agricolas.

—Ao Sr. Severino Alves — Pilar— Parahyba do Norte:

N. 69 — Sobre serviços para a estatistica do algodão.

—Ao Sr. M. F. do Monte & Comp.— Rua General Camara 56, 1º — Nesta:

N. 70 — Attendendo ao que solicitou em carta de 11 do corrente, remetta-se-lhe uma cópia das marcas de algodão registradas nesta Superintendencia até a presente data.

—Ao director do Lloyd Brasileiro:

N. 71 — Sobre serviços relativos á classificação commercial do algodão.

Officios:

Ao director da Despeza Publica:

N. 178 — Remettendo-lhe a folha da gratificação que compete ao ajudante da Inspectoria Agricola do 11º districto, Affonso Costa, servindo nesta superintendencia, relativa ao mez de Janeiro proximo findo.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 178 — Remettendo-lhe a segunda via da folha da gratificação que compete ao ajudante da Inspectoria Agricola do 11º districo, Affonso Costa, servindo nesta superintendencia, relativa ao mez de janeiro proximo findo.

— Ao mesmo:

N. 183 — Remettendo-lhe a segunda via da conta, de que é credora a firma R. Mattos & Comp. Limitada, proveniente do fornecimento de um tractor «Fordson» e pertences, para a Fazenda de Sementes de Coroatá.

— Ao mesmo:

N. 185 — Remettendo-lhe as segundas vias das contas, das importancias de 3$400 e 41$537 da Companhia Telephonica Brasileira e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de chamadas interurbanas e consumo de luz no anno proximo findo.

— Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 181 — Communicando-lhe que, para os fornecimentos feitos por Carlinale & Comp. a esta Superintendencia, no exercicio proximo findo, não houve contracto, de conformidade com o disposto no art. 738 do regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 182 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta, de que é credora a firma R. Mattos & Comp. Ltd., proveniente de fornecimento de um tractor «Fordson» e pertences, para a Fazenda de Sementes de Coroatá.

— Ao mesmo:

N. 184 — Pedindo-lhe providencias afim de que no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas, das importancias de 3$400 e 41$537 da Companhia Telephonica Brasileira e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de chamadas interurbanas e consumo de luz no anno proximo findo.

—Ao Sr. fiel do armazem n. 13, da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 186 — Pedindo-lhe providencias, afim de que seja retirada desse armazem, livre de qualquer direito, uma caixa contendo amostras de algodão, conforme consta do conhecimento de despacho como encommenda n. 37.

—Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 187 — Pedindo-lhe providencias, afim de que sejam retirados do armazem dessa estação, livres de quaesquer direitos, os tres engradados constantes do conhecimento n. 79

Dia 19

Cartas:

Ao Sr. Borges de Carvalho & Comp., avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, nesta:

N. 78 — Remettendo-lhe uma cópia das marcas de algodão registradas na secção de classificação, até a presente data.

— Officios:

Ao director geral de Contabilidade:

N. 189 — Tendo o Sr. ministro concedido a este Serviço delegação de competencia para requisitar directamente ao Tribunal de Contas os adeantamentos que se tornarem necessarios para attender ás despezas nesta repartição, no corrente exercicio, remettem-se-lhe, para o conhecimento da directoria geral e consequente escripturação no registro dos creditos e dos responsaveis, cópias dos officios que, até a presente data, foram expedidos áquelle Tribunal, solicitando a concessão de adeantamentos a varios funccionarios deste Serviço para pagamento não só de despezas autorizadas pelo Sr. ministro como tambem de outras da alçada desta superintendencia.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 190 — Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta de que é credora a firma Henrique Braga & Comp. (2:172$200), proveniente de material de expediente fornecido a esta superintendencia, no corrente mez, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada em 23 de janeiro ultimo, cujo processo foi enviado a esse instituto com o officio numero 147, de 8 do corrente.

Ao director geral de Contabilidade:

N. 191 — Remettendo-lhe a 2ª via da mesma conta.

Aos administradores das Fazendas de Sementes:

Aos delegados do Serviço de Algodão:

Aos directores do Serviço do Algodão:

N. 5 — Recommendo-vos providencieis, com a possivel brevidade, para que a esta superintendencia sejam enviadas photographias de descaroçadores e prensas de algodão, typos de fardos usados nas diversas regiões, depositos e armazens, emfim, tudo que se relacionar com o commercio de algodão e que possa interessar a este serviço, para o fim de tornar mais conhecidos os nossos productos algodoeiros e procurar corrigir seus defeitos.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 22 de fevereiro de 1926

Resolve, em virtude de autorização do mesmo tribunal dispensar, por acto de 12 do corrente mez, o 2º escripturario, Eduardo de Oliveira Santos, do logar de chefe da Delegação no Estado do Ceará, e nomear para o mesmo logar, na referida delegação o 2º escripturario, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 17 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 185 — Communicando o registro do credito extraordinario de 500:060$, aberto pelo decreto n. 17.176, de 31 de dezembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 12 de fevereiro de 1925

Sr. ministro da Viação:

N. 186 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 76, de 14 de janeiro proximo findo, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 21 de dezembro ultimo, sobre o aviso numero 2.597, de 3 do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro á despeza de réis 52:200$, para pagamento a Augusto Alves, por serviços executados para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 4 do corrente, manter a sua anterior decisão, uma vez que, no caso de que se trata, a urgencia para dispensar a concurrencia só poderá ser invocada mediante autorização, do senhor Presidente da Republica, não tendo esse ministerio, no pedido de reconsideração, invocado o disposto no art. 367, da lei do Orçamento de 1924, ainda em vigor no actual exercicio.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 187 — Communicando que relativamente á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado

de Santa Catharina, do credito de réis 20:000$, á conta da sub-consignação n. 4, da verba 6ª, do art. 11 da lei orçamentaria de 1925, para attender ás despezas com as obras da Escola de Aprendizes Artifices do referido Estado, resolveu o tribunal, em sessão de 4 de janeiro proximo findo, recusar registro, por não ser mais possivel o empenho da despeza depois de encerrado o anno financeiro.

— Sr. ministro da Viação:

N. 188 — Communicando recusa de registro ao pagamento á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S/A. da quantia de 600$, proveniente de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, por não constar da ordem de pagamento o numero do empenho global, como determina expressamente o art. 235, § 4º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministdo das Relações Exteriores:

N. 189 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. C-105, de 10 de novembro ultimo, recorrendo, á vista das razões que apresenta, do acto da delegação do mesmo tribunal em Londres, de 5 de outubro anterior, pelo qual foi recusado registro á despeza de Libras 130-0-0, para pagamento ao Sr. Arthur Guimarães de Araujo Jorge, como supplemento á ajuda de custo de Libras 900-0-0, que lhe havia sido concedida, como representante do Brasil nas festas do Centenario da Independencia da Bolivia, e

Considerando este tribunal que, por se tratar de ajuda de custo já paga, caberia, si fosse illegal, o registro sob *protesto* e a communicação ao Congresso (art. 121 do Regulamento Geral de Contabilidade); mas,

Attendendo ao facto de não se tratar de nova ajuda de custo, para nova commissão; e sim de augmento da anteriormente concedida; e

Attendendo mais á natureza do serviço e á exposição desse ministerio:

Resolveu, em sessão de 21 de dezembro proximo findo, dar provimento ao recurso, para o fim de ser registrada a despeza.

Sr. ministro da Justiça:

N. 190 — Communicando recusa de registro ao pagamento, á The Rio de Janeiro Tramway, Litgh and Power Company, Ltd., da quantia de 144$115, proveniente do consumo em setembro anterior, de energia electrica, na Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, por não constar da ordem de pagamento o numero do empenho por estimativa, como exige o art. 235, paragraphos 2º e 4º, do R. G. C. P.

N. 191 — Idem, idem, ao pagamento a França de Almeida & Comp. e Isnard & Comp., da quantia total de 978$812, proveniente de fornecimentos feitos em setembro anterior, á Policia do Districto Federal, por insufficiencia de saldo na verba propria, em referencia á parte da mesma despeza, na importancia de 111$680.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 192 — Communicando que o tribunal, tendo presente o aviso n. 252, de 26 de janeiro proximo findo, referente ao contracto celebrado em 10 de dezembro ultimo, entre a Capitania do Porto do Estado do Ceará e D. Maria d'Assumpção Moral, proprietaria do predio onde está installada a dita capitania, para locação do mesmo pelo prazo de tres annos, resolveu, em sessão de 3 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, não só por não estar junta ao processo a procuração do Sr. Manoel Messias, que assignou o contracto, como tambem por não estar provado que o immovel arrendado está livre e desembaraçado de quaesquer onus reaes, e ainda por não haver indicação da verba por onde deverá correr a despeza.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 17 de fevereiro de 1926

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 273 — Transmittindo cópia do decreto n. 17.177, de 31 de dezembro do anno proximo passado, que abre ao Ministerio da Viação o credito especial de 85:447$556, ouro, e communicando o seu registro.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 274 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 16 de setembro do anno proximo passado, proferido no processo n. 15.821, encaminhado pelo vosso officio n. 88, de 29 de junho de 1925, annexo ao mesmo processo, relativo á tomada de contas de José Rodrigues de Queiroz, agente do Correio de Burity, nesse Estado, no periodo de 3 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1923, incluso vos remetto o alludido processo, afim de que seja o responsavel intimado a dizer sobre o alcance de 1$800, encontrado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos a respectiva importancia, dentro do prazo legal.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 275 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o processo encaminhado á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, pelo vosso officio numero 983, de 3 de julho do anno proximo passado, annexo ao mesmo processo, relativo á comprovação do adeantamento de 1:200$, recebido em 29 de maio de 1925, pelo porteiro dessa alfandega, Eugenio José de Souza e Almeida, para attender ás despezas a seu cargo, durante o segundo trimestre de 1925, resolveu, em sessão de 2 de setembro do citado anno, deixar de julgar comprovada a applicação do alludido adeantamento, por falta de discriminação da despeza, nos documentos de ns. 2, 3, 5, 6, 8 e 9.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 276 — Solicitando seja Carlos Salles, ex-collector federal de Campinas, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 16 de novembro de 1923, intimado a recolher aos cofres publicos a importancia de 1$272, de saldo a favor da Fazenda Nacional, proveniente de porcentagens a mais retiradas.

N. 277 — Idem idem José Sarmento Sobrinho, ex-escrivão da collectoria federal de Campinas, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 16 de novembro de 1923, quanto ao alcance de 3$330.

— Sr. director da contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 278 — Solicitando cópia do aviso n. 1.675, de 16 de outubro de 1914, para que o tribunal possa resolver sobre o processo n. 15.770, relativo á comprovação do adeantamento de 1:500$, feito ao escripturario Reynaldo Barreto Pinto, em virtude do aviso n. 1.675, de 16 de outubro de 1924, para attender ás despezas de prompto pagamento da Directoria de Saneamento Rural, durante o 4º trimestre de 1924.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 279 — Remettendo o processo numero 15.857, relativo á tomada de contas de Durval Fonseca, collector das rendas federaes em Salto de Ytú, nesse Estado, no periodo de 25 de março de 1919 a 31 de maio de 1920, afim de que seja o responsavel intimado a dizer sobre o alcance de 936$980, encontrado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos a respectiva importancia, dentro do prazo legal.

N. 280 — Remettendo o processo numero 15.858, relativo á tomada de contas de Luiz Dias da Silva, escrivão da collectoria das rendas federaes em Salto do Ytú, nesse Estado, no periodo de 25 de março de 1919 a 31 de maio de 1922, afim de que seja o responsavel intimado a dizer sobre o alcance de 1:274$421, encontrado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos a respectiva importancia, dentro do prazo legal.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 281 — Restituindo o officio dessa delegacia, n. 859, de 29 de agosto do anno passado, com os documentos, por cópia, que o acompanham, relativos á ajuda de custo de 2:100$000, paga ao delegado do Serviço de Algodão, nesse Estado, agronomo Alpheu Domingues da Silva, por ter sido, em sessão de 16 de dezembro ultimo, ordenado o registro, *a posteriori*, da referida despeza.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 282 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão do montepio a dona Maria da Conceição Patury Tertuliano e D. Maria das Dores Patury, filhas do finado Francisco Villas Boas Patury, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, resolveu, em sessão de 1 do corrente, julgar illegal a concessão, porque a prova da miserabilidade constante do documento de fls. 29, não foi feita mediante justificação produzida em juizo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo.

N. 283 — Remettendo o processo numero 15.859, relativo á tomada de contas de Bonifacio Antures de Arruda, ex-escrivão da collectoria de Laranjal, nesse Estado, no periodo de 1 de fevereiro a 16 de maio de 1925, afim de que seja o responsavel intimado a dizer sobre o alcance de 132$000, encontrado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos a respectiva importancia, dentro do prazo legal.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Santa Catharina:

N. 284 — Remettendo o processo numero 15.976, relativo á comprovação da applicação do adeantamento de réis 22:000$000, concedido ao Sr. Candido Lucas Gaffrée, engenheiro chefe da Commissão de Obras do Porto da Laguna, nesse Estado, em virtude da requisição constante do officio n. 266, de 14 de agosto de 1923, do mesmo engenheiro-chefe, afim de que, de conformidade com

o accórdam proferido no dito processo, em sessão de 9 de dezembro de 1925, seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a referida importancia de 22:000$, totalidade do adeantamento recebido, accrescida dos juros da móra que forem devidos, proveniente da gloza do alludido adeantamento.

N. 285 — Remettendo o processo numero 15.960, relativo á tomada de contas de Jorge Nipper, escrivão da collectoria federal de São Bento, nesse Estado, no periodo de 18 de junho de 1910 a 5 de maio de 1913, afim de que, de conformidade com o accórdam proferido no dito processo, em sessão de 2 de setembro de 1925, seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a importancia de 395$965, proveniente do alcance apurado no dito processo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 286 — Communico-vos, para os devidos fins que este Tribunal, tendo presente o incluso processo encaminhado pelo vosso officio n. 78, de 26 de fevereiro do anno proximo passado, annexo ao mesmo processo, relativo á comprovação da applicação do adeantamento de 171:555$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, em 13 de setembro de 1924, pelo escripturario pagador do 16º Districto Telegraphico, Estanislão Bodziack, em virtude do officio n. 238, de 23 de agosto do mesmo anno, é destinado a attender ás despezas com o pessoal e material, durante o terceiro trimestre de 1924, resolveu, em sessão de 25 de março de 1925, deixar de julgar, comprovada a applicação do alludido adeantamento, por haver varios documentos, no valor total de 1:268$960, com recibos assignados por terceiros, por procuração, sem as necessarias provas ou documentos procuratorios.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 287 — Solicitando cópia do aviso n. 818, de 4 de março de 1923, afim de ser resolvido sobre o processo de comprovação do adeantamento de réis 1:500$ feito ao Dr. Waldemar Loureiro, director da Casa de Correcção, em virtude do aviso desse ministerio, numero 818, de 4 de março de 1925, para attender ás despezas miudas e de prompto pagamento.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 288 — Remettendo o processo numero 15.965, relativo á comprovação da applicação do adeantamento de 9:500$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, pelo zelador do Nucleo Colonial Monção, nesse Estado, Gotlando Landgraf, em virtude de requisição n. 54, de 13 de novembro de 1924 e destinado a attender ás despezas a seu cargo no quarto trimestre do mesmo anno, afim de que seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a importancia de 23:437$350, proveniente do alcance apurado no dito processo.

N. 289 — Remettendo o processo n. 16.000, relativo á comprovação da applicação do adeantamento de 650$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, pelo escrevente da Inspectoria Agricola do 14º districto, Jorge do Rego Freitas, em virtude do officio n. 2.137, de 23 de outubro de 1924, e destinado a attender ás despezas miudas e de prompto pagamento, a seu cargo, no mesmo anno, afim de que, de conformidade com o accórdão proferido no dito processo, em sessão de 9 de dezembro de 1925, seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias a dita importancia de 650$, proveniente da gloza.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 290 — Accusando sciencia de haver entrado em goso de oito dias de férias o 3º escripturario Ubaldo José de Lima.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 291 — Communicando que, relativamente á comprovação da applicação do adeantamento de 112$500, feito, em virtude do aviso n. 382, de 14 de março de 1925, ao Dr. Augusto Serafim da Silva para attender ás despezas de prompto pagamento da 2ª Delegacia de Saude Publica, no 1º trimestre do mesmo anno, resolveu o tribunal em sessão de 2 de setembro de 1925, deixar de julgar comprovada a applicação do alludido adeantamento, por se referirem a pagamentos realizados em datas anteriores á entrega do mesmo adeantamento.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 292 — Remettendo o processo, relativo á comprovação da applicação do adeantamento da importancia de réis 870$300, concedido em 17 de dezembro de 1924, ao 2º tenente contador Lino de Mello Lima, para attender ás despezas da enfermaria Hospital de Itamery, nesse Estado, durante o 4º trimestre do mesmo anno, afim de que, de conformidade com o accordão proferido no dito processo, em sessão de 16 de dezembro de 1925, seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a importancia de réis 350$300, accrescida dos juros da móra que forem devidos, proveniente do alcance apurado no mesmo processo.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 293 — Em referencia ao vosso officio n. 1.273.2, de 14 de dezembro ultimo, pedindo, á vista das razões constantes do mesmo officio, relevação da multa imposta, por despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, de 6 de novembro anterior, ao porteiro dessa secretaria de Estado, Eugenio Moreno da Alagão, nos termos do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o adeantamento de réis 900$000, que recebeu em virtude do aviso n. 3.493, de 6 de agosto de 1924, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que é a parte interessada que deve requerer a relevação da multa, podendo a petição ser encaminhada com a informação dessa directoria sobre o assumpto.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 294 — Communicando a concessão das férias regulamentares a partir de amanhã.

— Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 295 — Solicitando providencias em referencia a requisições de passagens pelo 3º escripturario deste tribunal, Cesario Corrêa da Silva Prado, dispensado do logar de chefe da Delegação do Tribunal no Estado de Matto Grosso.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 296 — Solicitando inspecção de saude, do director deste tribunal, senhor Francisco José Pereira de Oliveira, que requereu licença para tratamento de sua saude na fórma do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 297 — Remettendo o processo numero 15.809, relativo á tomada de contas de D. Joanna Lopes de Oliveira, exagente do Correio de «Mirador», nesse Estado, no periodo de 3 de junho de 1891 a 31 de janeiro de 1892, para que seja a responsavel intimada a dizer sobre o alcance de 178$00 encontrado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos a respectiva importancia, dentro do prazo legal.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 298 — Estando encerrado o exercicio de 1923, e não tendo sido prestados a este tribunal os esclarecimentos pedidos para o julgamento dos avisos desse ministerio ns. 490, 591, 666, 668, 714 e 754, de 31 de março, 24 de abril, 6, 12 e 17 de maio de 1923, relativos aos pagamentos de 28$ a Alberto Silvares & Comp.; 100$ a Ferreira, Passarello & Comp.; 2:007$ a J. G. Pereira & Comp., e outros; 31:761$172 á The Atlantic Refining Company of Brazil e outros; 1:446$ a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. e outros, e 509$300 a Mendes Pinto & Comp. e outros, respectivamente, por fornecimentos a diversas repartições desse ministerio em 1923, cabe-me, de conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 24 de dezembro ultimo, proferido em representação da 1ª directoria deste tribunal, remetter-vos, inclusos, os ditos avisos, com os respectivos documentos, afim de que as despezas possam ser processadas por exercicios findos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 299 — Tendo a Inspectoria Federal das Estradas enviado a este tribunal, com o officio n. 801 Z, de 6 de novembro ultimo, o de n. 234-DE, de 1 de outubro anterior, em que o director da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, fazendo referencia ao meu officio n. 1.839 a essa delegação, de 28 de agosto do anno proximo passado, declara que nem a actual directoria da mesma estrada nem as anteriores teem pago despezas de material com as rendas da estrada, cabe-me, de conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 2 de janeiro proximo findo, remetter-vos incluso o alludido officio n. 234-DE, afim de que informeis a respeito.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 300 — Communicando que, relativamente ao requerimento em que o 1º tenente intendente José Querino dos Santos, thesoureiro do 1º batalhão de caçadores, pede, á vista das razões que apresenta, relevação da multa que lhe foi imposta em 12 de fevereiro do anno proximo passado, por essa delegação, em

virtude de haver o mesmo official excedido o prazo legal para a comprovação do adiantamento de 19:855$, que lhe foi feito para despezas a seu cargo, no terceiro trimestre de 1924, resolveu o tribunal, em sessão de 25 de janeiro proximo findo, relevar a multa de que se trata.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 301 — Communicando que o tribunal, tendo presente o vosso officio n. 14, de 28 de janeiro proximo findo, encaminhando o incluso processo sob n. 2.071, de 1926, referente ao accôrdo firmado em 30 de dezembro ultimo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e o Sr. Eugenio Bertolucci, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica em Granado, municipio de Taquara, no referido Estado, resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro do alludido accôrdo.

N. 302 — Communicando o registro, em sessão de 5 do corrente, do accôrdo celebrado em 11 de dezembro ultimo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e a firma Souza, Chiapetta & Comp., para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, no municipio de Lavras, no mesmo Estado.

N. 303 — Communicando que o Tribunal, tendo de novo presente o processo referente ao pagamento a D. Adelaide Cerqueira de Moreira Lima, viuva do 1º tenente reformado do Exercito Philemon Moreira Lima, da importancia de 2:148$838, proveniente de montepio e meio soldo no periodo de 23 de maio de 1922 a 31 de dezembro de 1923, resolveu, em sessão de 1 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por não ter havido, por parte do Sr. ministro da Fazenda, pedido de reconsideração do despacho anterior deste Tribunal.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 304 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 12, de 13 de janeiro proximo findo, com o incluso processo, sob n. 860, de 1926, referente á renovação do ajuste celebrado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de Santos, no Estado de São Paulo, sobre a cobrança do imposto devido á referida cidade e que recae sobre bebidas, liquidos e sal, quando essas mercadorias venham a transitar pela respectiva alfandega, resolveu, em sessão de 3 do corrente, recusar registro ao referido termo de renovação porque não foram presentes ao exame do mesmo Tribunal os contractos anteriores.

N. 305 — Communicando o registro, em sessão de 8 do corrente, do accôrdo firmado no dia 12 do mesmo mez, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes e a Secretaria da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas, do mesmo Estado, para a arrecadação do imposto de transporte nas linhas da navegação fluvial do São Francisco.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 306 — Constando da escripturação deste Tribunal, sob o titulo — Decreto n. 6.112, de 14 de maio de 1907, apenas a renda arrecadada pela Alfandega da Bahia até 31 de dezembro de 1924, ás de taxa de 2 % ouro, destinada aos melhoramentos do mesmo porto, pago, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 13 do corrente, proferido em representação da 1ª Directoria deste Tribunal, e para que se possa proceder á escripturação da renda relativa ao exercicio de 1923, vos cabe providenciar no sentido de ser remettida ao mesmo Tribunal a demonstração de renda arrecadada pela dita alfandega, sob aquelle titulo, durante o citado exercicio de 1925, em continuação á que foi enviada com o officio dessa contadoria, sob n. 2.143, de 19 de setembro do anno proximo passado.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 307 — Communicando o registro, em sessão de 5 do corrente, do accôrdo firmado, em 29 de dezembro ultimo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e a Intendencia Municipal de Alegrete, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Dia 19

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 309 — Remettendo cinco provisões de quitação expedidas pelo Tribunal.

Relação das provisões expedidas aos responsaveis abaixo declarados e que nesta data são remettidas com o officio n. 309 de fevereiro de 1926 á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo, afim de serem entregues a quem de direito, de accôrdo com as instrucções expedidas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924:

Numero — Data Nome do responsavel — Cargo — Periodo

N. 511, de 21 de agosto de 1:24, José Rosendo da Silva, director da Estação Geral de Experimentação de Café, em Goytacazes, adeantamento de 60:000$, recebido em virtude do aviso n. 4.725, de 26 de setembro de 1922, do Ministerio da Agricultura.

N. 932, de 18 de outubro de 1921, Manoel Ovidio Braga, collector federal em Cariacica, de 2 de outubro de 1900 a 31 de dezembro de 1922.

N. 951, de 23 de outubro de 1921, Bithalia Silva, ex-agente do Correio em Marechal Floriano, de 13 de dezembro de 1918 a 16 de junho de 1919.

N. 956, de 24 de outubro de 1921, Ignacio dos Santos Ribeiro, collector federal de Riacho, de 7 de março de 1918 a 31 de dezembro de 1922.

N. 1.020, de 11 de novembro de 1924, José Pinheiro da Costa, administrador da Mesa de Rendas de Santa Cruz, de 21 de agosto a 31 de dezembro de 1922.

Secretaria do Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 1926. — *Moacyr S. Camargo*, 3º escripturario.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 308 — Remettendo o processo numero 15.872, relativo á fatura de contas de D. Adelaide Rios Ferreira, agente do correio de Flores, nesse Estado, no periodo de 30 de agosto de 1917 a 31 de dezembro de 1923, incluso vos remetto o alludido processo, afim de que seja a responsavel intimada a dizer sobre o alcance encontrado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos a respectiva importancia dentro do prazo legal.

Dia 20

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 310 — Communicando que, relativamente ao adeantamento de 4:200$, solicitado pelo officio n. 219, de 6 do corrente, pelo 3º official dessa inspectoria, Francisco de Paula Alvarenga, designado para attuar no processo relativo ao pagamento de indemnização a que tem direito o beneficiario do operario Geraldo Alves de Souza, fallecido accôrdo previsto no paragrapho 2º, do art. 15, do regulamento annexo ao decreto numero 13.498, de 12 de março de 1919, resolveu, o tribunal, em sessão de 13 deste mez, ordenar o registro da referida despeza de 4:200$, como credito ao Thesouro Nacional, ficando porém, essa quantia á disposição do juiz seccional da 3ª Vara Federal.

Dia 12

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 266 — Em resposta ao vosso officio n. 4.383, de 23 de dezembro ultimo, pedindo a restituição a esse ministerio das contas de Martins & Marques, nas importancias, respectivamente, de réis 1:495$658 e 1:859$385, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da rouparia de immigrantes da ilha das Flores, em 1923, e ás quaes se referem as ordens de pagamento constantes dos avisos ns. 3.170 e 3.320, de 1 e 13 de junho do mesmo anno, respondo-vos, inclusa, de conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 4 do corrente, a conta daquella firma, da quantia de 1:859$385, cabendo-me declarar-vos que a de 1:493$658, que é tambem objecto de vosso pedido foi enviada a esse ministerio com o officio deste tribunal, n. 2.936, de 31 de junho de 1923.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Pernambuco:

N. 267 — Remettendo o processo numero 16.023, relativo á comprovação da applicação do adeantamento de 10:000$, feito pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado em 24 de dezembro de 1924, ao escripturario-archivista do Serviço de Saneamento Rural no mesmo Estado, Luiz Peregrino, e destinado a attender ás despezas urgentes e de prompto pagamento a seu cargo, afim de que, de conformidade com o accôrdão proferido no dito processo, em sessão de 9 de dezembro de 1925, seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo legal, a importancia, de 630$, accrescida dos respectivos juros da mora, proveniente do alcance apurado no dito processo e a que fôra condemnado pelo citado accôrdão.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo:

N. 268 — Incluso vos remetto o processo n. 16.031, encaminhado pelo vosso officio n. 934, de 12 de agosto de 1925, annexo ao mesmo processo, relativo á comprovação da applicação do adeantamento de 6:798$000, recebido da delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pelo 2º tenente-contador Apio de Toledo Cabral, thesoureiro do 4º Regimento de Infantaria, com séde nessa capital, e destinado a attender ás despezas do mesmo regimento, no 4º trimestre de 1924, afim de que, de conformidade com o accôrdão proferido no dito processo, em sessão de 2 de setembro de 1925, seja o responsavel intimado

a recolher aos cofres publicos a importancia de 50$, proveniente de alcance apurado no mesmo processo e a que fôra condemnado pelo citado accórdão.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 269 — Communico-vos, para os fins convenientes, que ao 4º escripturario deste Tribunal, Benjamin Menelles, nomeado para o logar de membro da delegação nesse Estado, por portaria de 10 de novembro do anno passado, por transferencia de identico logar da delegação no Rio Grande do Norte, foi marcado o prazo de quinze dias, prorogado por mais quinze dias, por despacho de 30 de janeiro ultimo, do Sr. ministro presidente, e que, de 9 de janeiro citado, até o dia 8 do corrente mez, foi considerado em serviço externo do Gabinete da mesma presidencia.

N. 270 — Ao chefe da delegação do Tribunal no Estado de Sergipe — Fazendo identica communicação.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 271 — Incluso vos remetto o processo n. 15.845, encaminhado pelo vosso officio n. 84, de 18 de agosto do anno proximo passado, annexo ao mesmo processo, relativo á tomada de contas de Irineu de Oliveira, ex-collector das rendas federaes em Mineiros, nesse Estado, no periodo de 14 de julho de 1922 a 26 de setembro de 1923, afim de que, de conformidade com o accórdão proferido no dito processo, em sessão de 30 de setembro de 1925, seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a importancia de 1:855$210, accrescida dos juros da móra a que forem devidos e proveniente do alcance apurado no mesmo processo e a que fôra condemnado pelo citado accórdão.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 272 — Incluso vos remetto o processo n. 15.962, encaminhado pelo vosso officio n. 625, de 8 de agosto do anno proximo passado, annexo ao mesmo processo, relativo á comprovação da applicação do adeantamento de 13:322$500, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em 23 de dezembro de 1924, pelo capitão contador Seraphim Garcia Feijó, thesoureiro do Conselho Administrativo do Commando da 2ª região militar, nesse Estado, e destinado a attender ás despezas a seu cargo, no 4º trimestre de 1924, afim de que, de conformidade com o accórdão proferido no dito processo, em sessão de 2 de setembro de 1925, seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos dentro do prazo de 30 dias, a importancia de 9:505$500, proveniente do alcance apurado no mesmo processo e a que fôra condemnado pelo citado accórdão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 49 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1926

Aos oito dias do mez de janeiro de 1926, no local e hora do costume, sob a presidencia do Sr. Rodolpho Mamede, chefe da delegação, e presentes os delegados bacharel João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se aos trabalhos, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 8ª Região Militar:

Officio n. 5, de 7 de janeiro de 1926, solicitando reconsideração de anterior decisão, em virtude da qual fôra recusado registro á despeza da importancia de 15:177$005, como indemnização ao 4º Grupo de Artilharia de Costa, declarando que a indemnização solicitada monta a 15:427$005, como demonstram os documentos. — A delegação deliberou reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de determinar o registro da despeza na importancia de 15:427$005, como indemnização ao 4º Grupo de Artilharia de Costa, visto terem sido sanadas as faltas encontradas quando do anterior julgamento, em sessão de 4 de janeiro do corrente anno, e constantes do parecer do relator, exarado no officio n. 439, de 11 de dezembro de 1925.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se esta acta que vae assignada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. — *Rodolpho Mamede.* — *João de Albuquerque Maranhão.* — *Firmino Joaquim Pires Leal.*

ACTA N. 50 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1926

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, no local e hora dos costume, sob a presidencia do senhor chefe da delegação, Rodolpho Mamede, presentes os delegados, bacharel João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, reuniu-se a Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, para julgamento dos seguintes processos:

— Relatados pelo delegado João de Albuquerque Maranhão:

Ministerio da Marinha:

Capitania do Porto:

Officio n. 463, de 31 de outubro do anno proximo findo, requisitando pagamento na importancia de 127$760, de differença de gratificação, relativa ao posto de capitão de fragata a que fez jús o capitão de corveta, Raymundo Burlamaqui da Cunha, que desempenha as funcções de capitão dos portos deste Estado. — A delegação deliberou recusar registro á despeza por inexistencia de credito distribuido.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios ns. 11, de 8 de janeiro corrente, 29 de 15 do mesmo mez, 789, de 29 de dezembro de 1925, 799 de 30 do mesmo mez, 800 da mesma data e 801, tambem da mesma data, requisitando pagamentos, respectivamente, de 40$200 a Rozado Barreiros & Comp.; de réis 500$400, a Ferreira & Rodrigues; de 290$850, a Antonio Joaquim Ribeiro; de 802$000, a Rodrigues Baptista; de 250$, a Rodrigues & Baptista; de 50$000, ao mesmo credor. — A delegação deliberou recusar registro á despeza, por não constar decorrer o fornecimento de concurrencia, na fórma da lei.

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Officio n. 12, de 12 de janeiro corrente, requisitando pagamento de 110$000, a José Guedes. — A delegação deliberou recusar registro á despeza, de accordo com o parecer do relator.

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Officio n. 11, de 11 de janeiro corrente, requisitando pagamento na importancia de 375$000 a Ramon Ribout. — A delegação deliberou recusar registro á despeza, por não constar ter sido realizada concurrencia, na fórma da lei.

Delegacia do Serviço do Algodão, officio n. 632, de 19 de dezembro ultimo, requisitando pagamento na importancia de 241$700 a Sabino Silva. — A delegação deliberou devolver o processo á repartição officiante para o fim indicado no art. 233, § 3º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Inspectoria Federal das Estradas — 1ª fiscalização: officio n. 172, de 10 de dezembro ultimo, requisitando pagamento de indemnização na importancia de 75$ ao engenheiro-chefe Dr. Antonio V. Avila. — A delegação deliberou recusar registro á despeza por inobservancia do estatuido no art. 277, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e ainda porque o pagamento de indemnização só póde ser feito mediante demonstração documental do pagamento realizado.

Inspectoria Federal das Estradas — 1ª fiscalização — Officio n. 205, de 31 de dezembro ultimo requisitando pagamento na importancia de 80$, relativo a diarias devidas ao engenheiro chefe. — A delegação deliberou recusar registro á despeza, por não ter sido previamente empenhada, na fórma da lei.

Administração dos Correios do Pará, officio n. 29, de 15 de janeiro corrente, solicitando reconsideração de anterior decisão, recusando registro á despeza, na importancia de 125$, devida a C. d'Albuquerque. — A delegação deliberou reconsiderar sua anterior decisão para o fim de determinar o registro da despeza, visto ter sido sanada a falta que motivara a anterior recusa do registro.

Ministerio da Fazenda — Delegacia Fiscal, officio n. 95, de 15 de janeiro corrente, solicitando reconsideração de anterior decisão recusando registro á despeza na importancia de 130$200, devida a C. d'Albuquerque, visto ter sido sanada a falta que motivara a recusa do registro. — A delegação deliberou reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de determinar o registro da despeza.

Ministerio da Guerra — 26º Batalhão de Caçadores, officio n. 3, de 8 de janeiro ultimo, solicitando pelas razões nelle allegadas reconsideração de decisão proferida no officio n. 75, de 26 de dezembro ultimo, em virtude da qual foi recusado o registro á despeza na importancia de 170$, de diarias ao 2º tenente commissionado Hildebrando Azevedo;

Officio n. 2, de 8 de janeiro corrente, solicitando, pelas razões nelle allegadas, reconsideração de anterior decisão recusando registro á despeza na importancia de 900$, relativa a diarias ao 2º tenente commissionado Sebastião Barbosa da Silva. — A delegação deliberou manter sua anterior decisão, recusando re-

gistro á despeza, por subsistirem seus fundamentos.

Findos os trabalhos usou da palavra o delegado bacharel João de Albuquerque Maranhão que propoz fosse, em homenagem ao chefe da delegação, incluida na acta a moção de solidariedade do teor seguinte:

"A delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará, tendo em consideração a maneira sobremodo superior com que se conduziu na orientação dos seus trabalhos o seu chefe, Sr. Rodolpho Mamede, já prestigiando, com sua autoridade, os actos dos seus collegas e já distinguindo-os com a natural bondade que é peculiar ao seu caracter, vem, em uma moção de solidariedade, congratular-se com o mesmo pela prova de elevada confiança que lhe acaba de dar o Egregio Tribunal de Contas, nomeando-o para chefiar sua delegação no Estado de Minas Geraes e, ao mesmo tempo que faz votos pela felicidade de sua futura administração, deseja que, no desempenho do seu novo mandato, seja tão bem succedido quanto, pela nobreza dos seus sentimentos e fidalguia do seu trato, se fez digno da sincera estima dos seus pares, na Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará."

Usou da palavra o Sr. Rodolpho Mamede, chefe da delegação, que declarou ser esta a ultima vez que tem a honra de presidir a Delegação do Tribunal de Contas no Pará, em virtude da sua transferencia para identico logar no Estado de Minas Geraes, impunha-lhe a consciencia o dever de deixar consignados os seus louvores aos seus auxiliares, bacharel João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, pela efficiente collaboração que prestaram á sua administração.

Sem outro proposito de lisonja situão de dar publico testemunho aos vindouros, do quanto vale na classe a que pertence, o espirito de solidariedade, de harmonia de vista, do respeito mutuo e disciplina entre chefe e subordinados, como teve a satisfação de verificar no exercicio de suas arduas funcções nesta delegação é que desejava constasse da presente acta os seus louvores e o seu reconhecimento aos dous funccionarios supracitados, fazendo sinceros votos para que os seus meritos pessoaes e funccionaes sejam em breve recompensados pelo Governo da Republica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar lavrou-se a presente acta, que vae por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — *Rodolpho Mamede.* — *João de Albuquerque Maranhão.* — *Firmino Joaquim Pires Leal.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 1 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 2 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve logar a reunião, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Guerra:

Enfermaria Hospital da Guarnição Federal de São Luiz no Maranhão:

Officio n. 212, de 31 do mez de dezembro do anno proximo findo, encaminhando a folha de pagamento de diarias, na importancia de 1:877$600, proveniente de indemnização ás praças que estiveram em tratamento, referente ao mez alludido. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait, resolveu ordenar o registro da despeza.

Officio n. 203, de 29 de dezembro do anno proximo passado, transmittindo a conta de Balthazar Pereira & Irmão, na importancia de 60$, proveniente de enterro da praça João Evangelista Velloso. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Instituto Oswaldo Cruz — Filial no Maranhão:

Officio n. 49, de 23 de novembro do anno proximo passado, remettendo o processo relativo ao pagamento de réis 935$800, a Cunha Santos & Cia., proveniente de fornecimento feito, no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Sub-inspectoria de Saude do Porto deste Estado:

Officio n. 385, de 31 de dezembro do anno proximo passado, remettendo o processo relativo ao pagamento de 600$, a Cunha Santos & Cia., proveniente de aluguel do predio onde funcciona a dita repartição, referentes aos mezes de outubro a dezembro do mesmo anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Officio n. 384, de 31 de dezembro do anno proximo findo, enviando o processo relativo ao pagamento de 20$, aos Serviços de Agua, Exgottos, Luz e Tracção, proveniente de abastecimento dagua feito, no referido mez de dezembro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

— Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

Officios ns. 350 C D e 351 C D, de 30 de dezembro do anno proximo passado, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 2:109$, a Heraclito Nina & Comp., e 8:250$, a Alfredo Neves & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro das despezas.

Officio n. 349 C D, de 26 de dezembro do anno preterito, remettendo o processo relativo ao pagamento de 360$, á Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente de passagem fornecida no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, porque não ter duração para custeal-a.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — *Joaquim Pontes de Miranda.* — *Francisco de Oliveira Lait.* — *João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 2 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 8 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve logar a reunião, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal na Secção do Maranhão:

Officio n. 4.463, de 5 do vigente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 100$, á Companhia Telephonica, proveniente de aluguel de apparelhos telephonicos, nos mezes de janeiro a junho do anno proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, porque sendo uma despeza mensal não póde ser custeada pela sub-consignação «Eventual». Decisão do Tribunal de Contas, de 14 de janeiro de 1925.

Officio n. 4.457, de 31 de dezembro do anno transacto, remettendo o processo relativo ao pagamento de 36$, a Luiz Bernardo Sampaio, proveniente de serviços prestados, naquelle anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Guerra,

19ª Circumscripção de Recrutamento:

Officio n. 260, de 31 de dezembro do anno preterito, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 474$, aos sorteados convocados, proveniente de diarias, relativas ao supracitado mez de dezembro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Processo n. 138, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 2:000$, entregue pela Delegacia Fiscal ao chefe da referida circumscripção, Sr. major José da Costa Dourado, em 3 de setembro do anno proximo passado, para occorrer ás despezas, no 4º trimestre do mesmo anno. — A delegação resolveu julgar legal e boa a comprovação, ordenando a baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Maranhão:

Officios ns. 733 e 734, de 31 de dezembro do anno proximo findo, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 30$ e 20$ aos Serviços de Agua, Esgottos, Luz e Tracção, provenientes do consumo de energia electrica e abastecimento de agua, feitos no dito anno. — A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Officios numeros 3, 4, 5 e 6, de 5 do corrente, transmittindo os processos relativos aos pagamentos de 30$, 240$, 300$ e 300$, respectivamente, ás DD. Lydia de Souza Mata, Raymunda Pires Martins, Srs. José Salim Gedeon e Rosalina Sanches Coelho, provenientes do ajuste dos predios onde funccionam as agencias da dita capitania, nas cidades de Turyassú, Vicioria do Baixo Mearim (Arary), Cuyarinha e Rosario, concernentes aos mezes de junho a dezembro do anno findo. — A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Officio n. 733, de 31 de dezembro do anno proximo passado, encaminhando o processo relativo ao pagamento de réis 3:017$178 a Andrade & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no referido anno. A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro da despeza.

— Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria dos Serviços de Protecção aos Indios:

Processo n. 121, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 12:200$, entregue pela Delegacia Fiscal ao respectivo inspector, Sr. Virgilio Bandeira, em 11 de agosto do anno proximo passado, para occorrer ás despezas do terceiro trimestre do dito anno. — A delegação resolveu converter em diligencia o julgamento do processo, afim de que a referida inspectoria informe:

a) si o Posto Indigena de Gonçalves Dias, funcciona em Ste Raymundo;

b) si Pedro Paredão de Alcantara, constante do documento n. 10, é o mesmo a que se refere o de n. 13;

c) finalmente, em virtude de que fundamento o trabalhador Luiz Ferreira assigna a rogo de outros trabalhadores no documento de n. 11, quando, no de n. 15, Marcellino Miranda assigna a seu a rogo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

Officio n. 247 C/D, de 19 de outubro do anno proximo findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 800$ ao Dr. José Rodrigues Moreira, proveniente de serviços prestados, nos mezes de agosto e setembro daquelle anno. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, pelos seguintes fundamentos:

a) não haver sido a despeza imputada á sub-consignação orçamentaria devida (alinea *b* do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica);

b) ser a despeza em apreço de caracter permanente, isto é, de todo mez, conforme reza a 2ª via, empenhó por estimativa, archivada nesta delegação;

c) finalmente, não poder a Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, pela lei orçamentaria do anno findo, manter despeza da de que se trata, senão em casos extraordinarios e que não seja de caracter permanente.

Officio n. 318 C/D, de 14 de dezembro do anno findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 41:000$ a Munoz de Aragão & Comp., proveniente do fornecimento de um guindaste, no dito anno. — A delegação resolveu converter em diligencia o julgamento do processo, afim de que a repartição officiante providencie no sentido de ser pago o sello proporcional.

Officio n. 326 C/D, de 17 de dezembro do mesmo anno, encaminhando o processo relativo ao pagamento de réis 27$500 a Brigthman & Comp., administradores dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, proveniente de energia electrica fornecida, no anno proximo passado. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Mendes Henriques, resolveu ordenar o registro da despeza.

Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

Fiscalização do Porto de São Luiz:

Officio n. 194, de 31 de dezembro do mesmo anno, encaminhando a folha do pagamento de salarios, na importancia de 280$; em favor do auxiliar Argemiro do Nascimento, relativa ao mez de dezembro ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Officio n. 200, de 31 de dezembro do mesmo anno, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 40$ a Guimarães & Vianna, proveniente de fornecimento feito, no dito anno de 1925. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 561, de 28 de dezembro do anno transacto, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 108$500 a Alfredo Teixeira, proveniente de publicações de editaes, no dito anno. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não estar provado que o Sr. Alfredo Teixeira seja proprietario do jornal.

Officio n. 562, de 29 de dezembro do anno preterito, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 83$500 a Alfredo Teixeira, proveniente de fornecimento feito, no dito anno. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro da despeza.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 2 e 3, de 2 do corrente, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 420$ e 420$ a Raymundo N. Maia e Sayd José Gedeon, provenientes de salarios do mez de dezembro do anno proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — *Joaquim Pontes de Miranda.* — *Francisco de Oliveira Lait.* — *João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 3 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 11 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve logar a reunião, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Departamento Nacional de Saude Publica — Directoria de Saneamento Rural — Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 46, de 11 do vigente, encaminhando as folhas de pagamentos do pessoal, na importancia de 27:794$874, relativas aos mezes de outubro a dezembro do anno findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Juizo Federal da Secção do Maranhão:

Officio n. 4.464, de 8 de janeiro corrente, transmittindo o processo relativo ao pagamento de 120$ á Imprensa Official do Estado, proveniente de publicações de editaes no anno proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, não sómente por não estarem inutilizadas as estampilhas appostas aos numeros do *Diario Official* appensos, como tambem por não ter sido feito o pedido de registro da despeza á delegação.

Ministerio da Fazenda:

Requerimentos de Altino José da Silva e Albino Arauha, relativos aos pagamentos, por exercicios findos, das importancias de 124$ e 124$, provenientes de vencimentos que deixaram de receber no mez de janeiro de 1920. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Alfandega do Maranhão:

Officios ns. 1 e 2, de 7 do vigente, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 432$ e 180$, respectivamente, á Companhia Telephonica e aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, provenientes do aluguel de apparelhos telephonicos e abastecimento de agua no anno proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos deste Estado:

Officio n. 742, de 31 de dezembro do anno preterito, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 105$ á Companhia Telephonica, proveniente de assignatura de apparelho telephonico no dito anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

Officio n. 346 C/D, de 23 de dezembro do anno proximo passado, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 11:000$ a Hime & Comp., proveniente de fornecimento feito no dito anno. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não terem sido observados os dispositivos constantes dos arts. 738, 745 e 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Fiscalização do Porto do Maranhão:

Officio n. 201, de 31 de dezembro do anno proximo findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 48$, a Guimarães & Vianna, proveniente de fornecimento feito no dito anno. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro da despeza.

Officio n. 2, de 2 do vigente, remettendo o processo relativo ao pagamento de 150$ á archidiocese deste Estado, proveniente de aluguel do predio onde funcciona o escriptorio da referida commissão, concernente ao mez de dezembro do anno findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 3 e 4, de 6 de janeiro do corrente, transmittindo os processos relativos aos pagamentos de 41$700 e 20$, aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, provenientes de consumo de energia electrica e fornecimento d'agua no anno proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — *Joaquim Pontes de Miranda.* — *Francisco de Oliveira Lait.* — *João Baptista de Moraes Henriques.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 3

Livro n. 2, fls. 79 *)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Sociedade Anonyma «Pacheco Moreira», para o fornecimento do grupo n. 12, «Carvão mineral», a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento, durante *seis mezes* do corrente anno.

Aos dezesete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, o Sr. João Pacheco Moreira, director gerente da sociedade anonyma Pacheco Moreira, estabelecido á rua General Camara numero cento e cinco (n. 95), nesta capital e declarou que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo doze (12) "Carvão mineral" ao referido departamento, durante seis mezes do corrente anno, assigna o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diarios Officiaes* ns. cinco (5), do dia oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes lavrados nos *Diarios Officiaes* dos dias subsequentes, no mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dous (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos ditos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as cartas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as cartas fóra de tal prazo.

Segunda — A Sociedade Anonyma «Pacheco Moreira», neste instrumento denominada «Contractante», obriga-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis mezes do corrente anno, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo doze (12), «Carvão mineral», abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa postos nas respectivas dependencias, excepcionando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes «Paula Candido» e «Dom Pedro Segundo» e ao «Lazareto da ilha Grande», que serão nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo regeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeita á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer ou que houver sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro no prazo de quarenta e oito horas, contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cinco por cento (5 %) si a demora no fornecimento for superior de quinze dias, ou ainda, no caso de regeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que á contractante assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando a contractante obrigada a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effetivo depois de approvado definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro*.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, deposita a contractante, no Thesouro Nacional, tres (3) apolices da divida publica, ao portador, de um conto de reis (1:000$) cada uma, antes da respectiva assignatura, representando a importancia de dous contos trinta mil e quinhentos e sessenta réis (2:030$560), conforme provou com o documento numero 272-163-6.718, de tres (3) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituida a contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quarenta contos seiscentos e onze mil e duzentos réis (40:611$200), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e corrigidas por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de dozo (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926):

	Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:	
57.	Acquisição e fabrico de medicamentos, etc., etc.	500$000
59.	Custeio da enfermaria de leprosos, etc., etc.	2:111$200
	Hospital São Sebastião:	
73.	Combustivel e lubrificantes	1:000$000
	Hospital D. Pedro II:	
89.	Combustivel e lubrificantes	600$000
	Hospital Geral de Assistencia:	
106.	Combustivel e lubrificantes	2:000$000
	Secção de Hygiene Infantil:	
125 A.	Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes	6:000$000
	Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:	
143.	Combustivel	6:000$000
149.	Material para desinfecção, expurgos, etc...	2:100$000
	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
157.	Combustivel e lubrificantes	1:200$000
	Laboratorio Bromatologico:	
180.	Combustivel	600$000
	Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:	
207.	Combustivel e lubrificantes	6:000$000
208.	Material de custeio, conservação dos transportes maritimos	3:000$000

*) Registrado por ter sido publicado com incorreções.

Hospital Paula Candido:

234. Lubrificantes e combustivel ..... 2:400$000

Serviço no Districto Federal:

262. Combustivel e lubrificantes ..... 2:000$000

Escola de Enfermeiras:

296. Combustivel e lubrificantes ..... 1:800$000

No total de Rs..... 40:611$200

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pela contractante e pelas testemunhas João Cavalcanti de Albuquerque Mello e Toledo Piza, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de oitenta e dous mil réis (82$000). Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *Dr. Raul de Almeida Magalhães.* — *João Pacheco Moreira*, director-gerente. Testemunhas — *João Cavalcanti de Albuquerque Mello.* — *Toledo Piza.*

Relação dos artigos e preços contractados

N. de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço			
1. Carvão americano, tonelada	600	67$200
2. Carvão de forja, tonelada.....	4	72$800

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

A proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigada a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *João Pacheco Moreira*, director-gerente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Termo firmado com a Fazenda Nacional por Francisco Euclydes da Fonseca, proprietario exclusivo da Empreza Electrica «Santa Laura», no povoado de Tanque d'Arca no municipio de Anadia, neste Estado, como abaixo se declara.

Aos cito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte seis, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, presente o delegado fiscal, Josino Ferreira Porto, compareceu o Sr. Francisco Euclydes da Fonseca, proprietario exclusivo da Empreza Electrica «Santa Laura», no povoado de Tanque d'Arca, municipio de Anadia, Estado de Alagôas, e disse, perante o mesmo delegado fiscal e ás testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica no referido povoado, vinha, em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, de tres deste mez, exarado no requerimento de igual data, assignar este termo de accôrdo com o artigo treze do regulamento baixado com o decreto numero quinze mil novecentos noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual se obriga;

a a arrecadar, em nome da União, naquelle povoado de accôrdo com o artigo setimo do citado regulamento, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous;

b a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto a percentagem de quatro por cento calculada sobre a renda mensal da mesma;

c a recolher aos cofres da thesouraria da Delegacia Fiscal em Alagôas, ou á estação arrecadadora que fôr determinada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra *b*, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d a observar os preceitos do regulamento baixado com o decreto referido, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despezas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por conta sua, exclusiva, no termos do artigo treze, do decreto citado;

f a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes do fisco e autoridades federaes, encarregadas de zelar pela bôa arrecadação da renda da União bem como as penalidades ou multas constantes do decreto numero quinze mil novecentos noventa e seis citado e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funccionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e taes relativos á arrecadação do imposto;

h a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto arrecadado por empregado seu;

i a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém a indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, acceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contêm, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual, sendo lido conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido Sr. Francisco Euclydes da Fonseca e com as testemunhas Luiz Carlos de Souza Netto e Manoel da Costa Porto. E eu, Francisco Pedro de Almeida, secretario, o escrevi. Estavam colladas tres estampilhas do sello adhesivo no valor de dezeseis mil réis. Maceió, 8 de fevereiro de 1926. — *Josino Ferreira Porto*, delegado fiscal. — *Francisco Euclydes da Fonseca.* — *Luiz Carlos de Souza Netto.* — *Manoel da Costa Porto.* Delegacia Fiscal em Maceió 8 de fevereiro de 1926. — *Francisco Pedro de Almeida*, secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Realizar-se-ha, hoje, 23, ás 5 horas da tarde, sob a presidencia do Sr. conde de Affonso Celso, uma assembléa geral extraordinaria, do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, destinada a discutir e votar a proposta de reforma de alguns artigos dos estatutos, proposta esta submettida á assembléa geral de 23 de dezembro ultimo, observando-se, por essa fórma, a actual lei basica do instituto, que manda modelar entre a apresentação e a votação de emendas aos estatutos, um intervallo de sessenta dias.

O instituto iniciará os seus trabalhos ordinarios em maio proximo, realizando o 2º vice-presidente, Sr. Dr. A. Tavares de Lyra, no dia 6 desse mez, uma conferencia sobre o "Centenario do Primeiro Senado".

Ainda nesse mez, no dia 9, o segundo secretario, Sr. Dr. Agenor de Roure, occupará a tribuna para discorrer sobre o "Centenario da primeira sessão ordinaria da Camara dos Deputados em 1826".

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores.

— Apresentou-se hontem ao Sr. Presidente da Republica, no Palacio Rio Negro, por ter deixado o cargo de director do Pessoal da Marinha, o contra-almirante Julio Cesar de Noronha Santos.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro os Srs. Dr. Cavalcanti de Lacerda, ministro do Brasil em Vienna, que se acha nesta Capital em goso de férias regulamentares, em visita de cumprimentos ao Chefe da Nação; e Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira, que deixou as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para a Europa.

— O Sr. major José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque esteve hontem no Pala-

cio Rio Negro, onde foi, em nome do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o terse feito representar na solemnidade da inauguração do monumento commemorativo da batalha de Passo do Rosario.

— Pelo mesmo motivo, o Chefe do Estado recebeu o seguinte telegramma, no dia da festa solemnidade:

«Rio — No dia de hoje, em que este regimento commemora um dos mais gloriosos feitos de sua historia guerreira pega vossa Excellencia para, em nome delle e no de meus soldados, renovar nossos votos de solidariedade e de profundo respeito. — *José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque*, major commandante do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria.»

— O Sr. deputado Enéas Camera, presidente da Camara Municipal de Mar de Hespanha, em officio dirigido ao Sr. Presidente da Republica, resolveu, por acção a S. Ex., os termos da moção approvada pela respectiva Camara, reaffirmando todo o seu apoio e solidariedade ao Chefe da Nação, pelo patriotismo, altivez e alto descortino com que tem exercido o arduo mandato que em boa hora lhe foi confiado.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu telegrammas dos Srs. Dr. Mello Vianna, Presidente do Estado de Minas Geraes, e Dr. Glegar o Maciel, vice-presidente do mesmo Estado, communicando a S. Ex., o primeiro haver deixado o governo por ter entrado em goso de férias, e o segundo de o haver assumido durante o impedimento do Sr. Dr. Mello Vianna.

— O Sr. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, esteve hontem no Palacio Rio Negro, onde conferenciou com o Sr. Presidente da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. tenente-coronel Vieira Chrispim, official de gabinete da Presidencia, no desembarque do Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça e Negocios Interiores, que acaba de regressar de sua excursão ao sul da Republica.

Internato do Collegio Pedro II — Exames de 2ª época e de admissão ao 1º anno — De accôrdo com as instrucções do Departamento Nacional do Ensino, acham-se abertas até o dia 25 do corrente as inscripções para os exames de 2ª época e para os de admisssão ao 1º anno do curso deste instituto de ensino.

Os candidatos deverão pagar as respectivas taxas, na Thesouraria do Collegio Pedro II, até o dia 26 do corrente mez. Os que não satisfizerem esse pagamento perderão o direito á inscripção.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realisa-se no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã o exame escripto de 2ª época, 7º anno, inglez. Banca: Drs. Jonathas, P. Pinto e Fenelon.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 78ª Loteria do plano 37, 11 extracção do anno de 1926, realizada em 22 de fevereiro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no Thesouro Nacional.

75.073	100$000
32.276	200$000
34.635	100$000
65.311	100$000
9.665	200$000
15.241	100$000
18.971	100$000
66.359	100$000
25.280	100$000
27.146	100$000
11.117	100$000
6.751	100$000
63.919	100$000
71.987	100$000
79.562	100$000
55.756	500$000
71.153	100$000
11.227	100$000
18.815	100$000
33.335	200$000
6.933	200$000
31.521	100$000
55.485	100$000
70.012	100$000
3.762	200$000
76.982	100$000
1.273	100$000
51.156	100$000
65.401	100$000
68.632	100$000
19.204	100$000
69.907	100$000
64.473	200$000
72.312	500$000
65.760	100$000
37.349	100$000
9.762	200$000
76.025	100$000
52.111	100$000
35.542	100$000
79.749	100$000
19.138	100$000
60.993	100$000
76.069	100$000
77.304	200$000
77.812	2:000$000
46.492	100$000
25.762	100$000
70.957	500$000
60.480	1:000$000
11.277	100$000
65.749	3:000$000
3.624	100$000
69.713	100$000
61.372	100$000
66.890	100$000
29.798	200$000
33.652	100$000
50.708	100$000
42.430	200$000
66.808	1:000$000
44.383	2:000$000
75.137	200$000
30.693	500$000
1.133	100$000
6.021	100$000
30.720	100$000
76.681	100$000
12.247	100$000
65.131	100$000
11.520	100$000
65.114	500$000
29.874	100$000
41.504	100$000
42.985	1:000$000
59.486	5:000$000
33.687	100$000
50.521	500$000
36.972	100$000
47.557	2:000$000
70.924	100$000
20.587	100$000
26.505	100$000
62.049	100$000
34.742	100$000
79.577	100$000
53.754	200$000
1.000	100$000
68.869	1:000$000

Approximações

77.811 e 77.813	100$000
50.485 e 50.487	300$000
65.748 e 65.750	200$000
44.382 e 44.384	100$000
47.556 e 47.558	100$000
60.479 e 60.481	50$000
66.807 e 66.809	50$000
42.984 e 42.986	50$000

Dezenas

[illegible] a [illegible]	60$000
50.481 a 50.490	50$000
[illegible] a [illegible]	30$000
44.381 a 44.390	20$000
47.551 a 47.560	20$000
60.471 a 60.480	10$000
66.801 a 66.810	10$000
42.981 a 42.990	10$000

Terminação

Os numeros terminados em 2 ficam 28000

O fiscal das Loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

o para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo, até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Vauban, para Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Barbacena, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem com porte duplo até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Commandante Capella, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e idem, idem com porte duplo até ás 5.

Giulio Cesare, para Barcelona, e Genova, recebendo objectos para registrar até ás 9, impressos até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Montiqueira, para Bahia, Maceió, Parahyba e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até ás 11 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de fevereiro de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel em Minas e Goyaz e declinou nos demais Estados. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse desse Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso em São Paulo e em parte dos outros Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel em São Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Rio Grande e declinou nos nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de fevereiro de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão do Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria (X)												
Bello Horizonte	757.2	21.0	-2.0	NW	2	9	—	I. (c. manhã)	26.0	19.0	7.0	B. am. i. pm.
Theophilo Ottoni	55.5	24.0	-3.0	C	0	9	—	M.c.(c. manhã)	31.0	21.0	55.0	I. am. t. pm.
Uberaba (X)												
Caxambú	57.6	20.0	-1.0	S	2	5	—	I.	25.0	12.0	59.8	C. am.
Poços de Caldas	58.1	21.8	0.2	NE	2	2	—	B.	26.3	13.4	13.2	C. am. pm
Goyaz	59.1	23.0	0.0	NW	5	9	—	M. c. (ch. m).	23.0	12.0	41.0	C. a m. ch. pm.
Santa Luzia	59.3	22.0	1.0	N	2	9	—	B. (i. manhã)	27.0	10.0	23.0	C. am. b. pm.
Cuyaba (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	55.8	28.0	-2.0	W	2	9	—	B. (c. manhã)	31.0	22.0	7.0	B. am. c. t. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	57.1	26.4	1.0	SE	2	7	Chão.	I. (i. manhã)	26.7	23.2	5.5	I. am. c. ch. t. pm.
Campos	56.6	26.0	-2.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	32.0	22.0	11.0	I. am. c. t. p.m.
Friburgo	56.8	23.0	0.0	C	0	2	—	B. (i. manhã)	23.0	15.0	20.0	I. a m. c. pm.
Petropolis	57.6	20.0	-2.0	S	2	6	—	B. (c. manhã)	26.0	17.0	70.0	C. am. c. t. pm.
Rezende	56.5	24.0	-1.0	SW	2	2	—	B. (i. manhã)	25.0	20.0	3.0	C. t. am. pm.
Cabo Frio	56.5	25.0	-2.0	W	2	9	Chão.	I. (c. manhã)	30.0	23.6	4.0	I. am. c. pm.
Therezopolis	57.0	22.0	-2.0	S	2	9	—	I. (c. manhã)	25.0	17.0	13.0	C. am. t. pm.
S. Paulo (X)												
Santos	55.0	24.0	-1.0	C	0	9	—	M. ch. (c. m.)	31.0	23.0	1.0	I. a m. p m.
Paranaguá	57.6	24.0	-3.0	SE	2	6	—	B. (c. manhã)	30.0	21.0	4.0	B. am. pm.
Guarapuava	59.6	21.0	-1.0	SE	5	6	—	B. (ch. m.)	23.0	15.0	—	B. am. pm.
Curityba	59.5	20.0	0.0	SE	2	6	—	B. (b. o. m.)	30.0	14.0	1.0	B. am. c. t. pm.
Florianopolis (X)												
Lages	64.1	14.0	-7.0	SW	5	9	—	I. (b. manhã)	27.0	9.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	62.4	22.0	-1.0	S	2	6	—	B. (b. manhã)	28.0	17.0	—	I. am. b. pm.
Uruguayana (X)												
Montevidéo	63.3	23.0	1.0	N	2							
Buenos Aires	61.3	26.0	2.0	NW	2							
Passa Quatro	56.4	21.0	2.0	N	2	2	—	B. (i. manhã)	21.0	14.0	43.0	C. a.m pm.
Araxá (X)												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro leve; SV, saraiva; GE, geada; tr. trovoada com relampago; T, trovões; P, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beaufort de 0 a 12 graus. A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	27.5	24.5	Santa Cruz.....	4.0	29.0	**21.0**
Bangú	1.5	29.4	23.4	Madureira.....	8.4	30.6	**24.0**
Nitheroy (X).....				Meyer.....			
Rio Comprido.....	—	30.2	22.2	Villa Isabel (X).....			
Penha	6.4	30.2	22.5	Claria.....	3.2	31.0	**21.6**
Jardim Botanico (14 horas).....	2.0	29.6	23.0	Jacarépaguá (fechada).....			
Encantado.....	8.4	29.7	23.5	Realengo	1.2		
Gavea	7.2	29.6	22.8	Haddock Lobo.....	4.0	30.0	**23.0**
Deodoro (X).....				Campo dos Affonsos	0.5	30.2	**23.0**
Corcovado: Temp. 21°1. Hum. rel. 95 %. Vento: SW, 6 m.				Aldeia Campista (X).....			

Nota — (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 21, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22 até 18 horas do dia 23:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Instavel, sujeito a chuvas.

Temperatura — Estavel á noite; ligeira ascensão de dia.

Ventos — Predominarão os de sul a léste.

Estado do Rio — Tempo — Instavel com chuvas.

Temperatura — Estavel á noite; ligeira ascensão de dia, salvo a léste, onde será estavel.

Estados do sul — Tempo — Ainda perturbado com chuvas em São Paulo e bom nos demais Estados, salvo á oeste do Rio Grande, onde se perburbará.

Temperatura — Em ascensão, accentuada no Rio Grande do Sul.

Ventos — De quadrante léste, frescos no Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, do Estado da Bahia e grande parte do de Matto Grosso e grande parte do de ultima hora, dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel durante todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo ameaçador e incerto com chuvas por vezes fortes, á noite e parte da manhã de hoje. A temperatura soffreu ligeiro declinio. As médias das temperaturas exactas dos postos do Districto Federal foram: 27°,7 e 21°,0, e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 26°,0 e minima, 20°,2, verificadas, respectivamente, ás 13 horas e 30 minutos e 4 horas e 35 minutos. Os ventos predominaram de sul com a componente oeste, com rajadas fortes por vezes, attingindo a rajada maxima a 15m,6 por segundo, ás 20 horas.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje — Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral chuvoso, tendo trovejado em algumas localidades. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos e chuvas esparsas. A temperatura declinou. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso em São Paulo e em parte dos outros Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou em São Paulo e Paraná e foi estavel nos demais Estados.

Chuvas fortes — Nas 24 horas, choveu fortemente, em Victoria, Pyrenopolis, Petropolis e em algumas localidades do Estado do Rio de Janeiro.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi instavel em Caxambú, Poços de Caldas, Passa Quatro e São Lourenço. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 28°,0 e 16°,0 em Caxambú; 23°,0 e 17°,0, em Passa Quatro; 26°,4 e 15°,4, em Possos de Caldas e 29°,2 e 15°,6, em São Lourenço. Não recebemos o despacho de Araxá.

Maiores temperaturas — 35°,0, em Uruguayana e 21°,0, em São Luiz de Caceres.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 87m/m,0, em Diamantina e 60m/m,0, em Pyrenopolis e Victoria.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas; no Districto Federal, Cabo Frio, São Francisco e Rio Grande; grandes vagalhões; em Laguna; tranquillo e chão; em Macahé, Angra dos Reis, Itahipoana e Paranaguá.

Tendencia do nivel das aguas do rio Paraiyba — Estacionario em Caçapava; subindo lentamente em Jacarehy, Anta e Campos e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Porto Novo do Cunha.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 14 horas) — Cor, variando entre SSW e WSW até 1.500, velocidade média 7 metros.

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos — Em Florianopolis — Cor, até 1.950 metros, vel. média 9 metros.

Em Curityba — Cor, SE até 1.950 metros, vel média 9 metros.

Em Cuyabá — Calma a superficie; cor, variando entre NNW e W até 1.000 metros, vel. média 4 metros, variando entre S e WSW até 2.000 metros, vel. média 5 metros, cor, variando entre NW e W até 1.450 metros, vel. média de 8 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes, das 9 horas e 30 minutos, no Districto Federal, em Mendes, Campos e Santos. De São Paulo dos Agudos não recebemos o nosso despacho aerologico.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 até 18 horas do dia 22:

Districto Federal e Nitheroy:

Tempo: instavel, aggravando-se com chuvas, possivelmente fortes, e trovoadas.

Temperatura: em declinio.

Ventos: do quadrante sul, com rajadas.

Estado do Rio:

Tempo: instavel, aggravando-se com chuvas, possivelmente fortes, e trovoadas.

Temperatura: em declinio.

Estados do sul:

Tempo: perturbado, com chuvas, possivelmente fortes em S. Paulo; melhorará no Paraná e bom nos demais Estados.

Temperatura: em declinio em São Paulo e Paraná; estavel em Santa Catharina e em ascensão no Rio Grande.

Ventos: de sul, em S. Paulo e Paraná; frescos e de norte a léste, nos demais Estados.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, dos Estados da Bahia e Matto Grosso.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu em geral incerto com chuvas fracas a principio e chuvis-

queiros passageiros pela manhã. **A temperatura** mantevesse estavel. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 29°,4 e 22°,5 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 28°,7, e minima, 23°,2, verificadas, respectivamente, ás 12 horas e 55 minutos e 5 horas e 5 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos a principio e frescos após.

Em todo o paiz de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel em Minas e Goyaz e declinou nos demais Estados. Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso em São Paulo e em parte dos outros Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em São Paulo e bom nos demais **Estados.** A temperatura foi estavel no Rio Grande e declinou nos demais Estados.

Chuvas fortes — Chuveu fortemente, hontem, em Petropolis, e em diversas localidades de Minas.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú. Passa Quatro, Poços de Caldas e São Lourenço. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 25°,0 e 18°,0, em Caxambú; 25°,4 e 17°,6, em São Lourenço; 21°,0 e 13°,0 em Passa Quatro, e 26°,8 e 18°,4, em Poços de Caldas. Não recebemos o despacho usual de Araxá.

Maiores temperaturas: 34°,0 em Blumenau e 33°,0 em Varé, Brusque e Uruguayana.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 70m/m0 em Petropolis e 66m/m0 em Cervello.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas Vagas em S. Francisco; espelhado em Macahé; tranquillo e chão no Districto Federal, Rio Grande e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Paraizbo — Baixando entre Jacarehy e Pindamonhangaba, em Cachoeira e entre São Fidelis e Campos, e subindo no resto do curso. Não recebemos o despacho de Porto Novo do Cunha.

— Dados aerologicos:

No Districto Federal ás 9 horas e 30 minutos — Corrente variando entre NE e ESE até 250 metros, com velocidade média de 2 metros; corrente variando entre WNW e SW até 2.250 metros, com velocidade média de 4 metros. Ás 15 horas: corrente variando entre S e SW até 250 metros, com velocidade média de 6 metros; corrente variando entre WSW e W até 1.050 metros, com velocidade média de 6 metros.

Em Florianopolis ás 9 horas e 30 minutos — Corrente variando entre S e SSE até 1.500 metros, com velocidade média de 13 metros.

Nota — Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens habituaes das 9 horas e 30 minutos em Campos, Mendes, Santos, Curityba e Cuyabá. De São Paulo dos Agudos não recebemos o nosso despacho aerologico.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Preços:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	7 11/32	7 9/32
Sobre Paris	$211	$217
Sobre Italia	—	$275
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18620
Sobre Portugal	—	$353
Sobre Belgica	—	$309
Sobre Hespanha	—	$960
Sobre Suissa	—	18312
Sobre Suecia	—	18825
Sobre Noruega	—	18460
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$248
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$202
Sobre Nova York	—	68840
Sobre Montevidéo	—	78026
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28791
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68300
Sobre Hollanda (florim)	—	28725
Sobre Japão (yen)	—	38190
Sobre Romania	—	$033
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 coroas)	—	$965

Moedas

Libras (papel)	348000
Dollars (papel)	68800
Escudos (papel)	$360
Liras (papel)	$280

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, minutas	6258000
Apolices uniformizadas de 1:0008, 5 %	7018000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, nom.	6858000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.	6318000
Obrigações Ferroviarias de 1:0008, 7 %	8258000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	1508000
Apolices emprestimo municipal de 1914, p/pz.	1108000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	1368000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 1.948	1458000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 1.999	1458000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:0008, 5 %, nom.	7488000
Banco do Brasil	3808000
Comp. Cess. das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.	308000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	658000
Companhia Docas de Santos, nom.	2428000
Companhia Docas de Santos, port.	2588000
Debentures da Companhia Cess. Docas do Porto da Bahia, 2ª série	748000
Debentures da Companhia Docas de Santos	1788000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1926. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 22 de fevereiro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Fevereiro	268450	268200	—	—	—
Março	268500	268400	—	—	—
Abril	268725	268550	—	—	—
Maio	268750	268600	—	—	—
Junho	268700	268500	—	—	—
Julho	268600	268300	Não funccionou		—

Mercado: 1ª cotação, paralysado.
Disponivel base typo 7, 388200.
Mercado firme.
Vendas até 10 1/2, 6.356 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

MERCADO DE ASSUCAR

Dia 22 de fevereiro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Fevereiro	628500	618800	—	—	—
Março	638700	628000	—	—	1.000
Abril	648000	648000	—	—	3.000
Maio	648300	648300	—	—	3.000
Junho	598400	588000	Não funccionou		—
Julho	558200	558230	—	—	2.000

Saccos

Vendas	9.600	9.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo.
Disponivel, nominal.
Mercado estavel.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Semana de 15 a 20 de fevereiro

Termo

	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
			Saccas
Fevereiro . .	26$000 a 26$350	25$875 a 26$200	18.000
Março	26$175 a 26$450	26$000 a 26$375	31.000
Abril	26$350 a 26$600	26$275 a 26$575	5.000
Maio	26$400 a 26$700	26$250 a 26$550	1.000
Junho	26$150 a 26$600	62$300 a 26$500	2.000
Julho	25$950 a 26$250	25$850 a 26$200	—
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	43.000	20.000	63.000

Mercado:

Abertura: 1ª e 2ª cotações, estável.
Fechamento: 1ª e 2ª cotações, calmo.
Disponivel base typo 7, 38$200 a 38$400.
Mercado abriu e fechou sustentado.
Vendas, 25.265 saccas.
O syndico, *J. Severino*

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

(Atacado)

Semana de 15 a 20 de fevereiro de 1926

Assucar refinado de 1ª, 60 kilos	85$000	a	90$000
Assucar refinado de 2ª, 60 kilos	78$000	a	82$000
Assucar especial, 60 kilos	80$000	a	85$000
Assucar superior, 60 kilos	70$000	a	75$000
Assucar bom, 60 kilos	60$000	a	65$000
Assucar regular, 60 kilos	55$000	a	60$000
Assucar refinado de 1ª, kilo	$	a	18$300
Assucar refinado de 2ª, kilo	$	a	18$240
Assucar refinado de 3ª kilo	$	a	18$100
Bacalhau especial, 58 kilos	140$000	a	145$000
Bacalhau superior, 58 kilos	125$000	a	130$000
Batatas especiaes, kilo	8$520	a	8$800
Bolacha, caixa	225$000	a	235$000
Carne de porco salgada, caixa	38$00	a	48$000
Charque, manta, Rio da Prata, caixa	28$000	a	28$900
Farinha de mandioca de 1ª, 50 kilos	30$000	a	31$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos	22$000	a	23$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos	20$000	a	21$000
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos	19$000	a	20$000
Feijão preto especial, 60 kilos	37$000	a	38$000
Feijão preto regular, 60 kilos	34$000	a	36$000
Feijão preto mulatinho, 60 kilos	45$000	a	46$000
Feijão branco commum, 60 kilos	40$000	a	45$000
Feijão manteiga, 60 kilos	66$000	a	68$000
Feijão côres não especificadas, 60 kilos	43$000	a	45$000
Milho vermelho superior, 60 kilos	16$000	a	17$000
Milho misturado e regular, 60 kilos	13$000	a	14$000
Toucinho, kilo	3$000	a	3$200

J. Severino, syndico.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 22 de fevereiro de 1926

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	34$000	32$000	—	—	—
Fevereiro	33$500	32$600	—	—	—
Março	34$500	33$500	—	—	—
Abril	35$000	33$800	—	—	—
Maio	35$000	34$100	—	—	—
Junho	36$000	34$400	—	—	—

Nota — Na 2ª cotação não houve movimento.

Mercado, 1ª cotação, paralyzado.
Disponivel base typo 5 (dia 20 de fevereiro de 1926), 32$ a 33$ por 10 kilos.
Mercado estavel.
O syndico, *J. Severino.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Assucar

	Saccos
Entradas não houve.	
Sahidas	3.592
Existencia	229.246

Mercado sustentado.
Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	551
Entradas do Rio Grande do Norte	232
Entradas da Parahyba	220
Total	1.003
Sahidas	297
Existencia	18.600

Mercado estavel.
Preços por 10 kilos

Sertões	40$000	a	41$000
Primeiras sortes	38$000	a	39$000
Meiãnos	32$000	a	33$000
Paulista	33$000	a	34$000

Café

	Saccas
Entradas	2.087
Sahidas	6.110
Existencia	300.262

Mercado, sustentado.
Preços por:

Typo 3	41$400
Typo 4	40$600
Typo 5	39$800
Typo 6	39$000
Typo 7	38$200
Typo 8	37$400
Preço do typo 7, hoje	38$200

Mercado hoje, firme.
O syndico, *J. Severino.*

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Porto, Araujo e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltaram com causa justificada os deputados Sayão e Sá,

Expediente:

Officio da 4ª Vara Civel, communicando a fallencia de Vieira & Comp., estabelecido á rua Conde de Bomfim n 260. — Archive-se e annote-se.

Requerimentos:

Do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, para archivamento de estatutos e alteração para abertura de uma filial. — Deferido.

Da Companhia Industria Brasileira Portella Sociedade Anonyma, para archivamento de seus estatutos. — Complete o sello.

Da Companhia Industrial Friburguense, para archivamento de seus estatutos e transferencia de séde. — Complete o sello.

De Antonio Soares & Oliveira, Antonio Soares & Comp., Almanak Laemmert Limitada, Alvaro Armani & Comp., Azevedo & Silveira, Abreu & Guedes, Almeida & Sena, Cicero Oliveira & Comp., Dias & Chaves, E. G. Fernandes & Comp., Fonte & Ferraz, Gomes & Vasques, Loghardev, Bastos & Comp., Pereira & Santos, Villas Boas & Comp,, para archivamento de seus contractos.— Deferidos.

De Gonçalves & Coelho, para archivamento de seu contracto.— Indeferido pelo parecer.

De Alvaro Armani & Comp., Martins Arêas & Comp., Neves Barros & Comp., Soulier & Comp. e Th. Ribeiro & Comp., para archivamento das alterações dos seus contractos.— Deferidos.

De Faria de Sá & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto.— Indeferido pelo fundamento do parecer.

De C. Teixeira & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto.— Indeferido pelo parecer.

De Azevedo & Armani, A. J. Pires & Comp., Amorim & Irmão, Bernardino & Gonçalves, Carrapatoso Costa & Comp., Lima & Costa, J. Ziegler & Comp., J. Serafim & Ferreira.

De Mendonça & Jesus, Maia Irmão & Comp., R. Monteiro & Comp., Tenreiro & Evangelista e Villas Boas & Comp., para archivamento de seus distractos sociaes.— Deferidos.

De Casa Bancaria Porto Limitada, Themistocles Torraca & Comp. e Vicente Coussirat & Comp., para archivamento de seus distractos.—Indeferidos pelo parecer.

De A. de Abreu & Comp., Antonio Martins Fernandes, Bastos Filho & Prestes, C. Biskarck & Comp., Castor Reis & Comp., Carvalho Tenorio & Comp., Castagnoli & Primavera, Casa Mercedes, Limitada, F. Marques da Silva, Figueiredo & Santos, Prussa & Neumann, J. Santos & Machado, J. Gabriel & Filho, J. Magalhães e Araujo, J. C. Martins, J. C. Amorim, José Sequeira & Comp., Huber & Aenishaenslin, Maio & Comp., O. Castro & Comp., Oliveira & Lino, Plassing & Rios, Ramos & Rodrigues, e Teixeira Dias & Comp., para o registro de suas firmas.—Deferidos.

De Domingos de Castro Rodrigues, para o registro de sua firma.—Indeferido pelo parecer.

De Dolianiti Irmão & Comp., para annotação no distracto, quitação da divida.— Annote-se.

De D. Louise Becart, para registro de autorização para commerciar.—Deferido.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivadas em sessão do dia 15 de fevereiro de 1926

Contractos :

De Antonio Soares & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Antonio Soares e Alfredo de Oliveira, para o commercio de Quitanda, etc., á rua do Cattete n. 265, com o capital de 4:000$000.

De Antonio Soares & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Soares e Luiz Augusto da Matta, para o commercio de pão, etc., á avenida Salvador de Sá n. 113, com o capital de 9:500$000.

De Almanak Laemmert, Limitada, firma composta dos socios solidarios Dr. Luiz Soares de Souza Henriques, Raul Breves Dumlop, Dr. Ricardo Xavier da Silveira e Felix Celso Teixeira Lopes, para o commercio de almanak, com o capital de 100:000$000.

De Alvaro Armani & Comp., firma composta dos socios: solidario Alvaro Armadi e commanditario Virgilio Villarongo Fontenelle, para o commercio de chapéos, á rua Sete de Setembro ne 115, com o capital de 30:000$000.

De Azevedo & Silveira, firma compost dos socios solidarios José Carvalho da Silveira e José de Azevedo, para o commercio de botequim, no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 173, com o capital de 36:000$.

De Abreu & Guedes, firma composta dos socios solidarios José Diamantino de Abreu e Jayme Pereira Guedes, para o commercio de ourivesaria, á rua Frei Caneca n. 155, com o capital de 20:000$00.

De Almeida & Sena, firma composta dos socios solidarios Francisco Paulo de Almeida e Emygdio Sena, para o commercio de barbeiro, á rua Aristides Lobo n. 210, com o capital de 2:500$000.

De Cicero Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Cicero Garcia de Oliveira e dos socios commanditarios Manoel Lopes Fortuna Junior e D. Elvira da Silveira Moraes, para o commercio de tecidos, á rua General Camara n. 35, com capital de 800:000$000.

De Dias & Chaves, firma composta dos socios solidarios, Antonio Ferreira Dias e José Chaves, para o commercio de botequim, á rua do Rezende n. 7, com capital de 19:000$000.

De E. G. Fernandes & Comp., firma composta dos socios solidarios, Eduardo Garcia Fernandes e Alberto Martins Barbosa, para o commercio de commissões, etc., á rua dos Andradas n. 52, com capital de réis 20:000$000.

De Fonte & Ferraz, firma composta dos socios solidarios, João Garcia Fonte e Raul Gonçalves Ferraz, para o commercio de joias, á rua Uruguayana n. 97, com capital de 30:000$000.

De Gomes & Vasques, firma composta dos socios solidarios, José Chavarri Gomes e Ernesto Vasques Rios, para o commercio de calçados, á rua Haddock Lobo n. 94, com capital de 2:000$000.

De Loghardev, Bastos & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco de Paula Bastos, Jack Charles Loghardey e Antonio Pedroso de Lima, para o commercio de tinturaria, á rua Rodrigo Silva n. 30, com capital de 50.000$000.

De Pereira & Santos, firma composta dos socios solidarios, Antonio Moreira Santos e Firmino Nascimento Pereira, para o commercio de carpintaria, á rua Buarque n. 17, com capital de 6:000$000.

Contractos:

De Villas Boas & Comp., firma composta dos socios solidarios Arthur Carvalho, Julio Rodrigues Corrêa e Antonio da Silva Duarte, para o commercio de papelaria, á rua 7 de Setembro n. 219 a 225, com o capital de 2.000:000$000.

Alterações de contractos:

De Alvaro Armani & Comp., a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da extincta firma Azevedo & Armani.

De Martins Arêas & Comp., a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Americo V. Pinheiro.

De Neves, Barros & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

De Soulier & Comp., é admittido como socio solidario o Sr. Floriano Strauch.

De Th. Ribeiro & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

Distractos:

De Azevedo & Armani, retira-se o socio José Pinto de Azevedo, recebendo a importancia de 10:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Alvaro Armani na importancia de 2:191$4.0.

De A. J. Pires & Comp., retira-se o socio Joaquim Ferreira de Azevedo, recebendo a importancia de 83:900$040, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Joaquim Pires na importancia de 83:900$040.

De Amorim & Irmão, retira-se o socio, Antonio Amorim Caridade, recebendo a importancia de 9:000$000, ficando com o activo e passivo o socio José Amorim Caridade na importancia de 18:303$040.

De Bernardino & Gonçalves, retiram-se os socios Constantino Gonçalves e Alberto Henriques Berbardino, recebendo cada um a importancia de 40:000$000.

De Carrapatoso Costa & Comp., retiram-se os socios Luiz Pereira Carrapatoso Costa e Ricardo José Antunes, recebendo o primeiro a importancia de 142:537$400 e o segundo a importancia de 32:000$000, ficando com o activo e passivo o socio José Motta Mello.

De Lima & Costa, pelo fallecimento do socio Antonio da Costa Narciso, recebendo seus herdeiros a importancia de 30:521$210, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim da Silva Lima na importancia de reis 53:831$710.

De J. Ziegler & Comp., retira-se o socio Paulo Viana, recebendo a importancia de 8:000$000, ficando com o activo e passivo o socio João Ziegler na importancia de réis 8:000$000.

De J. Serafim & Ferreira, retira-se o socio Manoel Ferreira da Silva, recebendo a importancia de 5:000$000, ficando com o activo e passivo o socio José Serafim da Costa na importancia de 5:000$000.

De Mendonça & Jesus, retira-se o socio Manoel Jesus recebendo a importancia de 6:844$, ficando com o activo e passivo o socio Felippe Mendonça na importancia de 5:844$000.

De Maia Irmão & Comp., retira-se o socio Guilherme de Oliveira Maia, recebendo a importancia de 8:351$455, ficando com o activo e passivo os socios Armando de Oliveira Maia e Antonio de Oliveira Pinto.

De R. Monteiro & Comp., retira-se a socia Alglia Lucia Padovani do Rego Monteiro, recebendo a importancia de 30:000$000, retirando-se tambem os socios Tobias do Rego Monteiro, recebendo a importancia de 60:000$, e o socio João Baptista do Rego Monteiro, recebendo a importancia de 288$270.

De Tenreiro & Evangelista, retira-se o socio João Evangelista, recebendo a importancia de 15:000$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Tenreiro.

De Villas Boas & Comp., retiram-se os socios Domingos Ferreira Moutinho, Antonio da Silva Duarte e Carlos Tavares da Costa, recebendo o primeiro a importancia de 120:000$, o segundo a importancia de 80:000$, e o terceiro a importancia de 100:000$, ficando com o activo e passivo o socio Carlos Villas Boas.

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 8 A 13 DE FEVEREIRO E DE 25 A 30 DE JANEIRO DE 1926

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:					
Caxambú	53$000	54$000	53$000	54$000	Por caixa.
Lambary	—	—	—	—	Idem.
Salutaris	36$000	57$000	—	57$000	Idem.
Cambuquira	37$000	58$000	—	58$000	Idem.
S. Lourenço	38$000	59$000	—	59$000	Idem.
Aguardente:					
De Paraty (Caldos. Extra-senos.)	580$000	590$000	590$000	600$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra (Caldos. Extra-senos.)	560$000	570$000	570$000	580$000	Idem.
De Campos (Caldos. Extra-senos.)	540$000	550$000	550$000	560$000	Idem.
De Pernambuco (Caldos. Extra-senos.)	—	—	—	—	Idem.
Alcool:					
De 40 gráos (Caldos. Extra-senos.)	1:080$000	1:100$000	1:080$000	1:100$000	Idem.
De 38 gráos (Caldos. Extra-senos.)	1:050$000	1:060$000	1:050$000	1:060$000	Idem.
De 36 gráos (Caldos. Extra-senos.)	1:020$000	1:030$000	1:020$000	1:030$000	Idem.
Alfafa:					
Nacional	$340	$460	$340	$360	Por kilo.
Estrangeira	$380	$460	$340	$360	Idem.
Algodão em rama:					
Primeira do sertão	40$000	41$000	40$000	41$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte	38$000	39$000	38$000	39$000	Idem.
Mediano	32$000	33$000	32$000	33$000	Idem.
Regular	—	—	—	—	Idem.
Paulista	33$000	34$000	33$000	34$000	Idem.
Sergipe—Dóres	—	—	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana	—	—	—	—	Idem.
Arroz:					
Brilhado de 1ª	95$000	100$000	95$000	100$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	85$000	87$000	85$000	87$000	Idem.
Especial	88$000	90$000	88$000	90$000	Idem.
Superior	75$000	78$000	75$000	78$000	Idem.
Bom	67$000	72$000	67$000	72$000	Idem.
Regular	63$000	65$000	63$000	65$000	Idem.
Branco do Norte	60$000	65$000	60$000	65$000	Idem.
Rajado do Norte	56$000	58$000	56$000	58$000	Idem.
Meio arroz	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Idem.
Sangó	50$000	55$000	50$000	55$000	Idem.
Assucar:					
Branco Usina	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal	65$000	67$000	66$000	69$000	Idem.
De 2º jacto	—	—	—	—	Idem.
De 3ª sorte	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello	58$000	59$000	—	—	Idem.
Mascavinho	58$000	64$000	60$000	62$000	Idem.
Mascavo	44$000	50$000	47$000	65$000	Idem.
Bacalhão:					
Diversas marcas — caixa	100$000	140$000	100$000	140$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	65$000	70$000	65$000	70$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe	—	—	—	—	Por tina
Em tina Americano — Halifax	—	—	—	—	Idem.
De tina — Peixelin	110$000	115$000	110$000	115$000	Idem.
Banha:					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	3$800	4$300	3$800	4$300	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	3$800	4$300	3$800	4$300	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	4$000	4$300	4$000	4$300	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos	3$600	4$000	3$600	4$000	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos	4$000	4$300	4$000	4$300	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos	3$800	4$000	3$800	4$000	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos	3$800	4$000	3$800	4$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos	3$600	3$800	3$600	3$800	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos	3$600	3$800	3$600	3$800	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista	$520	$650	$520	$650	Por kilo.
Rio Grande	$500	$600	$500	$600	Idem.
Estrangeira	$800	$900	$800	$900	Idem.
Breu :					
Americano-claro	—	140$000	—	140$000	Por 280 libras.
Americano-escuro	—	140$000	—	140$000	Idem.
Café :					
Ladrão	—	—	Nominal	Nominal	Por arróba.
Moka	»	»	»	»	Idem.
Maragogipe	»	»	»	»	Idem.
Typo 1	»	»	»	»	Idem.
Typo 2	»	»	»	»	Idem.
Typo 3	41$400	42$000	41$700	42$200	Idem.
Typo 4	40$600	41$200	40$900	41$400	Idem.
Typo 5	39$800	40$400	40$100	40$600	Idem.
Typo 6	39$800	39$600	39$300	39$800	Idem.
Typo 7	38$200	36$800	38$500	39$000	Idem.
Typo 8	37$400	38$000	37$700	38$200	Idem.
Typo 9	—	—	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10			»	»	Idem.
Escolha			»	»	Idem.
Cimento :					
Marca Dova	—	28$000	—	28$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico	25$000	26$000	24$000	25$000	Idem.
Marca Atlas	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas	—	25$000	—	25$000	Idem.
Farello de trigo :					
Dos Moinhos Nacionaes	6$500	7$000	6$500	7$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial	29$000	31$000	29$000	31$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina	26$000	27$000	26$000	27$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina	24$000	25$000	24$000	25$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada	23$000	23$500	23$000	23$500	Idem.
Porto Alegre — grossa	21$000	22$000	21$000	22$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada	23$000	23$500	23$000	24$000	Idem.
Grossa	21$000	22$000	21$000	22$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense ;					
Especial	—	46$000	—	46$000	Por sacco de 44 kilos.
S. Leopoldo	—	44$000	—	44$000	Idem.
O O	—	43$000	—	43$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):					
Buda Nacional	46$000	46$200	46$000	46$200	Idem.
Nacional	44$000	44$200	44$000	44$200	Idem.
Brasileira	43$000	43$200	43$000	43$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade	—	—	—	—	
Dita Americana :					
Barricas ou saccos	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior	34$000	38$000	34$000	38$000	Idem 60 kilos.
Preto regular	30$000	32$000	30$000	32$000	Idem.
De côres — de Porto Alegre	42$000	52$000	42$000	52$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga (velho e novo)	30$000	66$000	30$000	66$000	Por 60 kilos.
Encofre	40$000	50$000	40$000	50$000	Idem.
Branco nacional	50$000	55$000	50$000	55$000	Idem.
Branco estrangeiro	60$000	70$000	60$000	70$000	Idem.
Amendoim	50$000	54$000	50$000	54$000	Idem.
Fradinho	30$000	35$000	30$000	35$000	Idem.
Mulatinho	38$000	40$000	38$000	40$000	Idem.
De outras procedencias	—	—	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial	3$000	4$000	3$000	4$000	Por kilo.
Bom	2$000	3$000	2$000	3$000	Idem.
Baixo	1$500	2$500	1$500	2$500	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª	30$000	33$000	30$000	33$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª	25$000	28$000	25$000	28$000	Idem.
Commum de 1ª	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Commum de 2ª	»	»	»	»	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª	20$000	23$000	20$000	23$000	Idem.
Superior de 2ª	13$000	16$000	13$000	16$000	Idem.
Baixo de 3ª	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Bahia—Especial	75$000	90$000	75$000	90$000	Idem.
Bahia—Superior	55$000	65$000	55$000	65$000	Idem.
Bahia—Bom	30$000	45$000	30$000	45$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas	—	23$000	—	28$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Ticolones	7$500	18$000	7$500	18$000	Por milheiro.
De ceramica	—	35$000	—	35$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros	—	55$000	—	55$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio	5$000	6$000	5$000	6$000	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos	—	—	—	—	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello	16$000	17$000	16$000	17$000	Por 60 kilos.
Branco	24$000	25$000	24$000	25$000	Idem.
Mesclado	14$500	15$000	14$500	15$000	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	—	—	Idem.
Oleo:					
De baleia	—	—	—	—	Por kilo bruto.
De barril	—	2$600	—	2$750	Idem.
De lata	—	—	—	—	
De caroço de algodão	—	—	—	—	
Nacional	—	1$900	—	2$000	Po
Estrangeiro	—	—	—	—	Ide
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo	$600	$900	$600	$900	Por kilo.
De Porto Alegre	$600	$800	$600	$800	Idem.
De Santa Catharina	$500	$700	$500	$700	Idem.
Pinho:					
Americano	—	1$300	—	1$300	Por pé.
De rezina	—	380$000	—	380$000	Duzia coucoeiras.
Spruce	—	—	—	—	Por pé.
Sueco branco	—	3$500	—	3$500	Idem.
Sueco vermelho	—	—	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná :					
1ª qualidade	—	1$400	—	1$400	Por duzia.
2ª qualidade	—	1$300	—	1$300	Idem.
3ª qualidade	—	$750	—	$750	Idem.
Madeira de lei :					
Cedro	—	460$000	—	450$000	Por metro cubico.
Peroba branca	—	380$000	—	380$000	Idem.
Outras qualidades	—	220$000	—	230$000	Idem.
Phosphoros :					
Marca «Olho», de madeira	90$000	94$000	90$000	94$000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra	98$000	99$000	98$000	99$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cêra	93$000	99$000	93$000	99$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	90$000	95$000	90$000	95$000	Idem.
Marca «Pinheiro	90$000	95$000	90$000	95$000	Idem.
Marca «Brilhante»	88$000	93$000	88$000	93$000	Idem.
Outras marcas	86$000	90$000	86$000	90$000	Idem
Sal :					
Do norte, grosso	—	18$000	—	18$000	Por sacco de 60 kilos.
Do norte, moido	—	19$200	—	19$200	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12$000	—	12$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	13$200	—	13$200	Idem.
Estrangeiro	—	—	—	—	Idem.
Sebo :					
Do Rio Grande e fronteira	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	—	—	Idem.
Tapioca :					
Diversas procedencias	$700	1$200	$700	1$200	Idem.
Telhas :					
Francezas	—	—	—	—	Por milheiro.
Nacionaes	—	530$000	—	530$000	Idem.
Toucinho :					
Commum	3$000	3$200	3$000	3$200	Por kilo.
De fumeiro	4$000	4$500	4$000	4$500	Idem.
Vinho :					
Do Rio Grande	100$000	115$000	100$000	115$000	Por barril.
Estrangeiro :					
Virgem	—	1:300$000	—	1:300$000	Por pipa.
Verde	—	1:300$000	—	1:300$000	Idem.
Collares	—	1:400$000	—	1:400$000	Idem.
Xarque :					Por kilo.
Do Rio da Prata, pátos e mantas	1$800	2$600	1$800	2$600	Idem.
Do Rio da Prata, mantas	2$000	2$900	2$000	2$900	Idem.
Do Rio Grande, pátos e mantas	1$800	2$400	1$800	2$400	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	—	—	Idem.
Do Matto Grosso, patos e mantas	—	—	—	—	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	1$800	2$400	1$800	2$400	Idem.

O syndico,—*J. Severino*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	271:695$492	251:265$174	522:960$666	Domingo	Domingo	—
Renda até 21.....	3.545:751$594	3.425:697$454	6.971:449$048	3.862:842$204	3.839:849$327	7.702:691$531
Total.....	3.817:447$086	3.676:962$628	7.494:409$714	—	—	—
Differença para mais.....	—	—	—	45:305$118	162:886$699	208:281$817

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3$719).....	1.010:435$534
Renda-papel	251:265$174
Total	1.231:700$708
Papel e ouro convertido até	16.593:263$004
Total em papel.....	17.857:933$712

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 20 de fevereiro de 1926.	11.689:348$768
Renda arrecadada em 22 de fevereiro de 1926.	639:093$170
	12.328:441$938
Em igual periodo de 1925.	11.272:708$148
Differença para mais em 1926.	1.055:733$790

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, e presidente da 16ª (decima sexta secção) de Sant'Anna, na fórma da lei, etc.:

Faz saber aos que interessar possa, que foi designado, de accôrdo com a lei, para constituir a mesa eleitoral da 16ª (decima sexta) secção de Sant'Anna, o eleitor Francisco Viola, pelo tempo restante do de nome José Ferreira de Paiva, por ter sido excluido do alistamento eleitoral sob n. 1.651.

Faz outrosim saber que, de accôrdo com o art. 12, paragrapho unico da lei n. 3.208, de 1916, designou para servir de secretario da alludida secção o escrivão privativo do alistamenot eleitoral, Alexandre Calmon.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em dezesete de fevereiro de 1926. Eu, *Alexandre Calmon*, servindo de secretario, o subscrevi. — *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do alistamento eleitoral e presidente da 16ª secção eleitoral de Sant'Anna, na fórma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente virem, que, na fórma da lei, ficam convocados os mesarios Francisco Viola e Manoel Carlos Teixeira, aquelle no logar de José Ferreira de Paiva, que foi excluido do alistamente, sob n. 1.651, para comparecerem no dia 1 (primeiro) de março proximo futuro, ás 9 horas, no pavimento superior do Archivo Nacional, sito á praça da Republica n. 26, afim de formarem a mesa que deverá presidir ás eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes ao Conselho Municipal deste districto.

Rio de Janeiro, dezesete (17) de fevereiro de 1926. — *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

Sobre formalidades a serem observadas nas eleições de 1º de março de 1926).

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal e presidente da 16ª secção eleitoral de Sant'Anna (1º districto), em pleno exercicio de seu cargo e na fórma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou que delle noticias tiverem, que nos termos dos arts. 1º e 5º, § 5º do decreto 17.192, de 15 de janeiro do corrente anno, que dá instrucções para eleição de intendentes municipaes do Districto Federal, os eleitores abaixo mencionados não poderão votar na alludida secção, sem que apresentem á mesa eleitoral a certidão de que seu nome se encontre, de novo, incluido na lista de chamada, por isso que por despacho anterior foram excluidos do alistamento eleitoral deste districto:

1. David Alves de Souza, filho de Adelino Paes de Souza, excluido sob n. 1.687.
2. Deocleciano Cesar e Silva, filho de Deocleciano Cesar e Silva, excluido sob n. 2.178.
3. Domingos da Conceição Dias, filho de Manoel Joaquim Dias da Conceição, excluido sob n. 9.084.
4. José Ferreira, filho de Albino Ferreira, excluido sob n. 1.652.
5. José do Valle, filho de João do Valle, excluido sob n. 2.418.
6. José Maria Soares, filho de José Teixeira Soares, excluido sob n. 2.417.
7. José Pinto, filho de Bernardo Pinto, excluido sob n. 3.906.
8. José Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos, excluido sob n. 6.194.
9. José Francisco dos Santos, filho de José Francisco da Cruz, excluido sob n. 2.416.
10. Joaquim Pinto Neves, filho de José Pinto Neves, excluido sob numero 2.265.
11. João Ozorio, filho de Manoel de Oliveira Pinto, excluido sob numero 9.392.
12. Joaquim Soares, filho de Manoel Soares, excluido sob n. 3.157.
13. João José de Oliveira, filho de Domingos José da Silva, excluido sob n. 1.919.

14. José Diderot de Barros Leite, filho de José Estevam de Aquino, Leite, excluído sob n. 6.212.
15. João Thomaz de Salvo, filho de Vicente de Salvo, excluido sob n. 2.257.
16. José de Albuquerque Mello, filho de Lorentino Freire de Albuquerque Mello, excluido sob numero 9.675.
17. Joaquim Marques, filho de Manoel Marques, excluido sob n. 1.712.
18. Joaquim Ferreira Lobo, filho de Joaquim Ferreira Lobo, excluido sob n. 6.211.
19. José Francisco Bastos, filho de Antonio Francisco Bastos, excluido sob n. 9.665.
20. José Vieira, filho de Alberto Vieira, excluido sob n. 9.657.
21. José Groppe, filho de Domingos Groppe, excluido sob n. 6.220.
22. José Augusto Ribeiro, filho de Antonio Joaquim Ribeiro, excluido sob n. 6.200.
23. Joaquim Ignacio Garcia, filho de Antonio Ignacio de Almeida, excluido sob n. 6.203.
24. Joaquim Ribeiro, filho de José Ribeiro, excluido sob n. 6.209.
25. Joaquim Gonçalves de Almeida, filho de José Gonçalves de Almeida, excluido sob n. 6.208.
26. João Carreira, filho de Maria Joaquina, excluido sob n. 1.897.
27. José Dias, filho de Manoel Dias, excluido sob n. 1.717.
28. João Fernandes, filho de Theodoro Fernandes, excluido sob numero 8.607.
29. José Pinto Leitão, filho de Antonio Pinto Leitão, excluido sob n. 5.553.
30. José Pereira da Rocha, filho de Francisco Pereira da Rocha excluido sob n. 5.554.
31. José Antonio da Silva, filho de Fizardo José Rolim, excluido sob n. 7.384.
32. José Fernandes, filho de Nazario Fernandes, excluido sob numero 2.020.
33. José Magalhães, filho de Antonio Magalhães, excluido sob numero 2.046.
34. José Antonio da Cunha, filho de Antonio José da Cunha, excluido sob n. 2.044.
35. José Alvaro Affonso, filho de Abilio José Affonso, excluido sob n. 2.002.
36. José Teixeira de Macedo Junior, filho de José Teixeira de Macedo, excluido sob n. 2.025.
37. José de Oliveira, filho de Antonio José de Oliveira, excluido sob n. 2.015.
38. João Rodrigues Corrêa, filho de Joaquim Cesario Corrêa, excluido sob n. 2.255.
39. José Gomes de Carvalho Mello, filho de Francisco Gomes de Carvalho Mello, excluido sob numero 2.256.
40. Joaquim Ferreira, filho de Clara de Jesus Ferreira, excluido sob n. 2.266.
41. Jayme José Bittencourt, filho de José Bittencourt, excluido sob n. 2.271.
42. Joaquim José Martins, filho de Manoel Joaquim Martins, excluido sob n. 4.269.
43. José Castanheira Quintans, filho de Manoel Castanheira, excluido sob n. 5.903.
44. José Nunes, filho de Pedro Nunes, excluido sob n. 5.905.
45. Joaquim Martins, filho de Manoel Martins, excluido sob n. 8.216.
46. João Vieira Agarez, filho de Francisco Vieira Agarez, excluido sob n. 8.267.
47. José da Silva Oliveira, filho de João José de Oliveira, excluido sob n. 6.198.
48. Joaquim Rodrigues da Rocha, filho de José Rodrigues da Rocha, excluido sob n. 6.199.
49. Joaquim José Alves, filho de Antonio José Alves, excluido sob numero 6.210.
50. José Esteves de Azevedo, filho de Antonio Esteves de Azevedo, excluido sob n. 6.214.
51. José Cataldi, filho de Francisco Cataldi, excluido sob n. 1.672.
52. José Bento Pinheiro, filho de José Bento Pinheiro, excluido sob numero 6.619.
53. João Paulo Rodrigues, filho de Vicente de Paula Rodrigues, excluido sob n. 2.273.
54. Jayme Magalhães Bastos, filho de Antonio Magalhães Bastos, excluido sob n. 2.251.
55. José de Castro Neves, filho de Antonio de Castro Neves excluido sob n. 2.250.
56. Jorge Puhlman, filho de Guilherme Puhlman, excluido sob numero 2.263.
57. José da Silva, filho de José Ferreira, excluido sob n. 5.655.
58. José Rodrigues Marmelleira, filho de Antonio Marmelleira, excluido sob n. 5.624.
59. João Barone, filho de Mathias Barone, excluido sob n. 5.908.
60. José Barbeiro Fernandes, filho de Cesar Barbeiro, excluido sob numero 5.904.
61. João Martins Cardozo, filho de José Martins Cardozo, excluido sob n. 3.629.
62. Jacob Weinstem, filho de Mauricio Weinstem, excluido sob n. 5.734.
63. José Joaquim Corrêa, filho de Joaquim Corrêa, excluido sob numero 5.721.
64. José Ribeiro, filho de Pinto Ribeiro, excluido sob n. 9.684.
65. José Joaquim Bastos, filho de Manoel Joaquim Bastos, excluido sob n. 9.384.
66. José Alves Pinto, filho de João Alves Pinto, excluido sob n. 1.928.
67. José Ferreira de Souza, filho de Adelaide Ferreira, excluido sob n. 2.264.
68. Leopoldino Gusmão Barreto, filho de João do Rego Barreto, excluido sob n. 5.964.
69. Lourenço Pereira Cortez, filho de José Pereira Cortez, excluido sob n. 5.956.
70. Luiz Joaquim Alves, filho de Antonio Bernardo Alves, excluido sob n. 5.957.
71. Leão Cavalieri Dóro, filho de Pedro Dóro, excluido sob n. 5.973.
72. Luiz Pinto Pereira, filho de Francisco Pereira, excluido sob numero 5.959.
73. Lourenço Pinto Nogueira, filho de João Pinto Nogueira, excluido sob n. 5.951.
74. Luiz Coutelli, filho de José Coutelli, excluido sob n. 8.213.
75. Luiz Castro Torres, filho de Clemente de Castro Torres, excluido sob n. 8.226.
76. Luiz do Nascimento, filho de José do Nascimento, excluido sob numero 8.225.
77. Manoel Domingos dos Santos, filho de André Joaquim da Costa, excluido sob n. 5.733.
78. Manoel Luiz, filho de Lasaro Emilio, excluido sob n. 5.732.
79. Manoel Rodrigues Paixão, filho de Antonio Rodrigues Paixão, excluido sob n. 5.730.
80. Manoel Dias dos Santos, filho de José Dias Trante, excluido sob n. 2.405.
81. Manoel da Silva, filho de Joaquim da Silva, excluido sob n. 2.096.
82. Maneleu Manoel Pinheiro, filho de Jeronymo Manoel Pinheiro, excluido sob n. 2.427.
83. Mario Calfa, filho de Vicente Calfa, excluido sob n. 2.394.
84. Manoel Marques Padilha, filho de Candido Marques Padilha, excluido sob n. 2.398.
85. Manoel José Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro, excluido sob n. 2.396.
86. Manoel de Souza Condes, filho de Domingos José Condes, excluido sob n. 9.660.
87. Manoel Teixeira Mendes, filho de Antonio Teixeira Mendes, excluido sob n. 3.280.
88. Moacyr Soares Pereira, filho de Eduardo Franklin Pereira, excluido sob n. 3.282.
89. Mario Varella, filho de Mario da Paixão, excluido sob n. 3.277.
90. Manoel Antonio Dias, filho de João Antonio Dias, excluido sob numero 1.752.
91. Manoel da Costa Martins, filho de José Costa, excluido sob numero 2.137.
92. Manoel Lourenço, filho de Tiz Lourenço, excluido sob numero 2.150.
93. Manoel Joaquim Fernandes, filho de Francisco Fernandes, excluido sob n. 2.139.
94. Manoel Duarte, filho de Joaquim Duarte, incluido sob numero 3.275.
95. Manoel Quintella, filho de Joaquim Quintella, excluido sob n. 5.949.
96. Manoel Lopes Gonçalez, filho de Domingos Lopes Alonso, excluido sob n. 3.602.
97. Mario Alvaro Curvello, filho de João Alvaro Curvello, excluido sob n. 3.283

98. Manoel da Costa Carvalho, filho de Ignacio da Costa Carvalho, excluido sob n. 5.933.

99. Manoel Silva, filho de José de Carvalho, excluido sob numero 5.934.

100. Manoel Rodrigues Pinheiro, filho de Manoel Rodrigues Pinheiro, excluido sob n. 5.928.

101. Manoel Quesada, filho de Quesada, excluido sob n. 5.948.

102. Manoel Pacheco de Aguiar, filho de Candido Pacheco de Aguiar, excluido sob n. 8.221.

103. Ludovico Sansone, filho de Angelo Sansone, excluido sob numero 7.906.

104. Luiz Casemiro, filho de Augusto Casemiro, excluido sob numero 9.385.

105. Laurindo Cardozo, filho de Antonio Cardozo, excluido sob numero 9.668.

106. João da Rocha Barros, filho de Abilio Ferreira de Barros, excluido sob n. 7.042.

107. Joaquim Mendes, filho de Antonio Mendes, excluido sob numero 6.192.

108. Joaquim Martins dos Santos, excluido da 2ª Vara Criminal.

109. José Magdaleno, excluido sob numero 8.930.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 (dezoito) de fevereiro de 1926. Pelo escrivão, *Paulo Vasconcellos Calmon*, escrevente juramentado. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

Serviço Eleitoral

CANDELARIA

Nona secção

O Dr. Cesar Augusto Borges faz saber aos que o presente edital virem, que de accordo com a lei eleitoral em vigor e na qualidade de presidente da Nona Secção da Candelaria, convida os cidadãos mesarios da referida secção a comparecerem ás 9 horas do dia 1 de março do corrente anno, no edificio da Estatistica Commercial, á rua Primeiro de Março n. 42, 1º andar, afim de constituirem a respectiva mesa e procederem as eleições de Presidencia e Vice-Presidencia para o quatriennio de 1925 a 1930 e bem como para nova constituição do Conselho Municipal desta Capital e nomeio para secretario da referida secção o Sr. João Gualberto Ferreira da Silva. E, para constar mandei lavrar o presente edital que dado e assigno. — Rio de Janeiro 22 de fevereiro de 1926. — *Cesar Augusto Borges*, presidente.

LAGÔA

Setima secção

O doutor Fernando de Lyra Tavares, juiz de direito da Setima secção eleitoral do Districto da Lagôa, etc.:

Faz saber a quem interessar possa (foi designado para servir como) secretario da referida secção o cidadão Antonio Placido Beja, o qual deverá comparecer no dia 1 de março proximo, ás 9 horas (hora legal), no edificio onde funcciona o Ministerio da Agricultura, pavimento terreo, 7ª secção da Lagôa, para os actos das eleições de presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipaes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — *Fernando de Lyra Tavares*.

O doutor Fernando de Lyra Tavares, presidente da setima secção eleitoral do districto da Lagôa, etc.:

Faz saber que de accôrdo com a lei eleitoral, convoca os mesarios da referida secção a comparecerem no dia 1 de março proximo, ás 9 horas (hora legal) no edificio onde funcciona o Ministerio da Agricultura, pavimento terreo, Praia Vermelha, onde funcciona a setima secção da Lagôa, para os actos das eleições de presidente e vice-presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipaes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — *Fernando de Lyra Tavares*.

SÃO JOSÉ

Decima primeira secção

Heitor Lyra da Silva, presidente da mesa eleitoral da Decima primeira secção eleitoral do districto municipal de São José, etc.:

Pelo presente convoco os mesarios da referida secção Arthur Freitas de Azevedo e Dr. Joaquim Rodrigues Mango para comparecerem no dia 1 de março, ás nove horas, no edificio do Instituto Nacional de Musica (ala esquerda) sito no largo da Lapa, afim de se constituir a mesa que presidirá ás eleições para presidente e vice-presidente da Republica, para intendentes municipaes, marcadas para o alludido dia.

Dado e passado em 13 de fevereiro de 1926. — *Heitor Lyra da Silva*.

SANTA RITA

Decima secção

O Dr. Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, director do Tribunal de Contas, presidente da decima secção eleitoral de Santa Rita, etc.:

Faz saber aos Srs. mesarios, eleitores e quem mais interessar póssa, que as eleições para presidente e vice-presidente da Republica e para intendentes municipaes, se realizarão no dia primeiro de março do corrente anno, ás nove horas da manhã, no edificio do Ministerio das Relações Exteriores, á rua Marechal Floriano Peixoto, pelo que as convoco para comparecerem no referido local, no dia e hora acima designados, sob as penas da lei. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. Eu, Luiz Xavier Pereira Lima, secretario, o escrevi. — *Julio Vianna Lobato de Vasconcellos*, presidente.

ESPIRITO SANTO

Quarta Secção

O Dr. Antonio Magarinos Torres, presidente da quarta secção do Espirito Santo, 2º districto desta capital, por designação, na fórma da lei, convoca, pelo presente edital, os Srs. mesarios e bem assim os eleitores da secção para comparecerem no dia 1º de março proximo futuro no edificio da rua Miguel de Frias n. 16, onde se realizará a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipaes do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Antonio Magarinos Torres*, presidente.

ESPIRITO SANTO

Quinta secção

Edital de convocação.

Nos termos da lei, convoco os Srs. mesarios e eleitores da quinta secção eleitoral, da parochia do Espirito Santo, a, no dia 1º de março proximo futuro, ás 10 horas, comparecerem á séde da mesma, á rua Machado Coelho n. 34, (edificio da Agencia da Prefeitura), afim de, commigo, formarem os primeiros a mesa respectiva, perante á qual se farão as eleições para esse dia designadas.

Em seu escriptorio, á Avenida Rio Branco n. 153, até lá, estarei á disposição dos Srs. eleitores.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Guilherme Estellita*, presidente da mesa.

ANDARAHY

Oitava secção

O doutor Zacharias de Góes Carvalho, director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos do Ministerio das Relações Exteriores, presidente da 8ª secção eleitoral do Andarahy, tendo sido transferida a séde da mesma, em rectificação ao anterior edital de convocação, novamente pelo presente convoca os senhores mesarios a comparecerem á rua de S. Francisco Xavier n. 342, Escola publica, ás 9 horas (hora legal), onde a mesma secção funccionará, sob a sua presidencia, nos actos das eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipaes, para os quaes convoca tambem os respectivos eleitores da secção. — *Jair Candido da Costa*, 1º secretario, o escrevi. — O presidente, *Zacharias de Góes Carvalho*.

ANDARAHY

Quinta secção

Gastão do Pilar Alves de Souza, presidente da quinta secção do Andarahy:

Faz saber que convoca os mesarios da referida secção para comparecerem no dia 1º de março, ás 9 horas da manhã, á rua Senador Nabuco n. 52, local designado para seu funccionamento, afim de constituirem a mesa que terá de presidir á eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, e inter-

dentes municipaes e bem assim que nomeia secretario o Sr. Raul de Brito Chaves.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1926. — *Gestão do Pitar Alves de Souza*, presidente.

ANDARAHY

Decima secção

O Dr. João Gonçalves do Couto presidente da decima secção eleitoral do districto do Andarahy, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento que convoca os mesarios e eleitores da mesma secção, para as eleições de presidente e Vice-Presidente da Republica e de intendentes municipaes, a comparecerem ás 9 horas, do dia 1º de março proximo futuro, á séde da 10ª secção, á rua Ferreira Pontes n. 12, Andarahy.

Communica igualmente que designa para secretario o Sr. Antonio Coelho Branco Filho. Para constar, fiaz lavrar o presente edital.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — *João Gonçalves do Couto.*

ENGENHO NOVO

Segunda secção

O Dr. Attila de Pinho, presidente da segunda secção eleitoral do Engenho Novo, que funcciona no edificio da rua Vinte e Quatro de Maio n. 227, sagudo, etc.:

Faz saber aos interessados que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que nos termos do art. 25 do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, combinado com os arts. 24 da lei n. 1.798, de 7 de janeiro do anno de 1924, e 1º das instrucções baixadas com o decreto n. 16.310, de 8 desse mesmo mez de janeiro, e de accôrdo com o artigo 13 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, convoca, como convocados ficam, os Srs. Eurico Gurgel do Amaral Valente e Pedro Francisco Borges, mesarios, indicados para constituirem a mesa eleitoral da segunda secção do 2º districto municipal do Engenho Novo, bem como o respectivo secretario, a qual se installará ás 9 horas da manhã do dia 1 de março do corrente anno, no local acima designado, e para nelle se effectuarem as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipaes. Dado e passado nesta cidade do Districto Federal, aos 18 de fevereiro de 1926. — *Attila de Pinho*, presidente da 2ª secção do Engenho Novo.

ENGENHO NOVO

Nona secção

O bacharel Antonio Eulalio Monteiro, presidente da 9ª secção eleitoral do districto municipal do Engenho Novo:

Convoco, pelo presente, os eleitores a comparecerem no dia 1 de março, ás 9 horas da manhã, no edificio da rua 24 de Maio n. 595, pavilhão (aos fundos), séde da mesma secção, afim de votarem nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipaes do Districto Federal. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — *Antonio Eulalio Monteiro.*

ENGENHO NOVO

Decima primeira secção

O Dr. Annibal Bessone Pinto Corrêa, presidente da primeira secção eleitoral presidente da decima primeira secção eleitoral do districto do Engenho Novo, na fórma da lei faz publico, que, tendo-se ausentado desta Capital, o Dr. Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, em substituição do mesmo designou o Sr. Custodio Menelau de Pontes, funccionario publico, para servir como secretario da alludida secção, nas proximas eleições. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Annibal Bessone Pinto Corrêa*

O Dr. Annibal Bessone Pinto Corrêa, presidente da decima primeira secção eleitoral do districto do Engenho Novo, convoca, nos termos da lei eleitoral vigente, os senhores mesarios, secretario e eleitores da referida secção, para comparecerem no dia primeiro de março proximo, ás nove horas, no edificio da agencia do Correio, á rua São Francisco Xavier n. 520, afim de ser installada a mesa e iniciados os trabalhos eleitoraes marcados para aquelle dia. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Annibal Bessone Pinto Corrêa*, presidente da mesa.

INHAÚMA

Decima primeira secção

O Dr. Luiz Gonzaga Soares Dutra, presidente da 11ª secção de Inhaúma, convoca os respectivos mesarios para comparecerem no dia 1 de março, ás 9 horas da manhã, no local designado para funccionar a 11ª secção de Inhaúma, afim de constituirem a mesa que terá de presidir as eleições de Presidente da Republica e Vice-Presidente, e intendentes municipaes e bem assim nomeia secretario o Sr. José Fernandes Guimarães. Rio, 21 de fevereiro de 1926. — Dr. *Luiz Gonzaga Soares Dutra.*

IRAJÁ

Oitava secção

O bacharel Octavio Souza Santos Moreira, presidente da 8ª secção eleitoral de Irajá, convoca os Srs. eleitores e mesarios desta secção, Srs. Aibino Machado e Ivo Maximo da Fonseca a comparecerem no dia 1 de março proximo futuro á estrada Marechal Rangel n. 303, ala esquerda, ás 9 horas, afim de se proceder as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica, e Intendentes municipaes. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — *Octacio Souza Santos Moreira.*

CAMPO GRANDE

Sexta secção

O Dr. Jayme de Albuquerque Alves Maia, presidente da 6ª secção eleitoral de Campo Grande, faz saber que convoca os mesarios da referida secção para comparecerem no dia 1 de março proximo, ás 9 horas da manhã, no local designado, para funccionar a citada secção, afim de constituirem a mesa que terá de presidir as eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipaes, e bem assim que nomeia secretario, o Sr. Olindo Belém Filho. Districto Federal, 20 de fevereiro de 1926. — *Jayme de Albuquerque Alves Maia.*

Nona secção de Sant'Anna

O Dr. Francisco Belisario Velloso Rebello, 1º curador das Massas Fallidas, interino, presidente da 9ª secção eleitoral do districto de Sant'Anna, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que convoca os mesarios e eleitores da mesma secção para as eleições de presidente e vice-presidente da Republica e de intendentes municipaes, a comparecerem ás 9 horas do dia 1 de março proximo futuro á séde da nona secção, á praça da Republica, Escola Rivadavia Corrêa (ala direita).

Communica igualmente que designa para secretario o Dr. João Borges Sampaio. Para constar fiz lavrar o presente edital.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Francisco Belisario Velloso Rebello.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario presidente da commissão de concurrencia e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 4 do corrente, para o fornecimento durante o anno de 1926 dos artigos do grupo — Fardamento (fazendas, calçados, etc.)

Directoria de Fazenda, D. F. L., em 4 de fevereiro de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

PROPOSTAS

Ayres d'Andrade, negociante matriculado estabelecido com fabrica de calçado, deposito de couros e fabrica de peneiras á rua Camerino n. 93 nesta Capital, propõe fornecer á Directoria de Fazenda, nos termos da concurrencia publica annunciada no *Diario Official* de 8 de janeiro a folhas 483 e transferida para esta data, os seguintes artigos de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval:

Borzeguins de couro para pracas ns. 35 a 44 (typo Deposito Naval) ao preço por par, dezenove mil oitocenios e cincoenta réis.....	19$850
Escovas para calçado com as dimensões de 0,20 × 0,05, ao preço por cada uma de tres mil réis.....	3$000
Graxa para sapatos, em latas de 0,50 (cincoenta grammas) ao preço por cada lata de tresentos e cincoenta réis.....	$350

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — *Ayres d'Andrade.*

Padula & Gallo, negociantes, estabelecidos á rua do Lavradio ns. 114 a 118, propõem-se a fornecer durante o anno de 1926 ao

Ministerio da Marinha, sujeitando-se a todos os termos do edital publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo declarado:

Borzeguins de couro para praças ns. 35 a 44 (typo Deposito Naval, par, dezesete mil quinhentos e vinte réis..... 18$520

Rio Janeiro, 4 de fevereiro de 1926.—*Padilla & Gallo.*

Ferreira, Souto & Comp., industriaes, estabelecidos com fabrica de calçado á rua Fonseca Telles ns. 18 a 30, nesta Capital, propõem fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1926, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no edital publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro ultimo, e as demais ordens em vigor:

Borzeguins de couro para praças, ns. 35 a 44 (typo Deposito Naval, par, dezesete mil novecentos e cincoenta réis..... 17$950
Escovas para calçado, com 0,20 × 0,05, dous mil sete centos e cincoenta réis..... 2$750
Escovas para roupa, com 0,20 × 0,05, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
Graxa para sapatos em latas de 0,50 grammas, uma, duzentos e noventa e cinco réis..... $295
Mallas de couro para inferiores typo Deposito Naval, 0,70 × 0,47 × 0,37, uma, setenta e cinco mil réis.. 75$000

Rio de janeiro, 4 de fevereiro de 1926.—*Ferreira Souto & Companhia.*

Rocha Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 133, já inscriptos propõem fornecer, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo mencionados:

Fardamento: (Fazendas, calçados, etc.)

Escovas para calçado com 0,20 × 0,05, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Escova para roupa com 0,20 × 0,05, uma, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
Graxa para sapatos em latas de 0,50 grammas, uma, centos e setenta e seis réis..... $176
Macas de lona de 1,90 × 1,15 bainha 0,01, 20 ilhós. n. 3, arcolas com 0,05 de diametro trancafio de 0,03 de grossura, fiel 0,010 de grossura, passador aranha 0,010 de grossura, perna de aranha 0,005 de grossura, uma, vinte e quatro mil quinhentos e doze réis..... 24$512
Sacco de lona, com 0,92 × 0,56, bainha 0,04 fundo 0,35 com 4 ilhós, n. 3, uma, dez mil oitocentos e dezesete réis..... 10$817

Os proponentes declaram conformarem-se com todas as condições estabelecidas no supracitado edital publicado no *Diario Official* e com todas as disposições e clausulas do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — *Rocha Couto & Companhia.*

Proposta para o seguinte fornecimento abaixo especificado de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 17 do corrente mez e sujeitando-se a todas as condições impostas no edital.

Caixas de madeiras para praças do regimento naval, typo Deposito Naval de 0,70 × 0,46 × 0,43, preço por unidade, oitenta e quatro mil e oitocentos réis.. 84$800

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *João Gioia Filho.*

Salvade Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 25, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha — Directoria de Fazenda, sujeitando-se a todas as condições e clausulas publicadas no edital do *Diario Official* de 23 de janeiro do corrente anno, os artigos abaixo mencionados pelos preços a seguir:

Commissão de Concurrencias

Fardamento (fazendas, calçados, etc.)

Algodão escuro para forro, largura 0,75 em peças de 100,00 metro mil tresentos e sessenta réis..... 1$360
Bonets de panno azul ferrete para marinheiro de 0,25 de diametro de copa de ns. 4 a 9 em caixas de 12, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Botões brancos de osso polidos n. 6, caixa de uma groza, groza, mil e oitocentos réis..... 1$800
Botões de madreperola n. 4, caixas de uma groza, groza, dous mil duzentos e oitenta réis..... 2$280
Botões de massa kaki com quatro furos e 0,015 de diametro, groza, tres mil quinhentos e oitenta réis..... 3$580
Botões pretos de osso polidos n. 6, caixa de uma groza, groza, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
Brim de algodão kaki, largura de 0,70, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Brim de algodão mescla, largura de 0,70, metro, dous mil oitocentos e trinta e cinco réis..... 2$835
Calarco de lã preto, largura de 0,007 em peças de 10,00, metro oitocentos réis..... $800
Cadarco de lã preto, largura de 0,015 em peças de 100,00 metro, mil e duzentos réis..... 1$200
Calarco de lã preto, largura de 0,01[illegible] em peças de 100,00, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Caixas de madeira para praças do regimento naval, typo Deposito Naval de 0,70 × 0,46 × 0,43, uma, setenta e tres mil réis..... 73$000
Chapéos de brim mescla de ns. 53 a 60, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Fitas de seda para bonets de marinheiro com distico, conforme a amostra, uma, tres mil réis..... 3$000
Graxa para sapatos em latas de 0,50 grammas, uma, trezentos e vinte réis..... $320
Japonas de panno azul ferrete, conforme modelo e medida de ns. 1, 2 e 3, uma, setenta e dous mil réis.. 72$000
Macas de lona de 1,90 × 1,15, bainha de 0,01[illegible] ilhoz. n. 3, arcolas com 0,64 de diametro trancafio de 0,03 de grossura, fiel 0,010 de grossura passador aranha 0,010 de grossura, perna de aranha 0,005 de grossura, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis.... 33$600
Merinó preto, largura 1,40 em peças de 20 metros, metro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Sacco de lona com 0,92 × 0,55, bainha 0,01, fundo 0,85, com quatro ilhozes n. 3, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
Mallas de couro para inferiores, typo Deposito Naval, de 0,70 × 0,45 × 0,37, uma, cincoenta e dous mil réis. 52$000
Sapatos de lona e solla de corda, par, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Soutache de algodão preto, de 0,002 em peças de 10,00, metro, quinhentos réis..... $500

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926.— *Salgado Guimarães & Comp.*

Pinto Guimarães & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accôrdo com o edital da Directoria de Fazenda, datado de 15 de janeiro proximo findo, publicado no *Diario Official*, para fornecimento ao Ministerio da Marinha durante o corrente anno de 1926, de fardamento, fazendas, calçados, etc., vêm propôr os artigos seguintes:

Algodão alvejado para forro, largura 0,75, em peças de 100,00, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
Algodão escuro, para forro, largura 0,75 em peças de 100,00, metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
Botões brancos de osso, polidos n. 6 (em caixas de uma groza), groza, mil oitocentos e trinta réis..... 1$830
Botões de madreperola n. 4 (em caixas de uma groza), groza, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Botões de massa «kaki», com quatro furos e 0,015 de diametro, groza, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Botões de metal amarello com ancora em baixo relevo de 0,015, groza, oito mil e cem réis..... 8$100
Botões de metal amarello com ancora em baixo relevo de 0,02", groza, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Botões pretos de osso, polidos, n. 6 (em caixas de uma groza), groza, mil oitocentos e trinta réis..... 1$830
Brim de algodão branco, largura 0,70, metro, tres mil cento e noventa e cinco réis..... 3$195
Brim de algodão «kaki», largura 0,70, metro, tres mil quinhentos e quarenta réis..... 3$540
Cadarco de algodão branco, largura 0,005, em peças de 100,00 ou 50,00, metro, cincoenta réis..... $050
Cadarco de algodão branco, largura 0,010, em peças de 100,00 ou 50,00, metro, noventa réis..... $090
Cadarco de algodão branco, largura 0,015, em peças de 100,00 ou 50,00, metro, cento e vinte réis..... $120
Camisetas de meia com gola branca, conforme amostra, unidade, tres mil cento e vinte réis..... 3$120
Camisetas de meia com mangas, conforme amostra, unidade, tres mil cento e vinte réis..... 3$120
Colchas de algodão brancas, com 1,40 × 1,90, pesando 900 gr., unidade, treze mil e cem réis..... 13$100

Colchetes de metal branco, n. 2 (em cartas, caixas ou pacotes de 1/2 groza), groza, dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150
Colchetes de metal preto, n. 2 (em cartas, caixas ou pacotes de 1/2 groza) groza, quatro mil e cem réis..... 4$100
Estrella de linho, largura 0,75, em peças de 50,00, metro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Fivellas de metal branco (0,03 de comprimento), unidade, noventa réis..... $090
Fivellas de metal preto (0,03 de comprimento), unidade, cincoenta réis..... $050
Flanella azul, largura 1,40, em peças de 50,00, metro, vinte e um mil e quatrocentos réis..... 21$400
Meias de algodão brancas, conforme amostra, par, mil e cincoenta réis..... 1$050
Merinó preto, largura 1,40, em peças de 30,00, metro, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Panno azul ferrete, largura 1,40, em peças de 35,00, metro, trinta e dous mil e quinhentos réis..... 32$500
Panno garance, largura 1,40, em peças de 35,00, metro, trinta e dous mil e quinhentos réis..... 32$500

Os proponentes declaram que os artigos offerecidos são de primeira qualidade e subordinados ás especificações acima e ás amostras existentes no Deposito Naval, e tambem que se sujeitam a todas as exigencias do respectivo edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926.— *Pinto Guimarães & Comp.*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 26 de janeiro, os seguintes artigos pelos preços abaixo indicados:

Fardamento—Fazendas etc.

Algodão alvejado para forro, largura 0,75, peças com 100 metros, metro, mil seiscentos e noventa e nove réis..... 1$699
Algodão escuro para forro, largura 0,75, em peças de 100 metros, metro: dous mil duzentos e quarenta e cinco réis..... 2$245
Bonets de panno azul ferrete para marinheiro, 0,25 de diametro de cópa, ns. 4 a 9, em caixa de 12, um, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
Bonets de panno azul ferrete para pracas do Regimento Naval, ns. 53 a 60, um, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
Bonets de panno azul ferrete para sargentos do Regimento Naval, ns. 53 a 60, conforme a amostra, em caixas de 1, um, vinte e oito mil e quinhentos réis.. 28$500
Bonets de panno azul ferrete para sargentos marinheiros, de 0,24 de diametro de cópa, de ns. 53 a 60, em caixas de 1, um, vinte e oito mil e quinhentos réis.. 28$500
Botões brancos de osso polido n. 6, em caixas de uma groza, groza, mil e duzentos e noventa e seis réis.. 1$296
Botões de madreperola n. 4 em caixas de uma groza, groza, vinte e dous mil réis..... 22$000
Botões de massa kaki, com quatro furos e 0,015 de diametro, groza, vinte mil réis..... 20$000
Botões de metal amarello com ancora em baixo relevo de 0,015, groza, seis mil e quatrocentos e noventa e quatro réis..... 6$494
Botões de metal amarello com ancora em baixo relevo de 0,022, groza, sete mil e novecentos e noventa e oito réis..... 7$998
Botões pretos de osso n. 6, em caixas de uma groza, groza, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Brim de algodão branco, largura 0,70, metro, quatro mil novecentos e sessenta réis..... 4$960
Brim de algodão kaki, largura 0,70, metro, tres mil e oitocentos e oito réis..... 3$803
Brim de algodão mescla, largura 0,70, metro, tres mil e oitocentos e setenta réis..... 3$870
Cadarço de algodão branco, largura 0,005, em peças de 100 ou 50 metros, metro, noventa e oito réis..... $093
Cadarço de algodão branco, largura de 0,010, em peças de 100 ou 50 metros, metro, cento e sessenta e quatro réis..... $164
Cadarço de algodão branco, largura de 0,015, em peças de 100 ou 50 metros, metro, duzentos e tres réis.... $203
Cadarço de lã preta, largura de 0,007, em peças de 10 metros, metro, mil e trezentos réis..... 1$300
Cadarço de lã preta, largura de 0,015, em peças de 10 metros, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
Cadarço de lã preta, largura de 0,018, em peças de 100 metros, metro, dois mil e quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
Camisas de lã, conforme a amostra, uma trinta e seis mil réis..... 36$000
Camisas de morim branco com peito plastron, sem collarinho, com punho e peito pequeno, uma, onze mil e duzentos e noventa réis..... 11$290
Camisetas de meia com gola branca, conforme a amostra, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Camisetas de meia com mangas, conforme a amostra uma tres mil tresentos e setenta réis..... 3$370
Capacetes para o Regimento Naval, conforme a amostra, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
Capote de panno azul ferrete, conforme o modelo e medidas ns. 1, 2 e 3, um, cento e oitenta e oito mil réis..... 188$000
Casemira branca, largura de 1,40, em peças de 35 metros, metro, noventa e cinco mil réis..... 95$000
Casemira encarnada, largura de 1,40, em peças de 35 metros, metro, noventa e cinco mil réis..... 95$000
Chapéos de brim branco, de ns. 53 a 60, um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Chapéos de brim mescla, de ns. 53 a 60, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Cobertores de lã, cinzentos, com 1,40×1,90, pesando um kilo e 300 grammas, um, quarenta e tres mil setecentos 43$700
Colchas de algodão brancas, com 1,40×1,90, pesando 800 grammas uma, quatorze mil e novecentos réis.. 14$900
Colchetes de metal branco, n. 2, (em cartas, caixas ou pacotes de 1/2 grosa), grosa, dous mil oitocentos e quarenta réis..... 2$840
Colchetes de metal preto, n. 2 (em cartas, caixas ou pacotes de 1/2 grosa), grosa, dous mil oitocentos e quarenta réis..... 2$340
Collarinhos de linho com 4 folhas e 0,055 de altura, (em caixa de 12), um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Entretella de linho, largura 0,75, em peças de 50 metros, metro mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880
Fieis de algodão para navalhas, com pinhas de annel, (2,10 de comprimento e 0,005 de diametro), um, quatrocentos e quarenta e nove réis..... $449
Fitas de seda para bonets de marinheiros, com distico (conforme a amostra) 7 uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
Fivellas de metal branco, 0,30 de comprimento, uma sessenta e oito réis..... $068
Fivellas de metal preto, 0,03 de comprimento, uma, trinta e um réis..... $031
Flanella azul, largura 1,40, em peças de 50 metros, metro, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
Galão dourado, largura 0,007, em peças de 25 metros, metro, seis mil réis..... 6$000
Ganga azul, largura 0,70, em peças de 100 metros, metro, mil setecentos e trinta réis..... 1$730
Ganga Panamá, largura 0,70, em peças de 100 metros, metro, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
Japonas de panno azul ferrete, conforme modelo e medidas de ns. 1, 2 e 3, uma, noventa e quatro mil réis..... 94$000
Lenços de seda triangulares, de 1,40 de comprimento e 0,48 de altura pela face maior, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Meias de algodão branco, conforme a amostra, par, novecentos réis..... $900
Merinó preto, largura 1,40, em peças de 30 metros, metro, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Panno azul ferrete, largura 1,40, em peças de 35 metros, metro, vinte mil réis..... 20$000
Panno Garance, largura 1,40, em peças de 35 metros, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Soutache de algodão preto de 0,007, em peças de 10 metros, metro, quinhentos réis..... $500

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — *Luiz Mendonça & Comp.*

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua Pamalho Ortigão n. 33, nesta Capital, veem respeitosamente apresentar a V. Ex. sua proposta de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1926, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de janeiro de 1926, paginas ns. 1.424 e 1.425, sujeitando-se a todas as condições, do referido edital.

Algodão alvejado para forro, largura de 0,75, em peças de 100,00, metro, dous mil e sessenta e oito réis..... 2$068

Algodão escuro para forro, largura 0,75, em peças de 100,00, metro, mil setecentos e dezeno e réis..... 1$719
Bonets de panno azul ferrete para marinheiro de 0,25 de diametro de copa, de ns. 4 a 9, em caixas de 12, unidade, nove mil e quinhentos e noventa réis..... 9$590
Bonets de panno azul ferrete para praças do Regimento Naval, de ns. 53 a 60, unidade, vinte e seis mil réis..... 26$000
Bonets de panno azul ferrete para sargentos marinheiros de 0,24 de diametro de copa, de ns. 53 a 60, em caixas de um, unidade, vinte e seis mil réis..... 26$000
Botões brancos de osso polidos, n. 6, em caixas de uma grosa, grosa, dous mil e duzentos e dezenove réis..... 2$219
Botões de madreperola n. 4, em caixas de uma grosa, grosa, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Botões de massa kaki, com quatro furos e 0,015 de diametro, grosa, dous mil e trezentos e cincoenta réis..... 2$350
Botões de metal amarello com ancora em baixo relevo de 0,015, grosa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Botões de metal amarello com ancora em baixo relevo de 0,022, grosa, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Botões pretos de osso, polidos n. 6, em caixas de uma grosa, grosa, dous mil e duzentos e dezenove réis.. 2$219
Brim de algodão branco, largura de 0,70, metro, dous mil novecentos e quarenta réis..... 2$940
Brim de algodão kaki, largura de 0,70, metro, quatro mil tresentos e quarenta réis..... 4$340
Brim de algodão mescla, largura 0,70, metro, dous mil novecentos e trinta réis..... 2$930
Cadarço de algodão branco, largura 0,005, em peças de 100,00 ou 50,00, metro cento e dezesete réis..... $117
Cadarço de algodão branco, largura de 0,010 em peças de 100,00 ou 50,00, metro, cento e trinta e nove réis..... $139
Cadarço de algodão branco, largura de 0,015, em peças de 100,00 ou 50,00, metro, cento e sessenta e nove réis..... $169
Cadarço de lã preto, largura de 0,007, em peças de 10,00, metro, quinhentos e quarenta réis..... $540
Cadarço de lã preto, largura de 0,015, em peças de 100,00, metro, setecentos e vinte réis..... $720
Cadarço de lã preto, largura 0,018 em peças de 100,00, metro, novecentos e dez réis..... $910
Caixas de madeira para praças do Regimento Naval, 0,70×0,46×0,43, unidade, oitenta e tres mil e oitocentos réis..... 83$800
Camisas de lã, conforme amostra, unidade, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Camisas de morim branco, com peito de plastron sem collarinho, com punho e peito pequeno, unidade, tres mil e quatrocentos réis..... 13$400
Camiseta de meia com gola branca, conforme amostra, unidade tres mil e setecentos e vinte réis..... 3$720
Camisetas de meia com mangas, conforme a amostra, unidade, quatro mil cento e noventa réis..... 4$190
Cassa de linho branca, largura de 1,40 em peças de 35,00, metro, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
Chapéos de brim branco de ns. 53 a 60, unidade, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Chapéos de brim mescla, de ns. 53 a 60, unidade, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Cobertores de lã cinzentos com 1,40×1,90 pesando um kilo e trezentas grammas, unidade, trinta e sete mil e oitocentos réis..... 37$800
Colchas de algodão brancas, com 1,40×1,90, pesando 800 grammas, unidade, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Colchetes de metal branco n. 2, em cartas, caixas ou pacotes de meia grosa, grosa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Colchetes de metal preto n. 2, em cartas, ou pacotes de meia grosa ou caixas, grosa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Collarinho de linho com quatro folhas e 0,055 de altura, em caixa de 12, unidade, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140
Entretela de linho, largura de 0,75, em peças de 50,00, metro, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
Escovas para calçado com 0,20×0,05, unidade, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Escovas de roupa, com 0,20×0,05, unidade, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Fleis de algodão para navalha, com pinta de annel, 2,10 de comprimento e 0,005 de diametro, unidade, seiscentos e oitenta réis..... $680
Fitas de seda para bonet de marinheiros com disticos conforme a amostra, unidade, dous mil e novecentos e oitenta réis..... 2$980
Fivellas de metal branco, 0,03 de comprimento, unidade, noventa e oito réis..... $098
Fivellas de metal preto, 0,03 de comprimento, unidade, noventa e oito réis..... $098
Flanella azul, largura 1,40 em peças de 50,00, metro, dezesete mil e oitocentos e noventa réis..... 17$890
Galão dourado, largura 0,007, em peças de 15,00, metro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Ganga azul, largura 0,70, em peças de 100,00, metro, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Japonas de panno azul ferrete, conforme modelo e medida de ns. 1, 2 e 3, unidade, oitenta e dous mil réis..... 82$000
Lenços de seda triangulares de 1,40 de comprimentos 0,48 de altura pela face maior, unidade, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Malas de couro para inferiores, typo Deposito Naval, de 0,70×0,46×0,37, unidade, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
Meias de algodão brancas, conforme amostra, par, mil e sessenta e oito réis..... 1$068
Merinó preto, largura 1,40 em peças de 50,00, metro, seis mil e tresentos e sessenta réis..... 6$360
Soutache de algodão, preto de 0,002, em peças de 10,00 metro, tresentos e cincoenta réis..... $350

Nota — Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *Jayme Vasquez de Freitas*.

Leitão, Irmãos & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos no largo de Santa Rita n. 4, propõem a fornecer os seguintes artigos da relação abaixo, pelos seguintes preços:

Classificação—Unidade—	Preço
Algodão alveolado para forro, largura 0,75 em peças de 100 metros, metro, tres mil cento e quarenta e cinco réis.....	3$145
Algodão escuro para forro, largura 0,75 em peças de 100 metros, metro, dous mil duzentos e vinte réis.	2$220
Bonets de panno azul ferrete para marinheiros de 0,25 de diametro de copa, de ns. 4 a 9, em caixa de 12, um, dez mil cento e cincoenta réis.....	10$150
Brim de algodão branco, largura 0,70, metro, quatro mil e oitocentos réis.....	4$800
Brim de algodão mescla, largura 0,70, metro, tres mil oitocentos e vinte cinco réis.....	3$825
Cadarço de lã preto, largura 0,007, metro, mil duzentos e cincoenta réis.....	1$250
Cadarço de lã preto, largura 0,015, metro, mil e novecentos réis.....	1$900
Cadarço de lã preto, largura de 0,018, metro dous mil e quatrocentos réis.....	2$400
Chapéos de brim mescla de ns. 53 a 60, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis.....	4$750
Fitas de seda para bonets de marinheiro com disco, uma, tres mil e setecentos réis.....	3$700
Japonas de panno azul ferrete conforme modelo e medida ns. 1, 2 e 3, uma, noventa e tres mil e quinhentos réis	93$500
Merinó preto, com 1,40 de largura, metro, onze mil réis.....	11$000
Soutache de lã preto, com largura de 0,002, metro, quinhentos réis.....	$500

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926.— Por procuração, *Mariro Leal da Silva Costa*.

A Sociedade Anonyma Fabrica Santa Heloisa, com escriptorio á rua Visconde de Inhaúma ns. 71 e 73, tem respeitosamente apresentar a VV. SS. os preços das mercadorias abaixo, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro do corrente anno, a pagina n. 1.255.

Algodão escuro para forro, largura 0,75 em peças de 100,00 metros, metro, mil quinhentos e cincoenta reis.....	1$550
Brim de algodão branco, largura de 0,70, metro, tres mil duzentos e dez réis.....	3$210

Brim de algodão kaki (nacional) largura 0,70, metro, tres mil seiscentos e setenta réis..... 3$670
Brim de algodão mescla de 0,70 metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — S. A. Fabrica Santa Heloisa, *Antonio Lanhgan Seabra*, director.

Santos Moreira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Visconde de Inhaúma n. 38, com commercio de fazendas, e inscriptos para esta concurrencia se propõem a fornecer para o Ministerio da Marinha, durante o corrente anno de 1926, os artigos abaixo descriminados com os preços que lhes seguem:

Brim de algodão branco, largura 0,70, metro, tres mil réis..... 3$000
Brim de algodão kaki-nacional, largura 0,70, metro, tres mil e setecentos..... 3$700
Brim de algodão mescla, largura 0,70, metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Algodão alvejado para forro (morim) largura 0,75, metro, dous mil e cem réis..... 2$100
Algodão escuro para forro (crú) largura 0,75, metro, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
Camisa de morim branco com peito de plastron, sem collarinhos, com punhos e peito pequeno, uma, onze mil réis..... 11$000

Os proponentes se obrigam a fazer o fornecimento de accôrdo com as clusulas do edital de concurrencia, submettendo-se as disposições do Codigo de Contabilidade reitores da materia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926.—*Santos Moreira & Comp.*

Os abaixo assignados, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça a rua Primeiro de Março n. 119, de conformidade com o edital de concurrencia publica exarado no *Diario Official* ns. 13, 14, 15, 17 e 19 do mez de janeiro do corrente anno, os quaes de pleno accôrdo e acceitando todas as condições do mesmo, veem apresentar a proposta abaixo para o fornecimento ao Ministerio da Marinha durante o corrente anno de 1926, dos seguintes artigos, á saber:

Brim de algodão branco, largura 0,70, metro, quatro mil novecentos e oitenta..... 4$980
Brim de algodão mescla, largura 0,70, metro, quatro mil réis..... 4$000
Coleiras de algodão brancas com 1,40 × 1,90 pesando oitocentas grammas, uma, vinte mil réis..... 20$000
Macas de lona de 1,90 × 1,15 bainha 0,04 20 ilhozes n. 3, ar olas com 0,035 de diametro, trancafio de 0,035 de grossura, fiel 0,010 de grossura, passador aranha 0,010 de grossura perna da aranha 0,035 de grossura, uma, vinte e tres mil e novecentos réis..... 23$900
Saccos de lona com 0,92×0,55, bainha 0,04, fundo 0,35 com quatro ilhozes n. 3, um, nove mil novecentos e setenta réis..... 9$970

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926, pela The Gourock Ropework Export C.º Ltd., *L. Penna*, gerente.

Vieira, Motta & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua S. Pedro n. 130, submettendo-se a todas as condições estipuladas no respectivo edital de concurrencia publica, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos abaixo descriminados, todos de accôrdo com os typos adoptados por esta repartição e collocados no Deposito Naval, pelos preços infra:

Algodão alvejado para fôrro largura 0,75, peças com 100,00, metro, dous mil oitocentos e sessenta réis. 2$860
Algodão escuro para fôrro, largura 0,75, peças com 100,00, metro, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
Brim de algodão branco, largura 0,70, metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis..... 3$650
Brim de algodão mescla, largura 0,70, metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
Brim de algodão kaki, largura 0,70, metro, quatro mil oitocentos e cincoenta réis..... 4$850
Camiseta de meia com gola branca, conforme amostra, uma, seis mil seiscentos e cincoenta réis..... 6$750
Camiseta de meia com mangas, conforme amostra, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Coleiras de algodão, brancas, com 1,40×1,90, pesando 800 grammas, uma, dezesete mil e quinhentos réis.. 17$500
Enxerteia de linho, largura 0,75, peças com 50,00, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Merinó preto, largura 1,40, peças com 30,00, metro, nove mil e trezentos réis..... 9$300
Meias de algodão brancas, par, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
Panno azul ferrete, largura 1,40 peças com 35,00, metro, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500
Collarinhos de linho com quatro folhos e 0,055 de altura, caixa de 12, um, dous mil e quinhentos réis.. 2$500

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Ernani Sebastião Salgado*.

Irmãos Refinetti & Comp., negociantes estabelecidos no largo do Passeio n. 9 e rua Anchieta n. 1 na cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo, com negocio de fazendas e accessorios, propõem-se a fornecer ao Ministerio da Marinha durante o anno de 1926, os artigos abaixo declarados com os preços especificados, sujeitando-se a todas as condições contidas no edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 30 de dezembro de 1925:

A saber:

Algodão alvejado para fôrro, largura 0,75, em peças de 100,00, metro, dous mil quinhentos e cincoenta réis. 2$550
Algodão escuro para fôrro, largura 0,75, em peça de 100,00, metro, dous mil duzentos e quarenta réis... 2$240
Bonets de panno azul ferrete para marinheiro, de 0,25 de diametro de copa, de ns. 4 a 9, em caixa de 12, unidade, dez mil réis..... 10$000
Bonets de panno azul ferrete para praças do Regimento Naval, de ns. 53 a 60, unidade, dezoito mil réis.... 18$000
Bonets de panno azul ferrete para sargentos do Regimento Naval, de ns. 53 a 60, conforme amostra, em caixa de um, unidade, vinte e oito mil réis..... 28$000
Bonets de panno azul ferrete para sargentos marinheiros, de 0,24 de diametro de copa, de ns. 53 a 60, em caixa de um, unidade, vinte e oito mil réis..... 28$000
Botões branco de osso, polidos, de n. 6, em caixa de uma grosa, grossa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Botões de madreperola n. 4, em caixa de uma grosa, grosa, dezoito mil réis..... 18$000
Botões de massa kaki, com quatro furos e 0,001 de diametro, grossa dezesseis mil réis..... 16$000
Botões de metal amarello com ancora em baixo relevo de 0,015, grossa, vinte e oito mil réis..... 28$000
Botões de metal amarello com ancora em baixo relevo de 0,022, grossa trinta e oito mil réis..... 38$000
Botões pretos de osso, polidos n. 6, em caixa de grossa, grosa, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Brim de algodão branco, largura 0,70, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Brim de algodão kaki, largura 0,70, metro, quatro mil réis..... 4$000
Brim de algodão mescla, largura de 0,70, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Cadarço de algodão branco, largura de 0,005, em peças de 100,00 ou 50,00, metro, duzentos réis..... $200
Cadarço de algodão branco, largura de 0,010, peças de 100,00 ou 50,00, metro, duzentos e dez réis..... $210
Cadarço de algodão branco, largura de 0,015, em peças de 100,00 ou 50,00, metro, duzentos e cincoenta réis..... $250
Cadarço de lã preto, largura de 0,007, em peças de 100,00, metro, mil e cem réis..... 1$100
Cadarço de lã preto, largura de 0,015, em peças de 100,0, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
Cadarço de lã preto, largura de 0,018, em peças de 100,00, metro, dous mil réis..... 2$000
Camisa de lã, conforme amostra, uma, quarenta mil réis..... 40$000
Camisas de morim, com peito de plastron, sem collarinho, com punho e peito pequeno, uma, quinze mil réis.. 15$000
Camisetas de meia com gola branca, conforme a amostra, uma, sete mil réis..... 7$000
Camisetas de meia com mangas, conforme a mostra, uma, oito mil réis..... 8$000
Capacete para o Regimento Naval, conforme amostra, um, setenta mil réis..... 70$000
Capote de panno azul ferrete, conforme o modelo e medidas ns. 1, 2 e 3, um, cento e cincoenta mil réis.., 150$000
Casimira branca, largura de 1,40, em peças de 35,00, metro, sessenta mil réis..... 60$000
Casimira encarnada, largura de 1,40, em peças de 35,00, metro, sessenta mil réis..... 60$000
Chapéos de brim branco, de ns. 53 a 60, um, cinco mil réis..... 5$000
Chapéos de brim mescla, de ns. 53 a 60, um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Cobertores de lã cinzentos com 1,40 × 1,90, pesando 1 kilo e 300 grammas, um, trinta e tres mil réis..... 33$000

Colchas de algodão brancas, com 1,40 × 1,90, pesando 800 grammas uma, dezesete mil réis..... 17$000
Colchetes de metal branco, n. 2, em cartas, caixas ou pacotes de meia grosa, grosa, cinco mil e setecentos e sessenta réis..... 5$760
Colchetes de metal preto, n. 2, em cartas, caixas ou pacotes de meia grosa, grosa, cinco mil e setecentos e sessenta réis..... 7$760
Collarinho de linho com 4 folhas e 0.055 de altura, em caixas de 12, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Entretela de linho, largua r0,75, em peças de 50,00, metro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Fieis de algodão para navalha, com pinha de annel, 2,10 de comprimento e 0,005 de diametro, um, mil réis..... 1$000
Fitas de seda para bonets de marinheiros, com distico, conforme amostra, uma, tres mil e setecentos réis... 3$700
Fivellas de metal branco, 0,03 de comprimento, uma, duzentos réis..... $200
Fivellas de metal preto, 0,03 de comprimento, uma, duzentos réis..... $200
Flanella azul, largura 1,40 em peças de 50,00, metro, vinte e sete mil e duzentos réis..... 27$200
Galão dourado, largura 0,007, em peças de 25,00, metro, cinco mil réis..... 5$000
Ganga azul, largura 0,70, em peças de 100,00, metro, tres mil e trezentos réis..... 3$300
Ganga panamá, largura 0,70, em peças de 100,00, metro, tres mil e trezentos réis..... 3$300
Japonas de panno azul ferrete, conforme modelo e medida de ns. 1, 2 e 3, uma, oitenta mil réis..... 80$000
Lenços de seda triangular de 1,40 de comprimento e 0,48 de altura pela face maior, um, seis mil réis..... 6$000
Meias de algodão brancas, conforme amostra, par, mil e seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Merinó preto, largura 1.40 em peças de 50,00, metro oito mil réis..... 8$000
Panno azul ferrete, largura 1,40 em peças de 35,00, metro, trinta e sete mil e quinhentos réis..... 37$500
Panno garance, largura 1,40, em peças de 35,00, metro, trinta e sete mil e quinhentos réis..... 37$500
Soutache de algodão preto de 0,002 em peças de 10,00, metro, trezentos réis..... $300

S. Paulo, 9 de janeiro de 1926.— *Irmãos Refinetti & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1926, os artigos constantes do edital de 15 de janeiro do anno corrente, publicado no *Diario Official*:

Fardamento, fazendas, calçados, etc.

Algodão alvejado para forro, largura 0,75 peças de 100,00, metro, mil setecentos e noventa e nove réis..... 1$790
Algodão escuro para forro, largura 0,65, peças de 100,00, metro, mil quinhentos e noventa e nove réis..... 1$590
Botões de metal amarello, com ancora em baixo relevo, de 0,015, grosa, vinte e nove mil réis..... 29$000
Botões de metal amarello, com ancora em baixo relevo, 0,072, grosa, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Brim de algodão branco, largura de 0,70, metro, tres mil quatrocentos e noventa e oito réis..... 3$498
Cadarço de algodão branco, largura 0,005, em peças de 100,00 ou 50 00, metro, cento e sessenta réis..... $160
Cadarço de algodão branco, largura 0,010, em peças de 100,00 ou 50 00, metro, cento e noventa e cinco réis. $195
Cadarço de algodão branco, largura 0,015, em peças de 100,00 ou 50,00, metro, duzentos e trinta réis..... $230
Caixas de madeiras para praças do Regimento Naval, typo Deposito Naval de 0,70×0,46×0,43, uma, oitenta e tres mil e quinhentos réis..... 83$500
Camisa de lã (conforme amostra) uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Camisa de morim branco com peito de plastron, sem collarinho com punho e peito pequeno, uma, doze mil setecentos e cincoenta réis..... 12$750
Camisetas de meia com gola branca, (conforme amostra), uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis..... 3$550
Camiseta de meia com mangas, (conforme amostra), uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
Chapéos de brim branco de ns. 53 a 60, um, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
Chapéos de brim mescla de ns. 53 a 60, um, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
Colchas de algodão branco com 1, 40×1,90, pesando 800 grammas, uma, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
Collarinhos de linho com 4 folhas, de 0,055 de altura (em caixas de doze), um, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
Escovas para calçado com 0,20×0,05, uma, dois mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
Escova para roupa com 0,20×0,05, uma, tres mil réis..... 3$000
Fieis de algodão para navalha com pinha de annel (2,10 de comprimento e 0,005 de diametro), um, novecentos e cincoenta réis..... $950
Ganga azul, largura 0,70 em peças de 100,00, metro, dois mil duzentos e quarenta e nove réis..... 2$249
Macas de lona, 1,90×1,15, bainha de 0,04;20 ilhós n. 3, argollas com 0,05 de diametro, francalio de 0,038 de grossura, fiel 0,010 de grossura, passador aranha de 0,010 de grossura, pernada aranha 0,006 de grossura, uma, vinte cinco mil e novecentos réis..... 25$900
Malas de couro para inferiores, typo Deposito Naval, 0,70×0,46×0,57, uma, cincoenta e tres mil e seiscentos réis..... 53$600
Meias de algodão branco, (conforme amostra), par, mil quinhentos e noventa réis..... 1$599
Sacco de lona, com 0,92×0,56, bainha de 0,04, fundo 0,85, com 4 illhós n. 3, um, tresse mil e quinhentos réis..... 13$500
Sapatos de sola de corda, par, tres mil e novecentos réis 3$900

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Ferreira Passarello & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sachet n. 15, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos abaixo descriminados, declarando sujeitaremse a todas as condições publicadas no *Diario Official* do dia 20 do corrente, ás pags. 1.524, pelos preços seguintes, a saber:

Algodão alvejado para forro, largura 0,75, em peças de 100 metros, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
Algodão escuro para forro, largura 0,75, em peças de 100 metros, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
Bonets de panno azul ferrete para marinheiro de 0.25 de diametro de copa, de ns. 4 a 9, em caixas de 12, um, dez mil réis..... 10$000
Bonets de panno azul ferrete para pracas do Regimento Naval de ns. 53 a 60, um, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
Bonets de panno azul ferrete, para sargentos do Regimento Naval, de ns. 53 a 60, em caixas de um, um, vinte mil réis..... 20$000
Bonets de panno para sargentos marinheiros de 0,24 de diametro de copa, de ns. 53 a 60, um, vinte mil réis 20$000
Botões de madre perola n. 4, em caixas de uma grosa, grosa, quatorze mil réis..... 14$000
Botões de massa kaki com quatro furos e 0.015 de diametro, grosa, treze mil réis..... 13$000
Botões pretos de osso polido n. 6, em caixas de uma grosa, grosa, mil e oitocentos réis..... 1$800
Brim de algodão branco, largura, 0,60, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Brim de algodão kaki, largura 0,70, metro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Brim de algodão mescla, largura, 0,70, metro, tres mil e trezentos réis..... 3$300
Capacetes para o Regimento Naval, conforme a amostra, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Capotes de panno azul ferrete, conforme o modelo e medidas, de ns. 1, 2 e 3, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Casemira branca, largura 1.40, em peças de de 35,00, metro, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Casemira encarnada, largura 1,40, em peças de 35,00, metro, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Chapéos de brim branco de n. 53 a 60, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Chapéos de brim mescla de n., 53 a 60, um, quatro mil e oitocentos..... 4$800
Cobertores de lã cinzentos com 1,40 × 1,90, pesando um kilo e 300 grammas, um, trinta mil réis..... 30$000
Collarinhos de linho com quatro folhas e 0.055 de altura, em caixas de 12, um, mil e oitocentos réis..... 1$800

Fieis de algodão para navalha com pinha de annel, 2.10 de comprimento e 0,005 de diametro um, novecentos réis..... $900

Galão dourado, largura 0.007, em peças de 25 metros, metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

Flanella azul, largura 1,40 em peças de 50.00, metro, dezesete mil e novecentos..... 17$900

Japonas de panno azul ferrete, conforme o modelo e medidas, de ns. 1, 2 e 3, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000

Lenços de seda triangulares de 1,40 de comprimento e 0,50 de altura pela face maior, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

Panno azul ferrete, largura 1,40 em peças de 35 metros, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Panno garance, largura 1,40, em peças de 35 metros, metro, trinta mil réis..... 30.000

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Normann Gross*.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1926, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

Brim de algodão branco, largura 0,72, metro, dous mil setecentos e quarenta e quatro réis..... 2$744

Brim de algodão mescla, largura 0,70, metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200

Camisetas de meia com gola branca, conforme amostra, uma, tres mil cento e quarenta e quatro réis..... 3$144

Camisetas de meia com mangas, conforme a mostra, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200

Capote de panno azul ferrete, conforme o modelo e medidas, n. 1, 2 e 3, um, cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro réis..... 128$444

Casemira branca, largura 1,40 em peças de 35.00 metro, oitenta mil réis..... 80$000

Casemira encarnada, largura, 1,40 em peças de 35.00; metro, oitenta mil réis..... 80$000

Chapéos de brim branco de ns. 53 a 60, um, tres mil quatrocentos e quarenta e quatro réis..... 3$444

Chapéos de brim mescla, de ns. 53 a 60; um, quatro mil réis..... 4$000

Meias de algodão brancas, conforme amostra, par, novecentos e quarenta e quatro réis..... $944

Panno garance largura 1,40 em peças de 35.00, metro, trinta mil réis..... 30$000

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1925.—Por procuração, *A. Garcia Soares*.

J. Carvalho Rocha & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Theophilo Ottoni n. 45, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha durante o anno de 1926, sujeitando-se a todas as condições do edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official*, o artigo abaixo:

Brim de algodão mescla, ao preço de tres mil novecentos e oitenta réis cada metro..... 3$980

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926.—*J. Carvalho Rocha & Comp.*

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Material cirurgico

De ordem do Sr. contra-almirante, commissario, director geral interino de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de março proximo serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação abaixo:

Relação do material medico cirurgico para a concurrencia de 1926

956. Abaixa lingua fixo, de metal, unidade.
957. Abaixa lingua articulado, unidade.
958. Abridor de bocca (Collin), unidade.
959. Afiador de navalha 0.10 x 0,40, unidade.
960. Afastador de Volkmann (Collin), par.
961. Afastador de Ollier (Collin), unidade.
962. Afastador de Farabeuf (Collin), unidade.
963. Afastador perineal de Vierrago (Collin), unidade.
964. Afastador de palpebras Desmarres (Collin), unidade.
965. Afastador para trachéotomia (Collin), unidade.
966. Agulha de Bensaude, unidade.
967. Agulha de Cooper (Collin), unidade.
968. Agulha de Carrél para suturas vasculares, unidade.
969. Agulha de Championnière (Collin), unidade.
970. Agulha de Deschamp (Collin), unidade.
971. Agulha fina de sutura, unidade.
972. Agulha de sutura ordinaria aço inoxydavel de 2,1/2 centimetros, unidade.
973. Agulha de sutura ordinaria aço inoxydavel de quatro centimetros, unidade.
974. Agulha ordinaria para intestinos, unidade.
975. Agulha para corpo extranho, unidade.
976. Agulha de nickel para corpo extranho, unidade.
977. Agulha de nickel de 2.1/2 centimetros, unidade.
978. Agulha de nickel de quatro centimetros, unidade.
979. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc. com 2,1/2 centimetros 7.10, unidade.
980. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc. com 2,1/2 centimetros 8.10, unidade.
981. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc. com 3 centimetros 7,10, unidade.
982. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc. com 3 centimetros 8.10, unidade.
983. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc. com 4 centimetros 8/10, unidade.
984. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc. com 6 centimetros 9.10, unidade.
985. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc. com 4 centimetros 12/10, unidade.
986. Agulha de platina iridiada para seringa de 5 cc. com 3 centimetros 8.10, unidade.
987. Agulha de platina iridiada para seringa de 5 cc. com 3 centimetros 7.10, unidade.
988. Agulha de platina para rachicentese com 8 centimetros 8/10, unidade.
989. Agulha de platina para rachicentese com 8 centimetros 12/10, unidade.
990. Agulha iridiada para seringa de 2 cc. com 2 centimetros Luer 7/10, unidade.
991. Agulha iridiada para seringa de 2 cc. com 3 centimetros Luer 8/10, unidade.
992. Agulha iridiada para seringa de 2 cc. com 4 centimetros Luer 8.10, unidade.
993. Agulha iridiada para seringa de 2 cc. com 5 centimetros Luer 9.10, unidade.
994. Agulha iridiada para seringa de 2 cc. com 8 centimetros Luer 10/10, unidade.
995. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc. com 8 centimetros Luer 12/10, unidade.
996. Agulha de platina iridiada, para seringa de 5 cc. com 3 cent. 7.10, unidade.
997. Agulha de platina iridiada, para seringa de 5 cc. com 3 cent. 8/10, unidade.
998. Agulha de Reverdin, grande, curva (Collin), unidade.
999. Agulha de Reverdin, pequena, curva (Collin), unidade.
1.000. Agulha de Reverdin rombuda (Collin), unidade.
1.001. Agulha de Reverdin, grande, recta (Collin), unidade.
1.002. Agulha de Reverdin, pequena, recta (Collin), unidade.
1.003. Agulha de Reverdin, grande (Collin), unidade.
1.004. Agulha de Reverdin, pequena (Collin), unidade.
1.005. Alavanca para ossos poderosos, unidade.
1.006. Alesa Gentile 0,50 de circulo, unidade.
1.007. Alicate para suturas metallicas, unidade.
1.008. Alfinetes de segurança, duzia.
1.009. Amygdalotomo de Krauft, unidade.
1.010. Amygdalotomo Sluder Ballenger, unidade.
1.011. Annel para espermatorrhéa, unidade.
1.012. Apparelho "Faucher" (com deposito Galante), unidade.
1.013. Apparelho Delbet (para luxações), unidade.
1.014. Apparelho Delbet (para ante-braço), unidade.
1.015. Apparelho Delbet (para braço), unidade.
1.016. Alça recta Tyding para amygdala, unidade.
1.017. Alça recta Tyding para nariz, unidade.
1.018. Alça de Vocher n. 2 unidade.
1.019. Apparelho para pneumothorax-Forlanini, unidade.
1.020. Apparelho Delbet (para perna), unidade.
1.021. Apparelho de Esmarch, com garrote e faixa (Gentile), unidade.
1.021 A. Apparelho de elevação adaptavel á parede (para dous irrigadores), unidade.
1.022. Apparelho de Carrel para irrigação continua, unidade.
1.023. Apparelho de endoscopia e cauterica (G. Fiengi), unidade

1.024. Aspitador de Dieulafoy, grande modelo (com cremalheira e supporte), unidade.
1.025. Aspirador de Dieulafoy, modelo pequeno, unidade.
1.026. Aspirador de Potain (completo), unidade.
1.027. Autoclave "Kny-Scherer a gaz (0,30 x 0,50), unidade.
1.028. Autoclave "Kny-Scherer a gaz (0,35 x 0,55), unidade.
1.029. Autoclave "Kny-Scherer electrico (0,45 x 50), unidade.
1.030. Autoclave "Chamberland" a petroleo (para tres caixas), unidade.
1.031. Autoclave "Chamberland" a gaz (para duas caixas), unidade.
1.032. Autoclave "Chamberland" a gaz (para tres caixas), unidade.
1.033. Autoclave "Chamberland" a petroleo (para duas caixas), unidade.
1.034. Autoclave "Adnet" a petroleo (para duas caixas), unidade.
1.035. Autoclave "Adnet" a petroleo (para tres caixas), unidade.
1.036. Bacia de ferro esmaltado para curativo (0,35), unidade.
1.037. Bacia de ferro esmaltado para curativo (0,40), unidade.
1.038. Balança anthropometrica (pesar e medir), unidade.
1.039. Balança com uma concha de vidro (com peso de 1,0 a 20000,0, unidade.
1.040. Balão para mascara "Ombredanne", unidade.
1.041. Balão para oxigenio, borracha e lona (para 30 littros), unidade.
1.042. Bandeja para instrumentos (ferro esmaltado, 0,22 x x 0,16), unidade.
1.043. Bandeija para instrumentos (ferro esmaltado, 0,28 x x 0,20, unidade.
1.044. Bandeja para instrumentos (ferro esmaltado, 0,36 x x 0,28), unidade.
1.045. Bandeija para instrumentos (ferro emaltado, 0.40 x x 0,36), unidade.
1.046. Biombo de ferro galvanizado (de extensão para dous pannos), unidade.
1.047. Biombo de ferro galvanizado (de extensão para tres pannos), unidade.
1.048. Bisturi abotoado (Collin), unidade.
1.049. Bisturi curvo (Collin), unidade.
1.050. Bisturi recto (Cillin), unidade.
1.051. Bisturi abotoado, unidade.
1.052. Bisturi curvo, unidade.
1.053. Bisturi recto, unidade.
1.054. Bisturi "Chassaigniac" (Collin), unidade.
1.055. Bisturi duplo (Collin), unidade.
1.056. Bisturi "Farabeuf" (Collin), unidade.
1.057. Bisturi longo (Collin, cabo de 25 cent.), unidade.
1.058. Bisturi para transfixão (lamina estreita) (Collin), unidade.
1.059. Bisturi "Ollier" (Collin), unidade.
1.060. Bisturi "Nelaton" (Collin), unidade.
1.061. Boticão de Farabeuf (Collin), unidade.
1.062. Boticão de Murphy, unidade.
1.063. Botieão de "Ollier" (Collin), unidade.
1.064. Broca de "Doyen" (Collin), unidade.
1.065. Broca para perfuradores (Collin), unidade.
1.066. Caixa para analyses de urina (americana), unidade.
1.067. Caixa de cirurgia de urgencia, grande modelo, unidade.
1.068. Caixa de cirurgia de urgencia, modelo medio, unidade.
1.069. Caixa de cirurgia de urgencia, pequeno modelo, unidade.
1.070. Caixa nickelada cylindrica (0,15 x 0,15), unidade.
1.071. Caixa nickelada cylindrica (0,20 x 0,20), unidade.
1.072. Caixa nickelada cylindrica (0,25 x 0,20), unidade.
1.073. Caixa nickelada rectangular (0,15 x 0,3 x 0,6) com quatro divisões, unidade.
1.074. Caixa nickelada para seringa de 2,0 (typo Luer), unidade.
1.075. Caixa nickelada para seringa de 5,0 (typo Luer), unidade.
1.076. Caixa nickelada para seringa de 10,0 (typo Luer), unidade.
1.077. Caix nickelada para seringa de 20,0 (typo Luer), unidade.
1.078. Caixa de ferro esmaltado rectangular (0,40 x 0.10 x 05), unidade.
1.079. Canula de Albarran, unidade.
1.080. Canula de Janet-Tuffier, duzia.
1.081. Canula metallica de Boudin, unidade.
1.082. Canula de Janet, dupla corrente, duzia.
1.083. Canula de Tuffier, unidade.
1.084. Canula Tracheal de "Krishaber", unidade.
1.085. Canula de vidro com torneira, unidade.
1.086. Canula de Berger, unidade.
1.087. Canula de Veeder, unidade.
1.088. Canula de Bolocg, unidade.
1.169. Escopro pequeno, unidade.
1.170. Escopro médio, unidade.
1.171. Escopro de Doyen, unidade.
1.172. Esmagador Martel, unidade.
1.173. Escarradeira de papel (pacote de cem), pacote.
1.174. Enrolador de ataduras (metal), unidade.
1.175. Especulo auricular (série de tres), unidade)
1.176. Especulo auricular (Politzer), unidade.
1.177. Especulo bivalvo nasal, unidade.
1.178. Especulo anal (Nicaise-Collin), unidade.
1.179. Escarradeira Hygéa, unidade.
1.180. Especulo anal (Trillat), unidade.
1.181. Especulo anal (Collin), unidade.
1.182. Especulo frontal com supporte de couro, unidade.
1.183. Esterilizador a alcool (0,40x0,20x0,10, nickelado), unidade.
1.184. Esterilizador a alcool (0,35x0,15x0,08, nickelado), unidade.
1.185. Esterilisador a alcool (0,25 x 0,12 x 0,06, nickelado), unidade.
1.186. Esterilisador de pedal (0,50 x 0,20 x 0,10, nickelado), unidade.
1.187. Esterilisador electrico (0,25 x 0,12 x 0,10, nickelado), unidade.
1.188. Esterilisador electrico (0,36 x 0,15 x 0,12), nickelado), unidade.
1.189. Esthesiometro de Weber, unidade.
1.190. Estante de cirurgia (metallica), unidade.
1.191. Esphygmomanometro aneroide (auscultatorio, Tycos), unidade.
1.192. Estheloscopio binauricular (americano), unidade
1.193. Estheloscopio de aluminio, unidade.
1.194. Estilete de metal nickelado (20 cents), unidade.
1.195. Estilete de metal nickelado (30 cents), unidade.
1.196. Estilete Nelaton, unidade.
1.197. Estilete para ouvido, unidade.
1.198. Estilete porta algodão longo, unidade.
1.199. Explorador de bexiga, unidade.
1.200. Explorador de bola otis, metallico, unidade.
1.201. Explorador de Tiemann, unidade.
1.202. Explorador de Guyon, unidade.
1.203. Faca de amputação (18 cent., Collin), unidade.
1.204. Faca de amputação (12 cent., Collin), unidade.
1.205. Faca de thermo cauterio (Paquelin, grande), unidade.
1.206. Faca interossea (Collin), unidade.
1.207. Faca para amygdala (Collin), unidade.
1.208. Faca para iris, unidade.
1.209. Faca ligume para iris, unidade.
1.210. Faca lacrymal de Weber, unidade.
1.211. Faixa de Esmarch, unidade.
1.212. Faixa de Nicaise, unidade.
1.213. Fio de bronze para suturas osseas (Triollet), frasco.
1.214. Fio de aluminio para suturas (Triollet), frasco.
1.215. Fio de prata para suturas (Triollet), frasco grande, frasco.
1.216. Fio de seda para suturas (Triollet), frasco grande, frasco.
1.217. Fio de prata para suturas (Triollet), frasco pequeno, frasco.
1.218. Fio de seda para suturas (Triollet), frasco pequeno, frasco.
1.219. Fita metrica metallica (de dous metros), unidade.
1.220. Fita metrica de couro (de dous metros), unidade.
1.221. Fita metrica de panno (de dous metros), unidade.
1.222. Fio de metal para alça, carretel.
1.223. Fio metallico para agulha de injecção, carretel.
1.224. Frasco para thermo cauterio (com tampa de metal), unidade.
1.225. Fixador de sondas (com botões de vidro), unidade.
1.226. Funda de carneira simples, unidade.
1.227. Funda de carneira dupla, unidade.
1.228. Garrote de Esmarch (Gentile), unidade.
1.229. Garrote de Nicaise, unidade.
1.230. Garrote de borracha (tubo), unidade.
1.231. Gancho para estrabismo, unidade.
1.232. Gancho para pterygyo, unidade.
1.233. Gancho de Kirmisson, unidade.
1.234. Gancho rombo, unidade.
1.235. Goiva para corpo estranho, unidade.
1.236. Gorgerete, unidade.
1.237. Guarnição de borracha para mascaras anesthesicas, unidade.
1.238. Gotteira para ante-braço (arame), unidade.
1.239. Gotteira para braço (arame), unidade.
1.240. Gotteira para braço e ante-braço (arame), unidade
1.241. Gotteira para coxa (arame), unidade.
1.242. Gotteira para espadua (arame), unidade
1.243. Gotteira para mão (arame), unidade.
1.244. Gotteira para pé (arame), unidade.

1.245. Golfeira para meio corpo (arame), unidade.
1.246. Golfeira para perna (arame), unidade.
1.247. Golfeira para perna e pé (arame), unidade.
1.248. Golfeira para o membro inferior direito, esquerdo, (arame), unidade.
1.249. Golfeira para o membro superior direito, esquerdo (arame), unidade.
1.250. Golfeira para o membro inferior (Universal), unidade.
1.251. Golfeira para o membro superior (Universal), unidade.
1.252. Golfeiras de Stokes, unidade.
1.253. Golfeira de Bennet (meio corpo), unidade.
1.254. Golfeira de Bennet (corpo inteiro), unidade.
1.255. Golfeira de Manequim, para perna e coxa, unidade.
1.256. Impermeavel (com um metro de largura), metro.
1.257. Inhalador de Nicolay, unidade.
1.258. Insuflador para pulverisador (Gentile), unidade.
1.259. Insuflador para therapeutica (Gentile), unidade.
1.260. Intermediario para seringa de Luer, unidade.
1.261. Irrigador uterino de Keller, curvo, unidade.
1.262. Irrigador uterino de Keller, recto unidade.
1.263. Irrigador completo de ferro esmaltado (dous litros), unidade.
1.264. Irrigador de ferro esmaltado para dous litros (com lampa), unidade.
1.265. Irrigador de ferro esmaltado para tres litros (com lampa), unidade.
1.266. Irrigador de vidro para dous litros (Renvier), para apparelho de elevação, unidade.
1.267. Irrigador de vidro para dous litros (Gentile), para apparelho de elevação, unidade.
1.268. Irrigador de vidro para dous litros com guarnição nickelada, unidade.
1.269. Irrigador de Leiter, de cinco litros, nickelado.
1.270. Irrigador de vidro para cinco litros com guarnição nickelada, unidade.
1.271. Jarro de ferro esmaltado, unidade.
1.272. Kerato'omo angular, unidade.
1.273. Lacto densimetro, unidade.
1.274. Lampada a alcool (Globo), unidade.
1.275. Lampada para urethroscopio, unidade.
1.276. Lampada para esterizador (com tres bicos), unidade.
1.277. Lampada para esterilizador (com tres bicos), unidade.
1.278. Lampada para esterilizador (com quatro bicos), unidade.
1.279. Laryngoscopio 3, 4 e 5, com cabo, unidade.
1.280. Lithotridor completo, unidade.
1.281. Lapis dermographico (Faber), unidade.
1.282. Lente com cabo, unidade.
1.283. Lanterna electrica portatil, unidade.
1.284. Lençol de borracha (de um metro de largura), metro.
1.285. Luvas de borracha (Kirkiff), par.
1.286. Luvas para cirurgia, grossas (borracha, com punhos), par.
1.287. Luvas para cirurgia, médias (borracha com punhos), par.
1.288. Luvas de borracha, Chaput (Gentile), par.
1.289. Luvas de seda, par.
1.290. Luvas de pelle para autopsia, par.
1.291. Machina de corrente continua (Charelin, 24 elementos), unidade.
1.292. Machina electrica de Gaiffe (de rotação), unidade.
1.293. Machina magneto-electrica de Gaiffe, unidade.
1.294. Malha, metal, unidade.
1.295. Mandril de Guyon, unidade.
1.296. Mandril de Pezzer, unidade.
1.297. Mandril de aço, unidade.
1.298. Martello de Dujarier, unidade.
1.299. Martello reflexo Degerine, unidade.
1.300. Martello de Vierordt, unidade.
1.301. Mascara comum para chloroformio, unidade.
1.302. Mascara de Guyon, unidade.
1.303. Mascara de Ombredanne (Collin) modelo especial), unidade.
1.304. Mascara de Juiller para chloroformio (Collin), unidade.
1.305. Medida de espessura craniana de Doyen, unidade.
1.306. Meatotomo (Collin), unidade.
1.307. Meia elastica (com calcanhar), unidade.
1.308. Meia elastica (sem calcanhar), unidade.
1.309. Mesa de operações (ferro esmaltado, articulada), unidade.
1.310. Mesa de operações (ferro esmaltado, desmontavel), unidade.
1.311. Mesa auxiliar (duas divisões de vidro), unidade.
1.312. Mesa auxiliar (duas divisões de ferro), unidade.
1.313. Maleta envernizada e acolchoada, unidade.
1.314. Navalha cirurgica, unidade.
1.315. Oculos fumados (vidro grande e oval), unidade.
1.316. Oculos amarellos (vidro grande e oval), unidade.
1.317. Oculos de grão, unidade.
1.318. Oculos de ophthalmoscopio, unidade.
1.319. Olivas de Guyon, serie.
1.320. Oscillometro Pachon, unidade.
1.321. Otoscopio pneumatico de Siegel, com tres especulos, unidade
1.322. Padiola de ferro galvanizado, articulada (modelo H. C. da Marinha), unidade.
1.323. Padiola de ferro esmaltado (modelo H. C. da Marinha), unidade.
1.324. Padiola typo Exercito unidade.
1.325. Passa fio, unidade.
1.326. Pediluvio, unidade.
1.327. Pichorra de vidro, unidade.
1.328. Papelão telha (folha de metro), folha.
1.329. Parafuso de Lambotte, unidade.
1.330. Pedra de afiar agulha (carborundum), unidade.
1.331. Pedra de afiar navalha, unidade.
1.332. Pera de borracha para pulverizador, unidade.
1.333. Pera de Politzer, unidade.
1.334. Perfurador para osso, rotativo, completo (Collin), unidade.
1.335. Perfurador de tympano, acustico (Collin), unidade.
1.336. Perna pilão, unidade.
1.337. Perna mecanica, abaixo do joelho, unidade.
1.338. Perna mecanica, acima do joelho, unidade.
1.339. Pinça para campos (Collin), unidade.
1.340. Pinça para compressas (Collin), 12 centimetros, unidade.
1.341. Pinça para curativos (Collin), 15 centimetros, unidade.
1.342. Pinça para corpos estranhos das fossas nasaes, unidade.
1.343. Pinças para corpos estranhos do globo ocular (Collin), unidade.
1.344. Pinça para corpos estranhos da larynge (Collin), unidade.
1.345. Pinça para corpos estranhos da urethra, unidade.
1.346. Pinça para corpos estranhos de Duplay (Collin), unidade.
1.347. Pinça com correia Chevrier (Collin), unidade.
1.348. Pinça para iris, curva (Collin), unidade.
1.349. Pinça para iris, recta (Collin), unidade.
1.350. Pinça dente de rato (Collin), unidade.
1.351. Pinça dente de rato, unidade.
1.352. Pinça de dissecção (Collin), unidade.
1.353. Pinça de dissecção, unidade.
1.354. Pinça hemostatica para amygdala, unidade.
1.355. Pinça para amygdali Tyding (Collin), unidade.
1.356. Pinça para cilios (Collin), unidade.
1.357. Pinça para entropium (Collin), unidade.
1.358. Pinça para estrabismo (Collin), unidade.
1.359. Pinça para polypo nasal (Collin), unidade.
1.360. Pinça para tracheotomia (Collin), unidade.
1.361. Pinça esophagiana especial de Tiemann (Collin), unidade.
1.362. Pinça esophagiana (Collin), unidade.
1.363. Pinça porta instrumentos (Collin), unidade.
1.364. Pinça de Kocher 17 centimetros, Collin), unidade.
1.365. Pinça de Kocher 17 centimetros, unidade.
1.366. Pinça para libra, unidade, (Collin), unidade.
1.367. Pinça de Lambotte (Collin), unidade.
1.368. Pinça longa porta agulhas (Collin), unidade.
1.369. Pinça para colchoes Michel, esmaltada (Collin), unidade.
1.370. Pinça colloca Michel (Collin), unidade.
1.371. Pinça fina Michel (Collin), unidade.
1.372. Pinça de Museux, unidade.
1.373. Pinça de Pean 17 centimetros (Collin), unidade.
1.374. Pinça de Pean 17 centimetros, unidade.
1.375. Pinça em coração (Collin), unidade.
1.376. Pinça em T, Collin, unidade.
1.377. Pinça Péan (Collin), unidade.
1.378. Pinça fenda porta objectos (Collin), unidade.
1.379. Pinça de Lister (Collin), unidade.
1.380. Pinça de cabello (Collin), unidade.
1.381. Pinça porta agulha (Collin), unidade.
1.382. Pinça [illegible] (Collin), unidade.
1.383. Pinça uretral, recta (Collin), unidade.
1.384. Pinça Cunstradilla para [illegible] e bassinetes (Collin), unidade.
1.385. Pinça Martel para aperto (Collin), unidade.
1.386. Pinça saca bocado, Collin, unidade.

1.086. Capacete de borracha para gelo, grande (Gentile), unidade.
1.090. Carro para transporte de doentes, unidade.
1.091. Carro para transporte de cadaveres (17 e 19 Lautschlager), unidade.
1.092. Catgut chromado (frasco grande), frasco.
1.093. Categut Triollet (frasco grande), frasco.
1.094. Ca'gut Triollet (frasco pequeno), frasco.
1.095. Cathetere canelado "Guyon", unidade.
1.096. Cephalometro, unidade.
1.097. Champignon para thermo-cauterio, unidade.
1.098. Cinta elastica, unidade.
1.099. Clamp hemorrhoidal (Collin), unidade.
1.100. Clamp curvo (Collin), unidade.
1.101. Clamp recto (Collin), unidade.
1.102. Colchete de Michel, grande, duzia.
1.103. Colchete de Michel, medio, duzia.
1.104. Comadre de ferro esmaltado (forma de bandeja), unidade.
1.105. Cinta elastica (0,30 cent. de largura), unidade.
1.106. Cisalha de Liston, unidade.
1.107. Conductor de Syme, unidade.
1.108. Conductor de Marion, unidade.
1.109. Conductor de serra de Gigli, unidade.
1.110. Conductor prostatico de Otis, unidade.
1.111. Copo conico para 60 grammas, unidade.
1.112. Copo conico para 125 grammas, unidade.
1.113. Copo conico para 250 grammas, unidade.
1.114. Copo graduado para 30 grammas, unidade.
1.115. Copo graduado para 60 grammas, unidade.
1.116. Copo graduado para 125 grammas, unidade.
1.117. Copo graduado para 250 grammas, unidade.
1.118. Copo graduado para 500 grammas, unidade.
1.119. Copo graduado para 1.000 grammas, unidade.
1.120. Copo de lavar olhos, unidade.
1.121. Copo de papel (pacote de 100), pacote.
1.122. Cordões para machina electrica (rotação), par.
1.123. Cordões para machina electrica (corrente continua), par.
1.124. Coroa para trepano, Doyen, 8 millimetros, unidade.
1.125. Coroa para trepano Doyen, 4 millimetros, unidade.
1.126. Costotomo, unidade.
1.127. Coxim de borracha (18 cent. de diametro), unidade.
1.128. Crepe Velpeau (20 cent. de largura), metro.
1.129. Crina Triollet (frasco de 10 fios), frasco.
1.130. Cuba de ferro esmaltado (0,15 x 0,20), unidade.
1.131. Cuba de ferro esmaltado (0,30 x 0,15), unidade.
1.132. Cuba de ferro esmaltado reniforme (media), unidade.
1.133. Cuba de ferro esmaltado reniforme (pequena), unidade.
1.134. Cuba de ferro esmaltado triangular (media), unidade.
1.135. Cuba de vidro circular (20 cent. de diametro), unidade.
1.136. Cuba de vidro rectangular (0,20x0,36), unidade.
1.137. Cureta longa (Volkmann, Collin), unidade.
1.138. Cureta média (Volkmann, Collin), unidade.
1.139. Cureta curta (Volkmann, Collin), unidade.
1.140. Cureta para ouvido (Collin), unidade.
1.141. Cystotomo e cureta Daviel, unidade.
1.142. Compasso para sensibilidade, unidade.
1.143. Conta gottas Murphy, unidade.
1.144. Dedeira de borracha Gentile, unidade.
1.145. Dedeira de borracha com apuz Gentile, unidade.
1.146. Densimetro, unidade.
1.147. Destacador craneano (Collin), unidade.
1.148. Destaca periosteo, recto (Collin), unidade.
1.149. Destaca periosteo, curvo (Collin), unidade.
1.150. Desperavador de calculos renaes (Gentile), unidade.
1.151. Dilatador-lavador de Kollmann, curvo, unidade.
1.152. Dilatador de Trosseau para trachéa, unidade.
1.153. Dilatador de Laborde, unidade.
1.154. Dilatador de Lefort, unidade.
1.155. Dilatador de Nelaton, unidade.
1.156. Dilatador rectal de Nicaise, unidade.
1.157. Dilatador rectal graduado, unidade.
1.158. Dilatador urethral graduado, unidade.
1.159. Dinamometro (com duas agulhas), unidade.
1.160. Escala de Charrière (metallica), unidade.
1.161. Escala de Olivas (Guyon), unidade.
1.162. Escala de Wecker, completa, unidade.
1.163. Escarificador para amygdalas (com duas laminas), unidade.
1.164. Escarificador para ventosas (de seis laminas), (nickelado), unidade.
1.165. Escovas cirurgicas, unidade.
1.166. Escalpello para olho, unidade.
1.167. Escalpello rombo para tracheotomia, unidade.
1.168. Espatula de borracha para palpebra, unidade.
1.387. Pinça de ramos flexiveis para pulmão (28 centimetros (Collin), unidade.
1.388. Pinça de ramos triangulares, unidade.
1.389. Pinça de Hartmann (para gastrotomia), (Collin), unidade.
1.390. Pinça de Chaput (para intestinos, Collin), unidade.
1.391. Pinça para tubo de borracha, unidade.
1.392. Pinça de Ricord para phymosis (Collin), unidade.
1.393. Pinça tira balas (Collin), unidade.
1.394. Pincel para ambrina, unidade.
1.395. Pipo de vidro para curativos (longo), unidade.
1.396. Ponteira de borracha para muletas, unidade.
1.397. Ponta para thermo cauterio (Paquelin), unidade.
1.398. Ponta para galvano cauterio (Chardin), unidade.
1.399. Porta agulhas (Hagedorn, Collin), unidade.
1.400. Porta agulhas (Collin), unidade.
1.401. Porta bacias de ferro galvanizado (para duas bacias), unidade.
1.402. Porta bacias de ferro galvanizado (para tres bacias), unidade.
1.403. Porta cubas de ferro galvanizado (para duas cubas), unidade.
1.404. Porta cubas de ferro galvanizado (para tres cubas), unidade.
1.405. Porta algodão flexivel, unidade.
1.406. Porta algodão de Kelly, unidade.
1.407. Porta compressa para laryngo, unidade.
1.408. Porta pipos de vidro, Ranvier, unidade.
1.409. Porta pipos de vidro (francez), unidade.
1.410. Placas de Lambotte, unidade.
1.411. Protector Stach, unidade.
1.412. Pulverizador de L. Championiére (grande), unidade.
1.413. Pulverizador de L. Championiére (pequeno), unidade.
1.414. Pulverizador de L. Championiére (médio), unidade.
1.415. Pulverizador com pera de borracha, unidade.
1.416. Pulverizador de Lourenço (grande), unidade.
1.417. Pulverizador de Lourenço (médio), unidade.
1.418. Pulverizador de Lourenço (pequeno), unidade.
1.419. Pulverizador para ambrina (ultimo modelo), unidade.
1.420. Quadro para temperaturas, unidade.
1.421. Rectoscopio, unidade.
1.422. Rheophoro para machina electrica, Gaiffe, par.
1.423. Rheophoro para machina electrica de corrente continua, par.
1.424. Rheostato para cystoscopio, unidade.
1.425. Regua curva (Collin), unidade.
1.426. Regua recta (Collin), unidade.
1.427. Relogio pequeno com ponteiro de segundos, (Michel), unidade.
1.428. Sacco para agua quente (borracha forrada de feltro, grande), unidade.
1.429. Sacco para gelo (borracha forrada de feltro, grande), unidade.
1.430. Seringa Albarran para instillação, unidade.
1.431. Seringa Albarran para lavagem da bexiga, unidade.
1.432. Seringa de Barthelemy (Luer), unidade.
1.433. Seringa de Emer, de 2 grammas, unidade.
1.434. Seringa de Emer, de 5 grammas, unidade.
1.435. Seringa de Emer, de 10 grammas, unidade.
1.436. Seringa de Emer, de 20 grammas, unidade
1.437. Seringa Delta, unidade.
1.438. Seringa de borracha, unidade.
1.439. Seringa de jacto continuo, unidade.
1.440. Seringa urethral (vidro), unidade.
1.441. Seringa instilladora com sonda, unidade.
1.442. Seringa aspersoria, unidade.
1.443. Seringa Luer, para 2 cc., unidade.
1.444. Seringa Luer para 5 cc., unidade.
1.445. Seringa Luer, para 10 cc., unidade.
1.446. Seringa Luer, para 20 cc., unidade.
1.447. Seringa Guyon para ouvido, unidade.
1.448. Seringa para urethra, unidade.
1.449. Seringa de Ranvier, unidade.
1.450. Seringa de Marfan, unidade.
1.451. Seringa de Ultzmann, unidade.
1.452. Seringa de Ricord para anesthesia, unidade.
1.453. Seringa de Roux de 20 grammas (completa), unidade.
1.454. Seringa para urethra posterior, unidade.
1.455. Seringa para amygdala, unidade.
1.456. Seringa para ouvido, metallica, unidade.
1.457. Seringa de Anel, de prata, com 3 pontas, unidade.
1.458. Serra rotativa (Collin), unidade.
1.459. Serra metacarpiana (Collin), unidade.
1.460. Serra de dorso movel para phalange (Collin), unidade.
1.461. Serra de Farabeuf (Collin), unidade.
1.462. Serra de cadeia completa (Collin), unidade.

1.463. Serra de Gigli (Collin), unidade.
1.464. Sonda angulada (Gentile), unidade.
1.465. Sonda Beniqué, unidade.
1.466. Sonda de Bouwmann, prata-série, unidade.
1.467. Sonda de extremidade cortada (Gentile), unidade.
1.468. Sonda de borracha dupla corrente (Gentile), unidade.
1.469. Sonda de gomma massiça (Gentile), unidade.
1.470. Sonda de gomma com bola (Gentile), unidade.
1.471. Sonda de gomma conica (Gentile), unidade.
1.472. Sonda de gomma com bayoneta (Gentile), unidade.
1.473. Sonda de gomma cortada (Gentile), unidade.
1.474. Sonda de Guyon para instillação, unidade.
1.475. Sonda de borracha esophageana (Gentile), unidade.
1.476. Sonda de Larrey (Gentile), unidade.
1.477. Sonda de Nelaton (Gentile), unidade.
1.478. Sonda de Malecot (Gentile), unidade.
1.479. Sonda de Pezzer (Gentile), unidade.
1.480. Sonda rectal (borracha, Gentile), unidade.
1.481. Sonda de borracha para enteroclyse (Gentile), unidade.
1.482. Sonda de uma oliva para instillação (Gentile), unidade.
1.483. Sonda de uma oliva para exploração (Gentile), unidade.
1.484. Sonda de duas olivas para instillação (Gentile), unidade.
1.485. Sonda de duas olivas para exploração (Gentile), unidade.
1.486. Sonda olivar cheia (Gentile), unidade.
1.487. Sonda urethral aberta (Gentile), unidade.
1.488. Sonda urethral massiça (Gentile), unidade.
1.489. Sonda para cystoscopio, unidade.
1.490. Sonda para trompa, unidade.
1.491. Sonda para clysteres electricos, unidade.
1.492. Sonda instilladora de bola perfurada (Gentile), unidade.
1.493. Sonda de jacto recorrente (Gentile), unidade.
1.494. Sonda evacuadora de metal, unidade.
1.495. Sonda evacuadora angulada, unidade.
1.496. Sonda evacuadora de dupla corrente, unidade.
1.497. Sphygmographio (Jacquet), unidade.
1.498. Tala de madeira articulada, unidade.
1.499. Tala de papelão telha, unidade.
1.500. Tambor-Test com pelle, unidade.
1.501. Tamborete de ferro esmaltado (Gyratorio), unidade.
1.502. Tenaculo (Collin), unidade.
1.503. Tenotomo (Collin), unidade.
1.504. Tenta canula (15 centimetros), unidade.
1.505. Tenta canula (15 centimetros Collins), unidade.
1.506. Tenta canula aboloada (Collin), unidade.
1.507. Tesoura para iris, curva (Collin), unidade.
1.508. Tesoura para iris, recta (Collin), unidade.
1.509. Tesoura para estrabismo (Collin), unidade.
1.510. Tesoura para uvula, com garras (Collin), unidade.
1.511. Tesoura curva (14 centimetros, collin), unidade.
1.512. Tesoura recta (14 centimetros, Collin), unidade.
1.513. Tesoura curva (17 centimetros, Collin), unidade.
1.514. Tesoura recta (17 centimetros, Collin), unidade
1.515. Tesoura curva (14 centimetros), unidade.
1.516. Tesoura recta (14 centimetros), unidade.
1.517. Tesoura para apparelho (25 centimetros, Collin), unidade.
1.518. Tesoura para apparelho gessado (25 centimetros, Collin), unidade.
1.519. Thermo-cauterio Paquelin (completo, com ponta e faca), unidade.
1.520. Thermometro athmospherico (Cassella), unidade.
1.521. Thermometro athmospherico (Taylor), unidade.
1.522. Thermometro clinico (Inco), unidade.
1.523. Thermometro clinico (Cassella), unidade.
1.524. Thermometro clinico (Taylor), unidade.
1.525. Thermometro para estufas, unidade.
1.526. Thermometro para banho (Cassella), unidade.
1.527. Thermometro para banho (Inco), unidade.
1.528. Thermometro para banho (Taylor), unidade
1.529. Trepano de Doyen com perfurador, unidade.
1.530. Tambor para compressas (nickelado, 0,15 x 0,15), unidade.
1.531. Tambor para compressas (nickelado, 0,20 x 0,20), unidade.
1.532. Tambor para compressas (nickelado, 0,25 x 0,20), unidade.
1.533. Torneira de ebonite, para ligação, unidade.
1.534. Torneira de ebonite, com pipo (desarticulado), unidade.
1.535. Torneira de vidro, unidade.
1.536. Trocart para aspirador de Dieulafoy, unidade.
1.537. Trocart com torneira, unidade.
1.538. Trocart em serie, unidade.
1.539. Trocart para antro, unidade.
1.540. Trocart universal curvo, unidade.
1.541. Tubo de borracha para irrigador, metro.
1.542. Tubo de borracha para irrigador (Gentile), metro
1.543. Tubo de borracha para apparelho de elevação (Gentile), unidade.
1.544. Tubo de borracha para drenos (com abertura), metro.
1.545. Tubo de borracha para injecção de soros (Gentile), metro.
1.546. Tubo de borracha de tres centimetros de diametro, metro.
1.547. Tubo de Desnos, unidade.
1.548. Tubo de drenos de tela Gentile, unidade.
1.549. Tubo de ensaio, unidade.
1.550. Tubo completo para injecção de soro (com agulha de platina de quatro centimetros, 0,9), unidade.
1.551. Tubo de vidro para aspiradores, unidade.
1.552. Urinol fechado, em assento, unidade.
1.553. Urinol commum, de ferro esmaltado, unidade.
1.554. Urethrotomo de Maisonneuve (modelo), unidade.
1.555. Urethro-cistoscopio, unidade.
1.556. Vaccinestyle Blanzy, caixa.
1.557. Valva de Doyen, unidade.
1.558. Valva de Proust, unidade
1.559. Valva de Tuffier, unidade.
1.560. Vela conductora de Guyon, unidade.
1.561. Vela conductora para urethrotomo (Gentile), unidade.
1.562. Vela exploradora de Guyon, unidade.
1.563. Vela filiforme com bola, unidade.
1.564. Vela filiforme conica, unidade.
1.565. Vela filiforme em bayoneta, unidade.
1.566. Ventosa de vidro (grande), unidade.
1.567. Ventosa de vidro (média), unidade.
1.568. Ventosa de vidro (pequena), unidade.
1.569. Vidro conta gottas para chloroformio (Richard), unidade.
1.570. Vidro branco para cinco litros (com rolha circular), unidade.
1.571. Vidro de côr para cinco litros (com rolha circular), unidade.
1.572. Vitrine de pé (1,80 x 0,60 x 0,40), com frente e lados de vidro de meio crystal e com quatro prateleiras, unidade.
1.573. Vitrine de pé (1,20 x 0,80 x 0,60), unidade.

II

A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envolucros lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem, préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.208 "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 148 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria deste ministerio até o dia 8 de março proximo a importancia de dez contos de réis (10:000$000), para garantia da assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concurrente preferido fará uma caução de (5 %) cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos medicamentos será feita no Laboratorio Pharmaceutico da Marinha ou em qualquer outra dependencia da Directoria da Saude Naval, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame da qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações acima.

Commissão de Concurrencia, 17 de fevereiro de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

(*) CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a apresentar no dia vinte e cinco (25) do corrente mez, ás quinze horas, no edificio da Directoria do Arsenal de Marinha, preços por unidade para o fornecimento ao almoxarifado deste arsenal dos artigos constantes da relação que a este acompanha.

As propostas devem ser dirigidas ao Director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ficando os concurrentes sujeitos ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente prove, no caso de não se achar inscripto neste arsenal, ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipaes, como negociante dos artigos em questão, e bem assim haver depositado na pagadoria deste arsenal a quantia de quinhentos mil réis (500$000) em moeda nacional, como garantia dos fornecimentos dentro do prazo maximo de trinta dias.

No caso de não serem fornecidos os artigos, nas condições exigidas, dentro do prazo maximo de trinta dias, que será contado da data do empenho da despeza, a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preços por extenso e em algarismos, em enveloppe lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia — "illozes de latão, etc."

Os concurrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao departamento industrial deste arsenal, onde lhes serão prestadas as informações que desejarem. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, no impedimento do secretario.

Relação dos artigos para a concurrencia

1.000 illozes de latão n. 3, cento.

50 brochas de cabello, sendo 15 brochas n. 12, 15 brochas n. 16 e 20 brochas n. 18 (amostra n. 120-C), uma.

50 idem, sendo 15 n. 12, 15 n. 16 e 20 n. 18 (amostra n. 117-C), uma.

500 vassouras de piassava (igual á amostra n. 18-A), uma.

100 vassouras de palha (igual á amostra n. 17-A), uma.

50 vassouras de palha (igual á amostra n. 16-A), uma.

150 pinceis de cabello redondos, sendo 25 n. 8, 25 n. 10, 50 n. 14 e 50 n. 20 (amostra n. 122-C), um.

10 kilos de sandalo, de 1ª qualidade, kilo.

500 folhas de serra para aço, de 10", uma.

1.000 idem, de 12", uma.

50 kilos de fio de algodão (igual á amostra n. 19-A), kilo.

2.000 kilos de pontas de Paris, sendo 100 kilos de 12 x 12, 200 de 15 x 15, 300 de 16 x 18, 100 de 17 x 21, 100 de 17 x 30, 200 de 18 x 30, 100 de 19 x 27, 100 de 20 x 30, 100 de 21 x 36, 100 de 32 x 36, 100 de 22 x 42, 100 de 28 x 45, 100 de 23 x 42, 100 de 23 x 60, 100 de 25 x 54, 100 de 25 x 60 e 100 kilos de 26 x 72, kilo.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

1 banheira de ferro esmaltado de 120 c/m de comprimento com valvula, duas torneiras nickeladas e ladrão, uma.

1 chuveiro de cobre, de 1/2", um.

1 trena de aço de 20 metros, marca "Lufki", uma.

1 andaina de cortinas de fazenda, igual á amostra n. 86-E, pregueadas, com franjas e argolas de metal, sendo 60 para viga de 60 x 48 c/c, 14 para porta de 190 x 52 c/m, 1 para porta de 180 x 50 c/m e 5 para portinhola, de 75 x 55 c/m, uma.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital, são convidados a comparecer na thesouraria desta administração os remettentes dos registrados abaixo mencionados, afim de retiral-os, dentro do prazo legal, de accôrdo com o que preceitúa o Regulamento Postal vigente.

Registrado n. 41, postado em Terra Roxa, com o valor de 70$000, destinado a Lagôa Grande, Bahia, sendo remettente Cassiano Bonifacio Affonso.

Registrado n. 5.790, postado nesta administração, com o valor de 20$000, destinado a São Salvador, Bahia, sendo remettente Umbelina Maria do Nascimento.

Registrado n. 679, postado em São Joaquim, com o valor de 10$000, destinado a Uberaba, Minas, sendo remettente Virginia.

Registrado n. 928, postado nesta administração, com o valor de 1$000, destinado a São Simão, sendo remettente Salustiano de Salles.

Registrado n. 1.876, postado em Viradouro, com o valor de 5$000, destinado a São Simão, sendo remettente Percilhana.

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 1 de fevereiro de 1926. — O administrador, *Rubem de Noronha Gitahy.*

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, deverá comparecer a esta Sub-directoria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o 4º escripturario desta repartição, Bento de Almeida Maia Rubião, afim de ser mandado submetter á inspecção de saude.

Sub-Directoria do Expediente, 2 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Hyppolyto Dutra da Fonseca.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRIPTORIO E OUTROS ARTIGOS PARA A 3ª DIVISÃO, EM 1926.

Concurrencia n. 23

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização contida no aviso numero 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos e outros artigos para a 3ª divisão no corrente anno, de conformidade com o edital desta secretaria, de 12 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 35, de 13, tambem do fluente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E MACHINAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia n. 20

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização contida no aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 2 de março proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas propostas, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de sobresalentes para carros e locomotivas para a 4ª divisão no corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 29 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 23, de 30 deste ultimo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Transferencia da concurrencia publica n. 21

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª Divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 4 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA SUPERSTRUCTURA METALLICA PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Transferencia da concurrencia administrativa n. 8

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 12 horas, do dia 5 do proximo mez de abril, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 8, marcada para o dia 1 de março.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de fevereiro de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Taboa de vinhatico 40 c/m × 25 m/m até 4 metros, metro, sete mil réis ..... 7$000
Taboa de vinhatico 40 c/m × 20 m/m até 4 metros, metro, seis mil réis ..... 6$000
Taboa de vinhatico 40 c/m × 40 m/m até 4 metros, metro, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Viga de sucupira, 5m × 8 c/m × 65 m/m, uma, dez mil tresentos e cincoenta réis ..... 10$350

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estipuladas no edital de concurrencia, publicado no "Diario Official".

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1926. — Pela Empreza São João da Matta, *Candido Seixal Picálli*, director-gerente.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua S. Pedro 35, serraria e deposito á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira, 44, propõem fornecer a Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos constantes do grupo "J", de conformidade com o edital de 31 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Official*.

Aba de peroba rosa, 20 c/m de largura e 25 m/m de grossura, apparelhados em uma face, metro, dous mil e oitocentos e noventa réis..... 2$890
Balaustre de peroba de Campos, lustrado, 90 c/m x x 7 c/m (modelo), um, seis mil e oitocentos réis 6$800
Balaustre de peroba de Campos, lustrado, 1m, x x 8 c/m (modelo), um, sete mil e oitocentos réis 7$800
Balaustre de peroba de Campos, lustrado, 1m, x x 10 c/m (modelo), um, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
Barrote de sucupira, 60 c/m x 8 c/m x 65 m/m, um, novecentos e trinta réis $930
Barrote de sucupira, 60 c/m x 8 c/m x 65 c/m, um, mil e cento e vinte réis ..... 1$120
Barrote de sucupira, 80 c/m x 8 c/m x 65 c/m, um, mil quatrocentos e setenta e cinco réis..... 1$475
Barrote de sucupira, 1m. x 8 c/m x 65 c/m, um, mil oitocentos e quarenta e seis réis..... 1$846
Barrote de sucupira, 1m.30 x 8 c/m x 60 m/m, um, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
Chapim (peça de) de peroba de Campos, lustrado, 7 c/m x 9 c/m, metro, dez mil quinhentos réis. 10$500
Chapim (peça de) de peroba de Campos, lustrado, 7 c/m x 10 c/m, metro, onze mil réis..... 11$000
Chapim (peça de) de peroba de Campos, lustrado, 7 c/m x 12 c/m, metro, doze mil e seiscentos réis . . . . 12$600
Cimalha de cedro, 1/2 x 3 pollegadas, metro, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
Cimalha de cedro, 1/2 x 4 pollegadas, metro, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
Cimalha de cedro, 1/2 x 5 pollegadas, metro, mil e novecentos réis . . .. 1$900
Cimalha de cedro, 1/2 x 6 pollegadas, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Cimalha de cedro, 1/2 x 7 pollegadas, metro, tres mil réis . . .. 3$000
Cimalha de peroba rosa, 1/2 x 3 pollegadas, metro, oitocentos e oitenta réis $880
Cimalha de peroba rosa, 1/2 x 4 pollegadas, metro, mil réis . . . . 1$000
Cimalha de peroba rosa, 1/2 x 5 pollegadas, metro, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
Cimalha de peroba rosa, 1/2 x 6 pollegadas, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Cimalha de peroba rosa, 1/2 x 7 pollegadas, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
Corremão (peça de) de peroba de Campos, lustrado, arredondado nas arestas de 7 c/m x x 8 c/m, metro, doze mil e quatrocentos réis.. 12$400
Corremão (peça de) de peroba de Campos, lustrado, arredondado nas arestas de 7 c/m x x 10 c/m, metro, quatorze mil réis..... 14$000
Corremão (peça de) de peroba de Campos, lustrado, arredondado nas arestas de 7 c/m x x 12 c/m, metro, quatorze mil e oitocentos réis 14$800
Coupoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, em grosso, até 6 metros, metro, sete mil e seiscentos e vinte réis . . .. 7$620
Coupoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, sete mil e novecentos e quarenta réis ..... 7$940
Coupoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros 2 fios ao alto, metro, oito mil e vinte réis. 8$020
Coupoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, oito mil cento e vinte réis . . . . 8$120
Coupoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 4 fios ao alto, metro, oito mil duzentos e vinte réis . . .. 8$220
Coupoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 5 fios ao alto, metro, oito mil tresentos e setenta réis . . .. 8$370
Coupoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
Coupoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900
Coupoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, oito mil réis..... 8$000
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, em grosso até 10 metros, metro, quatro mil tresentos e trinta réis . . .. 4$330
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, quatro mil quinhentos e vinte réis . . .. 4$520
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, quatro mil seiscentos réis . . .. 4$600
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 4 fios ao alto, metro, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, quatro mil quatrocentos e vinte e oito réis ..... 4$428
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 2 fios abaixo, metro, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, quatro mil e quinhentos e quarenta réis..... 4$540
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, em grosso até 10 metros, metro, nove mil e seiscentos réis . . .. 9$600
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, dez mil cento e quarenta réis . . .. 10$140
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, dez mil duzentos e quarentà réis . ..... 10$240
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, dez mil tresentos e quarenta réis . . .. 10$340
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, nove mil oitocentos e cincoenta réis ..... 9$850
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, nove mil novecentos e cincoenta réis ..... 9$950
Coupoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12, até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, dez mil e cincoenta réis . . .. 10$050
Coupoeira de peroba de Campos, 3 x 9, em grosso até 10 metros, seis mil novecentos e trinta réis 6$930
Coupoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, sete mil cento e e quinze réis . . . . 7$115
Coupoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, sete mil cento e noventa e cinco réis . . .. 7$195
Coupoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, sete mil duzentos e noventa e cinco réis . . .. 7$295
Coupoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, 4 fios ao alto, metro, sete mil tresentos e noventa e cinco réis ..... 7$395
Coupoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, 5 fios ao alto, metro, sete mil quinhentos e quarenta e cinco réis ..... 7$545
Coupoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, seis mil novecentos e trinta réis . . .. 6$930

Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, seis mil novecentos e noventa e cinco réis	6$995
Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9, 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, sete mil e oitenta réis	7$080
Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, em grosso até 10 metros, metro, quatro mil novecentos e noventa réis	4$990
Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, cinco mil e cem réis	5$100
Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, cinco mil cento e oitenta réis	5$180
Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, cinco mil duzentos e oitenta réis	5$280
Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, 4 fios ao alto, metro, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, 5 fios ao alto, metro, cinco mil quinhentos e cincoenta réis	5$550
Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, cinco mil réis	5$000
Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, cinco mil e cincoenta réis	5$050
Couçoeira de peroba rosa, 3 x 9, até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, cinco mil cento e sessenta réis	5$160
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, em grosso, até 5 metros, metro, dous mil novecentos e trinta e sete réis	2$937
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 5 metros, 1 fio ao alto, metro, tres mil réis	3$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 5 metros, 2 fios ao alto, metro, tres mil e trinta e seis réis	3$036
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 5 metros, 3 fios ao alto, metro, tres mil e noventa e oito réis	3$098
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 5 metros, 4 fios ao alto, metro, tres mil cento e sessenta réis	3$160
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 5 metros, 5 fios ao alto, metro, tres mil duzentos e trinta e quatro réis	3$234
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 5 metros, 1 fio ao baixo, metro, tres mil e tresentos réis	3$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 5 metros, 2 fios ao baixo, metro, tres mil tresentos e trinta e tres réis	3$333
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 5 metros, 3 fios ao baixo, metro, tres mil tresentos e sessenta e seis réis	3$366
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 5 metros, 4 fios ao baixo, metro, tres mil quinhentos e sessenta e oito réis	3$568
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 5 metros, 5 fios ao baixo, metro, tres mil seiscentos e noventa e seis réis	3$696
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 4 x 12, em grosso, até 5 metros, metro, onze mil quatrocentos e noventa réis	11$490
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 4 x 12, até 5 metros, 1 fio ao alto, metro, onze mil quinhentos e oitenta réis	11$580
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 4 x 12, até 5 metros, 2 fios ao alto, metro, onze mil e seiscentos réis	11$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 4 x 12, até 5 metros, 3 fios ao alto, metro, onze mil e oitocentos réis	11$680
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 4 x 12, até 5 metros, 4 fios ao alto, metro, onze mil e novecentos réis	11$900
Couçoeira de pinho de Riga, diversas dimensões, metro cubico, seiscentos e trinta e oito mil réis	638$000
Forro de cedro, 1ª qualidade, apparelhado em uma face, junta secca, 20 c/m de largura, em folhas de cinco, qualquer comprimento, metro, mil setecentos e setenta réis	1$770
Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos apparelhados, macho e femea, com um bite, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, novecentos e trinta e oito réis	$938
Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos apparelhados, macho e femea, com 2 bites, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, novecentos e quarenta e quatro réis	$944
Forro de peroba rosa, 1ª qualidade, apparelhado, macho e femea, 1 bite, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, seiscentos e noventa e cinco réis	$695
Forro de peroba rosa, 1ª qualidade, apparelhado, macho e femea, 2 bites, dez em couçoeira até 6 metros, metro, seiscentos e dezoito réis	$718
Friso de canella, apparelhado com macho e femea, 10 c/m x 25 c/m, até 4 metros, metro, mil seiscentos e sessenta e sete réis	1$667
Friso de canella, apparelhado com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até 4 metros, metro, mil e oitocentos e oitenta réis	1$880
Friso de Guarabú, apparelhado com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, dous mil duzentos e noventa réis	2$290
Friso de Guarabú, apparelhado com macho e femea de 10 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, dous mil e seiscentos e quarenta réis	2$640
Frisos de peroba de Campos, apparelhado com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
Frisos de peroba de Campos, apparelhado com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, mil oitocentos e noventa e cinco réis	1$895
Friso de peroba rosa, apparelhado com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil duzentos e noventa e oito réis	1$298
Friso de peroba rosa, apparelhado com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, mil quatrocentos e setenta réis	1$470
Friso de pinho de Riga, apparelhado com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, dous mil cento e oitenta e sete réis	2$187
Friso de pinho de Riga, apparelhado com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, dous mil duzentos e quarenta réis	2$240
Grega de cedro, recortada, 8 c/m x 1 c/m, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Grega de cedro, recortada, 10 c/m x 1 c/m, metro, quatro mil réis	4$000
Grega de cedro, recortada, 12 c/m x 1 c/m, metro, cinco mil réis	5$000
Perna de pinho de Riga, 9 c/m x 5 c/m, qualquer comprimento, metro, dous mil quatrocentos réis	2$400
Ripa de coco grossa, feixe, vinte e dous mil reis	22$000
Ripa de peroba rosa, 16 em couçoeira até 6 metros, metro, tresentos e sessenta e seis réis	$366
Ripa de peroba rosa, 20 em couçoeira, até 6 metros duzentos e noventa e oito réis	$298
Ripa de pinho de Paraná, 16 em couçoeira, até 5 metros, metro, duzentos e cincoenta e cinco réis	$255
Ripa de pinho do Paraná, 20 de couçoeira, até 5 metros, metro, duzentos e sete réis	$207
Taboa de canella, 1ª qualidade, 22 c/m x 3 c/m, duzia, cento e dezesete mil e oitocentos réis	117$800
Taboa de canella, 1ª qualidade, 30 c/m x 3 c/m, duzia, cento e cincoenta e oito mil réis	158$000
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro dous mil e oitocentos réis	2$800
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil duzentos e quarenta réis	5$240
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 25 m/m; até 6 metros, metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, sete mil seiscentos e quarenta réis	7$640
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 4 c/m, até 6 metros, metro, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Taboa de cedro 1ª qualidade, 20 c/m x 35 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, dous bites, até 6 metros, metro, cinco mil duzentos e oitenta réis	5$280
Taboa de cedro do norte, 1ª qualidade, 20 c/m x x 5 c/m, apparelhada nas duas faces, até 10 metros, metro, oito mil e oitocentos e noventa réis	$890

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo J — Madeiras

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia administrativa permanente para acquisição do material relativo ao grupo J — Madeiras — durante o anno de 1926, realizada no dia 14 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

A Empreza S. João da Matta propõe fornecer os artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o edital de 31 de dezembro de 1925, publicado no *Diario Official* de 1 de janeiro de 1926, e suas correcções nos *Diarios* de 6 e 8 de janeiro de 1926.

Barrote de sucupira 500 c/m x 8 c/m x 65 m/m, um, mil réis . . . . . 1$000
Barrote de sucupira 60 c/m x 8 c/m x 65 m/m, um, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Barrote de sucupira 80 c/m x 8 c/m x 65 m/m, um mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Barrote de sucupira 1m,00 x 8 c/m x 65 m/m, dous mil e cincoenta réis . . . . . 2$050
Barrote de sucupira 1m,30 x 8 c/m x 65 m/m, um dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Cimalha de cedro 1/2" x 3", metro, oitocentos réis $800
Cimalha de cedro 1/2" x 4", metro, mil réis . . . . . 1$000
Cimalha de cedro 1/2" x 5", metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Cimalha de cedro 1/2" x 6", metro, dous mil réis 2$000
Cimalha de cedro 1/2" x 7", metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Cimalha de peroba rosa 1/2" x 3", metro, oitocentos réis $800
Cimalha de peroba rosa 1/2 x 4", metro, mil réis 1$000
Cimalha de peroba rosa 1/2 x 5", metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Cimalha de peroba rosa 1/2" x 6", metro, dous mil réis . . . . . 2$000
Cimalha de peroba rosa 1/2" x 7", metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Concoeira de cedro, primeira qualidade, 3 x 9, em grosso até 6 metros, metro, sete mil réis 7$000
Conçoeira de cedro, primeira qualidade, 3 x 9, um fio ao alto até 6 metros, metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Conçoeira de cedro, primeira qualidade, 3 x 9, dous fios ao alto até 6 metros, metro, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
Conçoeira de cedro, primeira qualidade, 3 x 9, tres fios ao alto até 6 metros, metro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Conçoeira de cedro, primeira qualidade, 3 x 9, quatro fios ao alto até 6 metros, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
Conçoeira de cedro, primeira qualidade, 3 x 9, cinco fios ao alto até 6 metros, metro, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
Conçoeira de cedro, primeira qualidade, 3 x 9, um fio ao baixo até 6 metros, metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Conçoeira de cedro, primeira qualidade, 3 x 9, dous fios ao baixo até 6 metros, metro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Conçoeira de cedro, primeira qualidade, 3 x 9, tres fios ao baixo até 6 metros, metro, sete mil e oitocentos e cincoenta réis . . . . . 7$850
Conçoeira de madeira de lei, primeira qualidade, 3 x 9 em grosso até 10 metros, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Conçoeira de madeira de lei, primeira qualidade, 3 x 9 até 6 metros, um fio ao alto, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Conçoeira de madeira de lei, primeira qualidade, 3 x 9 até 6 metros, dous fios ao alto, metro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Conçoeira de madeira de lei, primeira qualidade, 3 x 9 até 6 metros, tres fios ao alto, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
Conçoeira de madeira de lei, primeira qualidade, 3 x 9, até 6 metros, quatro fios ao alto, metro, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
Conçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Conçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Conçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Conçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12 em grosso até 10 metros, metro, dez mil réis . . . . . 10$000
Conçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12 até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, dez mil e tresentos réis . . . . . 10$300
Conçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12 até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Conçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12 até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
Conçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12 até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, dez mil e tresentos réis . . . . . 10$300
Conçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12 até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Conçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4 x 12 até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
Conçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 em grosso até 10 metros, metro, oito mil e seiscentos réis 8$600
Conçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros 1 fio ao alto, metro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Conçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros 2 fios ao alto, metro, nove mil réis . . . . . 9$000
Conçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros 3 fios ao alto, metro, nove mil e cem réis . . . . 9$100
Conçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros 4 fios ao alto, metro, nove mil e duzentos réis. 9$200
Conçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros 5 fios ao alto, metro, nove mil e tresentos réis. 9$300
Conçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros 1 fio ao baixo, metro, oito mil e oitocentos réis 8$800
Conçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros 2 fios ao baixo, metro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Conçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 até 6 metros 3 fios ao baixo, metro, nove mil réis. . . . . 9$000
Conçoeira de peroba rosa, 3 x 9 em grosso até 10 metros, metro, seis mil réis. . . . . 6$000
Conçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, seis mil e tresentos réis. 6$300
Conçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Conçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Conçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, 4 fios ao alto, metro, seis mil e seiscentos réis. 6$600
Conçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, 5 fios ao alto, metro, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
Conçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, seis mil e duzentos réis. 6$200
Conçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
Conçoeira de peroba rosa, 3 x 9 até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9 em grosso até 5 metros, metro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Conçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9 até 5 metros, 1 fio ao alto, metro, dous mil cento e setenta réis. . . . . 2$170
Conçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, 1ª qualidade, até 5 metros, 2 fios ao alto, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Conçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, 1ª qualidade, até 5 metros, 3 fios ao alto, metro, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
Conçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, até 5 metros, 1ª qualidade, 4 fios ao alto, metro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400

Cunçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, até 5 metros, 1ª qualidade, 5 fios ao alto, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

Cunçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, 1ª qualidade, até 5 metros, 1 fio ao baixo, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

Cunçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, 1ª qualidade, até 5 metros, 2 fios ao baixo, metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

Cunçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, 1ª qualidade, até 5 metros, 3 fios ao baixo, metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900

Cunçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, 1ª qualidade, até 5 metros, 4 fios ao baixo, metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900

Cunçoeira de pinho do Paraná, 3 x 9, 1ª qualidade, até 5 metros, 5 fios ao baixo, metro, tres mil réis..... 3$000

Cunçoeira de pinho do Paraná, 4 x 12 em grosso, até 5 metros, metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

Cunçoeira de pinho do Paraná, 4 x 12, até 5 metros, 1ª qualidade, 1 fio ao alto, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

Cunçoeira de pinho do Paraná, 4 x 12, até 5 metros, 1ª qualidade, 2 fios ao alto, metro, seis mil réis..... 6$000

Cunçoeira de pinho do Paraná, 4 x 12, até 5 metros, 1ª qualidade, 3 fios ao alto, metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200

Cunçoeira de pinho do Paraná, 4 x 12, até 5 metros, 1ª qualidade, 4 fios ao alto, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Cunçoeira de pinho de Riga, diversas dimensões, metro cubico, quatrocentos e noventa mil réis. 490$000

Forro de cedro, 1ª qualidade, aparelhado em uma face, junta secca, 20 c/m de largura em folhas de cinco, qualquer comprimento, metro, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750

Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos aparelhados, macho e femea, com 1 bite, dez em cunçoeira até 6 metros, metro, oitocentos e cincoenta réis..... 850

Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos, aparelhados macho e femea, com 2 bites, dez em cunçoeira até 6 metros, metro, oitocentos e cincoenta réis..... 850

Forro de peroba rosa, 1ª qualidade, aparelhado, macho e femea, 1 bite, dez em cunçoeira até 6 metros, metro, setecentos e cincoenta réis... 750

Forro de peroba rosa, 1ª qualidade, aparelhado macho e femea, 2 bites, dez em cunçoeira até 6 metros, metro, setecentos e cincoenta réis... 750

Friso de canella aparelhado com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m até 4 metros, metro, dous mil réis..... 2$000

Friso de canella aparelhado com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até 4 metros, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

Friso de guarabú, aparelhado com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800

Friso de guarabú, com macho e femea, 10 c/m x x 3 c/m até seis metros, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

Friso de peroba de Campos, aparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m até 6 metros, metro, mil e setecentos réis..... 1$700

Friso de peroba de Campos, aparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m até 6 metros, metro, dous mil cento e vinte e cinco réis..... 2$125

Friso de peroba rosa aparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m até 6 metros, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500

Friso de peroba rosa aparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, mil e oitocentos e setenta réis..... 1$870

Friso de pinho de Riga, aparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, dous mil réis..... 2$000

Friso de pinho de Riga, aparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

Grega de cedro recortada, 8 c/m x 1 c/m, metro, mil réis..... 1$000

Grega de cedro recortada, 10 c/m x 1 c/m, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500

Grega de cedro recortada, 12 c/m x 1 c/m, metro, dous mil reis..... 3$000

Peça de pinho de Riga, 5 c/m x 3 c/m, qualquer comprimento, metro, tres mil e duzentos réis 3$200

Ripa de peroba rosa, 16 em cunçoeira, até 6 metros, metro, quinhentos réis..... $500

Ripa de peroba rosa, 20 em cunçoeira, até 6 metros, metro, quatrocentos reis..... $400

Ripa de pinho do Paraná, 16 em cunçoeira, até 5 metros, metro, quatrocentos réis..... $400

Ripa de pinho do Paraná, 20 em cunçoeira, até 5 metros metro, trezentos réis..... $300

Taboa de canella de 1ª qualidade, 22 c/m x 3 c/m, duzia, cento e dezenove mil réis..... 119$000

Taboa de canella de 1ª qualidade, 30 c/m x 3 c/m, duzia, cento e cincoenta e nove mil réis..... 159$000

Taboa de cedro de 1ª qualidade, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, dous mil re..... 2$000

Taboa de cedro de 1ª qualidade, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil réis..... 4$000

Taboa de cedro de 1ª qualidade, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil réis..... 5$000

Taboa de cedro de 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, cinco mil e novecentos réis..... 5$900

Taboa de cedro de 1ª qualidade, 40 c/m x 4 c/m, até 6 metros, metro, oito mil réis..... 8$000

Taboa de cedro de 1ª qualidade, 20 c/m x 35 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, dous bites, até 6 metros, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Taboa de cedro do Norte, 1ª qualidade, 20 c/m x x 5 c/m apparelhada nas duas faces até 10 metros, metro, sete mil réis..... 7$000

Taboa de guarabú, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, dous mil novecentos e oitenta réis.... 2$980

Taboa de guarabú, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

Taboa de guarabú, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil réis..... 4$000

Taboa de guarabú, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, sete mil réis..... 7$000

Taboa de guarabú, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, oito mil réis..... 8$000

Taboa de jacarandá 40 c/m × 10 m/m até 4 metros, metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

Taboa de jacarandá 40 c/m × 25 m/m até 4 metros, metro, dezoito mil réis ..... 18$000

Taboa de peroba de Campos, 40 c/m × 8 m/m até 6 metros, metro, dous mil e quinhentos réis 2$500

Taboa de peroba de Campos 40 c/m × 15 m/m até 6 metros, metro, tres mil e quinhentos réis 3$500

Taboa de peroba de Campos 40 c/m × 25 m/m até 6 metros, metro, quatro mil oitocentos e cincoenta réis..... 4$850

Taboa de peroba de Campos 40 c/m × 30 m/m até 6 metros, metro, seis mil oitocentos e cincoenta réis..... 6$850

Taboa de peroba de Campos 40 c/m × 35 m/m até 6 metros, metro, oito mil reis..... 8$000

Taboa de peroba de Campos 40 c/m × 40 m/m até 6 metros, metro, nove mil e oitocentos réis.... 9$800

Taboa de peroba de Campos 20 c/m × 25 m/m, apparelhada em uma face e galgada até 6 metros, metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$480

Taboa de peroba rosa 40 c/m × 8 m/m até 6 metros, metro, mil e setecentos réis..... 1$700

Taboa de peroba rosa 40 c/m × 15 m/m até 6 metros, metro, dous mil e novecentos réis.... 2$900

Taboa de peroba rosa 40 c/m × 20 m/m até 6 metros, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900

Taboa de peroba rosa 40 c/m × 25 m/m até 6 metros, metro, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis..... 4$850

Taboa de peroba rosa 40 c/m × 30 m/m até 6 metros, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

Taboa de peroba rosa 20 c/m × 25 m/m, apparelhada em uma face, macho e femea, até 6 metros, metro, dous e novecentos réis..... 2$900

Taboa de pinho americano, 1ª qualidade, 40 c/m × × 25 m/m até 4 metros, metro dezoito mil réis..... 18$000

Taboa de pinho do Paraná 20 c/m × 2 c/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, até 6 metros, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800

Taboa de virbatico 40 c/m × 8 m/m até 4 metros metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

Taboa de Guarabú, de 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Taboa de Guarabú, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Taboa de Guarabú, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, oito mil novecentos e noventa réis.... 8$990
Taboa de Guarabú, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Taboa de Guarabú, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
Taboa de jacarandá, 40 c/m x 10 m/m, até 4 metros, metro, dezoito mil réis ..... 18$000
Taboa de jacarandá, 40 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 8 m/m, até 6 metros, metro, dous mil quinhentos réis... 2$560
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 28 m/m, até 6 metros, metro, seis mil duzentos réis..... 6$200
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro sete mil seiscentos e oitenta réis ..... 7$680
Taboas de peroba de Campos, 40 c/m x 35 m/m, até 6 metros, metro, oito mil seiscentos e oitenta réis ..... 8$680
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 40 m/m, até 6 metros, metro, nove mil novecentos e vinte réis ..... 9$920
Taboas de peroba de Campos, 20 c/m x 25 m/m, apparelhadas, em uma face e galgadas, aó 6 metros, metro, tres mil e tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 3 m/m, até 6 metros, metro, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 15 m/m, até 6 metros, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 20 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 25 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil novecentos e noventa réis ..... 5$990
Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 30 m/m, até 6 metros, metro, sete mil quatrocentos e quarenta réis ..... 7$440
Taboa de peroba rosa, 20 c/m x 25 m/m, apparelhada em uma face, macho e femea, até 6 metros, metro, tres mil duzentos e cincoenta réis. 3$250
Taboa de pinho americano, 1ª qualidade, 40 c/m x x 25 m/m, até 4 metros, metro, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
Taboa de pinho do Paraná, 20 c/m x 2 c/m, apparelhadas nas duas face, macho e femea, até 6 metros, metro, mil novecentos e quarenta réis 1$940
Taboa de vinhatico, 40 c/m x 8 m/m, até 4 metros, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Taboa de vinhatico, 40 c/m x 20 m/m, até 4 metros, metro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Taboa de vinhatico, de 40 c/m x 25 m/m, até 4 metros, metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Taboa de vinhatico, 40 c/m x 40 m/m, até 4 metros, metro, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
Viga de sucupira, 3m x 5 c/m e 65 m/m, uma, doze mil setecentos e oitenta réis ..... 12$780

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1926. — *José da Silva & Comp.*

Arthur Donato & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça com escriptorio e serraria á rua Barão de Itapagipe ns. 45/47, propõem-se a fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, obedecendo as condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 1 do corrente, o seguinte:

Abas de peroba rosa de 20 cm. de largura e 25 mm. de grossura, app. 1 face, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Balaustre de peroba de Campos, lustrado, de 0m.90 x 0m.07 (modelo), um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Balaustre de peroba de Campos, lustrado, de 1m.00 x 0m,08 (modelo), um, seis mil réis..... 6$000
Balaustre de peroba de Campos, lustrado, de 1m.,00 x 0m,10 (modelo), um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Barrote de sucupira, 0m,50 x 0m.08 x 0m,065, um, mil e quinhentos reis..... 1$500
Barrote de sucupira, 0m,60 x 0m,08 x 0m,065, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Barrote de sucupira, 0m,80 x 0m.08 x 0m,065, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Barrote de sucupira, 1m.00 x 0m,08 x 0m,065, um, tres mil réis ..... 3$000
Barrote de sucupira, 1m.30 x 0m,08 x 0m,065, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Chapin (peça de) peroba de Campos, lustrado, 0m,07 x 0m,09, metro, dez mil réis..... 10$000
Chapin (peça de) peroba de Campos, lustrado, 0m,07 x 0m,10, metro, onze mil réis..... 11$000
Chapin (peça de) peroba de Campos, lustrado, 0m,07 x 0m,12, metro, doze mil réis..... 12$000
Cimalha de cedro de 1/2" x 3", metro, novecentos réis $900
Cimalha de cedro de 1/2" x 5", metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Cimalha de cedro de 1/2" x 4", metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
Cimalha de cedro de 1/2" x 6", metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Cimalha de cedro de 1/2" x 7", metro, dous mil réis. 2$000
Cimalha de peroba rosa de 1/2" x 3", metro, setecentos réis $700
Cimalha de peroba rosa de 1/2" x 4", metro, novecentos réis $900
Cimalha de peroba rosa de 1/2" x 5", metro, mil e cem réis ..... 1$100
Cimalha de peroba rosa de 1/2" x 6", metro, mil e tresentos réis ..... 1$300
Cimalha de peroba rosa de 1/2" x 7", metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Corrimão (peça de), peroba de Campos, lustrado, arredondado nas arestas, de 0m,07 x 0m,08, metro, nove mil réis ..... 9$000
Corrimão (peça de), peroba de Campos, lustrado, arredondado nas arestas, de 0m,07 x 0m,10, metro, onze mil réis ..... 11$000
Corrimão (peça de), peroba de Campos, lustrado, arredondado nas arestas, de 0m,07 x 0m,12, metro, doze mil réis ..... 12$000
Couceira de cedro de primeira qualidade, 3" x 9", em grosso até 6m,00, metro, nove mil réis ..... 9$000
Couceira de cedro de primeira qualidade, 3" x 9", 1 fio ao alto até 6m,00, metro, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Couçoeira de cedro de primeira qualidade, 3" x 9", 2 fios ao alto até 6m,00, metro, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
Couçoeira de cedro de primeira qualidade, 3" x 9", 3 fios ao alto até 6m,00, metro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Couçoeira de cedro de primeira qualidade, 3" x 9", 4 fios ao alto até 6m,00, metro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Couçoeira de cedro de primeira qualidade, 3" x 9", 5 fios ao alto até 6m,00, metro, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
Couçoeira de cedro de primeira qualidade, 3" x 9", 1 fio ao baixo até 6m,00, metro, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Couçoeira de cedro de primeira qualidade, 3" x 9", 2 fios ao baixo até 6m,00, metro, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
Couçoeira de cedro de primeira qualidade, 3" x 9", 3 fios ao baixo até 6m,00, metro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, em 3" x 9", em grosso até 10m,00, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 3" x 9", 1 fio ao alto até 6m,00, metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 3" x 9", 2 fios ao alto até 6m,00, metro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 3" x 9", 3 fios ao alto até 6m,00, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 3" x 9", 4 fios ao alto até 6m,00, metro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 3" x 9", 1 fio ao baixo até 6m,00, metro, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 3" x 9", 2 fios ao baixo até 6m,00, metro, quatro mil e setecentos réis	4$700
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 3" x 9", 3 fios ao baixo até 6m,00, metro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, de 4" x 12" até 10m,00, em grosso, metro, dez mil e quinhentos réis	10$500
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 4" x 12", 1 fio ao alto até 6m,00, metro, dez mil réis	10$000
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 4" x 12", 2 fios ao alto até 6m,00, metro, dez mil e duzentos réis	10$200
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 4" x 12", 3 fios ao alto até 6m,00, metro, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 4" x 12", 1 fio ao baixo até 6m,00, metro, dez mil réis	10$000
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 4" x 12", 2 fios ao baixo até 6m,00, metro, dez mil e duzentos réis	10$200
Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade, 4" x 12", 3 fios ao baixo até 6m,00, metro, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", em grosso até 10m,00, metro, oito mil réis	8$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até 6m,00, 1 fio ao alto, metro, oito mil e duzentos réis	8$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto até 6m,00, metro, oito mil e trezentos réis	8$300
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto até 6m,00, metro, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto até 6m,00, metro, oito mil e quinhentos réis	8$500
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto até 6m,00, metro, oito mil e seiscentos réis	8$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo até 6m,00, metro, oito mil e duzentos réis	8$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo até 6m,00, metro, oito mil e trezentos réis	8$300
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo até 6m,00, metro, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Couçoeira de peroba rosa de 3" x 9", em grosso, até 10m,00, metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Couçoeira de peroba rosa de 3" x 9" até 6m,00, 1 fio ao alto, metro, seis mil réis	6$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto até 6m,00, metro, seis mil e duzentos réis	6$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto até 6m,00 metro, seis mil e trezentos réis	6$300
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto até 6m,00, metro, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto até 6m,00 metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo até 6m,00, metro, seis mil réis	6$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo até 6m,00, metro, seis mil e cem réis	6$100
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo até 6m,00, metro, seis mil e duzentos réis	6$200
Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade, 3" x 9" até 5m,00, metro, tres mil réis	3$000
Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade 3" x 9" até 5m,00 um fio, ao alto metro, tres mil e duzentos réis	
Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade, 3" x 9" até 5m,00, dous fios ao alto, metro, tres mil e trezentos réis	
Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade, 3" x 9" até 5m,00 tres fios ao alto, metro, tres mil e quatrocentos réis	3$400

Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade, 3" x 9" até 5m,00 quatro fios ao alto, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade, 3" x 9" até 5m,00 cinco fios ao alto, metro, tres mil e seiscentos réis	3$600
Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade, 3" x 9" até 5m,00 um fio ao baixo, metro, tres mil e duzentos réis	3$200
Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade, 3" x 9" até 5m,00 dous fios ao baixo metro, tres mil e tresentos réis	3$300
Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade, 3" x 9" até 5m,00 tres fios ao baixo, metro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade, 3" x 9" até 5m,00 quatro fios ao baixo, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Couçoeira de pinho Paraná de 1ª qualidade, 3" x 9" até 5m,00, cinco fios ao baixo metro, tres mil e seiscentos réis	3$600
Forro de cedro de 1ª qualidade, apparelhado, uma face junta secca com 0m,20 de largura fls. de cinco, qualquer comprimento, metro, mil e novecentos réis	1$900
Forro de cedro de 1ª qualidade em frisos apparelhados macho e femea com um bite 10 em couçoeira até 6m,00, metro, mil e cem réis	1$100
Forro de cedro de 1ª qualidade em frisos, apparelhado macho e femea com dous bites 10 em couçoeira até 6m,00, metro, mil e cem réis	1$100
Forro de peroba rosa de 1ª qualidade apparelhado macho e femea com um bite 10 em couçoeira até 6m,00, metro, setecentos e oitenta réis	$780
Forro de peroba rosa de 1ª qualidade apparelhado macho e femea, dous bites 10 em couçoeira até 6m,00, metro, setecentos e oitenta réis	$780
Frisos de canella apparelhados macho e femea, 0m,10 x 0,25, até 4m,00, metro, mil e quatrocentos réis	1$400
Frisos de canella apparelhados macho e femea, 0m,10 x 0m,05 até 4m,00, metro mil e quinhentos réis	1$500
Friso de guarabú apparelhado macho e femea 0m,10 x 0m,025 até 6m,00, metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Friso de guarabú apparelhado macho e femea 0m,10 x 0m,03 até 6m,00, metro, tres mil réis	3$000
Friso de peroba de Campos apparelhado macho e femea 0m,10 x 0m,025, até 6m,00, metro, mil e setecentos réis	1$700
Friso de peroba de Campos apparelhado macho e femea 0m,10 x 0m,03 até 6m,00, metro, mil e novecentos réis	1$900
Friso de peroba rosa apparelhado macho e femea, 0m,10 x 0m,025 até 6m,00, metro, mil e quinhentos réis	1$500
Friso de peroba rosa apparelhado macho e femea, 0m,10 x 0m,03 até 6m,00, metro, mil e setecentos réis	1$700
Friso de pinho de Riga apparelhado macho e femea 0m,10 x 0m,025 até 6m,00, metro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Friso de pinho de Riga apparelhado macho e femea 0m,10 x 0m,03 até 6m,00, metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Grega de cedro recortada 0m,08 x 0m-01, metro, mil e duzentos réis	1$200
Grega de cedro recortada 0m,10 x 0m,01, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Grega de cedro recortada 0m-12 x 0m,01, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Perna de pinho de Riga 0m,05 x 0m,05, qualquer comprimento, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Ripa de côco grossa fixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Ripa de peroba rosa de 16 em couçoeira até 6m,00, metro, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Ripa de peroba rosa de 20 em couçoeira até 6m,00, metro, tresentos e noventa réis	$390
Ripa de pinho do Paraná de 16 em couçoeira até 5m,00 metro, tresentos réis	$300
Ripa de pinho do Paraná 20 em couçoeira até 5m,00, metro, duzentos e quarenta réis	$240

Taboa de canella de 1ª qualidade de 0m,22 x 0m,03, duzia, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Taboa de canella de 1ª qualidade de 0m,30 x 0m,03, duzia, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Taboa de cedro de 1ª qualidade de 0m,40 x 0m,008, até 6m,00, metro, dous mil e novecentos réis.. 2$900
Taboa de cedro de 1ª qualidade de 0m,40 x 0m,020, até 6m,00, metro, seis mil e duzentos réis.... 6$200
Taboa de cedro de 1ª qualidade de 0m,40 x 0m,025, até 6m,00, metro, sete mil réis . . . . . 7$000
Taboa de cedro de 1ª qualidade de 0m,40 x 0m,03 até 6m,00, metro, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
Taboa de cedro de 1ª qualidade de 0m,40 x 0m,04, até 6m,00, metro, nove mil e quinhentos réis 9$500
Taboa de cedro de 1ª qualidade de 0m,20 x 0m,035 apparelhada duas faces macho e femea dous bites até 6m,00, metro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Taboa de cedro do Norte de 1ª qualidade de 0m,20 x x 0m,05, apparelhado duas faces até 10m,00, metro, nove mil réis . . . . . 9$000
Taboa de guarabú de 0m,40 x 0m,008 até 6m,00, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
Taboa de guarabú de 0m,40 x 0m,015 até 6m,00, metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Taboa de guarabú de 0m,40 x 0m,020 até 6m,00, metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Taboa de guarabú de 0m,40 x 0m,025 até 6m,00, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
Taboa de guarabú de 0m,40 x 0m,03 até 6m,00, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Taboa de peroba de Campos de 0m,40 x 0m,008 até 6m,00, metro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Taboa de peroba de Campos de 0m,40 x 0m,015 até 6m,00, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
Taboa de peroba de Campos 0m,40 x 0m,025 até 6m,00, metro, cinco mil e novecentos reis.... 5$900
Taboa de peroba de Campos de 0m,40 x 0m,030 até 6m,00, metro, sete mil réis . . . . . 7$000
Taboa de peroba de Campos de 0m,40 x 0m,035 até 6m,00, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
Taboa de peroba de Campos 0m,40 x 0m,040 até 6m,00, metro, nove mil réis . . . . . 9$000
Taboa de peroba de Campos 0m,20 x 0m,025 apparelhada uma face galgada até 6m,00, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
Taboa de peroba rosa 0m,40 x 0m,008 até 6m,00, metro, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Taboa de peroba rosa 0m,40 x 0m,015 até 6m,00, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
Taboa de peroba rosa 0m,40 x 0m,020 até 6m,00, metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
Taboa de peroba rosa 0m,40 x 0m,025 até 6m,00, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
Taboa de peroba rosa 0m,40 x 0m,030 até 6m,00, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
Taboa de peroba rosa 0m,20 x 0m,025 apparelhada uma face macho e femea até 6m,00, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Taboa de vinhatico 0m,40 x 0m,008 até 4m,00, metro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Taboa de vinhatico 0m,40 x 0m,020 até 4m,00, metro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Taboa de vinhatico 0m,40 x 0m,025 até 4m,00, metro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Taboa de vinhatico de 0m,40 x 0m,040 até 4m,00, metro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Viga de sucupira 5m,00 x 0m,08 x 0m,065, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1926. — *Arthur Donato & Comp.*

A Companhia de Madeiras Nacionaes "Rio Doce", de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 1 de janeiro de 1926 vem fazer sua proposta á concurrencia administrativa permanente para o fornecimento a essa repartição do grupo J — Madeiras — durante o anno de 1926, declarando submetter-se integralmente a todas as clausulas do mesmo edital:

Aba de peroba Rosa, 20 c/m de largura e 24 m/m de grossura, apparelhada em uma face, metro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Coucoeira de cedro, 1ª qualidade, 3" x 9", em grosso, até seis metros, metro, sete mil e trezentos réis 7$300
Coucoeira de cedro, 1ª qualidade, 3" x 9", um fio ao alto, metro, sete mil e seiscentos réis . . . . 7$600
Coucoeira de cedro, 1ª qualidade, 3" x 9", dous fios ao alto, metro, sete mil e setecentos réis . . . . 7$700
Coucoeira de cedro, 1ª qualidade, 3" x 9", tres fios ao alto, metro, sete mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 7$750
Coucoeira de cedro, 1ª qualidade, 3" x 9", quatro fios ao alto, metro, sete mil e oitocentos réis 7$800
Coucoeira de Cedro, 1ª qualidade, 3" x 9", cinco fios ao alto, metro, sete mil e novecentos réis 7$900
Coucoeira de cedro, 1ª qualidade, 3" x 9", um fio ao baixo, metro, sete mil e quinhentos réis. . 7$500
Coucoeira de cedro, 1ª qualidade, 3" x 9", dous fios ao baixo, metro, sete mil e seiscentos réis.... 7$600
Coucoeira de cedro, 1ª qualidade, 3" x 9", tres fios ao baixo, metro, sete mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 7$650
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3" x 9", em grosso, até 10 metros, metro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3" x 9", até seis metros, um fio ao alto, metro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3" x 9", até seis metros, dous fios ao alto, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3" x 9", até seis metros, tres fios ao alto, metro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3" x 9", até seis metros, quatro fios ao alto metro, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3" x 9", até seis metros, um fio ao baixo, metro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3" x 9", até seis metros, dous fios ao baixo, metro, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3" x 9", até seis metros, tres fios ao baixo, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4" x 12", em grosso, até 10 metros, metro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4" x 12", até seis metros um fio ao alto, metro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4" x 12", até seis metros, dous fios ao alto, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4" x 12", até seis metros, tres fios ao alto, metro, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4" x 12", até seis metros, um fio ao baixo, metro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4" x 12", até seis metros, dous fios ao baixo metro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Coucoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4" x 12", até seis metros tres fios ao baixo, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", em grosso, até 10 metros, metro, oito mil e novecentos réis 8$900
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até seis metros, um fio ao alto, metro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até seis metros, dous fios ao alto, metro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até seis metros, tres fios ao alto, metro, sete mil novecentos e trinta réis . . . . . 7$930
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até seis metros, quatro fios ao alto, metro, sete mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 7$950
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até seis metros, cinco fios ao alto, metro, oito mil réis 8$000
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até seis metros, um fio ao baixo, metro, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até seis metros, dous fios ao baixo, metro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", até seis metros, tres fios ao baixo, metro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900

Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", em grosso, até 10 metros, metro, sete mil réis ..... 7$600
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", até seis metros, um fio ao alto, metro, seis mil e tresentos réis 6$300
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", até seis metros, dous fios ao alto metro, seis mil e seiscentos reis . . .. 6$600
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", até seis metros, tres fios ao alto, metro, seis mil e setecentos reis . . .. 6$700
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", até seis metros, quatro fios ao alto, metro, seis mil e oitocentos reis . . .. 6$800
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", até seis metros, cinco fios ao alto, metro, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", até seis metros, um fio ao baixo, metro, seis mil e quinhentos reis . . .. 6$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", até seis metros, dous fios ao baixo, metro, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", até seis metros, tres fios ao baixo, metro, seis mil e setecentos réis . . .. 6$700

Forro de cedro, 1ª qualidade, apprelhado em uma face, junta secca, 20 c/m. de largura, em folhas de cinco, qualquer comprimento, metro, mil e setecentos réis . . .. 1$700
Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos apparelhados, macho e femea, com um bite. dez em couçoeira, até seis metros, metro, oitocentos e oitenta réis $880
Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos apparelhados, macho e femea, com dous bites, dez em couçoeira. até seis metros, metro, oitocentos e noventa réis $890
Frizo de peroba de Campos, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 25 m/m, até seis metros, metro, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780

Frizo de peroba de Campos, apparelhado, com macho e femea, 10 c/m x 3 c/m, até seis metros, metro, mil e novecentos réis ..... 2$100
Taboa de cedro. 1ª qualidade, 40 c/m x 8 m/m, até seis metros, metro, dous mil e quatrocentos réis . . .. 4$700
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 20 m/m, até seis metros, metro, quatro mil e setecentos réis 5$300
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 25 m/m, até seis metros, metro cinco mil e tresentos réis 6$300
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até seis metros, metro, seis mil e tresentos réis.. 7$700
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 35 m/m, até seis metros, metro, sete mil e setecentos réis
Taboa de cedro. 1ª qualidade, 20 c/m x 25 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, dous bites, até seis metros, metro, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900

Taboa de cedro do norte, 1ª qualidade, 20 c/m x 5 c/m, apparelhada nas duas faces, até 10 metros, metro, cinco mil e quatrocentos réis....
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 8 m/m, até seis metros, metro, dous mil e cem réis..... 2$100
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 15 m/m, até seis metros, metro, tres mil e seiscentos réis
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m 25 m/m, até seis metros, metro, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900

Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 30 m/m, até seis metros, metro, cinco mil e novecentos réis
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m x 35 m/m, até seis metros, metro, seis mil e tresentos réis..
Taboa de peroba de Campos. 40 c/m x 40 m/m, até seis metros. metro, sete mil e quatrocentos réis
Taboa de peroba de Campos, 20 c/m x 25 m/m, apparelhada em uma face e galgada, até seis metros, metro, cinco mil e cem réis ..... 5$100
Taboa de peroba Rosa, 40 c/m x 8 m/m, até seis metros, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Taboa de peroba Rosa. 40 c/m x 15 m/m, até seis metros, metro, dous mil novecentos ecincoenta réis . . .. 2$950
Taboa de peroba Rosa, 40 c/m x 20 m/m, até seis metros, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Taboa de peroba Rosa, 40 c/m x 25 m/m, até seis metros, metro, quiatro mil e tresentos réis.... 4$300
Taboa de peroba rosa, 40 c/m x 30 m/m, até seis metros, metro, cinco mil e setecentos réis.... 5$700

Taboa de peroba rosa, 20 c/m x 25 m/m, apparelhada, em macho e femea, até seis metros, metro quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Taboa de Vinhatico, 40 c/m x 8 m/m, até quatro metros metro, dous mil e cem réis ..... 2$100
Taboa de Vinhatico, 40 c/m x 20 m/m, até quatro metros, metro, tres mil e quatrocentos reis... 3$400
Taboa de Vinhatico, 40 c/m x 25 m/m, até quatro metros, metro, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
Taboa de Vinhatico, 40 c/m x 40 m/m, até quatro metros, metro. seis mil e quatrocentos réis... 6$400

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1926. — Por procuração. *Armando Pereira Nunes.*

João de Oliveira & Irmão, estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros n. 19, propõem fornecer os artigos abaixo especificados, de conformidade com as condições expressas no edital publicado no *Diario Official* de 1 de janeiro corrente, pelos seguintes preços:

Aba de peroba rosa, 20 c/m. de largura e 25 m/m de espessura, apparelhada em uma face, metro, dous mil novecentos e quarenta réis..... 2$940
Barrete de sucupira, 30 c/m×6 c/m×65 m/m, um, mil tresentos e sessenta réis..... 1$360
Barrete de sucupira, 60 c/m×6 c/m×65 m/m, um, mil seiscentos e oitenta reis..... 1$680
Barrete de sucupira, 80 c/m×8 c/m×65 m/m, um, dous mil duzentos e quarenta réis..... 2$240
Barrete de sucupira de 1m,00×6 c/m×65 m/m, um, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
Barrete de sucupira, 1m,30×8 c/m×65 m/m, um, tres mil seiscentos e vinte réis..... 3$620
Cimalha de cedro, 1/2×3 pollegadas, metro, mil e cem réis ..... 1$100
Cimalha de cedro, 1/2×4 pollegadas, metro mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Cimalha de cedro, 1/2×5 pollegadas, metro, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
Cimalha de cedro, 1/2×6 pollegadas, metro, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
Cimalha de cedro, 1/2×7 pollegadas, metro, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
Cimalha de peroba rosa, 1/2×3 pollegadas, metro novecentos e cincoenta réis..... $950
Cimalha de peroba rosa, 1/2×4 pollegadas, metro, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
Cimalha de peroba rosa, 1/2×5 pollegadas, metro, mil tresentos e vinte réis..... 1$320
Cimalha de peroba, 1/2×6 pollegadas, metro, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
Cimalha de peroba rosa, 1/2×7 pollegadas, metro, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3×9 em grosso, até 6 metros, metro, sete mil duzentos e cincoenta réis ..... 7$250
Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3×9, 1 fio ao alto, metro, sete mil quinhentos e setenta réis.... 7$570
Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3×9, 2 fios ao alto, até 6m,00, metro, sete mil seiscentos e cincoenta réis ..... 7$650
Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 3 fios ao alto, metro, sete mil setecentos e cincoenta réis ..... 7$750
Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 4 fios ao alto, metro, sete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 7$850
Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 5 fios ao alto, metro, sete mil novecentos e oitenta réis ..... 7$980
Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 1 fio ao baixo, metro, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480
Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 2 fios ao baixo, metro, sete mil quinhentos e cincoenta réis ..... 7$550
Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 3 fios ao baixo, metro, sete mil seiscentos e trinta réis ..... 7$630
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3×9 em grosso até 10 metros, metro, quatro mil setecentos e oitenta réis..... 4$780
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 1 fio ao alto, metro, quatro mil setecentos e vinte réis..... 4$720

Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 2 fios ao alto, metro, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 3 fios ao alto, metro, quatro mil oitocentos e oitenta réis ..... 4$880
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 4 fios ao alto, metro, quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 4$980
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 1 fio ao baixo, metro, quatro mil seiscentos e trinta réis ..... 4$630
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 2 fios ao baixo, metro, quatro mil seiscentos e oitenta réis ..... 4$680
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 3×9 até 6m,00, 3 fios ao baixo, metro, quatro mil setecentos e sessenta réis ..... 4$760
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4×12 em grosso, até 10m,00, metro, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4×12 até 6m,00, 1 fio ao alto, metro, trese mil novecentos e trinta réis ..... 13$930
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4×12 até 6m,00, 2 fios ao alto, metro, quatorze mil e trinta réis ..... 14$030
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4×12 até 6m,00, 3 fios ao alto, metro, quatorze mil cento e setenta réis ..... 14$170
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4×12 até 6m,00, 1 fio ao baixo, metro trese mil setecentos e oitenta réis ..... 13$780
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4×12 até 6m,00, 2 fios ao baixo, metro, trese mil novecentos e oitenta réis ..... 13$980
Couçoeira de madeira de lei, 1ª qualidade, 4×12 até 6m,00, 3 fios ao baixo, metro, quatorze mil e setenta réis ..... 14$070
Couçoeira de peroba de Campos, 3×9 em grosso, até 10m00, metro, oito mil quatrocentos e oitenta réis ..... 8$480
Couçoeira de peroba de Campos, 3×9 até 6m,00, 1 fio ao alto, metro, oito mil duzentos e oitenta réis ..... 8$280
Couçoeira de peroba de Campos, 3×9 até 6m,00, 2 fios ao alto, metro, oito mil tresentos e sessenta réis ..... 8$360
Couçoeira de peroba de Campos, 3×9 até 6m,00, 3 fios ao alto, metro, oito mil quatrocentos e sessenta réis ..... 8$460
Couçoeira de peroba de Campos, 3×9 até 6m,00, 4 fios ao alto, metro, oito mil quinhentos e sessenta réis ..... 8$560
Couçoeira de peroba de Campos, 3×9 até 6m,00, 5 fios ao alto, metro, oito mil setecentos e dez réis ..... 8$710
Couçoeira de peroba de Campos, 3×9 até 6m,00, 1 fio ao baixo, metro, oito mil cento e oitenta réis ..... 8$180
Couçoeira de peroba de Campos, 3×9 até 6m,00, 2 fios ao baixo, metro, oito mil duzentos e quarenta réis ..... 8$240
Couçoeira de peroba de Campos, 3×9 até 6m,00, 3fios ao baixo, metro, oito mil tresentos e vinte réis ..... 8$320
Couçoeira de peroba rosa, 3×9 até 10m,00, em grosso, metro, seis mil quatrocentos e oitenta réis ..... 6$480
Couçoeira de peroba rosa, 3×9 até 6m,00, 1 fio ao alto, metro, seis mil cento e noventa réis ..... 6$190
Couçoeira de peroba rosa, 3×9 até 6m,00, 2 fios ao alto, metro, seis mil duzentos e oitenta réis ..... 6$280
Couçoeira de peroba rosa, 3×9 até 6m,00, 3 fios ao alto, metro, seis mil tresentos e oitenta réis ..... 6$380
Couçoeira de peroba rosa, 3×9 até 6m,00, 4 fios ao alto, metro, seis mil quatrocentos e oitenta réis ..... 6$480
Couçoeira de peroba rosa, 3×9 até 6m,00, 5 fios ao alto, metro, seis mil seiscentos e trinta réis ..... 6$630
Couçoeira de peroba rosa, 3×9 até 6m,00, 1 fio ao baixo, metro, seis mil cento e vinte réis ..... 6$120
Couçoeira de peroba rosa, 3×9 até 6m,00, 2 fios ao baixo, metro, seis mil cento e oitenta réis ..... 6$180
Couçoeira de peroba rosa, 3×9 até 6m,00, 3 fios ao baixo, metro, seis mil duzentos e sessenta réis 6$260

Couçoeira de pinho do Parana, 1ª qualidade, 3×9 em grosso, até 5 metros, metro, tres mil novecentos e quarenta réis ..... 3$940
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3×9 até 5 metros, 1 fio ao alto, metro, quatro mil cento e noventa réis ..... 4$190
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3×9 até 5m,00, 2 fios ao alto, metro, quatro mil duzentos e quarenta réis ..... 4$240
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3×9 até 5m,00, 3 fios ao alto, metro, quatro mil tresentos e vinte réis ..... 4$320
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3×9 até 5m,00, 4 fios ao alto, metro, quatro mil tresentos e oitenta réis ..... 4$380
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3×9 até 5m,00, 5 fios ao alto, metro, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3×9 até 5m,00, 1 fio ao baixo, metro, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3×9 até 5m,00, 2 fios ao baixo, metro, quatro mil cento e oitenta e cinco réis ..... 4$185
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3×9 até 5m,00, 3 fios ao baixo, metro, quatro mil duzentos e vinte réis ..... 4$220
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3×9 até 5m,00, 4 fios ao baixo, metro, quatro mil duzentos e oitenta réis ..... 4$280
Couçoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3×9 até 5m,00, 5 fios ao baixo, metro, quatro mil tresentos e cincoenta réis ..... 4$350
Couçoeira de pinho de Riga, diversas dimensões, metro cubico, seiscentos e noventa e oito mil réis ..... 698$000
Forro de cedro, 1ª qualidade, apparelhado em uma face, junta secca, 20 c/m de largura, em folhas de 6, qualquer comprimento, metro, mil setecentos e sessenta réis ..... 1$760
Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos apparelhados, macho e femea, com 1 bite, dez em couçoeira, até 6m,00, metro, novecentos e quarenta e oito réis $948
Forro de cedro, 1ª qualidade, em frisos apparelhados macho e femea, com 2 bites, dez em couçoeira, até 6m,00, metro, novecentos e quarenta e oito réis $948
Forro de peroba rosa, 1ª qualidade, apparelhado, macho e femea, 1 bite dez em couçoeira, até 6m,00, metro, oitocentos e dezoito réis..... $818
Forro de peroba rosa, 1ª qualidade, apparelhado, macho e femea, 2 bites, dez em couçoeira, até 6m,00, metro, oitocentos e dezoito réis..... $818
Friso de canella, apparelhado com macho e femea. 10 c/m×23 c/m, até 4m,00, metro, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
Friso de canella, apparelhado com macho e femea. 10 c/m×3 c/m, até 4m,00, metro, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Friso de Guarabú, aparelhado com macho e femea, 10 c/m×25 m/m, até 6m,00, metro, mil novecentos e sessenta réis ..... 1$960
Friso de Guarabú, aparelhado com macho e femea, 10 c/m×3 c/m, até 6m,00, metro, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
Friso de peroba de Campos apparelhado com macho e femea, 10 c/m×25 m/m, até 6m.00, metro, mil setecentos e vinte réis..... 1$720
Friso de peroba de Campos apparelhado com macho e femea, 10 c/m×3 c/m, até 6m,00, metro, dous mil e oitenta réis..... 2$080
Friso de peroba rosa, apparelhado com macho e femea, 10 c/m×25 m/m, até 6m00, metro, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
Friso de peroba rosa, apparelhado com macho e femea, 10 c/m×3 c/m, até 6m,00, metro, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
Friso de pinho de Riga, apparelhado com macho e femea, 10 c/m× 25 c/m, até 6m.00, metro, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
Friso de pinho de Riga, apparelhado com macho e femea, 10 c/m×3 c/m, até 6m, metro, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
Grega de cedro recortada, 8 c/m×1 c/m, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500

Grega de cedro recortada, 10 c/m×1 c/m, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
Grega de cedro recortada, 12 c/m×1 c/m, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Perna de pinho de Riga, 5 c/m, qualquer comprimento, metro, mil setecentos e cincoenta reis. 1$750
Ripa de coco grossa, feixe, cinco mil e oitocentos réis . ..... 5$800
Ripa de peroba rosa, 16 em: couçoeira, até 6m,00, metro, quatrocentos e dezoito réis..... $418
Ripa de peroba rosa, 20 em couçoeira, até 6m,00, metro, trezentos e quarenta e oito réis..... $348
Ripa de pinho do Paraná, 16 em couçoeira, até 5m,00, metro, duzentos e oitenta e sete réis.. $287
Ripa de pinho do Paraná, 20 em couçoeira, até 5m,00, metro, duzentos e vinte e nove réis.... $229
Taboa de canella, 1ª qualidade, 22 c/m× 3 c/m, duzia, noventa e quatro mil e oitocentos réis.. 94$800
Taboa de canella, 1ª qualidade, 30 c/m×3 c/m, duzia, cento e quarenta e quatro mil e oitocentos réis . ..... 144$800
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 10 c/m×8 c/m, até 5m,00, metro, dous mil quinhentos e quarenta réis . ..... 2$540
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 10 c/m×20 m/m, até 5m,00, metro, cinco mil setecentos e oitenta réis . ..... 5$780
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 10 c/m×25 m/m, até 5m,00, metro, seis mil setecentos e oitenta réis 6$780
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m×3 c/m, até 5 metros, metro, oito mil cento e oitenta réis 8$180
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m×4 c/m, até 6 metros, metro, dez mil novecentos e sessenta réis . ..... 10$960
Taboa de cedro, 1ª qualidade, 20 c/m×35 m/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, dous bites, até 6 metros, metro, cinco mil cento e sessenta réis . ..... 5$160
Taboa de cedro do norte, 1ª qualidade, 20 c/m× ×3 c/m, apparelhada nas duas faces, até 10 metros, metro, sete mil duzentos e sessenta réis . ..... 7$260
Taboa de guarabú, 40 c/m×8 c/m, até 6 metros, metro, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
Taboa de guarabú, 40 c/m×15 c/m, até 6 metros, metro, cinco mil trezentos e oitenta réis..... 5$380
Taboa de guarabú, 40 c/m×20 m/m, até 6 metros, metro, sete mil cento e oitenta réis..... 7$180
Taboa de guarabú, 40 c/m×25 m/m, até 6 metros, metro, sete mil novecentos e sessenta réis.... 7$960
Taboa de guarabú, 40 c/m×3 c/m, até 6 metros, metro, nove mil quinhentos e quarenta réis.. 9$540
Taboa de jacarandá, 40 c/m×10 m/m, até 4 metros, metro, sete mil novecentos e oitenta réis, 7$980
Taboa de jacarandá, 40 c/m×25 m/m, até 4 metros, metro, dezenove mil oitocentos e vinte réis... 19$820
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m×6 m/m, até 6 metros, metro, dous mil duzentos e dez réis.. 2$210
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m×15 m/m, até 6 metros, metro, tres mil oitocentos e oitenta réis . ..... 3$880
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m×25 c/m, até 6 metros, metro, seis mil cento e oitenta réis... 6$180
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m×30 m/m, até 6 metros, metro, sete mil quatrocentos e vinte réis . ..... 7$420
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m×35 m/m, até 8 metros, metro, oito mil seiscentos e quarenta reis . ..... 8$640
Taboa de peroba de Campos, 40 c/m×40 m/m, até 6 metros, metro, nove mil oitocentos e oitenta réis . ..... 9$880
Taboa de peroba de Campos, 20 c/m×25 m/m, apparelhada em uma face e galgada, até 6 metros, metro, tres mil quatrocentos e vinte réis. 3$420
Taboa de peroba rosa, 40 c/m×8 c/m, até 6 metros, metro, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Taboa de peroba rosa, 40 c/m×15 m/m, até 6 metros, metro, tres mil duzentos e oitenta réis.. 3$280
Taboa de peroba rosa, 40 c/m×20 m/m, até 6 metros, metro, quatro mil tresentos e oitenta réis 4$380
Taboa de peroba rosa, 40 c/m×25 m/m, até 6 metros, metro, cinco mil quatrocentos e oitenta réis . ..... 5$480
Taboa de peroba rosa, 40 c/m×30 m/m, até 6 metros, metro, seis mil quinhentos e quarenta réis . ..... 6$540
Taboa de peroba rosa, 20 c/m×25 m/m, apparelhada em uma face, macho e femea, até 6 metros, metro, dous mil novecentos e quarenta réis . ..... 2$940
Taboa de pinho do Paraná, 20 c/m×2 c/m, apparelhada nas duas faces, macho e femea, até 6 metros, metro mil seiscentos e cincoenta réis. 1$650
Taboa de vinhatico, 40 c/m×6 m/m, até 4 metros, metro, dous mil e oitenta réis..... 2$080
Taboa de vinhatico, 40 c/m×20 m/m, até 4 metros, metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis . ..... 4$950
Taboa de vinhatico, 40 c/m×25 m/m, até 4 metros, metro, cinco mil novecentos e oitenta réis 5$080
Taboa de vinhatico, 40 c/m×40 m/m, até 4 metros, metro nove mil duzentos e oitenta réis.. 9$280
Viga de sucupira, 5m,00×5 c/m×65 m/m, uma, doze mil réis ..... 12$000

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1926. — Por procuração de João de Oliveira & Irmãos, *Carlos Varady*.

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada, negociantes matriculados, estabelecidos á Praça da Igrejinha n. 22, veem propor fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, durante o anno de 1926, os artigos do Grupo "J" (madeiras), de accôrdo com o edital publicano no *Diario Official* de 1 do corrente, bem como, da rectificação tambem publicada naquelle *Diario*, de 13 do corrente, sujeitando-se a todas as clausulas dos mesmos:

Aba de peroba rosa 0,20 × 0.025, apparelhada em uma face, metro, dous mil e tresentos réis.. 2$300
Barrote de Sucupira de 0.50 × 0,08 × 0.065, um, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
Barrote de Sucupira de 0,60 × 0,08 × 0,065, um, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800
Barrote de Sucupira de 0.80 × 0,08 × 0,065, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Barrote de Sucupira de 1,00 × 0,08 × 0,065, um, tres mil e cem réis. ..... 3$100
Barrote de Sucupira de 1,30 × 0,08 × 0,065, um, quatro mil réis. ..... 4$000
Chapin (peça de) peroba de Campos, lustrado, 0.07 x 0.09, metro, cinco mil reis..... 5$000
Chapin (peça de) peroba de Campos, lustrado, 0,07 x 0,10, metro, cinco mil e seiscentos réis 5$600
Chapin (peça de) peroba de Campos, lustrado, 0.07 × 0,12, metro, seis mil e setecentos réis 6$700
Cimalha de cedro 1|2 x 3 pollegadas, metro, setecentos réis. . . .. 0$700
Cimalha de cedro 1|2 x 4 pollegadas, metro, novecentos e sessenta réis. ..... 0$960
Cimalha de cedro 1|2 x 5 pollegadas, metro, mil e duzentos réis. . . .. 1$200
Cimalha de cedro 1|2 x 6 pollegadas, metro, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
Cimalha de cedro 1|2 x 7 pollegadas, metro, mil e setecentos réis. . . .. 1$700
Cimalha peroba rosa 1|2 x 3 pollegadas, metro, quinhentos e quarenta réis. . . .. 0$540
Cimalha peroba rosa 1|2 x 4 pollegadas, metro, setecentos e vinte réis. . ..... 0$720
Cimalha peroba rosa 1|2 x 5 pollegadas, metro, oitocentos e sessenta réis. . ..... 0$860
Cimalha peroba rosa 1|2 x 6 pollegadas, metro, um mil réis. . . .. 1$000
Cimalha peroba rosa 1|2 x 7 pollegadas, metro, mil e duzentos réis. . . .. 1$200
Corremão (peça de) peroba Campos, lustrado, arrendondado nas arestas 0.07 x 0,08, metro, cinco mil réis. . . .. 5$000
Corremão (peça de) peroba Campos, lustrado, arrendondado nas arestas 0,07 x 0,10, metro, seis mil e tresentos réis. . ..... 6$300
Corremão (peça de) peroba Campos, lustrado, arredondado nas arestas 0,07 x 0,12, metro, sete mil e quinhentos réis. . ..... 7$500
Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9" até 6 metros, em grosso, metro, oito mil réis..... 8$000
Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9" até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, oito mil e tresentos e vinte réis, ... 8$320
Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9" até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, oito mil e quatrocentos réis. . . .. 8$400

Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9" até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500

Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9" até 6 metros, 4 fios ao alto, metro, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$609

Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9" até 6 metros, 5 fios ao alto, metro, oito mil e setecentos e cincoenta réis. . . . . 8$750

Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9" até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, oito mil e tresentos e vinte réis. . . . . 8$320

Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9" até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, oito mil e tresentos réis. . . . . 8$300

Couçoeira de cedro 1ª qualidade 3" x 9" até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, oito mil e tresentos e oitenta réis. . . . . 8$380

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3" x 9", em grosso, até 10 metros, metro, sete mil réis 7$000

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, seis mil e tresentos e vinte réis. . . . . 6$320

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, 4 fios ao alto, metro, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, seis mil e duzentos e trinta réis. . . . . 6$230

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, seis mil e tresentos e oitenta réis. . . . . 6$380

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade, 3" x 9", até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, seis mil e tresentos e oitenta réis. . . . . 6$380

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade 4" x 12", em grosso, até 10 metros, metro, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade 4" x 12", até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, dez mil novecentos e trinta réis. . . . . 10$930

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade 4" x 12", até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, onze mil réis. . . . . 11$000

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade 4" x 12", até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, onze mil e duzentos réis. . . . . 11$200

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade 4" x 12", até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, dez mil e novecentos e trinta réis. . . . . 10$930

Couçoeira de madeira de lei 1ª qualidade 4" x 12", até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, onze mil réis. . . . . 11$000

Couçoeira de madeira de lei de primeira qualidade de 4" x 12", até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, onze mil e oitenta réis . . . . . 11$080

Couçoeira de peroba de Campos de 3" x 9", em grosso, até 10 metros, metros, nove mil réis.. 9$000

Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, oito mil tresentos e vinte réis . . . . . 8$320

Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400

Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", até 6 metros, 4 fios ao alto, metro, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", até 6 metros, 5 fios ao alto, metro, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750

Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, oito mil duzentos e trinta réis . . . . . 8$230

Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300

Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, oito mil tresentos e oitenta réis . . . . . 8$380

Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em grosso, até 10 metros, metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", até 6 metros, 1 fio ao alto, metro, seis mil e cem réis . . . . . 6$100

Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", até 6 metros, 2 fios ao alto, metro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", até 6 metros, 3 fios ao alto, metro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300

Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", até 6 metros, 4 fios ao alto, metro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", até 6 metros, 5 fios ao alto, metro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", até 6 metros, 1 fio ao baixo, metro, seis mil e trinta réis . . . . . 6$030

Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", até 6 metros, 2 fios ao baixo, metro, seis mil e cem réis . . . . . 6$100

Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", até 6 metros, 3 fios ao baixo, metro, seis mil cento e oitenta réis . . . . . 6$180

Conçoeiras de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", em grosso, até 5 metros, metro, quatro mil duzentos e setenta réis... 4$270

Conçoeiras de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", até 5 metros, 1 fio ao alto, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis 4$480

Conçoeiras de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", até 5 metros, 2 fios ao alto, metro, quatro mil quinhentos e quarenta réis 4$540

Conçoeiras de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", até 5 metros, 3 fios ao alto, metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

Conçoeiras de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", até 5 metros, 4 fios ao alto, metro, quatro mil seiscentos e sessenta réis.. 4$660

Conçoeira de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", até 5 metros, 5 fios ao alto, metro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700

Couçoeira de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", até 5 metros, 1 fio ao baixo, metro, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 4$450

Couçoeira de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", até 5 metros, 2 fios ao baixo, metro quatro mil quatrocentos e oitenta réis 4$480

Couçoeira de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", até 5 metros, 3 fios ao baixo, metro, quatro mil quinhentos e dez réis.. 4$510

Couçoeira de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", até 5 metros, 4 fios ao baixo, metro, quatro mil quinhentos e setenta réis 4$570

Couçoeira de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3" x 9", até 5 metros, 5 fios ao baixo, metro, quatro mil seiscentos e trinta réis 4$630

Couçoeira de pinho de Riga, de diversas dimensões, metro cubico, quatrocentos e vinte mil réis. 420$000

Forro de cedro de primeira qualidade, apparelhado em uma face, junta secca 20 cm. largura em folhas de cinco, qualquer comprimento, metro, mil oitocentos e setenta réis..... 1$870

Forro de cedro de primeira qualidade, em frizos apparelhados, macho e femea, com 1 bité, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, mil e trinta réis . . . . . 1$030

Forro de cedro de primeira qualidade, em frizos apparelhados, macho e femea, com 2 bites, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, mil e trinta réis. . . . . 1$030

Forro de peroba rosa, de primeira qualidade, apparelhado, macho e femea, 1 bite, dez em couçoeira, até 6 metros, metro, oitocentos e dez réis $810

forro de peroba rosa, de primeira qualidade, apparelhado, macho e femea, 2 bites, dez em coupoeira, até 6 metros, metro, oitocentos e dez réis $810
Frisos de canella, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m. por 25 m/m., até 4 metros, metro, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Frisos de canella, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m. por 3 c/m., até 4 metros, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Frisos de guarabú, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m. por 25 m/m., até 6 metros, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Frisos de guarabú, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m. por 3 c/m., até 6 metros, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Frisos de peroba de Campos, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m. por 25 m/m., até 6 metros, metro, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
Frisos de peroba de Campos, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m. por 3 m/m., até 6 metros, metro, dous mil e tresentos réis. . . 2$300
Frisos de peroba rosa, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m. por 25 m/m., até 6 metros, metro, mil duzentos e trinta réis . . . . . 1$230
Frisos de peroba rosa, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m. por 25 m/m., até 6 metros, metro, mil duzentos e trinta réis . . . . . 1$230
Frisos de peroba rosa, apparelhados, com macho e femea, 10 c/m. por 3 c/m., até 6 metros, metro, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
Frizos de pinho de Riga, apparelhados com macho e femea, 10 c|m por 25 m|m, até 6 metros, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
Frizos de pinho de Riga, apparelhados com macho e femea, 10 c|m por 3 c|m, até 6 metros, metro, dous mil e sessenta réis. . . . . 2$060
Grega de cedro, recortada, 8 c|m por 1 c|m, metro, setecentos réis $700
Grega de cedro, recortada, 10 c|m por 1 c|m, metro, novecentos réis $900
Grega de cedro, recortada, 12 c|m por 1 c|m, metro, mil e oitenta réis. . . . . 1$080
Perna de pinho de Riga, 5 c|m por 5 c|m, qualquer comprimento, metro, dous mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 2$470
Ripa de peroba rosa, 16, em coupoeira, até 6 metros, metro, quatrocentos réis. $400
Ripa de peroba rosa, 20, em coupoeira, até 6 metros, metro, trezentos e vinte réis. $320
Ripa de pinho do Paraná, 16, em coupoeira, até 5 metros, metro, duzentos e sessenta réis. $260
Ripa de pinho do Paraná, 20, em coupoeira, até 5 metros, metro, duzentos e trinta réis. $230
Taboa de canella, de 1ª qualidade, 30 c|m por 3 c|m, duzia, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 40 c|m por 8 m|m, até 6 metros, metro, dou mil e quinhentos réis 2$500
Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 40 c|m por 20 m|m, até 6 metros, metro, seis mil réis. . . . . 6$000
Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 40 c|m por 25 m|m, até 6 metros, metro, oito mil réis. . . . . 8$000
Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 40 c|m por 3 c|m, até 6 metros, metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 40 c|m por 4 c|m, até 6 metros, metro, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Taboa de cedro, de 1ª qualidade, 20 c|m por 35 m|m, apparelhada, duas faces, macho e femea, 2 bites, até 6 metros, metro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
Taboa de guarabú, 40 c|m por 8 m|m, até 6 metros, metro, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
Taboa de guarabú, 40 c|m por 13 m|m, até 6 metros, metro, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Taboa de guarabú, 40 c|m por 20 m|m, até 6 metros, metro, quatro mil e oitocentos réis. . . . 4$800
Taboa de guarabú, 40 c|m por 25 m|m, até 6 metros, metro, seis mil réis. . . . . 6$000
Taboa de guarabú, 40 c|m por 3 c|m, até 6 metros, metro, sete mil réis. . . . . 7$000
Taboa de jacarandá, 40 c|m por 10 m|m, até 4 metros, metro, quatro mil réis. . . . . 4$000
Taboa de jacarandá, 40 c|m por 25 m|m, até 4 metros, metro, dez mil réis. . . . . 10$000
Taboa de peroba de Campos, 40 c|m por 8 m|m, até 6 metros, metro, mil e setecentos réis. . . . 1$700
Taboa de peroba de Campos, 40 c|m por 15 m|m, até 6 metros, metro, tres mil duzentos e noventa réis . . . . . 3$290
Taboa de peroba de Campos, 40 c|m por 25 m|m, até 6 metros, metro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Taboa de peroba de Campos, 40 c|m por 30 m|m, até 6 metros, metro, seis mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 6$440
Taboa de peroba de Campos, 40 c|m por 35 m|m, até 6 metros, metro, sete mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 7$550
Taboa de peroba de Campos, 40 c|m por 40 m|m, até 6 metros, metro, oito mil e seiscentos réis 8$600
Taboa de peroba de Campos, 20 c|m por 25 m|m, apparelhada em uma face, e galgada, até 6 metros, metro, dous mil e novecentos réis. . . 2$900
Taboa de peroba rosa, 40 c|m por 8 m|m, até 6 metros, metro, mil duzentos e cincoenta réis 1$250
Taboa de peroba rosa, 40 c|m por 15 m|m, até 6 metros, metro, dous mil e quatrocentos réis. . 2$400
Taboa de peroba rosa, 40 c|m por 20 m|m, até 6 metros, metro, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Taboa de peroba rosa, 40 c|m por 25 m|m, até 6 metros, metro, quatro mil réis. . . . . 4$000
Taboa de peroba rosa, 40 c|m por 30 m|m, até 6 metros, metro, quatro mil e oitocentos réis. . 4$800
Taboa de peroba rosa, 20 c|m por 25 m|m, até 6 metros, apparelhada em uma face, macho e femea, metro, dous mil réis. . . . . 2$000
Taboa de pinho americano, 1ª qualidade, 40 c|m por 25 m|m, até 4 metros, metro, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Taboa de pinho do Paraná, 20 c|m por 2 c|m, apparelhada, duas faces, macho e femea, até 6 metros, metro, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Taboa de vinhatico, 40 c|m por 8 m|m, até 4 metros, metro, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
Taboa de vinhatico, 40 c|m por 20 m|m, até 4 metros, metro, quatro mil e quinhentos réis. . . . 4$500
Taboa de vinhatico, 40 c|m por 25 m|m, até 4 metros, metro, seis mil réis. . . . . 6$000
Taboa de vinhatico, 40 c|m por 40 m|m, até 6 metros, metro, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
Viga de sucupira, 5,00 x 0,08 x 0,065, metro, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1926. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., *Americo Rodrigues Vieira*.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1926

Para os devidos fins, faço publicas as propostas abaixo transcriptas, apresentadas pelas firmas Fonseca, Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Rocha Couto & Comp., Fontes Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Heraclito & Comp., Juscelino Barbosa & Comp., Hime & Comp., S. A., Marvin, Samarão Filho & Comp., S. A. Mestre & Blatgé, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd., Arthur Donato & Comp., José da Silva & Comp., Companhia Fornecedora de Materiaes, Botelhos & Oliveira, Francisco Leal & Comp., Belmiro Rodrigues & Comp., Crocchi, Gravina & Comp., Ltda. e A. A. de Queiroz, á concurrencia publica, realizada a 11 do corrente mez, para fornecimento de diversos materiaes durante o anno de 1926.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1926. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa fiscalização, de accôrdo com o edital de 23 do mez proximo passado, o material abaixo especificado.

Alvaiade de zinco, legitimo, Viello Montagne
kilo, mil setecentos e oitenta e tres réis 1$785

2. Alcatrão da Noruega, em quartola, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
3. Azeite de peixe, em quartola, kilo, dous mil quatrocentos e trinta e oito réis..... 2$438
4. Arruellas de ferro, de 5/16 a 7/8 (diametro interno), uma, quarenta e cinco réis.... $045
5. Almotolia de cobre, para 1/2 litro, uma, sete mil réis .. .. 7$000
6. Almotolia de cobre, para um litro, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
7. Alcool de 40°, em lata de 18 litros, litro, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
9. Acido muriatico do commercio, litro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
10. Aço em barras, para molas de 1" a 2", kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
11. Aço commum, em barras, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
12. Aço commum, em vergalhão redondo, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
13. Aço commum em vergalhão quadrado, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
14. Aço commum em vergalhão oitavado, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
15. Agua raz Pratts legitima, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis..... 4$250
16. Aluminio liquido, Blundell Spence, em lata de 1/2 kilo, lata, onze mil réis..... 11$000.
17. Aluminio em barra, kilo, oito mil duzentos e cincoenta réis .. .. 8$250

19. Borracha em lençol:

Sem panno:

De 1/32", kilo, doze mil e quinhentos réis.. 12$500
1/16", kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
De 1/8", kilo, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
De 3/8" a 1" kilo, dez mil e quinhentos réis 10$500

Com panno:

De 1/8", kilo, dez mil e quatrocentos réis.... 10$400
De 1/4", kilo, dez mil e quatrocentos réis.. 10$400
De 1/16", kilo, onze mil tresentos e cincoenta réis .. .. 11$350

20. Baldes de zinco, reforçados:

De 10", pollegada, quinhentos réis..... $500
De 11", pollegada, quinhentos réis..... $500
De 12", pollegada, quinhentos réis..... $500
De 13", pollegada, quinhentos e quarenta réis $540
De 14", pollegada, quinhentos e quarenta réis $540
21. Brocha de cabello, para caiação, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650

22. Brocha franceza, A. P.:

N. 6 uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis .. .. 2$480
N. 8, uma, tres mil cento e setenta e cinco réis .. .. 3$175
N. 10, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis .. .. 4$950
N. 12, uma, sete mil novecentos e cincoenta réis .. .. 7$950
N. 14 uma, nove mil novecentos e setenta réis .. .. 9$970
N. 16, uma, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500
N. 18, uma, dezenove mil e oitocentos réis.. 19$800
N. 20, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis .. .. 25$500

23. Brocha nacional typo A. P.:

N. 6, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
N. 8, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
N. 10, uma, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
N. 12, uma, seis mil réis..... 6$000
N. 14, uma, oito mil réis..... 8$000
N. 16, uma, doze mil réis..... 12$000
N. 18, uma, quinze mil e quinhentos réis.... 15$500
N. 20 uma, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
24. Breu claro, kilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis ..... 1$445

26. Bandeira nacional:

De 3 pannos, panno, dezeseis mil e quinhentos réis .. .. 16$500
De 4 pannos, panno, vinte e um mil e quinhentos réis .. .. 21$500
De 5 pannos, panno, vinte e seis mil réis.... 26$000
De 6 pannos, panno, trinta mil réis..... 30$000
De 7 pannos, panno, trinta e seis mil réis... 36$000
De 8 pannos, panno, trinta e sete mil e quinhentos réis .. .. 37$500
27. Carrinho de mão de ferro, americano, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
28. Carrinho de mão, de ferro nacional, um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000

29. Corrente de aço patente, calibrada:

De 1/4", kilo quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
De 5/16", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis .. .. 3$750
De 3/8", kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis .. .. 3$550

30. Corrente de aço patente, calibrada:

De 1/2", kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis .. .. 3$350
De 5/8", kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De 3/4", kilo, tres mil cento e cincoenta réis 3$150

31. Corrente de ferro:

De 1/8", kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis .. .. 4$650
De 3/16" kilo, quatro mil quinhentos e cincoenta réis .. .. 4$550
De 1/4", kilo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
De 5/16", kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis .. .. 2$950
De 3/8", kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis .. .. 2$650
De 7/16", kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis .. .. 2$550
De 1/2", kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
De 5/8", kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
32. Cabo de manilha nacional, de 1/2" a 2", kilo quatro mil cento e cincoenta réis.. 4$150
34. Cabo de linho alcatroado, de 1/2" a 2", kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis.... 5$250

35. Cabo de aço flexivel (arame):

De 1/16", kilo, doze mil e quinhentos réis... 12$500
De 3/32", kilo, nove mil e oitocentos réis.. 9$800
De 1/8", kilo, nove mil e quatrocentos réis.. 9$400
3/16", kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
De 1/4", kilo oito mil e seiscentos réis..... 8$600
De 5/16", kilo, sete mil e oitocentos réis... 7$800
De 3/8", kilo, sete mil e seiscentos réis..... 7$600

36. Cabo de aço flexivel (arame):

De 1/2", kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 5/8", kilo, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
De 3/4", kilo, seis mil e cem réis ..... 6$100
De 7/8", kilo, cinco mil e setecentos réis.... 5$700
De 1", kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
De 1 1/4", kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 4$850
37. Carbonato de soda, nacional, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
38. Carbonato de soda, inglez, kilo, seiscentos e quarenta réis $040
39. Correia de solda ingleza, singela, pollegada metrica, dous mil e cem réis ..... 2$100
40. Correia de solda ingleza, dobrada, pollegada metrica, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
41. Correia balata de tres dobras, pollegada metrica, dous mil tresentos e setenta e cinco réis . . .. 2$375
42. Correia balata de quatro dobras, pollegada metrica, tres mil réis . . .. 3$000
43. Correia balata de cinco dobras, pollegada metrica, quatro mil quinhentos e sessenta réis. . . .. 4$560
44. Correia balata de seis dobras, pollegada metrica, cinco mil duzentos e vinte e cinco réis . . .. 5$225

45. Correia Rusco, singela, pollegada metrica, *tres mil e tresentos réis* . . . . . 3$300
46. Correia Rusco, dobrada, pollegada metrica, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
48. Cruzwaldina em lata de um kilo, lata, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
49. Carbureto de calcio em tambores de 50 kilos, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
50. Colla da Bahia, legitima:
De 1ª, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
De 2ª, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis.. 2$280
51. Colla Hamburgueza, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
52. Camurça especial, grande, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
53. Camurça especial, pequena, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$000
54. Cantoneira de ferro, kilo, novecentos e oitenta réis $980
55. Cano de chumbo, de 3/8" a 1 1/2", kilo, dous mil tresentos e vinte réis . . . . . 2$320
57. Cobre em vergalhões, kilo, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550
58. Cobre em chapas de 1/16", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
59. Cobre em chapas de 3/32", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
60. Cadinhos de ns. 5 a 100, numero, mil e trinta réis . . . . . 1$030
61. Cabo para enxada, escolhido, um, mil e cem réis . . . . . 1$100
62. Cabo preparado para picareta, um, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
63. Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 2", kilo, mil cento e oitenta e cinco réis . . . . . 1$185
64. Cano de cobre de 1/2" a 2", kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 6$850
65. Copos de vidro para agua, um, mil e cem réis 1$100
66. Copos 1/2 crystal, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
67. Chave ingleza, pollegada, mil e duzentos réis 1$200
68. Cremone de ferro:
De 2m,20, metro, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
De 2m,50, metro, dous mil e duzentos réis... 2$200
De 3m,00, metro, dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 2$150
70. Dobradiça de vae e vem, par, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500
71. Dobradiça de metal:
De 1 1/2", par, mil e cem réis . . . . . 1$100
De 1", par, mil réis . . . . . 1$000
De 2", par, mil seiscentos e cincoenta réis... 1$650
De 2 1/2", par, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
De 3", par, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
73. Dobradiça de ferro e junta:
De 1", par, cento e cincoenta réis $150
De 1 1/2", par, cento e oitenta réis $180
De 2", par, duzentos e sessenta réis $260
De 2 1/2", par, tresentos réis $300
De 3", par, quatrocentos e oitenta réis $480
76. Espanador de pennas n. 70, um, onze mil réis 11$000
77. Espanador de pennas n. 20, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
79. Estanho marca Carneiro, legitimo, kilo, onze mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 11$950
80. Estopa ingleza para calafeto, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
81. Estopa branca, alvejada, de 1ª, especial, kilo, quatro mil tresentos e vinte réis . . . . . 4$320
82. Estopa de cor, de 1ª, especial, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
83. Elos patente:
De 1/4", um, seiscentos réis $600
De 5/16", um, mil réis . . . . . 1$000
De 3/8", um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
84. Elos patente:
1/2", um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
De 5/8", um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
85. Elos patente:
De 3/4", um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 7/8", um, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 1", um, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
86. Enxadas de aço Jacaré, libra, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$300
87. Enxós de aço de Ribeira n. 3, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
88. Escovas de aço para tubos de 1/2" a 3", pollegada, mil duzentos e cincoenta réis.... 1$250
89. Escovão de piassava com cabo, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
90. Esmalte, diversas cores, em lata, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
91. Fechadura commum, de caixão, uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
92. Fechadura com trinco e maçaneta, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
97. Fio asbesto de 1/4" a 1", kilo, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
99. Fio de algodão em novellos:
Torcido, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Destorcido, kilo, dez mil e setecentos réis ... 10$700
100. Fio de vela inglez em meadas:
De 1ª qualidade, kilo, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
De 2ª qualidade, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Fio de vela typo inglez em meadas:
De 1ª qualidade, kilo, dez mil réis ..... 10$000
De 2ª qualidade, kilo, sete mil réis ..... 7$000
101. Ferro preto em chapas, kilo, oitocentos e trinta réis $830
102. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
103. Ferro em vergalhão redondo, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis $745
104. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis $715
105. Ferro em barras, kilo, setecentos e sessenta e cinco réis $765
110. Filtro Fiel para agua, n. 1, um, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000
111. Filtro Fiel para agua, n. 2, um, cento e cincoenta e dous mil réis . . . . . 152$000
112. Gaxeta de asbesto, redonda, kilo, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
113. Gaxeta patente, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
114. Gaxeta fita patente, kilo, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
115. Gaxeta de algodão, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
116. Gesso cré inglez, kilo, quinhentos e oitenta réis $580
117. Graxa patente de 1ª, especial, extra, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
118. Graxa do Rio Grande, pura, em quartola, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
119. Graxa em bexiga, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
120. Gomma laca, clara, kilo, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 14$200
121. Giz em pedra, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
122. Grampos para correia, cento, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
123. Ilhós de metal ns. 2 e 3, um, tresentos réis.. $300
124. Limas parallelas, bastardas:
De 4", pollegada, duzentos e noventa réis... $290
De 6", pollegada, duzentos e cincoenta réis.. $250
De 8", pollegada, duzentos e setenta réis.... $270
De 10", pollegada, duzentos e oitenta e sete réis $287

De 12", pollegada, duzentos e setenta e cinco réis $275
De 14", pollegada, trezentos e noventa e dous réis $392
De 16", pollegada, quatrocentos réis $400
De 18", pollegada, quinhentos e vinte réis... $520
De 20", pollegada, seiscentos e setenta e cinco réis $675

125. Limas parallelas, murças:

De 4", pollegada, duzentos e noventa e cinco réis $295
De 6", pollegada, duzentos e noventa e oito réis $298
De 8", pollegada, duzentos e setenta e tres réis $273
De 10", pollegada, duzentos e noventa e sete réis $297
De 12", pollegada, trezentos e trinta réis.... $330
De 14", pollegada, quatrocentos e trinta réis $430
De 16", pollegada, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
De 18", pollegada, seiscentos réis $600
De 20", pollegada, setecentos réis $700

126. Limas 1'2 canna, bastardas:

De 4", pollegada, duzentos e setenta réis $270
De 6", pollegada, duzentos e setenta réis.... $270
De 8", pollegada, duzentos e trinta réis.... $230
De 10", pollegada, duzentos e trinta réis.... $230
De 12", pollegada, duzentos e sessenta réis.. $260
De 14", pollegada, trezentos e quarenta réis $340
De 16", pollegada, quatrocentos e dez réis.. $410
De 18", pollegada, quinhentos réis $500
De 20", pollegada, quinhentos e noventa réis $590

127. Limas 1|2 canna, murças:

De 4", pollegada, duzentos e noventa e tres réis $293
De 6", pollegada, duzentos e noventa e cinco réis $295
de 8", pollegada, duzentos e setenta e tres réis $273
De 10", pollegada, duzentos e noventa réis.. $290
De 12", pollegada, trezentos e vinte e cinco réis $325
De 14", pollegada, quatrocentos réis $400
De 16", pollegada, quatrocentos e trinta réis $430
De 18", pollegada, quinhentos e cincoenta réis $550
De 20", pollegada, seiscentos e quarenta e cinco réis $645

128. Limas chatas, bastardas:

De 4", pollegada, cento e setenta e cinco réis $175
De 6", pollegada, cento e trinta e cinco réis $135
De 8", pollegada, cento e sessenta e dous réis $162
De 10", pollegada, duzentos e dez réis $210
De 12", pollegada, duzentos e dez réis..... $210
De 14", pollegada, trezentos réis $300
De 16", pollegada, trezentos e sessenta e cinco réis $365
De 18", pollegada, quatrocentos e noventa réis $490
De 20", pollegada, quinhentos e quarenta réis $540

129. Limas chatas, murças:

De 4", pollegada, duzentos réis $200
De 6", pollegada, duzentos réis $200
De 8", pollegada, duzentos e vinte e cinco réis $225
De 10", pollegada, duzentos e cincoenta réis.. $250
De 12", pollegada, duzentos e setenta e cinco réis $275
De 14", pollegada, trezentos e vinte réis $320
De 16", pollegada, trezentos e setenta réis.. $370
De 18", pollegada, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
De 20", pollegada, seiscentos réis $600

130. Limas triangulares, bastardas:

De 4", pollegada, duzentos réis $200
De 6", pollegada, duzentos réis $200
De 8", pollegada, duzentos e cincoenta réis.. $250
De 10", pollegada, duzentos e cincoenta réis.. $250
De 12", pollegada, duzentos e noventa réis.. $290
De 14", pollegada, trezentos e vinte réis $320
De 18", pollegada, quinhentos e cincoenta réis $550

Limas triangulares, murças:

De 10", pollegada, trezentos réis $300
De 12", pollegada, trezentos e trinta réis $330
De 14", pollegada, quatrocentos e vinte réis.. $420
De 16", pollegada, quinhentos réis $500
De 18", pollegada, seiscentos réis $600

131. Limatões redondos, bastardos:

De 4", pollegada, cento e setenta réis $170
De 6", pollegada, cento e sessenta réis $160
De 8", pollegada, cento e sessenta réis $160
De 10", pollegada, duzentos réis $200
De 12", pollegada, duzentos e dez mil réis.. $210
De 14", pollegada, duzentos e oitenta réis .. $280
De 16", pollegada, trezentos e cincoenta réis $350
De 18", pollegada, quatrocentos e cincoenta réis $450
De 20", pollegada, quinhentos e quarenta réis $540

132. Limatões redondos, murços:

De 4", pollegada, duzentos e dez réis $210
De 6", pollegada, cento e noventa e cinco réis $195
De 8", pollegada, duzentos e dez réis $210
De 10", pollegada, duzentos e quinze réis $215
De 12", pollegada, duzentos e trinta e cinco réis $235
De 14", pollegada, duzentos e oitenta e cinco réis $285
De 16", pollegada, trezentos e oitenta e cinco réis $385
De 18", pollegada, quatrocentos e noventa réis $490

133. Limatões quadrados, bastardos:

De 4", pollegada, cento e sessenta e cinco réis $165
De 6", pollegada, cento e sessenta e cinco réis $165
De 8", pollegada, cento e cincoenta e cinco réis $155
De 10", pollegada, cento e sessenta e cinco réis $165
De 12", pollegada, cento e setenta e tres réis $173
De 14", pollegada, duzentos e sessenta réis.. $260
De 16", pollegada, trezentos e sessenta e cinco réis $365
De 18", pollegada, quatrocentos e trinta e oito réis $438
De 20", pollegada, quinhentos e sessenta réis $569

134. Limatões quadrados, murços:

De 4", pollegada, duzentos e dez réis..... $210
De 6", pollegada, cento e noventa e cinco réis $195
De 8", pollegada, duzentos e dez réis $210
De 10", pollegada, duzentos e quinze réis.. $215
De 12", pollegada, duzentos e trinta e cinco réis $235
De 14", pollegada, duzentos e oitenta e cinco réis $285
De 16", pollegada, trezentos e oitenta e cinco réis $385
De 18", pollegada, quatrocentos e noventa réis $490

135. Lona de algodão de 1m.80 a 3m.65 de largura, n. 5, metro quadrado, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400

136. Lona de linho nacional, de 0m.66 de largura, n. 1, metro quadrado, quinze mil e quinhentos réis .. .. 15$500

137. Lona de linho ingleza n. 1, metro quadrado, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600

138. Lona de linho ingleza, n. 2, metro quadrado, quatorze mil e quatrocentos réis.. 14$400

144. Lixa esmeril Davies, ns. 0 a 3, folha, duzentos e setenta e dous réis..... $272
145. Lixa para madeira, ns. 0 a 3, folha, setenta e nove réis $079
146. Liquido "Pharol" para metaes, lata, de meio kilo, lata, dous mil e quatrocentos réis 2$400
147. Liquido "Rupi" para metaes, lata de meio litro, lata, mil e novecentos réis ..... 1$900
148. Liquido "Kaol", para metaes, lata de meio litro, lata, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
150. Linha de barca, americana, kilo, dezoito mil e quinhentos réis .. .. 18$500
151. Linha franceza, legitima, kilo, seis mil e seiscentos réis .. .. 6$600
155. Metal em chapas ns. 14 a 20, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
156. Metal "Muntz" em vergalhões redondos, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
157. Metal "Muntz" em chapas de 1|16 a 1", kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
158. Metal patente "Nickel", marca XXXX, kilo, quatorze e quatrocentos réis ..... 14$400
159. Metal papel, kilo, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
160. Mangueira de lona, pollegada, dous mil e quatrocentos e quarenta réis .... 2$440
163. Naphtalina em bolas, kilo, tres mil e tresentos réis .. .. 3$300
165. Oleo de linhaça "Blundell Spence", legitimo, kilo, dous mil novecentos e noventa réis 2$990
166. Oleo de ricino de primeira, legitimo pernambucano, em quartolas, kilo, dous mil tresentos e trinta réis . . . . 2$330
167. Oleo de ricino de primeira, legitimo pernambucano, em latas, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis . ... 2$350
168. Oleo de machina, typo A, em quartola, kilo mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
169. Oleo de machina typo A, em lata, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$150
180. Oleo de mocotó, em lata, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . 2$300
181. Oleo de mocotó, em quartola, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis . . .. 2$280
183. Pinceis francezes A. P., ns. 20 a 24, um, mil e oitocentos réis . .. . 1$800
184. Pinceis francezes A. P., ns. 26 a 28, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
185. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 20 a 24, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
186. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 26 a 28, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
187. Pinceis para caiação, n. 18, um, tres mil réis . . . . . 3$000
188. Parafusos com porca, de ferro, cabeça sextavada, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . 3$690
189. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 4 a 22 linhas, kilo, seis mil duzentos e noventa réis . ..... 6$290
190. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 4 a 22 linhas, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
191. Parafusos de metal, rosca de machina de 3/16" a 2", com fenda, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis .. .. 26$500
192. Parafusos de ferro, rosca de machina de 3/16" a 2", com fenda, kilo, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
193. Pregos de metal, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500
194. Pregos de cobre, cabeça chata ou redonda, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
195. Pixe filtrado, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
196. Picaretas de pá e bico "Oxford", uma, cinco mil e quinhentos réis . ..... 5$500
197. Picaretas de socca "Oxford", uma, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
198. Papelão asbestos, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis . . . . 2$760
199. Papelão hydraulico, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . 5$200
200. Pás de bico n. 343, inglezas, uma, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
201. Pás de bico n. 4, inglezas, uma, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
203. Pontas de Paris, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . 1$650
204. Plombagina Morgan, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 2$450
205. Plombagina nacional, kilo, mil tresentos e cincoenta réis . . . . 1$350
206. Pó de sapato, kilo, quinhentos réis $500
208. Pedra pomes, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
209. Pedra pomes em pó, kilo, mil e duzentos réis 1$200
214. Rebites de ferro, kilo, tres mil e cem réis... 3$100
215. Rebites de cobre, kilo, nove mil e setecentos réis . . . . 9$700
216. Registro de passagem de agua, de 3/8", um, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
217. Sabão em barra, amarello claro, especial, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
219. Saboneles em bolas, caixa de tres, caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
220. Seccante francez, marca Castello, pacote, oitocentos e trinta réis $830
221. Seccante nacional, marca Castello, pacote, seiscentos e trinta réis $630
222. Soda caustica em latas de um kilo, lata, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
223. Soda calcinada, em barrica, kilo, seiscentos e vinte réis $620
224. Serrilhas Victor, pollegada, quarenta e sete réis $047
225. Solda para ferro fundido, em vergas, especial, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 3$450
226. Solda para ferro batido, em vergas, especial, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 3$450
230. Tinta Olsina, diversos numeros, kilo, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
232. Tinta liquida commum, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 2$450
233. Tinta em massa, kilo, mil novecentos e noventa réis . . . . 1$900
235. Tinta envenenada, 1ª mão, Holsafles e Hoveling, kilo, cinco mil e duzentos réis.... 5$200
236. Tinta envenenada, 2ª mão, Holsafles e Hoveling, kilo, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
239. Torneiras de pressão, de 3/8" a 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
240. Torneiras de pressão, de 5/8" a 3/4", uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
241. Trados Greaves, de 5/8" a 3/4", um, seis mil e novecentos réis . . . . 6$900
243. Tubos de cobre, de 3/16" a 1", kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
244. Tubos de caldeira, de 3/16" a 2", kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
245. Tubos de borracha, sem arame, de 1/2" a 5/8", metro, quatro mil e oitocentos réis 4$800
246. Tubos de borracha, sem arame, de 3/4" a 1", metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
247. Tubos de borracha, com arame, de 1/2" a 5/8", metro, quatro mil e novecentos réis . . . . 4$900
248. Tubos de borracha, com arame, de 3/4" a 1", metro, sete mil réis ..... 7$000
249. Taxas de cobre, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500
250. Taxas de ferro, kilo, seis mil e seiscentos réis 6$600
251. Trincal, kilo, dous mil e setecentos réis.... 2$700
252. Verniz copal Blundell Spence, gallão, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
253. Verniz Flatting Blundell Spence, gallão, trinta e tres mil e duzentos réis ..... 33$200
254. Verniz Carriage Standard, gallão, trinta e oito mil réis . . . . 38$000
255. Verniz creosotado, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
256. Vassouras de piassava Cattete, uma, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
258. Vassourinhas de piassava, uma, quatrocentos réis $400
259. Vidros lisos de uma grossura, decimetro quadrado, duzentos e quarenta réis ... $240
260. Vidros lisos de duas grossuras, decimetro quadrado, duzentos e sessenta réis.... $260
261. Vidros foscos, de uma grossura, decimetro quadrado, tresentos réis $300

262. Vidros foscos de duas grossuras, decimetro quadrado, tresentos e cincoenta réis.... $350
263. Vidros indicadores, pollegada, cem réis... $100
265. Zarcão nacional, genuino, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
266. Zarcão inglez genuino, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

267. Zinco corrugado, para cobertura:

De n. 26, pé, mil e cem réis ..... 1$100
De n. 28, pé, novecentos réis $900
De n. 30, pé, setecentos e noventa réis..... $790

Material de electricidade

286. Alicate isolado, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
287. Aranha, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
288. Bloco de madeira para interruptor, um, tresentos e cincoenta réis $350
289. Bloco para roseta, um, quatrocentos réis... $400
290. Chave bipolar, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
291. Caixa de derivação, redonda, de porcelana, uma novecentos e setenta réis $970
292. Caixa de derivação em T. de porcelana, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.. 2$450
293. Caixa de derivação em cruzeta, de porcelana, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
294. Fusivel de rolha, de 10 a 15 amp., um, quatrocentos e trinta réis $430
295. Fio preto, com encanamento duplo:
N. 10, metro, setecentos e vinte réis $720
N. 16, metro, tresentos e noventa réis..... $390

296. Fio flexivel trançado:

N. 14, metro, mil cento e cincoenta réis... 1$150
N. 20, metro, quatrocentos e trinta réis.... $430
297. Fio duplo com encanamento de chumbo numero 12, metro, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950

298. Fio para tempo:

N. 8, metro, mil cento e cincoenta réis.... 1$150
N. 14, metro, tresentos e noventa e cinco réis $395
299. Fita isolante preta, rôlo, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . 2$480
300. Fita isolante branca, rôlo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
301. Fita isolante de borracha, rôlo, cinco mil novecentos e cincoenta réis . ..... 5$950
302. Grampos para fio de chumbo, cento, quatro mil seiscentos e cincoenta réis ..... 4$650
303. Grampos isolados, cento, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
304. Isolador com porca, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
305. Isolador de massa, com punho, para tomadas, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
306. Interruptor rotativo, simples, um, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
307. Interruptor pera, de metal, um, dous mil cento e sessenta réis..... 2$160
308. Interruptor simples, de embutir, um, quatro mil cento e oitenta réis..... 4$180
311. Pilha secca Red Seal, uma, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
312. Roseta para forro, uma, nove mil e cem réis 9$100
313. Supporte para lampada, com chave, um, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
314. Supporte para lampada, sem chave, um, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
315. Supporte para lampada, rosca mignon, um, mil e cincoenta réis..... 1$050
316. Tubo de porcellana, de 3 1/2" x 3/8", um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
317. Tubo de porcellana, de 1 1/2" x 3/8", um, tresentos e trinta réis..... $330
318. Tomada de corrente, para parede, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Material de construcção:

322. Barro refractario, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
326. Cimento Thyssen, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e oito mil réis..... 28$000
365. Tijolos refractarios, milheiro, novecentos e noventa mil réis ..... 990$000

Artigos para auto transporte:

368. Ampermetros, um, vinte e dous mil réis.... 22$000
369. Accumulador, um, duzentos e vinte mil réis 220$000
370. Agua distillada para accumulador, litro, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
371. Busina electrica uma, cento e dez mil réis.. 110$000
372. Busina de borracha, uma, quarenta e quatro mil réis . . .. 44$000
374. Bomba de ar, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
375. Camara de ar Michelin, de 30 x 3, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis..... 33$800
376. Camara de ar Michelin, de 30 x 3 1/2, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
377. Camara de ar Michelin, de 32 x 4 1/2, uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis . . .. 54$400
378. Camara de ar Michelin, de 33 x 4 1/2, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis 58$400
379. Camara de ar Michelin, de 32 x 4, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
380. Camara de ar Michelin, de 30 x 5, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis... 58$400
381. Camara de ar Goodyear, de 30 x 3, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis..... 33$800
382. Camara de ar, de 30 x 3 1/2, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
383. Camara de ar Goodyear, de 32 x 4 1/2, uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis . . .. 54$400
384. Camara de ar Goodyear, de 33 x 4 1/2, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis 58$400
385. Camara de ar Goodyear, de 32 x 4, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
386. Camara de ar Goodyear, de 30 x 5, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis... 58$400
387. Camara de ar Dunlop, de 30 x 3, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis..... 33$800
388. Camara de ar Dunlop, de 30 x 3 1/2, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
389. Camara de ar Dunlop, de 32 x 4 1/2, uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . 54$400
390. Camara de ar Dunlop, de 33 x 4 1/2, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis 58$400
391. Camara de ar Dunlop, de 32 x 4, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
392. Camara de ar Dunlop, de 30 x 5, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis... 58$400
393. Carburador Zenith, um, duzentos e cincoenta e tres mil réis..... 253$000
394. Contrapinas, cento, oito mil e oitocentos réis 8$800
396. Cajados para capote, um, tres mil e quinhentos réis ..... 13$500
397. Celluloide em folhas, metro quadrado, quatorze mil réis ..... 14$000
400. Fio para magneto, metro, mil e duzentos réis 1$200
404. Paralamas Ford, um, trinta e tres mil e quinhentos réis . . .. 33$500
405. Pneumatico Cord, Goodyear, 30 x 3, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
406. Pneumatico Cord, Goodyear, 30 x 3 1/2, um, cento e oitenta e nove mil e seiscentos réis . . .. 189$600
407. Pneumatico Cord, Goodyear, 30 x 5 D.T, um, tresentos e setenta e seis mil réis..... 376$000
408. Pneumatico Cord, Goodyear, 32 x 4, um, tresentos e cinco mil réis..... 305$000
409. Pneumatico Cord, Goodyear, 32 x 4 1/2, um, tresentos e oitenta mil e oitocentos réis 380$800
410. Pneumatico Cord, Goodyear, 33 x 4 1/2, um, tresentos e noventa e seis mil réis..... 396$000
411. Pneumatico Cord, Dunlop, 30 x 3, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

413. Pneumatico Cord, Dunlop, 30 x 3 1/2, um, cento e oitenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 189$600
414. Pneumatico Cord, Dunlop, 30 x 5 D T, um, trezentos e setenta e seis mil réis..... 376$000
415. Pneumatico Cord, Dunlop, 32 x 4, um, trezentos e cinco mil e seiscentos réis..... 305$600
416. Pneumatico Cord, Dunlop, 32 x 4 1/2, um, trezentos e oitenta mil e oitocentos réis 380$800
417. Pneumatico Cord, Dunlop, 33 x 4 1/2, um, trezentos e noventa e seis mil réis..... 396$000
418. Pneumatico Cord, Michelin, 30 x 3, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
419. Pneumatico Cord, Michelin, 30 x 3 1/2, um, cento e noventa e um mil e seiscentos réis . . . . . 191$600
420. Pneumatico Cord, Michelin, 30 x 5 D T, um, trezentos e setenta e seis mil réis..... 376$000
421. Pneumatico Cord, Michelin, 32 x 4, um, trezentos e cinco mil e seiscentos réis.... 305$600
422. Pneumatico Cord, Michelin, 32 x 4 1/2, um, trezentos e oitenta mil e oitocentos réis 380$800
423. Pneumatico Cord, Michelin, 33 x 4 1/2, um, trezentos e noventa e seis mil réis..... 396$000
424. Rodas dianteiras para Ford, uma, sessenta e um mil réis ..... 61$000
425. Rodas trazeiras para Ford, uma, sessenta e um mil réis ..... 61$000
426. Tubos para bomba de ar, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
427. Vidros para «para-brisas», um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
429. Velas Bosch, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
430. Velas Pognon, uma, quatro mil réis..... 4$000

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Nelson V. Miguez*.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 23 de janeiro de 1926, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, os materiaes abaixo mencionados:

1. Alvaiade de zinco, legitimo, Vieille Montagne, kilo, mil e oitocentos e oitenta réis.... 1$880
2. Alcatrão da Noruega, em quartolas, kilo, novecentos e noventa réis. $990
3. Azeite de peixe em quartolas, kilo, dous mil e trezentos e cincoenta réis..... 2$350
4. Arruelas de ferro, de 5|16" a 7|8" (diametro interno), kilo, quatro mil e trezentos e sessenta réis. . . . . 4$360
7. Alcool de 40° em lata de 18 kilos, litro, dous mil e novecentos e vinte réis..... 2$920
8. Alcool de 36° em lata de 18 kilos, litro, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
9. Acido muriatico do commercio, litro, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
10. Aço em barras para molas de 1" a 2", kilo, mil e quatrocentos e trinta e cinco réis 1$435
11. Aço commum em barras, kilo, mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis. . . . . 1$445
12. Aço commum em vergalhão, redondo, kilo, mil e trezentos e oitenta e cinco réis..... 1$385
13. Aço commum em vergalhão, quadrado, kilo, mil e trezentos e oitenta e cinco réis.... 1$385
14. Aço commum em vergalhão, oitavado, kilo, mil e trezentos e oitenta e cinco réis.. 1$385
15. Agua-raz Pratts, legitima, kilo, quatro mil e trezentos e oitenta réis.. . . . . 4$380
17. Aluminio em barra, kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
20. Baldes de zinco reforçados, pollegada, trezentos e oitenta réis. $380
21. Brochas de cabello para caiação, uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
22. Brochas francezas A. P. n. 6, uma, tres mil e setecentos e cincoenta réis..... 3$750
Brochas francezas A. P. n. 8, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
Brochas francezas A. P. n. 10, uma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
Brochas francezas A. P. n. 12, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
Brochas francezas A. P. n. 14, uma, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
Brochas francezas A. P. n. 16, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
23. Brochas nacional, typo A. P. n. 6, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Brochas nacional, typo A. P. n. 8, uma, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
Brochas nacional, typo A. P. n. 10, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
Brochas nacional, typo A. P., n. 12, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
Brochas nacional, typo A. P. n. 14, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
Brochas nacional, typo A. P. n. 16, uma, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
24. Breu claro, kilo, mil e quarenta réis..... 1$040
25. Balão de defensa, pollegada, quinhentos e oitenta réis. $580
27. Carrinho de mão, de ferro, americanos, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
27. Carrinhos de mão, de ferro, nacional, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
31. Corrente de ferro, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
32. Cabo de manilha nacional de 1|2" a 2", kilo, tres mil e novecentos e cincoenta réis.. 3$950
33. Cabo de manilha inglez de 1|2" a 2", kilo, quatro mil cento e cincoenta réis..... 4$150
34. Cabo de linho alcatroado de 1|2" a 2", kilo, cinco mil e novecentos e oitenta réis.... 5$980
37. Carbonato de soda nacional, kilo, quinhentos e cincoenta réis. $550
38. Carbonato de soda inglez, kilo, setecentos e quarenta réis. $740
41. Correia balata de 3 dobras, pollegada metrica, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
42. Correia balata de 4 dobras, pollegada metrica, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
43. Correia balata de 5 dobras, pollegada metrica, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
44. Correia balata de 6 dobras, pollegada metrica, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
48. Cruzwaldina em lata de 1 kilo, lata, mil e seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
49. Carbureto de calcio, em tambores de 50 kilos, kilo, mil e duzentos e oitenta réis..... 1$280
50. Cola da Bahia, legitima, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
51. Cola Hamburgueza, kilo, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
52. Camurça especial, grande, uma, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
53. Camurça especial pequena, uma, dezesete mil réis. . . . . 17$000
54. Cantoneiras de ferro, kilo, setecentos e noventa réis. $790
55. Cano de chumbo de 3|8 a 1" 1|2", kilo, dous mil e trezentos e cincoenta réis..... 2$350
57. Cobre em vergalhão, kilo, cinco mil e quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 5$450
58. Cobre em chapa de 1|16", kilo, quatro mil cento e noventa réis. . . . . 4$190
59. Cobre em chapa de 3|32", kilo, quatro mil cento e noventa réis. . . . . 4$190
60. Cadinhos de ns. 5 a 100, numero, mil e cem réis. . . . . 1$100
61. Cabos de enxada escolhidos, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
62. Cabo preparado para picareta, um, quatro mil mil e duzentos réis. . . . . 4$200
63. Cano de ferro galvanizado de 1|2" a 2", kilo, mil cento e setenta e cinco réis..... 1$175
64. Cano de cobre de 1|2" a 2", kilo, seis mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 6$750
67. Chave ingleza, pollegada, mil cento e cincoenta réis. . . . . 1$150
68. Cremones de ferro, metro, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
70. Dobradiças de vaé-vem, par, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
71. Dobradiças de metal
De 1", par, mil e cem réis..... 1$100
De 1 1|2", par, mil e duzentos réis..... 1$200

De 2", par, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 2 1|2", par, dous mil e trezentos réis... 2$300
De 3", par, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400

72. Dobradiças de machina:

De 1 1|2", par, duzentos e setenta réis..... $270
De 2", par, quinhentos réis. $500
De 2 1|2", par, seiscentos e setenta réis..... $670
De 3", par, mil réis, ... 1$000
De 3 1|2", par, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 4", par, mil e oitocentos e quarenta réis 1$840
De 4 1|2", par, dous mil e quatrocentos réis 2$400
De 5", par, tres mil réis..... 3$000

73. Dobradiças de ferro e junta:

De 1", par, cento e setenta réis..... $170
De 1 1|2", par, duzentos e setenta réis..... $270
De 2", par, trezentos e cincoenta réis..... $350
De 2 1|2", par, quatrocentos e quarenta réis $440
De 3", par, seiscentos e setenta réis..... $670
74. Esponjas animal grandes, uma, cinco mil réis 5$000
75. Esponjas animal pequenas, uma, quatro mil e trezentos réis. ..... 4$300
79. Estanho marca Carneiro, legitimo, kilo, tres mil e trezentos réis. ..... 3$300
80. Estopa ingleza para calafate, kilo, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
81. Estopa branca alvejada de 1ª especial, kilo, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
82. Estopa de cor de 1ª especial, kilo, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
86. Enxadas de aço, «Jacaré», libra, tres mil e duzentos e cincoenta réis. ..... 3$250
87. Enxós de aço de Ribeira n. 3, uma, dezeseis mil e trezentos réis. ..... 16$300
90. Esmalte de diversas cores, em lata, kilo, seis mil e trezentos réis. ..... 6$300
91. Fechaduras commum de caixão, uma, quatro mil réis. ..... 4$000
92. Fechaduras com trinco e maçaneta, uma, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
93. Fechaduras gorges para armario, uma, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
94. Fechaduras gorges, para gaveta, uma, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
95. Fechaduras de metal para bureau, uma, sete mil réis ..... 7$000
99. Fio de algodão em novellos, kilo, dez mil e quinhentos réis. ..... 10$500
100. Fio de vela inglez em meadas, kilo, quinze mil e duzentos réis. ..... 15$200
101. Ferro preto em chapas, kilo, setecentos e noventa e cinco réis. $795
102. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil e duzentos e noventa réis. ..... 1$290
103. Ferro em vergalhão, redondo, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis..... $745
104. Ferro em vergalhão, quadrado, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis. $745
105. Ferro em barra, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis. $745
106. Fechos largete de ferro, um, oitocentos réis $800
107. Fechos largete de metal, um, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
110. Filtro Fiel, para agua n. 1, um, cento e oitenta mil réis. ..... 180$000
111. Filtro Fiel, para agua n. 2, um, cento e cincoenta mil réis. ..... 150$000
112. Caxeta de asbesto redonda, kilo, onze mil e oitocentos réis. ..... 11$800
113. Caxeta patente, kilo, onze mil e oitocentos réis. ..... 11$800
114. Caxeta fita patente, kilo, onze mil e trezentos réis. ..... 11$300
115. Caxeta de algodão, kilo, quinze mil réis..... 15$000
116. Gesso crê, inglez, kilo, quinhentos e vinte réis $520
117. Graxa patente de 1ª especial, extra, kilo, mil e trezentos e cincoenta réis. ..... 1$350
118. Graxa Rio Grande pura, em quartola, kilo, mil e setecentos e oitenta réis. ..... 1$780
119. Graxa em bexiga, kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis. ..... 1$850
120. Gomma laca clara, kilo, dezoito mil réis... 18$000
121. Giz em pedra, kilo, quinhentos réis. $500
124. Limas parallelas, bastardas, pollegada, trezentos e quarenta e sete réis. $347
125. Limas parallelas, murças, pollegadas, trezentos e oitenta e dous réis. $382
126. Limas 1|2 canna, bastarda, pollegada, trezentos e cinco réis. $305
127. Limas 1|2 canna murças, pollegada, trezentos e trinta e tres réis. $333
128. Limas chatas bastardas, pollegada, duzentos e dous réis. $202
129. Limas chatas murças, pollegada, trezentos e trinta e tres réis. $333
130. Limas triangulares, pollegada, duzentos e trinta e tres réis. $233
131. Limatões redondo bastardos, pollegada, duzentos réis. $200
132. Limatões redondos murços, pollegada, duzentos e sessenta réis. $260
133. Limatões quadrados bastardos, pollegada, duzentos réis. $200
134. Limatões quadrados murços, pollegada, duzentos e cincoenta réis. $250
141. Lixa esmeril Davis n. 0 a 3, folha, trezentos e setenta réis. $370
145. Lixa para madeira n. 0 a 3, folha, setenta réis. $070
146. Liquido Pharol para metaes, lata 1|2 litro, lata, dous mil e noventa réis. ..... 2$090
147. Liquido Rupi para metaes, lata de 1|2 litro, lata, dous mil e cem réis. ..... 2$100
148. Liquido Kaol para metaes lata de 1|2 litro, lata, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
150. Linha de barca americana, kilo, dezenove mil e quinhentos réis. ..... 19$500
151. Linha franceza legitima, kilo, sete mil e novecentos réis. ..... 7$900
155. Metal em chapas n. 14 a 20, kilo, quatro mil e vinte réis. ..... 4$120
156. Metal Muntz em vergalhões redondo, kilo, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200
157. Metal Muntz chapas 1|16" a 1", kilo, quatro mil e duzentos e cincoenta réis..... 4$250
158. Metal patente nickel XXXX, kilo, quatorze mil e setecentos réis. ..... 14$700
163. Naphtalina em bolas, kilo, dous mil oitocentos réis. ..... 2$800
165. Oleo de linhaça Blundll Spencer, legitimo, kilo, tres mil e cem réis. ..... 3$100
166. Oleo de ricino 1ª, legitimo, Pernambuco, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
167. Oleo de ricino de 1ª, legitimo, Pernambuco, em lata, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis. ..... 2$650
170. Oleo Ursa Texaco em quartolas, kilo, dous mil cento e noventa réis. ..... 2$190
171. Oleo Ursa Texaco, em lata, kilo, dous mil e quatrocentos e trinta réis. ..... 2$430
172. Oleo Schibaeff, typo F, em lata, kilo, mil e setecentos réis. ..... 1$700
173. Oleo Schibaeff typo F, em quartola, kilo, mil e trezentos réis. ..... 1$300
174. Oleo Schibaeff typo U, em quartola, kilo, mil e novecentos réis. ..... 1$900
175. Oleo Schibaeff typo U, em lata, kilo, dous mil e cem réis. ..... 2$100
176. Oleo Schibaeff typo C, em lata, kilo, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
177. Oleo Schibaeff typo C, em quartola, kilo, mil e setecentos réis. ..... 1$700
178. Oleo Schibaeff para cylindro, em quartola, kilo, mil e trezentos réis. ..... 1$300
180. Oleo de mocotó em lata, kilo, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
181. Oleo de mocotó em quartola, kilo, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
185. Pinceis nacionaes typo A. P. n. 20 a 24, um, mil e setecentos réis. ..... 1$700
186. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 26 a 28, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
188. Parafusos com porca de ferro, cabeça sextavada, kilo, seis mil réis..... 6$000
193. Pregos de metal, kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis ..... 4$650
194. Pregos de cobre, cabeça chata ou redonda, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
195. Pixe filtrado, kilo, trezentos e oitenta réis..... $380

196. Picaretas de pá e bico, Oxford, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
197. Picaretas de soca, Oxford, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
198. Papelão asbestos, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600
199. Papelão hydraulico, kilo, sete mil e cem réis.. 7$100
200. Pá de bico, n. 343, ingleza, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
201. Pá de bico, n. 4 ,ingleza, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
202. Pá quadrada para fogo, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
203. Pontas de Paris, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
204. Pomblagina Morgan, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
205. Plombagina nacional, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
206. Pó de sapato, kilo, setecentos réis..... $700
208. Pedra pommes, kilo, mil duzentos e oitenta reis ..... 1$280
209. Pedra pommes em pó, kilo, mil e cem réis.... 1$100
211. Ralos para aguas fluviaes, modelo commum, bocca de lobo, kilo, mil trezentos e oitenta réis ..... 1$380
214. Rebites de ferro, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
215. Rebites de cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000

216. Registros de passagem de aguas:

De 3/8", um, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
De 1/2", um, cinco mil réis..... 5$000
De 5/8", um, seis mil e trezentos réis..... 6$300
De 3/4", um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
De 1", um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500

220. Seccante francez marca Castello, pacote, oitocentos réis $800
221. Seccante nacional marca Castello, pacote, seiscentos e oitenta réis 680
222. Soda caustica de latas de um kilo, lata, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
224. Serrilhas Victor, pollegada, cincoenta réis.... $050
225. Solda para ferro fundido em vergas especial, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
226. Solda para ferro batido em vergas especial, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
227. Solda para aço em vergas especial, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
228. Sola especial em meios, kilo, oito mil duzentos e cincoenta réis ..... 8$250
229. Tampões de ferro fundido para galerias de aguas fluviaes, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
232. Tinta liquida commum, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis ..... 2$440
233. Tinta em massa, kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300

239. Torneiras de pressão:

De 3/8", uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
De 1/2", uma, seis mil e setecentos réis... 6$700

240. Torneiras de pressão:

De 5/8", uma, sete mil e novecentos réis.. 7$900
De 3/4", uma, dez mil e setecentos réis... 10$700
241. Trados Greaves, de 5/8", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Trados Greaves, de 3/4", um, sete mil e cem réis ..... 7$100
242. Trados de colher, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
243. Tubos de cobre de 3/16" a 1", kilo, sete mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 7$450
244. Tubos de caldeira, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
245. Tubos de borracha, sem arame, de 1/2", metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Tubos de borracha sem arame, de 5/8", metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900

246. Tubo de borracha sem arame:

De 3/4", metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
De 1", metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950

247. Tubos de borracha com arame:

De 1/2", metro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
De 5/8", metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

248. Tubos de borracha com arame:

De 3/4", metro, cinco mil trezentos e oitenta réis ..... 5$380
De 1", metro, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
249. Taxas de cobre, kilo, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
250. Taxas de ferro, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
251. Trincal, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
252. Verniz Copal Blundll Spence, gallão, trinta e dous mil réis ..... 32$000
253. Verniz Flatting, Blundell Spence, gallão, quarenta e dous mil réis..... 42$000
254. Verniz Carriage Standart, gallão, trinta e um mil réis ..... 31$000
255. Verniz creosotado, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
256. Vassouras de piassava Cattete, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
259. Vidros lisos de uma grossura, decimetro quadrado, noventa e oito réis..... $098
260. Vidros lisos de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e oitenta e cinco réis.. $185
261. Vidros foscos, de uma grossura, decimetro quadrado, cento e noventa e nove réis.. $199
262. Vidros foscos, de duas grossuras, decimetro quadrado, duzentos e trinta réis..... $230
264. Velas archotes, pacote, tres mil e cem réis.. 3$100
265. Zarcão nacional genuino, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
266. Zarcão inglez genuino, kilo, tres mil trezentos e cincoenta réis ..... 3$350
267. Zinco corrugado para cobertura de n. 26, pé, mil cento e vinte réis..... 1$120
Zinco corrugado para cobertura de n. 28, pé, novecentos e noventa e seis réis..... $996
Zinco corrugado para cobertura n. 30, pé, oitocentos réis $800

Combustivel

276. Gazolina em lata de 18 litros, lata, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
277. Gazolina em tambor, litro, seiscentos e sessenta réis $660
278. Kerozene em lata de 18 litros, lata, dezoseis mil réis ..... 16$000

Linhas ferreas

284. Grampos para linha, conforme modelo, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
285. Tirefond, conforme modelo, kilo, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250

Material de construcção

323. Cimento Dova, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil réis..... 32$000
324. Cimento Salona, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta réis ..... 25$480
325. Cimento Frilarob, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e seis mil e oitocentos réis.. 26$800
326. Cimento Thyssen, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e seis mil réis..... 26$000
327. Cimento Atlantic, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e oito mil réis..... 28$000
328. Cimento Portland, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta réis ..... 25$480

Os proponentes declaram submetterem-se á todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Luiz F. Real.*

Rocha Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade á rua Primeiro de Março n. 133, propõem fornecer, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro proximo findó e suas ratificações, durante o corrente anno, os artigos abaixo:

De concurrencia publica, para fornecimento de diversos materiaes

1. Alvaiade de zinco, legitimo, Vieille Montagne, kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
2. Alcatrão da Noruega em quartola, kilo, oitocentos e cincoenta réis..... $850
3. Azeite de peixe em quartola, kilo, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
4. Arruelas de ferro de 5/16" a 7/8" (diametro interno), uma, quarenta e cinco réis.... $045
5. Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
6. Almotolia de cobre para um litro, uma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
7. Alcool de 40° em latas de 18 litros, litro, dous mil oitocentos e setenta réis..... 2$870
8. Alcool de 36° em latas de 18 litros, litro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
9. Acido muriatico do commercio, litro, tres mil tresentos e quarenta réis..... 3$340
10. Aço em barras para molas de 1" a 2", kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
11. Aço commum em barras, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
12. Aço commum em vergalhão redondo, kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
13. Aço commum em vergalhão quadrado, kilo, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
14. Aço commum em vergalhão oitavado, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
15. Agua-raz Prattz legitima, kilo, quatro mil tresentos e oitenta réis ..... 4$380
16. Aluminio liquido Blundell Spence, em latas de 1/2 kilo, lata, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
17. Aluminio em barra, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
18. Algodãozinho enfestado, metro, tres mil seiscentos e quarenta réis ..... 3$640
19. Borracha em lençol, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
20. Baldes de zinco, reforçado, pollegada, tresentos e setenta e oito réis..... $378
21. Brocha de cabello para caiação, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
22. Brocha franceza A. P. ns. 6 a 16, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
23. Brocha nacional typo A. P. ns. 6 a 16, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
24. Breu claro, kilo, mil cento e setenta réis.... 1$170
25. Balão de defensa, pollegada, novecentos e oitenta e novo réis $089
26. Bandeira nacional, panno, dezesseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
27. Carrinho de mão, de ferro, americano, um, cincoenta e sete mil e oitocentos réis... 57$800
28. Carrinho de mão, de ferro, nacional, um, quarenta e sete mil e novecentos réis..... 47$900
29. Corrente de aço patente, calibrada, de 1/4" a 3/8", kilo, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
30. Corrente de aço patente, calibrada, de 1/2" a 3/4", kilo, dous mil seiscentos e noventa réis ..... 2$690
31. Corrente de ferro, kilo, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
32. Cabo de manilha nacional, de 1/2" a 2", kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis..... 3$680
33. Cabo de manilha inglez, de 1/2" a 2", kilo, tres mil oitocentos e trinta réis..... 3$830
34. Cabo de linho alcatroado, de 1/2" a 2", kilo, quatro mil e cem réis..... 4$100
35. Cabo de aço flexivel (arame) de 1/16" a 3/8", kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
36. Cabo de aço flexivel (arame) de 1/2" a 1", kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
37. Carbonato de soda nacional, kilo, quatrocentos e vinte réis $420
38. Carbonato de soda inglez, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
39. Correia de sola ingleza, singela, pollegada metrica, dous mil cento e oitenta réis.. 2$180
40. Correia de sola ingleza, dobrada, pollegada metrica, quatro mil tresentos e cincoenta réis ..... 4$350
41. Correia Balata de 3 dobras, pollegada metrica, dous mil quatrocentos e noventa réis... 2$490
42. Correia Balata de 4 dobras, pollegada metrica, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
43. Correia Balata de 5 dobras, pollegada metrica, quatro mil duzentos e trinta réis..... 4$230
44. Correia Balata de 6 dobras, pollegada metrica, quatro mil novecentos e vinte réis..... 4$920
45. Correia rusco, singela, pollegada metrica, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
46. Correia rusco, dobrada, pollegada metrica, oito mil e duzentos réis..... 8$200
47. Capacho de côco, decimetro quadrado, tres mil quinhentos e cincoenta réis..... 3$550
48. Cruzwaldina em lata de um kilo, lata, mil seiscentos e vinte réis ..... 1$620
49. Carbureto de calcio em tambor de 50 kilos, kilo, mil tresentos e noventa e cinco réis. 1$395
50. Colla da Bahia legitima, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
51. Colla hamburgueza, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
52. Camurça especial grande, uma, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
53. Camurça especial pequena, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
54. Cantoneira de ferro, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
55. Cano de chumbo de 3/8" a 1 1/2", kilo, dous mil duzentos e trinta réis..... 2$230
56. Caneca de ferro esmaltado de 10 centimetros, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
57. Cobre em vergalhões, kilo, quatro mil seiscentos e noventa réis ..... 4$690
58. Cobre em chapas de 1/16", kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis..... 4$830
59. Cobre em chapas de 3/32", kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis..... 4$830
60. Cadinhos de ns. 5 a 100, numero, mil cento e noventa réis ..... 1$190
61. Cabo para enxada escolhido, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
62. Cabo preparado para picareta, um, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
63. Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 2", kilo, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
64. Cano de cobre de 1/2" a 2", kilo, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
65. Copos de vidro para agua, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
66. Copos 1/2 crystal, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
67. Chave ingleza, pollegada, mil tresentos e noventa e cinco réis ..... 1$395
68. Cremone de ferro, metro, dous mil cento e trinta réis ..... 2$130
69. Cremone de latão, metro, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
70. Dobradiça de vae e vem, par, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
71. Dobradiça de metal de 1" a 3", par, mil e novecentos réis ..... 1$900
72. Dobradiça de machina de 1" a 5", par, mil e setecentos réis ..... 1$700
73. Dobradiça de ferro e junta de 1" a 3", par, tresentos e quarenta réis $340
74. Esponja animal grande, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
75. Esponja animal pequena, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
76. Espanador de pennas n. 70, um, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
77. Espanador de pennas n. 20, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
78. Espanador de palha, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
79. Estanho marca Carneiro, legitimo, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
80. Estopa ingleza para calafeto, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
81. Estopa branca alvejada de 1ª especial, kilo, quatro mil cento e setenta réis ..... 4$170
82. Estopa de côr de 1ª especial, kilo, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
83. Elos patente de 1/4" a 3/8", um, seiscentos e cincoenta réis $650

84. Dito patente de 1|2" a 5|8", um, novecentos e noventa réis $990
85. Dito patente de 3|4" a 1", um, mil quinhentos e cincoenta réis .. .. 1$550
86. Ferro de aço "Jacaré", libra, dous mil cento e cincoenta réis .. .. 2$150
87. Facas de aço de Ribeirão, 3, uma, dezoito mil réis .. .. 18$000
88. Escovas de aço para folha de 1|2" a 3", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
89. Facão de piassava com cabo, um, dous mil e setecentos réis .. .. 2$700
90. Esmalte diversas côres, em lata, kilo, nove mil réis .. .. 9$000
91. Fechadura commum de caixão, uma, mil novecentos e cincoenta réis .. .. 1$950
92. Fechadura com trinco e maçaneta, uma, sete mil e cem réis .. .. 7$100
93. Fechadura Gorges, para armario, uma, dous mil e novecentos réis .. .. 2$900
94. Fechadura Gorges para gaveta, uma, dous mil e novecentos réis .. .. 2$900
95. Fechadura de metal para bureau, uma, cinco mil réis .. .. 5$000
96. Forqueta de metal, uma, dous mil e setecentos réis .. .. 2$700
97. Fio asbestos 1|4" a 1", kilo, nove mil e trezentos réis .. .. 9$300
98. Fita asbestos 1|4" a 1", kilo, oito mil e setecentos réis .. .. 8$700
99. Fio de algodão em novellos, kilo, seis mil e oitocentos réis .. .. 6$800
100. Fio de vela inglez em meadas, kilo, onze mil e quinhentos réis .. .. 11$500
101. Ferro preto em chapas, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
102. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil e duzentos e trinta réis .. .. 1$230
103. Ferro em vergalhão redondo, kilo, oitocentos e trinta réis $830
104. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, oitocentos e trinta réis $830
105. Ferro em barras, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
106. Fecho targete de ferro, um, oitocentos e cincoenta réis $850
107. Fecho targete de metal, um, dous mil e seiscentos réis .. .. 2$600
108. Filtro Salus para agua, para cinco litros, um, cento e trinta e um mil e oitocentos réis 131$800
109. Filtro para agua, nove litros, um, dezenove mil e quatrocentos réis .. .. 19$400
110. Filtro Fiel para agua, n. 1, um, cento e noventa e um mil e quinhentos réis ..... 191$500
111. Filtro Fiel para agua, n. 2, um, cento e cincoenta e sete mil e quinhentos réis.. 157$500
112. Gaxeta de asbestos redondo, kilo, nove mil e trezentos réis .. .. 9$300
113. Gaxeta patente, kilo, nove mil réis ..... 9$000
114. Gaxeta fita patente, kilo, oito mil e setecentos réis .. .. 8$700
115. Gaxeta de algodão, kilo, doze mil e trezentos réis .. .. 12$300
116. Gesso cré, inglez, kilo, quatrocentos e trinta e cinco réis $435
117. Graxa patente de 1ª, especial, extra, kilo, mil cento e quarenta réis .. .. 1$140
118. Graxa do Rio Grande, pura, em quartola, kilo, mil trezentos e trinta réis ..... 1$330
119. Graxa em bexiga, kilo, mil e quatrocentos réis .. .. 1$400
120. Gomma laca, clara, kilo, dezesete mil e quinhentos réis .. .. 17$500
121. Giz em pedra, kilo, setecentos e vinte réis.. $720
122. Grampos para correia, cento, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
123. Ilhós de metal ns. 2 e 3, um, oitenta réis.... $080
124. Limas parallelas bastardas, pollegada, duzentos e noventa réis $290
125. Limas parallelas murças, pollegada, trezentos réis $300
126. Limas de 1|2 canna bastardas, pollegada, trezentos réis $300
127. Limas 1|2 canna murças, pollegada, duzentos e noventa réis $290
128. Limas chatas bastardas, pollegada, duzentos e dez réis $210
129. Limas chatas murças, pollegada, duzentos e vinte réis $220
130. Limas triangulares, pollegada, cento e vinte réis $120
131. Limatões redondos bastardos, pollegada, trezentos réis $300
132. Limatões redondos murços, pollegada, trezentos réis $300
133. Limatões quadrados bastardos, pollegada, trezentos reis $300
134. Limatões quadrados murços, pollegada, trezentos réis $300
135. Lona de algodão de 1m,80 a 3m,65 de largura, n. 5, metro quadrado, dez mil e trezentos réis .. .. 10$300
136. Lona de linho nacional de 0m,66 de largura, n. 1, metro quadrado, seis mil e trezentos réis .. .. 6$300
137. Lona de linho ingleza, n. 1, metro quadrado, seis mil novecentos e cincoenta réis.... 6$950
138. Lona de linho ingleza, n. 2, metro quadrado, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
139. Lona impermeavel, typo F, metro quadrado, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
140. Lona impermeavel, typo H, metro quadrado, quatorze mil e trezentos réis ..... 14$300
141. Lona de linho impermeavel, typo C, metro, drado, quinze mil e oitocentos réis .... 15$800
142. Lona de linho impermeavel, typo G, metro quadrado, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
143. Lona listada n. 27-B, metro quadrado, oito mil e trezentos réis ..... 8$300
144. Lixa esmeril Davis ns. 0 a 3, folha, trezentos réis $300
145. Lixa para madeira ns. 0 a 3, folha, sessenta réis $060
146. Liquido "Pharol", para metaes, lata de meio litro, lata, mil setecentos e oitenta réis. 1$780
147. Liquido "Rupi" para metaes, latas de meio litro, lata, mil setecentos e oitenta réis.. 1$780
148. Liquido "Kaol", para metaes, lata de meio litro, lata, dous mil e trezentos réis.... 2$300
149. Lustre elastico Willey, qualquer côr, em lata, kilo, doze mil e trezentos réis ..... 12$300
150. Linha de barca americana, kilo, dezesete mil réis .. .. 17$000
151. Linha franceza legitima, kilo, cinco mil e duzentos réis .. .. 5$200
152. Manilhas de ferro galvanizado de 1|4" a 3|8", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
153. Manilhas de ferro galvanizado de 1|2" a 3|4", uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
154. Manilhas de ferro galvanizado de 7|8" a 1", uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
155. Metal em chapas ns. 14 a 20, kilo, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
156. Metal "Muntz", em vergalhões redondos, kilo, quatro mil cento e quarenta réis ..... 4$140
157. Metal "Muntz", em chapas de 1|16" a 1", kilo, quatro mil e novecentos reis .... 4$900
158. Metal patento "Nickel", marca XXXX, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
159. Metal papel, kilo, onze mil réis ..... 11$000
160. Mangueira de lona, pollegada metrica, dous mil cento e noventa e cinco réis ..... 2$195
161 Moringue de barro "Salus", grandes, uma dezesete mil e trezentos réis ..... 17$300
162. Moringue de barro "Salus", pequeno, um quatoeze mil e duzentos réis ..... 14$200
163. Naphtalina em bolas, kilo, quatro mil e setecentos réis .. .. 4$700
164. Naphtalina em pó, kilo, quatro mil e oitocentos réis .. .. 4$800
165. Oleo de linhaça "Blundell Spence", legitimo, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis 2$760
166. Oleo de ricino de 1ª, legitimo, Pernambuco, em quartolas, kilo, mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 1$995
167. Oleo de ricino de 1ª, legitimo, Pernambuco, em latas, kilo, dous mil e quarenta réis 2$040
168. Oleo de machina typo A, em quartola, kilo, seiscentos e noventa réis $690
169. Oleo de machina, typo A, em lata, kilo, setecentos e trinta réis $730
170. Oleo "Ursa Texaco", em quartola, kilo, dous mil cento e trinta e cinco réis ..... 2$135
171. Oleo "Ursa Texaco", em latas, kilo, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
172. Oleo "Schilaeff", typo F, em quartolas, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650

173. Oleo "Schibaeff", typo F, em quartolas, kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
174. Oleo "Schibaeff", typo U, em quartolas, kilo, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
175. Oleo "Schibaeff", typo U, em latas, kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
176. Oleo "Schibaeff", typo C, em latas, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
177. Oleo "Schibaeff", typo C, em quartola, kilo, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
178. Oleo "Schibaeff", para cylindro em lata, kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
179. Oleo "Schibaeff", para cylindro, em quartola, kilo, mil duzentos e quarenta réis .... 1$240
180. Oleo de mocotó, em lata, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
181. Oleo de mocotó em quartola, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
182. Oxygenio, metro cubico, cinco mil e quatrocentos e noventa e oito réis ..... 5$498
183. Pinceis francezes A. P., ns. 20 a 24, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
184. Pinceis francezes A. P., ns. 26 a 28, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
185. Pinceis nacionaes typo A. P., ns. 20 a 24, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
186. Pinceis nacionaes typo A. P., ns. 26 a 28, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
187. Pinceis para caiação n. 18, um, dous mil réis ..... 2$000
188. Parafusos com porca de ferro, cabeça sextavada, kilo, tres mil tresentos e trinta e sete réis ..... 3$337
189. Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redondo de 4 a 22 linhas, um, noventa e sete réis $097
190. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 4 a 22 linhas, um, noventa e sete réis $097
191. Parafusos de metal, rosca de machina, de 3|16" a 2", com fenda, kilo, trinta e seis mil e novecentos réis ..... 36$900
192. Parafusos de ferro, rosca de machina, de 3|16" a 2", com fenda, kilo, dezenove mil e setecentos réis ..... 19$700
193. Pregos de metal, kilo, seis mil quatrocentos e oitenta réis ..... 6$480
194. Pregos de cobre, cabeça chata ou redonda, kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis ..... 5$480
195. Pixe filtrado, kilo, duzentos e sessenta e oito réis $268
196. Picaretas de pá e bico Oxford, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
197. Picaretas de socca Oxford, uma, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480
198. Papelão asbestos, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
199. Papelão hydraulico, kilo, quatro mil seiscentos e oitenta réis ..... 4$680
200. Pás de bico n. 343 inglezas, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
201. Pá de bico n. 4, ingleza, uma, quatro mil cento e oitenta réis ..... 4$180
202. Pás quadradas para fogo, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
203. Pontas de Paris, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
204. Plombagina Morgan, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
205. Plombagina nacional, kilo, mil e cem réis .. 1$100
206. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e trinta réis $430
207. Panno cotto especial, metro quadrado, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500
208. Pedra pomes, kilo, mil e quinhentos réis .... 1$500
209. Pedra pomes em pó, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
210. Pedra pomes artificial, para toilette, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
211. Rabo para aguas pluviaes, modelo commum, bocca de lobo, kilo, mil e oito réis .... 1$008
212. Remo de faia, pé, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
213. Regador de folha, reforçado de 10" X 10", um, dez mil réis ..... 10$000
214. Rebites de ferro, kilo, dous mil e oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
215. Rebites de cobre, kilo, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
216. Registro de passagem de agua de 3|8" a 1", um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
217. Sabão em barra amarello claro especial, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis .... 1$450
218. Sabonete de alface em barras, duzia, vinte e tres mil e setecentos réis ..... 23$700
219. Sabonetes em bolas, caixa de tres, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
220. Seccante francez marca Castello, pacote, seiscentos e quinze réis $615
221. Seccante nacional marca Castello, pacote, seiscentos e quinze réis $615
222. Soda caustica em lata de um kilo, lata, mil quatrocentos e dez réis ..... 1$410
223. Soda calcinada em barrica, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
224. Serrilhas Victor, pollegada, trinta e quatro réis $034
225. Solda para ferro fundido de vergas, especial, kilo, tres mil cento e trinta réis ..... 3$130
226. Solda para ferro batido em vergas, especial, kilo, dous mil cento e vinte réis ..... 2$120
227. Solda para aço em vergas, especial, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
228. Sola especial em meios, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
229. Tampões de ferro fundido para galerias de aguas pluviaes, conforme modelo, kilo, mil e oito réis ..... 1$008
230. Tinta Olsina, diversos numeros, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
231. Tinta Ship nacional, liquida, diversas côres, kilo, dous mil seiscentos e setenta réis.. 2$670
232. Tinta liquida commum, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
233. Tinta em massa, kilo, mil e oitocentos réis.. 1$800
234. Tinta Mail Ship, diversas côres, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis ..... 3$280
235. Tinta envenenada, 1ª mão, Holsafles e Hoveling, kilo, quatro mil tresentos e cincoenta réis ..... 4$350
236. Tinta envenenada, 2ª mão, Holsafles e Hoveling, kilo, seis mil duzentos e oitenta réis 6$280
237. Tinta envenenada, 3ª mão, Holsafles e Hoveling, kilo, seis mil e oitocentos réis .... 6$800
238. Tinta Willey, diversas côres, kilo, doze mil e setecentos réis ..... 12$700
239. Torneiras de pressão de 3|8" a 1|2", uma, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
240. Torneiras de pressão de 5|8" a 3|4", uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
241. Trados Greaves de 5|8" a 3|4", um, sete mil réis ..... 7$000
242. Trados de colher, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
243. Tubos de cobre de 3|16" a 1", kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
244. Tubos de caldeira de 3|16" a 2", kilo, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
245. Tubos de borracha sem arame, de 1/2" a 5/8", metro, quatro mil réis..... 4$000
246. Tubos de borracha sem arame de 3/4" a 1", metro, cinco mil e tresentos réis... 5$300
247. Tubos de borracha com arame, de 1/2" a 5/8", metro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
248. Tubos de borracha com arame, de 3/4" a 1", metro, seis mil e novecentos réis.. 6$900
249. Taxas de cobre, kilo, nove mil e cem réis... 9$100
250. Taxas de ferro, kilo, oito mil e duzentos réis 8$200
251. Trincal, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
252. Verniz copal, Blundell Spence, gallão, trinta e tres mil e setecentos réis..... 33$700
253. Verniz Flating Blundell, Spence gallão, trinta e dous mil e setecentos réis..... 32$700
254. Verniz Carriage Standard, gallão, trinta e tres mil e setecentos réis..... 33$700
255. Verniz creosotado, kilo, tresentos e noventa réis $390
256. Vassouras de piassava, Cattete, uma, mil e trinta réis ..... 1$030
257. Vassouras de palha, Cattete, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
258. Vassourinhas de piassava, uma, duzentos e sessenta réis $260
259. Vidros lisos de uma grossura, decimetro quadrado, cento e cinco réis..... $105

260. Vidros lisos de duas grossuras, decimetro quadrados, cento e noventa e quatro réis $194
261. Vidros foscos de uma grossura, decimetro quadrado, cento e trinta e sete réis.... $137
262. Vidros foscos de duas grossuras, decimetro quadrado, duzentos e sessenta e quatro réis $264
263. Vidros indicadores, pollegada, duzentos e quinze réis $215
264. Velas archotes, pacote, mil setecentos e oitenta réis .. .. 1$780
265. Zarcão nacional genuino, kilo, dous mil e cem réis .. .. 2$100
266. Zarcão inglez genuino, kilo, dous mil seiscentos e vinte réis..... 2$620
267. Zinco corrugado para cobertura, de ns. 26 a 30, pé, oitocentos e noventa réis..... $890

Combustivel

276. Gazolina em lata de 18 litros, lata, quinze mil novecentos e oitenta réis..... 15$980
277. Gazolina em tambor litro, seiscentos e quarenta e sete réis..... $647
278. Kerozene em lata de 18 litros, lata, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500

Linhas ferreas

284. Grampos para linha, conforme modelo, kilo, mil quinhentos e setenta réis..... 1$570
285. Tirefond, conforme modelo kilo, tres mil quinhentos e setenta réis..... 3$570

Material de construcção

326. Barro refractario, kilo, trezentos e setenta réis $370
327. Cimento Atlantico, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e oito mil e setecentos réis.. 28$700
328. Cimento Atlas, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e oito mil réis..... 28$000
329. Cimento Portland, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e sete mil e oitocentos réis 27$800

Artigos para auto-transporte

368. Ampermetros, um, quatro mil e quinhentos réis .. .. 4$500
369. Accumulador, um, cento e vinte e tres mil réis .. .. 123$000
370. Agua distillada para accumulador, litro, mil e cem réis .. .. 1$100
371. Buzina electrica, uma, dez mil e oitocentos réis .. .. 10$800
372. Buzina de borracha, uma, cinco mil e oitocentos réis .. .. 5$800
373. Bateria Varta, de 12 volts, uma, trezentos e cincoenta e cinco mil réis..... 355$000
374. Bomba de ar, uma, dez mil e oitocentos réis 10$800
375. Camara de ar Michelin de 30 x 3, uma, vinte e dous mil e novecentos réis..... 22$900
376. Camara de ar Michelin, de 30 x 3 1/2, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
377. Camara de ar Michelin, de 32 x 4 1/2, uma, quarenta e cinco mil trezentos réis.... 45$300
378. Camara de ar Michelin de 33 x 4 1/2, uma, quarenta e sete mil e cem réis..... 47$400
379. Camara de ar Michelin, de 32 x 4, uma, trinta e seis mil e setecentos réis..... 36$700
380. Camara de ar Michelin, de 30 x 5, uma, quarenta e sete mil e setecentos réis.. 47$700
381. Camara de ar Goodyear, de 30 x 3, uma, vinte e dous e setecentos réis..... 22$700
382. Camara de ar Goodyear, de 30 x 3 1/2, uma, vinte e nove mil e setecentos réis..... 29$700
383. Camara de ar Goodyear, de 32 x 4 1/2, uma, quarenta e quatro mil e trezentos réis 14$300
384. Camara de ar Goodyear, de 33 x 4 1/2, uma, quarenta e seis mil e setecentos réis.. 16$700
385. Camara de ar Goodyear, de 32 x 4, uma, trinta e seis mil e setecentos réis..... 36$700
386. Camara de ar Goodyear, de 30 x 5, uma, quarenta e sete mil e setecentos réis... 47$700
387. Camara de ar unlop de 30 x 3, uma, vinte e dous mil e setecentos réis..... 22$700
388. Camara de ar Dunlop, de 30 x 3 1/2, uma, vinte e nove mil e setecentos réis..... 29$700
389. Camara de ar Dunlop, de 32 x 4 1/2, uma, quarenta e quatro mil e setecentos réis 44$700
390. Camara de ar Dunlop, de 33 x 4 1/2, uma, quarenta e seis mil e setecentos réis.. 46$700
391. Camara de ar Dunlop, de 32 x 4, uma, trinta e seis mil e setecentos réis..... 36$700
392. Camara de ar Dunlop, de 30 x 5, uma, quarenta e sete mil e setecentos réis..... 47$700
393. Carburador Zenith, um, cento e trinta e um mil réis .. .. 131$000
394. Contrapinos, cento, mil e cem réis..... 1$100
395. Capas de linho, jogo, quinhentos e vinte e seis mil réis ..... 526$000
396. Cajados para capotas, um, seis mil réis..... 6$000
397. Celluloide em folhas, metro quadrado, dezeseis mil e trezentos réis..... 16$300
398. Distribuidor Ayco, um, doze mil e quinhentos réis .. .. 12$500
399. Distribuidor Delco, um, cento e treze mil e tresentos réis .. .. 113$300
400. Fio para magneto, metro, setecentos e cincoenta réis $750
401. Feixes de molla uma, vinte e tres e mil e tresentos réis .. .. 23$300
402. Lona para capota, metro quadrado, trezo mil e tresentos réis..... 13$300
403. Magneto Bosch, um, cento e dezeseis mil e quinhentos réis .. .. 116$500
404. Para-lamas Ford, um, vinte e um mil e novecentos réis .. .. 21$900
405. Pneumatico Cord Goodyear 30 x 3, um, cento e dezeseis mil e quinhentos réis.... 116$500
406. Pneumatico Cord Goodyear, 30 x 3 1/2, um, cento e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis .. .. 155$500
407. Pneumatico Cord Goodyear, 30 x 3 D T, um, tresentos e quarenta e um mil e quinhentos réis .. .. 341$500
408. Pneumatico Cord Goodyear, 32 x 4, um, duzentos e cincoenta e um mil e quatrocentos réis .. .. 251$400
409. Pneumatico Cord Goodyear, de 32 x 4 1/2, um, tresentos e quatorze mil e quinhentos réis .. .. 314$500
410. Pneumatico Cord Goodyear, de 33 x 4, um, tresentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis .. .. 325$500
411. Pneumatico Cord Dunlop, de 30 x 3, um, cento e dezeseis mil e quinhentos réis 116$500
412. Pneumatico Cord Dunlop, de 30 x 3 1/2, um, cento e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis .. .. 155$500
413. Pneumatico Cord Dunlop, de 30 x 5 D. T., um, tresentos e quarenta e um mil e quatrocentos réis .. .. 341$400
414. Pneumatico Cord Dunlop, de 32 x 4, um, duzentos e cincoenta e um mil e quatrocentos réis ... . 251$400
415. Pneumatico Cord Dunlop, de 32 x 4 1/2, um, tresentos e quatorze mil e quatrocentos réis .. .. 314$400
416. Pneumatico Cord Dunlop, de 33 x 4 1/2, um, tresentos e vinte e cinco mil e quatrocentos réis .. .. 325$400
417. Pneumatico Cord Michelin, de 30 x 3, um, cento e dezeseis mil e quatrocentos réis 116$400
418. Pneumatico Cord Michelin, de 30 x 3 1/2, um, cento e cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis ... . 155$400
419. Pneumatico Cord Michelin, de 30 x 5 D T, um, tresentos e quarenta e um mil e quatrocentos réis .. .. 341$400
420. Pneumatico Cord Michelin, de 32 x 4, um, duzentos e cincoenta e um mil e setecentos réis .. .. 251$700
421. Pneumatico Cord Michelin, de 32 x 4 1/2, um, tresentos e quatorze mil e setecentos réis .. .. 314$700
422. Pneumatico Cord Michelin, de 33 x 4 1/2, um, tresentos e vinte e cinco mil e quatrocentos réis .. .. 325$400
423. Rodas dianteiras para Ford, uma, quarenta e seis mil e tresentos réis..... 46$300

424. Rodas trazeiras para Ford, uma, cento e quatorze mil e quatrocentos réis..... 114$400
425. Tubos para bomba de ar, metro, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
426. Valvulas para camara de ar, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680
427. Vidros para para-brisas, um quarenta e tres mil e quatrocentos réis..... 43$400
428. Velas Titan, uma, quatro mil oitocentos e setenta réis .. .. 4$870
429. Velas Bosch, uma, quatro mil oitocentos e setenta réis .. .. 4$870
430. Velas Pognon, uma quatro mil oitocentos e oitenta réis ..... 4$880

Os proponentes declaram conformarem-se com o já mencionado edital, publicado no *Diario Official*, e de pleno accôrdo com todas as condições do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio e Janeiro 11 de fevereiro de 1926. — *Rocha Couto & Comp.*

Rocha Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, á rua 1° de Março n. 133, propõem fornecer de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro proximo findo, e suas rectificações, durante o corrente anno, os artigos abaixo:

Material de electricidade

286. Alicate isolado, um, cinco mil e setecentos réis .. .. 5$700
287. Aranha, uma duzentos e noventa réis..... $290
288. Bloco de madeira para interruptor, um, quatrocentos réis $400
289. Bloco para roseta, um tresentos e oitenta réis $380
290. Chave bipolar, uma, tres mil e oitocentos réis .. .. 3$800
291. Caixa de derivação redonda, de porcellana, uma, setecentos e oitenta réis..... $780
292. Caixa de derivação em T de porcellana, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
293. Caixa de derivação em cruzeta de porcellana, uma, dous mil e tresentos réis... 2$300
294. Fuzivel de rolha de 10 e 15 ampères, um, duzentos e noventa réis..... $290
295. Fio preto de ns. 10 a 16, com encapamento duplo, metro, tresentos réis..... $300
296. Fio flexivel trançado de ns. 14 a 20, metro, tresentos e quarenta réis..... $340
297. Fio duplo, com encanamento de chumbo, metro, mil cento e quarenta réis..... 1$140
298. Fio para tempo, de n. 8 a 14, metro, quatrocentos e trinta réis..... $430
299. Fita isolante, preta rolo, mil e seiscentos réis .. .. 1$600
300. Fita isolante, branca, rolo, tres mil e cem réis .. .. 3$100
301. Fita isolante de borracha, rolo quatro mil e cem réis .. .. 4$100
302. Grampos para fio de chumbo, cento, tres mil réis .. .. 3$000
303. Grampos isolados, cento, tres mil e tresentos réis .. .. 3$300
304. Isolador com porca, um, mil e cem réis..... 1$100
305. Isolador de massa com punho para tomadas, um, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
306. Interruptor rotativo simples, um, mil e cem réis .. .. 1$100
307. Interruptor de metal, um, mil e quatrocentos réis .. .. 1$100
308. Interruptor simples de embutir, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
309. Lampadas electricas, de 16 a 500 velas, 1/2 watt, 120 volt, uma, seis mil e oitocentos réis .... 6$800
310. Lampadas electricas, de 5 a 32 velas, 25 volt, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis .. .. 3$450
311. Pilha secca Red Seal, uma, tres mil e setecentos réis .. .. 3$700
312. Roseta para ferro, uma, setentos e cincoenta réis $750
313. Supporte para lampada, com chave, um, oitocentos réis $800
314. Supporte para lampada sem chave, um, tresentos e oitenta réis..... $380
315. Supporte para lampada rosca, mignon, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
316. Tubo de porcellana, 3 1/2 x 3/8", um, duzentos e oitenta réis..... $280
317. Tubo de porcellana, 1 1/2 x 3/8", um, sessenta réis $060
318. Tomada de corrente, uma, oitocentos e vinte réis $820

Os proponentes declaram conformarem-se com o já mencionado no edital publicado no *Diario Official* e de pleno accôrdo com todas as condições do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *Rocha Couto & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, de conformidade com o edital datado de 23 de janeiro e publicado no *Diario Official* n. 18, de 24 de janeiro do corrente anno:

1. Alvaiade de zinco, legitimo, Vielle Montagne, kilo, mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880
4. Arruelas de ferro, de 5/16 a 7/8 (diametro interno), uma, oitenta réis..... $080
5. Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
6. Almotolia de cobre para 1 litro, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
7. Alcool de 40°, em lata de 18 litros, litro, tres mil e tresentos réis..... 3$300
8. Alcool de 36°, em lata de 18 litros, litro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
9. Acido muriatico do commercio, litro, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780
11. Aço commum em barras, kilo, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
12. Aço commum em vergalhão redondo, kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
13. Aço commum em vergalhão quadrado, kilo, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
14. Aço commum em vergalhão oitavado, kilo, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
15. Agua raz Pratts, legitima, kilo, quatro mil cento e oitenta réis..... 4$180
18. Algodãozinho enfestado, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
20. Baldes de zinco, reforçados, pollegada, quinhentos e trinta réis..... $530
21. Brocha de cabello para caiação, uma, dous mil e quotrocentos réis..... 2$400
22. Brocha franceza A. P., ns. 6 a 16, uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
23. Brocha nacional, typo A. P., ns. 6 a 16, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
24. Breu claro, kilo, novecentos e noventa réis.. $990
26. Bandeira nacional, panno, trinta mil e oitocentos réis . . .. 30$800
27. Carrinho de mão, de ferro, americano, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
28. Carrinho de mão, de ferro, nacional, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
32. Cabo de manilha, nacional, de 1/2 a 2", kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
33. Cabo de manilha, inglez, de 1/2 a 2", kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
34. Cabo de linho alcatroado, de 1/2 a 2", kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
35. Cabo de aço flexivel (arame), de 1/16 a 3/8, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
36. Cabo de aço flexivel (arame), de 1/2 a 1", kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
47. Capacho de côco, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta réis..... $480
48. Cruzwaldina, em lata de 1 kilo, lata, mil setecentos e quarenta e nove réis..... 1$749
49. Carbureto de calcio, em tambores de 50 kilos, kilo, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
50. Colla da Bahia, legitima, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis..... 2$640
51. Colla Hamburgueza, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380

52. Camurça especial, grande, uma, trese mil e quatrocentos réis . . .. 13$400
53. Camurça especial, pequena, uma, nove mil réis . . .. 9$000
54. Cantoneira de ferro, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
55. Cano de chumbo, 3/8 x 1 1/2, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
56. Caneca de ferro esmaltado, de 10 cm., uma, quatro mil réis ..... 4$000
57. Cobre em vergalhões, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
58. Cobre em chapas de 1/16", kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
59. Cobre em chapas de 3/32", kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
61. Cabo para enxada, escolhido, um, novecentos réis $900
62. Cabo preparado para picareta, um, mil tresentos e quarenta réis..... 1$340
63. Cano de ferro galvanizado, de 1/2 a 2", kilo, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
65. Copo de vidro para agua, um, quinhentos e cincoenta réis $550
66. Copos meio crystal, um, mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
67. Chave ingleza, pollegada, mil e oitenta réis 1$080
68. Cremone de ferro, metro, mil oitocentos e quarenta réis . . .. 1$840
69. Cremone de latão, metro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
70. Dobradiça de vae-vem, par, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
71. Dobradiça de metal, de 1 a 3", par, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
72. Dobradiça de machina, de 1 a 5", par, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
73. Dobradiça de ferro e junta, de 1 a 3", par, quatrocentos e quarenta réis..... $440
74. Esponja animal, grande, uma, quatorze mil réis . . .. 14$000
75. Esponja animal, pequena, uma, nove mil réis 9$000
77. Espanador de pennas n. 20, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
78. Espanador de palha, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
79. Estanho marca Carneiro, (legitimo), kilo, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
81. Estopa branca alvejada, de 1ª, especial, kilo, quatro mil seiscentos e noventa réis.... 4$690
82. Estopa de côr, de 1ª, especial, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
86. Enxadas de aço Jacaré, libra, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
87. Enxós de aço de Ribeira, n. 3, uma, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
89. Escovão de piassava, com cabo, um, cinco mil réis . . .. 5$000
90. Esmalte, diversas côres, em lata, kilo, trese mil e novecentos réis..... 13$900
91. Fechadura commum, de caixão, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
92. Fechadura com trinco e maçaneta, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
93. Fechadura Gorges, para armario, uma, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
94. Fechadura Gorges, para gaveta, uma, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
95. Fechadura de metal, para bureau, uma, sete mil réis ..... 7$000
99. Fio de algodão em novelos, kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
101. Ferro preto em chapas, kilo, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
102. Ferro galvanizado em chapa, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
103. Ferro em vergalhão redondo, kilo, novecentos e sessenta réis..... $960
104. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, novecentos e sessenta réis..... $960
105. Ferro em barras, kilo, mil cento e oitenta réis . . .. 1$180
106. Fecho targete de ferro, um, quinhentos e quarenta réis $540
107. Fecho targete de metal, um, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
108. Filtro Salus para agua, para 5 litros, um, cento e setenta e nove mil e quinhentos réis . . .. 179$500
109. Filtro para agua, para 9 litros, um, quatorze mil réis ..... 14$000
110. Filtro Fiel, para agua, n. 1, um, cento e setenta e cinco mil réis..... 175$000
111. Filtro Fiel, para agua, n. 2, um, cento e cincoenta e sete mil réis..... 157$000
116. Gesso crê, inglez, kilo, quinhentos e sessenta réis $560
117. Graxa patente, de 1ª, especial, extra, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
118. Graxa do Rio Grande, para, em quartola, kilo, mil novecentos réis..... 1$900
119. Graxa em bexiga, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
120. Gomma laca, clara, kilo, quinze mil e tresentos réis ..... 15$300
121. Giz em pedra, kilo, seiscentos réis..... $600
122. Grampos para correia, cento, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
123. Ilhós de metal, ns. 2 e 3, um, cento e cincoenta réis $150
124. Limas parallelas, bastardas, pollegada, tresentos e vinte e cinco réis..... $325
125. Limas parallelas, murças, pollegada, tresentos e quarenta e cinco réis..... $345
126. Limas meia cana, bastardas, pollegada, tresentos e vinte réis..... $320
127. Limas meia cana, murças, pollegada, trescutos e quarenta réis..... $340
128. Limas chatas, bastardas, pollegada, tresentos e dezenove réis $319
129. Limas chatas, murças, pollegada, tresentos e vinte e cinco réis..... $325
130. Limas triangulares, pollegada, duzentos e vinte e cinco réis..... $225
131. Limatões redondos, bastardos, pollegada, duzentos e setenta réis..... $270
132. Limatões redondos, murços, pollegada, duzentos e setenta e nove réis..... $279
133. Limatões quadrados, bastardos, pollegada, duzentos e setenta réis..... $270
134. Limatões quadrados, murços, pollegada, duzentos e setenta e nove réis..... $279
144. Lixa esmeril Davis, ns. 0 a 3, folha, duzentos e noventa e cinco réis..... $295
145. Lixa para madeira, ns. 0 a 3, folha, setenta e quatro réis $074
146. Liquido «Pharol», para metaes, lata de ½ litro, lata, dous mil e oitenta réis..... 2$080
147. Liquido «Rupi», para metaes, lata de ½ litro, lata, dous mil e cem réis..... 2$100
148. Liquido «Kaol», para metaes, lata de ½ litro, lata, dous mil e setecentos réis..... 2$700
150. Linha de barca, americana, kilo, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800
151. Linha franceza, legitima, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
156. Metal «Muntz», em vergalhões redondos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
158. Metal patente «Nickel», marca XXXX, kilo, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
159. Metal papel, kilo, sete mil e novecentos réis 7$900
161. Moringue de barro «Salus», grande, uma, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
162. Moringue de barro «Salus», pequena, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
163. Naphtalina em bolas, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
164. Naphtalina em pó, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
165. Oleo de linhaça «Blundell Spence», legitimo, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis.. 2$880
183. Pinceis francezes A. P., ns. 20 a 24, um, dous mil oitocentos réis..... 2$800
184. Pinceis francezes A. P., ns. 26 a 28, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
185. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 20 a 24, um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
186. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 26 a 28, um, dous mil e tresentos réis..... 2$300

187. Pinceis para caiação, n. 18, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
188. Parafusos com porca, de ferro, cabeça sextavada, kilo, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
189. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 4 a 22 linhas, kilo, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
190. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 4 a 22 linhas, um, mil e cem réis ..... 1$100
191. Parafusos de metal, rosca de machina, de 3/16 a 2", com fenda, kilo, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
192. Parafusos de ferro, rosca de machina, de 3/16 a 2", com fenda, kilo, dezoito mil réis . . . . 18$000
193. Pregos de metal, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . 9$900
194. Prégos de cobre, cabeça chata ou redonda, kilo, nove mil e novecentos réis..... 9$900
196. Picaretas de pá e bico, «Oxford», uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
197. Picaretas de secca, «Oxford», uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
200. Pás de bico, n. 343, inglezas, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
201. Pás de bico, n. 4, inglezas, uma, cinco mil e cem réis ..... 5$100
205. Ponta de Paris, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
206. Pó de sapato, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
208. Pedra pommes, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
209. Pedra pommes em pó, kilo, mil trezentos e oitenta réis ..... 1$380
213. Regador de folha, reforçado, de 10 x 10, um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
214. Rebites de ferro, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
215. Rebites de cobre, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
216. Registros de passagem de agua, de 3/8 a 1", um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
217. Sabão em barra, amarello claro, especial, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.... 1$650
218. Sabonete de alface, em barras, duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
219. Sabonete em bolas, caixa de tres, caixa, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
221. Seccante nacional, marca Castello, pacote, seiscentos e oitenta réis..... $680
222. Soda caustica em latas de kilo, lata, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
224. Serrilhas «Victor», pollegada, quatrocentos e oitenta e nove réis..... $489
228. Sola especial em meios, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
232. Tinta liquida, commum, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
233. Tinta em massa, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
238. Tinta Willcy, diversas côres, kilo, dezeseis mil novecentos réis ..... 16$900
239. Torneiras de pressão, de 3/8 a 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
240. Torneiras de pressão, de 5/8 a 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
241. Trados Greaves, de 5/8 a 3/4", um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
242. Trados de colher, um, oito mil e oitocentos réis . . . . 8$800
245. Tubos de borracha, sem arame, de 1/2 a 5/8", metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
246. Tubos de borracha, sem arame, de 3/4 a 1", metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
247. Tubos de borracha, com arame, de 1/2 a 5/8", metro, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
248. Tubos de borracha, com arame, de 3/4 a 1", metro, seis mil e trezentos réis..... 6$300
249. Taxas de cobre, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . 10$800
250. Taxas de ferro, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800
251. Trincal, kilo, tres mil e trezentos réis..... 3$300
252. Verniz copal Blundell Spence, gallão, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36$800
253. Verniz Flatting Bundell Spense, gallão, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36$800
254. Verniz Carriage Standart, gallão, trinta e sete mil e oitocentos réis..... 37$800
255. Verniz creosotado, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
256. Vassoura de piassava Cattete, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
257. Vassoura de palha, Cattete, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
258. Vassourinha de piassava, uma, trezentos e quarenta réis $340
259. Vidros lisos, de uma grossura, decimetro quadrado, cento e oitenta réis..... $180
260. Idem de duas grossuras, decimetro quadrado, duzentos e vinte réis..... $220
262. Vidros foscos de duas grossuras, decimetro quadrado, duzentos e noventa réis..... $290
264. Velas archotes, pacote, quatro mil e cem réis 4$100
265. Zarcão nacional, genuino, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
266. Zarcão inglez, genuino, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis..... 3$240

Material de electricidade:

286. Alicate isolado, um, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
287. Aranha, uma, trezentos e noventa réis..... $390
288. Bloco de madeira para interruptor, um, quinhentos e noventa réis..... $590
289. Bloco para roseta, um, quinhentos e noventa réis $590
290. Chave bi-polar, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . 4$200
291. Caixa de derivação, redonda, de porcellana, uma, novecentos e oitenta réis..... $980
294. Fuzivel de rolha, de 10 e 15 amperes, um, trezentos e trinta réis..... $330
295. Fio preto de ns. 10 a 16, com encapamento duplo, metro, seiscentos e oitenta réis.. $680
296. Fio flexivel trançado, de ns. 14 a 20, metro, seiscentos e oitenta réis..... $680
297. Fio duplo com encanamento de chumbo, metro, mil quatrocentos e noventa réis.... 1$490
298. Fio para tampo, de ns. 8 a 14, metro, setecentos e oitenta réis..... $780
299. Fita isolante, preta, rolo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
300. Fita isolante, branca, rolo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$100
301. Fita isolante de borracha, rolo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
302. Grampos para fio de chumbo, cento, mil oitocentos e sessenta réis..... 1$860
303. Grampos isolados, cento, dous mil novecentos e sessenta réis ..... 2$960
304. Isolador com porca, um, mil e novecentos réis . . . . 1$900
306. Interruptor rotativo, simples, um, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
307. Interruptor pera, de metal, um, quatro mil e e oitocentos réis ..... 4$800
308. Interruptor simples, de embutir, um, doze mil réis ..... 12$000
309. Lampadas electricas, de 16 a 500 velas, 1/2 watt, 120 volts, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
311. Pilhas seccas Red-seal, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
312. Roseta para forro, uma, mil e noventa réis.. 1$090
313. Supporte para lampada, com chave, um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
314. Supporte para lampada, sem chave, um, setecentos e noventa réis..... $790
316. Tubo de porcellana, de 3 1/2 x 3/8, um, seiscentos réis $600
317. Tubo de porcellana, de 1 1/2 x 3/8, um, quatrocentos réis $400
318. Tomada de corrente, uma, mil trezentos e oitenta réis ..... 1$380

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

1.	Alvaiade de zinco, legitimo, Vicielle Montague, kilo, mil e novecentos réis	1$900
12.	Aço commum em vergalhão redondo, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
13.	Aço commum em vergalhão quadrado, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
14.	Aço commum em vergalhão oitavado, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
15.	Agua raz Pratt's, legitima, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
19.	Borracha em lençol, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
27.	Carrinho de mão, de ferro, americano, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
28.	Carrinho de mão, de ferro, nacional, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
39.	Correia de sola ingleza, singela, pollegada metrica, quatro mil e oitocentos réis . . .	4$800
40.	Correia de sola ingleza, dobrada, pollegada metrica, nove mil e quinhentos réis . . .	9$500
41.	Correia balata de 3 dobras, pollegada metrica, tres mil réis	3$000
42.	Correia balata de 4 dobras, pollegada metrica, tres mil e oitocentos réis	3$800
43.	Correia balata de 5 dobras, pollegada metrica, quatro mil e oitocentos réis	4$800
44.	Correia balata de 6 dobras, pollegada metrica, cinco mil e oitocentos réis	5$800
49.	Carbureto de calcio, em tambores de 50 kilos, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
57.	Cobre em vergalhões, kilo, cinco mil réis . . .	5$000
58.	Cobre em chapas de 1/16", kilo, cinco mil réis	5$000
59.	Cobre em chapas de 3/32", kilo, cinco mil réis	5$000
60.	Cadinhos de ns. 5 a 100, numero, mil e cem réis	1$100
61.	Cabo para enxada, escolhido, um, mil e duzentos réis	1$200
62.	Cabo preparado para picareta, um, mil e oitocentos réis	1$800
63.	Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 2", kilo, mil e cem réis	1$100
64.	Cano de cobre de 1/2" a 2", kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
67.	Chave ingleza, pollegada, mil e duzentos réis	1$200
79.	Estanho Carneiro, legitimo, kilo, doze mil e seiscentos réis	12$600
88.	Escovas de aço para tubos de 1/2" a 3", uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
90.	Esmalte, diversas côres, em lata, kilo, nove mil réis	9$000
97.	Fio asbesto de 1/4" a 1", kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
98.	Fita asbesto de 1/4" a 1", kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
101.	Ferro preto em chapas, kilo, mil e duzentos réis	1$200
102.	Ferro galvanizado, em chapas, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
103.	Ferro em vergalhão redondo, kilo, novecentos réis	$900
104.	Ferro em vergalhão quadrado, kilo, novecentos réis	$900
105.	Ferro em barras, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
112.	Gaxeta de asbesto, redonda, kilo, onze mil réis	11$000
113.	Gaxeta patente, kilo, onze mil réis	11$000
114.	Gaxeta fita patente, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
115.	Gaxeta de algodão, kilo, doze mil e oitocentos réis	12$800
120.	Gomma lacca, (clara), kilo, vinte e dous mil réis	22$000
121.	Limas parallelas bastardas, pollegada, tresentos e oitenta réis	$380
125.	Limas parallelas murças, pollegada, quatrocentos e vinte réis	$420
126.	Limas 1/2 cana bastardas, pollegada, tresentos e oitenta réis	$380
127.	Limas 1/2 cana murças, pollegada, quatrocentos e vinte réis	$420
128.	Limas chatas bastardas, pollegada, tresentos e cincoenta réis	$350
129.	Limas chatas murças, pollegada, tresentos e oitenta réis	$380
130.	Limas triangulares, pollegada, tresentos e oitenta réis	$380
131.	Limatões redondos bastardos, pollegada, tresentos e oitenta réis	$380
132.	Limatões redondos murços, pollegada, quatrocentos réis	$400
133.	Limatões quadrados bastardos, pollegada, tresentos e oitenta réis	$380
134.	Limatões quadrados murços, pollegada, quatrocentos réis	$400
144.	Lixa esmeril Davis ns. 0 a 3, folha, tresentos réis	$300
145.	Lixa para madeira ns. 0 a 3, folha, noventa réis	$090
146.	Liquido Pharol para metaes, lata de 1/2 litro, lata, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
155.	Metal em chapas ns. 14 a 20, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
156.	Metal "Muntz" em vergalhão redondo, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
157.	Metal "Muntz" em chapa de 1/16" a 1", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
158.	Metal patente nickel marca XXXX kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
159.	Metal papel, kilo, trese mil réis	13$000
160.	Mangueira de lona, pollegada metrica, dous mil e seiscentos réis	2$600
165.	Oleo de linhaça Blundell Spencer, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
188.	Parafusos com porca de ferro, cabeça sextavada, kilo, dous mil e oitocentos réis...	2$800
196.	Picaretas de pás e bico, Oxford, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
197.	Picaretas de socca, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
198.	Papelão asbestos, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
199.	Papelão hydraulico, kilo, cinco mil réis.....	5$000
201.	Pás de bico n. 4, inglezas, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
202.	Pás quadradas para ferro, uma, onze mil réis	11$000
204.	Plombagina Morgan, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
205.	Plombagina nacional, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
214.	Rebites de ferro, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
215.	Rebites de cobre, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
221.	Seccante nacional marca Castello, pacote, novecentos réis	$900
222.	Sóda caustica em lata de 1 kilo, lata, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
225.	Solda para ferro fundido em vergas, especial, kilo, quatro mil réis	4$000
226.	Solda para ferro batido em vergas, especial, kilo, quatro mil réis	4$000
227.	Solda para aço em verga especial, kilo, quatro mil réis	4$000
232.	Tinta liquida commum, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
233.	Tinta em massa, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
235.	Tinta envenenada de primeira mão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
236.	Tinta envenenada de segunda mão, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
244.	Tubos de caldeira de 3/16" a 2", kilo, mil e setecentos réis	1$700
252.	Verniz copal Blundell Spencer, gallão, trinta e oito mil réis	38$000
253.	Verniz Flatting Blundell Spencer, gallão, trinta e seis mil e novecentos réis.....	36$900
254.	Verniz Carriage Standard, gallão, trinta e oito mil réis	38$000
263.	Vidros indicadores, pollegada, noventa réis..	$090

265. Zarcão nacional, genuino, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
266. Zarcão inglez, genuino, kilo, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300

Combustivel

276. Gazolina em lata de 18 litros, lata, dezesete mil réis . . . . . 17$000
277. Gazolina em tambor, litro, seiscentos e oitenta e nove réis $689
278. Kerozene em latas de 18 litros, lata, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500

Linhas ferreas

284. Grampos para linha, kilo, mil e cem réis... 1$100
285. Tirefonds, kilo, dous mil e oitocentos réis.. 2$800

Material de electricidade

286. Alicate isolado, um, seis mil réis . . . . . 6$000
287. Aranhas, uma, tresentos e noventa réis $390
288. Blocos de madeira para interruptor, um, novecentos réis $900
289. Blócos para rozeta, um, setecentos réis $700
290. Chave bipolar, uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
291. Caixa de derivação redonda, de porcelana, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
292. Caixa de derivação em T, de porcelana, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
293. Caixa de derivação, rozeta de porcelana, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
294. Fuzivel de rolha de 10 a 15 ampères, um, tresentos e quarenta réis $340

295. Fio preto com encapamento duplo:

N. 10, metro, setecentos e oitenta réis..... $780
N. 12, metro, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
N. 14, metro, tresentos e noventa e cinco réis $395
N. 16, metro, tresentos e cincoenta réis.... $350

296. Fio flexivel trançado:

N. 14, metro, oitocentos e noventa e cinco réis $895
N. 16, metro, seiscentos réis $600
N. 18, metro, tresentos e oitenta e sete réis $387
N. 20, metro, tresentos e setenta e oito réis $378

297. Fio duplo com encapamento de chumbo:

N. 10, metro, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
N. 12, metro, mil setecentos e noventa e oito réis . . . . . 1$798
N. 14, metro, mil duzentos e noventa e nove réis . . . . . 1$299
N. 16, metro, mil cento e noventa réis..... 1$190

298. Fio para tempo:

N. 8, metro, novecentos e noventa réis..... $990
N. 10, metro, setecentos e quarenta e cinco réis $745
N. 12, metro, quatrocentos e setenta e cinco réis $475
N. 14, metro, tresentos e quarenta e oito réis $348

299. Fita isolante preta, rôlo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
300. Fita isolante branca, rôlo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
301. Fita isolante de borracha, rôlo, seis mil réis 6$000
302. Grampos para fio de chumbo, cento, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
303. Grampos isolados, cento, dous mil réis ..... 2$000
304. Isolador com porca, um, mil e tresentos réis 1$300
306. Interruptor rotativo simples, um, mil e dozentos réis . . . . . 1$200
307. Interruptor para pêra de metal, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
308. Interruptor simples de imbutir, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
309. Lampadas electricas de 1/2 watt, 120 volts:

De 25 watts, uma, dous mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270
De 40 watts, uma, dous mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 2$560
De 60watts, uma, dous mil e novecentos réis 2$900
De 75 watts, uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 100 watts, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
De 150 watts, uma, sete mil e novecentos réis 7$900
De 200 watts, uma, nove mil e seiscentos réis 9$600
De 300 watts, uma, trese mil e duzentos réis 13$200
De 500 watts, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000

Lampadas electricas de filamento estirado de 5 a 50 velas, (110 a 130 volts), uma mil e setecentos réis.. . ..... 1$700
310. Idem, idem, de 5 a 50 velas, 220 volts, uma mil e setecentos réis ..... 1$700
311. Pilhas seccas Red Seal, uma, tres mil e novecentos e noventa réis ..... 3$900
312. Rosetas para forro, uma, mil réis..... 1$000
313. Supporte para lampada com chave, um, mil e quatrocentos e cincoenta réis.... 1$450
314. Supporte para lampada sem chave, um, oitocentos réis $800
315. Supporte para lampadas rosca mignon, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
316. Tubo de porcelana de 3 1/2" x 3/8", um, quatrocentos e setenta e cinco réis $175
317. Tubo de porcelana de 1 1/2" x 3/8", um, cento e noventa réis $190
318. Tomada de corrente, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *W. P. Magalhães*.

Heraclito & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 101, de conformidade com o edital de 23 de janeiro de 1926, publicado no *Diario Official* de 24, propõem fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro o material abaixo discriminado:

Diversos materiaes

1. Alvaiade de zinco, legitimo, "Ville Montagne", kilo, dous mil cento e vinte réis..... 2$120
2. Alcatrão da Noruega em quartolas, kilo, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
3. Azeite de peixe, em quartolas, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
4. Arruellas de ferro, de 5/16" a 7/8" (diametro interno), kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
5. Almotolia de cobre para meio litro, uma, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$600
6. Almotolia de cobre para um litro, uma vinte e cinco mil e cem réis..... 25$100
7. Alcool de 40° em latas de 18 litros, litro, tres mil cento e noventa réis..... 3$190
8. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, litro, dous mil seiscentos e vinte réis..... 2$620
9. Acido muriatico do commercio, litro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
10. Aço em barra para molas, de 1 a 2", kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
11. Aço commum em barra, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
13. Aço commum em vergalhão, quadrado, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
14. Aço commum em vergalhão oitavado, kilo, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
15. Agua-raz Prat, legitima, kilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis..... 4$580
16. Aluminio liquido Blundell Spence, em latas de meio kilo, lata, oito mil e quinhentos réis 8$500
17. Aluminio em barra, kilo, vinte e seis mil réis 26$000
18. Algodãozinho enfestado, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
19. Borracha em lençól, kilo, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
20. Baldes de zinco reforçado, pollegada, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
21. Brocha de cabello para caiação, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
22. Brocha franceza A. P. ns. 6 a 16, uma, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700

23. Brocha nacional, typo A. P., de ns. 6 a 16, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
24. Breu claro, kilo, mil quinhentos e cincoenta ..... 1$550
26. [illegible] nacional, panno, quarenta e oito mil ..... 48$000
27. [illegible] de mão, de ferro, americano, um, cento e setenta e nove mil réis..... 179$000
28. Caixilho de mão, de ferro, nacional, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
31. Corrente de ferro, kilo, tres mil réis..... 3$000
32. Cabo de manilha nacional, de 1/2 a 2", kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
33. Cabo de manilha inglez, de 1/2 a 2", kilo, sete mil réis ..... 7$000
34. Cabo de linho alcatroado, de 1/2 a 2", kilo, seis mil réis ..... 6$000
35. Cabo de aço flexivel (arame) de 1/16 a 3/8", kilo, sete mil e setecentos réis..... 7$700
36. Cabo de aço flexivel (arame) de 1/2 a 1", kilo, quatro mil réis..... 4$000
48. Cruzwaldina em latas de um kilo, lata, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
49. Carbureto de calcio, em tambor de 50 kilos, kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
50. Colla da Bahia, legitima, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
52. Camurça especial grande, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
53. Camurça especial pequena, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
54. Cantoneira de ferro, kilo, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
55. Cano de chumbo, de 3/8 a 1 1/2", kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
57. Cobre em vergalhão, kilo, seis mil quinhentos e cincoenta réis..... 6$550
58. Cobre em chapa, de 1/16", kilo, seis mil duzentos e noventa réis..... 6$290
59. Cobre em chapa, de 1/32", kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis..... 6$950
60. Cadinhos ns. 5 a 100, numero, mil e novecentos réis ..... 1$900
61. Cabo para enxadas escolhido, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
62. Cabo preparado para picareta, um, mil e novecentos reis ..... 1$900
63. Cano de ferro galvanizado, de 1/2 a 2", kilo, mil e duzentos e oitenta réis..... 1$280
64. Cano de cobre, de 1/2 a 2", kilo, oito mil oitocentos e noventa réis..... 8$890
65. Copos de vidro para agua, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
66. Copos de meio crystal, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
67. Chave ingleza, pollegada, mil e trezentos réis 1$300
68. Cremone de ferro, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
69. Cremone de latão, metro, oito mil réis..... 8$000
70. Dobradiça de vae-vem, par, trese mil réis... 13$000
71. Dobradiça de metal, de 1" a 3", par, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
72. Dobradiça da machina, de 1" a 5", par, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
73. Dobradiça de ferro e junta, de 1" a 3", par, dous mil réis ..... 2$000
74. Esponja animal, grande, uma, sete mil réis... 7$000
75. Esponja animal, pequena, uma, quatro mil réis 4$000
76. Espanador de penna n. 70, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
77. Espanador de penna, n. 20, um, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
78. Espanador de palha, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
79. Estanho marca "Carneiro", legitimo, kilo, trese mil quatrocentos e oitenta réis..... 13$480
80. Estopa ingleza para calafete, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
81. Estopa branca alvejada, de 1ª, especial, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
82. Estopa de côr, de 1ª qualidade, especial, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis..... 2$280
86. Enxadas de aço "Jacaré", libra, tres mil réis 3$000
87. Enxós de aço de Ribeira, n. 3, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
89. Escovão de piassava com cabo, um, sete mil réis ..... 7$000
90. Esmaltes de diversas côres, em latas, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
91. Fechadura commum de caixão, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
92. Fechadura com trinco e maçaneta, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
93. Fechadura Gorges, para armario, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
94. Fechadura Gorges para gaveta, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
95. Fechadura de metal para bureau, uma, seis mil réis ..... 6$000
97. Fio asbestos de 1/4 a 1", kilo, trese mil réis 13$000
99. Fio de algodão em novellos, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
101. Ferro preto em chapas, kilo, mil cento e noventa réis ..... 1$190
102. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
103. Ferro em vergalhão, redondo, kilo, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
104. Ferro em vergalhão, quadrado, kilo, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
105. Ferro em barra, kilo, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
106. Fecho fargete de ferro, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
108. Filtro "Salus" para agua, para cinco litro, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
109. Filtro para agua para nove litros, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
110. Filtro "Fiel" para agua n. 1, um, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
111. Filtro "Fiel", para agua, n. 2, um, cento e sessenta e tres mil e duzentos réis..... 163$200
112. Gaxeta de asbestos redondas, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
113. Gaxeta patente, kilo, quinze mil oitocentos e cincoenta réis ..... 15$850
114. Gaxeta fita patente, kilo, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
115. Gaxeta de algodão, kilo, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
116. Gesso cré inglez, kilo, setecentos e cincoenta reis $750
117. Graxa patente de 1ª, especial, extra, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
118. Graxa do Rio Grande pura, em quartolas, kilo, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
119. Graxa em bexiga, kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
120. Gomma laeca clara, kilo, dezesete mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 17$850
121. Giz em pedra, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
124. Lima parallela, bastarda, pollegada, mil e duzentos réis ..... 1$200
125. Lima parallela, murça, pollegada, mil e cem réis ..... 1$100
126. Lima meia cauna bastarda, pollegada, novecentos e cincoenta réis..... $950
127. Lima meia cauna murça, pollegada, mil e cem réis ..... 1$100
128. Lima chata bastarda, pollegada, novecentos e cincoenta réis..... $950
129. Lima chata murça, pollegada, mil e duzentos réis ..... 1$200
130. Limas triangulares, pollegada, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
131. Limatões redondos bastardos, pollegada, novecentos e cincoenta réis..... $950
132. Limatões redondos murços, pollegada, mil e cem réis ..... 1$100
133. Limatões quadrados bastardos, pollegada, mil e cem réis ..... 1$100
134. Limatões quadrados murços, pollegada, mil e duzentos réis ..... 1$200
144. Lixa esmeril Davis, ns. 0 a 3, folha, quatrocentos réis $400
145. Lixa para madeira ns. 0 a 3, folha, oitenta réis $080
146. Liquido Pharól para metaes, latas de meio litro, lata, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
147. Liquido "Rupi", para metaes, em latas de meio litro, lata, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
148. Liquido Kaol, para metaes, em latas de meio litro, lata, tres mil e duzentos réis..... 3$200
155. Metal em chapa ns. 14 a 20, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
156. Metal Mundz em vergalhão, redondo, kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis..... 6$450

157. Metal Muntz em chapas de 1/16 a 1", kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis..... 6$450
158. Metal patente Nickel, marca XXXX, kilo, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
160. Mangueira de lona, p. ll rada, dois mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680
161. Moringue de barro "Salus", grande, um, dezoito mil réis..... 18$000
162. Moringue de barro "Salus", pequeno, um, quinze mil réis..... 15$000
163. Naphthalina em bolas, kilo, seis mil réis..... 6$000
164. Naphthalina em pó, 2, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
166. Oleo de ricino de 1ª, legitimo, Pernambucano, em quartolas, kilo, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
167. Oleo de ricino de 1ª, legitimo, Pernambucano, em latas, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
168. Oleo de machina, typo A, em quartolas, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
169. Oleo de machina, typo A, em latas, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
170. Oleo Ursa Texaco, em quartolas, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
171. Oleo Ursa Texaco, em latas, kilo, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
180. Oleo de mocotó, em latas, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
181. Oleo de mocotó, em quartolas, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis..... 2$350
183. Pinceis francezes A. P., n. 20 a 24, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
184. Pinceis francezes A. P., n. 26 a 28, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
185. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 20 a 24, um, dous mil e cem réis..... 2$100
186. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 26 a 28, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.. 2$450
187. Pinceis para caiação n. 18, um, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
188. Parafusos com porca de ferro, cabeça sextavada, kilo, tres mil setecentos e noventa réis..... 3$790
193. Pregos de metal, kilo, oito mil réis..... 8$000
194. Pregos de cobre cabeça chata ou redonda, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
195. Pixe filtrado, kilo, quatrocentos réis..... $400
196. Picaretas de pá e bico "Oxford", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
198. Papelão asbestos, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
199. Papelão hydraulico, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
200. Pás de bico n.º 343 Inglezas, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
201. Pás de bico n. 4, inglezes, uma, nove mil e cem réis..... 9$100
202. Pás quadradas para fogo, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
203. Pontas de Paris, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis..... 3$490
206. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
208. Pedra pomes, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
213. Pregador de folha, reforçado, de 10 x 10, um, doze mil réis..... 12$000
214. Rebites de ferro, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
215. Rebites de cobre, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
216. Registro de passagem de agua, de 3/8 a 1", um, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
217. Sabão em barra, amarello, claro, especial, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
220. Secante francez, marca "Castello", pacote, setecentos réis..... $700
221. Saccante nacional, marca "Castello", pacote, quinhentos réis..... $500
222. Soda caustica, em lata de um kilo, lata, mil e oitocentos réis..... 1$800
232. Tinta liquida commum, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
233. Tinta em massa, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
239. Torneira de pressão, de 3/8 a 1/2", uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
240. Torneira de pressão, de 5/8 a 3/4", uma, dez mil e duzentos réis..... 10$200
241. Trados Creaves, de 5/8 a 3, 1", um, seis mil réis..... 6$000
242. Trados de colher, um, quinze mil réis..... 15$000
243. Tubos de cobre, de 3/16 a 1", kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
245. Tubos de borracha, sem arame, de 1/2 a 5/8", metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
246. Tubos de borracha sem arame, de 3/4" a 1", metro, cinco mil réis..... 5$000
247. Tubos de borracha com arame, de 1/2 a 5/8", metro, cinco mil réis..... 5$000
248. Tubos de borracha, com arame de 3/4" a 1", metro, seis mil réis..... 6$000
249. Taxas de cobre, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
250. Taxas de ferro, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600
251. Trincal, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
254. Verniz Carriage Standard, gallão, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
255. Verniz creosotado, kilo, tres mil réis..... 3$000
256. Vassouras de piassava Calfete, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
257. Vassouras de palha Calfete, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
258. Vassourinhas de piassava, uma, quatrocentos réis..... $400
265. Zarcão nacional genuino, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$550
266. Zarcão inglez genuino, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200

Combustivel

276. Gazolina em latas de 18 litros, lata, dezesseis mil e novecentos réis..... 16$900
277. Gazolina em tambores, litro, setecentos e vinte réis..... $720
278 Kerozene em latas de 18 litros, lata, dezesete mil e setecentos réis..... 17$700

Material de electricidade

286. Alicate isolado, um, nove mil réis..... 9$000
287. Aranha, uma, quinhentos réis..... $500
288. Bloco de madeira para interruptor, um, setecentos e vinte réis..... $720
289. Bloco para roseta, um, seiscentos e oitenta réis..... $680
290. Chave bipolar, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
291. Caixa de derivação, redonda, de porcellana, uma, mil setecentos e vinte réis..... 1$720
292. Caixa de derivação em T, de porcellana, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
293. Caixa de derivação em cruzeta, de porcellana, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
294. Fusivel de rolha, de 10 a 15 ampères, um, seiscentos réis..... $600
295. Fio preto ns. 10 a 16, com encapamento duplo, metro, setecentos e cincoenta réis..... $750
296. Fio flexivel trançado ns. 14 a 20, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
297. Fio duplo com encanamento de chumbo, metro, mil oitocentos e vinte réis..... 1$820
298. Fio para tempo, de ns. 8 a 14, metro, mil réis..... 1$000
299. Fita isolante preta, rolo, quatro mil e cem réis 4$100
300. Fita isolante branca, rolo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
303. Grampos isolados, cento, mil e quinhentos réis 1$500
304. Isolador com porca, um, mil e novecentos réis 1$900
306. Interruptor rotativo simples, um, mil e novecentos réis..... 1$900
308. Interruptor simples de embutir, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
309. Lampadas electricas, de 16 a 500 velas, 1/2 watt, 120 volts, uma, onze mil e quinhentos..... 11$500
310. Lampadas electricas, de 5 a 32 velas, 25 volts, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
311. Pilha secca Red Seal, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
312. Roseta para forro, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
313. Supporte para lampada, com chave, um, dous mil réis..... 2$000
314. Supporte para lampada, sem chave, um, oitocentos réis..... $800

315. Supporte para lampada, rosca mignon, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
316. Tubos de porcellana, de 3 1/2 x 3/8", um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
317. Tubos de porcellana, de 1 1/2 x 3/8", um, quatrocentos réis $400

Material de construcção

322. Barro refractario, kilo, quatrocentos e sessenta réis $460
323. Cimento Dova, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
329. Cimento Portland, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e seis mil réis..... 26$000
365. Tijolos refractarios, milheiro, setecentos e cincoenta réis ..... 750$000

Artigos para auto-transporte

373. Bateria Varta, de 12 volts, uma, quinhentos e sessenta mil réis..... 560$000
376. Camara de ar Michelin, de 30 x 3 1/2, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
377. Camara de ar Michelin, de 32 x 4 1/2, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
378. Camara de ar Michelin, de 33 x 4 1/2, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
379. Camara de ar Michelin, de 32 x 4, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
380. Camara de ar Michelin, de 30 x 5, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
381. Camara de ar Goodyear, 30 x 3 1/2, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
383. Camara de ar Goodyear, 32 x 4 1/2", uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
384. Camara de ar Goodyear, 33 x 4 1/2, uma, setenta e tres mil réis..... 73$000
385. Camara de ar Goodyear, de 32 x 4, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
386. Camara de ar Goodyear, de 30 x 5, uma, setenta e tres mil réis ..... 73$000
388. Camara de ar Dunlop, de 30 x 3 1/2, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
389. Camara de ar Dunlop, de 32 x 4 1/2, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
390. Camara de ar Dunlop, de 33 x 4 1/2, uma, setenta e tres mil réis..... 73$000
391. Camara de ar Dunlop, de 32 x 4, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
392. Camara de ar Dunlop, de 30 x 5, uma, setenta e tres mil réis ..... 73$000
406. Pneumaticos Cord Goodyear, de 30 x 3 1/2, um, duzentos e trinta e seis mil e novecentos réis ..... 236$900
408. Pneumaticos Cord Goodyear, de 32 x 4, um, tresentos e oitenta e um mil e novecentos réis ..... 381$900
409. Pneumaticos Cord Goodyear, de 32 x 4 1/2, um, quatrocentos e setenta cinco mil e novecentos réis ..... 475$900
410. Pneumaticos Cord Goodyear, de 33 x 4 1/2, um, quatrocentos e noventa e quatro mil réis ..... 494$000
412. Pneumaticos Cord Dunlop, de 30 x 3 1/2, um, duzentos e trinta e seis mil e novecentos réis ..... 236$900
414. Pneumaticos Cord Dunlop, de 32 x 4, um, tresentos e oitenta e um mil e novecentos réis. ..... 381$900
415. Pneumaticos Cord Dunlop, de 32 x 4 1/2, um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis.. 475$000
416. Pneumaticos Cord Dunlop, de 33 x 4 1/2, um, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos réis ..... 494$900
418. Pneumaticos Cord Michelin, de 30 x 3 1/2, um, duzentos e trinta e seis mil e novecentos réis ..... 236$900
420. Pneumaticos Cord Michelin, de 32 x 4, um, tresentos e oitenta e um mil e novecentos réis ..... 381$900
421. Pneumatico Cord Michelin, de 32 x 4 1/2, um, quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos réis ..... 475$900
422. Pneumaticos Cord Michelin, de 33 x 4 1/2, um, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos réis ..... 494$900

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Heraclito & Comp., *Milton Salgado de Souza*.

Juscelino Barbosa & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 121, propõem fornecer a essa Fiscalização, durante o anno de 1926, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 24 de janeiro proximo passado, os seguintes artigos:

1. Alvaiade de zinco legitimo Vielle Montagne, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
2. Alcatrão da Noruega em quartolas, kilo, oitocentos e noventa réis $890
3. Azeite de peixe em quartolas, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
5 Almotolias de cobre para 1/2 litro, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
6. Almotolias de cobre para um litro, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
15. Agua raz Pratts, legitima, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
16. Aluminio liquido Blundell Spence, em latas de 1/2 kilo, lata, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
19. Borracha em lençol, kilo, onze mil réis..... 11$000
22. Brocha franceza AP 6, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Brocha franceza n. 8 AP, uma, tres mil réis 3$000
Brocha franceza AP n. 10, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Brocha franceza, n. 12, AP, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Brocha franceza n. 14 AP, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Brocha franceza AP n. 16, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
24. Breu claro, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
31. Corrente de ferro, kilo, dous mil e cem réis 2$100
32. Cabo de manilha nacional, de 1/2" a 2", kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
37. Carbonato de soda nacional, kilo, quinhentos réis $500
38. Carbonato de soda inglez, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
48. Cruzwaldina em latas de um kilo, lata, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
50. Colla da Bahia, legitima, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
51. Colla Hamburgueza, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
54. Canfoneiras de ferro, kilo, mil e cem réis... 1$100
55. Cano de chumbo de 3/8" a 1 1/2", kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
57. Cobre em vergalhão, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
58. Cobre em chapas de 1/16", kilo, quatro mil e novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
59. Cobre em chapas de 1/32", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
61. Cabo para enxadas escolhidos, um, seiscentos réis $600
62. Cabo preparado para picareta, um, mil réis 1$000
63. Cano de ferro galvanizado de 1 1/2" a 2", kilo, mil duzentos e cincoenta réis .... 1$250
79. Estanho marca Carneiro, legitimo, kilo, treze mil e tresentos réis . . . . . 13$300
80. Estopa ingleza para calafate, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
81. Estopa branca alvejada de 1ª, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
82. Estopa de côr de 1ª, especial, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
83. Elos patentes de 1/4" a 3/8", um, setecentos réis $700
84. Elos patentes de 1/2" a 5/8", um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$300
85. Elos patentes de 3/4" a 1", um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
88. Escovas de aço para tubos de 1/2" a 3", uma, dous mil e seiscentos e réis . . . . . 2$600
90. Esmalte diversas côres em latas de um kilo, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
92. Fechadura com trinco e maçaneta, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
96. Forqueta de metal, uma, cinco mil réis .... 5$000
97. Fio asbestos de 1/4" a 1", kilo, nove mil réis 9$000
98. Fita asbestos de 1/4" a 1", kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

99. Fio de algodão em novelles, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
100. Fio de vela inglez em meadas, kilo, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
101. Ferro preto em chapas, kilo, mil réis.... .. 1$000
102. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
103. Ferro em vergalhão redondo, kilo, oitocentos e oitenta réis $880
112. Gaxeta de asbestos redonda, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
113. Gaxeta patente, kilo, nove mil réis ..... 9$000
114. Gaxeta fita patente, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
115. Gaxeta de algodão, kilo, doze mil réis..... 12$000
116. Gesso cré inglez, kilo, quatrocentos réis.... $400
117. Graxa patente de 1ª, especial, extra, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
118. Graxa do Rio Grande pura em quartola, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
119. Graxa em bexigas, kilo, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
120. Gomma laeca clara, kilo, quinze mil réis .. 15$000
121. Giz em pedra, kilo, oitocentos réis $800
123. Ilhós de metal n 2, um, cem réis $100
Ilhós de metal n. 3, um, cento e quarenta réis $140
143. Lona listada n. 27 B, metro quadrado, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
144. Lixa esmeril Davies n. 0 a 3, folha, duzentos e cincoenta réis $280
145. Lixa para madeira n. 0 a 3, folha, oitenta e cinco réis $085
146. Liquido Pharol para metaes, latas de 1/2 litro, lata, mil oitocentos e oitenta réis 1$880
147. Liquido Rupi para metaes, latas de 1/2 litro, lata, mil e oitocentos réis ..... 1$800
150. Linha de barca americana, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
152. Manilha de ferro galvanizado de 1/4" a 3/8", uma, mil réis . . . . . 1$000
153. Manilha de ferro galvanizala de 1/2" a 3/4", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
154. Manilha de ferro galvanizado de 7/8" a 1", uma, dez mil réis . . . . . 10$000
156. Metal Muntz em vergalhão redondo, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
165. Oleo de linhaça Blundell Spence, legitimo, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
166. Oleo de ricino de 1ª, legitimo, Pernambucano, em quartolas, kilo, dous mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$200
167. Oleo de ricino de 1ª, legitimo, Pernambucano, em latas, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
179. Oleo typo «Schibaeff», para cylindro, em quartola, kilo, mil cento e cincoenta réis 1$150
180. Oleo de mocotó em latas, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
181. Oleo de mocotó em quartolas, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
198. Papelão asbestos, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
199. Papelão hydraulico, kilo, quatro mil e seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650
201. Pás de bico n. 4, inglezas, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
202. Pás quadradas para fogo, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
204. Plombagina Morgam, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
205. Plombagina nacional, kilo, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
206. Pó de sapato, kilo, quinhentos e oitenta réis 580
208. Pedra pommes, kilo, mil e quinhentos réis.. 1$500
209. Pedra pommes em pó, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
212. Remos de faia, pé, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
217. Sabão em barra, amarello, claro, especial, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
220. Seccante nacional, marca Castello, pacote, seiscentos e cincoenta réis $650
222. Soda caustica em latas de um kilo, lata, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
223. Soda calcinada em barricas, kilo, quinhentos e trinta réis $530
231. Tinta typo «Ship», nacional liquida, diversas cores, kilo, dous mil e tresentos réis .. 2$300
232. Tinta liquida commum, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
233. Tinta em massa, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
234. Tinta typo «Mail Ship», diversas cores, em kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
235. Tinta envenenada de primeira mão, ingleza, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
236. Tinta envenenada, segunda mão, ingleza, de 1ª qualidade, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
249. Taxas de cobre, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
252. Verniz Copal Blundell Spense, gallão, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
253. Verniz Flatting Blundell Spence, gallão, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
254. Verniz Carriage Standard, gallão trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
258. Vas-ourinhas de piassava, uma, duzentos e noventa réis $290
263. Vidros indicadores, pollegada, cento e oitenta réis $180
265. Zarcão nacional genuino, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
266. Zarcão inglez genuino, kilo, tres mil réis ... 3$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia e Codigo de Contabilidade Publica.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *Juscelino Barbosa & Comp.*

Hime & Comp. propõem fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro o seguinte material, entregue no almoxarifado.

1. Alvaiade de zinco Vieille Montagne, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
10. Aço em barras para molas, kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
11. Aço commum em barras, kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
-2. Aço commum em vergalhão redondo, kilo, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
13. Aço commum em vergalhão quadrado, kilo, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
14. Aço commum em vergalhão oitavado, kilo, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
31. Corrente de ferro, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
54. Cantoneira de ferro, kilo, setecentos e setenta réis $770
55. Cano de chumbo de 3/8" a 1 1/2", kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
57. Cobre em vergalhão, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
58. Cobre em chapas de 1/16", kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
59. Cobre em chapas de 3/32", kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
63. Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 2", kilo, mil e cem réis.. . . . . 1$100
64. Cano de cobre de 1/2" a 2", kilo, seis mil quinhentos e trinta réis..... 6$530
79. Estanho marca "Carneiro", legitimo, kilo, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
86. Enxadas de aço "Jacaré", libra, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
101. Ferro preto em chapas, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
102. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil cem noventa réis . . . . . 1$100
103. Ferro em vergalhão redondo, kilo, setecentos réis $700
104. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, setecentos réis $700
105. Ferro em barras, kilo, setecentos réis..... $700

155. Metal em chapas ns. 14 a 20, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis..... 4$790
156. Metal Muntz em vergalhões redondos, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
157. Metal Muntz em chapas de 1/16" a 1", kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
165. Oleo de linhaça "B. Spence", legitimo, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis.... 2$950
201. Pás de bico n. 4, ingleza, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
202. Pás quadradas para fogo, uma, quatorze mil réis..... 14$000
203. Pontas de Paris, kilo, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
214. Rebites de ferro, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
215. Rebites de cobre, kilo, onze mil réis..... 11$000
220. Seccante francez, marca "Castello", kilo, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
243. Tubos de cobre de 3/16" a 1", kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
244. Tubos de caldeira de 3/16" a 2", kilo, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
267. Zinco corrugado, de ns. 26 a 30, pé, novecentos réis..... $900

Cinhas ferreas:

284. Grampos para linha, conforme o modelo, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300

Material de construcção:

329. Cimento Portland, superior, em barricas de 150 kilos, barrica, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
365. Tijolos refractarios (inglezes), um, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *João Garcia*.

A Sociedade Anonyma Marvin, estabelecida nesta Capital, ás ruas Camerino ns. 85/87 e Menna Barreto n. 72, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro, paginas ns. 1.917/21, e rectificação em 26 do mesmo mez, pagina n. 1.995, para fornecimento de diversos materiaes, durante o corrente anno de 1926, tem o prazer de vir pela presente propor fornecer a essa repartição os seguintes materiaes:

Aço em barras para molas, de 1 a 2", kilo, mil tresentos e setenta e cinco réis..... 1$375
Aço commum em barras, kilo, cinco mil tresentos e setenta réis..... 5$370
Aço commum em vergalhão redondo, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis..... 4$390
Aço commum em vergalhão quadrado, kilo, cinco mil seiscentos e dez réis..... 5$610
Alluminio em barra, kilo, seis mil cento e oitenta réis..... 6$180
Cantoneira de ferro, kilo, setecentos e noventa e cinco réis..... $795
Cano de chumbo, de 3/8 a 1 1/2", kilo, dous mil quatrocentos e dez réis..... 2$410
Cobre em vergalhões, kilo, quatro mil tresentos e oitenta e tres réis..... 4$383
Cobre em chapa de 1/16", kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis..... 4$830
Cobre em chapa de 3/32", kilo, quatro mil setecentos e vinte réis..... 4$720
Cadinhos de ns. 5 a 100, numero, novecentos e trinta réis..... $930
Cano de ferro galvanizado de 1/2 a 2", kilo, mil cento e dez réis..... 1$110
Cano de cobre de 1/2 a 2", kilo, sete mil cento e vinte réis..... 7$120
Dobradiça de ferro e junta de 1 a 3", par, tresentos e dez réis..... $310
Estanho marca "Carneiro", legitimo, kilo, doze mil duzentos e dez réis..... 12$210
Ferro preto em chapas, kilo, oitocentos e vinte e tres réis..... $833
Ferro galvanizado, em chapas, kilo, mil duzentos e setenta e cinco réis..... 1$275
Ferro em vergalhão redondo, kilo, setecentos e oitenta e sete réis..... $787
Ferro em vergalhão quadrado, kilo, novecentos e cincoenta réis..... $950
Ferro em barras, kilo, oitocentos e oitenta réis..... $880
Metal em chapas ns. 14 a 20, kilo, tres mil oitocentos e setenta e cinco réis..... 3$875
Metal Muntz em vergalhões redondos, kilo, tres mil seiscentos e setenta réis..... 3$670
Metal Muntz em chapas de 1/16 a 1", kilo, quatro mil tresentos e vinte réis..... 4$320
Metal patente "Nickel", marca "XXXX", kilo, quinze mil setecentos e trinta réis..... 15$730
Metal papel, kilo, oito mil novecentos e trinta réis 8$930
Pregos de metal, kilo, sete mil novecentos e trinta réis..... 7$930
Pregos de cobre, cabeça chata ou redonda, kilo, sete mil quinhentos e setenta réis..... 7$570
Pontas de Paris, kilo, mil duzentos e dez réis..... 1$210
Rebites de ferro, kilo, dous mil setecentos e trinta réis..... 2$730
Rebites de cobre, kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis..... 9$850
Solda de ferro batido, em vergas, especial, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Tubos de cobre de 3/16 a 1", kilo, sete mil novecentos e trinta réis..... 7$930
Tubos de caldeira, de 3/16 a 2", kilo, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
Taxas de cobre, kilo, dez mil réis..... 10$000
Taxas de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas exaradas no edital da concurrencia acima, bem como ás disposições vigentes do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Pela Sociedade Anonyma Marvin, assignatura illegivel.

Samarão Filho & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos á rua Frei Caneca ns. 7 e 9, propõem fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 24 de janeiro do corrente anno, sujeitando-se a todas as condições nelle estabelecidas, o seguinte:

Amperimetros, um, dezesseis mil réis..... 16$000
Accumulador, 6 x 8, 130 ampères, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Agua destilada para accumulador, litro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Buzina electrica, uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
Bateria Varta de 12 volts, uma, seiscentos e oitenta mil réis..... 680$000
Bomba de ar, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Camara de ar Michelin, 30 x 3, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
Camara de ar, Michelin, 30 x 3 1/2, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Camara de ar, Michelin, 32 x 4 1/2, uma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
Camara de ar, Michelin, 33 x 4 1/2, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Camara de ar, Michelin, 32 x 4, uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Camara de ar, Michelin, 30 x 5, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Camara de ar, Goodyear, 30 x 3, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
Camara de ar, Goodyear, 30 x 3 1/2, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Camara de ar, Goodyear, 32 x 4 1/2, uma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
Camara de ar, Goodyear, 33 x 4 1/2, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Camara de ar, Goodyear, 32 x 4, uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Camara de ar, Goodyear, 30 x 5, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Camara de ar, Dunlop, 30 x 3, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
Camara de ar, Dunlop, 30 x 3 1/2, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Camara de ar, Dunlop, 32 x 4 1/2, uma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
Camara de ar, Dunlop, 33 x 4 1/2, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000

Camara de ar, Dunlop, 32 x 4, uma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
Camara de ar, Dunlop, 30 x 5, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Carburador Zenith, um, cento e setenta mil réis.. 170$000
Contrapinos, cento, oitocentos réis..... $800
Capas de linho, jogo, setecentos mil réis..... 700$000
Cajados para capótas, um, trese mil réis..... 13$000
Celluloide em folhas, metro quadrado, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Distribuidor Delco, um, duzentos e trinta e cinco mil réis ..... 235$000
Fio para magneto, metro, mil e oitocentos réis.... 1$800
Feixes de molas, um, cento e cincoenta mil réis.. 150$000
Lona para capóta, metro quadrado, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Magneto Bosch, um, oitocentos mil réis..... 800$000
Paralamas Ford, um, cincoenta mil réis..... 50$000
Pneumatico Cord Goodyear, 30 x 3, um, cento e trinta e sete mil réis..... 137$000
Pneumatico Cord Goodyear, 30 x 3 1/2, um, cento e oitenta e tres mil réis..... 183$000
Pneumatico Cord Goodyear, 30 x 5, DT, um, tresentos e sessenta e seis mil réis..... 366$000
Pneumatico Cord Goodyear, 32 x 4, um, duzentos e noventa e seis mil réis..... 296$000
Pneumatico Cord Goodyear, 32 x 4 1/2, um, tresentos e sessenta e nove mil réis..... 369$000
Pneumatico Cord Goodyear, 33 x 4 1/2, um, tresentos e oitenta e tres mil réis..... 383$000
Pneumatico Cord Dunlop, 30 x 3, um, cento e trinta e sete mil réis..... 137$000
Pneumatico Cord Dunlop, 30 x 3 1/2, um, cento e oitenta e tres mil réis..... 183$000
Pneumatico Cord Dunlop, 30 x 5 DT, um, tresentos e sessenta e seis mil réis..... 366$000
Pneumatico Cord Dunlop, 32 x 4, um, duzentos e noventa e seis mil réis..... 296$000
Pneumatico Cord Dunlop, 32 x 4 1/2, um, tresentos e sessenta e nove mil réis..... 369$000
Pneumatico Cord Dunlop, 33 x 4 1/2, um, tresentos e oitenta e tres mil réis..... 383$000
Pneumatico Cord Michelin, 30 x 3, um, cento e trinta e sete mil réis..... 137$000
Pneumatico Cord Michelin, 30 x 3 1/2, um, cento e oitenta e tres mil réis..... 183$000
Pneumatico Cord Michelin, 30 x 5 DT, um, tresentos e sessenta e seis mil réis..... 366$000
Pneumatico Cord Michelin, 32 x 4, um, duzentos e noventa e seis mil réis..... 296$000
Pneumatico Cord Michelin, 32 x 4 1/2, um, tresentos e sessenta e nove mil réis..... 369$000
Pneumatico Cord Michelin, 33 x 4 1/2, um, tresentos e oitenta e tres mil réis..... 383$000
Roda dianteira para double phaeton Ford, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
Roda trazeira para double phaeton Ford, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
Roda dianteira para caminhão Ford, uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
Roda trazeira para caminhão Ford, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Tubo para bomba de ar, metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Valvulas para camara de ar, uma, nove mil réis. 9$000
Vidros para parabrisas, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Velas Titan, uma, nove mil réis..... 9$000
Velas Bosch, uma, nove mil réis..... 9$000
Velas Pognon, uma, nove mil réis..... 9$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Ennio Villela*.

A Sociedade Anonyma Brasileira Est. Mestre & Blaigé, sitos á rua do Passeio ns. 68/74, fazem á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, durante o anno de 1926, para fornecimento dos seguintes materiaes, de accôrdo com o edital de 23 de janeiro de 1926, publicado no *Diario Official*, de 24; sujeitando-se as exigencias do presente edital:

9. Acido muriatico do commercio, litro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
10. Aço em barra para molas, de 1 a 2", kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
12. Aço em vergalhão redondo commum, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
13. Dito dito dito oitavado commum, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
52. Camurça especial grande, uma, vinte mil réis ..... 20$000
53. Dita dita pequena, uma, doze mil réis..... 12$000
57. Cobre em vergalhão, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
58. Cobre em chapa de 1/16", kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 0$800
59. Cobre em chapa de 3/32", kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 0$800
60. Cadinhos de ns. 5 a 100, numero, mil e tresentos réis ..... 1$300
64. Canos de cobre de 1/2 a 2", kilo, onze mil réis ..... 11$000
67. Chave ingleza, pollegada, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
79. Estanho Carneiro legitimo, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
81. Estopa alvejada de 1ª, branca, especial, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
90. Esmalte de diversas côres, lata de kilo, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
117. Graxa patente de 1ª, especial, extra, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
155. Metal em chapa, ns. 14 a 20, kilo, sete mil réis ..... 7$000
156. Metal Muntz em vergalhão redondo, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
158. Metal patente nickel, kilo, dezoito mil réis. 18$000
170. Oleo marca Texaco, em quartolas, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
171. Dito dito dito em lata, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
194. Preços de cobre chato ou redondo, kilo, trezo mil réis ..... 13$000
199. Papelão hydraulico, kilo, oito mil réis..... 8$000
207. Panno couro especial, metro quadrado, trinta e oito mil réis..... 38$000
208. Pedra pomes em pó, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
225. Solda para ferro fundido em vergas, especial, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
226. Solda para ferro batido em vergas, especial, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
227. Solda para aço em vergas, especial, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
243. Tubo de cobre de 3/16 a 1", kilo, onze mil réis ..... 11$000
254. Verniz Carriage Standard, gallão, trinta e nove mil réis ..... 39$000

Material de electricidade

286. Alicate isolado, um, sete mil réis..... 7$000

Artigos para auto transporte

368. Ampermetros, um, trinta e cinco mil réis.... 35$000
369. Accumulador, um, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
370. Agua destillada para accumulador, litro, mil e duzentos réis ..... 1$200
371. Buzina electrica, uma, oitenta mil réis..... 80$000
372. Buzina de borracha, uma, sessenta mil réis. 60$000
373. Batteria Varta de 12 volts, uma, quinhentos e sessenta mil réis ..... 560$000
374. Bomba de ar, uma, vinte e oito mil réis... 28$000
375. Camaras de ar, qualquer marca, de 30 x 3, uma, trinta e dous mil e oitocentos réis. 32$800
376. Camaras de ar, qualquer marca, de 30 x 3 1/2, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
377. Camaras de ar, qualquer marca, de 32 x 4 1/2, uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 54$400
378. Camaras de ar, qualquer marca, de 33 x 4 1/2, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 58$400
379. Camaras de ar, qualquer marca, de 32 x 4, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
380. Camaras de ar, qualquer marca, de 30 x 5, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
393. Carburadores Zenith, um, duzentos mil réis. 200$000
394. Contrapinos, cento, dous mil e oitocentos réis. 2$800
396. Cajados para capotas, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
397. Celluloide em folha, metro quadrado, vinte e e dous mil réis..... 22$000

402. Lona para capota, metro quadrado, vinte e mil réis . . . . . 25$000
403. Magneto Bosch, um, quinhentos e noventa mil réis . . . . . 590$000
404. Paralamas Ford, um, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
405. Pneumaticos, qualquer marca, Cord, de 30 x x 3, um, cento e quarenta e um mil e seiscentos réis . . . . . 141$600
406. Pneumaticos, qualquer marca, Cord, 30 x x 3 1/2, um, cento e oitenta e nove mil seiscentos réis . . . . . 189$600
407. Dito dito, qualquer marca, Cord, de 30 x 5, TD, um, tresentos e setenta e seis mil réis . . . . . 376$000
408. Dito dito, qualquer marca, Cord, de 32 x 4, um, tresentos e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 305$600
409. Dito dito, qualquer marca, de 32 x 4 1/2, (Cord), um, tresentos e oitenta mil réis. 380$000
410. Dito dito, qualquer marca, Cord, de 33 x 4 1/2, um, tresentos e noventa e seis mil réis . . . . . 396$000
423. Rodas dianteiras Ford, uma, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
424. Rodas trazeiras Ford, uma, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
425. Tubo para bomba de ar, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
426. Valvula para camara de ar, uma, seis mil réis 6$000
427. Vidros para para-brisa, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
428. Velas Tintan, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
429. Velas Bosch, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
430. Velas Pegnon, uma, oito mil réis. . . . . 8$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, *J. Vickhomy*.

Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos á praça da Igrejinha n. 22, veem, de accôrdo e submettendo-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro proximo passado, propôr fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

24. Breu claro, kilo, mil réis. . . . . 1$000
267. Zinco corrugado, para cobertura, de ns. 26 a 30, pé, novecentos réis. $900
319. Areia doce, metro cubico, vinte mil réis... 20$000
320. Azulejo branco 0,15 x 0,15, um, setecentos réis $700
321. Azulejo para grega, um, novecentos réis... $900
322. Barro refractario, kilo, quatrocentos réis.... $400
323. Cimento «Dova», barrica de 150 kilos, barrica, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
326. Cimento Thyssen, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
329. Cimento Portland, barrica de 150 kilos, barrica vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
330. Cal de pedra, virgem, kilo, cento e quarenta réis $140
331. Cal de pedra, extincta, kilo, cento e vinte réis $120
332. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e trinta réis. $130
333. Congoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 metros a 4 metros e 50, metro, tres mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 3$350
334. Congoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 metros a 5 metros, em grosso metro, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
335. Congoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 metros a 5 metros, 1 a 4 fios ao alto, metro, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
336. Congoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 metros a 5 metros, 1 a 4 fios ao baixo, metro, tres mil quatrocentos e vinte réis. . 3$420
337. Frizo de pinho de Riga, 3" x 0,40 x 4 metros, apparelhado com junta secca, metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
338. Frizo de pinho do Paraná, 2" x 0,10 x 4 metros, apparelhado com junta secca, metro, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
339. Frizo de peroba rosa, 1/2" x 4", apparelhado liso, metro, setecentos e trinta réis. . 730
341. Ladrilho hydraulico branco, metro quadrado, quatorze mil réis . . . . . 14$000
342. Macadam ns. 0 a 3, metro cubico, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
343. Pranchão de peroba de Campos, 3" x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8 metros, metro, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000
344. Pranchão de peroba de Campos, 4" x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8 metros, metro, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
345. Pranchão de peroba de Campos, 3" x 0m 60 a 0m,80 por 6 a 8 metros, metro, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
346. Pranchão de peroba de Campos, 2 1/2" x x 0m,60 a 0m, 80 x 6 a 8 metros, metro, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
347. Pranchão de peroba de Campos, 2 1/4" x x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8 metros, metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
348. Pranchão de peroba de Campos, 2" x 0m,60 a 0m,80 por 6 a 8 metros, metro, dezesete mil réis . . . . . 17$000
349. Pranchão de peroba de Campos, 1 3/4" x x 0m,60 a 0m.80 por 6 a 8 metros, metro, quinze mil réis . . . . . 15$000
350. Pranchão de cedro de 2" a 3" x 0m 60 a 1 metro, metro, quarenta mil réis. . . . . 40$000
351. Saibro Laranjeiras, metro cubico, dezoito mil réis . . . . . 18$000
352. Taboa de peroba de Campos, 1 1/2" x 0m,60 a 0m,80 por 6 a 8 metros, metro, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
353. Taboa de peroba de Campos, 1 1/4" x 0m,60 a 0m,80 por 6 a 8 metros, metro, trese mil réis . . . . . 13$000
354. Taboa de peroba de Campos, 1 1/8" x 0m,60 a 0m,80 por 6 a 8 metros, metro, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
355. Taboa de peroba de Campos, 1" x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8 metros, metro, dez mil réis . . . . . 10$000
356. Taboa de cedro de 1" x 0m,60 a 0m 80 x 6 a 8 metros, metro, doze mil e duzentos réis . . . . . 12$200
357. Taboa de cedro de 1 1/4" x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8 metros, metro, dezoito mil réis. . . . . 18$000
358. Taboa de cedro de 3/4" x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8 metros, metro, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
359. Taboa de pinho do Paraná, 1" x 9" x 4 a 4 1/2 metros, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
360. Taboa de pinho do Paraná, 3/4" x 9" x 4 a 4m,50, metro, mil e oitenta réis. . . . . 1$080
361. Taboa de pinho do Paraná 5/8" x 9" x 4 a 4m,50, metro, oitocentos e sessenta réis. . $860
362. Taboa de pinho de pé, 1" x 16" x 5 metros, metro, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
363. Tijolos para construcção, milheiro, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
364. Tijolos requeimados, milheiro, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
365. Tijolos refractarios, milheiro, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
366. Telhas nacionaes, typo francez, milheiro, quinhentos mil réis . . . . . 500$000
367. Telhas para cumieira, milheiro, setecentos mil réis . . . . . 700$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd., *Americo Rody Vieira*.

Arthur Donato & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, com escriptorio e serraria á rua Barão de Itapagipe ns. 13 a 17, propõem-se a fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro de 1926, o seguinte:

333. Congoeira de pinho do Paraná, de 3" x 9" x x 4m,00 a 4m,50, metro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
334. Congoeira de pinho do Paraná de 3" x 9" x x 4m,00 a 5m,00, em grosso, metro, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200

335. Couçoeira de pinho do Paraná, de 3" x 9" x 4m,00 a 5m,00, de 1 a 4 f. ao alto, metro, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
336. Couçoeira de pinho do Paraná, de 3" x 9" x 4m,00 a 5m,00, de 1 a 4 f. ao baixo, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
337. Friso de pinho de Riga, de 2" x 0m,10 x 4m,00, apparelhados com junta secca, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
338. Friso de pinho do Paraná, de 2" x 0m,10 x 4m,00, apparelhado, com junta secca, metro, dous mil réis..... 2$000
339. Friso de peroba rosa, de 1/2 " 4", apparelhado de uma face, metro, novecentos réis.... $900
345. Pranchão de peroba de Campos, de 5" x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
344. Pranchão de peroba de Campos, de 4" x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, quarenta e nove mil réis..... 49$000
347. Pranchão de peroba de Campos, de 3" x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, trinta e nove mil réis..... 39$000
346. Pranchão de peroba de Campos, de 2 1/2" x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, trinta e quatro mil réis..... 34$000
347. Pranchão de peroba de Campos, de 2 1/4" x x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, vinte e nove mil réis..... 29$000
348. Pranchão de peroba de Campos de 2" x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
349. Pranchão de peroba de Campos, de 13/4" x x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, dezenove mil réis..... 19$000
350. Pranchão de cedro, de 2" a 3" x 0m,60 a 1m,00, metro, noventa e quatro mil réis..... 94$000
352. Taboa de peroba de Campos, de 1 1/2" x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
353. Taboa de peroba de Campos, de 1 1/4" x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
354. Taboa de peroba de Campos, de 1 1/8" x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, dezesete mil réis..... 17$000
355. Taboas de peroba de Campos, de 1" x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
356. Taboas de cedro, de 1" x 0m,60 a 0m,80 x 6m,00 a 8m,00, metro, vinte e cinco mil réis.. 25$000
357. Taboas de cedro, de 1 1/4" x 0m,60 x 0m,80 x x 6m,00 a 8m,00, metro, trinta mil réis 30$000
358. Taboas de cedro, de 3/4" x 0m,60 a 0m,80 x x 6m,00 a 8m,00, metro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
359. Taboas de pinho do Paraná, de 1" x 9" x 4m,00 a 4m,50, metro, mil e tresentos réis..... 1$300
360. Taboas de pinho do Paraná, de 3/4" x 9" x 4m,00 a 4m,50, metro, mil e cem réis.... 1$100
361. Taboas de pinho do Paraná, de 5/8" x 9" x x 4m,00 a 4m,50, metro, mil réis..... 1$000
363. Tijolos para construcção, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
365. Tijolos refractarios, milheiro, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
366. Telhas nacionaes, typo francez, milheiro, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 35, serraria e deposito á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, os artigos abaixo, de conformidade com o edital de concurrencia, de 23 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*.

Linha ferrea

280. Dormentes de madeira de lei, bitola estreita, de 1m,85 x 0m,18 x 0m,15, um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
281. Dormentes de madeira de lei, especiaes, de 3m,30 x 0m,22 x 0m,16, um, trinta e dous mil e quatrocentos réis..... 32$400
282. Dormentes de madeira de lei, especiaes, de 4m,00 x 0m,22 x 0m,16, um, trinta e oito mil e novecentos réis ..... 38$900
285. Dormentes de madeira de lei especiaes, de 4m,50 x 0m,22 x 0m,16, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000

Material para construcção

319. Areia doce, metro cubico, dezoito mil e trezentos réis ..... 18$300
320. Azulejo branco de 0m,15 x 0m,15, um, setecentos réis $700
321. Azulejos para grega, um, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
322. Barro refractario, kilo, quatrocentos réis.... $400
325. Cimento Frilarch, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e oito mil e setecentos réis..... 28$700
326. Cimento Thyssen, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
329. Cimento Portland, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e sete mil e quatrocentos réis..... 27$400
330. Cal de pedra virgem, kilo, cento e trinta e oito reis $138
331. Cal de pedra extincta, kilo, cento e vinte e oito réis $128
332. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e quarenta e quatro réis $144
333. Couçoeira de pinho do Paraná, de 3" x 9" x x 4m,00 a 4m,50, metro, tres mil quatrocentos e trinta réis..... 3$430
334. Couçoeira de pinho do Paraná, de 3" x 9" x 4m,00 a 5m,00, em grosso, metro, tres mil duzentos e noventa réis..... 3$290
335. Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9" x 4m,00 a 5m,00 com um fio ao alto, metro, tres mil setecentos e vinte e nove réis..... 3$729
Com dous fios ao alto, metro, tres mil setecentos e vinte e cinco réis..... 3$725
Com tres fios ao alto, metro, tres mil oitocentos e sessenta réis..... 3$860
Com quatro fios ao alto, metro, tres mil novecentos e vinte e cinco réis..... 3$925
336. Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9" x 4m,00 a 5m,00, com um fio ao baixo, metro, tres mil quatrocentos e noventa e oito mil réis 3$498
Com dous fios ao baixo, metro, tres mil setecentos e vinte e oito réis..... 3$728
Com tres fios ao baixo, metro, tres mil setecentos e sessenta réis ..... 3$760
Com quatro fios ao baixo, metro, tres mil oitocentos e vinte e oito réis..... 3$828
337. Friso de pinho de Riga, de 2" x 0m,10 x 4m,00 apparelhado, com junta secca, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta e nove réis 4$189
338. Friso de pinho do Paraná, de 2" x 0m,10 x x 4m,00, apparelhado, com junta secca, metro, dous mil cento e cincoenta réis... 2$150
339. Friso de peroba rosa, de 1/2" x 4", apparelhado de uma face, metro, setecentos e quarenta e tres réis..... $743
341. Ladrilho hydraulico branco, metro quadrado, oito mil e tresentos réis..... 8$300
342. Macadam n. 0, metro cubico, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
N. 1, metro cubico, trinta e nove mil e oitocentos réis ..... 39$800
N. 2, metro cubico, trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 35$800
N. 3, metro cubico, vinte e dous mil réis..... 22$000
343. Pranchão de peroba de Campos, de 5" x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8m,00, metro, cento e oito mil réis..... 108$000
344. Pranchão de peroba de Campos, de 4" x 0m,60, a 0m,80 x 6 a 8m,00, metro, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
345. Pranchão de peroba de Campos, de 3" x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8m,00, metro, sessenta e seis mil e oitocentos réis..... 66$800
346. Pranchão de peroba de Campos, de 2 1/2" x x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8m,00, metro, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
347. Pranchão de peroba de Campos, de 2 1/4" x x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8m,00, metro, quarenta e nove mil réis..... 49$000
348. Pranchão de peroba de Campos, de 2" x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8m,00, metro, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000

349. Pranchão de peroba de Campos, de 1 3/4" x x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8m,00, metro, trinta e oito mil réis..... 38$000
350. Pranchão de cedro, de 2 a 3" x 0m,60 a 1m,00, metro, cento e sessenta e cinco mil réis 165$000
351. Saibro Laranjeiras, metro cubico, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
352. Taboa de peroba de Campos, de 1 1/2" x 0m60, a 0m,80 x 6 a 8m,00, metro, trinta e quatro mil réis..... 34$000
353. Taboa de peroba de Campos, de 1 1/4" x 0m.60 a 0m,80 x 6 a 8m,00, metro, vinte e cinco mil e quatrocentos réis..... 25$400
354. Taboa de peroba de Campos, de 1 1/8" x 0m.60 a 0m.80 x 6 a 8m,00, metro, vinte e quatro mil e seiscentos réis..... 24$600
355. Taboa de peroba de Campos, de 1" x 0m,60 a 0m,80 de 6 a 8m,00, metro, vinte e um mil réis ..... 21$000
356. Taboa de cedro, de 1" x 0m,60 a 0m,80, de 6 a 8m.00, metro, trinta e seis mil réis.. 36$000
357. Taboa de cedro de 1 1/4" x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8m.00, metro, quarenta e sete mil e quinhentos réis ..... 47$500
358. Taboa de cedro, de 3/4" x 0m,60 a 0m,80 x 6 a 8m,00, metro, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28$800
359. Taboa de pinho do Paraná de 1" x 9" x x 4m,00 a 4 1/2 metros, metro, mil duzentos e cincoenta e quatro réis..... 1$254
360. Taboa de pinho do Paraná, de 3/4" x 9" de 4m,00 a 4m,50, metro, novecentos e cincoenta e sete réis..... $957
361. Taboa de pinho do Paraná, de 5/8 x 9" x 4m,00 a 4m,50, metro, novecentos e cincoenta réis $950
362. Taboa de pinho de pés, de 1" x 16" x 5m,00, metro, vinte e dous mil novecentos e oitenta réis ..... 22$980
363. Tijolos para construcção, milheiro, noventa e quatro mil e quatrocentos réis..... 94$400
364. Tijolos requeimados, milheiro, cento e cincoenta e tres mil réis..... 153$000
365. Tijolos refractarios, milheiro, setecentos e trinta e oito mil réis..... 738$000
366. Telhas nacionaes, typo francez, milheiro, quatrocentos e setenta e tres mil e oitocentos réis ..... 473$800
367. Telhas para cumieira, milheiro, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *José da Silva Alves.*

Proposta para fornecimento, durante o corrente anno de accôrdo com o edital de 23 do janeiro transacto. desta fiscalização.

Material de construcção

319. Areia doce, metro cubico, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
320. Azulejo branco de 0m,15 x 0m,15, um, seiscentos e oitenta réis..... $680
321. Azulejo para grega, um, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
322. Barro refractario, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
324. Cimento "Salona", barrica de 150 kilos, barrica, trinta mil réis..... 30$000
330. Cal de pedra, virgem, kilo, cento e sessenta e dous réis $162
331. Cal de pedra, extincta, kilo, cento e quarenta réis $140
332. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e cincoenta e dous réis $152
340. Ladrilho de Marselha, metro quadrado, dezoito mil réis ..... 18$000
341. Ladrilho hydraulico, branco, metro quadrado, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
342. Macadame n. 0, metro cubico, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
342. Macadame n. 1, metro cubico, trinta e seis mil e quinhentos réis..... 36$500
342. Macadame n. 2, metro cubico, trinta mil e oitocentos réis ..... 30$800
342. Macadame n. 3, metro cubico, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
351. Saibro Laranjeiras, metro cubico dezesete mil e setecentos réis ..... 17$700
363. Tijolo para construcção J. B., milheiro, noventa e oito mil réis..... 98$000
363. Tijolo para construcção Merity, milheiro, cem mil réis ..... 100$000
363. Tijolo para construcção C. B., milheiro, cento e tres mil réis ..... 103$000
363. Tijolo para construcção Bonavita, milheiro, noventa e tres mil réis..... 93$000
364. Tijolo requeimado, milheiro, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
365. Tijolo refractario, milheiro, um conto e cem mil réis ..... 1:100$000
366. Telha nacional, typo francez, milheiro, quinhentos e oitenta e oito mil réis..... 588$000
367. Telha para cumieira, milheiro, setecentos e quarenta e dous mil réis..... 742$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

Botelhos & Oliveira, negociantes, estabelecidos á rua dos Ourives n. 75, sobrado, nesta cidade, propõem-se a fornecer o seguinte.

Dormentes de madeira de lei, bitola larga, de 2m,60 a 2m,65, um, quatorze mil réis..... 14$000
Dormentes de madeira de lei, bitola estreita, de 1m,85 x 0m,18 x 0m,13, um, dez mil réis.... 10$000
Dormentes de madeira de lei, especiaes, de 3m,30 x x 0m,22 x 0m,16, um, trinta e um mil réis.. 31$000
Dormentes de madeira de lei, especiaes, de 4m,00 x 0m,22 x 0m,16, um, trinta e sete mil réis.... 37$000
Dormentes de madeira de lei, especiaes, de 4m,50 x x 0m,22 x 0m,16, um, quarenta e dous mil reis 42$000

O fornecimento é para o exercicio de 1926, de accôrdo com o edital de 23 de janeiro de 1926, ao qual se submettem.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *Botelhos & Oliveira.*

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua General Camara n. 87, sobrado, de accôrdo com o edital de 23 de janeiro proximo passado, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer a essa repartição, durante o corrente anno, o seguinte:

Combustivel

Carvão Cardiff ou americano, entregue a bordo nas embarcações onde se encontram dentro do porto, tonelada, sessenta e cinco mil réis.... 65$000
Carvão Cardiff ou americano, entregue em terra, tonelada, setenta e dous mil réis..... 72$000
Carvão de coke, inglez, entregue em terra, tonelada, cento e desete mil réis..... 117$000
Carvão de forja, inglez, tonelada, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
Carvão em briquette, inglez, marca Corôa, entregue em terra, tonelada, oitenta e oito mil réis 88$000
Carvão nacional, entregue a bordo das embarcações onde se encontrem dentro do porto, tonelada, oitenta mil réis..... 80$000
Carvão nacional, entregue em terra, tonelada, oitenta e seis mil réis..... 86$000

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Francisco Leal & Comp., *José Barbosa.*

Belmiro Rodrigues & Comp., brasileiros, negociantes, matriculados, estabelecidos nesta praça á avenida Rio Branco numero 47, 1º andar, propõem-se a fornecer á essa fiscalização, durante o corrente anno, de conformidade com o edital de 23 e rectificação de 25 de janeiro proximo findo, os combustiveis seguintes:

268. Carvão Cardiff ou americano, entregue á bordo das embarcações onde se encontrem, dentro do porto, tonelada, setenta e seis mil e oitocentos réis ..... 76$800
269. Carvão Cardiff ou americano, entregue em terra, tonelada, oitenta e um mil réis..... 81$000
270. Carvão de coke, inglez, entregue em terra, tonelada, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
271. Carvão de forja, inglez, tonelada, oitenta e tres mil réis ..... 83$000

272. Carvão em briquettes, inglez, marca Corôa, entregue em terra, tonelada, noventa e oito mil réis ..... 98$000

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas dos editaes acima referidos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *José Ferreira Paiva.*

Crocchi, Gravina & Comp., Lda., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital a praia do Retiro Saudoso n. 252, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro de 1926, pelos seguintes preços:

Combustivel

Carvão Cardiff ou americano, entregue a bordo nas embarcações onde se encontrem dentro do porto, tonelada, setenta e seis mil réis..... 76$000

Carvão Cardiff ou americano, entregue em terra, tonelada, setenta e seis mil réis..... 76$000

Carvão de coke, inglez, entregue em terra, tonelada, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000

Carvão de forja, inglez, tonelada, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000

Carvão nacional, entregue a bordo das embarcações onde se encontrem dentro do porto, tonelada, oitenta e cinco mil réis..... 85$000

Carvão nacional entregue em terra, tonelada, oitenta e cinco mil réis..... 85$000

Carvão nacional em briquettes entregue em terra, tonelada, noventa mil réis..... 90$000

Os signatarios declaram submetter-se a todas as exigencias constantes do edital publicado e bem assim ás do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *Crocchi, Gravina & Comp., Lda.*

Proposta que faz A. A. de Queiroz, para o seguinte fornecimento de moveis, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 24 de janeiro do corrente, sujeitando-se a todas as condições impostas.

431. Armario de peroba, porta de vidro de 2m,00 x 1m,00 x 0,35, um, duzentos e vinte e cinco mil réis ..... 225$000

432. Armario de peroba porta de vidro de 2m,10 x 1m,10 x 0,35, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis ..... 265$000

433. Armario de peroba, porta de vidro de 2m,20 x x 1m,20 x 0,35, um, tresentos mil réis.. 300$000

434. Armario de peroba, porta de vidro de 2m,30 x 1m,50 x 0,35, um, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000

435. Armario de peroba, porta de vidro de 2m,30 x x 2m,00 x 0,35, um, quatrocentos e vinte mil réis ..... 420$000

436. Armario de peroba, porta de vidro de 2m,30 x x 0,48, um, quatrocentos e trinta mil réis 430$000

437. Cadeira de peroba com assento de palhinha, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000

438. Mesa 1/2 bureau de peroba, uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000

439. Mesa para machina de escrever, conforme modelo, uma, noventa mil réis..... 90$000

440. Mesa com duas gavetas de peroba, uma, 1m,00 x 0,55, uma, peventa mil réis.... 90$000

Idem com duas gavetas de peroba de 1m,10 x 0,60, uma, cem mil réis..... 100$000

Idem com duas gavetas de peroba de 1m,20 x 0,65, uma, cento e vinte mil réis 120$000

Idem com duas gavetas de peroba de 1m,30 x 0,70, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

Idem com duas gavetas de peroba de 1m,40 x 0,80, uma, cento e setenta mil réis ..... 170$000

Idem com duas gavetas de peroba de 1m,50 x 0,90, uma, duzentos e cinco mil réis ..... 205$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *João Gioia Filho.*

Directoria Geral de Expediente

ERRATA

Reproduz-se, a seguir, alguns numeros da tabella de preços publicados incorrectamente no *Diario Official* de 18 do corrente, paginas 3.907 a 3.919.

64. Argamassa n. 8 A—Cal em pasta, metro cubico ..... 87$020

120. Alvenaria n. 3 E de lajões de pedra n 1, nas condições da de n. 115, com argamassa n. 10 A, metro cubico ..... 100$070

936. Revestimento de taludes com alvenaria n. 4 C ordinaria com 0,3 a 0,4 de espessura, metro quadrado ..... 20$680

E) Madeira de lei serrada e esquadriada em dimensões certas, assente em obra e pregada, sendo as ensamblagens, aplainamentos, furos, calhas, juntas, molduras, ferragens grossas, etc., quando houver, contados ou medidos separadamente e pagos pelos preços respectivos:

329. Com 0,50 x 0,50, metro linear ..... 44$550

346. Com 0,08 a 0,12 x 0,07 a 0,08, metro linear 2$820

367. A mesma regua apparelhada a macho e femea, com 0,30 a 0,40 de comprimento, para soalho espinhado e encabeiramento, metro quadrado ..... 27$090

368. A mesma regua apparelhada a macho e femea com 0,45 a 0,60 de comprimento para soalho espinhado e encabeiramento, metro quadrado ..... 19$020

393. Encaibramento de telhado com caibro de 0,075 x 0,055, espaçados de 0,40 a 0,50, de eixo a eixo, metro quadrado ..... 3$200

438. Alizar liso com tres faces (uma aduela e duas guarnições), de 0,10 de largura, sem as fasquias e cordões, quando houver, pagos separadamente pelos preços respectivos, metro linear ..... 13$050

447. Aro curvilineo e liso, com aduela para caixilho de vidraça ou bandeira, metro linear ..... 24$860

448. Accrescimo de preço para o aro rectilineo e liso, com aduela, para caixilho de vidraça e bandeira, quando se empregarem cordões e fasquias, metro linear ..... 1$738

463. Bandeira rectangular fixa, não envidraçada, com dous paramentos vistos em paineis, metro quadrado ..... 8$8760

464. Bandeira curvilinea fixa não envidraçada, com tres lados rectilineos e um curvilineo e dous paramentos vistos em paineis, metro quadrado..... 136$110

523. Escoramento de madeira de lei serrada e esquadriada e pranchões, em cava de fundações e poços, metro quadrado.... 8$130

Servindo o escoramento cinco vezes..... 2$020

527. Portão de ferro ornamentado, de um ou dous batentes, formado de barras quadradas, de 1 5/8" a 2" nas peças principaes, barras chatas de 1 1/4" a 1 5/8" x 1/2" a 5/8" nas secundarias, vergalhões redondos ou quadrados, de 5/8" a 7/8", espaçados de 0,100 a 0,150, e ferro chato de 1 1/2" x 1/4" nos ornamentos, inclusive os gongos e fechaduras, metro quadrado ..... 214$440

569. Telhado dobrado, com telha typo marselhez, metro quadrado ..... 14$460

591. Raspagem de pintura a colla envernizada, em paredes e tectos lisos, metro quadrado $427

592. Raspagem de pintura a colla envernizada, em madeira, com moldura ou obras de talha, metro quadrado..... 1$060

613. Pintura a oleo a tres demãos sobre ferro previamente pintado com minio de ferro (n. 612), metro quadrado..... 1$380

630. Pintura a oleo fingindo marmore, brecha no trabalho esmerado sobre paramento liso previamente pintado a oleo a tres demãos e passado a pedra pome, metro quadrado . . . . . 5$250

631. Pintura a oleo fingindo madeira, marmore ou bronze, em tons differentes do fundo, sobre ornamentos previamente pintados a oleo a tres demãos e passada a pedra pome, metro quadrado..... 7$800

632. Fingimento de juntas de cantaria sobre pintura a oleo, em paramento vertical liso, sendo as juntas imitadas com um filete de um ou dous tons, metro quadrado. . . . . 1$580

633. Fingimento de juntas de cantaria sobre pintura a oleo em paramentos vertical liso, sendo as juntas imitadas com tres filetes, metro quadrado..... 3$080

634. Fingimento de juntas de tijolo sobre pintura a oleo em paramento vertical liso, sendo as juntas imitadas com filetes de um só tom, metro quadrado..... 5$870

701. Revestimento com liso ao chato, metro quadrado . . . . . 1$490

726. Demolição de cantaria ou alvenaria de aparelho em tunneis, até a altura de 1m,40 incluindo a limpeza e a arrumação da pedra, sendo a carga, descarga e transporte pagos pelos preços respectivos, metro quadrado..... 34$160

748. Cerca de quatro fios de arame farpado e postes de aroeira, sendo o arame de fio duplo, de dez a doze farpos por metro e os postes espaçados de 2m,50, no maximo do eixo a eixo, por kilometro.... 2:626$850

Idem, idem metro linear..... 253$685

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 16

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 15 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concurrencia para o fornecimento de artigos diversos, para a 5ª divisão, no corrente anno, a que se refere o edital desta secretaria, de 18 de janeiro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 12

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas, do dia 25 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 12, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão desta estrada, dos artigos abaixo mencionados:

Ferro malleavel, typo n. 1:

40 (quarenta) chapas de 7m,00 x 2m,00 x x 10 m/m, kilo.
85 (oitenta e cinco) chapas de 2m,715 x x 0m,985 x 6 m/m, kilo.
30 (trinta) barras de 6m,00 x 0m,250 x x 18 m/m, kilo.
20 (vinte) barras de 6m,00 x 0m,160 x x 13 m/m, kilo.
20 (vinte) barras de 6m,00 x 0m,280 x x 18 m/m, kilo.
10 (dez) chapas de 6m,00 x 0m,560 x x 19 m/m, kilo.
10 (dez) chapas de 4m,66 x 0m,305 x x 16 m/m, kilo.
10 (dez) chapas de 2m,50 x 0m,460 x x 12 m/m, kilo.
10 (dez) chapas de 7m,50 x 0m,410 x x 12 m/m, kilo.

A entrega será immediata na intendencia, ficando os proponentes obrigados a declarar em as suas propostas o peso das chapas e barras acima indicadas, e bem assim que se sujeitam a todas condições do edital da presente concurrencia.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital de concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official*, de 21 de janeiro corrente anno, sendo o recibo da caução de 20:000$, citado no referido edital, ou a de 5:000$ feita na thesouraria da estrada para garantia deste fornecimento.

As propostas das concurrencias já presente concurrencia serão selladas com uma estampilha de 1$, por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de fevereiro de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM GYRADOR PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926.

Transferencia da concurrencia administrativa

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 12 horas do dia 25 do proximo mez de março, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 10, marcada para o dia 26 do corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de fevereiro de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MANILHAS DE BARRO, TIJOLOS, TELHAS FRANCEZAS E CAL NECESSARIOS Á ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ, DUTANTE O ANNO DE 1926.

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pela Inspectoria Federal das Estradas, por despacho de 21 de janeiro proximo passado e de accôrdo com o artigo 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções baixadas com a portaria do Ministerio da Viação, de 30 de abril de 1923, acha-se aberta a concurrencia administrativa para o fornecimento a esta estrada, de manilhas de barro, de quatro pollegadas de diametro, tijolos, telhas francezas e cal virgem, durante o anno de 1926, nas seguintes condições:

I

Os interessados, em requerimentos em quatro vias, sendo a 1ª via devidamente sellada, dirigido ao Sr. Dr. director, pedirão a sua inscripção para o fornecimento, declarando a sua nacionalidade, a séde de seu estabelecimento, os materiaes que se propõem a fornecer, os preços por extenso e em algarismos, declarando mais que estão de accôrdo com todas as exigencias para o fornecimento e juntando provas de sua idoneidade e de que estão quites com as fazendas Federal, Estadual e Municipal

II

Os pedidos de inscripção e os documentos de idoneidade, deverão ser enviados em envolucros separados e devidamente lacrados, trazendo por fóra a declaração do conteúdo e o nome do concurrente, até o dia 9 de março proximo futuro, ás 13 horas.

III

A commissão nomeada pelo Sr. Dr. director e por elle presidida, ou por funccionario designado para represental-o, encarregada de processar esta concurrencia, reunir-se-ha no escriptorio do Almoxarifado, no dia 9 de março proximo futuro, ás 15 horas. Abrirá em primeiro logar os envolucros contendo os documentos de idoneidade. Em seguida á verificação desses documentos, serão abertos os envolucros que contenham os pedidos de inscripção dos concurrentes julgados idoneos.

IV

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

V

Os proponentes preferidos caucionarão na thesouraria da Estrada a quantia correspondente a 5 % do total da importancia do fornecimento.

VI

Os proponentes acceitos ficam obrigados a iniciar os fornecimentos dentro de 20 dias contados da data do aviso da Estrada.

VII

Os materiaes serão entregues no Almoxarifado da Estrada, em Araguary, ou postos em vagões em qualquer das suas estações, correndo todas as despezas de carretos e carregamentos, por conta dos fornecedores.

VIII

A Estrada se reserva o direito de annullar esta concurrencia si houver causa justa.

Araguary, 18 de fevereiro de 1926. — *Paulo Malheiros*, almoxarife.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS A' ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pela Inspectoria Federal das Estradas por despacho de 21 de janeiro proximo passado, e de accordo com o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções baixadas com a portaria do Ministerio da Viação de 30 de abril de 1923, acha-se aberta concurrencia administrativa para o fornecimento, a esta estrada, durante o anno de 1926, das seguintes madeiras: peroba, jacarandá, cedro e ipê, em toras, e pinho em taboas brutas, de 0m,025 e 0m,015 de espessura, e apparelhadas para forro, nas seguintes condições:

I

Os interessados, em requerimento em quatro vias, sendo a primeira via devidamente sellada, dirigido ao Sr. Dr. director, pedirão a sua inscripção para o fornecimento, declarando a sua nacionalidade, a séde de seu estabelecimento, as madeiras que se propõem a fornecer, os preços por extenso e em algarismos, declarando mais si estão de accordo com as exigencias para o fornecimento, e juntando provas de sua idoneidade, inclusive as de se acharem quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

II

Os pedidos de inscripção e os documentos de idoneidade deverão ser enviados em envolucros separados e devidamente lacrados, trazendo por fóra a declaração do conteudo e o nome do concurrente, até as 13 horas do dia 9 de março proximo futuro.

III

A commissão nomeada pelo Sr. Dr. director e por elle presidida, ou por funccionario por elle designado para represental-o, encarregada de processar esta concurrencia, reunir-se-ha no escriptorio do almoxarifado da estrada, em Araguary, no dia 9 de março proximo futuro, ás 15 horas. Em primeiro logar abrirá os envolucros contendo os documentos de idoneidade. Em seguida á verificação desses documentos, abrirá os envolucros que contenham os pedidos de inscripção dos concurrentes julgados idoneos.

IV

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

V

Com os requerimentos de inscripção, serão apresentados os recibos da thesouraria da estrada da importancia de 5:008$000, caucionada para garantia da assignatura do contracto. Essa importancia será restituida logo que o contracto seja approvado.

VI

Os proponentes preferidos caucionarão na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 5 o|o do total da importancia do fornecimento.

VII

As madeiras serão recebidas em qualquer ponto da linha, por metro cubico, tomando-se por base, para as toras, a medição da ponta da mesma, em quadro, para a cubação, desprezando-se os lados geralmente conhecidos por casqueiros, e para as taboas de pinho, o metro quadrado.

VIII

A estrada se reserva o direito de annullar esta concurrencia si houver causa justa.

Araguary, 13 de fevereiro de 1926. — *Paulo Mendonça*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, de ora em deante, as reclamações contra obstrucções e defeitos nas installações domiciliarias de esgotos, bem como por falta de agua, em toda zona urbana e suburbana, devem ser levadas ao 1º andar do predio n. 24 da rua Uruguayana, onde fez installar um posto, especialmente para esse fim, em substituição do que existia no de n. 152 da rua Buenos Aires, que funcciona das 7 ás 19 horas, de todos os dias, inclusive domingos e feriados.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria dessa inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, se o respectivo pagament não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida:

N. 4, D. Maria Mattos, rua Dias da Cruz n. 436, 34$247.
N. 5, José Monteiro Braga, rua Cayapó n. 72, 31$265.
N. 30, Antonio L. de A. Junior, rua Dias da Cruz n. 543, 36$346.
N. 34, Manoel S. de Pinho, rua Barão do Bom Retiro n. 383, 39$608.
N. 43 Francisco A. da C. Moreira, rua Miguel Fernandes n. 229, 17$221.
N. 52, Manoel Guedes de Campos, rua Lins de Vasconcellos n. 437, 10$120.
N. 53, D. Josephina Dias da Silva e Luiza Dias da Silva, rua Lins de Vasconcellos n. 430, 10$120.
N. 56, Manoel A. dos Santos rua Porto Alegre n. 57, 10$120.
N. 58, D. Carolina da C. Rodrigues, rua Matheus Silva n. 151, 21$928.
N. 59, Joaquim de Jesus e Sul, rua Gallileu n. 25, 8$974.
N. 60, Joaquim Guedes, rua Francisca Meyer n. 128, 9$397.
N. 61, A. B. Ramalho Ortigão, rua Souza Bacros n. 42, 11$316.
N. 63, Jacomo Bozani, travessa dona Luiza n. 21, 6$574.
N. 64, José dos Santos, travessa dona Luiza n. 40, 6$574.
N. 65, Antonio Augusto Villela, rua Francisco Liege n. 142, 7$775.
N. 66, D. Elvira Pita Maria e outros, rua Christovão Penha n. 60, 9$647.
N. 20, Fausto Rodrigues, rua Cachamby n. 38, 11$679.
N. 25, José Monteiro, rua Vieira numero 53, 8$116.
N. 26, D. Emilia Bueno dos Santos, rua Cardoso n. 177, 3$864.
N. 27, José Norman, rua Miguel Ferreira n. 48, 12$098.
N. 29, Oscar Moura, rua Maria Antonia n. 21, 4$100.
N. 1, Antonio Soares, rua Roberto Silva n. 68, 3$634.
N. 2, Patrick F. Pennock, rua João Torquato n. 120, 9$453.
N. 3, Pepa Huner, rua Leonidia n. 29 4$726.
N. 4, Mario Silva, rua Roberto Silva n. 43, 5$819.
N. 5, Alberto Gomes, rua Juvenal Galeno n. XXXIII, 7$268.
N. 6, Albertino Simões de Magalhães rua Dionysio n. VII, 11$638.
N. 7, José Bezerra de Menezes, rua Roberto Silva n. 181, 2$541.
N. 8, Reverendo José Ricardo, rua dos Romeiros n. 38, 7$268.
N. 9, Americo Henrique de Flores, rua Miguel Ferreira n. 41, 3$543.
N. 14, Bernardino Gomes, rua Senador Pompeu n. 21, 59$721.
N. 15, Joaquim Teixeira de Carvalho rua Senador Pompeu n. 23, 43$411.
N. 16, Manoel de Oliveira Moreira, rua do Livramento n. 98, 14$105.
N. 1, Sr. proprietario, travessa Barão de Petropolis n. 6, 5$308.
N. 3, P. Souza Pinto, praça dos Arcos, n. 44, 14$355.
N. 5, Heitor Corrêa da Silva, rua Santo Amaro n. 184, 10$823.
N. 6, Rodolpho Abreu Fialho e outros, rua Joaquim Silva n. 2, 4$347.
N. 7 A, Maria Emilia Vianna, rua Candido Mendes n. 57, 6$723.
N. 8, José Carlos Rodrigues, ladeira do Meirelles n. 20, 18$279.
N. 8 A, Maria J. Ferreira Agra, rua Santa Alexandrina n. 56, 4$347.
N. 9, Convento de Santa Thereza, rua Joaquim Murtinho n. 25, 11$822.
N. 10, José M. Bayão, rua dos Coqueiros n. 9, 16$520.
N. 11 A, Société Anonyme du Gaz, rua
N. 13, Mario Aurelio da Silveira, rua Joaquim Murtinho n. 87, 10$097.
N. 14, José Cypriano Bastos, rua Ermelinda n. 111, 4$347.
N. 16, Antonio Van Ervan rua Cassiano n. 16, 4$347.
N. 17, Alberto Fernandes Andrade, rua do Cattete n. 133, 11$954.
N. 18, Ermelinda Pereira Porto, rua Theotonio Regadas n. 28, 8$757.
N. 19, Antonio Sid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 21, c. 5, 4$347.
N. 20, José R. Modesto Leal, Pedro Americo n. 84, 4$347.
N. 21, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 154, 6$999.
N. 22, Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 403, 8$338.
N. 23, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 314, 8$691.
N. 24, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 344, 8$691.
N. 26, Sr. proprietario, rua Navarro n. 92, 4$347.
N. 29, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 31, 4$347.

N. 30. João da Costa Fortinho, rua Pereira da Silva n. 248, 4$347.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 10 de fevereiro de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem á Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Visconde de Santa Izabel n. 13, propriedade de José da Costa Gregorio, serviço executado na importancia de 278809 .

Rua D. Carlota n. 31, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de 258095.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Fonseca de Barros n. 11, propriedade de Alberto Eduardo Backer, concertar o deposito e cluveiro.

Rua S. José n. 25, propriedade de Antonio Ferreira da Costa e outros, installar hydrometro de 10 m/m em substituição ao de predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EMPREITADA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE DIVISÕES DE MADEIRA E QUATRO ARMARIOS, COMPREHENDIDA A COLLOCAÇÃO NO QUINTO PAVIMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO, NA PARTE DESTINADA Á DIRECTORIA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, publicado sem incorrecções no *Diario Official* de 16 do corrente, para a empreitada de fornecimento de material e execução de divisões de madeira e de quatro armarios, comprehendida a collocação no quinto pavimento, desta Secretaria de Estado, na parte destinada á Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Terceira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 20 de fevereiro de 1926. — O director da secção, *P. Leal*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE UMA ARMAÇÃO DE MADEIRA EXISTENTE NA SEGUNDA SECÇÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 39, de 19 de fevereiro a pags. 4.070 e 4.071.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 19 de fevereiro de 1926. — O engenheiro chefe *Armando de Carvalho*.

Internato do Collegio Pedro II

(Exames de 2ª epoca)

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 17 até ás 15 e meia horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2ª época, para os alumnos deste estabelecimento.

A' inscripção poderão ser admittidos:

Os estudantes que hajam sido, em primeira época, reprovados em uma ou duas disciplinas ou hajam sido reprovados em uma e deixado de prestar exame de outra; ou deixado duas; ou deixado todas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 5 de fevereiro de 1926. — *João Torres*, secretario.

Internato do Collegio Pedro II

(Exame de admissão de alumnos ao 1º anno do curso)

De ordem do Sr. Director faço publico para conhecimento dos interessados, que, do dia 16 até ás 15 1/2 horas de 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão ao 1º anno do curso deste estabelecimento.

Os paes ou tutores dos candidatos á matricula deverão apresentar dentro daquelle prazo os requerimentos, solicitando inscripção dos mesmos para o exame de admissão e pagando a respectiva taxa.

O candidato deverá ter mais de 10 e menos de 14 annos de idade.

Os exames terão inicio no dia 15 de março proximo, e os candidatos serão convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do collegio e publicados no *Diario Official*.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as duas provas escriptas, as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os referidos candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de portuguez, de calculo arithmetico, de morphologia apomelhica, de geographia e historias patrias, de sciencias physica e naturaes e de desenho.

Haverá uma prova escripta de portuguez, e de calligraphia, e outra de arithmetica, sendo esta acompanhada de uma parte de morphologia geometrica e desenho.

Ambas as provas escriptas são eliminatorias.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 5 de fevereiro de 1926. — *João Torres*, secretario.

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professôro cathedratico de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approvado pelo decreto numero 13.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada, pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estructura atomica e para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — *João Torres*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

GRUPO N. 23 (*)

Material e objectos de expediente

Salgado Guimarães & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,10 x x 0,06, uma, mil quinhentos e trinta réis 1$530
2. Almofada para carimbo em caixa de 0,15 x x 0,08, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
3. Almofada para carimbo, em caixa de 0,20 x x 0,10, uma, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
4. Borracha para machina "Faber", uma, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
5. Borracha para dous usos, uma, novecentos e oitenta réis $980
6. Borracha Ruby ns. 112 e 212, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
7. Barbante pardo em novellos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
8. Barbante de côres em novellos, um, novecentos e noventa réis $990
9. Block-notes de linho pautado de 0,21 x 0,13, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
10. Block-notes de linho pautado de 0,21 x 0,13, impresso, de 100 folhas,um, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
11. Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um, setecentos e cincoenta réis $750
12. Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, impressos, de 100 folhas, um, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
13. Block-notes de linho pautado de 0,32 x 0,12, em branco, de 100 folhas, um, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920
14. Block-notes de linho pautado de 0,32 x 0,12, impressos, de 100 folhas, um, mil quinhentos e vinte réis ..... 1$520
15. Buvard de madeira, grande, um, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
16. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil réis ..... 2$000
17. Buvard de madeira, médio, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
18. Bobina de papel para monotypo, uma, sete mil quatrocentos e cincoenta réis..... 7$450
19. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 1, caixa, dous mil quatrocentos e quarenta réis ..... 2$440
20. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 2, caixa, tres mil réis ..... 3$000
21. Caneta de madeira "Faber", n. 267, uma, seiscentos réis $600
22. Canetas de madeira "Faber", commum, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
23. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
24. Cestas especiaes de vime para correspondencias, uma, nove mil e quinhentos réis. . 9$500
25. Cestas especiaes para papeis inuteis, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
26. Cestas communs de vime para correspondencias, uma, cinco mil e novecentos réis... 5$900
27. Carimbo de borracha oval até 49 letras, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
28. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 letras, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
29. Carimbo de borracha oval de 61 a 71 letras, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
30. Carimbo de borracha oval de 72 a 82 letras, um, onze mil e duzentos réis..... 11$200
31. Carimbo de borracha oval de 83 a 93 letras, um, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$850
32. Carimbo de borracha quadrado até 49 letras, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
33. Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 letras, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
34. Carimbo de borracha quadrado de 61 a 71 letras, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
35. Carimbo de borracha quadrado de 72 a 82 letras, um, onze mil e duzentos réis..... 11$200
36. Carimbo de borracha quadrado de 83 a 93 letras, um, trese mil e quatrocentos réis... 13$400
37. Carimbo de borracha oval, de datar (machina), um, vinte e nove mil réis..... 29$000
38. Carimbo de borracha quadrado, de datar (machina), um, vinte e oito mil e tresentos réis ..... 28$300
39. Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, cincoenta e cinco réis ..... $05[illegible]
40. Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, trinta réis ..... $[illegible]0
41. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,21 x 0,13, decimetro quadrado, nove mil réis ..... 9$000
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x 0,75, decimetro quadrado, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
43. Cartões em cartolina encorpada impressos no formato 0,13 x 0,10, decimetro quadrado, cinco mil réis ..... 5$000
44. Capas para processo ou autoação, em papel de linho, um, duzentos réis..... $200
45. Capas para processo ou autoação, em papel commmum, um, cento e vinte réis..... $1[illegible]0
46. Cartolina marfim B. B. de 40 kilos, folha, quatrocentos e trinta réis ..... $[illegible]30
47. Cartolina marfim formato A. de 40 kilos, folha, quinhentos e oitenta réis..... $58[illegible]
48. Cartolina de côres formato B. B. de 40 kilos, folha, quinhentos e oitenta réis..... $58[illegible]
49. Cartolina de côres formato A. de 40 kilos, folha, oitocentos e cincoenta réis..... $850
50. Clichés para doublés, decimetro quadrado, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
51. Clichés de photogravura, decimetro quadrado, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
52. Clichés para trichomias, decimetro quadrado, trinta mil e quinhentos réis..... 30$500
53. Clichés de zincographia, decimetro quadrado, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
54. Deposito de vidro para gomma, um, seis mil réis ..... 6$000
55. Descanço de vidro para canetas, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
56. Descanço de vidro para canetas, um, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
57. Elastico largo em caixa de 144, caixa, quinze mil réis ..... 15$000
58. Elastico sortido em caixa 144, caixa, trese mil réis ..... 13$000
59. Espatulas de osso, grandes, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
60. Espatulas de osso, pequenas, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
61. Espatulas de osso, médias, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
62. Espatulas de borracha, grandes, uma, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
63. Espatulas de borracha, mdias, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
64. Espatulas de borracha, pequenas, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
65. Esquadro de borracha, grande, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
66. Esquadro de borracha, pequeno, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
67. Esquadro de borracha, médio, um, nove mil e cem réis ..... 9$100
68. Envelopes de linho, impressos, para telegrhmmas, formato 0,23 x 0,15, cento, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
69. Enveloppes de linho, impressos, no formato 0,40×30, cento, vinte e dous mil réis... 22$000
70. Enveloppes em papel manilha para cartas, de diversos formatos, cento, seis mil novecentos e quarenta réis ..... 6$940
71. Enveloppes de linho para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, oito mil e tresentos réis ..... 8$300

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

72. Envelopes de linho, impressos, para officios, de diversos formatos, cento, seis mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
73. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
74. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
75. Esponja de borracha, média, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
76. Esponja de borracha, grande, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
77. Esponja marina, pequena, uma, mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430
78. Esponja marina, média, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
79. Esponja marina, grande, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
80. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo e agite-se, cento, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
81. Etiquetas em branco para livros, cento, oitocentos réis $800
82. Espelho com base de ferro para polir papeis um dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
83. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
84. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma, doze mil e oitocentos réis. 12$800
85. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, dezoseis mil réis . . . . . 16$000
86. Fitas "Paragon" de qualquer côr para machina Remington, uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
87. Fitas "Paragon" de qualquer côr, para machina Royal, uma, seis mil e cem réis. . 6$100
88. Fitas "Paragon" de qualquer côr, para machina Underwood, uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
89. Fitas nacionaes para machina Remington, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
90. Fitas nacionaes para machina Underwood, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
91. Fitas nacionaes para machina Royal, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis 6$600
92. Fitas para machina de somar, uma, dezoito mil e duzentos réis . . . . . 18$200
93. Furadores para autos, agulhas, um, quatro mil e seiscentos réis $600
94. Graphite de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
95. Giz branco para quadro negro, um, noventa e seis réis $096
96. Giz de cores, sortidos, um, cento e quinze réis $115
97. Grampos para papel, Phenix n. 13, caixa de 72, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
98. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
99. Grampos Self n. 40, para papel, caixa de 72, caixa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
100. Grampos Self n. 41, para papel, caixa de 72, caixa, mil tresentos e cincoenta réis... 1$350
101. Grampos Self n. 42, para papel, caixa de 72, caixa, mil quatrocentos e trinta réis... 1$430
102. Grampos Self n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
103. Grampos Self n. 44, para papel, caixa de 72, caixa, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
104. Grampos Self n. 45, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil cento e noventa réis.... 2$190
105. Grampos Self n. 46, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil quatrocentos e vinte réis 2$420
106. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
107. Gomma arabica nacional, vidro médio, um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
108. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
109. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, um, tres mil réis . . . . . 3$000
110. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 20 x 0,15, em papel assetinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, tres mil oitocentos e trinta réis . . . . . 3$830
111. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, quatro mil e duzentos réis 4$200
112. Impresso no formato 0,20 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, seis mil cento e noventa réis . . . . . 6$190
113. Impresso no formato 0.22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, sete mil e quinhentos réis 7$500
114. Impresso no formato 0,22 x 0.33 a 30 x 0.40, em papel assetinado B. B. ou A. A. de 30 kilos, cento, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
115. Impresso no formato 0,45 x 0,55 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
116. Impresso no formato 0.45 x 0.55 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, seis mil e novecentos réis..... 6$900
117. Impresso no formato 0,60 x 0,40 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, doze mil réis . . . . . 12$000
118. Impresso no formato 0 60 x 0.40 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
119. Impresso em papel apergaminhado no formato 0.15 x 0,10 a 0.20 x 0,15, cento, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
120. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,22 x 0.33 a 0,30 x 0,40, cento, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
121. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
122. Impresso em papel apergaminhado no formato 0.26 x 0.20 (memorandum), cento, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
123. Lapis preto Faber ns. 1, 2, 3 e 4, um, duzentos e setenta réis $270
124. Lapis de uma só côr, typo Faber, um, novecentos e vinte réis $920
125. Lapis bicolor, Faber, um, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
126. Lapis tinta, typo Faber, um, oitocentos e cincoenta réis $850
127. Lapis graphite, qualquer numero, um, mil duzentos e trinta réis . . . . . 1$230
128. Lapis para louza, forrado de madeira, um, duzentos e trinta réis $230
129. Lapis nacional em bastões, um, duzentos e noventa réis $290
130. Louza simples, grande, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
131. Louza simples, média, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
132. Limpa-pennas, commum de louça, um, quatro mil oitocentos réis . . . . . 4$800
133. Limpa-pennas, de vidro, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
134. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e tresentos réis .. 1$300
135. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
136. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil réis . . . . . 2$000
137. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
138. Livro de 200 folhas, pautado e riscado encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil setecentos e sessenta réis .... 2$760

139. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil oitocentos e dez réis . . . . . 1$810

140. Livro de 100 folhas pautado e riscado encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil tresentos e cincoenta réis. 2$350

141. Livro de 100 folhas pautado, riscado e impresso encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

142. Livro de 200 folhas pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

143. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

144. Livro de 200 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e duzentos réis... 6$200

145. Livro de 300 folhas pautado, encadernado em panno preto, apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950

146. Livro de 300 folhas pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

147. Livro de 300 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

148. Livro de 100 folhas pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

149. Livro de 100 folhas pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e cem réis . . . . . 6$100

150. Livro de 100 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e seiscentos réis..... 10$600

151. Livro de 200 folhas pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos decimetro quadrado, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700

152. Livro de 200 folhas pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil réis . . . . . 5$000

153. Livro de 200 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis . . . . . 11$000

154. Livro de 300 folhas pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

155. Livro de 300 folhas pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, sete mil réis . . . . . 7$000

156. Livro de 300 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis . . . . . 11$000

157. Livro de 400 folhas pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200

158. Livro de 400 folhas pautado, riscado e encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e cem réis . . . . . 10$100

159. Livro de 400 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis . . . . . 11$000

160. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, doz mil e seiscentos réis . . . . . 10$600

161. Livro de 500 folhas pautado, riscado e encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200

162. Livro de 500 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, doze mil e duzentos réis..... 12$200

163. Livro de 100 folhas sem pauta para collar retalhos, formato 0,40 x 0,28, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

164. Livro de 200 folhas sem pauta para collar retalhos 0,40 x 0,28, um, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500

165. Livro de 100 folhas capa de papelão, de quatro kilos, formato almasso, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

166. Machina de aparar lapis, grande, uma, setenta mil réis . . . . . 70$000

167. Machina de aparar lapis, pequena, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

168. Molhadores de vidro com esponja de borracha, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600

169. Molhadores de vidro cylindricos, um, seis mil e novecentos reis . . . . . 6$900

170. Mollas de ferro para prender papeis, grandes, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

171. Mollas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, dous mil réis . . . . . 2$000

172. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca Lefranc, kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900

173. Oleo para machina de escrever (oleo 3 em um), vidro, tres mil e seiscentos réis... 3$700

174. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro, tres mil e duzentos réis..... 3$200

175. Pasta de oleado para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma, dez mil réis . . . . . 10$000

176. Pasta de oleado para mesa, formato 0,40 x x 0,28, uma, doze mil réis . . . . . 12$000

177. Pasta de couro amarello para transportar papeis com dous fechos formato 0,40 x x 0,28, uma, quarenta e um mil réis ... 41$000

178. Pasta de couro preta, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40 x x 0,28, uma, trinta mil e novecentos réis 30$900

179. Pasta Perry para archivar papeis, formato, 0,37,5 x 0,29, uma, dezeseis mil e seiscentos réis . . . . . 16$600

180. Pasta Perry para archivar papeis, formato, 0,35 x 0,22, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500

181. Pasta de couro para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 52$500

182. Pasta de couro para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 49$500

183. Pasta de papelão grosso, com cadarço lombo de panno, formato 0,35 x 0,24, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

184. Pasta de madeira com molla no formato 0,35 x 0,24, uma, seis mil réis . . . . . 6$000

185. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000

186. Pasta forrada de mata-borrão para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800

187. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500

188. Pinceis finos para desenho, um, tres mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 3$350

189. Punaises de aço, caixa de 100, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000

190. Punaises de ferro, caixa de 100, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
191. Porta barbante de ferro, um, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$300
192. Peso de ferro, para papeis, um, sete mil réis 7$000
193. Peso de crystal para papeis, um, seis mil réis 6$000
194. Pennas typo Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
195. Pennas typo Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, quatro mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 4$350
196. Pennas legitimas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e tresentos réis... 5$300
197. Pennas Leonardt, douradas, caixa com 100, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
198. Pennas legitimas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, seis mil e duzentos réis..... 6$200
199. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa, seis mil e setecentos réis . ..... 6$700
200. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa, sete mil e seiscentos réis . ..... 7$600
201. Pennas "J" caixa com 100, caixa, sete mil tresentos e cincoenta réis ..... 7$350
202. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
203. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
204. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa, doze mil e oitocentos réis.. 12$800
205. Papel almasso de linho de 4 kilos, resma, quinze mil réis . . . . . 15$000
206. Papel almasso de linho de 5 kilos, resma, dezesete mil e quinhentos réis . ..... 17$500
207. Papel almasso de linho de 6 kilos, resma, dezesete mil e seiscentos réis . ..... 17$600
208. Papel almasso de linho de 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.. 24$500
209. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de 4 kilos doze mil e setecentos réis . . . . . 12$700
210. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de 5 kilos, resma, dezesete mil réis 17$000
211. Papel de linho para machina em meias folhas de 4 kilos resma de 400 folhas), resma, dezoito mil e duzentos réis.... 18$200
212. Papel de linho para machina em meias folhas de 5 kilos (resma de 400 folhas), resma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
213. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta, de 4 kilos, resma, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400
214. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta, de seis kilos, resma, vinte e um mil e tresentos réis..... 21$300
215. Papel de linho com pauta, para informações, folhas inteiras, de quatro kilos, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000
216. Papel de linho sem pauta, para informações, folhas inteiras, de seis kilos, resma, vinte e oito mil e quatrocentos réis.... 28$400
217. Papel de linho com pauta, para informações, folhas inteiras, de seis kilos, resma, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
218. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de cinco kilos, resma, vinte e tres mil réis..... 23$000
219. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de seis kilos, resma, vinte e dous mil e quatrocentos réis..... 22$400
220. Papel de linho com pauta para officios, avisos e circulares, de cinco kilos, resma, vinte e um mil réis..... 21$000
221. Papel de linho riscado e impresso, para certidões, formato 0,33 x 0,22, resma, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
222. Papel de linho, riscado e impresso, para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
223. Papel de linho quadriculado no formato de 0,33 x 0,22, resma, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500
224. Papel ferro-prussiato de fabricação nacional, até um metro de largura, metro, tres mil tresentos e cincoenta réis..... 3$350
225. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça, vinte e dous mil e quinhentos réis 22$500
226. Papel carison de 1m,00 x 0m,75, peça, quarenta mil réis ..... 40$000
227. Papel de linho para portarias e decretos, de 8 kilos, resma, noventa e cinco mil réis 95$000
228. Papel vegetal para desenho, peça, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
229. Papel de carta, commum, impresso, cento, sete mil e setecentos reis..... 7$700
230. Papel de linho impresso para cartas, cento, doze mil réis ..... 12$000
231. Papel carbono, qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, trese mil e quinhentos réis 13$500
232. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa, de 100 folhas, caixa, doze mil e tresentos réis . . .. 12$300
233. Papel manilha, fino, para embrulho, no formato de 0,86 x 1,12, folha, duzentos e dez réis $210
234. Papel manilha, grosso, para embrulho, no formato de 0,76 x 1,15, folha, tresentos e vinte réis $320
235. Papel mata-borrão, grosso, de qualquer côr, folha, quatrocentos e cincoenta réis..... $150
236. Papel mata-borrão, fino, de qualquer côr, folha, quatrocentos e trinta réis..... $430
237. Papel mata-borrão, para buvard, cento, dous mil e setecentos réis..... 2$700
238. Papel azul para capas, no formato de 0,33 x x 0,23, de 30 kilos, resma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
239. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, cento e oitenta réis.. $180
240. Papel para folha de pagamento do pessoal superior, folha, cento e oitenta réis... $180
241. Papel assetinado, no formato A. A. ou B. B. (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
242. Papel couché no formato A. A. de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
243. Papel couché no formato B. B. de 30 kilos (resma de 500 folhas), kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
244. Papel de linho em côres sortidas, para capas de livro, no formato 0,77 x 0,54, folha, novecentos e dez réis..... $910
245. Papel couro de todas as côres, no formato de 0,64 x 0,61, folha, quinhentos e oitenta réis $580
246. Papel marmore, no formato de 0,64 x 0,61, folha, quatrocentos e sessenta réis..... $460
247. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x x 0,61, folha, oitocentos e oitenta réis.. $880
248. Pello de marroquim de diversas côres, com seis pés, pello, vinte e sete mil e oitocentos réis . . .. 27$800
249. Panno victoria de todas as côres, com um metro de largura, metro, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
250. Panno victoria de todas as côres, com cincoenta centimetros de largura, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700
251. Papelão n. 40, no formato de 0,80 x 0,65, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
252. Ponto (livro de 150 folhas alceado de mata-borrão, capa de panno couro), um, cincoenta mil réis ..... 50$000
253. Reguas de madeira até 0m,50, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
254. Reguas millimetradas até 0m,50, uma, tres mil e seiscenots réis ..... 3$600
255. Reguas de borracha até 0m,50, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
256. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
257. Raspadeira typo canivete, cabo de osso, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
258. Supporte de metal para carimbo com oito descanços, um, doze mil réis..... 12$000
259. Supporte de metal para carimbo com dez descanços, um, doze mil e quinhentos réis 12$500
260. Supporte de metal para carimbo com doze descanços, um, dezesete mil réis..... 17$000
261. Tesouras de aço para papeis, até 10 polegadas, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
262. Tinteiro de vidro simples, um, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700

263. Tinteiro simples com base de ferro, um, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
264. Tinteiro duplo com base de ferro, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
265. Talões de 100 folhas em quatro vias para pedidos officiaes, um, dezenove mil e quinhentos réis . . .. 19$500
266. Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos, um, tres mil e setecentos réis . . . . 3$700
267. Talões de 100 folhas em duas vias papel de linho, para exame de validez, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
268. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
269. Talões de 100 folhas em tres vias, para intimações, um, oito mil e quatrocentos réis. 8$400
270. Talões de 100 folhas em duas vias, para telegrammas e memoranda, um, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
271. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
272. Talões de 100 folhas, em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
273. Tinta para desenho em côres sortidas, tubo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
274. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
275. Tinta preta nacional, «Sardinha», em litro, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
276. Tinta preta nacional, «Sardinha» em meios litros, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
277. Tinta carmim nacional, «Sardinha», em litro, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
278. Tinta carmim nacional, «Sardinha», em meios litros, um, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
279. Tinta de diversas côres para carimbo «Sardinha», para marcar carne, litro vinte e cinco mil réis ..... 25$000
280. Tinta preta para impressão, marca Platina, kilo, quinze mil réis..... 15$000
281. Tinta azul para impressão, marca Arkansas, kilo, vinte e um mil réis..... 21$000
282. Tinta roxa para impressão, marca Liberiad, kilo, trinta e cinco mil e quinhentos réis 35$500
283. Tinta amarella para impressão, marca Sparta, kilo, dezesseis mil réis..... 16$000
284. Tinta encarnada para impressão, marca Geranio, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis . . .. 25$500
285. Tinta verde para impressão, marca Oregon, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
286. Tympano de metal atricto commum, um, quinze mil réis ..... 15$000
287. Tympano de metal com corda, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
288. Tinteiro simples com base de metal, um, vinte e um mil réis..... 21$000
289. Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
290. Tinteiro duplo com base de vidro, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
123 A. Lapis preto «Excelsior», n° A. O. Main, ns. 1, 2, 3 e 4, um duzentos réis..... $200

OBSERVAÇÕES

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, tres mil réis..... 3$000
Idem, para pautados e riscados, quatro mil réis. 4$000
Idem, para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis . . .. 6$000

Para os livros em papel apergaminhado, de 10 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis..... 5$000
Idem, para pautados e riscados, seis mil réis..... 6$000
Idem, para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis . . .. 8$000

Quando com indices alphabeticos, addicione-se as seguintes quantias:

Livro encadernado, em papelão, quatro mil réis.. 4$000
Livro encadernado, em panno preto, cinco mil réis 5$000
Livro encadernado, em couro, seis mil réis..... 6$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração, *Dias Gonçalves*.

J. G. Pereira & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,10 x x 0,06, uma, mil seiscentos e quarenta réis . . .. 1$640
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,15 x x 0,08, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis . . .. 2$250
3. Almofada para carimbo, em caixa de 0,20 x x 0,10, uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 3$550
4. Borracha para machina «Faber», uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
5. Borracha para dous usos, uma, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
6. Borracha Ruby ns. 11 e 212, uma, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
7. Barbante pardo em novellos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
8. Barbante de côres, em novellos, um mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
9. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x 0,13, um, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
10. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x 0,13, impresso, de 100 folhas, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
11. Block-notes de linho pautado, de 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um, mil quatrocentos e vinte réis . . .. 1$420
12. Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, impressos, de 100 folhas, um, dous mil tresentos e dez réis..... 2$310
13. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x 0,12, em branco, de 100 folhas, um, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
14. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x 0,12, impressos, de 100 folhas, um, dous mil quinhentos e vinte réis..... 2$520
15. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
16. Buvard de madeira, pequeno, um dous mil e cem réis . . .. 2$100
17. Buvard de madeira, médio, um, dous mil quatrocentos e quarenta réis..... 2$440
18. Bobina de papel para «nototypo», uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
19. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 1, caixa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
20. Calchete de metal O. K., caixa com 100, n. 2, caixa, tres mil e cem réis..... 3$100
21. Caneta de madeira «Faber», n. 267, uma, novecentos réis 890
22. Canetas de madeira «Faber», communs, uma, quinhentos e vinte réis..... 520
23. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
24. Cestas especiaes de vime para correspondencias, uma, nove mil e quatrocentos réis. 9$400
25. Cestas especiaes para papeis inuteis, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
26. Cestas communs de vime para correspondencias, uma, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
27. Carimbo de borracha oval até 49 lettras, um, sete mil réis..... 7$000
28. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 lettras, um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600

29. Carimbo de borracha oval de 61 a 71 lettras, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
30. Carimbo de borracha oval de 72 a 82 lettras, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
31. Carimbo de borracha, oval de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil e quinhentos réis.... 14$500
32. Carimbo de borracha quadrado, até 49 lettras, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
33. Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 lettras, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
34. Carimbo de borracha quadrado, de 61 a 71 lettras, um, oito mil e novecentos réis.. 8$900
35. Carimbo de borracha quadrado de 72 a 82 lettras, um, dez mil e oitocentos réis.... 10$800
36. Carimbo de borracha quadrado, de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil e quinhentos reis . . .. 14$500
37. Carimbos de borracha oval, de datar (machina), um, vinte e nove mil e quinhentos réis . . .. 29$500
38. Carimbo de borracha oval quadrado de datar (machina), um, vinte e nove mil e quinhentos réis . . .. 29$500
39. Cartões memoranda, impressos, pautados, dos dous lados, decimetro quadrado, sessenta réis $060
40. Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, quarenta réis $040
41. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,21 x 0,13, cento, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x 0,75, cento, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
43. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,13 x 0,10, cento, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
44. Capas para processos ou autuação, em papel de linha, um, duzentos e oitenta réis... $280
45. Capas para processos ou atuação, em papel commum, um, cento e trinta réis..... $130
46. Cartolina marfim, B. B., de 40 kilos, folha, tresentos e noventa réis..... $390
47. Cortolina marfim formato A, de 40 kilos, folha, seiscentos e cincoenta réis..... $650
48. Cartolina de côres, formato B. B., de 40 kilos, folha, seiscentos e dez réis..... $610
49. Cartolina de côres, formato A., de 40 kilos, folha, setecentos e noventa réis..... $790
50. Clichés para dublés, decimetro quadrado, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
51. Clichés de photogravura, decimetro quadrado, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
52. Clichés para trichomia, decimetro quadrado, trinta e tres mil réis..... 33$000
53. Clichés de zincographia, decimetro quadrado, trese mil réis..... 13$000
54. Deposito de vidro para gomma, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
55. Descanso de ferro para canetas, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
56. Descanso de vidro para canetas, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
57. Elastico largo em caixa de 144, caixa, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
58. Elastico sortido em caixa de 144, caixa, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
59. Espatulas de osso, grandes, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
60. Espatuals de osso, pequenas, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
61. Espatulas de osso, médias, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
62. Espatulas de borracha, grandes, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
63. Espatulas de borracha, médias, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
64. Espatulas de borracha, pequenas, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
65. Esquadro de borracha, grande, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
66. Esquadro de borracha, pequeno, um, nove mil réis ..... 9$000
67. Esquadro de borracha, médio, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
68. Enveloppes de linho, impressos, para telegramma, formato 0,23 x 0,15, cento, oito mil e tresentos réis..... 8$300
69. Enveloppes de linho, impressos no formato 0,40 x 0,30, cento, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
70. Enveloppes em papel manilha para cartas, de diversos formatos, cento, sete mil e quatrocentos reis ..... 7$400
71. Enveloppes de linho, para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, oito mil e quinhentos reis..... 8$500
72. Enveloppes de linho, impressos para officios, diversos formatos, cento, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
73. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, dous mil e quatrocentos reis.... 2$400
74. Esponja de borracha, pequena, uma, tres mil e duzentos reis ..... 3$200
75. Esponja de borracha, média, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
76. Esponja de borracha, grande, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
77. Esponja marina, dequena, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
78. Esponja marina média, uma, dous mil réis.. 2$000
79. Esponja marina, grande, uma, dous mil e cem réis . . .. 2$100
80. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo e agite-se, cento, mil e setecentos réis ..... 1$700
81. Etiquetas em branco, para livros, cento, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
82. Espeto com base de ferro, para prender papeis, um, dous mil e seiscentos reis.... 2$600
83. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, um, doze mil e quinhentos réis.. 12$500
84. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, um, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
85. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, um, dezesete mil réis..... 17$000
86. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina "Remington", uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
87. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Royal, uma, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
88. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Underwood, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
89. Fitas nacionaes para machinas "Remington", qualquer côr, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
90. Fitas nacionaes para machina "Underwood", qualquer côr, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
91. Fitas nacionaes para machina "Royal", qualquer côr, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
92. Fitas para machinas de somma, uma, vinte mil réis . ..... 20$000
93. Furadores para autos, agulhas, um, cinco mil réis . ..... 5$000
94. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
95. Giz branco para quadro negro, um, cento e vinte réis $120
96. Giz de côres, sortidos, um, cento e trinta réis $130
97. Grampos para papel Phenix, n. 13, caixa de 72, caixa, quinze mil réis..... 15$000
98. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil e tresentos réis..... 2$300
99. Grampos Self, n. 40, para papel, caixa de 72, caixa, mil e tresentos réis..... 1$300
100. Grampos Self, n. 41, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
101. Grampos Self, n. 42, para papel, caixa de 72, caixa, mil e seiscentos réis..... 1$600
102. Grampos Self, n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, mil e seiscentos réis..... 1$600
103. Grampo Self, n. 44, para papel, caixa de 72, caixa, mil setecentos e cincoenta réis... 1$750
104. Grampos Self, n. 45, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

105. Grampos Self, n. 46, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e tresentos réis..... 2$300
106. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
107. Gomma arabica nacional, vidro médio, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
108. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
109. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
110. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 20 x 15, em papel assetinado B. B., ou A. A., de 18 kilos, cento, tres mil e setecentos réis 3$700
111. Impresso no formato 0.15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, em papel assetinado B. B., ou A. A., de 24 kilos, cento, quatro mil réis..... 4$000
112. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado B. B., ou A. A., de 18 kilos, cento, seis mil e seiscentos réis 6$600
113. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado B. B., ou A. A., de 24 kilos, cento sete mil e oitocentos réis 7$800
114. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado B. B., ou A. A., de 30 kilos, cento, oito mil e seiscentos réis 8$600
115. Impresso no formato 0,45 x 0,55 em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento, dez mil réis..... 10$000
116. Impresso no formato 0,45 x 0,55, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
117. Impresso no formato 0.60 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento, trese mil réis..... 13$000
118. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, trese mil e seiscentos réis..... 13$600
119. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, cento, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
120. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40; cento, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
121. Impressos em papel apergaminhado, no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento, trese mil réis ..... 13$000
122. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,26 x 0,20 (memorandum), cento, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
123 A. Lapis preto, Excelsior e A. A. Maia, ns. 1, 2, 3 e 4, um, tresentos e vinte réis.... $320
124. Lapis de uma só côr, typo "Faber", um, oitocentos réis $800
125. Lapis bicolor, "Faber", um, mil e duzentos réis ..... 1$200
126. Lapis tinta , typo "Faber", um, novecentos réis $900
127. Lapis graphite, qualquer numero, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
128. Lapis para louza, forrado de madeira, um, cento e noventa réis..... $190
129. Lacre nacional ,em bastões, um, tresentos e vinte réis $320
130. Louza simples, grande, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
131. Louza simples, média, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
132. Limpa pennas, commum, de louça, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
133. Limpa pennas de vidro, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
134. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e tresentos réis.... 1$300
135. Livro de 100 folhas, pautado e encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e quinhentos réis ..... 1$500
136. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, ed 24 kilos, decimetro quadrado, mil e novecentos réis..... 1$900
137. Livro de 200 folhas, pautado e encadernado, em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
138. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado. 3$000
139. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos decimetro quadrado, dous mil réis 2$000
140. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernação em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
141. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e seiscentos reis ..... 3$600
142. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e duzentos reis ..... 3$200
143. Livro de 200 folhas pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
144. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e seiscentos reis ..... 5$600
145. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
146. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
147. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, oito mil e seiscentos réis 8$600
148. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos: decimetro quadrado, seis mil réis.. ... 6$000
149. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
150. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado dez mil e oitocentos réis.... 10$800
151. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
152. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil réis ..... 9$000
153. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, quatorze mil réis..... 14$000
154. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
155. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
156. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil e quinhentos réis... 11$500
157. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
158. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis ..... 11$000
159. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel

apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil e quinhentos réis.. 11$500
160. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e tresentos réis ..... 10$300
161. Livro de 500 folhas, pautado, riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil e seiscentos réis..... 11$700
162. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, doze mil e novecentos réis... 12$900
163. Livro de 100 folhas, sem pauta, para collar retratos, formato 0,40 x 0,28, um, dezesete mil réis ..... 17$000
164. Livro de 200 folhas, sem pauta, para collar retratos, 0,40 x 0,28 um; vinte e cinco mil réis ..... 25$000
165. Livro de 100 folhas capa de papelão, de 4 kilos, formato almasso, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
166. Machina de aparar lapis, grande, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
167. Machina de aparar lapis, pequena, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
168. Molhadores de vidro, com esponja de borracha, um, seis mil e duzentos réis..... 6$200
169. Molhadores de vidro, cylindricos, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
170. Mollas de ferro para prender papeis, grandes, uma, quatro mil réis..... 4$000
171. Mollas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, tres mil réis..... 3$000
172. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca "Lafranc", kilo, doze mil réis ..... 12$000
173. Oleo para machina de escrever (Oleo 3 em um), vidro, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
174. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
175. Pasta de oleado para mesa, formato 0,50x0,36, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
176 Pasta de oleado para mesa, ormato 0,70x0,28, uma, quartorze mil réis ..... 14$000
177. Pasta de couro amarello para transportar papeis, c/2 fechos, formato 0,40 x 0,28, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
178. Pasta de couro, preta, para transportar papeis, c/2 fechos, formato 0,40 x 0,28, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
179. Pasta «Perry», para archivar papeis, formato 0,37,5 x 0,29, uma, dezoito mil réis..... 18$000
180. Pasta «Perry», para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma, dezeseis mil réis.... 16$000
181. Pasta de couro para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
182. Pasta de couro para mesa, formato 0,40x0,28, uma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
183. Pasta de papelão grosso, com cadarço, lombo de panno, formato 0,35x0,24, uma, cinco mil réis ..... 5$000
184. Pasta de madeira, com molla, no formato 0,35 x 0,24, uma, nove mi réis ..... 9$000
185. Pasta forrada de mata borrão, para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
186. Pasta forrada de mata borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,32, uma, vinte mil réis ..... 20$000
187. Pasta forrada de mata borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
188. Pinceis finos para desenho, um, quatro mil réis ..... 4$000
189. Punaises de aço, caixa de 100, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
190. Punaises de ferro, caixa de 100, caixa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
191. Porta-barbante de ferro, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
192. Peso de ferro, para papeis, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
193. Peso de crystal, para papeis, um, nove mil réis ..... 9$000
194. Pennas typo Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
195. Pennas typo Mallat, n. 12, caixa com 100, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
196. Pennas legitimas Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e cem réis ..... 5$100
197. Pennas Leonardt, douradas, caixa com 100, caixa, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
198. Pennas legitimas Mallat, n. 12, caixa com 100, caixa, seis mil réis ..... 6$000
199. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa, oito mil réis ..... 8$000
200. Pennas Perry, n. 420, caixa com 100, caixa, nove mil réis ..... 9$000
201. Pennas «J», caixa com 100, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
202. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
203. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, treze mil réis ..... 13$000
204. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, treze mil mil ..... 13$000
205. Papel almasso de linho, de quatro kilos, resma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
206. Papel almasso de linho, de cinco kilos, resma, dezosete mil e seiscentos réis ..... 17$600
207. Papel almasso de linho de seis kilos, resma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
208. Papel almasso de linho, de sete kilos, resma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
209. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras, de quatro kilos, resma, quinze mil réis ..... 15$000
210. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras, de cinco kilos, resma, dezoito mil réis ..... 18$000
211. Papel de linho para machina, em meias folhas, de quatro kilos, (resma de 400 folhas), resma, nove mil e cem réis..... 9$100
212. Papel de linho para machina, em meias folhas, de cinco kilos (resma de 400 folhas), resma, onze mil e cem réis..... 11$100
213. Papel de linho impresso, para minutas, sem pauta, de quatro kilos, resma, vinte e um mil e cem réis ..... 21$100
214. Papel de linho impresso, para minutas, sem pauta, de seis kilos, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
215. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de quatro kilos, resma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
216. Papel de linho sem pauta para informações, folhas inteiras, de seis kilos, resma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
217. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras de seis kilos, resma, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
218. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de cinco kilos, resma, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
219. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de seis kilos, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
220. Papel de linho com pauta para officios, avisos e circulares, de cinco kilos, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
221. Papel de linho riscado e impresso para certidões, formato 0,33 x 0,22, resma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
222. Papel de linho, riscado e impresso para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
223. Papel de linho quadriculado no formato 0,33 x 0,22, resma, trinta e seis mil réis 36$000
224. Papel ferro-prussiato de fabricação nacional até um metro de largura, metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
225. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça, vinte mil réis ..... 20$000
226. Papel canson, de 1m,00 x 0m,75, peça, quarenta e tres mil réis ..... 43$000

227. Papel de linho para portarias e decretos, de oito kilos, resma, noventa mil réis .... 90$000
228. Papel vegetal para desenho, peça, dezoito mil réis . . . . 18$000
229. Papel de carta, commum, impresso, cento, nove mil réis . . . . 9$000
230. Papel de linho impresso para cartas, cento, doze mil e quinhentos réis . ..... 12$500
231. Papel carbono qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
232. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa de 100 folhas, caixa, dezenove mil réis 19$000
333. Papel manilha, fino para embrulho no formato 0,86 x 1,12, folha, cento e noventa réis $190
234. Papel manilha, grosso para embrulho no formato 0,76 x 1,15, folha, trezentos e vinte réis $320
235. Papel mata borrão grosso de qualquer côr, folha, setecentos réis $700
236. Papel mata borrão, fino de qualquer côr, folha, quinhentos réis $500
237. Papel mata borrão para buvard, cento, cinco mil réis . . .. 5$000
258. Papel azul para capas, no formato 0,33 x 0,23, de 30 kilos, resma, trezentos mil réis... 300$000
239. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, duzentos e oitenta réis $280
240. Papel para folha de pagamento do pessoal superior, folha, cento e noventa réis.... $190
241. Papel assetinado, no formato A. A. ou B B, (resma de 500 folhas), kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
242. Papel couché no formato A. A., de 30 kilos, (resma de 50 folhas), kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
243. Papel couché no formato B. B., de 30 kilos (resma de 500 folhas), kilo, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
244. Papel de linho em cores sortidas, para capas de livro, no formato 0,77 x 0,54, folha, oitocentos e cincoenta réis $850
245. Papel couro de todas as cores, no formato 0,64 x 0,61, folha, seiscentos e cincoenta réis $650
246. Papel marmore, no formato 0,64 x 0,61, folha, quatrocentos e sessenta réis $460
247. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x x 0,61, folha, novecentos e cincoenta réis $950
248. Pelle de marroquim, de diversas côres, com seis pés, pelle, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . 29$500
249. Panno victoria de todas as côres, com um metro de largura, metro, doze mil e quinhentos réis . . . . 12$500
250. Panno victoria de todas as côres, com cincoenta centimetros de largura, metro, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500
251. Papelão n. 40, no formato 0,80 x 0,65, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
252. Ponto (livro de 150 folhas alceado de mata-borrão, capa de panno couro), um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
253. Reguas de madeira até 0m,50, uma, tres mil e duzentos réis . . . . 3$200
254. Reguas millimetradas até 0m,50, uma, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
255. Reguas de borracha até 0m,50, uma, quatro mil réis . . .. 4$000
256. Raspadeira typo canivete cabo de madeira, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
257. Raspadeira typo canivete, cabo de osso, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
258. Supporte de metal para carimbo com oito descanços, um, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
259. Supporte de metal para carimbo com dez descanços, um, quinze mil réis ..... 15$000
260. Supporte de metal para carimbo com doze descanços, um, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$500
261. Tesouras de aço para papeis até 10 pollegadas, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
262. Tinteiro de vidro simples, um, quatro mil réis . . . . 4$000
263. Tinteiro simples com base de ferro, um, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
264. Tinteiro duplo com base de ferro, um, trinta e oito mil réis . . . . 38$000
265. Talões de 100 folhas em quatro vias para pedidos officiaes, um, vinte mil réis..... 20$000
266. Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos, um, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
267. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, oito mil e trezentos réis . . .. 8$300
268. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, dez mil e quinhentos réis . ..... 10$500
269. Talões de 100 folhas em tres vias para intimações, um, doze mil e quinhentos réis 12$500
270. Talões de 100 folhas em duas vias para telegrammas e memoranda, um, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
271. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, nove mil e seiscentos réis . ..... 9$600
272. Talões de 100 folhas em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40x0,20, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
273. Tinta para desenho em cores sortidas, tubo dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
274. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, vidro, tres mil e seiscentos réis . ..... 3$600
275. Tinta preta nacional, "Sardinha", em litro, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
276. Tinta preta nacional, "Sardinha", em meios litros, um, tres mil e oitocentos réis... 3$800
277. Tinta carmin nacional, "Sardinha", em litros, um, sete mil e quatrocentos réis .... 7$400
278. Tinta nacional "Sardinha", em meios litros, um, quatro mil e quatrocentos réis ... 4$400
279. Tinta de diversas côres, para carimbo "Sardinha", para marcar carne, litro, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
280. Tinta preta para impressão marca "Platina", kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
281. Tinta azul para impressão, marca "Arkansas", kilo, dezenove mil réis ..... 19$000
282. Tinta roxa, para impressão, marca "Libertad", kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
283. Tinta amarella para impressão, marca "Sparta", kilo, quinze mil réis ..... 15$000
284. Tinta encarnada para impressão, marca "Geranio", kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000
285. Tinta verde, para impressão, marca "Oregon", kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
286. Tympano de metal afrieto commum, um, dezesseis mil réis . . .. 16$000
287. Tympano de metal com corda, um, quarenta e seis mil réis . ..... 46$000
288. Tinteiro simples com base de metal, um, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
289. Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e dous mil réis . . .. 32$000
290. Tinteiro duplo, com base de vidro, um, trinta mil réis . . .. 30$000

Observações

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção tres mil réis . . . . 3$000
Idem, para os pautados e riscados, um, quatro mil réis . . . . 4$000
Idem, para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis . . . . 6$000
Para os livros em papel apergaminhado, de 40 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis . . . . 5$000
Idem, para os pautados e riscados, seis mil réis . . .. 6$000
Idem, para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis . . .. 8$000

Quando com indices alphabeticos addicionem-se as seguintes quantias:

Livro encadernado em papelão, quatro mil réis	4$000
Livro encadernado em panno preto, cinco mil réis	5$000
Livro encadernado em couro, seis mil réis..	6$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *J. G. Pereira & Comp.*

J. R. de Oliveira & Comp., negociantes, estabelecidos á rua de S. José n. 40, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1.	Almofada para carimbo, em caixa de 0,10 x x 0,06, uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
2.	Almofada para carimbo, em caixa de 0,15 x 0,08, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
3.	Almofada para carimbo, em caixa de 0,20 x x 0,10, uma, quatro mil réis	4$000
4.	Borracha para machina, "Faber", uma, mil e duzentos réis	1$200
5.	Borracha para dous usos, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
6.	Borracha Ruby, ns. 112 e 212, uma, mil e quinhentos réis	1$500
7.	Barbante pardo em novellos, um, mil e duzentos réis	1$200
8.	Barbante de côres em novellos, um, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
9.	Block-notes de linho, pautado, de 0,21x0,13, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
10.	Block-notes de linho pautado, de 0,21 x 0,13, impresso, de 100 folhas, um, dous mil réis	2$000
11.	Block-notes de linho, pautado, 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um, mil e seiscentos réis...	1$600
12.	Block-notes de linho pautado, de 0,25 x 0,11, impressos de 100 folhas, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
13.	Block-notes de linho, pautados, de 0,32 x 0,12, em branco, de 100 folhas, um, dous mil réis	2$000
14.	Block-notes de linho, pautado, de 0,32 x 0,12, impressos, de 100 folhas, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
15.	Buvard de madeira, grande, um, tres mil réis	3$000
16.	Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e duzentos réis	2$200
17.	Buvard de madeira, médio, um, dous mil e tresentos réis	2$300
18.	Bobina de papel para "Monotypo", uma, oito mil réis	8$000
19.	Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 1, caixa, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
20.	Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 2, caixa, tres mil e duzentos réis	3$200
21.	Caneta de madeira, "Faber", n. 207, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
22.	Canetas de madeira "Faber", communs, uma, quinhentos e cincoenta réis	$550
23.	Cestas communs de vime, para papeis inuteis, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
24.	Cestas especiaes de vime para correspondencias, uma, nove mil e seiscentos réis....	9$600
25.	Cestas especiaes, para papeis inuteis, uma, seis mil tresentos e cincoenta réis	6$350
26.	Cestas communs de vime, para correspondencias, uma, cinco mil e novecentos réis....	5$900
27.	Carimbo de borracha oval, até 49 lettras, um, oito mil réis	8$000
28.	Carimbo de borracha oval, de 50 a 60 lettras, um, nove mil réis	9$000
29.	Carimbo de borracha oval, de 61 a 71 lettras, um, dez mil réis	10$000
30.	Carimbo de borracha oval, de 72 a 82 lettras, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
31.	Carimbo de borracha oval, de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil e duzentos réis.....	14$200
32.	Carimbo de borracha, quadrado, até 49 lettras, um, oito mil réis	8$000
33.	Carimbo de borracha quadrado, de 50 a 60 lettras, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
34.	Carimbo de borracha quadrado, de 61 a 71 lettras, um, nove mil réis	9$000
35.	Carimbo de borracha quadrado, de 72 a 82 lettras, um, doze mil réis	12$000
36.	Carimbo de borracha quadrado, de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil e duzentos réis	14$200
37.	Carimbo de borracha oval, de datar (machina), um, trinta mil réis	30$000
38.	Carimbo de borracha quadrado, de datar (machina, um, trinta mil réis	30$000
39.	Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, quarenta réis	$040
40.	Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, trinta e cinco réis	$035
41.	Cartões em cartolina, encorpada, impressos, no formato 0,21 x 0,13, cento, nove mil e cem réis	9$100
42.	Cartões em cartolina encorpada, impressos, no formato 0,22 x 0,75, cento, seis mil e oitocentos réis	6$800
43.	Cartões em cartolina encorpada, impressos, no formato 0,13 x 0,10, cento, cinco mil e duzentos réis	5$200
44.	Capas para processos ou autoação, em papel de linho, um, duzentos e oitenta réis....	$280
45.	Capas para processos ou autoação, em papel commum, um, cento e dez réis	$110
46.	Cartolina marfim B. B., de 40 kilos, folha, quinhentos réis	$500
47.	Cartolina marfim, formato A., de 40 kilos, folha, oitocentos réis	$800
48.	Cartolina de côres, formato B. B., de 40 kilos, folha, novecentos réis	$900
49.	Cartolina de côres, formato A., de 40 kilos, folha, mil réis	1$000
50.	Chichés para doublés, decimetro quadrado, vinte e sete mil réis	27$000
51.	Chichés de photogravura, decimetro quadrado, quinze mil réis	15$000
52.	Chichés para trichomias, decimetro quadrado, trinta e tres mil réis	33$000
53.	Chichés de zincographia, decimetro quadrado, quinze mil réis	15$000
54.	Deposito de vidro para gomma, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
55.	Descanso de ferro para canetas, um, quatro, mil e duzentos réis	4$200
56.	Descanço de vidro para canetas, um, nove mil e cem réis	9$100
57.	Elastico largo, me caixa de 144, caixa, quinze mil e duzentos réis	15$200
58.	Elastico sortido, em caixa de 144, caixa, quinze mil e duzentos réis	15$200
59.	Espatulas de osso, grandes, uma, seis mil e cem réis	6$100
60.	Espatulas de osso, pequenas, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
61.	Espatulas de osso, médias, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
62.	Espatulas de borracha, grandes, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
63.	Espatulas de borracha, médias, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
64.	Espatulas de borracha, pequenas, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
65.	Esquadro de borracha, grande, um, doze mil réis	12$000
66.	Esquadro de borracha, pequeno, um, nove mil réis	9$000
67.	Esquadro de borracha, médio, um, dez mil reis	10$000

68. Enveloppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, cento, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
69. Enveloppes de linho, impressos, no formato 0,40 x 0, 30, cento, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
70. Enveloppes em papel manilha para cartas, de diversos formatos, cento, oito mil réis. . 8$000
71. Enveloppes de linho, para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
72. Enveloppes de linho, impressos, para officios, diversos formatos, cento, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
73. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
74. Esponja de borracha, pequena, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
75. Esponja de borracha, média, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
76. Esponja de borracha, grande, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
77. Esponja de marinha, pequena, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
78. Esponja marinha, média, uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
79. Esponja marinha, grande, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
80. Etiquetas sortidas , para pharmacia, uso interno, externo e agite-se, cento, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
81. Etiquetas em branco, para litros, cento, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
82. Espeto com base de ferro, para prender papeis, um, tres mil réis . . . . . 3$000
83. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, um, onze mil e quinhentos réis.. 11$500
84. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
85. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
86. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Remington, uma, oito mil réis.... 8$000
87. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Royal, uma, oito mil réis..... 8$000
88. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Underwood, uma, oito mil réis .. 8$000
89. Fitas nacionaes, para machina Remington, qualquer côr, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
90. Fitas nacionaes, para machina Underwood, qualquer côr, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
91. Fitas nacionaes para machina Royal, qualquer côr, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
92. Fitas para machina de somnar, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
93. Furadores para autos, agulhas, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
94. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, quinze mil réis... 15$000
95. Giz branco para quadro negro, um, cem réis.. $100
96. Giz de côres, sortidos, um, cento e trinta réis $130
97. Grampos para papel, Phenix n. 13, caixa de 72, caixa ddezeseis mil e quinhentos réis 16$500
98. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
99. Grampos Self n. 40, para papel, caixa de 72, caixa, mil e cem réis . . . . . 1$100
100. Grampos Self n. 41, para papel, caixa de 72, caixa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
101. Grampos Self n. 42, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
102. Grampos Self n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
103. Grampos Self n. 44, para papel, caixa de 72, caixa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
104. Grampos Self n .45, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
105. Grampos Self n. 46, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
106. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
107. Gomma arabica nacional, vidro médio, um, dous mil réis . . . . . 2$000
108. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
109. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
110. Impresso no formato 0,15 x 0,10, ao 20 x 0,15, em papel assetinado B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento, tres mil e novecentos réis 3$900
111. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, quatro mil e tresentos réis 4$300
112. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento, seis mil e seiscentos réis.. 6$600
113. Impresso no formato 0,22 x 0,33, a 30 x 0,40, em papel essetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, sete mil réis . . . . . 7$000
114. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 30 kilos, cento, oito mil e seiscentos réis 8$600
115. Impresso no formato 0,45 x 0,55, em papel assetinado, B. B., ou A. A., de 18 kilos cento, dez mil réis . . . . . 10$000
116. Impresso no formato 0,45 x 0,55, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
117. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado. B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
118. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel, assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, quatorze mil réis . . . . . 14$000
119. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, cento, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
120. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, cento, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
121. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento, doze mil réis . . . . . 12$000
122. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,26 x 0,20 (*memorandum*), cento, quatro mil réis . . . . . 4$000
123. Lapis preto "Faber", ns. 1, 2, 3 e 4, um, tresentos e vinte réis $320
123 A. Lapis preto "Excelsior, A. Maia, numeros 1, 2, 3 e 4, uma, duzentos e cincoenta réis $250
124. Lapis de uma só côr, typo "Faber", um, novecentos e cincoenta réis $950
125. Lapis bicolor, "Faber". um, mil e duzentos réis 1$200
126. Lapis tinta, typo "Faber", um, oitocentos réis $800
127. Lapis graphite, qualquer numero, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
128. Lapis para louza, forrado de madeira, um, duzentos e cincoenta réis $250
129. Lacre nacional, em bastões, um, tresentos e cincoenta réis $350
130. Louza simples, grande, uma, tres mil réis.. 3$000
131. Louza simples, média, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
132. Limpa-pennas, commum, de louça, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
133. Limpa-pennas, de vidro, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
134. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, novecentos e cinconeta réis $950
135. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
136. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
137. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
138. Livros de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil réis . . . . . 3$000

139. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil réis 2$000

140. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

141. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e setecentos réis..... 3$700

142. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200

143. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

144. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e cem réis ..... 6$100

145. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500

146. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil réis ..... 6$000

147. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600

148. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900

149. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600

150. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e seiscentos réis..... 10$600

151. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500

152. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e duzentos réis ..... 8$200

153. Livros de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil réis . ..... 10$000

154. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil réis .... 9$000

155. Livro de 300 folhas pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e cem réis . . .. 10$100

156. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil réis. . ..... 10$000

157. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro papel, apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e seiscentos réis. . . .. 9$600

158. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadornado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis. . . . . 11$000

159. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado, impresso em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, doze mil réis..... 12$000

160. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis 11$000

161. Livro de 500 folhas, pautado, riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, doze mil réis. . . .. 12$000

162. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, treze mil réis. . ..... 13$000

163. Livro de 100 folhas, sem pauta, para collar retalhos, formato 0,46 x 0,28, um, dezoito mil réis. . . .. 18$000

164. Livro de 200 folhas, sem pauta, para collar retratos, 0,40 x 0,28, um, vinte e cinco mil réis. . . .. 25$000

165. Livro de 100 folhas, capa de papelão, de 4 kilos, formato almasso, um, quatro mil e duzentos réis. . . .. 4$200

166. Machina de aparar lapis, grande, uma, setenta e cinco mil réis. . . .. 75$000

167. Machina de aparar lapis, pequena, uma, quarenta mil réis. . . . . 40$000

168. Molhadores de vidro, com esponja de borracha, um, sete mil réis. . . .. 7$000

169. Molhadores de vidro, cylindricos, um, seis mil e quinhentos réis. . ..... 6$500

170. Molas de ferro, para prender papeis, grandes, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

171. Molas de ferro, para prender papeis, pequenas, uma, tres mil réis. . ..... 3$000

172. Massa para fundir rôlos de machina de impressão, marca "Fefranc", kilo, quinze mil réis. . . .. 15$000

173. Oleo para machina de escrever (oleo tres em um), vidro, quatro mil réis..... 4$000

174. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro, tres mil e duzentos réis..... 3$200

175. Pasta de oleado, para mesa, formato 0,50 x x 0,36, uma, dezeseis mil réis..... 16$000

176. Pasta de oleado para mesa formato 0,40 x x 0,28, uma, treze mil réis..... 13$000

177. Pasta de couro amarello, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40 x x 0,28, uma, quarenta e cinco mil réis... 45$000

178. Pasta de couro preto, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40 x x 0,28, uma, quarenta e cinco mil réis.. 45$000

179. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,375 x 0,29, uma, dezoito mil réis..... 18$000

180. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma, dezesseis mil réis..... 16$000

181. Pasta de couro, para mesa, formato 0,50x0,36, uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000

182. Pasta de couro, para mesa, formato 0,40x0,28, uma, cincoenta mil réis. . ..... 50$000

183. Pasta de papelão grosso com cadarço, lombo de panno, formato 0,35 x 0,24, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . .. 4$500

184. Pasta de madeira, com mola, no formato 0,35 x 0,24, uma, nove mil réis..... 9$000

185. Pasta forrada de mata-borrão para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000

186. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,32, um, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$500

187. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,28, um, quinze mil réis 15$000

188. Pinceis finos para desenho, um, quatro mil réis. . . .. 4$000

189. Punaises de aço, caixa de 100, caixa, quatro mil e duzentos réis. . . .. 4$200

190. Punaises de ferro, caixa de 100, caixa, tres mil e oitocentos réis. . . .. 3$800

191. Porta barbante, de ferro, um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000

192. Peso de ferro, para papeis, um, sete mil e quinhentos réis. . . .. 7$500

193. Peso de crystal para papeis, um, nove mil réis. . . . . 9$000

194. Pennas typo Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa, quatro mil réis. . . .. 4$000

195. Pennas typo Mallat, n. 12, caixa com 100, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200

196. Pennas legitimas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

197. Pennas Leonardt douradas, caixa com 100, caixa, onze mil réis. . . . . 11$000
198. Pennas legitimas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
199. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa, nove mil réis. . . . . 9$000
200. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
201. Pennas "J", caixa com 100, caixa, oito mil réis 8$000
202. Pennas Gilot, caixa com 100, caixa, quatorze mil réis. . . . . 14$000
203. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
204. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa, treze mil réis. . . . . 13$000
205. Papel almasso de linho, de quatro kilos, resma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
206. Papel almasso de linho de cinco kilos, resma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
207. Papel almasso de linho de seis kilos, resma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
208. Papel almasso de linho de sete kilos, resma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
209. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de quatro kilos, resma, quinze mil réis. . . . . 15$000
210. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras, de cinco kilos, resma, dezesseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
211. Papel de linho para machina em meias folhas, de quatro kilos (resma de 400 folhas), resma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
212. Papel de linho para machina em meias folhas, de cinco kilos (resma de 400 folhas), resma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
213. Papel de linho impresso para minutas sem pauta, de quatro kilos, resma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
214. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta, de seis kilos, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis. . . . . 26$500
215. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de quatro kilos, resma, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
216. Papel de linho sem pauta, para informações, folhas inteiras, de seis kilos, resma, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
217. Papel de linho com pauta, para informações, folhas inteiras, de seis kilos, resma, vinte e nove e duzentos réis..... 29$200
218. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de cinco kilos, resma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
219. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de seis kilos, resma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
220. Papel de linho com pauta para officio, avisos e circulares, de cinco kilos, resma, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
221. Papel de linho riscado e impresso para certidões, formato de 0,33 x 0,22, resma, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000
222. Papel de linho, riscado e impresso para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
223. Papel de linho, quadriculado no formato de 0,33 x 0,22, resma, trinta e seis mil réis 36$000
224. Papel ferro-prussiano de fabricação nacional, até um metro de largura, metro, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
225. Papel millimetrado em peças de 10 metros peça, vinte e cinco mil réis..... 25$000
226. Papel canson de 1m,00 x 0m,75, peça, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
227. Papel de linho para portarias e decretos, de oito kilos, resma, noventa e seis mil réis 96$000
228. Papel vegetal para desenho, peça, trinta mil réis. . . . . 30$000
229. Papel de carta, commum, impresso, cento, seis mil réis. . . . . 6$000
230. Papel de linho impresso para cartas, cento, doze mil e cincoenta réis. . . . . 12$050
231. Papel carbono, qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, treze mil réis. . . . . 13$000
232. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa, de 100 folhas, caixa, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$500
333. Papel manilha, fino para embrulho no formato de 0,86 x 1,12, folha, duzentos e vinte réis. $220
234. Papel manilha, grosso, para embrulho no formato 0,76 x 1.15, folha, tresentos e vinte réis. $320
235. Papel matta-borrão, grosso, de qualquer côr, folha, seiscentos e cincoenta réis. $650
236. Papel mata-borrão, fino de qualquer côr, folha, quinhentos réis. $500
237. Papel mata-borrão para buvard, cento, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
238. Papel azul para capas, no formato de 0,33 x x 0,23, de 30 kilos, resma, duzentos e cincoenta mil réis. . . . . 250$000
239. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, duzentos e oitenta réis $280
240. Papel para folha de pagamento do pessoal superior, folha, duzentos réis. $200
241. Papel asselinado, no formato A. A. ou B. B. (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
242. Papel couché no formato A. A. de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
243. Papel couché no formato B. B. de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
244. Papel de linho em côres sortidas, para capas de livro, no formato 0,77 x 0.54, folha, novecentos réis. $900
245. Papel couro de todas as côres no formato 0.64 x 0.61, folha, oitocentos réis..... $800
246. Papel marmore, no formato de 0,61 x 0,61, folha, quinhentos réis. $500
247. Papel fantasia para guardas, formato 0,61 x x 0,61, folha, mil réis. . . . . 1$000
248. Pelle de marroquim de diversas côres, com seis pés, pelle, trinta mil réis..... 30$000
249. Panno victoria de todas as côres, com um metro de largura, metro, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
250. Panno victoria de todas as côres, com cincoenta centimetros de largura, metro, sete mil e cem réis..... 7$100
251. Papelão n. 40, no formato de 0,80 x 0.65, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
252. Ponto (livro de 150 folhas alceado de mata-borrão, capa de panno couro), um, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
253. Reguas de madeira até 0m,50, uma, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
254. Reguas millimetrada até 0m,50, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
255. Reguas de borracha até 0m,50, uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
256. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
257. Raspadeira typo canivete, cabo de osso, uma, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
258. Supporte de metal para carimbo com oito decanços, um, doze mil e tresentos réis 12$300
259. Supporte de metal para carimbo com dez descanços, um, quatorze mil e cem réis 14$100
260. Supporte de metal para carimbo com doze descanços, um, dezesseis mil e duzentos réis. . . . . 16$200
261. Tesouras de aço para papeis até 10 pollegadas, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
262. Tinteiro de vidro simples, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
263. Tinteiro simples com base de ferro, um, dezenove mil réis. . . . . 19$000
264. Tinteiro duplo com base de ferro, um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
265. Talões de 100 folhas em quatro vias para pedidos officiaes, um, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
266 Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos um, seis mil réis..... 6$000
267. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
268. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200

269. Talões de 100 folhas em tres vias para intimações, um, doze mil e cem réis..... 12$100
270. Talões de 100 folhas em duas vias para telegrammas e memoranda, um, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
271. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, nove mil e seiscentos réis. . . .. 9$600
272. Talões de 100 folhas, em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
273. Tinta para desenho em côres sortidas, tubo, dous mil e quinhentos réis. . . .. 2$500
274. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidro de 100 grammas, vidro, tres mil e seiscentos réis. . . .. 3$600
275. Tinta preta nacional "Sardinha" em litro, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
276. Tinta preta nacional "Sardinha", meios litros, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
277. Tinta carmin nacional, "Sardinha", em litro, um, sete mil e duzentos réis. . ..... 7$200
278. Tinta carmin nacional "Sardinha", em meios litros, um, tres mil e quinhentos réis... 3$500
279. Tinta de diversas côres para carimbo "Sardinha", para marcar carne, litro, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
280. Tinta preta para impressão marca Platina, kilo, quinze mil réis. . . . . 15$000
281. Tinta azul para impressão marca Arkansas, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
282. Tinta roxa para impressão marca Liberlad, kilo, quarenta mil réis. . . .. 40$000
283. Tinta amarella para impressão marca Sparta, kilo, vinte mil réis. . . .. 20$000
284. Tinta encarnada para impressão marca Geranio, kilo, trinta mil réis..... 30$000
285. Tinta verde para impressão marca Oregon, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
286. Tympano de metal attrito commum, um, quatorze mil réis. . . .. 14$000
287. Tympano de metal com córda, um, quarenta e cinco mil e quinhentos réis..... 45$500
288. Tinteiro simples com base de metal, um, vinte mil réis. . . .. 20$000
289. Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis... 35$500
290. Tinteiro duplo com base de vidro, um, vinte e nove mil e quinhentos réis. . ..... 29$500

OBSERVAÇÕES

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, tres mil réis..... 3$000
Idem para os pautados e riscados, quatro mil réis 4$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis. . . .. 6$000

Para os livros em papel apergaminhado, de 10 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis..... 5$000
Idem para os pautados e riscados, seis mil réis 6$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis. . . .. 8$000

Quando com indices alphabeticos addicionem-se as seguintes quantias:

Livro encadernado em papelão, quatro mil réis.. 1$000
Livro encadernado em panno preto cinco mil réis. 5$000
Livro encadernado em couro, seis mil réis..... 6$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *J. R. de Oliveira & Comp.*

Henrique Braga & Comp., negociantes estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,10 X X 0,06, uma, mil e setecentos réis .... 1$700
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,15 X X 0,08, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
3. Almofada para carimbo, em caixa de 0,20 X X 0,10, uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
4. Borracha para machina "Faber", uma, mil e quinhentos réis .. .. 1$500
5. Borracha para dous usos, uma, mil e quatrocentos réis .. .. 1$400
6. Borracha Ruby ns. 112 e 212, uma, um mil réis .. .. 1$000
7. Barbante pardo em novellos, um, mil e quinhentos réis .. .. 1$500
8. Barbante de côres em novellos, um, mil e seis centos réis .. .. 1$600
9. Block-notes de linho, pautado, de 021 X 013, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
10. Block-notes de linho, pautado, de 0,21 X 0,13, impresso, de 100 folhas, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
11. Block-notes de linho, pautado, de 0,25 X 0,11, de 100 folhas, um, mil e oitocentos réis .. .. 1$800
12. Block-notes de linho, pautado, de 0,25 X 0,11, impressos, de 100 folhas, um, dous mil réis .. .. 2$000
13. Block-notes de linho, pautado de 0,32 X 0,12, em branco, de 100 folhas, um, mil e setecentos réis .. .. 1$700
14. Block-notes de linho, pautado, de 0,32 X 0,12, impressos, de 100 folhas, um, dous mil e oitocentos réis .. .. 2$800
15. Buvard de madeira, grande, um, tres mil réis .. .. 3$000
16. Buvard de madeira, pequeno, um, mil e oitocentos réis .. .. 1$800
17. Buvard de madeira, médio, um, dous mil e quinhentos réis .. .. 2$500
18. Bobina de papel para "Monotypo", uma, nove mil réis .. .. 9$000
19. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 1, caixa, dous mil e seiscentos réis .... 2$600
20. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 2, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
21. Caneta de madeira "Faber" n. 267, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
22. Canetas de madeira "Faber", communs, uma, seiscentos réis $600
23. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, cinco mil réis .. .. 5$000
24. Cestas especiaes de vime para correspondencias, uma, doze mil réis ..... 12$000
25. Cestas especiaes para papeis inuteis, uma, oito mil réis .. .. 8$000
26. Cestas communs de vime para correspondencias, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
27. Carimbo de borracha, oval até 49 lettras, um, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
28. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 lettras, um, nove mil réis ..... 9$000
29. Carimbo de borracha oval de 61 a 71 lettras, um, dez mil réis .. .. 10$000
30. Carimbo de borracha oval de 72 a 82 lettras, um, treze mil réis ..... 13$000
31. Carimbo de borracha oval de 83 a 93 lettras, um, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
32. Carimbo de borracha quadrado até 49 lettras, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
33. Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 lettras, um, oito mil e novecentos réis .... 8$900
34. Carimbo de borracha quadrado de 61 a 71 lettras, um, dez mil réis ..... 10$000
35. Carimbo de borracha quadrado de 72 a 82 lettras, um, treze mil réis ..... 13$000
36. Carimbo de borracha quadrado de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil réis ..... 14$000

37. Carimbo de borracha oval, de datar (machina), um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
38. Carimbo de borracha quadrado, de datar (machina), um, vinte e seis mil réis..... 26$000
39. Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, cento, sessenta réis $060
40. Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, cento, quarenta réis $040
41. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato de 0,21 X 0,13, cento, sete mil e quinhentos réis .. .. 7$500
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato de 0,22 X 0,75, cento, sete mil e tresentos réis .. .. 7$300
43. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato de 0,13 X 0,10, cento, cinco mil e seiscentos réis .. .. 5$600
44. Capas para processos ou autoação, em papel de linho, uma, duzentos e noventa réis $290
45. Capas para processos ou autoações, em papel commum, uma, cento e quarenta réis $140
46. Cartolina marfim B. B., de 40 kilos, folha seiscentos réis $600
47. Cartolina marfim formato A., de 40 kilos, folha, oitocentos réis $800
48. Cartolina de côres formato B. B., de 40 kilos, folha, oitocentos réis $800
49. Cartolina de côres formato A., de 40 kilos, folha, um mil réis .. .. 1$000
50. Clichés para dublés, decimetro quadrado, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
51. Clichés de photogravura, decimetro quadrado, dezenove mil réis ..... 19$000
52. Clichés para trichomias, decimetro quadrado cincoenta mil réis .. .. 50$000
53. Clichés de zincographia, decimetro quadrado, dezoito mil réis .. .. 18$000
54. Deposito de vidro para gomma, um, cinco mil réis .. .. 5$000
55. Descanço de ferro para canetas, um, seis mil réis .. .. 6$000
56. Descanço de vidro para canetas, um, dez mil réis .. .. 10$000
57. Elastico largo em caixa de 144, caixa, quatorze mil réis .. .. 14$000
58. Elastico sortido em caixa de 144, caixa, dezeseis mil réis .. .. 16$000
59. Espatulas de osso, grandes, uma, sete mil réis .. .. 7$000
60. Espatulas de osso, pequenas, uma, cinco mil réis .. .. 5$000
61. Espatulas de osso, médias, uma, seis mil réis 6$000
62. Espatulas de borracha, grandes, uma, oito mil réis .. .. 8$000
63. Espatulas de borracha, médias, uma, seis mil réis .. .. 6$000
64. Espatulas de borracha, pequenas, uma, cinco mil réis .. .. 5$000
65. Esquadro de borracha, grande, um, dez mil réis .. .. 10$000
66. Esquadro de borracha, pequeno, um, nove mil réis .. .. 9$000
67. Esquadro de borracha, médio, um, dez mil réis .. .. 10$000
68. Enveloppes de linho, impressos, para telegramma, formato 0,23 X 0,15, cento, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
69. Enveloppes de linho, impyressos no formato 0,40 X 0.30, cento, vinte e um mil réis.. 21$000
70. Enveloppes em papel manilha para cartas de diversos formatos, cento, seis mil e oitocentos réis .. .. 6$800
71. Enveloppes de linho, para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, oito mil e quinhentos réis .. .. 8$500
72. Enveloppes de linho, impressos, para officios, diversos formatos, cento, nove mil e tresentos réis .... 9$300
73. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, tres mil réis .. .. 3$000
74. Esponja de borracha, pequena, uma, quatro mil réis .. .. 4$000
75. Esponja de borracha, média, uma, cinco mil réis .. .. 5$000
76. Esponja de borracha, grande, uma, seis mil réis .. .. 6$000
77. Esponja marina, pequena, uma, dous mil réis .. .. 2$000
78. Esponja marina, média, uma, tres mil réis.. 3$000
79. Esponja marina, grande, uma, quatro mil réis .. .. 4$000
80. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo e agite-se, cento, um mil réis 180
81. Etiquetas em branco para livros, cento, tres mil réis .. .. 3$000
82. Espeto com base de ferro para prender papeis, um, quatro mil réis ..... 4$000
83. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma, doze mil réis ..... 12$000
84. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma, treze mil e novecentos réis 13$900
85. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, quatorze mil e quinhentos réis .. .. 14$500
86. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Remington, uma, oito mil réis ..... 8$000
87. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Royal, uma, oito mil réis ..... 8$000
88. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Underwood, uma, oito mil réis.... 8$000
89. Fitas nacionaes para machina Remington, qualquer côr, uma, seis mil e tresentos réis .. .. 6$300
90. Fitas nacionaes para machina Underwood, qualquer côr, uma, seis mil e quinhentos réis .. .. 6$500
91. Fitas nacionaes para machina Royal, qualquer côr, uma, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
92. Fitas para machina de sommar, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
93. Furadores para autos, agulhas, um, cinco mil réis .. .. 5$000
94. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, vinte mil réis.. 20$000
95. Giz branco para quadro negro, um, cento e vinte réis $120
96. Giz de cores, sortidos, um, duzentos réis $200
97. Grampos para papel, Phenix, n. 13, caixa de 72, caixa, dezoito mil réis ..... 18$000
98. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil e quatrocentos réis .. .. 2$400
99. Grampos Self n. 40, para papel, caixa de 72, caixa, mil e duzentos réis ..... 1$200
100. Grampos Self n. 41, para papel, caixa de 72, caixa, mil e tresentos réis ..... 1$300
101. Grampos Self n. 42, para papel, caixa de 72, caixa, mil tresentos e cincoenta réis .. 1$350
102. Grampos Self n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450
103. Grampos Self n. 44, papa papel, caixa, de 72, caixa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
104. Grampos Self n. 45, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
105. Grampos Self n. 46, para papel, caixa de 72, caixa, tres mil réis .. .. 3$000
106. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
107. Gomma arabica nacional, médio, um, dous mil e duzentos réis .. .. 2$200
108. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
109. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
110. Impresso no formato de 15 X 0.10 a 20 X 0,15 em papel assetinado B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento, quatro mil réis.... 4$000
111. Impresso no formato de 0.15 X 0.10 a 0.20 X X 0.15, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, quatro mil e quinhentos réis .. .. 4$500
112. Impresso no formato 0.22 X 0,33 a 0,30 X 0.40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento, seis mil e quinhentos réis .. .. 6$500
113. Impresso no formato de 0,22 X 0.33 a 30 X 0.40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, sete mil e quinhentos réis .. .. 7$500
114. Impresso no formato 0.22 X 0,33, a 30 X 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 30 kilos, cento, oito mil e quinhentos réis .. .. 8$500
115. Impresso no formato 0,45 X 0,55, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos. cento, doze mil réis .. .. 12$000
116. Impresso no formato 0.45 X 0,55, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, treze mil réis ..... 13$000
117. Impresso no formato 0,60 X 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos conto, quinze mil réis .. .. 15$000

118. Impresso no formato 0,60 X 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, dezeseis mil réis .. .. 16$000
119. Impresso em papel pergaminhado no formato 0,15 X 0.10 a 0.20 X 0.15, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
120. Impresso em papel apergaminhado no formato 0.22 X 0.33 a 0,30 X 0,40, cento, cinco mil e seiscentos réis .. .. 5$600
121. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,45 X 0,50 a 0.60 X 0,40, cento, sete mil e quinhentos réis .. .. 7$500
122. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,26 X 0,20 (memorandum), cento, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
123. Lapis preto "Faber", ns. 1, 2, 3 e 4, um, tresentos réis $300
123 A. Lapis Excelsior e A. O. Maia, ns. 1, 2, 3 e 4, um, duzentos e cincoenta réis $250
124. Lapis de uma só côr, typo "Faber", um, um mil réis .. .. 1$000
125. Lapis bicolor, "Faber", um, mil e duzentos réis .. .. 1$200
126. Lapis tinta, typo "Faber", um, novecentos réis $900
127. Lapis graphite, qualquer numero, um, um mil réis .. .. 1$000
128. Lapis para louza, forrado de madeira, um, tresentos réis $300
129. Lacre nacional, em bastões, um, quinhentos réis $500
130. Louza simples, grande, uma, tres mil réis.. 3$000
131. Louza simples, média, uma, dous mil e setecentos réis .. .. 2$700
132. Limpa-pennas, commum de louça, um, seis mil réis .. .. 6$000
133. Limpa-pennas, de vidro, um, sete mil réis.. 7$000
134. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, mil duzentos e quarenta réis .. .. 1$240
135. Livro de 100 folhas, pautado encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 27 kilos, decimetro quadrado, mil e setecentos réis .. .. 1$700
136. Livro de 100 folhas pautado e riscado encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
137. Livro de 200 folhas, pautado encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil réis 3$000
138. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil réis .. .. 3$000
139. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e cem réis .. .. 2$100
140. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
141. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quinhentos réis .. .. 2$500
142. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e quinhentos réis .. .. 3$500
143. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil réis .. .. 5$000
144. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e tresentos réis 5$300
145. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e quinhentos réis .. .. 5$500
146. Livro de 300 folhas, pautado e riscado encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, sete mil réis .. .. 7$000
147. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, nove mil réis..... 9$000
148. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil réis..... 5$000
149. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
150. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil réis..... 9$000
151. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos decimetro quadrado, sete mil e duzentos réis .. .. 7$200
152. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e duzentos réis..... 8$200
153. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, treze mil réis..... 13$000
154. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil réis..... 8$000
155. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
156. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, treze mil réis..... 13$000
157. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e setecentos réis . ..... 9$700
158. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis . ..... 11$000
159. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, treze mil réis..... 13$000
160. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, doze mil réis..... 12$000
161. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
162. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, treze mil réis..... 13$000
163. Livro de 100 folhas, sem pauta, para collar retalhos, formato 0,40 x 0,28, um, doze mil réis .. .. 12$000
164. Livro de 200 folhas sem pauta, para collar retalhos, de 0,50 x 0,28, um, vinte e tres mil réis.. ..... 23$000
165. Livro de 100 folhas capa de papelão, de 4 kilos, formato almasso, um, cinco mil e duzentos réis .. .. 5$200
166. Machina de aparar lapis, grande, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
167. Machina de aparar lapis, pequena, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
168. Molhadores de vidro com esponja de borracha, um, sete mil réis..... 7$000
169. Molhadores de vidro cylindricos, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
170. Mollas de ferro para prender papeis, grandes, uma, quatro mil réis..... 4$000
171. Mollas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, tres mil réis..... 3$000
172. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca "Ipiranga", kilo, dezeseis mil réis .. .. 16$000
173. Oleo para machina de escrever (oleo 3 em um), vidro, quatro mil e quinhentos réis .. .. 4$500
174. Oleo para machina de escrever (oleo Ideal), vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

175. Pasta de oleado para mesa, formato 0,50 x x 0,36, uma, dezesseis mil réis..... 16$000
176. Pasta de oleado para mesa, formato 0.40 x x 0,28, uma, onze mil e quinhentos réis 11$500
177. Pasta de couro amarello para transportar papeis c/2 fechos, formato 0, 40 x 0,28, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
178. Pasta de couro preto, para transportar papeis, c/2 fechos, formato 0.40 x 0,28, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
179. Pasta "Perry" para archivar papeis, formato 0,37.5 x 0.29, uma, treze mil réis..... 13$000
180. Pasta "Perry" para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma, dez mil réis..... 10$000
181. Pasta de couro para mesa, formato 0,50x0.36. uma, setenta mil réis..... 70$000
182. Pasta de couro para mesa, formato 0,40x0,28, uma, sessenta mil réis..... 60$000
183. Pasta de papelão grosso, com cadarço, lombo de panno, formato 0,35 x 0.24, uma, cinco mil réis ..... 5$000
184. Pasta de madeira com molla, no formato 0,35 x 0,24, uma, nove mil réis..... 9$000
185. Pasta forrada de mata-borrão para mesa, formato 0.50 x 0.36, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
186. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,32, uma, dezesseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
187. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0.28, uma, dezesseis mil réis ..... 16$000
188. Pinceis finos para desenho um, quatro mil réis ..... 4$000
189. Punaises de aço, caixa de 100, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
190. Punaises de ferro, caixa de 100, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
191. Porta-barbante de ferro, um, dezoito mil réis 18$000
192. Peso de ferro, para papeis, um, oito mil réis 8$000
193. Peso de crystal, para papeis, um, nove mil réis ..... 9$000
194. Pennas typo Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa, quatro mil e cem réis..... 4$100
195. Pennas typo Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
196. Pennas legitimas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
197. Pennas Leonardt, douradas, caixa com 100, caixa, doze mil réis..... 12$000
198. Pennas legitimas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
199. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa, nove mil réis ..... 9$000
200. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa, nove mil réis ..... 9$000
201. Pennas "J", caixa com 100, caixa, oito mil réis ..... 8$000
202. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, dezesete mil réis ..... 17$000
203. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, treze mil réis ..... 13$000
204. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa, onze mil réis..... 11$000
205. Papel almasso de linho, de quatro kilos, resma, quinze mil réis..... 15$000
206. Papel almasso de linho, de cinco kilo, resma, dezoito mil réis..... 18$000
207. Papel almasso de linho, de seis kilos, resma, vinte e um mil réis..... 21$000
208. Papel almasso de linho, de sete kilos, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000
209. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de quatro kilos, resma, quinze mil réis ..... 15$000
210. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras, de cinco kilos, resma, dezoito mil réis ..... 18$000
211. Papel de linho para machina em meias folhas de quatro kilos (resma de 400 folhas), resma, dez mil réis..... 10$000
212. Papel de linho para machina em meias folhas, de cinco kilos (resma de 400 folhas), resma, doze mil réis..... 12$000
213. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta, de quatro kilo, resma, quinze mil réis ..... 15$000
214. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta, de 6 kilos, resma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
215. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de 4 kilos, resma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
216. Papel de linho sem pauta para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, trinta mil réis ..... 30$000
217. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, trinta e dous mil réis..... 32$000
218. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
219. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de 6 kilos, resma vinte e sete mil réis..... 27$000
220. Papel de linho com pauta para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
221. Papel de linho riscado e impresso para certidões, formato 0,33 x 0,22, resma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
222. Papel de linho, riscado e impresso para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma, noventa mil réis..... 90$000
223. Papel de linho, quadriculado no formato 0,33 x 0.22, resma, vinte e cinco mil réis. 25$000
224. Papel ferro-prussiato de fabricação nacional, até um metro de largura, metro, quatro mil réis ..... 4$000
225. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça, vinte e cinco mil réis..... 25$000
226. Papel canson de 1m,00 x 0m,75, peça, sessenta mil réis ..... 60$000
227. Papel de linho para portarias e decretos, de 8 kilos, resma, cento e dez mil réis..... 110$000
228. Papel vegetal para desenho, peça, trinta e um mil réis ..... 31$000
229. Papel de carta, commum, impresso, cento, nove mil réis ..... 9$000
230. Papel de linho impresso para cartas, cento, treze mil réis ..... 13$000
231. Papel carbono, qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, treze mil e quinhentos réis 13$500
232. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa, de 100 folhas, caixa, dezoito mil réis.. 18$000
233. Papel manilha, fino para embrulho no formato 0.86 x 1,12, folha, duzentos réis.. $200
234. Papel manilha, grosso para embrulho no formato 0,76 x 1,15, folha, duzentos e quarenta réis $240
235. Papel mata-borrão grosso de qualquer côr, folha, oitocentos réis $800
236. Papel mata-borrão, fino de qualquer côr, folha, quinhentos réis $500
237. Papel mata-borrão para buvard, cento, cinco mil réis ..... 5$000
238. Papel azul para capas, no formato 0,33x0,25, de 30 kilos, resma, tresentos mil réis.. 300$000
239. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado folha, duzentos e oitenta réis $280
240. Papel para folha de pagamento do pessoal superior, folha, cento e cincoenta réis. $150
241. Papel assetinado, no formato A.A. ou B.B. (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
242. Papel couché no formato A.A., de 30 kilos, (resma de 500 folhas); kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
243. Papel couché no formato B. B., de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
244. Papel de linho em côres sortidas, para capas de livro, no formato 0,77 x 0.54, folha, mil réis ..... 1$000
245. Papel couro, de todas as côres no formato 0,64 x 0,61, folha, oitocentos réis..... $800
246. Papel marmore, no formato 0,64 x 0,61, folha, seiscentos réis $600
247. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x x 0,61, folha, mil réis..... 1$000
248. Pelle de marroquim, de diversas côres, com seis pés, pelle, trinta e dous mil réis.. 32$000
249. Panno victoria de todas as côres, com um metro de largura, metro, doze mil réis.. 12$000
250. Panno victoria de todas as côres, com cin-

coenta centimetros de largura. preto. sete mil réis ..... 7$000
234. Papelão n. 40, no formato 0.80 x 0.65, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
252. Ponto (livro de 150 folhas alceado de mata-borrão capa de panno couro), um, sessenta mil réis ..... 60$000
253. Reguas de madeira até 0m,50, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
254. Reguas millimetradas até 0m,50, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
255. Reguas de borracha até 0m,50, uma, quatro mil réis ..... 4$000
256. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira uma, nove mil réis..... 9$000
257. Raspadeira typo canivete, cabo de osso, uma, treze mil réis ..... 13$000
258. Supporte de metal para carimbo, com oito descansos, um, quinze mil réis..... 15$000
259. Supporte de metal para carimbo, com dez descansos, um, dezesseis mil réis..... 16$000
260. Supporte de metal para carimbo, com doze descansos, um, dezesete mil réis..... 17$000
261. Tesouras de aço para papeis até 10 polleg-das, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
262. Tinteiro de vidro simples, um, tres mil e quinhentos reis ..... 3$500
263. Tinteiro simples com base de ferro, um, vinte mil réis ..... 20$000
264. Tinteiro duplo com base de ferro, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
265. Talões de 100 folhas em quatro vias, para pedidos officiaes, um, dezesete mil réis. 17$000
266. Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos, uma, seis mil réis..... 6$000
267. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, dez mil reis ..... 10$000
268. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0.20 x 0.10 a 0.40 x 0.20, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
269. Talões de 100 folhas em tres vias para intimações, um, doze mil réis..... 12$000
270. Talões de 100 folhas em duas vias para ferragens e memoranda, um, seis mil réis 6$000
271. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho para licença de preparado, um, nove mil réis ..... 9$000
272. Talões de 100 folhas em duas vias, impressos, formato 0.20 x 0,10 a 0,40 x 0.20, um, dez mil réis..... 10$000
273. Tinta para desenho em côres sortidas, frasco, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
274. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
275. Tinta preta nacional Sardinha, em litro, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
276. Tinta preta nacional Sardinha em meios litros, um, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
277. Tinta carmim nacional Sardinha, em litro, uma, seis mil e tresentos réis..... 6$300
278. Tinta carmim nacional Sardinha, em meios litros, um, quatro mil réis..... 4$000
276. Tinta de diversas côres para carimbo Sardinha, para marcar carne, litro, quarenta mil réis ..... 40$000
280. Tinta preta para impressão, marca Platina, kilo, vinte mil réis..... 20$000
281. Tinta azul para impressão, marca Arkansas, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
282. Tinta roxa para impressão, marca Liberti, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
283. Tinta amarella para impressão, marca Sparta, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
284. Tinta encarnada para impressão, marca Geranio, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
285. Tinta verde para impressão, marca Oregon, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
286. Tympano de metal, atricto commum, um, vinte mil réis ..... 20$000
287. Tympano de metal com corda, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
288. Tinteiro simples com base de metal, um, vinte e um mil réis..... 21$000
289. Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
290. Tinteiro duplo com base de vidro, um, trinta mil réis ..... 30$000

Observações:

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, tres mil réis ..... 3$000
Idem para os pautados e riscados, quatro mil réis ..... 4$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis ..... 6$000
Para os livros em papel apergaminhado de 40 kilos, só pautados, e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis ..... 5$000
Idem para os pautados e riscados, seis mil réis 6$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis ..... 8$000
Quando com indices alphabeticos addicione-se as seguintes quantias:
Livro encadernado em papelão, quatro mil réis ..... 4$000
Livro encadernado em panno preto, cinco mil réis ..... 5$000
Livro encadernado em couro, seis mil réis.... 6$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Adalberto Machado.*

Villas Bôas & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219/225, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Quantidade — Preço

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,10 x x 0,06, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,15 x x 0,08, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
3. Almofada para carimbo, em caixa de 0.20 x x 0,10, uma, tres mil e quinhentos e cincoenta réis ..... 3$550
4. Borracha para machina «Faber», uma, mil quatrocentos e dez réis ..... 1$410
5. Borracha para dous usos, uma, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
6. Borracha Ruby, ns. 112 e 212, uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
7. Barbante pardo em novellos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
8. Barbante de côres em novellos, um, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
9. Block-notes de linho pautado, de 021 x 015, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
10. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x 0,13, impresso de 100 folhas, um, dous mil e duentos réis ..... 2$200
11. Block-notes de linho pautado, de 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
12. Block-notes de linho pautado, de 0,25 x 0,11, impressos de 100 folhas, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
13. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x 0,12, em branco de 100 folhas, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
14. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x 0,12, impressos de 100 folhas, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
15. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
16. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil réis ..... 2$000
17. Buvard de madeira, médio, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
18. Bobina de papel para «Monotypo», uma, sete mil réis ..... 7$000
19. Colchete de metal O. K., caixa de 100, n. 1, caixa, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
20. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 2, caixa, tres mil réis..... 3$000

21. Caneta de madeira «Faber», n. 207, uma, setecentos e sessenta réis $760
22. Canetas de madeira «Faber», communs, uma, quatrocentos réis $400
23. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
24. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
25. Cestas especiaes para papeis inuteis, uma, seis mil réis ..... 6$000
26. Cestas communs de vime para correspondencias, uma, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
27. Carimbo de borracha oval até 49 lettras, um, seis mil réis ..... 6$000
28. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 lettras, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
29. Carimbo de borracha oval de 61 a 71 lettras, um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
30. Carimbo de borracha oval de 72 a 82 lettras, um, onze mil réis ..... 11$000
31. Carimbo de borracha oval de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil réis..... 14$000
32. Carimbo de borracha quadrado até 49 lettras, um, sete mil réis ..... 7$000
33. Carimbo de borracha quadrado, de 50 a 60 lettras, um, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
34. Carimbo de borracha quadrado de 61 a 71 lettras, um, oito mil e oitocentos réis.... 8$800
35. Carimbo de borracha quadrado de 72 a 82 lettras, um, onze mil réis..... 11$000
36. Carimbo de borracha quadrado de 83 a 93 lettras, um, doze mil réis..... 12$000
37. Carimbo de borracha oval, de dalar (machina), um, vinte e nove mil réis..... 29$000
38. Carimbo de borracha quadrado, de dalar (machina), um, vinte e nove mil réis..... 29$000
39. Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, cincoenta e cinco réis $055
40. Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, vinte e seis réis $026
41. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,21 x 0,13, cento, nove mil e cem réis ..... 9$100
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos, no formato 0,22 x 0,75, cento, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
43. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,13 x 0,10, cento, cinco mil réis ..... 5$000
44. Capas para processos ou autoação, em papel de linho, um, duzentos e cincoenta réis. $250
45. Capas para processos ou autoação, em papel commum, um, cento e vinte e cinco réis. $125
46. Cartolina marfim B. B. de 40 kilos, folha, quatrocentos e dez réis..... $410
47. Cartolina marfim formato A. de 40 kilos, folha, quinhentos e dez réis..... $510
48. Cartolina de côres formato B. B. de 40 kilos, folha, quinhentos e cincoenta réis..... $550
49. Cartolina de côres formato A. de 40 kilos, folha, oitocentos réis $800
50. Clichés para dubles, decimetro quadrado, vinte e seis mil réis..... 26$000
51. Clichés de photogravura, decimetro quadrado, quatorze mil réis ..... 14$000
52. Clichés para trichomias, decimetro quadrado, vinte e nove mil réis..... 29$000
53. Clichés de zincographia, decimetro quadrado, onze mil réis ..... 11$000
54. Deposito de vidro para gomma, um, seis mil réis ..... 6$000
55. Descanço de ferro para canetas, um, tres mil réis ..... 3$000
56. Descanço de vidro para canetas, um, seis mil réis ..... 6$000
57. Elastico largo em caixa de 144, caixa, quinze mil réis ..... 15$000
58. Elastico sortido em caixa de 144, caixa, quinze mil reis ..... 15$000
59. Espatulas de osso, grandes, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
60. Espatulas de osso, pequenas, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
61. Espatulas de osso, médias, uma, cinco mil réis 5$000
62. Espatulas de borracha, grandes, uma, seis mil réis ..... 6$000
63. Espatulas de borracha, médias, uma, cinco mil réis ..... 5$000
64. Espatulas de borracha, pequenas, uma, quatro mil réis ..... 4$000
65. Esquadro de borracha, grande, um, nove mil réis ..... 9$000
66. Esquadro de borracha, pequeno, um, sete mil réis ..... 7$000
67. Esquadro de borracha, médio, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
68. Enveloppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, cento, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
69. Enveloppes de linho, impressos, no formato de 0,40 x 0,30, cento, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
70. Enveloppes em papel manilha para cartas de diversos formatos, cento, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
71. Enveloppes de linho, para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
72. Enveloppes de linho, impressos, para officios, diversos formatos, cento, nove mil réis. 9$000
73. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
74. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
75. Esponja de borracha, média, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
76. Esponja de borracha, grande, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
77. Esponja marina, pequena, uma, mil réis.... 1$000
78. Esponja marina, média, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
79. Esponja marina, grande, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
80. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo e agite-se, cento, mil e quinhentos réis ..... 1$500
81. Etiquetas em branco para livros, cento, dois mil e quatrocentos reis ..... 2$400
82. Espelo com base de ferro para prender papeis, um, dous mil e quatrocentos reis. 2$400
83. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma, doze mil reis..... 12$000
84. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma, quatorze mil réis..... 14$000
85. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
86. Fitas "Paragon" de qualquer côr, para machina Remington, uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
87. Fitas "Paragon" de qualquer côr para machina Royal, uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
88. Fitas "Paragon" de qualquer côr para machina Underwood, uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
89. Fitas nacionaes para machina Remington, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
90. Fitas nacionaes para machina Underwood qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
91. Fitas nacionaes para machina Royal, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
92. Fitas para machina de somnar, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
93. Furadores para autos, agulhas, um, tres mil oitocentos e sessenta réis..... 3$860
94. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, doze mil réis... 12$000
95. Giz branco para quadro negro, um, sessenta e cinco réis $065
96. Giz de côres sortidas, um, noventa e cinco réis $095
97. Grampos para papel, Phenix, n. 13, caixa de 72, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000
98. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil e cem réis ..... 2$100
99. Grampos Self, n. 40, para papel, caixa de 72, mil e duzentos réis ..... 1$200
100. Grampos Self, n. 41, para papel, caixa de 72, caixa, mil e tresentos réis..... 1$300
101. Grampos Self, n. 42, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
102. Grampos Self, n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
103. Grampos Self, n. 44, para papel, caixa de 72, caixa, mil e seiscentos réis..... 1$600

104. Grampos Self, n. 45, para papel, caixa de 72, caixa, mil e oitocentos réis..... 1$800
105. Grampos Self, n. 46, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
106. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, mil e quinhentos réis..... 2$500
107. Go... arabica nacional, médio, um, dous mil ... réis ..... 2$100
108. G... em pasta, nacional, vidro grande, um, ... mil e oitocentos réis ..... 3$800
109. Gomma em pasta, nacional, cidro médio, um, tres mil réis ..... 3$000
110. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, em papel assetinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, tres mil e oitocentos réis. 3$800
111. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, quatro mil e duzentos réis. 4$200
112. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, em papel assetinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
113. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, sete mil e quinhentos réis. 7$500
114. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, em papel assetinado B. B. ou A. A. de 30 kilos, cento, oito mil e cem réis..... 8$100
115. Impresso no formato 0,45 x 0,55 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
116. Impresso no formato 0,45 x 0,55 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
117. Impresso no formato 0,60 x 0,40 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, doze mil réis ..... 12$000
118. Impresso no formato 0,60 x 0,40 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos cento, doze mil réis ..... 12$000
119. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, cento, quatro mil réis ..... 4$000
120. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, cento, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
121. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento, onze mil e quinhentos réis . ..... 11$500
122. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,20 x 0,20 (memorandum), cento, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
123. Lapis preto "Faber" ns. 1, 2, 3 e 4, um, duzentos e noventa réis..... $290
124. Lapis de uma só côr, typo "Faber", um, novecentos réis $900
125. Lapis bicolor "Faber", um, novecentos réis.. $900
126. Lapis tinta, typo "Faber", um, oitocentos réis $800
127. Lapis graphite, qualquer numero, um, mil cento e noventa réis ..... 1$190
128. Lapis para louza, forrado de madeira, um, duzentos réis $200
129. Lacre nacional, em bastões, um, duzentos e quarenta réis $240
130. Lousa simples, grande, uma, dous mil e setecentos réis . ..... 2$700
131. Lousa simples, média, uma, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
132. Limpa-pennas de vidro, um, seis mil réis.. 6$000
133. Limpa-pennas communs, de louça, um, quatro mil réis ..... 4$000
134. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e duzentos réis.... 1$200
135. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
136. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil réis ..... 2$000
137. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
138. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil seiscentos e cincoenta réis.... 2$650
139. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
140. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e trezentos réis..... 2$300
141. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e quinhentos réis 3$500
142. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
143. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
144. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil réis..... 6$000
145. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
146. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
147. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, oito mil réis..... 8$000
148. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
149. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
150. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
151. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e cem réis 6$100
152. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
153. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, trese mil réis..... 13$000
154. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
155. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
156. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis..... 11$000
157. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
158. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil réis ..... 9$100
159. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e duzentos réis..... 10$200
160. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos

decimetro quadrado, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600

161. Livro de 500 folhas, pautado, riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900

162. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200

163. Livro de 100 folhas, sem pauta, para collar retalhos, formato de 0,40 x 0,28, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

164. Livro de 200 folhas, sem pauta, para collar retalhos, 0,40 x 0,28, um, vinte e dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900

165. Livro de 100 folhas, capa de papelão, de 4 kilos, formato almasso, um, tres mil novecentos e cincenta réis . . . . . 3$950

166. Machina de aparar lapis, grande, uma, setenta e um mil réis . . . . . 71$000

167. Machina de aparar lapis, pequena, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 33$500

168. Molhadores de vidro com esponja de borracha, um, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500

169. Molhadores de vidro cylindricos, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900

170. Mollas de ferro para prender papeis, grandes, uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300

171. Mollas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680

172. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca «Lefranc», kilo, onze mil réis . . . . . 11$000

173. Oleo para machina de escrever (Oleo 3 em um), vidro, tres mil e quatrocentos réis 3$400

174. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro, tres mil réis . . . . . 3$000

175. Pasta de oleado para mesa, formato 0,50x036, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . 14$400

176. Pasta de oleado para mesa, formato 0,40x0,28, uma, doze mil réis . . . . . 12$000

177. Pasta de couro amarello para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40x0,28, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

178. Pasta de couro preta para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40x0,28, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

179. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,37,5 x 0,29, uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500

180. Pasta «Perry», para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000

181. Pasta de couro para mesa, formato 0,50x0,36, uma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

182. Pasta de couro para mesa, formato 0,10x0,28, uma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

183. Pasta de papelão grosso, com cadarço, lombo de panno, formato 0,35 x 0,24, uma, quatro mil e novecentos réis, ... 4$900

184. Pasta de madeira com molla, no formato 0,35 x 0,24, uma, oito mil réis . . . . . 8$000

185. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,50x0,36, uma, dezoito mil réis 18$000

186. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40x0,32, uma, dezoito mil réis 18$000

187. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500

188. Pinceis finos para desenho, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

189. Punaises de aço, caixa de 100, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

190. Punaises de ferro, caixa de 100, caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

191. Porta-barbante de ferro, um, onze mil réis. 11$000

192. Peso de ferro para papeis, um, seis mil réis 6$000

193. Peso de crystal para papeis, um, oito mil réis 8$000

194. Pennas typo Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, quatro mil réis. . . . . 4$000

195. Pennas typo Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, quatro mil, tresentos e cincoenta réis 4$350

196. Pennas legitimas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

197. Pennas Leonardt, douradas, caixa com 100, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000

198. Pennas legitimas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, seis mil cento e cincoenta reis . . . 6$150

199. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

200. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400

201. Pennas «J», caixa com 100, caixa, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300

202. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000

203. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, doze, mil e novecentos réis . . . . . 12$900

204. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa, doze mil e novecentos réis . . . 12$900

205. Papel almasso de linho, de 4 kilos, resma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400

206. Papel almasso de linho, de 5 kilos, resma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500

207. Papel almasso de linho, de 6 kilos, resma, vinte mil réis . . . . . 20$000

208. Papel almasso de linho, de 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . . 24$400

209. Papel de linho liso, para machina, folhas inteiras, de 4 kilos, resma, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900

210. Papel de linho liso, para machina, folhas inteiras de 5 kilos, resma, dezesete mil réis 17$000

211. Papel de linho, para machina, em meias folhas, de 4 kilos (resma de 400 folhas), resma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900

212. Papel de linho, para machina, em meias folhas, de 5 kilos (resma de 400 folhas), resma, nove mil e quatrocentos réis . . . 9$400

213. Papel de linho, impresso, para minutas, sem pauta, de 4 kilos, resma, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500

214. Papel de linho, impresso, para minutas, sem pauta, de 6 kilos, resma, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800

215. Papel de linho, com pauta, para informações, folhas inteiras, de 4 kilos, resma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000

216. Papel de linho, sem pauta, para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800

217. Papel de linho, com pauta, para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, vinte e sete mil e cem réis . . . . . 27$100

218. Papel de linho, sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500

219. Papel de linho, sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 6 kilos, resma, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900

220. Papel de linho, com pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

221. Papel de linho riscado e impresso para certidões, formato 0,33 x 0,22, resma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

222. Papel de linho, riscado e impresso, para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000

223. Papel de linho, quadriculado, no formato 0,33 x 0,22, resma, trinta e seis mil réis 36$000

224. Papel ferro-prussiato, de fabricação nacional, até um metro de largura, metro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

225. Papel millimetrado, em peças de 10 metros, peça, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000

226. Papel canson, de 1m,00 x 0m,75, peça, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

227. Papel de linho para portarias e decretos, de 8 kilos, resma, noventa e cinco mil réis 95$000

228. Papel vegetal, para desenho, peça, vinte e um mil réis . . . . . 21$000

229. Papel de carta, commum, impresso, cento, oito mil réis . . . . . 8$000

230. Papel de linho, impresso, para cartas, cento, nove mil réis . . . . . 9$000

231. Papel carbono qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, trese mil e quinhentos réis 13$500

232. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa

de 100 folhas, caixa, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400

233. Papel manilha, fino, para embrulho, no formato 0.86 x 1,12, folha, duzentos e cinco réis $205

234. Papel manilha, grosso, para embrulho, no formato 0,76 x 1,15, folha, trezentos e quinze réis $315

235. Papel mata-borrão, grosso, de qualquer côr, folha, quinhentos e setenta réis..... $570

236. Papel mata-borrão, fino, de qualquer côr, folha, trezentos e vinte réis..... $320

237. Papel mata-borrão, para buvard, cento, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

238. Papel azul para capas, formato 0.33 x 0.23, de 30 kilos, resma, trezentos e cinco mil réis ..... 305$000

239. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, duzentos e quarenta e oito réis $248

240. Papel para folha de pagamento do pessoal superior, folha, cento e oitenta e cinco réis $185

241. Papel assetinado, no formato A. A. ou B. B., (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

242. Papel couché, no formato A. A., de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

243. Papel couché no formato B. B., de 30 kilos (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

244. Papel de linho em côres sortidas, para capas de livro, no formato 0,77 x 0,54, folha, setecentos réis $700

245. Papel couro de todas as côres, no formato 0,64 x 0,61, folha, quatrocentos e oitenta réis $480

246. Papel marmore, no formato 0,64 x 0,61, folha, trezentos e cincoenta réis..... $350

247. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x x 0,61, folha, oitocentos réis..... $800

248. Pelle de marroquim, de diversas côres, com seis pés, pelle, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500

249. Panno victoria, de todas as côres, com um metro de largura, metro, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800

250. Panno victoria, de todas as côres, com cincoenta centimetros de largura, metro, seis mil réis ..... 6$000

251. Papelão n. 40, no formato 0,80 x 0,65, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900

252. Ponto (livro de 150 folhas alcoado de mata-borrão, capa de panno couro), um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000

253. Reguas de madeira até 0m,50, uma, tres mil réis . . . . 3$000

254. Reguas millimetradas até 0m,50, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

255. Reguas de borracha até 0m,50, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

256. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, um, oito mil e seiscentos réis..... 8$600

257. Raspadeira typo canivete, cabo de osso, um, onze mil e duzentos réis..... 11$200

258. Supporte de metal para carimbo, com oito descansos, um, trese mil réis..... 13$000

259. Supporte de metal para carimbo, com dez descansos, um, quatorze mil réis..... 14$000

260. Supporte de metal para carimbo, com doze descansos, um, quinze mil réis..... 15$000

261. Tesouras de aço para papeis, até 10 pollegadas, uma, dezesete mil réis..... 17$000

262. Tinteiro de vidro, simples, um, tres mil trezentos e cincoenta réis..... 3$350

263. Tinteiro simples com base de ferro, um, dezoito mil réis ..... 18$000

264. Tinteiro duplo com base de ferro, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

265. Talões de 100 folhas em quatro vias, para pedidos officiaes, um, dezenove mil réis 19$000

266. Talões de 100 folhas, em duas vias para pedidos internos, um, cinco mil e duzentos réis . . . . 5$200

267. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, oito mil quatrocentos e oitenta réis..... 8$480

268. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20×0,10 a 0,40×0,20, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500

269. Talões de 100 folhas em tres vias, para intimações, um, onze mil e quatrocentos réis 11$400

270. Talões de 100 folhas em duas vias, para telegrammas e memoranda, um, quatro mil e seiscentos réis . ..... 4$600

271. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

272. Talões de 100 folhas em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x0,20, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900

273. Tinta para desenho em côres sortidas, tubo, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950

274. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, vidro, tres mil e duzentos réis..... 3$200

275. Tinta preta nacional "Sardinha", em litro, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

276. Tinta preta nacional "Sardinha", em meios litros, um, tres mil e quatrocentos réis... 3$400

277. Tinta carmin nacional "Sardinha", em litro, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700

278. Tinta carmin nacional "Sardinha", em meios litros, um, quatro mil réis..... 4$000

279. Tinta de diversas côres para carimbo "Sardinha", para marcar carne, litro, vinte e seis mil réis ..... 26$000

280. Tinta preta para impressão marca "Platina", kilo, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800

281. Tinta azul para impressão marca "Arkansas", kilo, vinte e um mil réis..... 21$000

282. Tinta roxa para impressão marca "Libertad", kilo, trinta e seis mil e quinhentos réis.. 36$500

283. Tinta amarella para impressão marca "Sparta", kilo, dezesete mil e quinhentos réis. 17$500

284. Tinta encarnada para impressão marca "Geranio", um, vinte e quatro mil e novecentos réis . ..... 24$900

285. Tinta verde para impressão marca "Oregon", kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis. 22$500

286. Tympano de metal attricto commum, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500

287. Tympano de metal com corda, um, quarenta e tres mil réis ..... 43$000

288. Tinteiro simples com base de metal, um, dezoito mil réis ..... 18$000

289. Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

290. Tinteiro duplo com base de vidro, um, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800

123. A. Lapis "Excelsior" e "A. O. Maia", um, duzentos e trinta e cinco réis..... $235

OBSERVAÇÕES

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, tres mil réis..... 3$000

Idem, para os pautados e riscados, quatro mil réis 4$000

Idem para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis . ..... 6$000

Para os livros em papel apergaminhado de 40 kilos, só pautado e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis..... 5$000

Idem para os pautados e riscados, seis mil réis.... 6$000

Idem para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis . ..... 8$000

Quando com indices alphabeticos addicionem-se as seguintes quantias:

Livro encadernado em papelão, quatro mil réis... 4$000

Livro encadernado em panno preto, cinco mil réis 5$000

Livro encadernado em couro, seis mil réis..... 6$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Villas Boas & Comp.*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Camillo Pereira	111	Automovel	16	Fevereiro	1926	Sahir da linha	Motorista.
Americo de Oliveira	155	»	»	»	»	» » »	Motorista.
O. José Soares	180	»	»	»	»	Interromper o transito	»
Studebaker do Brasil	593	»	»	»	»	» » »	»
J. Ignacio Sobrinho	609	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Transportes e Carruagens	712	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Baptista & Irmão	752	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Antonio F. Moraes	845	»	»	»	»	» » »	»
B. José da Silva	847	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Benjamin Braga	1.129	»	»	»	»	» » »	»
A. Vasconcellos	1.261	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Damaso O. Alvares	1.318	»	»	»	»	Interromper o transito	»
Transportes e Carruagens	1.340	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Augusto R. Silva	1.871	»	»	»	»	Interromper o transito	Proprietario.
Antonio Azevedo	2.029	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Manoel Dias	2.179	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Antonio M. Santos	2.323	»	»	»	»	» » »	»
Luiz Sobral	2.358	»	»	»	»	Fóra da hora	»
Antonio Moreira	2.839	»	»	»	»	Interromper o transito	»
M. Ferreira e Silva	3.181	»	»	»	»	» » »	»
José Fernandes	3.462	»	»	»	»	» » »	»
Studebaker do Brasil	3.554	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
C. José Carvalho	4.034	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
J. Antonio Amado	4.163	»	»	»	»	Linha dupla	»
João M. Nascimento	4.163	»	»	»	»	» »	»
Brasil Auto Limitada	4.174	»	»	»	»	» »	Motorista.
José Damasceno	4.244	»	»	»	»	Interromper o transito	Proprietario.
Luciano Torres	4.353	»	»	»	»	Linha dupla	Motorista.
R. R. Seward	4.352	»	»	»	»	» »	»
Dias da Motta & Comp	4.363	»	»	»	»	» »	Proprietario.
J. Thomé Santos	4.409	»	»	»	»	Interromper o transito	»
Vasco Ortigão	4.532	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Lucio Gomes Santos	4.513	»	»	»	»	Interromper o transito	»
J. Ferreira Constante	4.638	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
C. Rocha e Silva	4.751	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
João Couto Telles Pires	4.782	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Joaquim de Azevedo	4.979	»	»	»	»	Linha dupla	»
A. Alves Ribeiro	4.994	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Companhia Brahma	4.824	»	»	»	»	» » »	»
j. Mello Garrido	5.507	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
José R. Almeida	5.877	»	»	»	»	Linha dupla	»
Agenor Quintella	5.979	»	»	»	»	Interromper o transito	Motorista
Carlos Zamine	6.130	»	»	»	»	Linha dupla	»
J. B. Fernandes	6.148	»	»	»	»	» »	»
A. Oliveira Marques	6.153	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
B. Lopes e Freitas	6.455	»	»	»	»	Linha dupla	»
A. Vasconcellos	6.581	»	»	»	»	Interromper o transito	Proprietario.
Mestre Blatgé	6.818	»	»	»	»	Linha dupla	»
Dr. Mario Paulo Brito	6.877	»	»	»	»	» »	»
Fradcisco di Puglia	6.927	»	»	»	»	» »	»
Nunes de Castro	6.990	»	»	»	»	Meio fio e bonde	Motorista.
A. Vaz Pinto	7.052	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
João M. Barreiro	7.158	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
João A. R. Andrade	7.173	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Karl Kuize	7.242	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
J. Souza Lima Junior	7.254	»	»	»	»	Meio fio e bondè	»
F. C. C. Rocha	7.552	»	»	»	»	Linha dupla	»
S. Almeida	7.692	»	»	»	»	» »	»
A. Marques	7.880	»	»	»	»	Contra mão	»
Renato G. Rezende	7.998	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Luiz A. Silva	8.118	»	»	»	»	Interromper o transito	»
A. Ferreira Mendes	8.389	»	»	»	»	Sahir da linha	Proprietario.
Avelino Paulo	8.449	»	»	»	»	» » »	»
José F. Zucarino	8.469	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
A. José Junior	8.501	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Carmo Fiscuta	8.575	»	»	»	»	Linha dupla	Proprietario.
Mestre Blatgé	8.617	»	»	»	»	» »	Motorista.
Manoel Novoa	8.635	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Freitas	8.770	Automovel	16	Fevereiro	1926	Excesso de velocidade	Motorista.
Domingos Marques	8.875	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Studebaker do Brasil	9.155	»	»	»	»	Linha dupla	Proprietario.
J. M. Dias Lopes	9.214	»	»	»	»	» »	»
O. G. Delaury	9.221	»	»	»	»	» »	»
Studebaker do Brasil	9.315	»	»	»	»	» »	»
Enéas Fernandes	9.367	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Augusto Ramalho	9.399	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. Monso	9.506	»	»	»	»	Sahir da linha	»
J. Lima Martins	9.531	»	»	»	»	Interromper o transito	»
Mestre Blatgé	9.621	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
M. Rezende & Comp	9.771	»	»	»	»	Linha dupla	»
Stemberg & Comp	9.987	»	»	»	»	Sahir da linha	»
Stemberg & Comp	10.029	»	»	»	»	» »	»
Augusto Dias	1.684	»	17	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Joaquim Pereira	1.777	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Proprietario.
José Cordeiro	1.805	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista
M. Lopes Amaral	2.521	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Proprietario.
W. M. Carvalho	2.624	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Antonio R. Rocha	4.016	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
A. Joaquim Rei	4.045	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Nelson Lameira	4.339	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
J. Mares Seivas	4.391	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
M. Fernandes Perez	5.084	»	»	»	»	Linha dupla	»
João Torres Junior	5.389	»	»	»	»	Lanternas apagadas	»
Manoel Penedo	6.001	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Demetrio Nicola	6.054	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
A. Francisco Rio	6.114	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Redé Mostardeiro	6.399	»	»	»	»	Contra mão	»
A. A. Gonçalves	6.935	»	»	»	»	Voltar em logar não permittido	»
John M. Beard	6.989	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
M. Macedo Pinto	6.998	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. Leite Pinheiro	7.224	»	»	»	»	» » »	»
A. Ferreira Rocha	7.235	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Oswaldo G. Silva	7.674	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Studebaker do Brasil	8.125	»	»	»	»	Linha dupla	Proprietario.
Luiz J. Coelho	8.344	»	»	»	»	Interromper o transito	Motorista.
Egond Orloff	8.563	»	»	»	»	» »	»
Studebaker do Brasil	9.279	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de fevereiro de 1926.—O inspector, *D. Bernardes*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O CARGO DE AMANUENSE

De conformidade com o artigo 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 6.439, de 30 de março de 1907, fica aberta nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, inscripção para o preenchimento de uma vaga de amanuense, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de reservista;
b) Certidão de idade;
c) Folha corrida;
d) Attestado medico de vaccinação e revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que os impossibilite do serviço activo;

e) Quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

§ 2.º As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

a) Grammatica da lingua vernacula;
b) Historia e geographia do Brasil;
c) Grammatica e linguas franceza e ingleza;
d) Arithmetica até a theoria das proporções;
e) Redacção official.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — O secretario geral, *Damaso de Pereira Gomes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria.

Aristoteles da Silva, Narciso Augusto Rodrigues, Avelino Alves Ferreira, Belarmino Lopes, Sigismundo Thiago Ferreira, Altino Antonio Sabino, João Felix Ferreira, Fernando de Abreu Teixeira e Alberto Xavier.

Turma supplementar

Joaquim Pereira da Rocha Monteiro, Manoel Fernandes Martins, Trota Antonio, Joaquim Ferreira Pinto, Orestes Luiz da Silva, Avelinho Vilarinho Cardoso e Francisco Fernandes Albarez.

Prova pratica

Marcellino Ferreira de Souza.

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta Inspectoria:

Antonio Nunes, Ismael de Oliveira Souza, Benjamin Cantreva, João Martins, Aristides Pinheiro de Oliveira, Manoel de Assumpção e José de Souza.

Turma supplementar

Manoel Pereira da Silva, Antonio de Almeida, Giorgio Mathencin, Luiz Francisco Januario, Antonio Gonçalves Cardoso, Manoel dos Santos e Olympio dos Santos.

Prova pratica

Raul Ferreira da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de fevereiro de 1926. — Pelo inspector geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com as disposições em vigor, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, **durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.**

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), **diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião.**

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude perante uma Junta Militar de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de dezembro de 1925. — Dr. *Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO (SANTA CRUZ).

Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente e delegado do serviço de recrutamento da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo, designados para servirem no 2º regimento de artilharia montada, foram declarados insubmissos, por não se terem apresentado na 1ª chamada e que deverão comparecer a esta junta, á rua Francisco Belisario n. 26, em Santa Cruz, até o dia 25 do corrente, sob pena de serem capturados por se acharem incursos no artigo 116 do Codigo Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital que será publicado no *Diario Official*.

Santa Cruz, Districto Federal, 18 de fevereiro de 1926. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente, presidente e delegado.

Classe de 1903

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

3. 13. Alvaro, filho de Geraldina Maria da Conceição, Districto Federal, branco, nasceu em Santa Cruz, Registro Civil.
9. 62. Antonio, filho de Maria da Paz, Districto Federal, pardo, nasceu em Santa Cruz, Registro Civil.
12. 17. Antonio Rodrigues, filho de Apollinaria dos Santos, Districto Federal, solteiro, analphabeto, operario, pardo, cabellos crespos, reside na Bôa Vista n. 11.
14. 12. Benedicto, filho de Sebastião José de Oliveira, Districto Federal, branco, reside em Santa Cruz, Registro Civil.
15. 39. Benedicto, filho de Sylvina Maria da Conceição, Districto Federal, preto, reside em Santa Cruz, Registro Civil.
17. 46. B'andino Manoel da Cruz, filho de Feliciano José Cabral, Districto Federal, preto, reside em Santa Cruz.
24. 40. Diogo, filho de Chrispim José dos Santos, Districto Federal, preto, reside em Santa Cruz, Registro Civil.
25. 34. Elias, filho de Clara Maria de Jesus, Districto Federal, reside em Santa Cruz, Registro Civil.
31. 22. Gomir, filho de Rosa Bichara, Districto Federal, branco, Registro Civil.
34. 29. João, filho de Lino de Mesquita, Districto Federal, branco, nasceu á rua do Morro do Barro Vermelho n. 6, Registro Civil.
35. 54. João, filho de Antonio Cerisier, Districto Federal, branco, nasceu em Santa Cruz, Registro Civil.
36. 20. João Alexandre Ramos, filho de Alexandre Vicente Ramos, Estado de Minas Geraes, solteiro, sabe ler e escrever, servente de pedreiro, altura, 1m,59, cabellos e olhos castanhos, tem dous signaes pretos no rosto sendo um perto da vista direita e outro no labio superior, reside á rua Thereza Christina numero 44.
40. 28. José, filho de Sebastião Pereira da Silva, Districto Federal, pardo, nasceu á rua Morro do Barro Vermelho n. 4, Registro Civil.
41. 51. Josué, filho de Laurentino Francisco de Oliveira, Districto Federal, pardo, nasceu em Santa Cruz, Registro Civil.
43. 55. Ladislau, filho de Cecilia Cypriana dos Santos, Districto Federal, pardo, nasceu em Santa Cruz, Registro Civil.
48. 48. Manoel, filho de Alfredo Corrêa de Oliveira, Districto Federal, nasceu á rua Barro Vermelho n. 9, Registro Civil.
49. 25. Manoel, filho de Pedro Francisco de Macedo, Districto Federal, preto, nasceu em Santa Cruz, Registro Civil.
50. 60. Manoel, filho de Faustina Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, nasceu em Santa Cruz, Registro Civil.

57. 33. Militão, filho de Apollonia do Amor Divino, Districto Federal, branco, nasceu em Santa Cruz, Registro Civil.
60. 32. Romeu de Oliveira Mendes, filho de Antonio de Oliveira Mendes, Estado da Bahia, solteiro, sabe ler e escrever, reside á rua Visconde de Araguaya n. 142.
61. 15. Salvador Freitas Bastos, filho de Seraphim Freitas Bastos, Districto Federal, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio, altura, 1m,54, branco, cabellos e olhos castanhos, reside á rua Senador Camará n. 73.
64. 4 Wenceslau Silva Ribeiro, filho de Sebastião José Ribeiro, Estado do Rio, solteiro, analphabeto, empregado de carpinteiro, altura, 1m,69, pardo, cabellos e olhos castanhos, reside á rua Barão de Ladario numero 75.
58. 41. Olympio, filho de Maria Rosa de Barros, Districto Federal, nasceu em Santa Cruz, Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, Districto Federal, 18 de fevereiro de 1926. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente, presidente e delegado do serviço de recrutamento.

Primeiro Regimento de Infantaria

Convido o senhor primeiro tenente Delso Mendes da Fonseca, addido a este regimento como preso por implicado nos ultimos acontecimentos revolucionarios, e evadido a onze do fluente do H. C. E., aonde estava baixado, a comparecer a este quartel, dentro do prazo de oito dias, a contar de quinze do corrente, data do conhecimento de sua fuga, sob pena de ser considerado desertor, na fórma do artigo 117 e seus numeros do Codigo Penal militar e processado de accôrdo com o artigo 246 do Codigo de Organização Judiciaria e Processo Militar.

Quartel na Villa Militar, 15 de fevereiro de 1926. — *Julio Gloz d'Azevedo*, tenente coronel commandante.

Quinto grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA PUBLICA

(Adjudicação de proposta)

Tendo-se realizado no dia 11 de fevereiro corrente a segunda sessão da concurrencia publica aberta no dia 21 de janeiro proximo passado, e havendo a firma Salgado Guimarães & Comp. não só reduzido alguns preços até a base comparativa, como feito nova proposta para desempate em diversos artigos, e tendo tambem os Srs. A. Placido Marques & Comp. reduzido até a base o preço de um artigo de sua proposta, publicam-se de ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração, as respectivas propostas de reducção (terceiras vias).

Quartel em Valença, 17 de fevereiro de 1926 — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do CA.

1.º Salgado Guimarães & Comp.
2.º A. Placido Marques & Comp

Proposta para desempate de preço, afim para reducção á base:

Duplo decimetro de madeira, um, dous mil réis	2$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *A. Placido Marques & Comp.*

Proposta para desempate que fazem Salgado Guimarães & Comp., dos seguintes artigos pelos preços que se seguem:

Borracha pão, uma, mil trezentos e oitenta réis	1$380
Percevejo, caixa, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
Tinta para carimbo, vidro pequeno, oitocentos e noventa réis	$890

Artigos de alojamento. (Preços para reducção á base):

Algodão em peça de 20 metros, peça, trinta e seis mil réis ..	36$000
Cretone nacional, peça de 20 metros, peça, noventa e oito mil réis	98$000
Colchões cheios de capim, para solteiro, um, quinze mil réis	15$000
Colchões de crina vegetal, para solteiro, um, vinte e sete mil réis	27$000
Fronhas de cretone, para solteiro, uma, tres mil e duzentos réis.	3$200
Lençóes de cretone para solteiro, um, onze mil e oitocentos réis	11$800
Travesseiros de crina vegetal, um, tres mil e oitocentos réis	

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Raymundo Santos*.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

DECLARAÇÃO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Fabrica, até o dia 12 de março vindouro, ás 8 horas, a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer, durante o corrente anno, a este estabelecimento, a lenha que o mesmo necessitar, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, á pagina e seguintes.

A concurrencia obedecerá ás condições que acompanham o referido edital.

Piquete, 19 de fevereiro de 1926 — *Orlando Mario Pimentel*, capitão contador-thesoureiro.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel director, tinerino, de a fabrica e presidente do respectivo Conselho de Administração, faço saber aos interessados que, a partir desta data, até ás 8 horas do dia 12 de março vindouro, acha-se aberta a inscripção permanente para os negociantes que desejarem fornecer durante o corrente anno, na fórma dos artigos 738, § 2º, alinea *a*, e 757, e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o artigo abaixo, visto ter sido julgado elevado o preço dado para o mesmo, na concurrencia realizada nesse estabelecimento a 15 de janeiro proximo findo.

O artigo é o seguinte:

Lenha de bôa qualidade, em páus ou achas de 1 metro de comprimento por 8 a 16 centimetros de diametro, metro cubico.

A concurrencia obedecerá ás seguintes clausulas:

I

Os commerciantes que pretenderem concorrer á este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, fazendo acompanhar tal documento, em envolucro fechado, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula 2ª, devendo esses papeis ser enviados préviamente pelo correio ou apresentados pelos seus interessados ou seus procuradores bastantes ao Sr. presidente do Conselho, até ás 8 horas do citado dia 12 de março, quando se realizará a concurrencia nesta fabrica.

II

Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem: *a*) haverem pago, como negociantes especialistas do artigo de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes desse ramo de negocio, relativos ao ultimo trimestre vencido; *b*) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social dado por certidão da Junta Commercial, de sua praça; *c*) haverem fielmente cumprido o ultimo contracto ou ajustamento celebrado com o Governo, caso tenham já sido seus fornecedores; terem cancionado no cofre do Conselho de Administração da Fabrica a importancia de 500$000 (quinhentos mil réis) em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica, para garantia da fiel execução do fornecimento que porventura tenham de satisfazer.

III

Ficam dispensados da apresentação do documento a que se refere a lettra *b*, da clausula anterior, os concurrentes que tiverem tido negociações com o estabelecimento durante o corrente anno.

IV

A questão da idoneidade dos concurrentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas; não se abrirão as dos julgados inidoneos, devendo ser restituidos aos interessados, após a abertura das propostas, os documentos de idoneidade apresentados.

V

As propostas, que serão entregues em envolucros fechados, deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 33 x 22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas rubricadas e assignadas pelos respectivos proponentes; ellas deverão conter a designação do artigo ofiecido com a declaração do preço da unidade (metro cubico) de fornecimento em algarismos e por extenso, e ainda a declaração de se submetterem os concurrentes não só a todas as clausulas do presente edital mas ainda a todas as disposições que regem as concurrencias administrativas, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica em vigor e respectivo regulamento.

VI

As propostas serão abertas após a verificação da idoneidade dos concurrentes e lidas diante dos licitantes presentes que todos rubricarão as dos demais proponentes em presença do presidente do Conselho, o qual por sua vez as rubricará com a sua fabrica.

VII

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento da reducção sobre a proposta mais barata, nem tampouco as que offerecerem preços para unidade differente da constante do presente edital.

VIII

A lenha a ser fornecida será de primeira qualidade.

IX

O artigo constante do presente edital, quando pedido, deverá ser despachado pelos respectivos fornecedores na Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as despezas de embarque ou carregamento por conta dos fornecedores e as de transporte na referida estrada, por conta desta fabrica, quando não seja o mesmo entregue directamente ao estabelecimento ou collocado em logar que possa a fabrica mandar buscar em seus carros, isto é, entre a chave da Estação de Rodrigues Alves (Piquete) e o portão da Limeira.

X

O conhecimento de despacho da lenha pedida deverá dar entrada nesta fabrica dentro de trinta dias contados da data da expedição do empenho, quando despachada pela Estrada de Ferro Central do Brasil e igual prazo será concedido aos fornecedores que collocarem esse combustivel nas circumsvisinhaças da fabrica, para satisfação dos pedidos que lhes forem feitos. A infracção da presente clausula importará em multa ao fornecedor, pelo director da fabrica, de 10 % da importancia total do pedido, quando o mesmo não fôr satisfeito em tempo; sendo-lhe arbitrado um segundo prazo de 15 dias, a contar da data da expiração do primeiro, para a entrega do conhecimento ou da lenha á fabrica; si decorrido o segundo prazo, tal exigencia não tiver sido satisfeita, será o fornecedor excluido da inscripção permanente, feita a acquisição do artigo, correndo por conta do mesmo a differença de preço, se houver.

XI

A qualidade e quantidade da lenha fornecida se verificarão nesta fabrica, ficando os fornecedores obrigados a completar qualquer falta que porventura haja sido encontrada e a substituir aquella que por recusada por estar em desaccôrdo com o pedido correspondente; as despezas em retorno, neste caso, bem como a nova remessa, em substituição, correrão por conta dos fornecedores ou, a sua disposição ficará nesta fabrica, a lenha recusada.

Piquete, 19 de fevereiro de 1926. — *Orlando Mario Pimentel*, capitão, contador, thesoureiro.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

De ordem do Sr. director, torno publico que, havendo o Sr. ministro da Fazenda, por portaria n. 4, de 16 de janeiro proximo passado, resolvido que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, durante o corrente anno, sejam feitos em virtude de concurrencia administrativa, serão recebidos até o dia 3 de março proximo os pedidos de inscripção dos Srs. negociantes que queiram fornecer artigos de expediente.

Secretaria da Receita Publica, em 20 de fevereiro de 1926. — *Oscar Guerra Fontes*, secretario.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 10.438, G. Charney, rua D. Anna n. 12.

N. 9.000, G. Frank Cecil, Avenida Rio Branco n. 41.

N. 3.982, G. Lips da Cruz, rua General Camara n. 66, 1º andar.

N. 1.632, Alberto Barros Raja Gabaglia, rua Delphim n. 40.

N. 2.150, Carlos de Barros Raja Gabaglia, rua General Polydoro n. 161, Botafogo.

N. 11.643, Oscar Gadret, rua do Ouvidor n. 131, sobrado.

N. 6.611, Alfredo Gaertner, ladeira dos Meirelles n. 32.

N. 38.298, Julio Gaertner, rua Senador Alencar n. 93.

N. 41.007, Candido Lucas Gaffrée, rua Haddock Lobo n. 417.

N. 14.969, Eduardo João Baptista Gaillard, rua Paysandú n. 188.

N. 4.786, Manoel Jorge Gaio, praia de Botafogo n. 120.

N. 9.313, João Jorge Gaio Junior, rua da Quitanda n. 87.

N. 15.379, Alberto Gaiser, rua Itamaraty n. 78.

N. 28.546, Carlos Gaksch, rua Santa Christina n. 104.

N. 30.556, Giuseppe Galetti, Avenida Rio Branco n. 185.

N. 16.562, Benjamin Rodrigues Galhardo, rua Conselheiro Jobim n. 97.

N. 872, José Emygdio Rodrigues (Dr.), rua Conselheiro Jobim n. 97.

N. 9.745, Henrique Galle, rua Primeiro de Março n. 96, 2º andar.

N. 17.043, Carlos Julio Galliez, travessa Carlos de Sá n. 17.

N. 32.372, Heitor Galliez, Avenida Rio Branco n. 180 (Club Naval).

N. 17.040, Vicente de Paulo Galliez, travessa Carlos de Sá n. 17.

N. 32.557, Carlos Julio Gallier Filho, travessa Carlos de Sá n. 17.

N. 20.764, Frederico Arthur Gallimore, rua Caminho da Freguezia n. 265, Bomsuccesso.

N. 17.228, Olimpio Augusto Gallo, rua General Camara n. 60.

N. 31.799, Raul Gallo, rua do Cattete n. 104, sobrado.

N. 10.901, Abrahão Galpeer, rua da Carioca ns. 7|9.

N. 11.821, Elias Gallup, rua Almirante Gonçalves n. 19.

N. 40.499, Benedicto Galvão, rua General Argollo n. 43, S. Christovão.

N. 25.123, Benjamin Franklin Ramiz (Dr.), campo de S. Christovão n. 228.

N. 17.161, Brenno Galvão, rua Teixeira Franco n. 87, Ramos.

N. 43.007, Francisco das Chagas Galvão, rua Coronel Carneiro de Campos n. 19.

N. 3.584, Luiz Ildefonso Benevides Galvão, rua General Pedra n. 29.

N. 10.221, Mario de Souto Galvão, praça Serzedello Corrêa n. 15.

N. 37.266, Octavio Galvão, rua São Clemente n. 68, casa 40, villa Visconde de Moraes.

N. 12.723, Ruy da Fonseca Galvão, rua Moura Brito n. 23.

N. 18.802, Ataliba Galvão Filho, rua Dr. Sattamini n. 160, sobrado.

N. 3.778 — Genonimo Lopez de Galvez, rua da Quitanda n. 62, sobrado.

N. 29.415 — Alvaro Nogueira da Gama, rua Barão de Mesquita n. 727.

N. 1.443 — Annibal do Amaral Gama, rua das Laranjeiras n. 103.

N. 41.939 — Carlos Maigre Ferreira da Gama, rua José Verissimo n. 33, Meyer.

N. 25.001 — Cesar do Amaral Gama, rua D. Maria n. 34, Aldeia Campista.

N. 1.307 — Cornelio C. do Andrade Gama, rua Alice Figueiredo n. 53.

N. 5.608 — Domicio da Gama, embaixador, (espolio), avenida Atlantica (Copacabana Palace).

N. 21.365 — Domingos Baptista da Gama, rua General Dyonisio n. 64.

N. 11.822 — Floriano Nogueira da Gama, avenida Rio Branco ns. 60-64.

N. 6.805 — Henrique Faulhaber da Gama, rua Duque de Caxias n. 24.

N. 28.969 — José J. Nogueira da Gama, rua Santa Alexandrina n. 104, casa n. 6.

N. 11.914 — Josias de Meira Gama, (Dr.), rua Visconde de Caravellas n. 10.

N. 42.425 — Lelio Itapuambyra Gama, rua Curuzú n. 58.

N. 40.027 — Manoel José Nogueira da Gama, rua Benjamin Constant n. 99.

N. 19.412 — Sebastião Sodré da Gama, rua Alvaro Ramos n. 143, casa n. 4.

N. 18.867 — Alvaro de Almeida Gama Junior, rua Theodoro da Silva B 1.

N. 7.928 — Candido Azevedo Gambôa, rua da Candelaria n. 36.

N. 31.883 — José Antonio Gambôa, rua Primeiro de Março n. 14.

N. 16.273 — Raul Gameiro, rua Bomfim n. 193.

N. 35.311 — Rene Gane, avenida Rio Branco numeros 107-109.

N. 22.857 — Edmundo Ganns, rua D. Carlota n. 60.

N. 33.782 — Albino Dias Fontes Garcia, praia do Flamengo n. 400.

N. 31.791 — Alvaro Coelho Garcia, rua Alvaro Ramos n. 9.

N. 29.214 — Antonio Garcia, rua Sete de Setembro n. 103.

N. 23.037 — Antonio Garcia, rua do Ouvidor n. 182.

N. 38.748 — Antonio Leite Garcia, Alto da Bôa Vista n. 1.530.

N. 17.991 — Francisco Garcia, rua Monsenhor Felix n. 259, Irajá.

N. 36.125 — Henrique de Souza Garcia, rua Frei Caneca numeros 63-65.

N. 17.184 — Homero Garcia, rua Itapirú n. 192.

N. 4.672 — João Garcia, rua dos Araujos n. 27.

N. 12.698 — João Baptista Garcia, rua Buenos Aires n. 114.

N. 34.032 — José Alves Garcia, rua João Rodrigues n. 42.

N. 22.992 — Manoel Garcia, rua Sete de Setembro n. 172.

N. 39.849 — Manoel Francisco Dias Garcia, avenida Passos ns. 105-107.

N. 37.379 — Rodolpho Garcia, (Dr.), rua Paulino Fernandes n. 21.

N. 9.010 — Washington Garcia, rua Jacequay n. 27.

N. 20.290 — Atahualpa Garcindo, avenida Rio Branco ns. 79-81.

N. 2.342 — Paulo Gardé, rua Julio Carmo n. 239 (antiga S. Leopoldo).

N. 28.293, Gustavo Garnett, rua Goulart n. 68.

N. 2.137, Gustavo Antonio, Garnier, almirante, rua Buarque de Macedo numero 38.

N. 39.863, Camillo Fernandes Garrido, rua Marquez de Abrantes n. 20.

N. 20.115, Francisco Ribeiro da Silva Garrido, rua Visconde de Inhaúma n. 58.

N. 31.134, Thomaz de Aquino Gaspar, (Dr.), rua Ferreira de Andrade n. 148, Meyer.

N. 11.155, Savino Gasparino (Dr.), rua Senador Nabuco n. 19.

N. 43.243, William, Baronet Garthwaite, rua S. Pedro n. 61, 1º andar.

N. 10.011, Guilherme Gatzenmeier, rua Nascimento Silva n. 81.

N. 16.998, Roger Gaudin, rua Rodrigo Silva n. 36.

N. 2.161, Otto Gaumitz, rua Emilia Sampaio n. 33.

N. 37.555, Augusto Gauthies, rua Intendente Magalhães n. 24.

N. 2.122, Domingos Gavinha, rua Uruguayana ns. 60 e 62.

N. 12.508, José Gay, rua D. Delphina n. 12, Muda da Tijuca.

N. 15.494, José Augusto Geada, rua Santa Luzia n. 222.

N. 1.386, Fouad Geammal, rua da Alfandega n. 236.

N. 43.691, Wadih Gebara, avenida Passos n. 34, loja.

N. 45.751, Carlos Gebert, rua Santo Amaro n. 219.

N. 94609, Fritz Gebert, rua Indiana n. 83.

N. 7.799, Georg Gebhardt, rua da Quitanda n. 131.

N. 40.057, Raymond Edward Gee, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 23.732, Wilhelm Arnald Geene, praia do Flamengo Hotel Central).

N. 28.744, Guilherme Geisler, rua da Alfandega n. 101.

N. 26.778, Salomon Gelassen, avenida Gomes Freire n. 131.

N. 16.079, Pierre Jean De Gelder, rua D. Polixena n. 70, casa n. 4.

N. 5.197, Oscar Geldner, rua da Alfandega n. 70.

N. 7.700, Cecile Gelin, Avenida Rio Branco ns. 141 e 143.

N. 1.133, Octavio Gentil, rua Mariano Procopio n. 58.

N. 6.177, Ernest William Gepp, rua 1º de Março n. 118.

N. 5.166, Francis Henry Gepp, rua 1º de Março n. 118.

N. 5.167, Launcelot Charles Gepp, rua 1º de Março n. 118.

N. 5.168, William Tweddell, rua 1º de Março n. 118.

N. 10.278, José Carneiro Geraldes, rua da Quitanda n. 175, 2º andar.

N. 5.165 Arthur Gerber, rua Visconde de Inhaúma n. 65.

N. 20.644 Carlos Gerhard, rua São Francisco Xavier n. 628.

N. 25.810 Arthur Germain, Avenida Rio Branco n. 9 sala n. 204.

N. 7.078 Oswaldo Fernandes Gerpe, rua Francisco Manoel n. 18.

N. 17.370 Adolpho Gerstner, rua Buenos Aires n. 125 sobrado.

N. 21.230 Benvenuto Germodo, rua da Alfandega n. 94 sobrado.

N. 25.197 Edgard de Geyer, rua da Alfandega ns. 84 e 86.

N. 31.868 Giacomo Ghiglione, rua Conselheiro n. 44 Santa Thereza.

N. 24.896 Virgilio Ghisalberti praia de Botafogo n. 144.

N. 18.855 Leonardo Gianelli, rua Barão de Jaguary n. 12.

N. 7.298, Nebocinto Giannini, rua 1º de Março n. 8.

N. 19.892 Charles W. Gilbert rua Senador Pinto Cabral n. 1, 2º andar Praça Mauá.

N. 28.245 Kurt Gies, rua da Alfandega n. 101.

N. 5[illegible] Gigo Giese, rua Paysandú n. 162 casa 18.

N. 2.579, Carlos B. Giesta, rua São Pedro ns. 85/85.

N. 14.183, Francisco Antonio Giffoni, rua Ibituruna n. 97.

N. 40.095, Humberto Gigante, rua D. Julia n. 75.

N. 11.061, Alex Gigl, rua Evelinda n. 92.

N. 17.348, Hallet Gill, rua Costa Bastos n. 86.

N. 13.160, Adam Lind Gillan, rua Francisco Octaviano n. 52, Copacabana.

N. 40.046, Ernest Carthagh Gillon, rua Francisco Octaviano n. 161.

N. 6.288, Ulysses Mileo Giorelli, rua Prazeres n. 188.

N. 20.102, Cesar Giorelli, rua Conde de Baependy n. 48.

N. 25.623, Dr. Luiz Giorelli Junior, rua Visconde de Abaeté n. 114.

N. 28.971, Leopanto Giorgi, rua Maria Amalia n. 34 A.

N. 31.718, Cavalleri Giovanni, rua da Alfandega n. 11.

N. 3.343, Vicente Girão, rua dos Ourives n. 23.

N. 24.446, Augusto Girardet, ladeira do Castro n. 33.

N. 25.447, François Giroud, rua Gonçalves Dias n. 32.

N. 11.825, John Girvin, rua Miguel Angelo n. 87.

N. 23.154, Raphael Giudice, rua do Senado n. 151.

N. 9.629, Josn Gjorup, avenida Rio Branco n. 257, sobrado.

N. 19.648, João Francisco Carlos rua Nathalina n. 19.

N. 13.725, Douglas Maunsell Glass, Glasl, praça Mauá n. 9, sala 245.

N. 2.503, Walter Rowland Gledhill, Ilha do Vianna.

N. 9.756, John Mc. Gowan Glen, rua da Candelaria n. 57.

N. 20.113, João Martins Gloria, rua 1º de Março n. 11.

N. 20.181, Robert Vincent Glover, rua da Camcelaria n. 92.

N. 16.051, Walter Ernest Goddard, rua de S. Christovão n. 475.

N. 1.774 Alexandrino de Oliveira Botelho, rua Mariz e Barros n. 420.

N. 12.804 José Augusto Godinho, rua S. Christovão n. 212.

N. 14.869, Dr. Pedro d'Almeida Godinho, rua Silveira Martins n. 28.

N. 1.948 Raymundo Duarte Godinho, rua Carlos Sampaio n. 55.

N. 27.491, Hedel Barbosa Godois, Dr. rua do Visconde do Rio Branco n. 39.

N. 18.663, Adoasto de Godoy, rua Conde de Baependy n. 123.

N. 29.681 Veides Godoy, Dr., rua Hilario de Gouvêa n. 24 Copacabana.

N. 425 Candido José de Godoy, rua Delgado de Carvalho n. 53.

N. 1[illegible].869, David Miranda Godoy, rua do Ouvidor n. 60.

N. 29.221, Frederico de Godoy, rua Machado de Assis n. 33.

N. 19.886, Alfredo Mauricio Góes, rua de Copacabana n. 1.060.

N. 3.040, Augusto Manoel de Araujo Góes, rua Cosme Velho n. 219.

N. 37.229, Custodio Fernandes Góes, rua Salgado Zenha n. 38.

N. 20.787, Hildebrando de Araujo Góes, praia de Botafogo n. 118.

N. 9.055, Luiz Chaves Góes, rua Dr. Joséll ygino n. 115

N. 3.039, Manoel de Araujo Góes, (Dr.), rua Cosme Velho n. 219.

N. 8.797, Manoel Joaquim de Araujo Góes, rua S. Clemente n. 44, sobrado.

N. 33.915, Orlando Góes, (Dr), rua S. José n. 84, 3º andar.

N. 23.866, Georges Goetz, rua Correa Dutra n. 75 [illegible].

N. 33.308, Camillo Senechal de Goffredo, rua Figueira n. 1, casa 2 — São Francisco Xavier.

N. 42.340, Otto Going, praia do Flamengo ns. 202/208.

N. 17.858, Rodolpho Gold, rua Conde de Bomfim n. 1.181.

N. 42.495, Max Goldblum, ladeira do Santa Thereza n. 105.

N. 40.099, Samuel Goldstein, avenida Vieira Souto n. 216.

N. 40.098 Saul Goldstein, rua Prudente de Moraes n. 3.

N. 16.814, Eduardo de Gomensoro, rua da Alfandega n. 17.

N. 15.272, Tancredo de Gomensoro, rua Humaytá n. 151.

N. 7.064, Abel França Gomes, rua do Ouvidor n. 21.

N. 26.319, Albino de Souza Gomes, rua Camerino n. 38, sobrado.

N. 36.982, Affonso Ramos Gomes, rua Barão de Mesquita n. 915.

N. 9.565, Alfredo Carvalho Gomes, rua 1º de Março n. 4.

N. 33.133, Alvaro Antonio Gomes, rua Paes de Andrade n. 44 — Sampaio.

N. 1.940, Alvaro de Moraes Gomes, rua Coronel Pedro Alves n. 98.

N. 28.980, Anacheonte Borba Gomes, rua Castro Alves n. 50 — Meyer.

N. 20.220, Antocio Gomes, rua do Rezende n. 78, sobrado.

N. 20.616 Antonio Alvaro de Souza Gomes, avenida Rio Branco ns. 76/78.

N. 14.816 Antonio Augusto de Oliveira Gomes, rua General Camara n. 24, loja.

N. 3.564, Antonio Joaquim Gomes, rua dos Invalidos n. 80, sobrado.

N. 22.394, Archimedes Gomes, rua General Camara n. 263.

N. 7.934, Arthur de Souza Gomes, rua N. S. de Copacabana n. 753.

N. 36.608, Augusto d'Almeida Gomes, rua Sorocaba n. 138.

N. 39.356, Benjamin Gomes, rua 7 de setembro ns. 69/71.

N. 1.627, Bernardino Martins Gomes, rua do Ouvidor n. 52 loja.

N. 41.466 Bernardo José Gomes, rua General Camara n. 56, loja.

N. 28.004, Carlos Gomes, rua da Candelaria n. 91.

N. 14.847, Carlos Alberto de Oliveira Gomes, rua Alvaro Rodrigues n. 153 V.

N. 10.250, Carlos Azevedo Gomes, rua Cabuçú n. 97.

N. 1.462, Carlos Froença Gomes, rua Santa Sophia n. 50.

N. 7.539, Constantino Gomes, rua Conde de Bomfim n. 171.

N. 3.635 Custodio d'Almeida Lopes Gomes, rua Clapp n. 17.

N. 29.878, Damaso de Proença Gomes, rua Conde de Bomfim n. 103.

N. 7.685, Diamantino M. Gomes, rua General Camara ns. 116/118.

N. 13.271, Elvira Gomes, rua da Luz n. 76.

N. 2.138, Emilio Emiliano Gomes (Dr.), rua Aristides Lobo n. 81.

N. 6.708, Ernesto Alves Gomes, rua Maranguape n. 9 — parte 631.

N. 31.974, Erotico Gomes, rua Theophilo Ottoni n. 93.

N. 2.968, Francisco de Assis Torres Gomes, rua Paulino Fernandes n. 69.

N. 7.791, Francisco Militão Gomes, rua Dr. Silva Pinto n. 71.

N. 31.973, Galeno Gomes, rua Theophilo Ottoni n. 93.

N. 16.245, Gaspar Raymundo Gomes, rua Victor Meirelles n. 77.

N. 29.638, João Callado da Silva Gomes, rua Engenho de Dentro n. 107.
N. 5.032, João Magalhães Freire Gomes, rua São Bento n. 28.
N. 36.038, Joaquim da Silva Gomes (Dr.), rua Dr. Silva Gomes n. 77 (Cascadura).
N. 12.916, José Carmelino Gomes, rua dos Andradas n. 66.
N. 15.585, José Clemente Gomes, rua do Riachuelo n. 166.
N. 4.712, José Coelho Gomes, rua da Candelaria n. 78.
N. 9.241, José de Faria Almeida Gomes, rua Buenos Aires n. 20.
N. 42.028, José Jonolskoff de Almeida Gomes, rua Ceará n. 26.
N. 28.550, José Lourenço Gomes, rua Ledo n. 1.
N. 41.231, José Pedro Gomes travessa da Soledade n. 7.
N. 8.637, José Philomeno Ferreira Gomes, rua Barata Ribeiro n. 312.
N. 8.551, José Philomeno Ferreira Gomes (por seu filho Francisco), rua Barata Ribeiro n. 312.
N. 8.641, José Philomeno Ferreira Gomes (por seu filho José), rua Barata Ribeiro n. 312.
N. 8.640, José Philomeno Ferreira Gomes (por seu filho Mario), rua Barata Ribeiro n. 312.
N. 6.182, José Saturnino Mexias Gomes, rua Theophilo Ottoni n. 44.
N. 4.275, José da Silva Gomes, rua José do Patrocinio n. 85.
N. 18.164, Julio de Abreu Gomes, rua Eduardo Ramos n. 24.
N. 7.323, Luiz Ernesto Gomes, rua do Mattoso n. 77.
N. 34.459, Luiz Genesio Gomes, rua Dr. José Hygino n. 61.
N. 9.482, Luiz José Gomes, rua da Alfandega n. 110.
N. 32.034, Luiz Peixoto Gomes, rua da Alfandega n. 81.
N. 3.468, Manoel Francisco Gomes, rua Barão de Itapagipe n. 160.
N. 17.603, Manoel Henriques Gomes (capitão), rua Magalhães Couto n. 137, Meyer.
N. 24.262, Manoel José Gomes, rua do Ouvidor n. 102.
N. 8.639, Mario Philomeno Ferreira Gomes, rua Gonçalves Dias n. 5.
N. 7.933, Octavio Dutra de Souza Gomes, rua Muniz Barreto n. 78.
N. 5.688, Othelo de Alcantara Gomes, rua Luis de Vasconcellos n. 210.
N. 13.599, Primo Augusto Dias Gomes, rua São Pedro n. 136.
N. 13.057, Synesio Pereira Gomes, rua Visconde de Inhaúma n. 62.
N. 6.831, Antonio Gomes Filho, rua do Ouvidor n. 125.
N. 21.621, Joaquim Gomes Junior, rua Engenho Novo n. 10.
N. 41.693, Manoel Gomes Netto, rua Jockey Club n. 239.
N. 8.001, Paulo Neves de Moraes Gomide (tenente coronel), rua 2 de Dezembro n. 144.
N. 28.605, João Dominguez Gonçalves, rua São José n. 93.
N. 23.036, Adelino Augusto Gonçalves, rua do Ouvidor n. 182.

N. 8.767, Adriano Gonçalves, rua da Quitanda ns. 53/55.
N. 26.308, Adriano Brito Gonçalves, rua Buenos Aires n. 291.
N. 29.833, Anibal Gonçalves, rua dos Andradas n. 111.
N. 25.597, Antonio Rodrigues Gonçalves, rua da Quitanda n. 111.
N. 12.364, Aristides J. Gonçalves, rua São Christovão n. 3.
N. 18.673, Armando Augusto Gonçalves, rua Hilario de Gouvêa n. 2.
N. 16.029, Ascendino Gonçalves, rua Frei Caneca n. 15.
N. 13.553, Augusto Barbosa Gonçalves, rua Felix da Cunha n. 26.
N. 34.494, Augusto Francisco Gonçalves, rua do Rosario n. 160.
N. 15.349, Augusto Nogueira Gonçalves, rua Conde de Bacpendy n. 48.
N. 32.979, Balthasar Gonçalves, rua Hilario de Gouvêa n. 100.
N. 24.256, Candido Gonçalves, rua do Ouvidor n. 102.
N. 17.947, Candido de Moraes Gonçalves, rua do Riachuelo n. 25.
N. 15.299, Carlos Alberto Gonçalves, rua São Clemente n. 259.
N. 34.470, Cid Gonçalves, rua Municipal n. 21.
N. 32.040, Francisco Ferreira Gonçalves, rua da Alfandega n. 81.
N. 10.813, Henrique José Gonçalves, rua da Alfandega n. 7.
N. 19.925, Herothides Gonçalves, rua Araujo Lima n. 75.
N. 8.581, João Gonçalves, rua Conde de Bomfim n. 1.288.
N. 22.086, João Augusto Gonçalves, rua da Lapa n. 41.
N. 33.909, João Baptista Gonçalves, Rosario n. 5.
N. 39.588, Joaquim Gonçalves, rua do Rosario n. 161.
N. 27.032, Joaquim Gonçalves, rua Carmo Netto n. 236.
N. 5.358, Dr. José Baptista Gonçalves, rua São Christovão n. 595.
N. 799, Manoel R. Gonçalves, rua São Pedro n. 71.
N. 24.587, Manoel da Silva Gonçalves, avenida Mauá pho de Paiva n. 102 (Leblon).
N. 19.926, Mario J. V. Gonçalves, rua Beneditinos n. 21.
N. 3.383, Miltiades José Gonçalves, rua Rufino de Almeida n. 34.
N. 10.353, Milton Barbosa Gonçalves, rua Copacabana n. 1.011.
N. 29.561, Octaviano Lopes Gonçalves rua Barão de Mesquita n. 112.
N. 7.966, Porphirio Gonçalves, rua Santo Henrique n. 113.
N. 24.834, Raul Augusto Dias Gonçalves, rua Almirante Gerzeane n. 109.
N. 17.953, Joaquim Francisco Gonçalves Junior, praia do Flamengo n. 106.
N. 32.199, Arthur Fernandes Gonzaga, avenida Suburbana n. 2.818 (Quintino Bocayuva).
N. 20.352, João Antonio de Almeida Gonzaga, rua 1º de Março n. 110.
N. 2.975, José Carlos Neves Gonzaga, rua 1º de Março n. 49.
N. 6.354, João Antonio de Almeida Gonzaga Junior, rua 1º de Março n. 110.
N. 2.551, Victoria Olivares Gonzales, rua Marquez de S. Vicente n. 140 (Gavea).
N. 28.612, João Leiras Gonzalez, rua São José n. 93.
N. 24.226, Manoel Gonzalez, rua D. Maria n. 104.
N. 18.571, Manoel Ricart Gonzalez, rua dos Andradas n. 124.
N. 10.055, Ernest Richard Good, rua Gonçalves Dias n. 26.
N. 12.103, Allan Gordon, rua Lopes da Cruz n. 106.
N. 43.151, John Gordon, rua Visconde de Itaborahy n. 75.
N. 43.567, Concetta Segreto Gorga, rua do Mattoso n. 97.
N. 14.965, Takeo Goto, rua Buenos Aires n. 267.
N. 2.163, Martinho Gottschall rua Salvador Corrêa n. 62, casa XX.
N. 8.023, Caetano Netto Gotuzzo, rua Tavares Bastos n. 57.
N. 8.823, Dr. Alberto de Campo Goulart, rua 7 de Setembro n. 115.
N. 21.193, Arlindo de Moraes Goulart, rua Pinheiro Machado n. 50.
N. 27.921, Benedicto Ferreira Goulart, rua Barão de Mesquita n. 37.
N. 6.290, Benjamin Goulart, ladeira da Gloria n. 52.
N. 3.166, Edgard Pereira Goulart, rua Visconde de Itaúna n. 10.
N. 30.361, Emanuel Goulart, rua Barão do Bom Retiro n. 135.
N. 23.225, Francisco Vieira Goulart, avenida Rio Branco n. 109, 3º andar, sala.
N. 24.066, Gil Duniz Goulart, rua Santa Alexandrina n. 181.
N. 7.523, Gustavo Goulart, ladeira da Gloria n. 52.
N. 12.781, Henrique Joaquim Goulart, praça Marechal Deodoro n. 51.
N. 14.468, João Goulart, rua Euclydes da Cunha n. 58, S. Christovão.
N. 29.616, Jorge Goulart, rua 1º de Março n. 71.
N. 23.945, Manoel Vieira Goulart, avenida 28 de Setembro n. 110.
N. 11.564, Mario de Almeida Goulart, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
N. 18.352, Nilo Goulart, campo de S. Christovão n. 51.
N. 21.613, Dr. Zopyro de Moraes Goulart, rua Esteves Junior n. 12.
N. 1.031, Herbert William Gould, rua da Alfandega n. 23.
N. 31.492, Alexandre Monteiro Gouvêa, rua S. José n. 26.
N. 8.557, Antonio Cardoso de Gouvêa, rua Coronel Figueira de Mello n. 41.
N. 21.350, Antonio Marques de Gouvêa, rua do Rosario n. 82, 3º andar.
N. 27.887, Arcirio Gouvêa, rua São Januario n. 79.
N. 13.634, Arnaud Duarte Gouvêa, rua Conde de Irajá n. 56.
N. 12.288, Genesio de Barros Gouveia, rua Silveira Martins n. 56.
N. 13.148, João de Noronha Gouvêa, rua Uruguay n. 194.
N. 11.441, Joaquim Meias de Gouvêa, rua dos Arcos n. 26.
N. 1.571, Jorge Americo de Gouvêa, rua André Cavalcanti n. 134.
N. 13.818, José Maria de Pina Gouvêa, rua Sachet n. 8, loja.
N. 18.190, Leopoldo Coelho de Gouvêa, rua Barão de Itamby n. 54.
N. 20.814, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, rua Buarque de Macedo n. 35.
N. 10.358, Dr. Pedro de Gouvêa, rua Piratiny n. 18.
N. 9.144, Fortunato Guedes Gouvêa, rua S. José n. 46.
N. 1.055, Luiz Felippe de Castilhos Goyenchêa, rua Voluntarios da Patria n. 254.
N. 40.997, Pedro Goytacazes, rua Real Grandeza n. 24, casa 2.
N. 39.867, Agenor Neves Venerando da Graça, rua Diamantina n. 32 E, estação do Riachuelo.
N. 32.605, Antonio Graça, rua General Gurjão n. 25.
N. 23.022, Francisca Barreto de Alencastro Graça, rua Jardim Botanico n. 108, casa III.
N. 27.492, Godofredo Brandão Graça, rua Dr. Sattamini n. 81, Engenho Velho.
N. 1.745, João Carlos Cordeiro da Graça, rua Affonso Penna n. 27.
N. 16.007, José Graça, avenida Mem de Sá n. 109.
N. 2.552, José d'Oliveira Cunha Graça, rua da Quitanda n. 62.
N. 11.606, Marcos Antran de Alencastro Graça, rua Almirante Jaceguay.
N. 394, Outubrino Antunes da Graça, rua Luiz Barbosa n. 34.

N. 5.908, Rodolpho Graça, rua Gonzaga Bastos n. 42 A. Aldeia Campista.
N. 19.371, Manoel Rodrigues da Costa Junior, rua Paula de Frontin n. 104.
N. 11.312, Ernesto Gracie, rua São Salvador n. 4, Botafogo.
N. 8.231, Fritz Graeff, avenida Rio Branco n. 69.
N. 11.234, Gustavo Graf, rua Conselheiro Saraiva n. 25, loja.
N. 13.184, John William Grahame, rua da Candelaria n. 19.
N. 1.248, Kenneth Moir Grahame, avenida Rio Branco n. 9, sala.
N. 39.174, João Bernardo Coxito Granado, rua 1º de Março ns. 14|16|18.
N. 39.169, José Antonio Coxito Granado, rua 1º de Março ns. 14,16,18.
N. 17.068, Emile Grandmasson, praia de Botafogo n. 346.
N. 23.171, João Grass Junior, rua Monte Alegre n. 395.
N. 969, Domingos Grassani, rua Silveira Martins n. 80.
N. 37.270 Dr. Emilio Gravina, rua General Canabarro n. 3.
N. 15.065, Roy Gray, rua Hadlock Lobo n. 397
N. 14.999, José da Silva Greaves, rua 1º de Março n. 4, sobrado.
N. 11.863, Hernan Greenwood, rua Cascata n. 38
N. 11.831 Ralph Harrison Greenwood, avenida Rio Branco n. 64.
N. 20.507, Arthur Reginald Greenwood, rua da Candelaria n. 19.
N. 2.758, Ferdinand Greffkes, rua da Alfandega n. 9, sobrado.
N. 28.676, Alexandre Mc. Gregor, rua Visconde de Inhauma, 1º andar.
N. 28.613, Roberto E. Mc. Gregor, rua Visconde de Inhauma, 1º andar.
N. 7.927, William Ewart Mc. Gregor, rua da Candelaria n. 36.
N. 33.147, Eduardo Costa Gregores, rua Salgado Zenha n. 74.
N. 7.750 Mario Augusto da Fonseca Gregorio rua do Ouvidor n. 178.
N. 2.263, Arthur Lipscomb Gregory, rua da Alfandega n. 85
N. 33.290 John George Gregory, rua da Quitanda n. 108.
N. 18.575 Roberto Gregory, avenida Rio Branco n. 62 2º andar.
N. 33.298 Wallace Gregory, rua Conde de Bomfim n. 219.
N. 37.722, William Austin Moniz Gregory, rua S. José n. 57.
N. 24.126, Carlos Grelle, rua Corrêa de Sá n. 5.
N. 37.305, Oscar Gremaud, rua da Alfandega n. 899 sobrado.
N. 4.814, Manoel Grenha, rua 1º de Março n. 137, 1º andar.
N. 13.207, Alfredo Greve, rua Martins Ferreira n. 78.
N. 3.871, Stanley Lois Gribble, avenida Rio Branco n. 37.
N. 23.891, William L. Griffiths, rua da Gloria (Hotel Suisso).
N. 9.301, James Mac. Leod Grigor, avenida Rio Branco n. 37.
N. 27.230 Cesar Silveira Grillo, avenida Maracanã n. 467, Tijuca.
N. 11.946 João Rodrigues Grillo, rua Marechal Floriano n. 29.
N. 31.633 Frederico Max Grimmer, rua do Ouvidor n. 98.
N. 5.884, George Ricardo Grimmer, rua Perseverança n. 15 E. do Riachuelo
N. 15.012 Edgard Maurice Grindrod, rua General Camara n. 33, 4º andar.
N. 11.230, Alexandre Gross, avenida Rio Branco n. 117 1º andar, sala n. 9.
N. 24.263 Henrique Grube, rua do Ouvidor n. 102

N. 9.123, Emilio Gruhn, rua Alzira Brandão n. 71.
N. 17.855, Henrique Grumbach, rua Santa Eugenia n. 72.
N. 19.549, Jacob Grun, rua General Camara ns. 104|106.
N. 28.074, Adelino Braga Guabyba, rua da Alfandega n. 201.
N. 8.189, Hortencio Guanaiara, rua José Bernardino n. 19
N. 21.081, Leopoldo Guaraná, rua Theophilo Ottoni n. 32.
N. 11.139, Sebastião Guarany, rua Bella S. Luz n. 47, Andarahy.
N. 29.648, João Segundo Guarta, rua Petropolis n. 32.

N. 25.295 Eugenio Guedes Filho, rua Frei Ignacio Magalhães n. 28.
N. 12.703, Affonso Servato de Souza Guedes, rua Paulino Fernandes n. 45.
N. 37.190, Armando Cabral Guedes, rua Affonso Penna n. 134.
N. 10.318, João Ruel de Barcellos Pinto Guedes, rua S. Francisco Xavier 140|160 262.
N. 12.864, João Guedes, Caes do dos Pharos n. 296 Ilhauma.
N. 11.339, Manoel Joaquim Guedes, Travessa Patrocinio n. 101, Andaraby.
N. 26.838 Mario Guedes, rua Costa Bastos n. 44.
N. 28.292 Mario José Pinto Guedes, rua Barão de Ubá n. 42.
N. 35.746, Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes rua Antonio Basilio n. 147.
N. 4.119, Arthur Guedes Filho, rua Marquez de Abrantes n. 147.
N. 9.610, Emmanuel Guericks, rua Santa Christina n. 136.
N. 25.718 Dr Egydio de Salles Guerra, rua do Russell n. 160.

N. 7.265, Francisco Pereira Guerra, rua Frei Caneca ns. 24|28.
N. 38.175 Francisco de Salles Guerra rua Visconde de Inhaúma n. 76.
N. 10.657, Ignacio Alvares Guerra, rua da Alfandega n. 110.
N. 11.222 Joaquim Cardoso Guerra rua da Passagem n. 232.
N. 36.240, Joaquim Gonçalves Guerra, rua Senador Euzebio ns. 140|142.
N. 13.849 José Guerra, rua Professor Gabizo n. 328
N. 3.547, Bernardo Guerreiro rua Marechal Floriano n. 124
N. 11.987, Manoel Tavares Guerra, Thesouro Nacional.
N. 11.426, Arminio Gomes Guia, Travessa do Commercio n. 24.
N. 39.003 Arthur de Guaraná Guia, rua Jardim Botanico n. 84.
N. 16.121, Emmanuel dos Mares Guia, rua São Francisco Xavier n. 570.
N. 2.403, Egydio Guichard Junior, rua Conde de Bomfim n. 412.
N. 33.583, Ginseppe Guida rua Copacabana n. 1.094.
N. 4.010 Visconde de Castro Guidão, rua Santa Alexandrina n. 25.
N. 21.223, Albert Guilbeau, rua Senador Dantas n. 93.
N. 2.385, José Candido Guilhobel Almirante, rua São Clemente n. 124.
N. 40.483, Jayme Bricio Guilhon, Alfandega do Rio de Janeiro.
N. 23.730 Henrique Guilhon, rua Fernandes Guimarães n. 107.
N. 11.887, Accacio Maia Guimarães, rua Conselheiro Saraiva n. 39.
N. 8.504, Alberto Guimarães, rua Voluntarios da Patria.
N. 31.986, Alberto Guimarães Dr., Hospital Central do Exercito.
N. 16.264 Alexandrino Guimarães, rua Dr. Bulhões n. 150, Engenho de Dentro.

N. 21.523, Alfredo Borges Guimarães, rua Affonso Penna n. 98.
N. 5.537, Antonio Barque Pinto Guimarães, rua São Salvador n. 49, Cattete.
N. 3.218 Alfredo da Fonseca Guimarães, rua do Cattete n. 227.
N. 2.828, Alfredo Gentil Guimarães, rua Dr. Silva Pinto n. 71.
N. 4.084, Alvaro de Paula Guimarães, rua Paula Mattos n. 27.
N. 28.149, Americo de Almeida Guimarães, rua das Laranjeiras n. 29.
N. 10.179, Americo Eugenio Ferreira Guimarães, rua Visconde de Pamaraty.
N. 38.812, Americo Guimarães, rua D. Ella n. 8, estação do Rocha.
N. 8.761, Antonio Baptista Guimarães, rua da Quitanda ns. 53|55.
N. 5.538, Antonio Barque Pinto Guimarães, rua São Salvador n. 49, Cattete.
N. 33.277, Antonio Caldas Guimarães, rua Agoa Bellencourt n. 40, Villa Isabel.
N. 14.629 Antonio Henrique Guimarães, rua Imperatriz n. 163, Meyer.
N. 12.217, Antonio de Meira Guimarães rua General Camara n. 40, sobrado.

N. 6.835, Antonio de Oliveira Guimarães, rua Visconde de Itauna n. 29.
N. 1.724, Antonio Ribeiro Guimarães, rua Guruzú n. 62, casa IV, São Christovão.
N. 3.849, Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, rua D. Mariana n. 11, Botafogo.
N. 12.322, Armando Moreira Guimarães, rua da Quitanda ns. 197|199.
N. 11.150, Ary Baptista Guimarães, rua Buenos Aires n. 33 loja.
N. 17.188, Arnaldo Carlos Moreira Guimarães, rua Ibituruna n. 43.
N. 14.944, Augusto Duval da Costa Guimarães, rua Dois de Dezembro numero 111.
N. 6.987, Azanor Jorge Guimarães, rua Senador Furtado n. 99.
N. 7.253, Benjamin Ferreira Guimarães, praia do Flamengo n. 262.
N. 14.440 Caio Guimarães, rua Pereira da Silva n. 102.
N. 11.751, Cantalipa Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56.
N. 42.706, Carlos Alberto de Araujo Guimarães 3ª Sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal.
N. 692, Carlos Augusto Guimarães, rua da Candelaria n. 23.
N. 10.639, Carlos Eugenio Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56.
N. 7.947, Carlos Lessa Guimarães, rua Angelica n. 81 Meyer.
N. 15.273, Carlos Pereira Guimarães, rua Grajahú n. 108, Grajahú.

N. 33.795 Carlos Theodoro Gomes Guimarães, rua Copacabana n. 50, Leme.
N. 1.742 Celso Aprigio de Macedo Soares Guimarães, rua Visconde de Piraiá n. 79, Ipanema.
N. 20.850, David Ribeiro Guimarães, rua do Carmo n. 70, 1º andar.
N. 40.591, Decio Fernandes Guimarães, rua andido Benicio n. 4550.
N. 5.165, Desdeciano Pinto Guimarães, rua Nazario n. 7, São Francisco Xavier.
N. 2.578, Eduardo de Oliveira Vaz Guimarães, rua de São Pedro ns. 83|85.
N. 19.330, Egberto Pinto Guimarães, rua Diamantina n. 134.
N. 12.785, Elias Aprigio Guimarães, rua Haddock Lobo ns. 413|417.
N. 9.288, Erico Riegel Barbosa Guimarães, rua Professor Gabizo n. 87.

N. 17.617, Emani Amarante Gonçalves Guimarães, rua Pereira da Silva n. 89.

N. 38.839, Ernesto Machado Guimarães, rua Buenos Aires n. 16.

N. 20.522, Evaristo Guimarães, praça da Harmonia (pai de policia).

N. 7.130, Eugenio Alves da Costa Guimarães, rua Gonçalves Barbosa n. 195.

N. 15.848, Felix Guimarães (Dr.), avenida Rio Branco n. 175.

N. 21.006, Felix Guimarães, rua da Assembléa n. 101.

N. 12.736, Fernando Teixeira Guimarães, rua Buenos Aires n. 77, 1º andar.

N. 9.168, Fidelis Pitaluga Peixoto Guimarães, rua Barão de Bacaiuva n. 197.

N. 30.534, Francisco Alves Guimarães, rua do Carmo n. 38.

N. 24.087, Francisco Antunes de Oliveira Guimarães, rua do Rosario n. 51.

N. 4.758, Francisco dos Reis Guimarães, rua Evaristo de Magalhães n. 109.

N. 15.656, Franklin Guimarães, rua Major Mascarenhas n. 19, Todos os Santos.

N. 7.088, Freitas Guimarães, rua Vieira Fazenda n. 83.

N. 38.588, Gastão de Oliveira Guimarães (Dr.), rua General Polydoro n. 111.

N. 29.352, Germano Guimarães, rua Rufino Almeida n. 18.

N. 22.855, Godofredo Pereira Guimarães, rua Radial x Lobo n. 383.

N. 1.113, Heitor Guimarães, rua do Ouvidor n. 108.

N. 26.237, Heitor Ignacio Guimarães, rua Soares Cabral n. 54.

N. 19.395, Henrique Ignacio Guimarães, rua Marques Penna n. 1.

N. 5.815, Honorio da Silva Guimarães, travessa Rio Grande do Norte n. 83 A. Meyer.

N. 15.204, Ignacio Tavares Guimarães, rua Correia Dutra n. 29.

N. 10.856, Hyrtho Guimarães, rua 2 de Dezembro n. 9.

N. 29.646, Jayme Victor Pereira Guimarães, rua do Rocha n. 20, casa 8, (Rocha).

N. 10.204, Jefferson M. Guimarães, Estrada Nova da Tijuca n. 28.

N. 677, Jeronymo Guimarães, rua General Severiano n. 208.

N. 6.376, Jeronymo de Freitas Guimarães, rua Bambina n. 124.

N. 31.784, João de Alvarenga Guimarães (rua da Alfandega n. 11 Banco Francez & Italiano).

N. 15.131, João Baptista de Macedo, travessa Carlos de Sá n. 21, Cattete.

N. 11.682, João Fernandes Moreira Guimarães, rua Republica do Perú n. 33.

N. 16.090, Joaquim Ferreira Dias Guimarães, rua dos Arapjos n. 51.

N. 3.578, Joaquim Pacheco Guimarães, rua do Rosario n. 85.

N. 23.033, Joaquim dos Santos Guimarães, rua do Ouvidor n. 182.

N. 10.503, Jodoce Malta Guimarães, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 12.088, José Augusto Moreira Guimarães (Dr.), rua das Palmeiras n. 61, Botafogo.

N. 5.173, José Gonçalves Guimarães, rua D. Pedro I n. 53 (Theatro Recreio).

N. 13.260, José Lopes Guimarães, rua S. Januario n. 108.

N. 16.205 José Nunes da Silva Guimarães, rua Rego Lopes 35.

N. 12.663, José Pereira Guimarães, rua Ypiranga n. 106.

N. 8.500, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, rua Barroso n. 250, Copacabana.

N. 24.958, Ludgero da Costa Vieira Guimarães, rua Andrade Pertence n. 13.

N. 20.161, Luiz de Freitas Guimarães, rua da Carioca n. 28, 1º andar.

N. 35.975, Luiz de Macedo Soares Macedo Guimarães, rua General Camara n. 115, sobrado.

N. 26.349, Luiz Monteiro Guimarães, rua Rezende n. 195.

N. 13.163 — Manoel Americo Machado Guimarães, rua da Candelaria n. 17, Bank of London South America).

N. 5.226 — Manoel Antonio Pacheco Guimarães, rua Bento Lisboa n. 81.

N. 24.042 — Manoel Costa Guimarães, rua Theophilo Ottoni n. 115.

N. 7.259 — Manoel Ferreira Guimarães, praia do Flamengo n. 262

N. 29.386 — Manoel Martins Guimarães, rua do Senado n. 83

N. 20.851 — Manoel Ribeiro Guimarães, rua do Carmo n. 70, 1º andar.

N. 9.572 — Manoel Ribeiro Guimarães, rua Clarimundo de Melo n. 273.

N. 9.401 — Manoel Vieira Guimarães, rua Medina n. 32, Meyer

N. 21.747 — Maria Ballona de Alencastro Guimarães, rua Jockey Club numero 318

N. 5.601 — Mario de Paula Guimarães, rua Souza Lima n. 10, Copacabana.

N. 12.061 — Martinho de Luna Guimarães, (Dr.), rua Monte Alegre n. 395, Santa Thereza

N. 18.483 — Miguel Buarque Pinto Guimarães, rua da Quitanda n. 16.

N. 26.895 — Najedeão Pereira d'Oliveira Guimarães, rua Projectada n. 2, Freguezia, (Ilha do Governador).

N. 26.975 — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, rua Luiz de Camões n. 13

N. 29.059 — Octavio Gonçalves Guimarães, rua Dr. Maia Lacerda n. 137.

N. 8.405 — Oscar Guimarães, rua Voluntarios da Patria n. 553

N. 1.737 — Raul Guimarães, rua Domingos Ferreira n. 130.

N. 8.106 — Raul Guimarães, Estrada Nova da Tijuca n. 697.

N. 37.972 — Raul Gaspar Guimarães, rua da Carioca n. 15

N. 1.971 — Raymundo Salgado Guimarães, rua S. Pedro n. 33

N. 39.315 — Rodrigo da Silva Guimarães, rua Corrêa Dutra n. 33

N. 43.379 — Sebastião de Alcantara Guimarães, (Dr.), rua Jockey Club numero 318.

N. 7.227 — Vasco Leite dos Santos Guimarães, rua Buenos Aires n. 48.

N. 7.260 — Benjamin Ferreira Guimarães Filho, rua Copacabana n. 801.

N. 1.601 — Francisco Pereira Guimarães Filho, rua Alexandre Herculano numero 5.

N. 21.751 — José Pereira Guimarães Filho, rua Santa Alexandrina n. 41.

N. 11.171 — Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior, Caixa Economica, (Thesoureiro).

N. 385 — Gaspar Guimarães Junior, rua Visconde de Tocantins n. 15.

N. 13.802 — Luiz Guimarães Junior, avenida das Nações (Palacio das Festas — Serviço do Algodão).

N. 27.870 — Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, Ministerio da Guerra.

N. 5.841, Luiz de Freitas Guimarães, rua Bacurussá n. 108.

N. 25.126, Arnaldo Guinle, rua São Clemente n. 203.

N. 25.125, Carlos Guinle, praia de Botafogo n. 228

N. 25.124 Guilherme Guinle, rua São Clemente n. 203.

N. 25.127, Guilherme Corrêa Guinle, rua São Clemente n. 203.

N. 23.229, Oscar Guinle, rua São Clemente n. 203.

N. 14.917, Dr. Victor Guisard, rua Miguel Lemos n. 12.

N. 29.511, Visconde de Souza Guimarães Visconde de Taboranna n. 78.

N. 15.458, Edgard Gubbon, rua Santo Amaro n. 79.

N. 11.410, Franz Gunther, rua General Camara n. 67.

N. 8.362, Alberto Gustão, rua Barão de Mesquita n. 181.

N. 37.239 Antonio Cavalcanti Albuquerque Gustão, rua dos Bandeirantes n. 67.

N. 6.661, Carlos Gustão, rua 1º de Março n. 55.

N. 33.822 Cirenaico Gustão, rua Santa Clara n. 160.

N. 15.367, Coriolano de Gustão, rua Buenos Aires ns. 194/196.

N. 18.241 Cupertino de Gustão, rua Theophilo Ottoni n. 43.

N. 7.301, Francisco da Silveira Gustão Dr., rua Araujo Penna n. 158.

N. 25.189, Thomaz Cavalcanti de Gustão, rua S. Januario n. 243.

N. 9.132, Thomaz José de Gusmão Junior, rua Anna Barbosa n. 36.

N. 18.225, Herbert Guss, avenida Rio Branco n. 142, 2º andar.

N. 7.781, Ludwig Alexander Gutschow, rua da Quitanda n. 131.

N. 35.208, Antonio de Camargo Guterres, rua das Laranjeiras n. 549.

N. 1.417, Luiz Gyongy, rua Pedro I n. 29.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Districto Federal.

Os contribuintes teem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar o bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no "Diario Official", e, dentro de cinco dias, depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Carlos Corrêa Rodrigues*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5$, estampas 17ª e 18ª fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto M. Corrêa de Sá* servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a

que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.317, de 13 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$, das estampas 15 e 16;
Notas de 10$, das estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20$, das estampas 12 e 15;
Notas de 50$, das esampas 11 e 12;
Notas de 100$, das estampas 11, 12, 13 e 15;
Notas de 200$, das estampas 12 e 15;
Notas de 500$, das estampas 9 e 11;

De accôrdo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva.*

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS D. ISABEL

ACTA DA 38ª ASSEMBÉA GERAL ORDINARIA, REALISADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1926

Aos dez dias do mez de fevereiro de 1926, á uma hora da tarde, na sala do edificio da fabrica, achando-se presentes e representados 39 accionistas com 4.378 e 426 votos, numero legal, o director secretario abre a sessão e convida a assembléa a indicar, na fórma dos estatutos, um dos Srs. accionistas para presidil-a. O Sr. Ramiro Gomes Pedroza pede a palavra e indica para presidente o Sr. Bernardo José Gomes, cuja indicação é approvada unanimemente pela assembléa. O Sr. Bernardo José Gomes, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Arnold Lindscheid e Henrique Rittmeyer.

O Sr. presidente declara que tendo sido esta reunião convocada para apresentação do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1925 sua discussão e julgamento, eleição da directoria para o triennio de 1926 a 1928, do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1926, convida a directoria a lêr o seu relatorio. O Sr. director secretario procede á leitura do relatorio da directoria e o Sr. Dr. Durval de Souza a do parecer do conselho fiscal. O Sr. presidente põe em discussão o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos approvados unanimemente, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal. E' igualmente approvado, por proposta do Sr. Dr. Durval de Souza, que seja transferida dos lucros liquidos de 1925, a quantia de tres contos de réis para o fundo de beneficencia. O Sr. presidente diz que se vae proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes e convida os Srs. accionistas a se munirem de cedulas e sendo feita a apuração dá o seguinte resultado:

Para director gerente, o Sr. Gustavo Weber.

Para director secretario, o Sr. Hermann Bekenn.

Para membros do conselho fiscal, os Srs.:

Alberto Duringer.
Jacob Hansen.
Dr. Durval E. de Souza.
Para supplentes:
Arnaldo Teixeira de Azevedo.
Arnold Lindscheid.
Henrique Rittmeyer.

Finda a eleição, o Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Srs. accionistas acima mencionados para os cargos da directoria, conselho fiscal e supplentes. Pede a palavra o Sr. Durval de Souza que se congratula com os Srs. accionistas pelo excellente resultado do balanço do anno findo, justamente em que mais se accentuou a crise que atravessamos, attribuindo esse resultado ao esforço e dedicação da directoria que tão bem soube acautelar os nossos interesses, e assim propõe que seja concedida aos directores, como gratificação, a mesma percentagem dos annos anteriores. Submettida á votação pelo Sr. presidente a proposta do Dr. Durval de Souza é ella approvada unanimemente sem discussão. O Sr. director secretario pede que a assembléa conceda á directoria a necessaria autorização para a venda das apolices da Divida Publica nominativas e ao portador, de sua propriedade, quando a mesma julgar opportuno. O Sr. director secretario explica á assembléa que sómente para os effeitos legaes é que a directoria pede que seja renovada essa autorização, já concedida em assembléa geral extraordinaria de 20 de dezembro de 1919. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a presença dos Srs. accionistas e a indicação do seu nome para presidir a assembléa. Levanta a sessão, lavrando-se esta acta, que, sendo lida, é unanimemente approvada.

Petropolis, 10 de fevereiro de 1926. — *Bernardo José Gomes*, presidente. — *Arnold Lindscheid*, 1º secretario. — *Henrique Rittmeyer*, 2º secretario.

(1.213

COMPANHIA CARIOCA DE PRODUCTOS TEXTIS

Aos onze dias do mez de fevereiro de 1926, presentes na séde social desta companhia, á rua General Camara n. 33, 1º andar, ás duas horas da tarde, os senhores Manoel de Siqueira por si e representando os senhores Robert Feissly, dona Maria Christina de Siqueira e dona Antonietta de Siqueira; José Soares Franco, por si e pelo Dr. Antonio Soares Franco Junior; J. T. de Alencar Lima; Edgard Figueira, por si e por D. Stella Figueira; João Figueira, Perillo Gomes, Alfredo Ferreira da Silva Korb e Montenegro & Korb, accionistas representando 29.500 acções integralizadas, o director da companhia, Sr. Manoel de Siqueira, declarou que na fórma do artigo quarto dos estatutos, a presente assembléa extraordinaria, convocada pela directoria, conforme annuncios publicados pela imprensa, deverá ser presidida por mesa eleita na occasião; pelo que convidava os senhores accionistas a procederem a essa eleição. Por indicação do accionista senhor João Figueira, e acceita por acclamação, ficou a mesa constituida pelo senhor José Soares Franco, como presidente da assembléa e os Srs. Edgard Figueira e Alfredo Ferreira da Silva Korb, como secretarios.

Assumindo a presidencia e aberta a sessão declarou o Sr. presidente que sendo o fim especial desta assembléa resolver sobre autorização á directoria para conclusão das operações de credito e liquidação previstas na organização da companhia, e estando sobre a mesa a exposição que a directoria da companhia apresenta á assembléa, ia mandar proceder á leitura desse documento, para conhecimento dos senhores accionistas e competente deliberação.

O secretario, Sr. Alfredo Ferreira da Silva Korb, procedeu á leitura desse documento que é do teôr seguinte:

Senhores accionistas: A directoria desta companhia teve autorização da sua assembléa geral para uma emissão de debentures de tres mil contos de réis, com cujo producto deveria ser regularizado o passivo da companhia, provindo na incorporação do acervo da antiga firma Montenegro & Korb, e angariados recursos para acquisição de nova machinaria, compra do immovel em que está installada a fabrica e movimentação do seu commercio e industria. Essa emissão foi feita regularmente, conforme consta da escriptura e documentos annexos apresentados a esta assembléa.

Tendo, porém, a directoria obtido dos principaes credores da companhia, os Srs. E. G. Fontes & Comp., a promessa de regularização de seus creditos, mediante a lavratura de um contracto por escriptura publica, de accordo com a minuta junto, ora apresentada a esta assembléa, espera a directoria obter com esses debentures os recursos necessarios para dar áquelle emprestimo o principal destino. Mas, como nessa escriptura se vê que a directoria tem de fazer com a [illegible] dos titulos dessa emissão uma caução que facilite a liquidação do passivo social, permittindo a sua collocação posterior, paulatinamente, e com vantagem para a companhia; tambem se vê que a directoria precisa ter desta assembléa a necessaria autorização para fazer as operações de credito que forem precisas, não só com a garantia dessa caução dos debentures já emittidos, mas tambem com o reforço dos contractos que fizer, do penhor dos machinismos e ferramentas existentes na sua fabrica e com a sub-hypotheca do immovel em que está installada, uma vez respeitada a prelação que de direito cabe aos portadores desses debentures.

Com essa autorização espera a directoria poder fazer a prompta liquidação e regularização dos debitos constantes do balanço de sua constituição, e conseguir encaminhar os negocios da companhia para melhor situação financeira. Consultando a directoria o conselho fiscal, a quem communicou com todo detalhe as operações propostas, conforme o parecer annexo, acha, entretanto, a directoria que precisa desta assembléa a autorização que ora lhe pede para dar a seus actos todo o valor legal. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *M. de Siqueira.* — *J. T. de Alencar Lima.* — *Alfredo Montenegro.*

Terminada esta leitura procedeu o senhor secretario á leitura do seguinte parecer do conselho fiscal:

Senhores accionistas — Consultados a respeito da autorização para conclusão do ajuste com os Srs. E. G. Fontes & Comp., e outros credores da companhia, em bases semelhantes, somos de opinião que a assembléa póde autorizar a directoria a assignar esse contracto, bem como quaesquer outros, que em condi-

ções semelhantes acho necessario fazer, dando como garantias dessas liquidações, ou das novas operações de credito, não só a caução dos debentures ja emittidos, que julgar sufficientes, como tambem o penhor da machinaria da fabrica e sub-hypotheca do immovel que vae ser adquirido, uma vez respeitada a preferencia e direitos adquiridos por terceiros e pelos debenturistas, conforme os respectivos contractos; sendo que essa autorização, dada a confiança que merece a directoria, deve ser concedida de modo amplo e geral para que possa ella conseguir boas condições na execução dessas operações. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926.—*João Pedreira do Couto Ferraz Junior.* — *Perillo Gomes.* — *Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.* Lidos esses documentos o Sr. presidente poz o assumpto em discussão e depois de esclarecidos, os senhores accionistas, sobre todos os seus detalhes, por proposta do accionista Sr. João Figueira, ficou deliberado que a presente assembléa désse a autorização pedida, ficando, portanto, a directoria com plenos poderes de fazer quaesquer contractos e caução com os debentures da companhia, até a totalidade de sua emissão, reforçando a garantia de taes contractos com o penhor dos machinismos e hypotheca dos remanescentes da hypotheca do immovel da rua Hilario Ribeiro ns. 2 e 4, respeitados os direitos adquiridos por terceiros e pelos proprios debenturistas; podendo a directoria fazer todas as operações que julgar convenientes, e fixar as respectivas condições de quantias a pagar, prazos e juros para as liquidações do passivo social e angariamento de recursos previstos na organização da companhia e da emissão do emprestimo por debentures. Approvada por todos os accionistas presentes, com excepção do director que se absteve de votar, a autorização acima referida, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu e deu por encerrada a presente sessão, de que eu, Edgard Figueira, secretario, fiz lavrar a presente acta no livro proprio, e em separado, para os devidos fins legaes, a qual, depois de lida, achada conforme e approvada, vae por todos os accionistas assignada. — *José Soares Franco.* — *Alfredo Ferreira da Silva Korb.* — *Edgard Figueira.* — *Manoel de Siqueira.* — Por procuração de Robert Feissly, D. Maria Christina de Siqueira e D. Antonietta de Siqueira, *M. de Siqueira.* — Por procuração do Dr. Antonio Soares Franco Junior, *José Soares Franco.* — Por procuração de D. Stella Figueira, *Edgard Figueira.* — *J. T. de Abencar Lima.* — *Perillo Gomes.* — *Montenegro & Korb.*

1:229

S. A. COTONIFICIO GAVEA

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO A SEUS ACCIONISTAS EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1926.

Srs. accionistas — Em obediencia á lei e aos nossos estatutos submettemos ao vosso apreço e julgamento os nossos actos, balanços e contas relativos ao anno findo de 1925, acompanhando este relatorio o parecer do digno conselho fiscal. Continuamos sempre empenhados em melhorar as condições da nossa fabrica tanto em construcção como em machinismos e já no fim do anno que relatamos ella se apresentava em muito agradavel aspecto attestando que os nossos esforços tem sido secundados pela dedicação e competencia de todos os nossos auxiliares, mestre geral, mestres, contra-mestres, operarios e pessoal dos escriptorios, merecendo, portanto, esta referencia com os nossos applausos e agradecimentos. Somos, tambem muito reconhecidos aos nossos apreciados amigos e freguezes pela preferencia com que nos distinguem. A crise que avassallou o paiz no ultimo trimestre do anno findo não podia nos excepcionar e por isso sentindo como todos, os seus effeitos, não conseguindo ainda reduzir a verba de credores que é valluosa em 31 de dezembro proximo passado. Mas, o nosso activo cresceu por obras, augmentos, melhoria e conservação dos edificios da fabrica, reparações em machinismos e machinas novas e ainda a acquisição dos predios e terrenos da rua Marquez de S. Vicente ns. 89 e 91, por 72:000$000. O nosso distincto amigo e provecto clinico Sr. Dr. Bento Ribeiro de Castro, que nos honrava com os seus serviços medicos aos nossos operarios, teve que se afastar, devido ao desenvolvimento da sua clinica e chamada a sua maior attenção para a sua importante Casa de Saude «S. Geraldo».

Agradecendo os seus sempre valiosos prestimos aqui registramos todo o nosso apreço, conservando sempre com carinho a sua amizade

Convidamos, por isso, para medico da nossa fabrica o Sr. Dr. Pires Ferrão que occupa o cargo desde o principio deste anno corrente. A Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos confirma com a responsabilidade da indemnização dos accidentes de trabalho que soffra o nosso pessoal. Foi celebrada com costumada animação e com crescente harmonia e cordialidade entre todos que trabalham para o progresso da nossa sociedade, a festa de Natal, aos nossos operarios e seus filhinhos.

A conta de edificios teve o augmento de...	77:650$000
A conta de machinismos novos de	360:912$680
A conta de augmento de fabrica de	163:358$100

Fizemos em março proximo passado a segunda amortização do nosso emprestimo por debentures adquirindo 200 titulos ao par por 10:000$, ficando, portanto, resgatados reis 80:000$, e o emprestimo em 720:000$000.

Pagamos de juros de debentures, do anno, 57:600$000.

Distribuimos dous dividendos de 8$ por acção e por semestre em um total de 120:000$000.

O fundo de reserva está em 300:000$, e o fundo de deterioração egualmente em 300:000$ e a conta de lucros e perdas com o saldo de 197:829$753.

Impostos pagos ao Thesouro:

Sello de consumo	239:169$196
Sello de contas assignadas	15:151$500
Sobre a renda e outros	8:606$150
A' Prefeitura:	
Licenças de fabrica, de machinismos, impostos prediaes, etc.	17:358$911

não nos referindo aos direitos pagos á Alfandega.

Somos muito gratos aos dignos e prestimosos membros o nosso conselho fiscal pela sua valiosa coadjuvação. Tendes que eleger os membros deste conselho e seus supplentes para o exercicio de 1926, nesta assembléa. Para mais informações nos encontrareis á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1926. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. — *Alcides da S. Ferreira Chaves*, director-secretario. — *Armando da S. Ferreira Chaves*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Examinamos os actos da directoria, os livros, contas e balanços da Sociedade Anonyma Cotonificio Gavea, encontrando tudo em perfeita ordem, clareza e conferindo com os dados do relatorio ora apresentado.

Assim, somos de parecer que merecem a Vossa approvação os actos e contas da directoria relativos ao anno findo de 1925.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1926. — *E. Grandmasson.* — *A. Moitinho Doria.* — *Arlindo L. Ferreira Chaves.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Propriedades			3.196:573$502
Manufacturas		250:468$925	
Almoxarifado		313:000$000	
Sellos de consumo	7:158$810		
Sellos para contas assignadas	1:482$500	8:641$310	572:110$235
Diversas contas			830:671$219
Acções em caução			60:000$000
			4.659:354$956

Passivo

Capital			1.500:000$000
Emissão de *debentures*.....		800:000$000	
Menos: resgate		80:000$000	720:000$000
Fundo de reserva.....		225:000$000	
Fundo de deterioração.....		225:000$000	
Lucros e perdas.....		168:271$956	618:271$956
Juros de *debentures*.....			14:400$000
Dividendo 8ª			60:000$000
Diversas contas			1.686:683$020
Caução da directoria.....			60:000$000
			4.659:354$956

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. — *Antonio Lopes Franco*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Propriedades			3.326:533$102
Manufacturas		410:614$000	
Almoxarifado		316:078$034	
Sellos de consumo	10:518$150		
Sellos para contas assignadas ..	972$500	11:490$650	738:183$284
Diversas contas			1.503:235$170
Acções em caução			60:000$000
			5.627:951$856

Passivo

Capital			1.500:000$000
Emissão de *debentures*		800:000$000	
Menos: resgate		80:000$000	720:000$000
Fundo de reserva		300:000$000	
Fundo de deterioração		300:000$000	
Lucros e perdas		197:829$756	797:829$756
Juros de *debentures*			14:400$000
Dividendo 9%			60:000$000
Diversas contas			2.475:722$100
Caução da directoria			60:000$000
			5.627:951$856

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925.—*Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. — *Antonio Lopes Franco*, gerente da fabrica. (1.214)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGÉENSE

RELATORIO QUE SERA' APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 25 DE FEVEREIRO DE 1926.

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao que determinam os nossos estatutos e a lei das sociedades anonymas, *vimos apresentar-vos* as contas da nossa gestão, durante o anno social de 1925.

Situação da Companhia

Conforme dissemos em nosso relatorio anterior, carecemos tomar providencias *immediatas*, para a conservação e reparação dos machinismos naquella data existentes, assumptos que mereceram a nossa especial attenção, o que foi levado a effeito, achando-se actualmente as duas fabricas de Magé e Andorinhas, em perfeito estado de conservação.

Estando naquella época em pleno desenvolvimento a industria de tecidos e havendo nas duas fabricas espaço sufficiente para o seu augmento, sem que para isso fosse necessario construir novos edificios, resolveu esta directoria, depois de ouvir e ser approvado pelos principaes accionistas, adquirir os machinismos que os proprios edificios comportavam, a preços, prazo e juros compensadores, para cuja operação conseguiu os creditos necessarios, cujos encargos estão sendo pontualmente cumpridos.

A crise que se manifestou no 2º semestre do anno findo, aggravada com a baixa brusca do algodão em rama, muito attingiu a nossa industria, obrigando-nos a uma diminuição de trabalho, que contribuiu para os resultados apresentados no balanço do 2º semestre de 1925.

Fabricas

Foram durante o anno findo, reparados todos os machinismos antigos, existentes nas duas fabricas, Magé e Andorinhas, reparações bastantes dispendiosas, mas necessarias e que nos habilitam a trabalhar muitos annos em bôas condições.

Além das reparações feitas, foram recebidos e montados os machinismos novos, destinados ao complemento da nossa antiga installação e os referentes ao novo augmento, de accôrdo com o espaço livre de que dispunham os nossos edificios, sendo que estes se acham montados na sua quasi totalidade.

Possuindo a fabrica de Magé uma installação de carpintaria, que era quasi rudimentar para attender os serviços internos e com o augmento de casas para operarios, fomos forçados a fazer uma installação que pudesse attender as nossas necessidades, para o que adquirimos os machinismos indispensaveis.

A fabrica de Andorinhas, pelas suas condições especiaes, visto que era a que dispunha de maior espaço e força hydraulica, sufficientes para o seu augmento, foi a que maior transformação soffreu, pois que, além do grande augmento de machinismos, foi installada uma tinturaria, que não possuia, tornando-a desta forma independente da fabrica de Magé, o que até agora não acontecia.

Esta transformação, apenas nos obrigou a mudar a officina de carpintaria, para a qual construimos um edificio proprio e mudar o nosso deposito de algodão, que se tornou insufficiente, em vista do augmento da fabrica, para outro local, o que está sendo feito, unificando a fachada principal da fabrica.

Manufactura

Os nossos productos, que muito teem melhorado, continuam a ter bôa acceitação por parte dos clientes, aos quaes devemos o nosso desenvolvimento.

Producção

A nossa producção no anno findo, foi de 5.171.117 metros, assim distribuidos:

No primeiro semestre, 2.620.051 metros.
No segundo semestre, 2.551.386 metros.

Emprestimo por debentures

Com a amortização de 160 debentures no valor nominal de 36:000$ effectuado em outubro de 1925, ficou o nosso emprestimo reduzido a 2.004:000$, representados por 10.020 debentures em circulação. Os juros correspondentes a este emprestimo foram pagos nas épocas determinadas, com a pontualidade do costume.

Transferencias de acções

No decorrer do anno social de 1925, foram lavrados 14 termos, correspondentes a 120 acções, sendo:

	Acções
Por venda, seis termos	98
Por alvará, 8 termos	22

Impostos e licenças

A nossa contribuição no anno findo foi de 329:670$22, sendo:

Imposto de consumo:		
No *primeiro semestre*		153:177$970
No segundo semestre		88:317$330
		241:795$300
Imposto de exportação — (Estado do Rio de Janeiro):		
No primeiro semestre		36:070$000
No segundo semestre		28:868$140
		64:938$140
Impostos e licenças — (Thesouro, Prefeitura e Estado do Rio de Janeiro):		
No primeiro semestre		19:658$302
No segundo semestre		3:287$080
		22:945$382

Escola de Andorinhas

A frequencia diaria da escola que mantemos em Andorinhas, para a familia dos nossos operarios, foi, durante o anno findo, de 60 alumnos, sendo:

Meninos	23
Meninas	37

Operarios

Em 31 de dezembro de 1925, discriminavam os livros do ponto desta companhia, 1.134 operarios a seus serviços, sendo:

Homens	528
Mulheres	458
Meninos (	
Meninas (	148

Serviço medico

Continuam como assistentes ao pessoal das nossas fabricas, dous profissionaes, um em Magé e outro em Andorinhas, tendo sido felizmente durante o anno, optimo o estado sanitario dos nossos operarios e suas familias.

Aos nossos empregados e operarios

Temos a registrar a bôa cooperação de todos os nossos auxiliares em geral — e aos nossos operarios, a bôa ordem e disciplina em que se mantiveram.

Casas para operarios

Como já era insufficiente o numero de casas antes do augmento das nossas fabricas, mais se tornava agora, de forma que fizemos o possivel dentro dos limites de construcção, reconstrucção por adaptação e por compra, casas para os nossos operarios, assim discriminadas:

Por compra, 23 casas, sendo tres em Magé e 20 em Andorinhas;

Construidas, 12 casas, sendo uma em Magé e 11 em Andorinhas;

Reconstruidas, quatro casas, sendo duas em Magé e duas em Andorinhas, sendo que as de Magé foram adaptação do predio do antigo theatro, á rua Dr. Sequeira n. 51.

Força e Luz

Ainda não foi possivel, no decorrer do anno findo, modificar o traçado e a nossa installação de linha de força, que como o anno passado dissemos, não offerece garantias, em virtude das despezas que essa modificação acarreta. Porém exercem-se sobre a linha uma constante fiscalização, para o que se augmentou o numero de guardas, constatando com prazer que devido a esse esforço, conseguimos, o que ha muitos annos não se verificava, não ter havido durante o anno uma unica paragem na fabrica de Magé, por falta de força.

Linha telephonica

Tambem não pode ser modificada este anno a nossa linha telephonica, pelo mesmo motivo da linha de força, mas que felizmente funcionou com regularidade.

Linha ferrea

Merecem-nos especial attenção a nossa linha ferrea, pois que não tendo sido possivel substituir, como desejamos, os trilhos, de peso de seis kilos por outros de 18 a 20 kilos, augmentamos a firmeza da linha, e a sua conservação e reparação foi tão efficiente, que ella poude, não só transportar as mercadorias que constantemente se transportava, como os nossos machinismos novos, alguns bem pesados, para Andorinhas, além dos que transportamos para a Fabrica Santo Aleixo. Actualmente a linha encontra-se em perfeito estado de conservação, garantindo para alguns annos o nosso transporte.

Estrada de rodagem

A estrada de rodagem, sobre a qual está assente a nossa linha ferrea, está em pessimo estado de conservação, sendo que por esse facto nos obriga a fazermos maximo dispendio com a conservação da linha ferrea.

As pontes que a mesma atravessa, teem sido todas conservadas e reparadas por esta companhia, pois a Camara em nada nos auxilia; as propias valas existentes para escoamento d'aguas do lado da nossa linha no percurso da estrada, teem sido capinadas e limpas a custo desta companhia, afim de protegermos o nosso transporte ferroviario.

Valla

A 2 de janeiro do anno findo, desmoronou-se o morro onde a nossa valla é assente, motivado pela sua decomposição, levando comsigo cerca de 100 metros de valla na derrocada.

Tomamos immediatas providencias e fizemos construir uma valla provisoria em calhas de zinco, que ficou prompta a 19 do mesmo mez. Continuando depois com os trabalhos necessarios a sua reconstrucção, cujos trabalhos terminaram em maio, achando-se em perfeito estado de solidez a parte damnificada.

Por vistorias minuciosas feitas para a restante extensão da valla cerca de 2.000 metros foram alguns pontos reforçados, achando-se a mesma actualmente em perfeito estado.

O desmoronamento fez-nos parar a fabrica de Andorinhas durante o tempo da construcção da valla provisoria.

Conselho fiscal

Cumpre-nos agradecer aos nossos dignos membros do conselho fiscal, o seu valioso concurso durante o anno findo, competindo aos Srs. accionistas elegerem os seus novos membros effectivos e supplentes, para o exercicio corrente.

Conclusão

Quaesquer outros esclarecimentos que vos forem necessarios, estamos promptos a fornecer com a maior solicitude.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *Alberto Dias Teixeira*, director-presidente. — *Alfredo Marques Bronze*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, de accôrdo com os estatutos e em cumprimento ao seu mandato, examinou a escripturação e documentos que lhes foram apresentados referentes ao 1º e 2º semestres de 1925, achando tudo na melhor exacção, de conformidade com os balanços que ora vos são apresentados.

Como resultado desse exame, é de parecer e propõe a approvação das contas e actos da directoria, relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *Silva Maia & Comp.* — *Francisco José Gomes Valente.* — *Arlindo L. Ferreira Chaves.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Fabricas, machinismos das fabricas de Magé e Andorinhas, machinismos novos, machinismos-sobresalentes, electrificação, installações electricas, linha ferrea de Magé, terrenos, açudes e casas, agua e depositos, linhas telephonica, automoveis e semoventes e moveis e utensilios.....		7.471:161$040
Caução da directoria.....		20:000$000
Acções da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em fabricas de tecidos	2:000$000	
Acções da companhia em carteira	10:000$000	
Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão	2:160$000	14:160$000
Caixa	5:778$320	
Caixa da fabrica.....	19:658$680	
C/Correntes Devedores geraes	883:877$970	909:314$970
Almoxarifado	1.542:365$010	
Algodão em fabrico.....	367:943$080	
Manufactura	365:768$980	2.276:055$070
Seguro c/fogo e maritimo..	92:909$825	
Imposto de consumo.....	715$240	
Imposto de c/assignadas..	157$900	
Imposto de juros de *debentures*	68$732	13:789$697
		10.701:483$777

Passivo

Capital	2.500:000$000	
Emprestimo por *debentures*	2.040:000$000	4.540:000$000
Concertos e reparação....	22:958$185	
Fundo de reserva.....	22:958$185	45:916$370
Acções cauccionadas.....		80:000$000
Credores geraes.....	1.839:614$000	
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	763:171$200	
Contas assignadas.....	247:969$400	
Letras a pagar.....	3.133:134$890	
Contas a pagar.....	115:531$900	
Féria a pagar.....	70:986$700	
Dividendos:		
Não reclamados.....	1:632$000	
Juros de *debentures*:		
Não reclamados.....	3:199$000	
Diversas contas.....	23:035$557	6.198:567$407
		10.701:483$777

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Alberto Dias Teixeira*, director-presidente. — *G. A. C. Graf*, guarda-livros.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Fabricas, machinismos das fabricas de Magé e Andorinhas, machinismos novos, machinismos sobresalentes, electrificação, installações electricas, linha ferrea de Magé, terrenos, açudes e casas, agua e depositos, linha telephonica, automoveis e semoventes e moveis e utensilios.....		8.110:177$600

Caução da directoria.....		20:000$000
Acções da Sociedade de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	2:000$000	
Acções da Companhia em carteira	10:000$000	
Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão..	2:160$000	14:160$000
Letras a receber.....	723:943$520	
Caixa	9:607$600	
Caixa da fabrica.....	25:417$920	
Devedores geraes em contas correntes	120:508$390	879:477$430
Seguro contra fogo e maritimo	10:167$400	
Imposto de consumo.....	597$910	
Imposto de contas assignadas	79$900	
Imposto de juros de debentures	1$976	10:847$186
Almoxarifado	950:976$090	
Algodão em fabrico.....	291:164$670	
Manufactura	869:814$690	2.111:895$450
Lucros e perdas.....		45:316$524
		11.492:171$190

Passivo

Capital	2.400:000$000	
Emprestimo por debentures	2.004:000$000	4.404:000$000
Concertos e reparações....	22:958$185	
Fundo de reserva.....	22:958$185	45:916$370
Acções caucionadas		20:000$000
Credores geraes em contas correntes	2.850:069$220	
Banco Commercial do Rio de Janeiro	525:111$200	
Contas assignadas	259:280$600	
Letras a pagar.....	3.332:566$700	
Contas a pagar.....	25:058$600	
Féria a pagar.....	26:897$500	7.018:983$820
Dividendos não reclamados	1:356$000	
Juros de debentures não reclamados	1:918$000	3:274$000
		11.492:171$190

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Alberto Dias Teixeira*, director-presidente. — *G. A. C. Alraf*, guarda-livros. (1.214)

COMPANHIA DE SEGUROS ARGOS FLUMINENSE

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 26 DE FEVEREIRO DE 1926

Srs. accionistas — O anno de 1925 em que a nossa *Argos Fluminense* completou em 14 de novembro 80 annos de existencia, data que foi devidamente recordada, sendo distribuida a circular que annexamos a este relatorio, não interrompeu, mercê de Deus e dos nossos apreciados segurados e amigos, aos quaes somos sempre gratos, a marcha de progresso de nossos negocios e de prosperidade da nossa companhia, como melhor observareis nas contas, balanços e annexos que ora submettemos ao vosso criterioso julgamento.

Juntamos o parecer favoravel do digno conselho fiscal.

As acções desta companhia tiveram, no anno que relatamos, a cotação maxima de 1:360$ quando são, como sabeis, do valor integral de 700$000.

Acerco

E' formado por:

Apolices federaes, obrigações do Thesouro, apolices estadoaes e municipaes	2.513:628$700
Propriedades no centro da cidade.....	2.431:969$460
Dinheiro nos bancos, em caixa, juros, alugueis e premios de seguros a receber e estampilhas em ser	551:129$008
sommando	5.499:727$168

ou mais 287:646$949 que o de 1924

Fundo de reserva

Eleva-se a 2.200:000$ ou mais 100:000$ que o capital da companhia. No 1º semestre creditamos nesta conta réis 100:000$ e no 2º igual quantia de 100:000$, quotas maiores que os 20 % determinados pelos nossos estatutos.

Reserva de riscos não expirados

Está em 280:884$500 em cumprimento ao regulamento da Inspectoria de Seguros.

Fundo de dividendos

Apresenta-se com 760:000$ pelo accrescimo de réis 30:000$ que nelle fizemos no 1º semestre.

Fundo de previdencia

Acha-se em 22:730$. Creditamos 7:200$ metade em cada semestre e debitamos 14:040$ retirados para beneficiar todos os nossos auxiliares, considerando a carestia da vida em 1925.

Sinistro a liquidar

Deixamos 30:000$ para responder sufficientemente ás liquidações pendentes.

Reseguros a pagar

Figura com a somma de 45:000$ para attender á divisão de nossas responsabilidades nos ultimos dias do anno findo.

Lucros em ser

Ficou nesta conta o saldo de 199:792$133 depois de termos satisfeito todos os compromissos da nossa empresa, tanto para com os nossos segurados como para com o fisco e nossos accionistas.

Titulos de renda

Não soffreram alteração e continuam a ser:

1.910 apolices federaes de 1:000$000.....	1.761:816$000
51 apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$000	43:191$000
1.000 apolices municipaes de 1906, nominaes de 200$000	198:806$700
80 obrigações do Thesouro de 5:000$000.	381:723$000
13 obrigações do Thesouro de 10:000$000	125:060$000
	2.513:628$700

Propriedades

São as mesmas, como da relação nominal annexa, no valor total do custo de 2.431:969$460, porque as obras de reconstrucção do predio incendiado n. 165 da rua da Gamboa custaram mais 12:000$000 que a importancia recebida de nossas collegas seguradoras do mesmo.

Seguros effectuados

Tivemos um augmento de 39.752:750$670, no valor das responsabilidades assumidas no anno que relatamos, attingindo a um total de 543.926:837$770 distribuido por:

8.754 apolices de seguros terrestres.....	534.392:417$470
63 apolices de seguros maritimos.....	9.534:420$200

effectuados na nossa séde pois ainda não temos nenhuma agencia.

Premios

Em consequencia, a receita de premios elevou-se a réis 1.234:417$300 ou 64:205$450 acima da de 1924 cabendo aos:

Seguros terrestres	1.191:569$800
Seguros maritimos	42:847$500

Sinistros

Satisfizemos promptamente a dinheiro á vista ou repondo o objecto sinistrado como se achava, dispendendo para isso a somma de 451:475$870 tocando ao:

1º semestre	133:125$040
2º semestre	318:350$830

concorrendo as nossas collegas reseguradoras com a parte de 119:806$670.

Elevou-se até 31 de dezembro de 1925, desde a sua fundação a 10.208:186$705, a importancia dos sinistros pagos pela nossa companhia.

Dividendos

Compensamos o capital dos Srs. accionistas com o valor de 360:000$, pagando em cada semestre o dividendo de réis 60$ por acção.

Transferencias de acções

Lavraram-se 28 termos durante o anno para 153 acções:

13 termos por venda de 74 acções.
11 termos por alvarás de 77 acções.
1 termo por levantamento de caução uma acção.
1 termo por caução de uma acção.

Impostos

A contribuição da nossa «Argos Fluminense», ao Fisco Federal e Municipal importou em 191:816$771, sendo:

Impostos de renda, industria e profissões e licenças	11:518$600
Imposto 5 % decreto 15.589	35:919$985
Imposto de sello em apolices	63:651$400
Imposto predial, agua, encanamento e sanitario	50:696$786

Pessoal

Sempre diligente e competente temos em devido apreço a capacidade de cada um de nossos auxiliares que bem concorrem para o desenvolvimento de nossos negocios.

Conselho fiscal

Renovamos aqui os expressivos agradecimentos aos dignos membros do nosso prestimoso conselho fiscal, no qual encontramos sempre a segurança para as nossas resoluções.

Eleições

Tendes nesta assembléa, de accôrdo com os nossos estatutos e a Lei das Sociedades Anonymas que nos rege, que eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes e um director na vaga do nosso collega e amigo Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, que terminou o seu mandato.

Conclusão

São estas as principaes apreciações nossas sobre o movimento do anno findo e estamos ás vossas ordens para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Henrique José Gonçalves* — *Alfredo L. Ferreira Chaves.* — *Paulo Vieira de Souza.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em cumprimento das disposições regulamentares, examinamos minuciosamente a escripturação da companhia, que encontramos com clareza e exactidão, assim como o archivo, na melhor ordem.

Reportando-nos ao relatorio da digna directoria, e seus annexos, no qual encontrareis todas as informações detalhadas para poder avaliar o grão de prosperidade da companhia, o que nos é sobremodo agradavel reconhecer que é devido particularmente ao grande esforço de seus actuaes directores, propomos que approveis todas as contas que apresentam e os seus actos, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, pedindo mais um muito merecido voto de louvor.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — *Barão de Oliveira Castro.* — *Alexandre Herculano Rodrigues.* — *João R. Teixeira Junior.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Titulos de renda:		
1.940 apolices da divida publica de réis 1:000$000	1.764:850$000	
51 apolices do Estado de Minas Geraes de Rs. 1:000$000	43:191$000	
1.000 apolices municipaes de Rs. 200$000	198:806$700	
13 obrigações do Thesouro de réis 10:000$000	125:160$000	
20 obrigações do Thesouro de réis 5:000$000	381:725$030	2.513:632$730
Immoveis	2.434:909$460	
Caixa e bancos	261:028$040	
Juros de apolices e obrigações	68:144$670	
Seguros	34:759$82[illegible]	
Estampilhas	1:637$190	
Alugueis a receber	28:553$409	
Letras a receber	5:073$800	
Salvados a receber	919$463	2.835:082$698
Thesouro Federal	200:000$000	
Garantias diversas	120:000$000	
Acções em caução	63:000$000	383:000$000
		5.731:711$398

Passivo

Capital		2.400:000$000
Fundo de reserva	2.400:000$000	
Fundo de dividendo	360:000$000	
Reserva de riscos não expirados	269:579$700	
Fundo de previdencia	28:590$000	
Lucros em ser	170:864$443	2.929:034$143
Sinistros a liquidar	60:000$000	
Reseguros a liquidar	8:000$000	
Imposto de fiscalização	4:917$255	72:917$255
Dividendos:		
Atrazados até ao 140°	12:760$000	
E a distribuir n. 141	180:000$000	192:760$000
Percentagem do dividendo		54:000$000
Titulos depositados no Thesouro	260:000$000	
Fianças	120:000$000	
Caução da directoria	63:000$000	383:000$000
		5.731:711$398

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director. — *Albano de Macedo*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1925

Despeza

Sinistros terrestres	92:890$570	
Sinistros maritimos	232$170	93:122$740
Impostos:		
Federal	1:827$000	
Municipal	29:589$186	31:416$186
Honorarios:		
Da Directoria	27:000$000	
Do conselho fiscal	3:600$000	30:600$000
Ordenados		27:640$000
Commissões		90:938$830
Descontos		15:643$810
Extornos		629$400
Annullações		3:881$290
Reseguros		159:027$050
Despezas geraes		19:579$550
Fundo de reserva:		
De accôrdo com o art. 8° dos estatutos — 20 % s/ 394:927$034	78:985$400	
Por deliberação da directoria	21:014$600	100:000$000

Dividendo 142:

A distribuir — Rs. 60$000 por acção.....		180:000$000
Percentagem do dividendo:		
Pela devida á directoria sobre o dividendo 142.		54:000$000
Fundo de previdencia:		
De accôrdo com o art. 36 dos estatutos — 2 % s/ 180:000$000.....		3:600$000
Fundo de dividendo:		
Por deliberação da directoria.....		30:000$000
Lucros em ser.....		27:327$034
		867:406$490

Receita

Premios terrestres.....	562:404$500	
Premios maritimos.....	23:191$400	585:595$900
Alugueis		173:879$860
Juros		74:992$330
Apolices		8:332$000
Salvados		24:508$285
Saldo deste semestre.....		98$115
		867:406$490

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director. — *Albano de Macedo*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Titulos de renda:		
1.940 apolices da divida publica, de 1:000$000..	1.764:846$000	
51 apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$000	43:191$000	
1.000 apolices municipaes, de 200$000	198:806$700	
13 obrigações do Thesouro de 10:000$	125:060$000	
80 obrigações do Thesouro, de 5:000$000	381:725$000	2.513:628$700
Immoveis	2.434:969$460	
Caixa e bancos	339:969$295	
Juros de apolices e de obrigações	68:141$670	
Seguros	89:843$328	
Estampilhas	2:717$000	
Alugueis a receber	27:798$400	
Letras a receber	8:118$900	
Reseguradores	14:540$415	2.986:098$468
Thesouro Federal	200:000$000	
Garantias diversas	120:000$000	
Acções em caução	63:000$000	383:000$000
		5.882:727$168

Passivo

Capital		2.100:000$000
Fundo de reserva	2.200:000$000	
Fundo de dividendo	360:000$000	
Reserva de riscos não expirados	280:881$500	
Fundo de previdencia	22:730$000	
Lucros em ser	199:792$133	3.063:403$633
Sinistros a liquidar	40:000$000	
Reseguros a liquidar	45:000$000	
Imposto de fiscalização	11:515$535	96:515$535
Dividendos:		
Atrazados até o 141.....	5:805$000	
A distribuir — n. 142.....	180:000$000	185:805$000
Percentagem do dividendo		54:000$000
Titulos depositados no Thesouro	200:000$000	
Fianças	120:000$000	
Caução da directoria	63:000$000	383:000$000
		5.882:727$168

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director.—*Albano de Macedo*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1925

Despeza

Sinistros terrestres	317:847$130		
Sinistros maritimos	503$700	318:350$830	
A deduzir: Reseguradores:			
Contribuição de varias companhias.	119:806$670		
Sinistros a liquidar:			
Previsão do 1º semestre:	60:000$000	179:806$670	138:544$160
Impostos:			
Federal		5:718$400	
Municipal		25:110$500	30:828$900
Honorarios:			
Da directoria		27:000$000	
Do conselho fiscal		3:600$000	30:600$000
Ordenados			33:820$000
Comissões			90:380$445
Descontos			15:684$125
Extornos			735$180
Annullações			2:770$665
Reseguros			169:957$880
Despezas geraes			20:566$550
Fundo de reserva:			
De accôrdo com o art. 8º dos estatutos — 20% sobre réis 366:527$690		73:305$540	
Por deliberação da directoria...		26:694$460	100:000$000
Dividendo n. 142:			
A distribuir — 60$ por acção.....			180:000$000
Percentagem do dividendo:			
Pela devida á directoria.			54:000$000
Fundo de previdencia:			
De accôrdo com o art. 36 dos estatutos—2% sobre 180:000$000			3:600$000
Reserva de riscos expirados:			
Somma calculada para 1925.....			280:881$500
Lucros em Ser			28:927$690
			1.180:700$095

Receita

Saldo credor		110$230
Premios terrestres	629:165$300	
Premios maritimos	19:656$100	648:821$400
Alugueis		173:660$620
Juros		76:477$150
Apolices		9:102$000
Salvados		918$995
Reservas de riscos não expirados:		
Somma anterior — exercicio de 1924.....		269:579$700
		1.180:700$095

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director.—*Albano de Macedo*, guarda-livros.

(1.230)

ANNUNCIOS

Empreza de Aguas Gazosas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empreza, á rua Riachuelo n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.211)

Companhia Energia Electrica Rio-Grandense

Communicamos, para os devidos effeitos que, tendo sido adquiridas por compra, na Bolsa desta Capital e por preço abaixo do par, duzentas e quarenta e tres (243) obrigações ao portador (*debentures*) desta companhia, de numeros 2.483 a 2.525, 2.526 a 2.625 e 2.626 a 2.725, constantes das cautelas numeros 223, 136 e 137, respectivamente, ficam as mesmas resgatadas, de perfeito accôrdo com a alinea *f* do respectivo manifesto de 25 de janeiro de 1924.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.216)

Comptoir Technique Brésilien

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de fevereiro de 1926, ás 10 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco, 1º andar, para o julgamento dos actos e contas da directoria, relativos ao anno de 1925, e eleição da directoria e do conselho fiscal, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.218)

Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria

Na séde, á rua Vieira Fazenda n. 66, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de julho de 1891. — *Francisco Dias Allão*, presidente. (1.219)

Companhia Brasileira de Mineraes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 160, para nos termos do art. 8º, dos estatutos, tratarem-se assumptos relativos á economia interna da mesma, e eleição de um dos seus membros directores.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.234)

Lloyd Nacional — Sociedade Anonyma

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se em 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde social, á avenida Rio Branco n. 106, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da directoria para a renovação da frota.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.227)

Companhia Mercantil Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua de São Bento ns. 14 e 16, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal sobre o exame de contas e elegerem os membros effectivos e supplentes do mesmo conselho, para o exercicio vigente.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data inclusive. Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — *Manoel Nascimento do Valle*, presidente. (1.226)

Moinho Fluminense S/A

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 89, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — *A directoria.*

Bem de Familia

REGISTRO GERAL DE IMMOVEIS

(4º Officio)

De accôrdo com o que determina o artigo 928 do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, faço publico que nesta data foi apresentada ao registro deste 4Quarto Officio e protocollada sob o numero de ordem 30.020, á pagina 89, verso, do livro I C, a escriptura publica de 5 de fevereiro de 1926, em notas do 15º Officio desta cidade, pela qual Romeu Moss de Almeida Brito e sua mulher D. Balbina Pereira de Brito, proprietarios, residentes nesta cidade, constituiram em Bem de Familia o predio e respectivo terreno, á rua Casemiro de Abreu n. 181, freguezia de Inhaúma, immovel que elles adquiriram por compra feita ao casal de Augusto de Paiva, por escriptura de 27 de dezembro de 1924, nas notas do 11º officio desta cidade.

As reclamações daquelles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no cartorio deste registro, á rua da Quitanda n. 203, sobrado, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual, não havendo reclamação, será effectuado o registro, como determina a lei.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — O official, *Octavio Botelho*. (1.232)

União Manufactora de Roupas (S. A.)

A directoria desta sociedade, cumprindo as disposições da lei das Sociedades Anonymas, art. 147, §§ 1º e 2º, vem declarar aos Srs. accionistas que estão á disposição dos mesmos, no escriptorio da sociedade sito á rua Haddock Lobo n. 408, os documentos referidos na citada lei.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1926. (1.018)

Companhia Thesouro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 8 de março, na séde da companhia, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, afim de julgarem do relatorio, balanço e contas da administração, referentes ao anno de 1925, parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição da directoria, para o proximo triennio e dos fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.090)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 88, para prestação de contas, leitura do relatorio da directoria do anno de 1925, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde hoje até a data da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (1.124)

Companhia de Seguros "Sagres"

No escriptorio da companhia, á rua 1º de Março n. 65, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.103)

Companhia Energia Electrica Rio-Grandense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que terá logar, ás 14 horas, do dia 9 de março do corrente anno, na séde desta companhia, á rua da Quitanda n. 137, 4º andar, para prestação de contas, conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1925 *e eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes que terminam seu mandato.*

Ficam suspensas as transferencias de acções a começar do dia 15 do corrente, até o dia seguinte ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.079)

Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas e balanço.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.198)

A' Praça

José Duarte Dias estabelecido á rua do Cattete n. 223, nesta cidade, declara a quem possa interessar que passou o seu estabelecimento de alfaiataria ao senhor J. C. Simões Dias, com o respectivo activo e passivo.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — *José Duarte Dias.*

—

Confirmo a declaração supra. — *J. C. Simões Dias.*

—

Reconheço as firmas de José Duarte Dias e J. C. Simões Dias.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (1.183)

S. A. Casa Pratt

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da sociedade, á rua do Ouvidor ns. 123/125, no dia 6 de março proximo futuro, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal sobre as contas e balanço do exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, de accôrdo com o art. 18 e paragraphos dos nossos estatutos, e procederem á eleição da directoria, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.182)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 5 de março proximo futuro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 68, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatorio e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, e elegerem o novo conselho fiscal e supplentes, que deverão funccionar durante o exercicio corrente.

Ficam suspensas as transferencias de acções nos cinco dias que antecederem o desta assembléa.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.113)

Companhia Continental S. A. de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 11 de março proximo, ás 15 horas, á rua do Rosario n. 139, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços, contas de exercicio findo em 31 de dezembro de 1925 e respectivo parecer do conselho fiscal; bem assim para procederem, na fórma dos estatutos, á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.128)

Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 46).

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *A directoria.* (1.138)

S. A. Productos de Lã N. S das Victorias

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua do Rosario n. 34, 1º andar, todos os papeis a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.178)

Companhia Mineração de Itaipaba

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa gera ordinaria, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 63, 1º, no dia 11 de março proximo, ás 14 horas, afim de resolverem sobre o parecer do conselho fiscal, balanço, inventario e contas da administração, relativas ao exercicio de 1925, e procederem á eleição do conselho fiscal para 1926.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.151)

Lara, Barata, Fortes & Comp., Limitada

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os abaixo assignados, socios de Lara, Barata, Fortes & Comp., Limitada, representando quatro quintos do capital social, convocam, pelo presente, os senhores socios para, de conformidade com o disposto no art. 18 do decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, combinado com os arts. 129 e 134, decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que terá logar na séde da sociedade, á rua Sachet n. 38, nesta Capital, ás 14 horas do dia 26 do corrente mez de fevereiro, afim de ser discutida e votada a seguinte "ordem do dia":

a) modificações no estatuto social;
b) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *Auto Barata Fortes.* — *Laïr Paulo Barata Ribeiro.* — *Anna Borges Barata Ribeiro.* (1.163)

Sociedade Anonyma Cooperativa Economica

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas e socios para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 de fevereiro corrente, na séde social, á rua do Lavradio n. 26, ás 15 horas, para tratar da reforma dos estatutos, transformações da sociedade e de diversas medidas de interesse social.

Rio, 18 de fevereiro de 1926. — *Luiz Francisco Leal*, secretario. (1.158)

A' Praça

Communicamos a esta praça e ás demais do paiz, que, conforme contracto social registrado e archivado na MM. Junta Commercial do Rio de Janeiro sob o numero 101.705, constituimos uma sociedade em commandita, estabelecida á rua General Camara n. 35, para o commercio de TECIDOS POR ATACADO, sob a razão social de CICERO OLIVEIRA & COMP., da qual fazem parte: como socio solidario, Cicero Garcia de Oliveira, ex-socio da firma Machado, Gama & Comp., desta praça, e como commanditarios, Manoel Lopes Fortuna Junior e D. Elvira da Silveira Moraes.

Contando longo tirocinio do ramo de negocio a que nos dedicamos, esperamos ser distinguidos pelos nossos amigos e freguezes, com as suas valiosas ordens, pelo que antecipamos os nossos agradecimentos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1926. — CICERO OLIVEIRA & COMP.

—

Reconheço a firma Cicero Oliveira & Comp.

Rio, 19 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (1.164)

Companhia Aurea Brasileira

SÉDE: AVENIDA PASSOS N. 11

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia á avenida Passos ns. 11, o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.171)

Club Naval

"PREMIO ALMIRANTE JACEGUAY"

De accôrdo com o que determina o "regulamento para a competencia e outorga do premio Almirante Jaceguay", foi resolvido, em sessão da directoria, que o thema sobre o desenvolvimento do qual deverá versar o concurso ao premio a conferir-se a 11 de junho proximo, será o seguinte:

"A Marinha Mercante como auxiliar da Marinha de Guerra. Qual a cooperação da Marinha com o Exercito no caso de uma guerra".

As disposições referentes a este concurso constam do "regulamento para a competencia e outorga do premio Almirante Jaceguay", annexo aos estatutos.

A medalha de "Merito Naval", do premio "Almirante Jaceguay", foi officialmente reconhecida pelo Governo, por decreto n. 4.889, de 26 de novembro de 1924.

Club Naval, 18 de fevereiro de 1926. — *Affonso P. de Camargo*, 1º secretario.

Sociedade Anonyma Marvin

Na séde desta sociedade, á rua Menna Barreto n. 72, Botafogo, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.159)